BNP PARIBAS

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 2007

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1 Apresentação do Grupo 4
1.2 Números chave 4
1.3 Histórico 5
1.4 Apresentação dos pólos e das actividades 6
1.5 BNP Paribas e os seus accionistas 16

2 GOVERNO DA SOCIEDADE 27

2.1 O Conselho de administração 28
2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade 40
2.3 Relatório dos Revisores Oficiais de contas 64
2.4 A Comissão Executiva 65

3 GESTÃO DOS RISCOS 67

3.1 Os riscos 69
3.2 Dispositivo de gestão 74
3.3 Exposições em 2007 80
3.4 Estratégias de cobertura 83

4 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2007 87

4.1 Resultados consolidados do BNP Paribas 88
4.2 Resultados por pólo de actividade 89
4.3 Balanço 97
4.4 Eventos recentes 101
4.5 Perspectivas 102

5 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 107

5.1 Demonstração de resultados do exercício 2007 110
5.2 Balanço em 31 de Dezembro de 2007 111
5.3 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007 112
5.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2007 114
5.5 Notas anexas às situações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia 115
5.6 Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas consolidadas 221

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 223

6.1 O resultado e o balanço do BNP Paribas SA 225
6.2 A repartição dos benefícios em 2007 227
6.3 A evolução do capital 228
6.4 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA 230
6.5 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA 232
6.6 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2007 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital 235

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS 237

7.1 O perfil humano do BNP Paribas 238
7.2 Interesses operacionais claramente identificados 240
7.3 Anexos NRE – Social 254
7.4 Anexos NRE – Ambiental 259

8 INFORMAÇÕES GERAIS 265

8.1 Documentos acessíveis ao público 266
8.2 Contratos importantes 266
8.3 Situação de dependência 266
8.4 Tendências 266
8.5 Mudança significativa 266
8.6 Investimentos 267
8.7 Processos judiciais e de arbitragem 267
8.8 Actos constitutivos e estatutos 268
8.9 Relatório especial dos Revisores Oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas 272

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 275

9.1 Revisores Oficiais de Contas 276
9.2 Honorários dos Revisores Oficiais de contas 277

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 279

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência 280
10.2 Declaração do responsável 280

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA 281

BNP PARIBAS

Documento de referência **2007**

O presente documento de referência foi depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 13 de Março de 2008 em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento Geral da Autoridade dos Mercados Financeiros. Este poderá ser utilizado para apoio de uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1 Apresentação do Grupo **4**

1.2 Números chave **4**
Resultados 4
Capitalização bolsista 4
Notações a longo prazo 4

1.3 Histórico **5**

1.4 Apresentação dos pólos e das actividades **6**
Banca de Retalho em França 6
BNL banca commerciale 6
Serviços Financeiros e Banca de Retalho a nível Internacional 7
Asset Management & Services 9
Banca de Financiamento e de Investimento 11
BNP Paribas «Principal Investments» 15
Klépierre 15

1.5 BNP Paribas e os seus accionistas **16**
O capital social 16
Evolução do accionariado 16
O mercado da acção 17
O *tableau de bord* do accionista 19
A criação de valor bolsista 20
Comunicação com os accionistas 21
O Comité de ligação dos accionistas 22
O dividendo 23
O nominativo no BNP Paribas 24
A Assembleia-geral dos accionistas 24
Declarações das transposições de limite estatutário 26

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas é um líder europeu dos serviços bancários e financeiros, com uma presença significativa e em crescimento nos Estados Unidos e posições fortes na Ásia. O Grupo possui uma das maiores redes internacionais, com presença em mais de 85 países e mais de 162 000 colaboradores, mais de 126 000 dos quais na Europa. O BNP Paribas detém posições chave nas suas três áreas de actividade:

- a Banca de Retalho, que reúne três pólos:
  - Banca de Retalho em França (BDDF),
  - Banca de Retalho na Itália: BNL banca commerciale (BNL bc),
  - Serviços Financeiros e Banca de Retalho a nível Internacional (SFDI);
- o pólo Asset Management & Services (AMS);
- o pólo Banca de Financiamento e de Investimento (BFI). O BNP Paribas SA é a casa mãe do grupo BNP Paribas.

1.2 Números chave

RESULTADOS

	2003 (*)	**2004 (*)**	**2005 (**)**	**2006 (**)**	**2007 (**)**
Resultado líquido bancário *(M€)*	17 935	18 823	21 854	27 943	**31 037**
Resultado bruto de exploração *(M€)*	6 650	7 231	8 485	10 878	**12 273**
Resultado líquido, parte do Grupo *(M€)*	3 761	4 668	5 852	7 308	**7 822**
Lucro líquido par acção *(€)* (***)	4,28	5,51	6,96	8,03	**8,49**
Rentabilidade dos capitais próprios (****)	14,3 %	16,8 %	20,2 %	21,2 %	**19,6 %**

(*) De acordo com as normas contabilísticas francesas.
(**) De acordo com as normas contabilísticas internacionais (IFRS) adoptadas pela União Europeia.
(***) Tratado de novo segundo os efeitos do aumento de capital de 2006 para os anos 2003 a 2005.
(****) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada levando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) à média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e fora títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA).

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/02	**31/12/03**	**31/12/04**	**31/12/05**	**31/12/06**	**31/12/07**
Capitalização bolsista *(Md€)*	34,8	45,1	47,2	57,3	76,9	**67,2**

Fonte: Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO PRAZO

Standard and Poors: AA+, perspectiva estável – notação revista em alta a 10 de Julho de 2007

Moody's: Aa1, perspectiva estável – notação revista em alta a 23 de Maio de 2007

Fitch: AA, perspectiva estável – notação confirmada a 16 de Maio de 2007

1.3 Histórico

1966: Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP é a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da segunda guerra mundial.

1968: Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982: Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

O « big-bang » financeiro, a desregulamentação do sector bancário e a desintermediação do crédito modificam ao longo dos anos 1980 a profissão bancária e as suas condições de actividade, em França e no mundo.

1987: Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de accionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa época a empresa com mais accionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é accionista a 48 % da Compagnie Bancaire.

1993: Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das actividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998: Criação do Paribas

A 12 de Maio é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, da Banque Paribas e da Compagnie Bancaire.

1999: Ano histórico para o Grupo

No seguimento de uma dupla oferta pública de troca sem precedente e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. Esta cria um novo Grupo beneficiando de largas perspectivas. Na era da globalização da economia, esta permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária, armado para a competição à escala mundial.

2000: Criação do BNP Paribas

Fusão do BNP e do Paribas a 23 de Maio de 2000.

O novo Grupo tira a sua força das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus accionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco de amanhã tornando-se um actor de referência à escala mundial.

2006: Aquisição do BNL na Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto na Itália como em França, todas as actividades do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolver as suas actividades.

1.4 Apresentação dos pólos e das actividades

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA

A Banca de Retalho em França (BDDF) oferece a mais de 6 milhões de clientes particulares e Banca Privada, 500 000 clientes profissionais e empresariais e 22 000 clientes empresas e instituições (valores oriundos da implementação das novas abordagens comerciais) uma ampla gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente às montagens mais complexas em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para melhorar a proximidade com os seus clientes, a rede de Banca de Retalho em França reforçou a sua malhagem. No final do ano de 2007, esta inclui 2 200 agências, 900 das quais equipadas com o novo conceito «Acolhimento & Serviços» e cerca de 4 900 autómatos bancários. Este dispositivo tende a integrar-se doravante mais extensamente numa organização multicanal.
Concentrada em regiões que dispõem de um forte potencial económico, a BDDF detém, nomeadamente, uma parte de mercado de 15 % na região parisiense (fonte: Estudos marketing BNP Paribas BDDF, parte de mercado em número de balcões). Esta caracteriza-se por uma presença forte nos segmentos mais atractivos entre a clientela de particulares (taxa de penetração de 22 % junto das famílias com rendimentos anuais líquidos declarados superiores a 82 000 euros – fonte: Ipsos) e por uma posição de primeiro plano no mercado das empresas.

Os seus cerca de 32 000 colaboradores estão repartidos principalmente pela rede de agências sob a insígnia BNP Paribas, mas também a Banque de Bretagne, a empresa de factoring BNP Paribas Factor, uma empresa de acompanhamento de capital, o BNP Paribas Développement e uma empresa de televigilância Protection 24.

Para melhor responder à expectativa dos seus clientes, a BDDF reorganizou o seu dispositivo comercial segmentando a sua rede. Esta é composta por agências dedicadas aos particulares e empresários, por centros de Banca Privada, por Centros de Negócios Empresas, apoiados por um Centro de Relações Clientes (CRC) e por back-offices responsáveis pelo tratamento das operações.

Paralelamente, a BDDF prossegue o seu desenvolvimento na área da banca dos particulares graças ao dispositivo multicanal (agência, telefone, Internet) implementado a partir de 2002. Esta mutação visa assegurar uma melhor qualidade de serviço e reforçar o papel de aconselhamento dos comerciais presentes nas agências. A partir de três plataformas situadas em Paris, Orléans e Lille, o CRC centraliza as chamadas destinadas às agências e assegura o tratamento centralizado do correio electrónico enviado pelos clientes. No prolongamento desta acção, 2006 foi o ano da criação de uma linha dedicada à clientela da Banca Privada. Além disso, um centro de relação destinado a Profissionais e Empresários foi desenvolvido, em 2006, na região parisiense antes de ser generalizado a todo o território.

Verdadeiro coração do sistema, o novo posto de trabalho informático dos conselheiros de clientes assegura a gestão da relação com o cliente na dimensão multicanal. Após vários anos de utilização, este posto demonstra toda a sua eficácia.

Em complemento, a BDDF dispõe da mais importante rede de Centros de Banca Privada com 222 implantações em todo o território, próximas da clientela.

A nova abordagem da clientela das empresas traduziu-se pela implementação, acabada durante o ano de 2005, de um dispositivo único na paisagem bancária francesa, composto por 24 Centros de Negócios repartidos em todo o território, por um Serviço de Assistência Empresa (SAE) e por um *Cash Customer Services* (CCS).

Enfim, no que diz respeito aos back-offices, o processo de integração do conjunto dos sistemas de informação é acompanhado pela implementação, em todo o território, de agências de produção e de apoio comercial, especializadas por sector. No final do ano de 2007, 82 agências foram criadas dependendo de 12 grupos de produção e de apoio comercial.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL banca commerciale (BNL bc) desempenha um papel significativo no sistema bancário italiano, num contexto de rápida reestruturação marcado, por um lado, por uma aceleração do processo de integração entre os bancos italianos, nomeadamente de dimensão apreciável, e por outro lado, pela elaboração de um quadro regulamentar muito mais orientado para a concorrência e a protecção dos consumidores. Ao serviço de uma clientela numerosa e diversificada constituída por:

- aproximadamente 2,5 milhões de particulares e 13 000 clientes da Banca Privada;
- mais de 112 000 pequenas empresas;
- mais de 36 000 médias empresas;
- e 16 000 colectividades territoriais e organismos sem fins lucrativos.

O BNL bc oferece uma gama muito completa e segmentada de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros que vão desde os produtos tradicionais aos mais inovadores, estruturada para responder às necessidades das diferentes categorias de clientela.

Na Banca de Retalho e na Banca Privada, o BNL bc está particularmente bem colocado na actividade de empréstimo (particularmente os empréstimos imobiliários, com mais de 6 % de parte de mercado (1)) e desenvolve-se no segmento dos depósitos (mais de 3,5 % de parte de mercado (1)).

(1) Fonte: estatísticas do Banco de Itália.

As relações com as empresas e as colectividades territoriais constituem outro ponto forte do BNL bc, que reivindica uma parte de mercado média de aproximadamente 4,5 % (1) e 6 % (1) respectivamente, com uma especialidade reconhecida nos pagamentos transfronteiriços, no financiamento de projectos e nos financiamentos estruturados, assim como no factoring (a sua filial especializada, Ifitalia, classifica-se em 3º lugar (2) em Itália por activo de crédito).

Para desenvolver ao máximo esta clientela, o BNL bc reorganizou o seu modelo de distribuição por forma a aumentar os contactos directos com os seus clientes, reforçar o papel central e a flexibilidade da rede de vendas e melhorar a comunicação no que diz respeito às políticas comerciais em torno dos produtos inovadores e clássicos. Dentro de uma política de distribuição multicanal, a rede foi reorganizada em cinco regiões («direzioni territoriali») e dotada de uma estrutura diferenciada para as actividades de Banca de Retalho e de banca das empresas:

- 125 grupos de Banca de Retalho, com mais de 700 agências;
- 23 centros de Banca Privada;
- 21 centros de negócios para empresas com 51 agências gerindo uma clientela de PME, de grandes empresas, de colectividades territoriais e de organismos do sector público.

Além disso, cinco Trade Centers estão doravante operacionais; estes propõem às empresas uma gama de produtos, de serviços e de soluções para as actividades transfronteiriças e completam a rede internacional do BNP Paribas, com 85 centros repartidos em 55 países. Em paralelo, a rede destinada a assistir as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais que realizaram investimentos directos em Itália, foi reforçada pela abertura de seis escritórios de representação italianos em diferentes países.

A oferta multicanal é completada por balcões em self-service (cerca de 1 300 balcões automáticos e 20 000 pontos de venda) e serviços bancários por telefone e Internet, tanto para os particulares como para as empresas.

A reorganização conduziu igualmente à implementação de um novo modelo de back-office, mais próximo da rede de distribuição, com a criação de unidades locais especializadas nas cinco regiões. Este novo modelo destina-se essencialmente a aumentar a satisfação dos clientes, internos e externos, graças à produção de serviços eficazes e de qualidade e a uma melhor gestão do risco operacional.

SERVIÇOS FINANCEIROS E BANCA DE RETALHO A NÍVEL INTERNACIONAL

O pólo Serviços Financeiros e Banca de Retalho a nível Internacional (SFDI) reúne 71 000 (3) colaboradores a trabalhar em 61 países. No coração da estratégia de crescimento do BNP Paribas, o pólo reúne três linhas de actividades, cujas marcas são reconhecidas e muitas vezes líderes de mercado.

Em Banca de Retalho, o SFDI gere uma rede de bancos que servem também de plataformas ao desenvolvimento das outras actividades do pólo e das outras actividades do Grupo nos países onde estão implantados.
Nos Estados Unidos, a actividade de Banca de Retalho exerce-se via o BancWest Corporation. Esta holding reúne o Bank of the West (5º banco da zona oeste dos Estados Unidos (4), presente em 19 Estados) e o First Hawaiian Bank (1º banco do Estado do Havai). Nos mercados emergentes, a rede de bancos em forte desenvolvimento conta 1 993 agências em 34 países. A actividade combina de forma pragmática crescimento orgânico dinâmico e aquisições específicas. Fortemente implantado em toda a bacia mediterrânica e no Golfo, zona prioritária de desenvolvimento, este desenvolve-se igualmente na Europa extremo oriental. A sua actividade exerce-se também de longa data em África, nomeadamente através dos BICIs (Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie) que constituem uma das primeiras redes bancárias da África francófona.

Na área do financiamento do consumo e do equipamento dos particulares, o ano de 2007 foi marcado pela criação da actividade BNP Paribas Personal Finance que reúne as empresas especializadas no crédito ao consumo (Cetelem), o crédito imobiliário (UCB e BNP Paribas Invest Immo), assim como a nova actividade de reagrupamento de créditos (BNP Paribas MRC). O BNP Paribas Personal Finance, com cerca de 25 000 colaboradores em 30 países, é líder europeu no seu mercado.

Enfim, as actividades de financiamento de investimentos das empresas e de aluguer com serviços são reagrupadas na actividade Equipment Solutions que reúne nomeadamente as empresas Arval, dedicada ao aluguer com serviços de longa duração de veículos ligeiros, e o BNP Paribas Lease Group (BPLG), especializado em financiamento dos equipamentos profissionais, ambos n°2 na Europa.

Graças a esta combinação única de competências, o pólo serve 53 milhões de clientes em todo o mundo (28 milhões dos quais geridos em directo). Elemento dinâmico da estratégia de desenvolvimento mundial do BNP Paribas no retail, as actividades do pólo partilham uma cultura forte marcada pelo espírito de empresa e uma grande reatividade ao seu meio ambiente.

PERSONAL FINANCE

Nascimento do n° 1 europeu dos especialistas do crédito aos particulares

Em Maio de 2007, as empresas Cetelem, UCB e as suas filiais anunciaram à imprensa o projecto de criação da actividade BNP Paribas Personal Finance. Confirmada no início do mês de Janeiro de 2008 após a recolha dos pareceres das comissões de trabalhadores, a fusão destas empresas, presentes em França e a nível internacional nos mercados do crédito ao consumo (Cetelem), do crédito imobiliário (UCB e BNP Paribas Invest Immo) e do reagrupamento de créditos (BNP Paribas Métier Regroupement de Crédits), constitui o primeiro actor europeu das soluções de financiamentos para os particulares, com cerca de 25 000 colaboradores, uma presença em 30 países em quatro continentes, e mais de 100 biliões de euros de activos geridos no fim de ano 2007.

(1) Fonte: estatísticas do Banco de Itália.
(2) Assifact.
(3) Efectivos no final de 2007
(4) Pelos depósitos.

Um projecto estratégico e industrial ambicioso, que dá nascimento a um «global player do crédito, n° 1 europeu»

Num mercado com mais de 6 000 biliões de euros de activos na Europa no fim do ano 2006 (crédito imobiliário e crédito ao consumo), em crescimento de dois algarismos e em plena mutação, a actividade BNP Paribas Personal Finance tem por vocação de responder ao conjunto das necessidades de financiamentos dos particulares, todos produtos de créditos e todos canais confundidos (directo, Internet, corretores, agentes, parceiros, distribuidores…), explorando as complementaridades crescentes do crédito ao consumo e do crédito imobiliário. De uma forma mais alargada, a ambição consiste em construir, no horizonte 2010, um «global player» visando os 160 biliões de euros de activos, único conjunto não anglo-saxónico do Top 5 mundial.

Uma arquitectura de marca ao serviço do desenvolvimento comercial desta nova actividade

O objectivo consiste em capitalizar sobre a potência da marca BNP Paribas para a identidade desta nova actividade e sobre a notoriedade e a imagem da Cetelem para a actividade comercial. A marca UCB será explorada, tanto quanto necessário, nomeadamente para a actividade em B2B.

A personagem «Crédito», potente vector de imagem e de notoriedade, desde já desenvolvida a nível mundial, torna-se o código de marca e de comunicação da actividade BNP Paribas Personal Finance, que coloca o crédito responsável no coração da sua estratégia de desenvolvimento.

EQUIPMENT SOLUTIONS

O Equipment Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através de vários canais – vendas directas, por prescrição ou via parcerias – uma gama de soluções específicas a cada mercado de activos, desde o financiamento à externalização de parque.

Aos seus clientes utilizadores e aos seus clientes investidores, a actividade propõe externalizar os riscos ligados aos seus activos profissionais, quer se trate de riscos de crédito, de mercado ou técnicos.

O Equipment Solutions é composto por três linhas de actividade internacionais (IBL (1)) organizadas em torno dos activos e das soluções locativas desenvolvidos especificamente:

- a IBL incidindo sobre os veículos particulares e os veículos utilitários ligeiros, é gerida pela empresa Arval, dedicada ao aluguer com serviços de longa duração;
- a IBL reunindo os activos ligados à informática, as telecomunicações e copiadores é animada conjuntamente pelas equipas do BNP Paribas Lease Group, especializado no financiamento das vendas de equipamentos, e da Arius, especialista do aluguer e da gestão de parques informáticos;
- a IBL reunindo os materiais ligados à construção, à agricultura e ao transporte é conduzida pelos especialistas do BNP Paribas Lease Group e os da Artegy, dedicada ao aluguer com serviços de longa duração de veículos industriais.

O imobiliário de empresa e os outros activos são, por sua vez, geridos em cada entidade local do BNP Paribas Lease Group.

Em 2007, o desenvolvimento europeu do Equipment Solutions amplificou-se: 74 % das operações do Arval e 54,1 % das operações do BNP Paribas Lease Group situam-se fora de França.

No fim do ano 2007, o Arval alugava um parque total de 547 000 veículos em crescimento de 8 % durante o ano, com uma posição de n° 1 em França e de n° 2 na Europa *(fonte: SNLVLD)*.

Por seu lado, o BNP Paribas Lease Group implementou mais de 266418 operações de financiamento levando os seus activos aos 21,7 biliões de euros e colocando-o em n° 1 na Europa do leasing mobiliário *(fonte: Leaseurope 2006).*

Em França, o BNP Paribas Lease Group ocupa o primeiro lugar do mercado do leasing mobiliário *(fonte: ASF, 2007)* com uma parte de mercado na ordem dos 18,6 %.

Em Itália, a sua fusão com a Locafit, filial do BNL, criou um dos principais actores do mercado: n° 2 do leasing de equipamentos para o montante dos seus activos *(fonte: Leaseurope 2006).*

Além disso, a sua actividade de Curto Prazo – Wholesale Finance - foi particularmente dinâmica, todos países confundidos, e progrediu 19,8 %.

BANCWEST

A actividade da Banca de Retalho nos Estados Unidos é exercida através do BancWest Corporation, empresa oriunda da fusão ocorrida em 1998 entre o Bank of the West e o First Hawaiian Bank e do qual o BNP Paribas detém a totalidade do capital desde finais de 2001. O BancWest procedeu deste então a diversas aquisições, a última das quais é a Commercial Federal Corporation, adquirida em Dezembro de 2005.

O Bank of the West propõe uma larguíssima gama de produtos e serviços de Banca de Retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas em 19 Estados das zonas Oeste e MidWest americanas.

Este detém igualmente posições fortes em certas actividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, financiamentos bonificados às PME), que ele exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.
Com uma parte de mercado de cerca de 40 % em termos de depósitos (2), o First Hawaiian Bank é o mais importante banco do Estado do Havai onde exerce a sua actividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas.

No total, com cerca de 12 000 colaboradores, graças a uma rede de 742 agências e um total de balanço de 74 biliões de dólares em 31 de Dezembro de 2007, o BancWest serve hoje algo como 4 milhões de famílias e empresas. Este coloca-se doravante, pelos depósitos, na 6ª posição dos bancos da zona oeste dos Estados Unidos.

MERCADOS EMERGENTES

A actividade de Banca de Retalho nos Mercados Emergentes está hoje presente em 34 países, na bacia mediterrânica (com mais de 670 agências), no Próximo e Médio Oriente (55 agências), em África (90 agências), na Europa extremo oriental (1 000 agências), na Ásia (60 agências na China e 59 no Vietname através de duas parcerias

(1) Internacional Business Line.
(2) Fonte: SNL Financial, 30 de Junho de 2007.

com bancos locais) assim como nos Departamentos e Territórios Franceses Ultramarinos (55 agências). Na totalidade destas geografias, a Actividade opera através de uma rede de 1 993 agências, conta mais de 4 milhões de clientes particulares, profissionais e empresas servidos por 23 700 colaboradores.

A actividade conheceu uma profunda mutação desde 2004: cerca de cinco vezes mais agências, quatro vezes mais clientes. Também se implantou em 10 novos países desde finais de 2004, quer por crescimento externo (Turquia e China em 2005, Ucrânia em 2006, Vietname e Líbia em 2007), quer por desenvolvimento interno (Arábia Saudita, Kuwait, Mauritânia, Israel, Rússia).

Esta mudança de dimensão foi acompanhada por uma reestruturação dos processos, com nomeadamente a criação de plataformas regionais e de uma nova dinâmica comercial essencialmente virada para os particulares e as PME.

Estas redes, com a sua base de clientela em forte crescimento, constituem uma plataforma de distribuição única para o conjunto das actividades do Grupo: parcerias com o Personal Finance na Turquia, Ucrânia, Argélia, Marrocos, e China; distribuição de produtos estruturados pela BFI no conjunto das redes, integração na rede de Trade Centers da BFI, criação de uma joint-venture com a Banca Privada.

ASSET MANAGEMENT & SERVICES

Asset Management & Services é o pólo de serviços aos investidores do Grupo responsável nomeadamente pela colecta de activos do BNP Paribas. Actor europeu de primeiro plano, o AMS reúne as actividades ligadas à colecta, à gestão, à valorização da poupança e do património assim como o seu enriquecimento por serviços com forte valor acrescentado.

A especialidade do AMS reparte-se em três grandes actividades:

- a Gestão Institucional e Privada (GIP) reúne a Gestão de Activos (BNP Paribas Investment Partners), a corretagem e a poupança em linha (BNP Paribas Personal Investors), a Banca Privada (BNP Paribas Banque Privée) assim como as actividades de Serviços Imobiliários (BNP Paribas Immobilier);
- os Seguros (BNP Paribas Assurance);
- a actividade de serviços ligados aos Títulos para uma clientela de empresas, de sociedades de gestão e de instituições financeiras em todo o mundo (BNP Paribas Securities Services).

Assim, através destas seis actividades, reunindo 23 500 colaboradores, presentes em 60 países, o AMS propõe a uma ampla clientela de investidores, constituída tanto por institucionais, empresas como particulares, uma gama completa de produtos e de serviços.

Em 2007, as actividades do AMS ocupam todas posições de líder no seu mercado em França e a nível europeu.

INVESTMENT PARTNERS

O BNP Paribas Investment Partners reúne o conjunto das especialidades da actividade Gestão de Activos do BNP Paribas.

Plataforma única permitindo um acesso simplificado e imediato a um amplo leque de parceiros especializados, o BNP Paribas Investment Partners consta entre os maiores actores da Gestão de Activos na Europa. Em 31 de Dezembro de 2007, o montante dos activos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners ascende a 344 biliões de euros (1), cerca de metade dos quais por conta de clientes institucionais.

Com 2 000 profissionais dedicados ao serviço de uma clientela repartida em mais de 70 países, o BNP Paribas Investment Partners beneficia de mais de meio século de experiência em matéria de Gestão de Activos e conheceu estes dez últimos anos um crescimento constante, pontuado por aquisições específicas e a criação de joint-ventures. Este forte desenvolvimento foi fundado numa estratégia clara de multi-especialização e numa filosofia de parceria permitindo ao BNP Paribas Investment Partners enriquecer constantemente a sua oferta de produtos e serviços com o apoio de sociedades de gestão especialistas nas suas áreas.

O BNP Paribas Investment Partners está presente nos principais centros financeiros, entre os quais Paris, Londres, Nova Iorque, Tóquio e Hong Kong. Este dispõe também de um *savoir-faire* de primeiríssima ordem nos novos mercados graças a equipas implantadas no Brasil, na Coreia do Sul, na China, na Índia, em Marrocos e na Turquia. Com 250 responsáveis de relação com a clientela em 30 países, o BNP Paribas Investment Partners dispõe de presenças locais oferecendo uma real proximidade com os seus clientes.

PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors tem por missão propor a uma clientela de particulares abastados uma consultoria financeira independente e um amplo leque de serviços de investimento através de diferentes canais de distribuição. Esta linha de actividade conjuga as forças de três grandes actores da gestão de património:

- Cortal Consors, n°1 da poupança e da corretagem em linha para os particulares na Europa, oferece conselhos personalizados em investimento e serviços de trading em linha em cinco países europeus – a Alemanha, a França, a Espanha, a Bélgica e o Luxemburgo. O Cortal Consors traz aos seus clientes a sua experiência em aconselhamento financeiro através de diferentes canais (Internet, telefone e frente a frente). A sua larga gama de produtos e serviços independentes inclui soluções de investimento a curto prazo, OPCVM e produtos de seguros de vida, e apoia-se numa tecnologia de ponta em matéria de corretagem em linha;

- B*capital, sociedade de Bolsa, é especializada no aconselhamento personalizado em títulos e produtos derivados, a gestão aconselhada e a gestão sob mandato para uma clientela abastada. Esta oferece aos seus clientes um acesso directo ao conjunto dos mercados, análises financeiras e serviços de aconselhamento e de gestão de carteira no âmbito de um acompanhamento privilegiado;

- Geojit é um dos principais corretores para os particulares na Índia; este propõe serviços de corretagem sobre acções, derivados e matérias-primas e produtos de poupança financeira a uma clientela essencialmente composta por particulares. O Geojit está igualmente presente

(1) Activos aconselhados incluídos.

nos Emirados Árabes Unidos onde visa principalmente a clientela indiana não residente. O BNP Paribas é o seu principal accionista.

Em 31 de Dezembro de 2007, o BNP Paribas Personal Investors contava 1,56 milhão de clientes para um activo gerido de 32,2 biliões de euros, repartidos entre 37 % de activos bolsistas, 43 % de produtos de poupança ou de OPCVM e 20 % de liquidez. O BNP Paribas Personal Investors emprega 4 147 pessoas.

A ambição do BNP Paribas Personal Investors é tornar-se uma das primeiras plataformas de serviços de corretagem e de poupança individual na Europa e nos mercados internacionais que apresentam um forte potencial de poupança, tais como os países emergentes.

BANCA PRIVADA

A Banca Privada propõe produtos e serviços com forte valor acrescentado, concebidos para responder às expectativas de uma clientela privada exigente e afortunada.

A oferta Banca Privada inclui:
- serviços de engenharia patrimonial: organização do património, aconselhamento sobre o modo de detenção dos activos, nomeadamente;
- serviços financeiros: conselhos em atribuição de activos, em produtos de investimento, em títulos, gestão sob mandato, nomeadamente;
- conselhos de especialistas em áreas específicas: arte, imobiliário, predial/rural, nomeadamente.

O modelo da Banca Privada assenta na noção de aconselhamento global e de acompanhamento patrimonial. A fim de recomendar aos clientes os produtos e serviços mais adaptados às suas expectativas, a Banca Privada propõe uma arquitectura aberta em termos de oferta. Esta recorre para isso às outras actividades do Grupo (Asset Management, Securities Services, Seguros, Corporate Finance, Fixed Income, Equity Derivatives, etc.) assim como a prestadores externos.

O BNP Paribas Banque Privée, com mais de 4 300 colaboradores dedicados, está presente em mais de 30 países em todo o mundo, principalmente nos grandes centros de gestão privada na Europa e na Ásia.
O BNP Paribas Banque Privée é n° 1 em França com 63 biliões de euros de activos geridos e um dispositivo enriquecido com 222 implantações de Banca Privada cobrindo o conjunto do território mais um departamento de Gestão de fortuna dedicado aos clientes que dispõem de mais de 5 milhões de euros de activos por cliente, e n° 5 na Europa Ocidental, onde este desenvolve rapidamente a sua presença nos mercados domésticos *(fonte: classificação Euromoney 2008)*. Na Ásia, o BNP Paribas está classificado entre os três primeiros Bancos Privados *(fonte: classificação Asiamoney 2007)*.

Em finais de 2007, o BNP Paribas Banque Privée gere no total mais de 157 biliões de euros de activos por conta dos seus clientes.

SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

Com 3 500 colaboradores, o BNP Paribas Immobilier é líder dos Serviços Imobiliários às empresas na Europa continental e um dos principais actores do imobiliário residencial em França.

A gama dos Serviços Imobiliários oferecidos é única na Europa, tanto pela extensão da cobertura geográfica como pela diversidade das actividades propostas.

Rede europeia

Em Imobiliário de Empresa, o BNP Paribas Immobilier está presente em 8 países europeus (França, Reino Unido, Alemanha, Espanha, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Irlanda) e dispõe de 2 escritórios em Nova Iorque e em Kiev.

Em Habitação, o BNP Paribas Immobilier está principalmente presente em França.

Quatro actividades imobiliárias complementares
Transacção, Consultoria, Avaliação

Em Imobiliário de Empresa, a Atisreal comercializa escritórios, locais de actividade, comércios, etc. e propõe as actividades de consultoria (remodelação de espaços, engenharia técnica, estudos de mercado, de implantação e de viabilidade…) e de avaliação.

- n° 1 em França, Alemanha e Luxemburgo (1)
- No top 10 no Reino Unido (1)

Em habitação, a rede Espaces Immobiliers BNP Paribas é uma das grandes centrais de venda de habitações novas e antigas em França.

Property Management

Em imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate Property Management gere 21,5 milhões de m2 de Imobiliário de Empresa na Europa, entre os quais mais de 10,5 milhões de m2 em França onde a empresa é líder do mercado (1).

Em habitação, o BNP Paribas Immobilier gere mais de 33 000 habitações, entre as quais mais de 5 500 lotes em Résidences Services.

Promoção Imobiliária

Meunier é o 3º promotor francês (2):
- n°1 em imobiliário de empresa com a Meunier Immobilier d'Entreprise
- Nos 10 primeiros em habitações com a Meunier Habitat

Asset Management Imobiliário

O BNP Paribas Real Estate Investment Management e o BNL Fondi Immobiliari gerem 7 biliões de euros de activos, em França, onde o Grupo é um dos primeiros gestores de SCPI, e em Itália.

SEGUROS

O BNP Paribas Assurance concebe e comercializa os seus produtos e serviços sob duas marcas: BNP Paribas para os produtos distribuídos pela rede das agências BNP Paribas em França, e Cardif para as outras redes e parceiros distribuidores, em França como a nível internacional.

Este está presente em 42 países, 25 dos quais na Europa, 7 na Ásia, 6 na América latina, 2 na América do Norte e 2 em África.

- Em poupança, o BNP Paribas Assurance comercializa contratos de seguros de vida a particulares em 13 países. Em França, propõe

(1) Classificação dos promotores publicada pelo jornal Le Moniteur em Novembro de 2007.
(2) Classificação dos promotores publicada pela Agência Innovapresse em de Junho de 2007.

igualmente contratos colectivos de reforma, de indemnizações de fim de carreira ou de pré-reforma às empresas.

- Em previdência, propõe uma ampla gama de produtos em 33 países: seguro para mutuários, seguro das facturas, protecção dos meios de pagamento, extensão de garantias, garantias complementares permitindo voltar a comprar um veículo novo em caso de voo ou de incêndio, previdência individual. Em França, o BNP Paribas Assurance propõe contratos colectivos standards e personalizados tanto às grandes empresas como às PME.

- Em seguros de danos, o BNP Paribas Assurance oferece em França produtos multiriscos habitação, automóvel, seguros escolares, assistência em viagem, protecção jurídica através da Natio Assurance, companhia detida em paridade com a Axa.

O BNP Paribas Assurance conta entre os seus parceiros 35 dos 100 primeiros bancos mundiais, numerosas instituições financeiras entre as quais sociedades de crédito ao consumo, filiais de crédito de construtores automóveis e empresas de distribuição. O BNP Paribas Assurance é a 4ª seguradora de vida em França *(fonte: FFSA)* e está entre os líderes mundiais em seguros para mutuários(1).

ACTIVIDADE TÍTULOS

O BNP Paribas Securities Services(2) é o líder europeu em matéria de serviços de títulos para uma clientela de sociedades de gestão, de instituições financeiras e de empresas no mundo inteiro. O BNP Paribas Securities Services traz soluções inovadoras para satisfazer as necessidades específicas dos seus clientes em todos os ciclos de investimento:

- Os intermediários financeiros (bancos, broker-dealers) beneficiam de serviços personalizados de compensação, de pagamento-entrega e de conservação para todas as classes de activos, assim como de soluções de externalização para as actividades de middle e de back-office;

- Os investidores institucionais (sociedades de gestão, hedge funds, companhias de seguros, fundos de pensão, fundos soberanos e gestores de fundos alternativos) têm acesso a uma oferta global de serviços de conservação e a uma gama completa de serviços de administração de fundos tais como o apoio à distribuição de fundos, de agente de transferência, de banco de depósito e fiduciário, de contabilidade de fundos, de externalização de middle-office, e de gestão dos desempenhos e dos riscos;

- Uma extensa gama de serviços de administração, de titularização e de gestão dos planos de stock-options e de accionariado assalariado é proposta aos emissores.

Em 31 de Dezembro de 2007, os activos em conservação ascendiam a 3 801 biliões de euros e os activos administrados a 834 biliões de euros. O número de transacções tratadas em 2007 ascendeu a 45 milhões.

O BNP Paribas Securities Services, n° 1 europeu da conservação, classifica-se entre os 5 primeiros à escala mundial e é nº1º mundial pela percentagem de activos transfronteiriços *(fonte: globalcustody.net)*.

Cerca de dois terços dos rendimentos do BNP Paribas Securities Services são gerados fora de França. A actividade está presente em todas as grandes praças financeiras europeias – nomeadamente na Bélgica, na Grécia, em Guernesey, na Irlanda, na Ilha de Man, em Itália, em Jersey, no Luxemburgo, nos Países Baixos, em Portugal, em Espanha, na Suiça e no Reino Unido – assim como na Austrália, na Nova Zelândia, na Turquia (por intermédio do TEB), no Japão, nas Ilhas Caimão, nos Estados Unidos e em Singapura.

BANCA DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO

Com 15 000 colaboradores, operações levadas a cabo em mais de 50 países, 28 % dos rendimentos e 35 % do resultado antes de imposto do BNP Paribas, a Banca de Financiamento e de Investimento é um dos principais vectores de crescimento do Grupo. A Banca de Financiamento e de Investimento intervém nas actividades de consultoria e de mercado de capitais (Corporate Finance, Equities e Fixed Income), assim como nas actividades de financiamento (Specialised e Structured Finance).

O banco excela em três sectores específicos:

- é um dos líderes do mercado dos derivados, nomeadamente as taxas de juro e de câmbio, os créditos, as matérias-primas e os derivados de acções;
- está entre os 10 primeiros bancos europeus tanto nos mercados de capitais acções e débito (emissões obrigacionistas, titularização, empréstimos sindicados, etc.);
- é líder mundial no financiamento de aquisições, de exportação de bens de equipamento, de projectos, de infra-estrutura e de matérias-primas.

A relação com os clientes – empresas, instituições financeiras e investidores – está no coração da organização do banco. As pessoas responsáveis pela relação com os clientes têm por objectivo oferecer-lhes a mais ampla gama de serviços para o acompanhamento da sua estratégia, fazendo apelo aos especialistas dos derivados, dos mercados de capitais e dos financiamentos especializados no mundo inteiro no intuito de propor soluções à medida e inovadoras.

Em 2007, a Banca de Financiamento e de Investimento apresentou resultados excepcionais apesar da crise de liquidez do crédito da segunda metade do ano. O seu modelo económico diversificado e centrado na clientela mostrou a sua resistência e a sua viabilidade em comparação com a maior parte dos seus concorrentes. Uma inovação constante, o comportamento, o compromisso e a especialização das suas equipas, permitiram à Banca de Financiamento e de Investimento ganhar em 2007 o reconhecimento do sector obtendo uma grande quantidade de recompensas pelas suas actividades nos mercados de capitais e de financiamento, assim como pela sua divisão de Corporate Finance em França e na Ásia. A Banca de Financiamento e de Investimento concentra-se nos mercados

(1) Estudo interno baseado nas informações publicadas pelos concorrentes.
(2) O BNP Paribas Securities Services inclui todas as actividades ligadas aos serviços de títulos executadas pelo grupo BNP Paribas através do BNP Paribas Securities Services, do BNP Paribas SA e das suas filiais.

emergentes e a Ásia ajudada pelo crescimento das suas partes de mercado e os contratos significativos assinados nestas regiões. Em 2008 a BFI prosseguirá esta estratégia de crescimento internacional e continuará a apoiar-se em princípios de base fortes: um modelo económico robusto com um bom desenvolvimento geográfico, de produtos e de clientes, franquias fortes nos mercados de capitais e de financiamento especializado; profissionais de vanguarda estão concentrados no desempenho e na inovação.

O SERVIÇO GLOBAL DA CLIENTELA

O BNP Paribas Corporate & Investment Banking colocou no coração de sua estratégia a relação com os seus clientes, tendo como principais objectivos:

- desenvolver uma relação a longo prazo com os seus clientes;

- acompanhá-los e estar em medida de responder a todas as suas necessidades colocando à sua disposição toda a oferta de produtos do Banco e propondo-lhes:
    - um ponto de entrada único,
    - um acesso coordenado aos especialistas em produtos de todas as linhas de actividade do Grupo,
    - uma capacidade de aconselhamento e de estruturação para a aplicação de soluções globais e inovadoras adaptadas às suas necessidades.

Assim, aproximadamente 1 000 pessoas (relationship managers e analistas crédito) têm por missão cobrir:
- 6 300 clientes corporates:
    - grandes empresas,
    - empresas de média dimensão mas com forte potencial de desenvolvimento.
- 800 instituições financeiras:
    - bancos generalistas ou especialistas, públicos ou privados,
    - companhias de seguros, seguros de saúde, instituições de previdência,
    - fundos de pensão,
    - empresas de gestão,
    - Bancos centrais e organismos supranacionais,
    - 65 fundos de investimento dependentes nomeadamente do private equity,
    - os fundos soberanos.

Esta missão exerce-se nas diferentes regiões do mundo onde o BNP Paribas está presente, e em particular:
- em França, na Itália e noutros países da Europa Ocidental, que se afirma hoje como o grande mercado doméstico do BNP Paribas;
- na Europa Central e de Leste, considerada como uma zona de desenvolvimento com forte potencial pelo Banco;
- nos mercados muito desenvolvidos que são a América do Norte, o Japão e a Austrália;
- nos mercados identificados pelo seu fortíssimo potencial de crescimento e o potencial de actividades que daí decorre, em particular a Ásia Continental e o Médio Oriente – onde o Banco está muito presente na maior parte dos países – assim como na América latina.

O BNP Paribas Corporate & Investment Banking iniciou o reforço do seu dispositivo em 5 países ou zonas com forte crescimento para aí acompanhar ainda mais eficazmente os seus clientes: a China, a Índia, a Rússia, a América latina e o Médio Oriente.

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS

Corporate Finance

A actividade Corporate Finance é responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições (mandatos de consultoria para compra ou venda, consultoria financeira estratégica, consultoria em privatização, etc.) e actividades de mercado primário de acções (introdução em Bolsa, aumento de capital, investimento secundário, emissão de obrigações convertíveis, trocáveis, etc.).

A Corporate Finance adoptou uma organização matricial colocando à disposição dos seus clientes a melhor combinação possível das competências dos seus diversos especialistas sectoriais, geográficos e de produtos, optimizando em simultâneo a gestão dos seus recursos.

A Corporate Finance, que reúne cerca de 400 profissionais, dispõe de uma rede mundial, com uma abordagem focalizada prioritariamente na Europa, completada por um dispositivo potente na Ásia (com mais de 100 profissionais) e nos países emergentes, assim como uma presença na América do Norte e do Sul.

O BNP Paribas, que é n° 1 em França *(fonte: Thomson Financial)*, consta entre os principais bancos consultores em fusões e aquisições na Europa (10ª posição europeia segundo o Thomson em volume de transacções anunciadas em 2007) e nos 15 primeiros da Europa para as operações de mercados primários de acções *(classificação Dealogic Equityware/Thomson)*.

Acções e Derivados de Acções

A actividade Acções e Derivados de Acções da Banca de Financiamento e de Investimento cobre as actividades de investigação, estruturação, trading e venda sobre acções, derivados de acções, índices e fundos. A actividade está activa tanto nos mercados primários como secundários apoiando-se em equipas de front office com 1 000 profissionais repartidos em cinco grandes plataformas.

Os produtos Acções e Derivados de Acções respondem às diversas necessidades dos estabelecimentos financeiros, dos hedge funds, das empresas e dos particulares em mais de 60 países. Solidamente implantada nos produtos estruturados, gama que não para de crescer, o Grupo desenvolveu igualmente nestes últimos anos uma oferta completa de produtos de fluxo respondendo às necessidades de financiamento, de indexação, de empréstimo com efeito de alavanca, de cobertura e de acesso ao mercado.

O BNP Paribas impôs-se como um líder mundial dos derivados de acções através das suas posições de trading de primeiro plano, das suas fortes partes de mercado e da sua capacidade de inovação. Graças às suas múltiplas competências internas em matéria de concepção de produtos complexos e aos importantes recursos dedicados ao desenvolvimento de produtos incorporando novas estratégias, a actividade Acções e Derivados de Acções desenvolveu uma sólida reputação de inovação e pode propor as soluções personalizadas mais adaptadas às necessidades específicas dos seus clientes em todos os contextos de mercado.

A actividade Acções e Derivados de Acções registou um forte crescimento em 2007 e confirma uma vez mais o lugar de líder mundial do BNP Paribas neste sector.

As distinções atribuídas pela profissão foram mais numerosas do que nunca:
- «Structured Products House of the Year», revista *Risk*;
- «Derivatives House of the Year, Asia-ex Japan», revista *AsiaRisk*;
- «Deal of the Year, Asia», revista *AsiaRisk*;

- «Structured Products House of the Year», revista *Euromoney*;
- «Equity Derivatives House of the Year», revista *Structured Products*;
- «Structurer of the Year, North America», revista *Structured Products*;
- «Equity Derivatives House of the Year», revista *Futures and Options World*;
- «Equity Derivatives House of the Year, Americas», revista *Global Finance*.

Taxa e câmbio

A especialização no produto da Actividade Taxa e Câmbio e a sua força de combate em matéria de capacidade de distribuição posicionaram o BNP Paribas entre os três primeiros actores da actividade Taxa e Câmbio na Europa e na região Ásia-Pacífico com fortes posições no Japão, nas Américas e num certo número de mercados emergentes.

Tirando proveito da dimensão do seu balanço, assim como da sua solidez e da sua qualidade, que atesta a nota AA+ longo prazo atribuída pela S&P em Julho de 2007, o Grupo desenvolveu uma oferta de produtos de taxa e de câmbio completa com uma abordagem orientada para a clientela, e apoiando-se numa experiência sólida nas áreas jurídica, informática e operacional.

Esta abordagem aplicada à investigação, à venda, ao trading, à originação e à distribuição permite-lhe desenvolver soluções muito sofisticadas para uma clientela mundial nas áreas das taxas de juro, do crédito e do câmbio.

O BNP Paribas é um líder reconhecido nos mercados de taxas de juro e de derivados de crédito e impõe-se cada vez mais no mercado dos câmbios, em particular na área das opções.

A gama alargada de produtos de taxa e de câmbio do Grupo é proposta através de uma plataforma comercial eficaz. A sua abordagem orientada para a clientela assenta na sua gama completa de produtos e de serviços de investigação, que inclui apresentações individuais e uma grande variedade de notas e de relatórios difundidos por diferentes canais, nomeadamente o seu portal Internet Global Markets. A metodologia do Banco em matéria de investigação é fundada em técnicas quantitativas inovadoras desenvolvidas por um grupo de especialistas internacionais de primeiríssimo plano.

Em conformidade com a estratégia do grupo BNP Paribas, a actividade Taxa e Câmbio prossegue os seus investimentos nas suas plataformas de derivados de crédito, de taxa, de câmbio e de produtos híbridos nos mercados emergentes estratégicos tais como a Rússia, a Europa central e oriental e o Médio Oriente assim como nos segmentos de clientela em pleno desenvolvimento tais como os hedge funds e os fundos de pensão.

Esta rede permite propor à escala mundial uma gama completa de serviços personalizados num grande número de mercados e de moedas. Com a sua sede em Londres, outros cinco escritórios principais em Hong Kong, Nova Iorque, Paris, Singapura e Tóquio, assim como escritórios regionais em toda a Europa, as Américas, o Médio Oriente e a região Ásia-Pacífico, a actividade Taxa e Câmbio emprega mais de 1 700 pessoas tem todo o mundo.

Em 2007, o BNP Paribas Fixed Income beneficiou de um reconhecimento crescente da profissão pela sua excelência em todas as classes de activos. A divisão não só confortou e melhorou as suas classificações no conjunto das suas actividades e regiões, mas também se impôs em novas áreas, como testemunham as diversas distinções prestigiosas que lhe foram atribuídas pelas maiores publicações profissionais.

Pela primeira vez, o BNP Paribas ganha o prémio «Structured Products House of the Year» atribuído pela revista *Risk* pela sua excelência na área dos produtos estruturados taxa, crédito, inflação e acções.

Pelo segundo ano consecutivo, o BNP Paribas é nomeado «Best Structured Products House» pela *Euromoney* pela sua excelência em todas as classes de activos (2006 e 2007).

Batendo todos os recordes históricos, o BNP Paribas conquista três recompensas atribuídas pela revista *Structured Products* na Europa, entre as quais «Interest Rates House of the Year» (pelo segundo ano consecutivo) e, pela primeira vez, o título de «Credit House of the Year» (2007).

O BNP Paribas impôs-se na região Ásia-Pacífico ao ganhar pela primeira vez o prémio «Derivatives House of the Year» atribuído pela *AsiaRisk* e o título de «Credit Derivatives House of the Year» pela segunda vez em três anos.

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As equipas de Financiamentos Especializados propõem:

- o financiamento do negócio de matérias-primas sob todas as suas formas;
- os Financiamentos estruturados de matérias-primas, de energia, de metais e de minerais com base em cash-flows assim como os pré-financiamentos de exportação;
- o financiamento de exportação de bens de equipamento;
- o financiamento de infra-estruturas;
- os financiamentos marítimos e aeronáuticos assim como o leasing estruturado;
- o financiamento dos fluxos importação - exportação de mercadorias.

Financiamentos estruturados

Na confluência das actividades de crédito e de mercado, estas equipas propõem e estruturam financiamentos personalizados para uma clientela mundial.

Os profissionais de Financiamentos estruturados (FS) oferecem a sua experiência às empresas, às instituições financeiras, aos *capital-investors* e às colectividades territoriais. Quer seja mediante uma aquisição, um financiamento estruturado ou um financiamento clássico, esta actividade propõe soluções personalizadas associadas à arquitectura financeira mais inovadora e ao melhor investimento nos mercados obrigacionistas apropriados. Esta gere todo o espectro do financiamento, da originação e da estruturação ao investimento e à distribuição nos mercados dos créditos sindicados.

A BFI FS trabalha no mundo inteiro a partir de três grandes plataformas – Paris/Londres, Nova Iorque e Hong Kong, com equipas presentes em 18 locais, que fornecem a nível local os talentos e as competências específicas dos seus especialistas para construir relações a longo prazo com os clientes e os investidores.

Distinções e classificação

- n° 1 enquanto «Bookrunner» e «Mandated Lead Arranger» para o sector dos media e telecomunicações na região EMOA no 1º semestre de 2007 pelo volume de operações – *Dealogic*;

- n° 1 enquanto «Bookrunner» e «Mandated Lead Arranger» para os financiamentos com efeito de alavanca no sector dos media e telecomunicações na região EMOA no 1º semestre 2007 pelo volume de operações – *Dealogic*;
- n° 2 enquanto «Bookrunne » e «Mandated Lead Arranger» na região EMOA no 1º semestre de 2007 pelo volume dos empréstimos sindicados – *Thomson IFR*;
- n° 1 em Itália enquanto «Bookrunner» pelo volume e o número de operações durante o ano de 2006 – *Dealogic*;
- n° 4 enquanto «Bookrunner» para os créditos com efeito de alavanca na Europa – *Thomson IFR (01-01-2007 – 03-11-2007)*;
- n° 3 enquanto «High-Yield Issuer» da zona euro – *Thomson IFR (01-01-2007 - 03-11-2007)*.

Energy and Commodities

No sector das matérias-primas e da energia, apareceram novos intervenientes e importantes operações de reagrupamento fizeram evoluir as necessidades dos clientes para créditos muitas vezes híbridos e mais estruturados. O BNP Paribas teve um papel essencial para acompanhar os seus clientes nesta evolução tanto nos países industrializados como nos países emergentes. Num contexto de viva concorrência e de evolução dos preços das matérias-primas muito contrastada durante o ano (queda no primeiro trimestre depois forte alta para chegar a níveis recorde), o BNP Paribas soube confortar o seu lugar de líder mundial no mercado das matérias-primas.

Assim, a actividade relativa ao financiamento dos fluxos de matérias-primas atingiu o nível recorde de 2006, com uma forte progressão das operações de financiamento de stocks e a chegada de novos clientes.

Os Financiamentos estruturados de matérias-primas e de energia que reúnem doravante o conjunto dos produtos estruturados deste sector (com entre outros, os financiamentos de projectos e os pré-financiamentos de exportação), reforçaram-se na América, na Rússia e na Europa extremo oriental, em particular graças aos financiamentos de aquisições. Uma acção específica também foi empreendida em 2007 para oferecer a todos os clientes do banco, activos no sector das matérias-primas, uma oferta de produtos dedicados mais vasta e sofisticada (derivados, mercados de capitais, consultoria em fusão e aquisição).

Financiamento de Activos

Para os financiamentos de activos, o ano de 2007 foi coroado de sucesso com resultados em forte aumento para os financiamentos aeronáuticos e marítimos. As equipas de financiamento marítimo arrancaram com sucesso as suas actividades na China e na Índia e reforçaram igualmente a sua posição graças às operações de financiamento de porta-contentores. As equipas de financiamento aeronáutico, por sua vez, e num contexto de concorrência acrescida, desenvolveram significativamente a sua actividade na América Latina e multiplicaram as operações com os alugadores operacionais.

- Já muito bem implantadas e graças à sua experiência, as equipas de financiamento de Exportações confirmaram amplamente a sua posição de líder mundial. De salientar que esta actividade é líder em particular no mercado das exportações a partir da Ásia (China, Coreia, Japão).

- As equipas de financiamento de infra-estruturas tiveram muito sucesso com um fortíssimo desenvolvimento na Europa, aproveitando também as oportunidades geradas por operações de aquisições.

- Finalmente, a actividade «Global Trade Services» prosseguiu o seu crescimento no mercado americano assim como na Europa, e recolhe os frutos da implementação, iniciada o ano passado, de uma equipa única cobrindo o conjunto da oferta Structured Trade para as actividades de financiamento dos fluxos importação - exportação de mercadorias.

Beneficiando da aquisição do BNL, as actividades de «Global Trade Services», de financiamento de projectos e de financiamento marítimo desenvolveram-se amplamente na Itália.

Cash Management

No seio da Banca de Financiamento e de Investimento (BFI), a actividade Cash management oferece às empresas internacionais uma extensa gama de soluções de gestão dos fluxos comerciais e de tesouraria. Estes serviços, desenvolvidos em estreita associação com a actividade Cash management da Banca de Retalho em França (BDDF), apoiam-se nas tecnologias mais modernas e oferecem uma ampla cobertura geográfica que engloba a Europa, a Ásia e as Américas. Em 2007, a sua oferta continuou a evoluir para permanecer no topo das evoluções do mercado tais como a centralização dos pagamentos («Payment Factor ») e a abertura, em Janeiro de 2008, do Espaço único de pagamento em euros (Single Euro Payment Area, SEPA).

A qualidade desta oferta internacional é evidenciada pela classificação Euromoney de Outubro de 2007:

- n° 3 pela sua oferta de centralização da tesouraria internacional;
- n° 3 pelas capacidades de gestão mundial de tesouraria;
- n° 5 na Europa para os serviços internacionais de gestão de tesouraria;
- n° 8 a nível mundial.

Em 2007, a actividade Cash management prosseguiu a sua expansão apoiando-se na sua força comercial especializada, organizada em torno de uma equipa central e de profissionais experientes em cerca de trinta países. O BNP Paribas foi escolhido por numerosos clientes em todo o mundo, contribuindo assim para reforçar as relações da actividade com a sua clientela e para gerar rendimentos recorrentes durante vários anos.

BNP PARIBAS «PRINCIPAL INVESTMENTS»

BNP PARIBAS CAPITAL

O BNP Paribas Capital assegura a gestão da carteira (em conta própria) de participações não cotadas e não bancárias do grupo BNP Paribas.

Esta carteira tem um valor estimativo de 3,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Esta reparte-se em quatro segmentos:

- participações directas estratégicas;
- participações directas minoritárias;
- participações em fundos;
- co-investimentos realizados conjuntamente com fundos ou investidores institucionais.

Em 2007, as cedências mais importantes incidiram sobre as participações na Bouygues Telecom, Vivarte e Elis. O Grupo prosseguiu o seu programa de investimento em fundos de private equity e de co-investimentos ao lado destes fundos.

GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES COTADAS E DOS CRÉDITOS SOBERANOS

A Gestão das Participações Cotadas e dos Créditos Soberanos exerce duas actividades. O objectivo da GPCCS consiste em valorizar os activos numa óptica a médio prazo. Esta diferencia-se portanto nitidamente de uma actividade de trading.

A Gestão das Participações Cotadas gere as participações minoritárias que o BNP Paribas detém nas empresas cotadas em Bolsa.

A Gestão dos Créditos Soberanos tem por missão reestruturar os créditos soberanos no âmbito do Clube de Londres e de gerir uma carteira constituída por instrumentos de dívida soberana emergente (títulos Brady, eurobonds, créditos reestruturados).

KLÉPIERRE

Sociedade de investimento imobiliário cotada na Euronext Paris™, a Klépierre desenvolve, detém e gere centros comerciais em 10 países europeus, nomeada e principalmente a França, a Espanha e a Itália. Com uma capitalização bolsista de 4,8 biliões de euros, a Klépierre coloca-se no 2º lugar das prediais cotadas de centros comerciais na Europa continental. O seu património de 11,3 biliões de euros compõe-se principalmente de centros comerciais (86 %), mas igualmente de comércios (4 %) através da sua filial a 84,1 % Klémurs e de escritórios parisienses (10 %). A Klépierre realiza mais de 43 % da sua actividade fora de França.

Nos centros comerciais, a dinâmica da Klépierre apoia-se numa capacidade de gestão e de desenvolvimento centralizada a nível da sua filial Ségécé, que gere 342 centros, entre os quais 240 propriedade da Klépierre, através de uma rede de 8 filiais. A Ségécé é o 1º gestor de centros comerciais na Europa continental.

Através da Klémurs, introduzida em Bolsa em Dezembro de 2006, a Klépierre está presente no segmento da externalização do património imobiliário das grandes marcas de distribuição.

A Klépierre detém e gere igualmente um património de escritórios, maioritariamente constituído por imóveis topo de gama situados em Paris e na sua região mais próxima. Os escritórios representam uma actividade secundária, onde a Klépierre desenvolve uma estratégia oportunista em função dos ciclos do mercado.

O Grupo emprega mais de 1 100 pessoas.

1.5 O BNP Paribas e os seus accionistas

O CAPITAL SOCIAL

O capital do BNP Paribas SA ascendia em 31 de Dezembro de 2006 a 1 860 934 954 euros composto por 930 467 477 acções (as mudanças ocorridas durante os exercícios anteriores são lembrados na parte «Evolução do capital» p. 228).

Em 2007, o número de acções compondo o capital social foi afectado pelas três séries de operações seguintes:

- criação de 6 464 608 acções no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções;
- criação de 439 358 títulos no âmbito da realização da fusão - absorção do BNL pelo BNP Paribas;
- anulação de 32 111 135 títulos previamente adquiridos pelo Banco no âmbito dos programas de recompra de acções.

Assim, em 31 de Dezembro de 2007, o capital do BNP Paribas ascendia a 1 810 520 616 euros composto por 905 260 308 acções com valor nominal de dois euros cada uma(1).

Estas acções, inteiramente libertas, são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a dividendo aumentado, ligado a estes valores mobiliários.**

EVOLUÇÃO DO ACCIONARIADO

Durante os três últimos anos, a detenção do capital do Banco evoluiu da seguinte forma:

	31/12/05		**31/12/06**		**31/12/07**	
ACCIONISTAS	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital e dos direitos de voto (1)**	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital e dos direitos de voto (1)**	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital e dos direitos de voto (1)**
AXA	**47,64**	**5,70 %**	**52,65**	**5,70 %**	**53,56**	**5,9 %**
Assalariados	**47,09**	**5,60 %**	**49,36**	**5,3 %**	**52,64**	**5,8 %**
- dos quais FCPE Grupo	34,46	4,10 %	35,86	3,9 %	38,53	4,2 %
- dos quais detenção directa	12,63	1,50 %	13,50	1,4 %	14,11	1,6 %
Mandatários sociais	**0,22**	**NC**	**0,26**	**NC**	**0,36**	**NC**
Títulos detidos pelo Grupo (*)	**9,06**	**1,10 %**	**19,25**	**2,10 %**	**9,14**	**1,0 %**
Accionistas Individuais	**57,00**	**6,80 %**	**59,55**	**6,40 %**	**57,00**	**6,3 %**
Inv. Institucionais	**621,11**	**74,10 %**	**693,47**	**74,5 %**	**717,40**	**79,3 %**
(dos quais «Investidores Socialmente Responsáveis»)	(6,53)	(0,8 %)	(7,5)	(0,8 %)	(9,52)	(1,1 %)
- Europeus	509,64	60,80 %	480,61	51,6 %	516,54	57,1 %
- Não Europ.	111,47	13,30 %	212,86	22,9 %	200,86	22,2 %
Outros e não identificados	**56,13**	**6,70 %**	**55,93**	**6,0 %**	**15,16**	**1,7 %**
TOTAL	**838,25**	**100,0 %**	**930,47**	**100 %**	**905,26**	**100 %**

(*) Fora posições de trabalho das tabelas de trading.
(1) Em conformidade com o artigo 223-11 do Regulamento Geral da AMF, o número de direitos de voto deve ser calculado com base no conjunto das acções às quais estão ligados direitos de voto, incluindo aquelas que são privadas dos mesmos tais como as acções de auto-controlo e de auto-detenção; o BNP Paribas aplicando estritamente o princípio «1 acção = 1 voto», os dados expressos em % do capital confundem-se portanto com aqueles expressos em % dos direitos de voto.

(1) Desde o fim do exercício social, foi registada a criação de 435 137 acções no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções. Assim, em 28 de Janeiro de 2008, o capital do BNP Paribas ascendia a 1 811 390 890 euros composto por 905 695 445 acções com valor nominal de dois euros cada uma.

COMPOSIÇÃO DO ACCIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

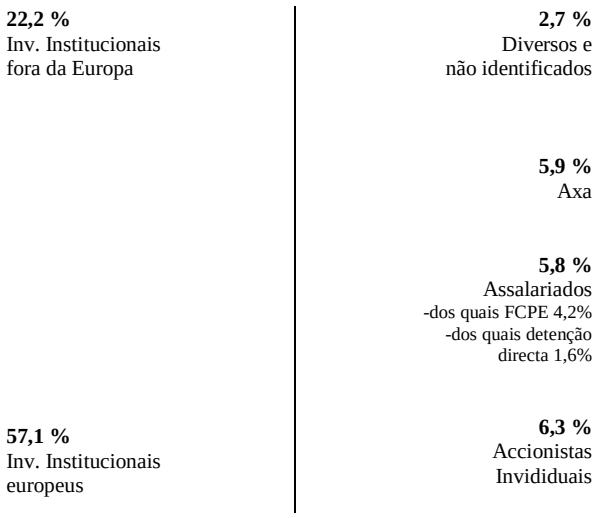

Que a empresa tenha conhecimento, não existe qualquer accionista, a não ser a empresa AXA, que detenha mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto. Não existe, que o BNP Paribas tenha conhecimento, nenhum acordo cuja realização poderia numa data ulterior, levar a uma alteração do seu modo de controlo.

O MERCADO DA ACÇÃO

Desde a Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2000 durante a qual os accionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu invariável (13110). A contar de 30 de Junho de 2003, a acção BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104).

As acções BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de Outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de Outubro no âmbito do Regulamento Mensal; depois da generalização do mercado à vista a 25 de Setembro de 2000, a acção BNP Paribas é elegível ao SRD (Serviço de Regulamento Diferido). O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão no MTA Internacional desde 24 de Julho de 2006. Desde 13 de Março de 2000, a acção BNP Paribas está igualmente cotada na Bolsa de Tóquio (onde integrou a «First Section» a 7 de Fevereiro de 2005). Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A «Level 1» está activo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 acção BNP Paribas é representada por 2 ADR).

Para manter uma grande acessibilidade aos accionistas individuais, o valor nominal da acção do Banco foi dividido por dois a 20 de Fevereiro de 2002, e fixado em dois euros.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC40 desde 17 de Novembro de 1993; integrou além disso o EuroStoxx50 a 1 de Novembro de 1999, e o título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx50 desde 18 de Setembro de 2000; em 2007, o BNP Paribas integrou o índice «Global Titans 50», que reúne as 50 maiores empresas mundiais. Finalmente, a acção BNP Paribas consta dos principais índices de referência do Desenvolvimento Duradouro: Aspi Eurozone, FTSE4Good (Global e Europa 50), DJ SI World e DJ SI Stoxx. Estes diferentes factores são favoráveis à liquidez e à apreciação do título visto que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

COTAÇÃO DA ACÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004 A 31 DE DEZEMBRO DE 2007
Comparação com os índices DJ STOXX 50, DJ STOXX BANK e CAC40 (índices rebaseados na cotação da acção)

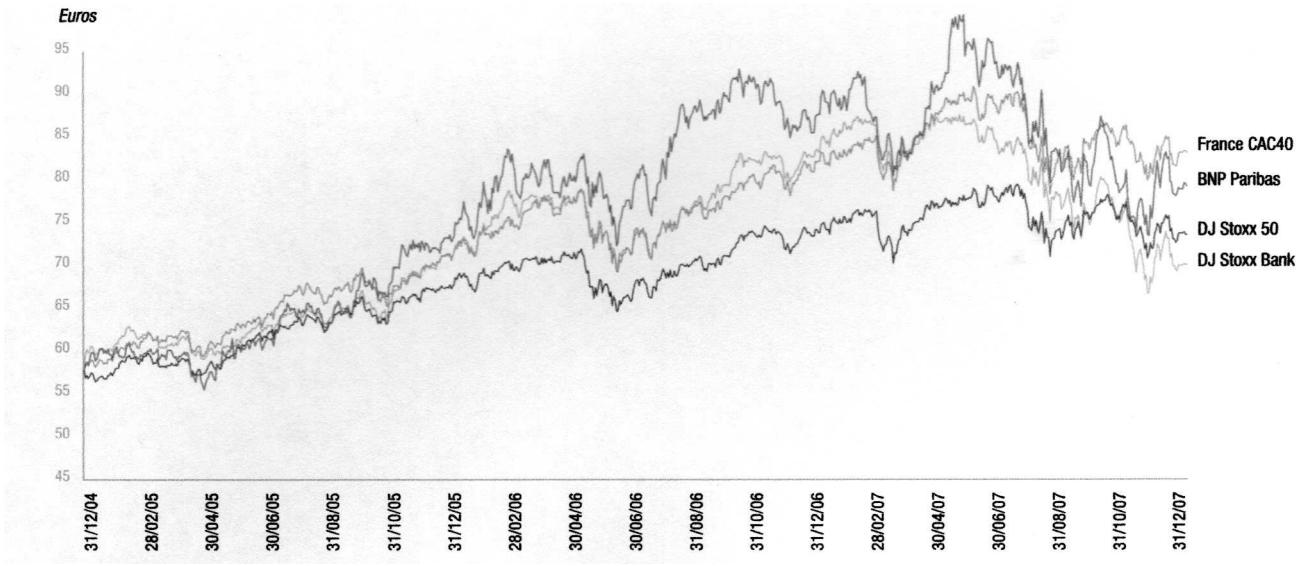

Fonte: Datastream

MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÃO DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA ACÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2006

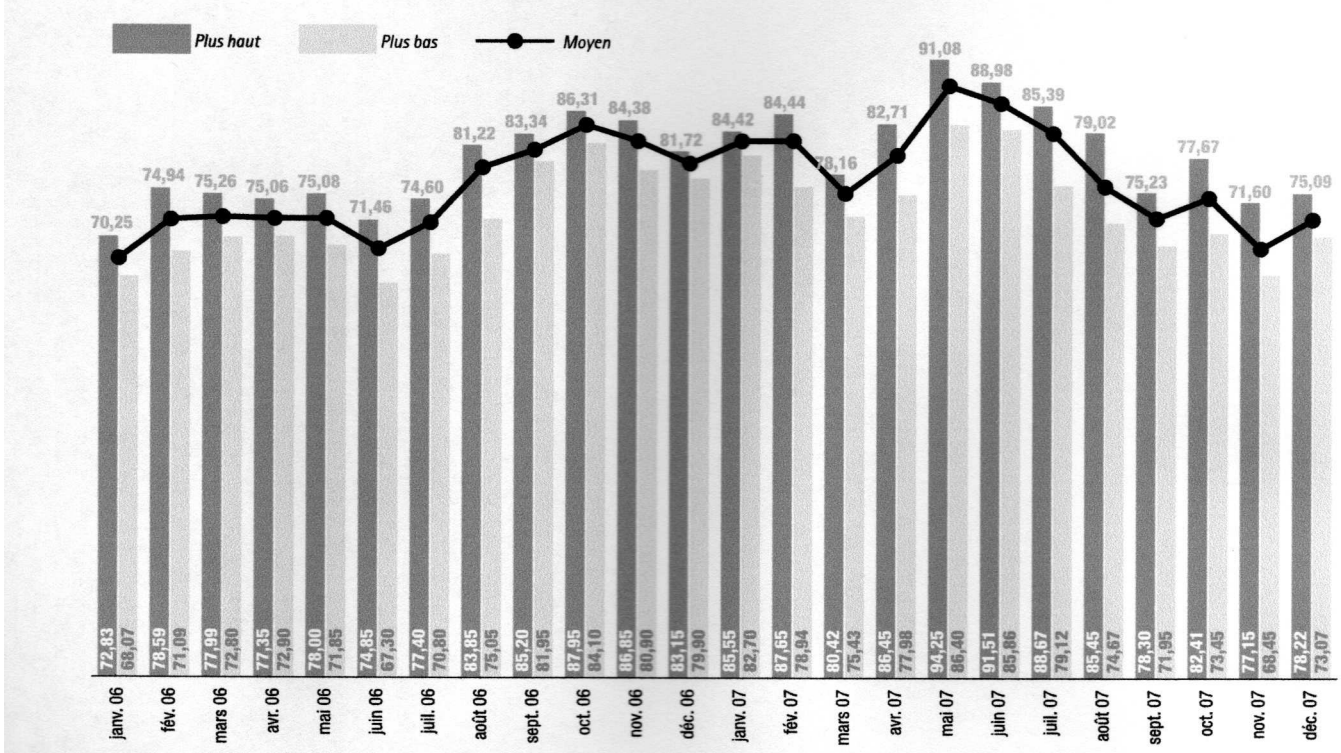

Trad. Legenda: *Plus haut*: Mais alta – *Plus bas*: Mais baixa – *Moyen*: Média – Meses de Jan 06 a Dez 07

- Em 31 de Dezembro de 2007, **a acção cotava a 74,22 euros**, caindo 10,20 % em relação a 29 de Dezembro de 2006 (82,65 euros); em comparação, o CAC40 progrediu 1,31 % durante o exercício 2007, enquanto o DJStoxx50 recuava - 0,36 % e o JStoxxBank - 16,87 %. Após ter atingido o seu mais alto nível histórico com 94,25 euros em Maio, a acção BNP Paribas sofreu as consequências da crise de confiança geral em relação aos bancos provocada pela crise dos créditos «subprime» nos Estados Unidos. Contudo, o BNP Paribas estando menos exposto a esta crise do que muitos dos seus concorrentes, o desempenho da acção durante o exercício compara-se favoravelmente à dos índices bancários.

- Durante um período mais longo, de 3 de Janeiro de 2005 a 31 Dezembro de 2007, **a cotação da acção progrediu 40,33 %, a comparar com uma subida de 46,92 % para o CAC40, de 32,76 % para o DJStoxx 50 e de 19,58 % para o DJStoxxBank**.

- **A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 67,2 biliões de euros** em 31 de Dezembro de 2007, colocando a empresa no 5º lugar do índice CAC40 (em recuo de uma posição em relação a finais de 2006, devido à fusão Arcelor/Mittal); em termos de flutuante, o BNP Paribas permaneceu o 3º valor de mercado do índice parisiense. No mesmo período, o BNP Paribas ocupava a 11ª posição do DJ EuroStoxx50 em termos de flutuante.
- **Os volumes de transacções** estabeleceram-se numa média de 5 821 304 títulos trocados diariamente na Euronext Paris, em crescimento de 33,5 % relativamente ao ano anterior (4 358 733 títulos por sessão em 2006). Esta progressão traduz uma liquidez ainda acrescida.

VOLUMES TROCADOS EM 2007 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)

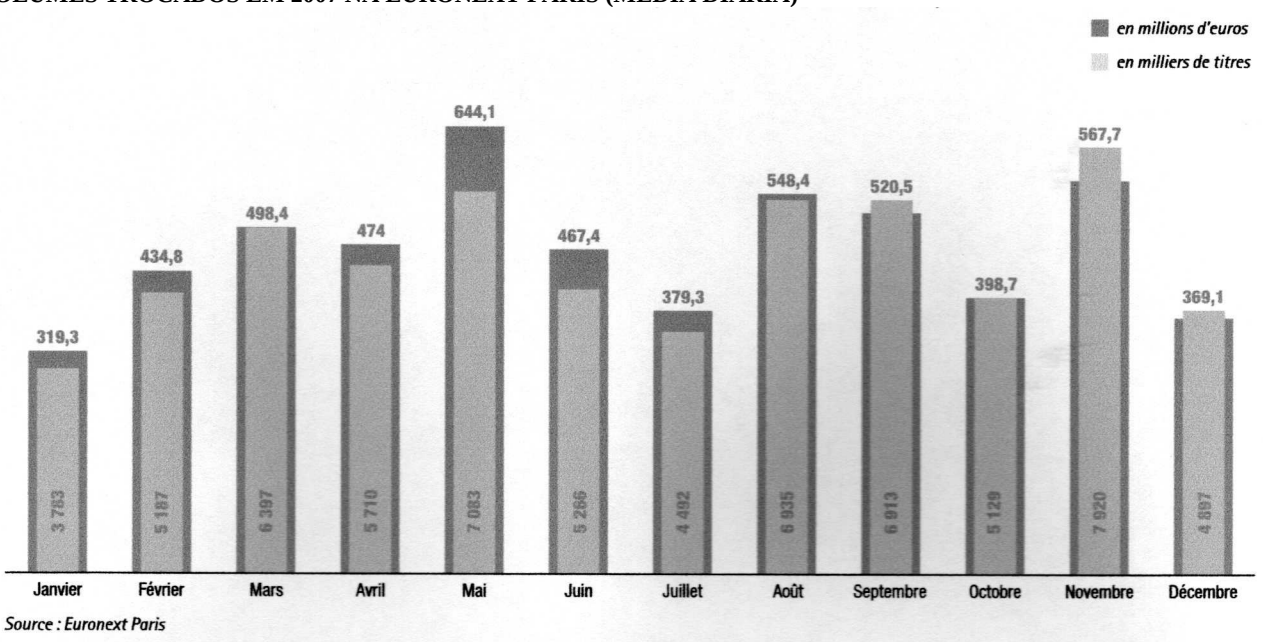

Trad. Legenda: Fonte: *Euronext Paris – en million d'euros*: em milhões de euros – *en milliers de titres*: em milhares de titulos – Meses de Janeiro a Dezembro

O *TABLEAU DE BORD* DO ACCIONISTA

	Normas francesas		IFRS		
Em euros	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Resultado líquido parte do Grupo por acção (1) (*)	4,3	5,5	7,0	8,0	**8,5**
Activo líquido por acção (2) (*)	32,7	35,9	45,8	49,8	**52,4**
Dividendo líquido por acção	1,45	2,00	2,60	3,10	**3,35(3)**
Taxa de distribuição (em %) (4)	34,8	37,9	37,4	40,3	**39,8(3)**
Cotação					
mais alta (5) (*)	49,53	54,57	68,71	88,50	**95,07**
mais baixa (5) (*)	32,40	45,71	50,31	66,65	**67,54**
fim de período (*)	49,53	52,89	67,82	82,65	**74,22**
Índice CAC40 em 31 de Dezembro	3 557,90	3 821,16	4 715,23	5 541,76	**5 614,08**

(1) Com base no número médio de acções em circulação do exercício.
(2) Antes da distribuição. Activo líquido contabilístico sobre número de acções em circulação em fim de período.
(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.
(4) Distribuição proposta à Assembleia-geral levada a resultado líquido parte do Grupo.
(5) Registados em sessão.
(*) Os elementos do quadro acima foram ajustados para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição em Março de 2006 (coeficiente de ajustamento = 0,992235740050131).

A CRIAÇÃO DO VALOR BOLSITA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACCIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN -TSR-)

Convenções de cálculo:

- o dividendo é reinvestido em acções BNP depois BNP Paribas; o activo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo no início do exercício 2005;
- os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo:

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionadas acabando em 31 de Dezembro de 2007, a rentabilidade total da detenção de uma acção BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento actuarial anual.

Período de detenção	Data investimento (cotação de abertura)	Investimento inicial multiplicado por	Taxa de rendimento anual actuarial
Desde a privatização	18/10/1993	x 6,89	+ 14,55 %
14 anos	03/01/1994	x 5,30	+ 12,65 %
13 anos	03/01/1995	x 6,06	+ 14,87 %
12 anos	02/01/1996	x 6,58	+ 16,99 %
11 anos	02/01/1997	x 7,05	+ 19,43 %
10 anos	02/01/1998	x 4,25	+ 15,57 %
9 anos	04/01/1999	x 2,78	+ 12,06 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	x 2,72	+ 12,76 %
8 anos	03/01/2000	x 2,15	+ 10,05 %
7 anos	02/01/2001	x 2,04	+ 10,70 %
6 anos	02/01/2002	x 1,85	+ 10,85 %
5 anos	02/01/2003	x 2,29	+ 18,00 %
4 anos	02/01/2004	x 1,74	+ 14,93 %
3 anos	03/01/2005	x 1,56	+ 15,93 %
2 anos	02/01/2006	x 1,17	+ 8,24 %
1 ano	02/01/2007	x 0,92	- 8,07 %

O BNP Paribas propõe a seguir duas medidas da criação de valor accionarial, durante um período correspondente a um horizonte de investimento a longo/médio prazo que é o da maior parte dos seus accionistas individuais.

RENTABILIDADE COMPARATIVA A 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO EM ACÇÕES BNP PARIBAS COM O *LIVRET A* DA *CAISSE D'ÉPARGNE* E AS OBRIGAÇÕES A MÉDIO PRAZO DO TESOURO

A criação de valor para o accionista é aqui apreciada comparando o investimento em acções BNP depois BNP Paribas durante o período, com dois investimentos «sem risco», o *livret A* da Caisse d'Épargne e as obrigações a médio prazo do Tesouro (OAT).

Rentabilidade total de um investimento em acções BNP Paribas:

Investimento inicial = 1 acção à cotação de abertura de 2 de Janeiro de 2003 = 39,41 euros.

Reinvestimento dos dividendos.

Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando do aumento de capital de Março de 2006.

Valorização em 31 de Dezembro de 2007: 1,2143 acções a 74,22 euros, ou seja 90,13 euros.

Investimento a 1/1/2003 de uma quantia de 39,41 euros num *livret A* da *Caísse d'Épargne*:

A taxa servida na data do investimento é de 3 %, descendo para 2,25 % a 1 de Agosto de 2003, depois para 2 % a contar de 1 de Agosto de 2005. Esta foi a seguir modificada por duas vezes durante o exercício 2006: a 1 de Fevereiro (2,25 %) e a 1 de Agosto (2,75 %), e ainda uma vez a 1 de Agosto de 2007 (3 %). Em 31 de Dezembro de 2007, esta quantia representa **44,52 euros**, tendo portanto registado uma progressão de 5,11 euros, ou seja apenas mais 10 % daquela realizada pelo título BNP Paribas (o qual foi estimado em 50,72 euros durante o mesmo período).

A criação de valor diferencial correspondente à «tomada de risco» que constitui um investimento em acções BNP Paribas, ascende a 90,13 - 44,52 = 45,61 euros por acção em 5 anos.

Investimento de 39,41 euros a 1 de Janeiro de 2003 em empréstimo de Estado a 5 anos:

A taxa obtida é então de 3,4719 % para 5 anos (BTAN); no fim de cada ano, os juros recebidos são reinvestidos noutro empréstimo de natureza idêntica e isto nas condições seguintes:

- 3,3467 % (BTAN) em Janeiro de 2004 por 4 anos;
- 2,7154 % (BTAN) em Janeiro de 2005 por 3 anos;
- 2,87199 % (BTAN) em Janeiro de 2006 por 2 anos;
- 4,028 % em Janeiro de 2007 por 1 ano (Euribor).

Ao fim de 5 anos, este investimento valorizou **46,69** euros, e registou portanto uma progressão de 7,28 euros, ou seja menos de 15 % daquela realizada pelo título BNP Paribas.

A criação de valor diferencial consecutiva à escolha dos títulos BNP Paribas como suportes de investimento é portanto de 90,13 - 46,69 = 43,44 euros por acção em 5 anos.

VALOR EM 31/12/2007 DE UM INVESTIMENTO EM 31/12/2002 DE 39,41 EUROS

Livret A: 44,52 Euros

Empréstimo de Estado: 46,69 Euros

Acção BNP Paribas: 90,13 Euros

VARIAÇÃO COMPARADA DURANTE 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO DE 39,41 EUROS

Livret A: 5,11 Euros

Empréstimo de Estado: 7,28 Euros

Acção BNP Paribas: 50,72 Euros

COMUNICAÇÃO COM OS ACCIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus accionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros, franceses e estrangeiros, sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e como é óbvio os resultados, publicados trimestralmente; em 2008 por exemplo, o calendário estabelece-se da seguinte forma (1):

- 20 de Fevereiro de 2008: publicação dos resultados anuais 2007;
- 14 de Maio de 2008: resultados do 1º trimestre de 2008;
- 6 de Agosto de 2008: publicação dos resultados do 1º semestre de 2008;
- 5 de Novembro de 2008: resultados do 3º trimestre de 2008.

São organizadas várias vezes por ano reuniões de informação destinadas ao conjunto dos actores do mercado, mais especificamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direcção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia.
Mais especificamente, é dedicado um colaborador às relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa «Relações Accionistas» está à disposição e à escuta dos cerca de 601 000 accionistas individuais do Banco (fonte: estudo TPI em 31 de Dezembro de 2007). Tanto os accionistas, como os membros do **«Círculo BNP Paribas»**, recebem semestralmente uma newsletter financeira retomando os principais desenvolvimentos do Grupo, e uma acta da Assembleia-geral é distribuída em Julho. Durante o ano, os accionistas são convidados em diferentes cidades francesas, a assistir a encontros onde a política da empresa é exposta pela Direcção Geral (por exemplo em Grenoble a 15 de Março de 2007, em Nantes a 25 de Setembro e em Toulouse a 2 de Outubro de 2007). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar directamente com mais de 1 000 pessoas durante o Salão ACTIONARIA que teve lugar em Paris nos dias 16 e 17 Novembro de 2007.

O *Guide de l'Actionnaire BNP Paribas*

Destinado a perfazer a informação dos investidores individuais sobre as realizações do Banco e o percurso da acção, foi confeccionado com o objectivo principal de contribuir para que os nossos accionistas particulares tenham um melhor conhecimento e uma compreensão mais aprofundada do contexto económico e dos mercados nos quais opera o BNP Paribas. Este Guia está disponível por simples pedido junto da equipa «Relações Accionistas».

(1) Sob reserva de modificação ulterior.

Os membros do «**Círculo BNP Paribas**», criado em 1995, são os 47 500 accionistas individuais que possuem pelo menos 200 títulos da empresa. São os destinatários três vezes por ano, em alternância com a newsletter financeira, de outra correspondência **«*La Vie du Cercle*»** convidando-os para manifestações de natureza artística ou cultural às quais o Banco está associado, assim como a sessões de formação: estas dizem respeito às operações em Bolsa (análises técnica e financeira, etc.), à gestão patrimonial e aos *warrants*, assim como à actualidade económica e à Internet financeira, em parceria com as equipas competentes da empresa. Por fim, são frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a indústrias. As sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, e isto quer durante a semana ou em fins-de-semana, no intuito de permitir a sua frequentação por todos os públicos. No total, 389 propostas (1/3 na província, 2/3 em Paris e região parisiense) foram feitas em 2007 (em aumento de 9 % relativamente a 2006) a 16 351 participantes, ilustrando a variedade crescente da oferta. Para facilitar o acesso a estes serviços, um **n° Verde (chamada gratuita)** foi implementado, o **0800 666 777**, que compreende igualmente um jornal telefonado «*BNP Paribas en actions*» rico em numerosas funcionalidades (cotação de Bolsa, caderno do accionista, actualidades e entrevistas).

O site **INTERNET BNP Paribas**(**http://invest.bnpparibas.com**), em francês, em inglês e agora também em italiano, permite obter informações sobre o grupo BNP Paribas tais como os comunicados de imprensa, os números chave, os principais eventos e apresentações; também é possível consultar e telecarregar todos os documentos financeiros, como os Relatórios anuais e os Documentos de referência. Todas as publicações do Departamento de «Estudos Económicos» do BNP Paribas são também consultáveis no site. A cotação da acção e a comparação da sua evolução com as de alguns grandes índices encontram-se naturalmente disponíveis em permanência; em 2007, um software de cálculo do rendimento gerado por um investimento em acções BNP Paribas foi incluído entre as ferramentas já colocadas à disposição dos cibernautas.

Com o mesmo intitulado «Accionistas/Investidores» estão também disponíveis todos os estudos e apresentações relativos à actividade e à estratégia do BNP Paribas, destinados ao conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam accionistas individuais, investidores institucionais, gerentes de activos ou analistas financeiros. Como é óbvio, um espaço «ser accionista», foi especialmente realizado para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como de propostas de manifestações. Finalmente, um espaço específico é dedicado à Assembleia-geral do banco (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspectos práticos mas também apresentação das resoluções e das intervenções dos mandatários sociais): a retransmissão vídeo integral destas manifestações é obviamente acessível a partir do site de informação financeira do Banco.

BNP Paribas em destaque no palmarés Boursoscan 2007

Boursorama e o seu parceiro o gabinete OpinionWay, especialista do estudo do accionariado individual, conduzem há sete anos um inquérito nacional que visa estabelecer o palmarés qualitativo dos sites Internet das empresas cotadas: BoursoScan. Durante a edição de 2007, mais de 6 340 cibernautas puderam visitar e avaliar os sites das empresas cotadas em Paris. 250 sites foram assim pontuados pelos participantes que avaliaram em particular a actualidade da informação fornecida, a transparência da comunicação financeira e a facilidade de navegação.

O site *Actionnaires/Investisseurs* do BNP Paribas «http://invest.bnpparibas.com» recebeu o «*Prix Coup de Coeur*», que recompensa o site Internet mais apreciado pelos cibernautas que o visitavam pela primeira vez, reconhecendo assim o carácter acessível e pedagógico da informação fornecida pelo BNP Paribas aos investidores «pessoas singulares».

O serviço **Minitel 3614 BNPPACTION** (0,057 euro por minuto) também permite por sua vez obter informações recentes sobre o Grupo e o título, assim como, colocar questões, deixar uma mensagem ou encomendar documentos.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACCIONISTAS

O BNP Paribas desejou, logo a partir da sua criação no ano 2000, dotar-se de um Comité de Ligação dos Accionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao accionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia-geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de apelo a candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano 2000.

Presidido por Michel Pébereau, este compreende 10 accionistas escolhidos em função da sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e nos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer accionista pode apresentar a sua candidatura.

Em 1 de Janeiro de 2008, o Comité de ligação era composto por:

- Sr. Michel Pébereau, Presidente;
- Sr. Franck Deleau, residente no departamento do Lot;
- Sr. Nicolas Derely, residente na região parisiense;
- Sr. Jean-Louis Dervin, residente em Caen;
- Sr. Jacques de Juvigny, residente na Alsácia;
- Sr. André Laplanche, residente em Cavaillon;
- Sr. Jean-Marie Laurent, residente no departamento do Oise;
- Sra. D. Dyna Peter-Ott, residente em Estrasburgo;
- Sr. Jean-Luc Robaux, residente em Nancy;
- Sra. D. Marie-Nathalie Rodrigues, residente no departamento do Allier;
- Sr. Thierry de Vignet, residente no departamento do Dordogne;
- Sra. D. Roseline Labat, membro do pessoal do BNP Paribas;
- Sr. Bernard Coupez, Presidente da Associação dos Accionistas Assalariados, Reformados, Antigos Empregados do grupo BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de Regulamento Interior, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2007, a 23 de Março e a 14 de Setembro, além da sua participação na Assembleia-geral e da sua presença

no salão Actionaria. Os principais temas abordados diziam respeito, entre outros:

- aos suportes periódicos de informação sobre as realizações e a estratégia da Empresa;
- ao projecto de Relatório Anual 2006;
- às melhorias a efectuar no site Internet dedicado às relações com os intervenientes dos mercados financeiros;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia-geral;
- à participação do Banco no Salão Actionaria, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no nosso stand, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008 um dividendo de 3,35 euros por acção (em aumento de 8,1 % relativamente a 2007). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 29 de Maio de 2008 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 3 034,1 milhões de euros, contra 2 891,9 milhões de euros em 2007 (ou seja um crescimento de 4,9 %). A taxa de distribuição é de 39,8 % (1).

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR ACÇÃO)

1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
0,54	**0,75**	**0,88**	**1,13**	**1,20**	**1,20**	**1,45**	**2,00**	**2,60**	**3,10**	**3,35***

** Sob reserva da aprovação da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.*
Os dividendos dos exercícios 1997 a 2000 foram ajustados para terem em conta a divisão por 2 do valor nominal da acção ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002.

(1) Distribuição proposta à Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008 levada a resultado líquido parte do Grupo.

O objectivo do Grupo é fazer evoluir o dividendo em função do crescimento dos resultados e da optimização da gestão do capital disponível.

Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos posteriores à sua exigibilidade é considerado como prescrito nas condições previstas pela lei. Os dividendos cujo pagamento não foi pedido são pagos ao Tesouro.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de accionistas do BNP Paribas inscrito sob a forma nominativa em 31 de Dezembro de 2007 é de 26 140.

O NOMINATIVO PURO

Os accionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da empresa destinada aos seus accionistas;
- de um **n° Verde (chamada gratuita): 0 800 600 700** para os registos de ordens e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais;
- de um servidor Internet específico «GIS Nomi» (http://gisnomi.bnpparibas.com), inteiramente seguro, para consultar os seus activos em acções BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como para transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa;
- e sempre obviamente da gratuitidade dos direitos de guarda e do convite sistemático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação.

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das acções no nominativo administrado para os seus accionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma total liberdade das transacções e conservação dos corretores habituais;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite directo sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de transmissão dos votos via Internet.

A ASSEMBLEIA-GERAL DOS ACCIONISTAS

A última Assembleia-geral teve lugar a 15 de Maio de 2007 à primeira convocação. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no site Internet do BNP Paribas, no qual esta reunião foi integralmente transmitida em directo. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados em linha no dia seguinte à manifestação. Esta reunião foi além disso alvo de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica, que apresentavam a acta aos accionistas.

O quórum estava constituído da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de accionistas	*(%)*	**Número de acções**	*(%)*
Presentes	1 784	15,55 %	96 725 671	23,45 %
Representados	56	0,49 %	46 699	0,01 %
Poderes ao Presidente	6 560	57,19 %	29 784 996	7,22 %
Votos par correspondência	3 070	26,77 %	285 889 393	69,32 %
TOTAL	**11 470**	**100 %**	**412 446 759**	**100 %**
				Quórum
Capital fora auto-controlo			903 146 769	45,67 %

Todas as resoluções propostas aos accionistas foram adoptadas.

	Resultados	**Taxa de aprovação** *(%)*
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA		
Resolução 1:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados consolidados do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2006*	98,59 %
Resolução 2:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados sociais do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2006*	98,59 %
Resolução 3:	*Afectação do resultado e colocação em distribuição do dividendo*	99,83 %
Resolução 4:	*Convenções e compromissos visados pelo artigo L. 225-38 do Código comercial*	94,84 %
Resolução 5:	*Compra de acções da sociedade*	99,14 %
Resolução 6:	*Ratificação da cooptação de Suzanne Berger Keniston na qualidade de Administradora*	94,66 %
Resolução 7:	*Renovação do mandato de Louis Schweitzer na qualidade de Administrador*	86,95 %
Resolução 8:	*Poderes para formalidades relativas à parte ordinária da Assembleia*	99,58 %
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA		
Resolução 9:	*Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da décima quinta resolução da Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005*	97,23 %
Resolução 10:	*Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da vigésima segunda resolução da Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006*	97,70 %
Resolução 11:	*Redução de capital por anulação de acções*	99,51 %
Resolução 12:	*Aprovação da fusão-absorção do BNL pelo BNP Paribas*	99,51 %
Resolução 13:	*Aprovação da fusão-absorção da Compagnie Immobilière de France pelo BNP Paribas*	99,50 %
Resolução 14:	*Aprovação da fusão-absorção da Société Immobilière du 36 avenue de l'Opéra pelo BNP Paribas*	99,51 %
Resolução 15:	*Aprovação da fusão-absorção do CAPEFI pelo BNP Paribas*	99,80 %
Resolução 16:	*Modificação dos estatutos relativa às modalidades de participação nas Assembleias-gerais*	99,81 %
Resolução 17:	*Poderes para formalidades relativas à parte extraordinária da Assembleia*	99,82 %

A Assembleia-geral de 2007 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar de reafirmar a sua implicação no processo do Desenvolvimento Duradouro; o Banco está de facto desejoso de assegurar uma criação de valor que seja sólida e recorrente, a saber marcada pela qualidade e respeitosa não só dos seus parceiros «tradicionais» como dos seus accionistas, clientes e colaboradores, mas que tome também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto. Pareceu portanto pertinente que a realização das nossas Assembleias-gerais, também, fosse representativa destes princípios e valores. Razão pela qual foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Accionistas, que um valor de 10 euros seria afectado, para cada investidor presente, ao programa «*Coups de pouce aux projets du personnel*» especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados benevolamente a título pessoal; os valores assim recolhidos, ou seja 17 840 euros em 2007, constituem um complemento para a dotação já afectada a este programa pela Empresa via a Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da *Fondation de France*. O total destas contribuições 2007 foi repartido entre 44 projectos, todos iniciados por membros do pessoal do Banco, à razão de montantes unitários desde os 500 aos 3 800 euros, os valores concedidos variando consoante a importância dos projectos, a qualidade dos dossiers e obviamente o grau de compromisso dos colaboradores. Na primeira linha dos projectos apoiados destacaram-se, como todos os anos, as acções de carácter humanitário; depois vêm os projectos associados a diversas formas de deficiência, os projectos de inserção pelo desporto e o lazer, as acções a favor da saúde, e os projectos de inserção económica e social. Estes projectos diziam respeito na sua grande maioria a acções situadas em França, enquanto que duas apenas foram empreendidas no âmbito de outro país europeu, contra uma na América do Sul, sete em África e cinco na Ásia.

A utilização dos fundos é além disso sistematicamente alvo de uma acta na convocatória para a Assembleia-geral seguinte.

As modalidades de realização da Assembleia-geral do BNP Paribas são definidas no artigo 18 dos estatutos da sociedade.

A Assembleia-geral Ordinária (AGO) reúne todos os accionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de administração para votar uma ordem de trabalhos fixada por este.

A Assembleia-geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que decisões que têm por objecto uma modificação dos estatutos e nomeadamente um aumento de capital devem ser tomadas. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos accionistas presentes ou representados.

A Assembleia-geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) na mesma data e na mesma convocatória. O BNP Paribas realizará a sua próxima AGM no dia 21 de Maio de 2008.

DE QUE FORMA SÃO AVISADOS OS ACCIONISTAS?

- Os accionistas que têm os seus títulos sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de acções, um dossier de convite completo (incluindo nomeadamente a ordem de trabalhos e os projectos de resoluções) e um formulário de voto.

- Os accionistas que têm os seus títulos sob a forma «ao portador» são avisados por inserções na imprensa, nomeadamente a imprensa patrimonial e financeira; além disso, para além das disposições legais e com o objectivo de favorecer uma larga participação, o BNP Paribas envia:
    - convocatórias e o formulário de voto a partir da detenção de um certo número de acções (fixado em 250 títulos em 2007); estes mesmos documentos estão obviamente também acessíveis a todos no site Internet;
    - newsletters sobre a realização da Assembleia-geral e as modalidades de participação, aos possuidores de 150 títulos pelo menos (para 2007).

No total, são portanto cerca de 71 000 accionistas do Banco que receberam assim pessoalmente este ano a informação necessária à sua participação efectiva.

No que diz respeito à rede BNP Paribas, os colaboradores de todos os nossos pontos de venda são especificamente formados relativamente ao comportamento a ter e às formalidades a cumprir.

DE QUE FORMA PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS-GERAIS?

Qualquer accionista que tenha os seus títulos inscritos em conta três dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os accionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

DE QUE FORMA PODEM VOTAR?

Quando não assistem à Assembleia, os accionistas devolvem ao BNP Paribas o formulário junto à convocatória. Este documento permite-lhes:

- ou votar por correspondência;
- ou fazerem-se representar pelo seu cônjugue ou outro accionista, pessoa singular ou colectiva;
- ou dar poder ao Presidente de sessão ou não indicar qualquer nome de mandatário.

Quando assistem à Assembleia, os accionistas ou os seus representantes são dotados do material de voto necessário. O BNP Paribas tem de facto recurso ao voto electrónico desde a Assembleia-geral de 13 de Maio de 1998.

Desde a reunião de 28 de Maio de 2004, é igualmente oferecida a possibilidade aos accionistas de transmitir, previamente à realização da Assembleia-geral, todos os documentos necessários à sua participação graças a um servidor Internet especifico e seguro «http://gisproxy.bnpparibas.com».

DECLARAÇÕES DAS TRANSPOSIÇÕES DE LIMITE ESTATUÁRIO

Em complemento dos limites previstos pela lei, e em virtude do artigo 5 dos estatutos, qualquer accionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter directa ou indirectamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 %, deve informar a Sociedade, por carta registada com aviso de recepção.

Além dos 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários accionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 O Conselho de administração **28**
Composição do Conselho de administração 28
Outros mandatários sociais 37
Remunerações 38
Situação recapitulativa das operações declaradas sobre o título BNP Paribas 39

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa **40**
O governo da sociedade do BNP Paribas 40
Controlo Interno 55
Limitação dos poderes do Director Geral 59
Procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira 60

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas **64**

2.4 A Comissão Executiva **65**

2.1 O Conselho de administração

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Michel PEBEREAU
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas

Nascido a 23 de Janeiro de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 14 de Maio de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, *Eads N.V.(Pays-Bas), Pargesa Holding SA (Suiça)* **Membro do Conselho fiscal:** *Axa, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos)* **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** *Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise* **Membro:** *Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 123 120 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho de Orientação do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Haut Conseil de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee de Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total **Membro do Conselho fiscal:** Axa **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho de Orientação do Institut Aspen France **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** de BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total **Membro do Conselho fiscal:** Axa **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Association Française des Banques, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris **Membro:** International Advisory Panel de Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Patrick AUGUSTE
Função principal (1): Chefe de projectos imobiliários

Nascido a 18 de Junho de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados quadros do BNP Paribas por 3 anos a 7 de Março de 2006 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** NC
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 33 *Morada profissional:* 20, avenue Georges- Pompidou 92300 LEVALLOIS- PERRET, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
NC	NC	NC	NC

Claude BEBEAR
Função principal (1): Presidente do Conselho fiscal da Axa

Nascido a 29 de Julho de 1935 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** *Axa Assurances Iard Mutuelle, Axa Assurances Vie Mutuelle* **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** *Schneider Electric* **Presidente:** *IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne* **Membro:** *International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 3 074 *Morada profissional:* 25, avenue Matignon, 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Presidente do Conselho fiscal da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Administrador:** Axa Assurances Iard Mutuelle, Axa Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management, Pequim	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi Universal **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapour, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa **Administrador:** Vivendi Universal **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa **Administrador:** Schneider Electric, Vivendi Universal, Lor Patrimoine **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim) **Membro do Conselho de administração** da Association de Genève

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Jean Louis BEFFA
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 11 de Agosto de 1941 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 22 de Outubro de 1986	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da *Claude Bernard Participations* **Administrador:** Gaz de France, *Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)* **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, *Le Monde & Partenaire Associés (SAS), Société Éditrice du Monde*
*Número de acções BNP Paribas detidas (2):*13 986 *Morada profissional:* «Les Miroirs» 18, avenue d'Alsace 92096 LA DÉFENSE CEDEX; FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Vice-presidente do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Representante permanente:** Saint-Gobain PAM **Presidente do Conselho fiscal:** A.I.I (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)	**Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica) **Presidente do Conselho fiscal** da A.I.I. (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)	**Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)	**Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Groupe Bruxelles Lambert, (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)

Suzanne BERGER
Função principal (1): Professora de ciências políticas no Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, Massachusetts (Estados Unidos) – Directora do MIT International Science Technology initiative (MISTI)

Nascida a 11 de Março de 1939 *Datas de início e de fim de mandato:* 8 de Março de 2007 – AG 2008 *Data do 1º mandato:* 8 de Março de 2007	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Membro** da *Académie américaine des arts et des sciences* **Investigadora associada** e **membro da Comissão Executiva** do *Center for European Studies* na Universidade de Harvard
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 250 *Morada profissional:* 30, Wadsworth Street, E53-451 CAMBRIDGE, MA 02139-4307 ESTADOS UNIDOS	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Gerhard CROMME
Função principal (1): Presidente do Conselho fiscal da ThyssenKrupp AG

Nascido a 25 de Fevereiro de 1943 *Datas de início e de fim de mandato:* 18 de Maio de 2005 – 30 de Junho de 2007 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2003	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Presidente do Conselho fiscal** da *Siemens AG (Alemanha)* **Membro do Conselho fiscal da:** *Allianz SE (Alemanha), Axel Springer AG (Alemanha)* **Administrador:** Compagnie de Saint-Gobain **Presidente:** *Commission gouvernementale pour le Code allemand du Gouvernement d'entreprise* **Membro:** *European Round Table of Industrialists (ERT)*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 400 *Morada profissional:* August-Thyssen-Strasse 1 Postfach 10 10 10 40001 DÜSSELDORF, ALEMANHA O Senhor Gerhard CROMME demissionou do seu mandato com efeito a partir de 1 de Julho de 2007.	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Presidente do Conselho fiscal da ThyssenKrupp AG **Administrador:** Compagnie de Saint-Gobain, Suez **Membro do Conselho fiscal:** Allianz AG (Alemanha), Axel Springer AG (Alemanha), Deutsche Lufthansa AG (Alemanha), E.ON AG (Alemanha), Siemens AG (Alemanha) **Presidente:** Commission gouvernementale pour le Code allemand du Gouvernement d'entreprise **Membro:** European Round Table of Industrialists (ERT)	**Presidente do Conselho fiscal** da ThyssenKrupp AG **Administrador:** Compagnie de Saint-Gobain, Suez **Membro do Conselho fiscal:** Allianz AG (Alemanha), Axel Springer AG (Alemanha), Deutsche Lufthansa AG (Alemanha), E.ON AG (Alemanha), Hochtief AG (Alemanha), Siemens AG (Alemanha), Volkswagen AG (Alemanha) **Presidente:** Commission gouvernementale pour le Code allemand du Gouvernement d'entreprise **Membro:** European Round Table of Industrialists (ERT)	**Presidente do Conselho fiscal** da ThyssenKrupp AG **Administrador:** Suez **Membro do Conselho fiscal**: Allianz AG (Alemanha), Axel Springer AG (Alemanha), Deutsche Lufthansa AG (Alemanha), E.ON AG (Alemanha), E.ON Ruhrgas AG (Alemanha), Hochtief AG (Alemanha), Siemens AG (Alemanha), Volkswagen AG (Alemanha) **Presidente:** Commission gouvernementale pour le Code allemand du Gouvernement d'entreprise, European Round Table of Industrialists (ERT)	**Presidente do Conselho fiscal** da ThyssenKrupp AG **Administrador:** Suez **Membro do Conselho fiscal:** Allianz AG (Alemanha), Axel Springer Verlag AG (Alemanha), Deutsche Lufthansa AG (Alemanha), E.ON AG (Alemanha), Ruhrgas AG (Alemanha), Siemens AG (Alemanha), Volkswagen AG (Alemanha) **Presidente:** Commission gouvernementale pour le Code allemand du Gouvernement d'entreprise, European Round Table of Industrialists (ERT)

Jean-Marie GIANNO
Função principal (1): Assistente comercial

Nascido a 7 de Setembro de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados do BNP Paribas por 3 anos a 7 de Março de 2006 *Data do 1º mandato:* 15 de Março de 2004 (O Senhor Jean-Marie Gianno exerceu um mandato de Administrador assalariado na Banque Nationale de Paris, de 1993 a 1999)	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Membro:** *Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissements (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 10 *Morada profissional:* 21, avenue Jean Medecin 06000 NICE, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Membro: Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	NC	NC

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação dos mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

François GRAPPOTTE
Função principal (1): Presidente de Honra da Legrand, administrador de empresas

Nascido a 21 de Abril de 1936 *Datas de início e de fim de mandato:* 1 8 de Maio de 2005 – AG 2008 *Data do 1º mandato:* 4 de Maio de 1999	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** *Conseil Consultatif de la Banque de France*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 2 537 *Morada profissional:* 128, avenue de-Lattre-de-Tassigny 87045 LIMOGES, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Presidente de Honra da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France, Valeo **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France	**Presidente do Conselho de administração** da Legrand **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Administrador:** Valeo **Membro:** Conselho Consultivo da Banque de France, Conselho da Promotelec (Promotion de l'installation électrique dans les bâtiments neufs et anciens), Bureau de la F.I.E.E.C. (Fédération des Industries Électriques, Électroniques et de Communication), Bureau du Gimélec (Groupement des Industries de l'équipement électrique, du contrôle commande et des services associés)	**Presidente do Conselho de administração** da Legrand **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Michelin **Administrador:** Valeo **Membro:** Conselho Consultivo da Banque de France, Conselho da Promotelec (Promotion de l'installation électrique dans les bâtiments neufs et anciens), Bureau de la F.I.E.E.C. (Fédération des Industries Électriques, Électroniques et de Communication), Bureau du Gimélec (Groupement des Industries de l'équipement électrique, du contrôle commande et des services associés)	**Presidente Director Geral** da Legrand **Administrador:** Valeo **Membro do Conselho fiscal** da Michelin **Membro:** Conselho Consultivo da Banque de France, Bureau de la F.I.E.E.C. (Fédération des Industries Électriques, Électroniques et de Communication)

Alain JOLY
Função principal (1): Administrador da Air Liquide

Nascido a 18 de Abril de 1938 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 28 de Junho de 1995	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** Lafarge
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 5 227 *Morada profissional:* 75, quai d'Orsay 75007 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Administrador da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**Presidente do Conselho fiscal** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**Presidente do Conselho fiscal** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**Presidente do Conselho fiscal** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Denis KESSLER
Função principal (1): Presidente Director Geral da Scor SE

Nascido a 25 de Março de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Presidente:** Scor Global Life SE, Scor Global P &C SE, *Scor Global Life US Re Insurance Company (Estados Unidos), Scor Holding (Switzerland) AG. (Suiça), Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos)* **Administrador:** Bolloré, Cogedim SAS, Dassault Aviation, *Dexia SA (Bélgica), Invesco Plc (Grã Bretanha), Scor Canada Reinsurance Company (Canadá)* **Membro do Conselho fiscal:** Fondation du Risque **Responsável permanente da** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** *Financière Acofi (ex FDC SA), Gimar Finance & Cie SCA* **Membro:** *Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseelho da Fondation pour la Recherche Médicale* *Conseiller général de Conference Board*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 2 000 *Morada profissional:* 1, avenue du Général-de-Gaulle 92074 PARIS LA DÉFENSE CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Presidente Director Geral da SCOR **Presidente:** Scor Global Life, Scor Italia Riassicurazioni S.p.a (Itália), Scor Life US Re Insurance (Estados Unidos), Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Scor Deutschland (Alemanha) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseiller général de Conference Board	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Vie **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conselho Économique et Social, Conselho de administração du Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Vie **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia (Bélgica) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conselho Économique et social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Vie **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia (Bélgica) **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conselho Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Jean-François LEPETIT
Função principal (1): Presidente do Conselho nacional da contabilidade

Nascido a 21 de Junho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 18 de Maio de 2005 – AG 2008 *Data do 1º mandato:* 5 de Maio de 2004	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** *Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)* *Collège de l'Autorité des Marchés Financiers*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 825 *Morada profissional:* 30, boulevard Diderot 75572 PARIS CEDEX 12 FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Administrador: Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Presidente** do Advisory Board da EDHEC Desk and Asset Management Research Center **Professor associado** à EDHEC **Membro** do Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)	**Administrador** da Smart Trade Technologies SA	NC	

Laurence PARISOT
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da IFOP S.A.

Nascida a 31 de Agosto de 1959 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2006	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Presidente:** *Mouvement des Entreprises de France (MEDEF)* **Administrador:** Coface S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 360 *Morada profissional:* 6/8 rue Eugène- Oudiné 75013 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	**2005:**	**2004:**	**2003:**
Presidente: Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Presidente do Conselho de administração:** IFOP S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin			

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Hélène PLOIX
Função principal (1): Presidente da Pechel Industries SAS, da Pechel Industries Partenaires SAS e da Pechel Services SAS

Nascida a 25 de Setembro de 1944 *Datas de início e de fim de mandato:* 18 de Maio de 2005 – AG 2008 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2003	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** *Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos)* **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Gerente:** *Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile* **Membro do** *Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 1 371 *Morada profissional:* 162, rue du Faubourg Saint Honoré 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Presidente da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grã Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries e da Pechel Industries Partenaires SAS nas diversas empresas **Gerente:** Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro do Comité de investimento** do Fundo de Pensão dos pessoais das Nações Unidas	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grande Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries nas diversas empresas **Gerente** da Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Josèph SARL, Sorepe Société Civile **Membro do Comité de investimento** do Fundo de Pensão dos pessoais das Nações Unidas	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grande Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries nas diversas empresas **Gerente** de Hélène Ploix SARL **Membro do Comité de investimento** do Fundo de Pensão dos pessoais das Nações Unidas	**Presidente** de Pechel Industries SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grande Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries nas diversas empresas **Gerente** de Hélène Ploix SARL **Membro ad hoc do Comité de investimento** do Fundo de Pensão dos pessoais das Nações Unidas

Baudouin PROT
Função principal (1): Administrador Director Geral de BNP Paribas

Nascido a 24 de Maio de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* 18 de Maio de 2005 – AG 2008 *Data do 1º mandato:* 7 de Março de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, *Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça)* **Membro:** *Comité Executif de la Fédération Bancaire Française*
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 87 685 *Morada profissional:* 3 rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Administrador Director Geral do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Presidente:** Association Française des Banques	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Representante permanente** do BNP Paribas no Conselho fiscal: Accor **Presidente:** Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Veolia Environnement, Erbé (Bélgica), Pargesa (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Pinault-Printemps-Redoute **Representante permanente** do BNP Paribas no Conselho fiscal: Accor	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Pechiney, Veolia Environnement **Membro do Conselho fiscal:** Pinault-Printemps-Redoute, Fonds de Garantie des Dépôts **Representante permanente** do BNP Paribas no Conselho fiscal: Accor

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

Louis SCHWEITZER
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Renault

Nascido a 8 de Julho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 15 de Maio de 2007 – AG 2010 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Presidente do Conselho de administração:** *AstraZeneca Plc (Grã Bretanha)* **Vice-presidente do Conselho fiscal:** *Philips (Países Baixos)* **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, *AB Volvo (Suécia)* **Presidente:** *Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE)* **Membro do Conselho Consultivo:** *Banque de France, Allianz (Alemanha)* **Membro do Conselho:** *Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly*
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 6 255 *Morada profissional:* 860, quai de Stralingrad 92109 BOULOGNE-BILLANCOURT CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Presidente do Conselho de administração da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grande Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB VOLVO (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente Director Geral** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** Renault-Nissan BV (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, Veolia Environnement, AB VOLVO (Suécia), AstraZeneca (Grã Bretanha) **Membro do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente Director Geral** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** Renault-Nissan BV (Países Baixos) **Administrador:** AB Volvo (Suécia), Électricité de France, Veolia Environnement **Membro do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Georges CHODRON DE COURCEL
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 20 de Maio de 1950 *Número de acções BNP Paribas detidas(2):* 66 050 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Presidente:** *Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suiça) SA (Suiça)* **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, *Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA (Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Verner Investissements SAS* **Membro do Conselho fiscal:** *Lagardère SCA* **Censor:** *Exane, Safran, Scor SA*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Director Geral delegado do BNP Paribas **Presidente:** BNP Paribas Énergis SAS, Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suiça) SA (Suiça), BNP Paribas UK Holdings Limited (Reino Unido) **Administrador:** Alstom, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Verner Investissement SAS, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Safran, Scor SA, Scor Vie	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Alstom, Bouygues, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA, Sagem SA **Censor:** Scor SA, Scor Vie	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Alstom, Bouygues, Nexans **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Scor SA

Jean CLAMON
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 10 de Setembro de 1952 *Número de acções BNP Paribas detidas(2):* 51 729 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2007 (1)** **Administrador:** Arval Service Lease, BNP Paribas Lease Group, *Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Cetelem, Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), Partecis* **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, *Euro Securities Partners SAS* **Representante do BNP Paribas:** UCB

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2006:	2005:	2004:	2003:
Director Geral delegado do BNP Paribas **Administrador:** Arval Service Lease, BNP Paribas Lease Group, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Cetelem, Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), Partecis **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Euro Securities Partners SAS	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Euro securities Partners SAS	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Euro Securities Partners, Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé (Bélgica), **Membro do Conselho fiscal:** Fonds de Garantie des Dépôts	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Euro Securities Partners, Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé (Bélgica)

Os mandatários sociais membros do estado-maior são submetidos à obrigação de não cessibilidade do seus títulos no período de três meses posteriores à cessação do seu mandato. Nesta data, não existe contrato de serviço que ligue um membro do Conselho de administração ao BNP Paribas SA ou a qualquer uma das suas filiais e que preveja a outorga de vantagens no termo desse contrato.

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2007.

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS PAGAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2007

Ver parte 5.5 Situações financeiras - nota 8.d. - Partes ligadas.

AS FICHAS DE PRESENÇA

Ver Relatório do Presidente.

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE ACÇÕES

Opções de subscrição de acções concedidas aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de opções mais elevado/Opções levantadas pelos assalariados não mandatários sociais que procederam aos levantamentos mais importantes:

	Número de opções atribuídas / de acções subscritas ou compradas	**Preço médio ponderado (em euros)**	**Data de atribuição**	
Opções concedidas em 2007 *(10 maiores montantes atribuídos)*	436 400	82,48	03/08/2007 06/04/2007	
Opções levantadas em 2007 *(10 assalariados)*	425 900	39,68	13/05/1998	*14 126*
			03/05/1999	*20 178*
			22/12/1999	*33 958*
			15/05/2001	*72 980*
			21/03/2003	*284 658*

SITUAÇÃO RECAPITULATIVA DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes e das pessoas mencionadas no artigo L. 621-8-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2007 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome **Qualidade**	**Operações realizadas**	**Descrição do instrumento financeiro**	**Natureza da operação**	**Número de operações**	**Montante das operações (em euros)**
BEFFA Jean Louis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 10 030 acções	2	800 968,48
PEBEREAU Michel (*) Presidente do Conselho do administração do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 2 114 acções	1	179 690,00
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Cedência de 30 000 acções	4	2 310 300,00
PROT Baudouin (*) Administrador – Director Geral do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 2 098 acções	1	178 330,00
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Cedência de 17 199 acções	4	1 390 347,00
CHODRON de COURCEL Georges (*) Director Geral delegado do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Cedência de 26 656 acções	7	2 425 489,02
CLAMON Jean (*) Director Geral delegado do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Cedência de 15 718 acções	2	1 418 578,22
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Cedência de 810 acções	4	74 358,00
KESSLER Denis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 806 acções	1	76 013,86
BERGER Suzanne Administradora do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 250 acções	1	17 195,00
PLOIX Hélène Administradora do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 600 acções	2	50 085,28

(*) Fora exercícios de stock-options, que são detalhados nos anexos das situações financeiras 8.d.

Estas operações são alvo de uma informação específica disponível no site da AMF.

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

As informações que seguem são estabelecidas por aplicação do artigo L. 225-37 alínea 6 do Código comercial e do artigo L.621-18-3 do Código monetário e financeiro.

Estas referem-se ao *Regulamento geral* da Autoridade dos mercados financeiros (doravante «RG AMF») nomeadamente no seu artigo 222-9-II, e, se apropriado, ao anexo 1 do *Regulamento europeu* n° 809/2004 de 29 de Abril de 2004 (doravante «RE 809/2004») e ao *Guia de elaboração do Documento de referência* da AMF de 27 de Janeiro de 2006.

O regime de governo da sociedade ao qual se refere o presente documento é: «*Le gouvernement d'entreprise des sociétés cotées*» de Outubro de 2003 emitido pela *Association française des entreprises privées* (AFEP) e o *Mouvement des entreprises de France* (MEDEF) – (doravante AFEP-MEDEF 2003).

O presente relatório faz igualmente referência, se tal for o caso e a título indicativo, ao documento intitulado «*Enhancing Corporate Governance for Banking Organisations*» publicado em Fevereiro de 2006 pelo Comité de Bale para a supervisão bancária (doravante «Comité de Bale»).

1. CONDIÇÕES DE PREPARAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO

O Regulamento Interno do Conselho de administração

- Este Regulamento define e determina as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho (1). Adoptado em 1997 pelo Conselho de administração do ex-BNP, é desde então periodicamente actualizado por forma a estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações vigentes, e a ser adaptado em função das melhores práticas em matéria de governo de sociedade, escolhidas para servir o interesse dos accionistas da sociedade e compatíveis com as leis e regulamentos aplicáveis em França.

- O Regulamento Interno (2) indica as missões do Conselho de administração; este define a organização das sessões, os objectivos e as modalidades da informação dos administradores e da avaliação periódica do Conselho. Determina as missões dos Comités especializados do Conselho, a sua composição, o seu modo de funcionamento, assim como as condições e modalidades de atribuição das fichas de presença. Enuncia as regras de comportamento esperadas do administrador. As principais disposições do Regulamento Interno são lembradas seguidamente nas partes do presente relatório que as põe em jogo.

- De acordo com o Regulamento, o Conselho de administração é uma instância colegial (3) que representa colectivamente o conjunto dos accionistas e que age em quaisquer circunstâncias no interesse social da empresa. Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento para agir pelo melhor deste interesse e exercer as suas missões.

- Por proposta do Director Geral, o Conselho determina a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas e garante a sua aplicação. Trata qualquer questão interessando o bom funcionamento da empresa e regula pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito.

- Decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Director Geral (4). Designa os mandatários sociais. Propõe as candidaturas de administradores, para mandatos com uma duração de três anos. Fixa as eventuais limitações aos poderes do Director Geral. Aprova o projecto de relatório do Presidente.

- Procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído *ad hoc*, aos controlos e verificações que julga oportunos, ao controlo da gestão da empresa e da sinceridade das suas contas, ao exame e ao fecho das contas, à comunicação aos accionistas e ao mercado de uma informação financeira de qualidade (5).

A dissociação das funções de Presidente e de Director Geral

- Ao apresentar aos accionistas reunidos em Assembleia-geral a 14 de Maio de 2003 o princípio da separação das funções de Presidente e de Director Geral (6), o Presidente afirmou a vontade do BNP Paribas de se conformar às melhores práticas de governo da sociedade, aplicando simultaneamente, com transparência e continuidade, o processo de sucessão da Direcção Geral.

- O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho. Zela pelo bom funcionamento dos órgãos sociais do BNP Paribas. Em estreita colaboração com a Direcção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos a nível nacional e internacional. Não exerce qualquer responsabilidade executiva.

(1) Em conformidade com o RE 809/2004 e o Guia de elaboração do Documento de referência AMF de 27 de Janeiro de 2006.
(2) Dos quais são apresentados extractos significativos nos quadros abaixo (em conformidade com o Relatório da AMF de 24 de Janeiro de 2008).
(3) AFEP-MEDEF 2003 (1 e 6).
(4) AFEP-MEDEF 2003 (1 e 3).
(5) AFEP-MEDEF 2003 (2).
(6) AFEP-MEDEF 2003 (3).

- O Director Geral está investido de poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome da empresa (ver Limitação dos poderes do Director Geral p. 59). Tem autoridade sobre o conjunto do Grupo, os responsáveis de pólos, de actividades, de territórios e de funções. É responsável pela organização e pelos procedimentos de Controlo Interno implementados e pelo conjunto das informações requisitadas a esses títulos pela lei.

O Conselho de administração e a Assembleia-geral dos accionistas

- A organização e o desenrolar da Assembleia-geral são apresentados na parte «BNP Paribas e os seus accionistas» do Documento de referência(1).

- Por proposta do Conselho de administração, a Assembleia-geral mista de 15 de Maio de 2007 renovou o mandato do Sr. Louis Schweitzer e ratificou a nomeação da Sra. Suzanne Berger Keniston na qualidade de administradora. Doze administradores estavam presentes durante a mesma Assembleia dos accionistas aos quais a Sra. Suzanne Berger Keniston dirigiu uma mensagem videofónica.

A composição do Conselho

- No fim da Assembleia-geral dos accionistas de 15 de Maio de 2007, o Conselho de administração era composto por quinze membros, dos quais treze eleitos pelos accionistas e dois pelos assalariados. A composição do Conselho foi reduzida para catorze membros no seguimento da demissão do Sr. Gerhard Cromme com efeito a partir de 1 de Julho de 2007.

- O Conselho, após exame da sua situação pessoal pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações, considerou que respondiam aos critérios de independência segundo as recomendações vigentes: Sras. e Srs. Suzanne Berger Keniston, François Grappotte, Alain Joly, Denis Kessler, Jean-François Lepetit, Laurence Parisot e Hélène Ploix, ou seja sete administradores. Após ter procedido à sua avaliação, o Conselho considerou que a cláusula de perda de independência ligada ao exercício de um mandato de administrador há mais de doze anos não se aplicava à pessoa do Sr. Louis Schweitzer.

- Quatro administradores eleitos pelos accionistas, Srs. Michel Pébereau, Presidente não executivo do Conselho, Baudouin Prot, Administrador Director Geral, Claude Bébéar e Jean-Louis Beffa, foram considerados como não respondendo aos critérios vigentes definindo o administrador independente.

- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Srs. Patrick Auguste e Jean-Marie Gianno, não são reconhecidos como independentes pelos critérios vigentes, apesar do seu estatuto e do seu modo de eleição que constituem uma garantia de independência.

A independência dos administradores

- A apreciação da independência dos administradores refere-se à definição que é dada pelo documento AFEP-MEDEF de Outubro de 2003: «Um administrador é independente quando não mantém qualquer relação de qualquer natureza que seja com a empresa, o seu grupo ou a sua Direcção, que possa comprometer o exercício da sua liberdade de julgamento.»

- À excepção dos que são seus assalariados, os administradores do BNP Paribas declararam – a título das diligências de aplicação da norma contabilística IAS 24 – não manter qualquer relação financeira com o BNP Paribas SA ou uma sociedade do Grupo.

- O Regulamento Interno do Conselho define um certo número de regras de conduta dos administradores citadas de seguida no ponto 5 «Governo da sociedade», que visam favorecer o exercício independente e responsável do seu mandato.

(1) AFEP-MEDEF 2003 (5).

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O quadro seguinte apresenta a situação de cada administrador em relação aos critérios de independência propostos pela recomendação AFEPMEDEF:

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7
M. PEBEREAU	x	o	o	o	o	x	o
P. AUGUSTE	x	o	o	o	o	x	o
C. BEBEAR	o	x	o	o	o	o	o
J.L. BEFFA	o	x	o	o	o	x	o
S. BERGER	o	o	o	o	o	o	o
J.M. GIANNO	x	o	o	o	o	o	o
F. GRAPPOTTE	o	o	o	o	o	o	o
A. JOLY	o	o	o	o	o	o(*)	o
D. KESSLER	o	o	o	o	o	o	o
J.F. LEPETIT	o	o	o	o	o	o	o
L. PARISOT	o	o	o	o	o	o	o
H. PLOIX	o	o	o	o	o	o	o
B. PROT	x	o	o	o	o	o	o
L. SCHWEITZER	o	o	o	o	o	x(**)	o

Legenda:
«o» representa um critério respeitado de independência segundo a AFEP-MEDEF
«x» representa um critério não satisfeito de independência segundo a AFEP-MEDEF
Critério 1 Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores.
Critério 2 Existência ou não de participações cruzadas.
Critério 3 Existência ou não de relações de negócios significativas.
Critério 4 Existência de ligação familiar próxima com um mandatário social.
Critério 5 Não ter sido auditor da empresa durante os cinco anos anteriores.
Critério 6 Não ser administrador da empresa há mais de doze anos.
Critério 7 Estatuto do accionista importante.
(*) Este critério aplica-se à expiração do mandato durante o qual o administrador terá ultrapassado o período de 12 anos – AFEP-MEDEF 2003(8.4).
(**) Cf. comentário acima 1. – Composição do Conselho.

A actividade do Conselho e dos Comités em 2007

- O Conselho de administração reuniu-se nove vezes em 2007 duas das quais por convocação excepcional, por um lado, para um debate de princípio sobre a aplicação de novas disposições legislativas relativas à participação nos resultados do pessoal, por outro lado, para tratar de um projecto de investimento. A participação média nas sessões do Conselho foi de 87 %.

- A Comissão revisora de contas reuniu-se quatro vezes com uma participação de 100 %.

- O Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se cinco vezes com uma participação de 93 %.

- A Comissão revisora de contas e o Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade realizaram uma sessão comum; todos os membros estavam presentes.

- O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes com uma participação de 77 %.

- O Comité das remunerações reuniu-se duas vezes com uma participação de 100 %.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

ASSIDUIDADE NAS SESSÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS 2007

	Sessões do Conselho		Sessões dos Comités		Conjunto das sessões		
Administrador	**1**	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**3**
M. PEBEREAU	9	9			9	9	100 %
P. AUGUSTE	8	9	4	4	12	13	92 %
C. BEBEAR	7	9	3	3	10	12	83 %
J.L. BEFFA	8	9	2	2	10	11	91 %
S. BERGER (*)	4	6			4	6	66 %
J.M. GIANNO	9	9	6	6	15	15	100 %
F. GRAPPOTTE	9	9	6	6	15	15	100 %
A. JOLY	7	9	5	5	12	14	86 %
D. KESSLER	7	9	4	4	11	13	85 %
J.F. LEPETIT	9	9	5	6	14	15	93 %
L. PARISOT	6	9	0	1	6	10	60 %
H. PLOIX	8	9	4	4	12	13	92 %
B. PROT	9	9			9	9	100 %
L. SCHWEITZER	8	9	4	4	12	13	92%
Média		**88 %**		**95 %**			
G. CROMME (**)	3	5	2	3	5	8	62 %

A coluna 1 recenseia as presenças nas sessões.
A coluna 2 recenseia o número de sessões.
A coluna 3 indica a taxa de assiduidade individual.
(*) A Sra. Suzanne BERGER foi cooptada a 8 de Março de 2007 e a sua nomeação foi ratificada pela Assembleia-geral a 15 de Maio de 2007.
(**) O Sr. Gerhard CROMME demissionou do seu mandato com efeito a partir de 1 de Julho de 2007.

Além das deliberações e das decisões inscritas na ordem de trabalhos das suas sessões por aplicação das leis e regulamentos em vigor, os trabalhos do Conselho e dos seus Comités incidiram nomeadamente sobre as questões indicadas seguidamente.

Extracto do Regulamento Interno do Conselho de administração: missões do Conselho de administração

«O Conselho de administração é uma instância colegial que representa colectivamente o conjunto dos accionistas e que age em todas as circunstâncias no interesse social da empresa.

Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento procurando agir no seu interesse e exercer as suas missões.

Nesse sentido:

Determina, por proposta do Director Geral, a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas e garante a sua aplicação.

Trata de todas as questões que interessem o bom funcionamento da empresa e regula pelas suas deliberações os negócios que lhe dizem respeito.

Decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Director Geral.

Designa os mandatários sociais, para mandatos com uma duração de três anos.

Fixa as eventuais limitações aos poderes do Director Geral.

Aprova o projecto de relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão.

Procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído ad hoc: *aos controlos e verificações que julga oportunos, ao controlo da gestão da empresa e da sinceridade das suas contas, ao exame e ao fecho das contas, à comunicação aos accionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade.*

O Presidente, ou o Director Geral em caso de dissociação das funções, submete-lhe, pelo menos uma vez por ano, os projectos de orçamento, de relatório de gestão, assim como os projectos dos diversos relatórios legais e regulamentares.

Apresenta-lhe para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projecto de tomada ou de cedência de participação (excepto operações de carteira) superior a esse limite. Reporta-lhe periodicamente as operações significativas cujo montante é inferior a esse limite.

Qualquer operação estratégica significativa situando-se fora das orientações aprovadas é alvo de uma aprovação prévia pelo Conselho.

Na medida em que o Conselho de administração lhe delegou os poderes necessários para proceder à emissão de obrigações assim como à emissão de títulos que dão acesso imediatamente ou a prazo ao capital do BNP Paribas, o Presidente, ou o Director Geral em caso de dissociação das funções, reporta, respeitando a mesma periodicidade, a emissão dos ditos empréstimos contraídos ou títulos.»

Extracto do Regulamento Interno do Conselho de administração: o Presidente do Conselho de administração

«Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e em relação ao exterior, o Presidente é o único a poder agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo circunstâncias excepcionais, e excepto alguma missão particular ou mandato específico confiado a outro administrador.

Em estreita coordenação com a Direcção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos, a nível nacional e internacional.

Zela pela manutenção da qualidade das relações com os accionistas em estreita coordenação com as acções conduzidas nesta área pela Direcção Geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação, aos melhores níveis, dos princípios de governo da sociedade.

Zela pelo bom funcionamento dos órgãos do BNP Paribas.

Com a participação do Comité de governo da sociedade e das nomeações, e sob benefício da aprovação do Conselho e da Assembleia-geral dos accionistas, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer.

Organiza os trabalhos do Conselho de administração. Fixa o calendário e a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho e convoca-o.
Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Certifica-se de que o Conselho dedica o tempo necessário às questões que interessam o futuro da Sociedade e nomeadamente a sua estratégia.

Certifica-se de que os administradores externos à Sociedade tenham um bom conhecimento da equipa de Direcção.

Trata de manter uma relação estreita e confiante com o Director Geral. Contribui com a sua ajuda e os seus conselhos embora respeitando as suas responsabilidades executivas.

O Presidente dirige os trabalhos do Conselho por forma a permitir-lhe cumprir todas as missões que lhe cabem.

Certifica-se de que as informações necessárias ao exercício das suas missões sejam fornecidas ao Conselho atempadamente e sob uma forma clara e apropriada.

O Presidente é mantido regularmente informado pelo Director Geral e os outros membros da Direcção Geral quanto aos eventos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: estratégia, organização, projectos de investimento e de desinvestimento, operações financeiras, riscos, situações financeiras.

Recebe do Director Geral todas as informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o Controlo Interno.

Pode pedir ao Director Geral qualquer informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Certifica-se de que os administradores estão em medida de cumprir a sua missão e, nomeadamente, de que dispõem da informação requerida para a sua participação nos trabalhos do Conselho, e de que dispõem da colaboração adequada dos responsáveis da Sociedade ao funcionamento dos Comités especializados.

Certifica-se além disso de que os administradores participam efectivamente nos trabalhos do Conselho, com assiduidade, competência e lealdade.

Reporta num relatório anexado ao relatório de gestão as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, os procedimentos de Controlo Interno implementados pela Sociedade e as eventuais limitações que o Conselho traz aos poderes do Director Geral.»

2. ESTRATÉGIA

Por proposta da Direcção Geral, que apresenta os seus elementos essenciais no término de um processo interno formalizado, o Conselho de administração determina a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas(1). É igualmente informado da situação de liquidez assim como dos compromissos do Grupo(2). O Conselho certifica-se da aplicação dos objectivos que aprovou, nomeadamente durante as deliberações sobre as contas e os orçamentos.

Em 2007, as questões estratégicas tratadas pelo Conselho representaram, como nos anos anteriores, uma parte importante da sua actividade.

- O Conselho reúne-se uma vez por ano para um seminário estratégico com a participação dos principais responsáveis operacionais do Grupo. O seminário de 2007 foi dedicado à definição dos interesses em jogo e dos planos de acções do BNP Paribas para os próximos anos. O Conselho debateu as características e as perspectivas de evolução do contexto económico e financeiro do Grupo e aprovou as orientações propostas para cada um dos seus pólos de actividades.

- Durante essas sessões, o Conselho examinou vários projectos de investimentos(3) que se inserem na estratégia do Grupo. Uma sessão extraordinária foi exclusivamente dedicada ao exame de um projecto desta natureza. O Conselho não recebeu qualquer projecto de operação estratégica que estaria situado fora das orientações definidas e que deveria, por esse motivo, ter sido alvo de uma aprovação prévia, em conformidade com o seu Regulamento Interno(4).

- O Conselho fez regularmente o ponto da situação sobre as negociações ou a realização dos projectos de investimento que tinha anteriormente evocado ou aprovado. Foi nomeadamente, a este título, informado sobre o andamento da integração do BNL e a realização das sinergias previstas.

(1) A vocação estratégica do Grupo é alvo do 1º princípio formulado em Fevereiro de 2006 pelo Comité de Bale: «Board of Directors approve the overall business strategy of the bank…». Esta entra igualmente nas recomendações sobre o governo da sociedade das empresas cotadas AFEP-MEDEF 2003 (1).
(2) A FEP-MEDEF 2003 (4).
(3) Em conformidade com o Regulamento Interno do Conselho de administração, todos os projectos de investimento ou de desinvestimento superiores a 250 milhões de euros requerem a autorização prévia do Conselho.
(4) AFEP-MEDEF 2003 (4).

- O grupo BNP Paribas comunica regularmente as suas orientações estratégicas. O ano de 2007 foi o último exercício correspondente à «Visão 2007» que ele tinha exposto a 18 de Maio de 2005 durante a Assembleia-geral dos accionistas. Esta apresentação vinha no seguimento da de 31 de Maio de 2002 durante a qual tinha descrito o seu «Projecto BNP Paribas para 2005» frente à Assembleia-geral. Estas perspectivas a médio prazo tinham sido alvo de apresentações concomitantes aos mercados.

3. CONTROLO INTERNO E RISCOS

A partir de 1994, o Conselho de administração tirou as consequências da importância da gestão dos riscos e do Controlo Interno(1) nas actividades bancárias e financeiras criando um Comité de Controlo Interno e dos riscos, desacoplando assim entre este Comité e a Comissão revisora de contas as atribuições habitualmente atribuídas ao Comité de auditoria.

Em 2007, o Conselho introduziu duas disposições novas no seu Regulamento Interno: a primeira indica que o Comité de Controlo Interno e dos riscos e a Comissão revisora de contas reúnem-se pelo menos uma vez por ano para tratar dos assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas; a segunda alarga a missão do Comité de Controlo Interno e dos riscos a todas as questões relativas à política de conformidade inerente, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional. A composição do Comité e os trabalhos que ele realiza visam responder às fortes exigências das disciplinas bancárias e prudenciais, quer estas procedam de disposições definidas pelos reguladores ou das regras que o BNP Paribas impõe a si próprio para a qualidade do seu Controlo Interno e da sua política de risco, condições essenciais ao seu desenvolvimento. O Comité tem doravante a designação de Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade.

Em 2007, no relatório do Presidente do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade agindo com base nas informações entregues pela Direcção Geral, o Conselho tratou os assuntos seguintes:

- Foi informado da actividade e dos resultados do Controlo Interno assim como dos meios que lhe são destinados. Recebeu comunicação do projecto de relatório para o exercício 2006 sobre a medição e a vigilância dos riscos(2) assim como dos projectos de relatório sobre a conformidade, o controlo permanente e o controlo periódico. Aprovou o projecto de relatório do Presidente sobre o Controlo Interno;
- O Conselho tomou conhecimento da política geral do Grupo em matéria de risco de crédito, de risco de mercado e de risco de incumprimento; debateu as problemáticas ligadas ao crescimento das actividades de mercado e foi informado do resultado das medições de riscos assim como dos métodos de simulação das situações de crise, nomeadamente na área da liquidez;
- Foi regularmente informado das características e dos desenvolvimentos da crise financeira que se declarou durante o Verão 2007. O Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade realizou uma sessão extraordinária sobre este assunto da qual deu conta ao Conselho;
- O Conselho tomou conhecimento da repartição dos compromissos por sector de actividade e zona geográfica, assim como da concentração individual dos grandes riscos em relação às normas prudenciais. Foi regularmente informado da exposição do banco nas áreas afectadas pela crise;
- Ouviu a acta dos trabalhos comuns da Comissão revisora de contas e do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade sobre a política de provisionamento dos riscos de crédito;
- Foi informado da organização das actividades do ALM (*Asset Liability Management*) Tesouraria e das suas relações com o *Group Risk Management* cuja competência abrange o conjunto da política do risco do Grupo;
- Tomou conhecimento das evoluções ocorridas na organização das delegações em matéria de risco de crédito assim como da reforma do processo de determinação dos envelopes por país;
- O Conselho foi informado das modalidades da reforma de organização destinada a assegurar a independência e a integração da Inspecção-geral no seio do Grupo. Aprovou, neste sentido, novas modalidades de exercício do controlo periódico das filiais do Grupo conformes ao regulamento CRBF 97-02 e à Carta de auditoria interna. Ouviu o Presidente do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade sobre o resultado dos controlos periódicos relatados pela Inspecção-geral do banco e sobre o acompanhamento da aplicação das preconizações da mesma;
- O Conselho ouviu a acta, apresentada pelo Presidente do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade das audições, sem a presença da Direcção Geral, do Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico, do responsável do Controlo permanente e da conformidade, e do responsável do *Group Risk Management;*
- O Conselho tomou regularmente conhecimento das actas apresentadas pelo Presidente do Comité, das relações e das trocas de correspondências com os reguladores, em França e no estrangeiro, tais como foram transmitidas pela Direcção Geral.

4. ORÇAMENTO, CONTAS E RESULTADOS, GESTÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRAS

- **Orçamento**: Em conformidade com a sua prática usual, o Conselho examinou e aprovou durante a última sessão do ano o projecto de orçamento para 2008 apresentado pela Direcção Geral para o conjunto do Grupo e para os seus pólos e principais actividades. Foi, por essa ocasião, informado das consequências estimadas, sobre os activos ponderados e sobre os rácios regulamentares, da aplicação, a contar de 1 de Janeiro de 2008, dos métodos avançados utilizados para o cálculo das novas exigências minimais de capital.
- **Contas e resultados:** as situações financeiras do Grupo e do BNP Paribas SA, contas e resultados do quarto trimestre e do ano de 2006, dos três primeiros trimestres de 2007, do primeiro semestre e dos nove primeiros meses do exercício 2007, apresentados pela Direcção Geral, foram examinados e aprovados quando necessário pelo Conselho cujos trabalhos incidem sobre o conjunto do Grupo consolidado assim como sobre cada um dos seus pólos e das suas principais actividades.

(1) «Board of directors approve (…) the overall risk policy and risk management procedures (…), meet regularly with senior management and internal audit to review policies…" – "Enhancing Corporate Governance for banking organisations" – 1º princípio – Fevereiro de 2006.
(2) Regulamento CRBF 97.02 – AFEP-MEDEF 2003 (2.3).

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O Conselho tomou conhecimento das conclusões, sobre os resultados do período, da Comissão revisora de contas e do colégio dos três Revisores oficiais de contas(1), que assistem de pleno direito às sessões que tratam dos resultados e das contas. No relatório conjunto dos Revisores oficiais de contas e da Direcção Geral, examinou e aprovou as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos que lhe foram apresentados.

O Conselho foi informado pela Comissão revisora de contas, agindo com base nas informações apresentadas pela Direcção Geral, da síntese dos pontos de Controlo Interno contabilístico levantados no âmbito da certificação das suas situações financeiras pelas entidades do Grupo que entram no perímetro de consolidação.

O Conselho ouviu a acta, apresentada pelo Presidente da Comissão revisora de contas, das audições, sem a presença da Direcção Geral, do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo e dos Revisores oficiais de contas.

- **Gestão financeira**: O Conselho debateu a política de optimização da gestão do capital dentro do respeito das exigências definidas pelos reguladores para os rácios prudenciais. Pronunciou-se sobre a afectação dos resultados do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2006 e aprovou o projecto de resolução relativo ao dividendo. Foi igualmente informado da execução dos planos de recompras de acções anteriormente aprovados assim como das emissões de títulos de crédito realizadas no âmbito das autorizações dadas.

  O Conselho examinou e aprovou operações de filialização de actividades ou de fusão-absorção de filiais por razões regulamentares ou de eficácia interna. Foi mantido informado, em conformidade com as prescrições regulamentares francesas da evolução da rentabilidade da produção nova dos créditos.

- **Informação financeira**(2): o Conselho certificou-se de que o calendário de publicação das contas era conforme às recomendações em vigor. Aprovou o projecto de relatório para o ano 2006 integrando as recomendações em vigor sobre os compromissos extra patrimoniais e os riscos da empresa(3), assim como o relatório do Presidente sobre os procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira. Aprovou igualmente, no fim de cada uma das sessões dedicadas aos resultados, os projectos de comunicado que constitui o método normal de informação do mercado.

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Avaliação do Conselho de administração a título de 2007

- O funcionamento do Conselho de administração e dos seus Comités especializados foi alvo de uma avaliação pelo sexto ano consecutivo(4).
- O método utilizado, como nos anos anteriores, é o da autoavaliação com base num questionário anónimo incidindo sobre o funcionamento de conjunto e sobre as áreas de actividades do Conselho (estratégia, Controlo Interno e riscos, gestão financeira, remuneração) e dos seus quatro Comités (Comissão revisora de contas, Comité de controlo Interno, dos riscos e da Conformidade, Comité de governo da sociedade e das nomeações, Comité das remunerações).
- Os administradores formularam uma apreciação positiva sobre a organização dos trabalhos do Conselho, a pertinência dos assuntos tratados, a qualidade da informação recebida e a liberdade dos debates. Sublinharam igualmente a clareza dos relatórios que são feitos ao Conselho pelos seus Comités especializados. Os poucos desejos de melhoria expressos incidiram essencialmente sobre o alargamento dos dados comparativos fornecidos durante as reflexões estratégicas e sobre o aprofundamento das análises já efectuadas pelo Conselho na área dos riscos.

Consequências da avaliação do Conselho de administração a título de 2006

As melhorias desejadas pelos administradores, nomeadamente para aprofundar a análise das principais actividades do Grupo por forma a completar aquela de que já dispõem para os pólos de actividades, foram aplicadas. Esta preocupação do Conselho, cuja reflexão foi esclarecida pela apresentação de um estudo dos resultados de 2006 de uma amostra de bancos europeus, foi tida em conta no seminário estratégico que teve lugar em 2007.

Actualização do Regulamento Interno do Conselho de administração

O Conselho procedeu em 2007 a várias modificações do seu Regulamento Interno:

- transcrição no regulamento da prática existente de audição pela Comissão revisora de contas do colégio dos Revisores oficiais de contas sem a presença da Direcção Geral;
- transformação do Comité de Controlo Interno e dos riscos em Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade;
- instauração de uma reunião comum da Comissão revisora de contas e do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade;
- introdução de uma disposição relativa ao comportamento do administrador americano, relacionada com as obrigações regulamentares que lhe são impostas devido à sua nacionalidade.

Avaliação dos administradores – Avaliação da composição do Conselho de administração

- O Conselho debateu da qualificação de administrador independente. No relatório do Comité de governo da sociedade e das nomeações, este examinou a renovação do mandato do Sr. Louis Schweitzer, vencido durante a Assembleia-geral de 15 de Maio de 2007. Sublinhando a total independência da qual o Sr. Schweitzer faz prova no exercício dos seus mandatos, o Conselho considerou que a cláusula de perda de independência ligada ao exercício de um mandato

(1) Os gabinetes Deloitte et Associés, Mazars et Guérard, e PricewatherhouseCoopers Audit foram designados pela Assembleia-geral por proposta do Conselho de administração para o período 2006-2011 – AFEP-MEDEF 2003 (14.2.2).
(2) AFEP-MEDEF 2003 (2.1 e 2.2).
(3) AFEP-MEDEF 2003 (2.3). As notações da empresa pelas agências de notação financeira são apresentadas no início do Documento de referência.
(4) AFEP-MEDEF 2003 (9).

de administrador há mais de doze anos, tal como consta nos critérios da recomendação AFEP-MEDEF sobre o governo da sociedade, não se aplicava à sua pessoa. Propôs, consequentemente, à Assembleia-geral que fossse adoptada uma resolução sobre a renovação do seu mandato por um período de três anos(1). O Conselho propôs igualmente uma resolução ratificando a nomeação na qualidade de administradora da Sra. Suzanne Berger Keniston, cooptada pelo Conselho de administração durante a sessão de 8 de Maio de 2007 em substituição da Sra. Loyola de Palacio.

- O Conselho foi informado do exame, empreendido pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações, dos mandatos que chegam à data de vencimento. Definiu os critérios que devem presidir à selecção de um novo administrador, em substituição do Sr. Gerhard Cromme, e nomeou a Sra. Laurence Parisot e o Sr. François Grappotte para substituirem o Sr. Gerhard Cromme, respectivamente, enquanto membro do Comité de governo da sociedade e das nomeações e membro do Comité das remunerações.

Processo de selecção dos administradores(2)

O processo de recrutamento dos administradores associa as informações e as apreciações dos membros do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Presidente do Conselho de administração com vista a seleccionar as candidaturas susceptíveis de reunir as qualidades pessoais e profissionais que parecem desejáveis para exercer a função de administrador de um grupo como o BNP Paribas.

Avaliação do Presidente – Avaliação do Director Geral e dos Directores Gerais delegados(3)

O Comité de governo da sociedade e das nomeações procedeu, sem a sua presença, à avaliação dos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon. Propôs igualmente ao Conselho de administração para indicar os critérios considerados para avaliar o desempenho de gestão operacional do Director Geral e dos Directores Gerais delegados e determinar a parte da sua remuneração variável não ligada a critérios calculados. O Conselho aceitou estas propostas e optou pelo princípio de reservar uma parte de uma próxima sessão do ano de 2008 à avaliação do management da empresa sem a presença do Presidente para a sua própria avaliação e a do Director Geral.

Conformidade com o regulamento europeu RE 809/2004

- Que o Conselho tenha conhecimento, os administradores não se encontram numa situação de conflitos de interesse; o Regulamento Interno do Conselho impõe-lhes em todo o caso que comuniquem «*qualquer situação de conflito de interesse mesmo potencial*» e se abstenham de «*participar no voto da deliberação correspondente*».
- Que o Conselho tenha conhecimento, não existe qualquer ligação familiar entre os membros do Conselho.
- Que o Conselho tenha conhecimento, nenhum dos seus membros foi condenado por fraude «*durante os cinco últimos anos pelo menos*», nem associado enquanto membro dos órgãos de administração, de Direcção ou de fiscalização ou enquanto Director Geral a qualquer falência, sequestro ou liquidação, «*durante os cinco últimos anos pelo menos*».
- Que o Conselho tenha conhecimento, não há «*incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada*» nem contra membros do Conselho de administração nem contra o Director Geral, nenhum dos mesmos tendo sido alvo de uma interdição de exercer as suas qualidades «*durante os cinco últimos anos pelo menos*».
- Independentemente das convenções regulamentadas, não existe entendimento ou acordo concluído com os principais accionistas, dos clientes, dos fornecedores ou outros, em virtude do qual um membro do Conselho de administração foi seleccionado.

Formação e informação dos administradores(4)

- No momento da sua entrada em funções, o novo administrador recebe uma documentação escrita sintética sobre o Grupo, as suas características, a sua organização, as suas situações financeiras recentes e um conjunto de referências sobre as informações disponíveis nos sites Internet do Grupo.
- O secretariado do Conselho entrega-lhe o Regulamento Interno e organiza-lhe um programa de encontros de trabalho com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo, correspondentes às necessidades do seu mandato e às suas prioridades pessoais.
- Recorre-se às sessões dos Comités para actualizar, relativamente a dossiers temáticos correspondentes à ordem de trabalhos, a informação dos administradores. Além disso, o Conselho é mantido informado da evolução dos textos de referência em matéria de governança bancária. Durante a última sessão anual do Conselho, os administradores foram informados dos períodos durante os quais poderão, salvo circunstâncias particulares, efectuar eventuais transacções sobre o título BNP Paribas em 2008.
- Por aplicação do Regulamento Interno do Conselho, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Director Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, por forma a participar utilmente nas reuniões do Conselho de administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho.

Deontologia do administrador(5)

- De acordo com o Regulamento Interno: «… o administrador aceita as disciplinas do trabalho em comum dentro do respeito mútuo das opiniões e expressa livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos em sessão.»
- «Exerce o seu sentido das responsabilidades para com os accionistas e as outras partes interessadas do Grupo.»

(1) AFEP-MEDEF 2003 (12).
(2) AFEP-MEDEF 2003 (16.1).
(3) AFEP-MEDEF 2003 (9.3).
(4) AFEP-MEDEF 2003 (11).
(5) AFEP-MEDEF 2003 (17).

- «Tem a preocupação de fazer prevalecer o princípio da integridade pessoal no exercício do seu mandato e de respeitar as suas regras.»
- «Compromete-se em colocar o seu mandato à disposição do Conselho de administração em caso de mudança significativa nas suas próprias funções e mandatos.»
- «O administrador respeita as obrigações legais, as recomendações e os regulamentos em vigor relativos às informações que dizem pessoalmente respeito aos administradores.»
- «O administrador de nacionalidade americana deve, por sua iniciativa, não tomar parte em certas deliberações do Conselho tendo em conta as obrigações regulamentares que lhe são impostas devido à sua nacionalidade.»
- «Estando particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto a título pessoal como a título de funções exercidas no seio de empresas accionistas do BNP Paribas, é-lhe recomendado efectuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal apenas nas seis semanas que seguem as publicações das contas trimestrais e anuais, ou a publicação de um comunicado sobre o mercado da empresa, excepto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.»
- «É-lhe proibido comunicar informações que não sejam públicas para ninguém, inclusive aos gestores dos títulos da sua empresa.»
- «Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo.»
- «Um administrador que já não se estimaria capaz de desempenhar a sua função no seio do Conselho ou dos Comités dos quais é membro, deve demissionar.»
- «Qualquer administrador, assim como qualquer pessoa chamada a assistir a todas ou parte das reuniões do Conselho de administração e dos seus Comités especializados, tem uma obrigação de discrição sobre o decorrer e o conteúdo das deliberações do Conselho. Deve em particular manter segredo em relação às informações respondendo à definição das informações financeiras e bolsistas privilegiadas ou susceptíveis de interessar concorrentes ou terceiros a título da "inteligência económica" ou apresentando um carácter confidencial e dadas como tal pelo Presidente. A inobservância desta obrigação pode dar lugar a uma acção de indemnização por perdas e danos contra o ou os administradores que violaram esta regra.»
- «Os administradores esforçam-se por participar activamente e com assiduidade nas reuniões do Conselho de administração e dos Comités, e por assistirem às Assembleias-gerais de accionistas» (cf. 1 acima «O Conselho de administração e a Assembleia Geral dos accionistas»).
- «Além do número de acções de administrador exigido pelos estatutos, é recomendado aos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos accionistas deterem a título pessoal um número de acções significativo, permitindo-lhes dispor de uma participação de um montante pelo menos equivalente a um ano de fichas de presença» (o número de acções detidas é indicado na ficha de informação individual dos administradores).

Remuneração dos administradores(1)

- Os administradores não membros do Grupo não recebem qualquer outra remuneração além das fichas de presença(2).
- O montante individual das fichas de presença atribuídas aos membros do Conselho permaneceu fixado no seu nível de 2005, ou seja 29 728 euros, dos quais 14 864 euros, ou seja 50 %, a título da parte fixa e 1 651,55 euros por sessão. Para ter em conta as suas sujeições particulares, os administradores residentes no estrangeiro beneficiam de uma meia ficha suplementar sobre a parte fixa. O Presidente do Conselho de administração não recebe, a este título, qualquer ficha suplementar.
- O montante das fichas de presença atribuídas aos membros dos Comités ficou igualmente fixado no seu nível de 2005, ou seja 5 946 euros dos quais 2 973 euros para a parte fixa e 594,60 euros por sessão. O Presidente da Comissão revisora de contas e o do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade recebem uma parte fixa de 15 000 euros e uma parte variável de 1 239 euros por sessão.
- Por proposta do Sr. Alain Joly, a ficha de presença que lhe é atribuída enquanto Presidente do Comité das remunerações foi reduzida de 6 000 euros para 1 000 euros. O Sr. Joly recebeu igualmente 6 000 euros a título da parte fixa da ficha de presença recebida enquanto Presidente do Comité de governo da sociedade e das nomeações.
- Em virtude das disposições anteriores, o Conselho decidiu atribuir aos administradores uma quantia de 498 178 euros em vez de 530 038 euros em 2006, a atribuição global fixada pela Assembleia-geral a 18 de Maio de 2005 sendo de 780 000 euros.

(1) AFEP-MEDEF 2003 (18).
(2) Administradores membros do Grupo: Srs. Patrick Auguste, Jean-Marie Gianno, Michel Pébereau, Baudouin Prot.

	MONTANTE DAS FICHAS EM EUROS ATRIBUÍDAS EM 2007					
Em euros			Conselho	Comités	TOTAL 2007	
	Fixo	Variável	Total	Total		RETROSPECTIVA 2006
M. PEBEREAU	14 864	14 864	29 728		29 728	29 728
P.AUGUSTE	14 864	13 213	28 077	5 352	33 429	33 445
C.BEBEAR	14 864	11 561	26 425	4 163	30 588	28 985
JL. BEFFA	14 864	13 213	28 077	4 163	32 240	30 471
S. BERGER	12 386	4 955	17 342		17 342	
G.CROMME	14 864	6 606	21 470	5 649	27 119	38 646
J.M. GIANNO	14 864	14 864	29 728	5 946	35 674	35 674
F.GRAPPOTTE	14 864	14 864	29 728	21 195	50 923	49 683
A.JOLY	14 864	11 561	26 425	11 956	38 381	42 720
D.KESSLER	14 864	11 561	26 425	5 352	31 777	31 215
JF. LEPETIT	14 864	14 864	29 728	5 946	35 674	35 674
L.PARISOT	14 864	8 258	23 122	991	24 113	11 892
H.PLOIX	14 864	13 213	28 077	5 352	33 429	35 674
B.PROT	14 864	14 864	29 728		29 728	29 728
L.SCHWEITZER	14 864	13 213	28 077	19 956	48 033	46 710
Outros (*)						49 794
TOTAL	**220 483**	**181 674**	**402 157**	**96 021**	**498 178**	**530 038**

** O Sr. L. Owen-Jones, a Sra. L. de Palacio e o Sr. J.F. Trufelli tendo exercido o seu mandato em 2005-2006 e constando a esse título no quadro dos beneficiários de fichas de presença no Relatório Anual 2006.*

6. REMUNERAÇÕES

- No relatório do Comité das remunerações, o Conselho deliberou sobre as remunerações dos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon, mandatários sociais(1). Decidiu a parte variável da sua remuneração para 2006 e verificou a sua coerência com a evolução dos resultados do Grupo. Tomou conhecimento, por essa ocasião, da avaliação dos seus desempenhos efectuada pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações.
- O Conselho definiu a parte fixa das remunerações assim como as modalidades de determinação da parte variável para 2007 tendo em conta os resultados de um inquérito realizado sobre a remuneração dos dirigentes de vários bancos europeus comparáveis.
- Nem o Presidente, nem o Director Geral participaram na preparação das decisões que dizem respeito à sua remuneração e não tomaram parte no voto do Conselho das decisões que as implementam.
- Em conformidade com a política do Grupo, o montante individual da remuneração detalhada dos quatro mandatários sociais foi exposto durante a Assembleia-geral dos accionistas de 15 de Maio de 2007.
- No relatório do Comité das remunerações, o Conselho tomou nota da parte fixa das remunerações dos membros da Comissão Executiva, excepto mandatários sociais, assim como da parte variável determinada a título de 2006.

Plano global de participação em acções

- Por proposta do Comité das remunerações, o Conselho debateu e adoptou o plano global de participação em acções do Grupo para 2007. Este plano incidia sobre 4 035 845 opções (ou seja 0,46 % do capital) e 910 308 acções gratuitas (ou seja 0,10 % do capital) em benefício de 3 788 assalariados cujo nível de responsabilidade, contribuição para os resultados ou potencial profissional constituem os elementos chave da implementação da estratégia do Grupo, do seu desenvolvimento e da sua rentabilidade. O Conselho aprovou o regulamento e as características dos dois planos correspondentes.

- O Conselho registou, no relatório do Comité das remunerações, a conformidade com a lei e as recomendações em vigor das práticas seguidas pelo BNP Paribas em matéria de atribuição de opções ou de acções gratuitas(2). Definiu o número de opções atribuídas aos mandatários sociais. Estes últimos não recebem acções gratuitas e são excluídos de qualquer dispositivo de financiamento acompanhado de uma cobertura. O Conselho implementou com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2007 uma obrigação de detenção de acções pelos mandatários sociais. Definiu igualmente as modalidades de conservação de acções oriundas de levantamentos de opção pelos mandatários sociais para as opções atribuídas a contar de 1 de Janeiro de 2007.

(1) AFEP-MEDEF 2003 (15-3.1).
(2) AFEP-MEDEF 2003 (15-3.2).

As informações detalhadas e personalizadas sobre os princípios e regras de remuneração dos mandatários sociais são alvo de desenvolvimentos específicos no seio do capítulo 2.1 do Documento de referência. Estas informações referem-se às recomendações AFEP-MEDEF de Janeiro de 2007 sobre a remuneração dos dirigentes mandatários sociais de empresas cotadas.

Aumento de capital reservado aos assalariados: novas disposições legislativas sobre a participação nos resultados do pessoal

- O Conselho aprovou os termos e condições de um novo aumento de capital reservado aos assalariados. Autorizou igualmente, por aplicação da lei n° 2006.1770 de 30 de Dezembro de 2006, o pagamento excepcional de um suplemento de participação colectiva a título do exercício anterior.

7. COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

- Criado em 1994, a Comissão revisora de contas compreende uma maioria de membros dispondo de uma experiência e de uma competência na área da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Manteve-se composto, em 2007, pelos Srs. Louis Schweitzer, Presidente, Patrick Auguste, Denis Kessler e pela Sra. Hélène Ploix.
- A composição da Comissão(1) é conforme às recomendações em vigor que preconizam pelo menos dois terços de administradores independentes. Não compreende nenhum membro da Direcção Geral. As suas missões e modos de trabalho são fixados pelo Regulamento Interno do Conselho, periodicamente reactualizados para ter em conta a evolução das leis, regulamentos e melhores práticas(2).
- A actualização dos conhecimentos dos membros da Comissão é facilitada pela apresentação, em sessão, de assuntos de importância significativa que são comentados e discutidos na presença dos Revisores oficiais de contas e completados por entrevistas organizadas pelo secretariado do Conselho, para os membros da Comissão que exprimirem essa necessidade, com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo.
- A Comissão reuniu-se quatro vezes em 2007, com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 100 %. Os documentos relativos à ordem dos trabalhos respondendo a formatos estandardizados de apresentação foram distribuídos em média três a quatro dias antes da sessão, prazo conforme às recomendações vigentes.

Exame das contas e da informação financeira

- Em conformidade com o Regulamento Interno do Conselho, a Comissão procedeu em 2007 ao exame das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direcção Geral e nas diligências efectuadas pelos Revisores oficiais de contas. Esta certificou-se, nas mesmas condições, da pertinência e da permanência dos métodos contabilísticos adoptados para o estabelecimento das contas consolidadas e sociais da empresa. Procedeu ao exame analítico dos resultados por pólo de actividade e passou em revista o impacto das variações de perímetro de consolidação. Ouviu os comentários do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre a evolução do balanço e extra patrimoniais entre 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2006.
- Examinou os projectos de comunicado sobre os resultados antes da sua apresentação ao Conselho.
- Preparou os trabalhos e reflexões do Conselho aprofundando os elementos exigindo uma atenção particular. Durante esses trabalhos, na presença dos Revisores oficiais de contas, a Comissão dirigiu nomeadamente a sua atenção para a política de provisionamento e a metodologia implementada para a determinação do resultado das operações de mercado.
- Durante a sessão comum da Comissão revisora de contas e do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade, as questões evocadas incidiram principalmente sobre os desenvolvimentos da crise financeira que se desencadeou durante o Verão 2007 e sobre a política de provisionamento do risco de crédito, com base numa nota estabelecida conjuntamente pelo responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo e pelo responsável do *Group Risk Management.*
- A Comissão ouviu a apresentação conjunta do Finanças-Desenvolvimento Grupo e dos Revisores oficiais de contas sobre as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos; tomou conhecimento da natureza e do impacto de cada uma dessas escolhas sobre os resultados.
- Por ocasião do exame dos resultados de cada trimestre ou durante as suas discussões temáticas, a Comissão ouviu o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo assim como o responsável pela contabilidade do Grupo. Por ocasião do exame das contas do exercício 2006 e dos nove primeiros meses do ano de 2007, procedeu à audição do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo, sem a presença da Direcção Geral.
- Por ocasião do exame dos resultados de cada trimestre, a Comissão ouviu, sem a presença da Direcção Geral, os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas.
- A Comissão tomou conhecimento, na presença dos Revisores oficiais de contas, da síntese dos pontos de Controlo Interno contabilístico assinalados por aplicação do processo de certificação trimestral do documento de consolidação.
- A Comissão examinou o projecto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.
- Após cada uma das suas sessões, a Comissão revisora de contas transmitiu as conclusões dos seus trabalhos ao Conselho com vista a informá-lo plenamente e a facilitar as suas reflexões e as suas decisões.

Relações com os Revisores oficiais de contas(3)

- A Comissão recebeu de cada um dos gabinetes de Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência no decorrer da sua missão.

(1) AFEP-MEDEF 2003 (14.1).
(2) AFEP-MEDEF 2003 (14.2).
(3) AFEP-MEDEF 2003 (14.2.2).

- Recebeu comunicação, sem a presença dos Revisores oficiais de contas, do recenseamento operado pela Direcção Geral dos honorários pagos a título de 2007 e certificou-se, com base nas informações recolhidas pela Direcção Geral, de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios dos Revisores oficiais de contas ou da sua rede não são de natureza a prejudicar a sua independência.
- A Comissão tomou conhecimento e aprovou tanto quanto necessário as missões ou prestações não directamente ligadas à auditoria.

Extracto do Regulamento Interno do Conselho de administração: a Comissão revisora de contas

«A Comissão reuniu-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição
Pelo menos dois terços dos membros da Comissão revisora de contas respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho em conformidade com as recomendações vigentes.

Não inclui nenhum membro da Direcção Geral do banco.

Missões
As missões do Comité consistem em analisar as Situações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou susceptível de gerar riscos potenciais.

Relações com os Revisores oficiais de contas
A Comissão pilota o processo de selecção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete ao Conselho o resultado desta selecção.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. A Comissão ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finanças-Desenvolvimento Grupo. A Comissão ratifica o processo de aprovação e de controlo rápido do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma acta do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente à Comissão o funcionamento do seu dispositivo de Controlo Interno de garantia de independência e certifica anualmente por escrito a sua independência no decorrer da sua missão de auditor.

Pelo menos duas vezes por ano, a Comissão dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direcção Geral do banco.

A Comissão reúne-se na presença do colégio dos Revisores oficiais de contas, para o exame das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão tratando dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares interessando um dos seus.

Salvo circunstâncias excepcionais, os dossiers de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão o mais tardar na Sexta-feira ou no Sábado de manhã anterior às sessões da Comissão programadas para as Segunda ou Terças-feiras seguintes.

Sobre as questões de interpretação contabilística apelando a uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finanças-Desenvolvimento Grupo apresentam trimestralmente à Comissão uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efectuada.

Relatório do Presidente
A Comissão examine o projecto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Audições
Sobre todos os assuntos da sua competência, a Comissão pode decidir ouvir, e sem a presença dos outros membros da Direcção Geral se estimar oportuno, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão activo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer questão da sua competência susceptível de envolver a sua responsabilidade e a do management do banco ou de por em causa a qualidade da informação financeira e contabilística fornecida pelo banco.

Disposições comuns
A Comissão revisora de contas e o Comité de Controlo Interno e dos riscos reúnem-se pelo menos uma vez por ano para tratar os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas.

8. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

- A missão do Comité de Controlo Interno e dos riscos, criado em 1994 para responder especificamente às características da actividade bancária, foi alargada a todas as questões relativas à política de conformidade inerentes nomeadamente ao risco de reputação ou à ética profissional. O Comité foi composto em 2007 pelos Srs. François Grappotte, Presidente, Jean-Marie Gianno, Jean-François Lepetit, ou seja uma maioria de dois terços de administradores independentes, de acordo com os critérios AFEP-MEDEF. Não inclui nenhum membro da Direcção Geral do banco.
- Reuniu-se cinco vezes em 2007 com uma taxa de presença dos seus membros igual a 93 % (uma ausência a uma sessão).
- A documentação relativa à ordem de trabalhos foi enviada aos membros do Comité em média três a quatro dias antes da sessão.

Controlo Interno, conformidade e relações com os reguladores

- O Comité recebeu comunicação dos projectos de Relatório Anual sobre a conformidade, o Controlo permanente e o Controlo periódico para 2006.
- Recebeu a meio do ano uma síntese do reporting do controlo permanente e do controlo periódico incluindo elementos quantificados relativos aos procedimentos, ao perímetro e à realização dos controlos, aos indicadores de riscos e ao acompanhamento das recomendações da Inspecção-geral. O Comité tomou conhecimento do dispositivo implementado pelo controlo periódico para informar a Direcção Geral.
- Ouviu o responsável da Conformidade Grupo apresentar um comentário geral sobre o controlo permanente.
- O Comité examinou o estado das delegações do controlo periódico no seio do Grupo e propôs ao Conselho de administração um projecto de deliberação destinado a formalizar uma organização do controlo periódico de filiais.
- Examinou as trocas de correspondências entre o Grupo, a Comissão bancária e a Autoridade dos mercados financeiros (AMF). Fez o ponto da situação dos dossiers relativos ao respeito da regulamentação americana.
- O Comité fez igualmente o ponto da situação da política do Grupo de luta contra a fraude.

Riscos de crédito, riscos de mercado

- O Comité examinou no relatório do «*Group Risk Management*», os elementos característicos do ano de 2006 e do 1º semestre de 2007. Procedeu à análise da repartição sectorial e geográfica dos compromissos.

- Uma sessão específica do Comité foi dedicada à análise da situação dos mercados ligada à crise financeira que se declarou durante o Verão de 2007. O Comité tratou por esta ocasião das questões inerentes ao risco de liquidez e de gestão de fundos por conta de terceiros. Foi informado pela Direcção Geral das principais características da exposição do banco às actividades afectadas pela crise. Esta informação foi regularmente actualizada. O Comité passou nomeadamente em revista a carteira do BancWest e a exposição do Banco às instituições financeiras, *hedge funds*, monolines assim como aos riscos do imobiliário.
- No que diz respeito às actividades de mercado, o Comité passou regularmente em revista, no relatório do *Group Risk Management*, as exposições mais sensíveis. Tomou nota das disposições tomadas pelo Grupo para controlar a qualidade dos riscos de mercado e manter as disciplinas prudenciais. Foi informado do impacto das evoluções de mercado sobre o «Value at Risk» (VaR).
- O Comité tomou conhecimento das conclusões dos «*Risk policy committees*» realizados regularmente pela Direcção Geral durante as revisões temáticas: processo de definição e de gestão dos «*enveloppes pays*», financiamento do imobiliário, operações com efeito de alavanca (« *Leveraged buy out* »), titularização.
- O Comité ouviu o responsável do ALM (*Asset Liabilities Management*) Tesouraria sobre a gestão do risco de liquidez e os seus comentários sobre a organização e o controlo das actividades colocadas sob a sua autoridade assim como sobre os processos de decisão e de delegação em vigor.
- O Comité foi informado da evolução da organização do *Group Risk Management* destinada a reforçar a coerência global da gestão dos riscos e tomou conhecimento, a este título, das condições de integração do BNL. Tomou igualmente conhecimento das disposições tomadas para assegurar a cooperação do *Group Risk Management* e do Finanças-Desenvolvimento Grupo para preparar Bale 2 e assegurar a inserção do capital nas ferramentas de pilotagem. Ouviu os comentários da Direcção Geral sobre as metodologias de cálculo do capital e de análise de dados prospectivos ligados aos riscos operacionais.

Audições

- O Comité procedeu, sem a presença da Direcção Geral, à audição do responsável do *Group Risk Management* e às do responsável do controlo permanente e da Conformidade e do Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico.

Relatório do Presidente

- O Comité examinou o projecto de relatório do Presidente sobre o Controlo Interno e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Extracto do Regulamento Interno do Conselho de administração: o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

«O Comité reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição

O Comité de controlo interno e dos riscos inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de acordo com as recomendações vigentes.

Não compreende nenhum membro da Direcção Geral do banco.

Missões

O Comité analisa os relatórios sobre o Controlo Interno e sobre a medição e a vigilância dos riscos, os relatórios de actividade da Inspecção-geral e as suas principais conclusões, as correspondências com o Secretariado-geral da Comissão bancária.

Examina as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas ligadas a estes assuntos e a estes métodos.

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

Audições

Procede à audição, sem a presença de outros membros da Direcção Geral se estimar oportuno, do responsável da Inspecção-geral e do Controlo Periódico, do responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo e do responsável do «Group Risk Management».

Apresenta ao Conselho de administração a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados.

Dá a sua opinião sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

Recebe semestralmente uma síntese da actividade e dos relatórios da auditoria interna.

Disposições comuns

A Comissão revisora de contas e o Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade reúnem-se pelo menos uma vez por ano para tratar os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas.

9. O COMITÉ DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DAS NOMEAÇÕES

- O Comité de governo de sociedade e das nomeações foi composto em 2007 pelos Srs. Alain Joly, Presidente, Claude Bébéar e Gerhard Cromme, substituído após o dia 1 de Julho de 2007 pela Sra. Laurence Parisot. É constituído numa proporção de dois terços de administradores independentes de acordo com os critérios em vigor.
- Os seus membros possuem uma grande experiência das problemáticas de governo da sociedade e de configuração das equipas dirigentes nas empresas internacionais.
- O Comité não inclui nenhum membro da Direcção Geral. Associa o Presidente do Conselho de administração aos seus trabalhos sobre a pesquisa e a selecção de administradores(1).
- O Regulamento Interno do Conselho de administração define assim as missões do Comité:
  - incumbe ao Comité acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão de assistir o Conselho de administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento,
  - procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governança a nível mundial e nacional. Selecciona as medidas adaptadas ao Grupo e susceptíveis de alinhar os seus procedimentos, organizações e comportamentos com as melhores práticas,
  - procede regularmente à avaliação do funcionamento do Conselho por ele próprio ou por qualquer outro procedimento, interno ou externo, apropriado,
  - examina o projecto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento exigido pela lei e os regulamentos,
  - incumbe ao Comité propor ao Conselho de administração a escolha do Presidente,
  - em concertação com o Presidente, cabe-lhe propor ao Conselho a escolha do Director Geral, e por proposta do Director Geral a escolha dos Directores Gerais delegados,
  - o Comité procede, na ausência do interessado, à avaliação dos desempenhos do Presidente. Procede, na ausência dos interessados, à avaliação dos desempenhos do Director Geral e dos Directores Gerais delegados,
  - cabe-lhe além disso estudar as disposições permitindo preparar a sucessão dos mandatários sociais,
  - propõe ao Conselho de administração a nomeação dos membros e dos Presidentes de Comité no momento da sua renovação,
  - incumbe-lhe avaliar a independência dos administradores e reportá-lo ao Conselho de administração. O Comité examina, se tal for necessário, as situações resultantes de ausências repetidas de administradores;
- Em 2007, o Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes com uma taxa de presença de 77 %.

(1) AFEP-MEDEF 2003 (16.1).

Plano de sucessão (1)

- O Comité examinou com o Presidente do Conselho de administração a situação dos principais membros da Direcção Geral do Grupo, as suas perspectivas e as suas eventuais sucessões.

Funcionamento do Conselho – Avaliação dos administradores

- A avaliação do funcionamento do Conselho de administração e dos seus Comités especializados em 2007 foi conduzida sob a égide do Comité de governo da sociedade e das nomeações. As suas conclusões são apresentadas no anterior parágrafo 5 («Governo da sociedade»).
- O Comité tomou nota da realização em 2007 das melhorias desejadas pelos administradores na avaliação do Conselho a título de 2006.
- Examinou e propôs ao Conselho de administração várias modificações do seu Regulamento Interno (cf. parágrafo 5 «Governo da sociedade»).
- O Comité procedeu a uma avaliação individual da contribuição dos administradores para os trabalhos do Conselho e dos Comités.
- Examinou a candidatura da Sra. Suzanne Berger Keniston e propôs ao Conselho de administração cooptá-la na qualidade de administradora, em substituição da Sra. Loyola de Palacio.
- Avaliou as condições nas quais o Sr. Louis Schweitzer tinha exercido o seu mandato e as suas funções de Presidente da Comissão revisora de contas, nomeadamente em relação à exigência de independência e propôs ao Conselho a renovação do seu mandato.
- Definiu os critérios que devem presidir à pesquisa e à selecção de um novo administrador em substituição do Sr. Gerhard Cromme.
- O Comité não verificou neste caso qualquer não conformidade da situação pessoal dos administradores com o regulamento europeu nº 809/2004 e não recebeu qualquer declaração nesse sentido por parte dos interessados.
- Não verificou qualquer incumprimento das regras deontológicas por parte destes.

Avaliação dos mandatários sociais

- O Comité procedeu, sem a sua presença, à avaliação do Presidente, Sr. Michel Pébereau.
- Procedeu à avaliação do Director Geral e dos Directores Gerais delegados sem a presença dos interessados.
- Indicou e propôs ao Conselho de administração os critérios pessoais que devem ser tidos em consideração para avaliar as capacidades de gestão. Estes critérios dizem respeito às capacidades de antecipação, de decisão e de animação ao serviço da estratégia do Grupo e da preparação do seu futuro. São definidos de forma explicita e permitem determinar a parte variável da remuneração não ligada aos critérios quantificados representativos do desempenho do Grupo.

Relatório do Presidente

- O Comité examinou e aprovou o projecto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

10. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

- O Comité das remunerações foi composto em 2007 pelos Srs. Alain Joly, Presidente, Jean-Louis Beffa e Gerhard Cromme, substituído após o dia 1 de Julho de 2007 pelo Sr. François Grappotte. É constituído por uma proporção de dois terços de administradores independentes de acordo com os critérios em vigor.
- Os seus membros possuem uma grande experiência dos sistemas de remuneração, de participação em acções e de regime de reformas nas empresas internacionais.
- O Comité não inclui nenhum membro da Direcção Geral. O Presidente do Conselho de administração não faz parte deste mas é convidado a participar nas suas deliberações, excepto nas que lhe dizem respeito pessoalmente. Ouve o responsável pelos Recursos Humanos Grupo e pode, como qualquer Comité, fazer apelo a conselheiros.
- De acordo com o Regulamento Interno do Conselho, o Comité das remunerações é incumbido de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de acções da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de Direcção ou de representação da Sociedade.
- Examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de acções. Da mesma forma, examina as condições de atribuição de acções gratuitas.
- É igualmente competente, com o Presidente, para assistir o Director Geral em qualquer assunto relativo às remunerações dos quadros superiores que este lhe submeta. Dentro do respeito do envelope global fixado pelos accionistas, o Comité propõe as modalidades de cálculo e o montante individual das fichas de presença anuais.

Em 2007, o Comité reuniu-se duas vezes com a participação de todos os seus membros.

- Deliberou sobre a remuneração dos mandatários sociais: Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon. Determinou e propôs ao Conselho as remunerações variáveis a título de 2006. Tendo tomado conhecimento dos resultados de um inquérito realizado sobre a remuneração dos dirigentes de vários bancos europeus, determinou e propôs ao Conselho as remunerações fixas assim como as modalidades de determinação das remunerações variáveis para 2007.
- Foi informado da remuneração dos membros da Comissão Executiva.
- Aprovou as características de um novo plano global de participação em acções, combinando atribuição de opções de subscrição e atribuição gratuitas, assim como a lista dos seus beneficiários. Determinou e propôs ao Conselho o número de opções atribuídas aos mandatários sociais. Indicou as modalidades de cálculo do preço de exercício das opções.

(1) AFEP-MEDEF 2003 (16.2.2).

- Definiu e propôs ao Conselho as condições de detenção de acções e de conservação de acções oriundas de levantamentos de opções aplicáveis aos mandatários sociais a contar de 1 de Janeiro de 2007.

Remuneração dos administradores

O montante individual das fichas de presença não foi modificado desde 2005. A pedido do mesmo, o montante das fichas de presença recebido pelo Sr. Joly, Presidente do Comité das remunerações, foi reduzido de 6 000 euros para 1 000 euros.

- O Comité examinou e apresentou ao Conselho de administração o projecto de repartição das fichas de presença de 2007.

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao Controlo Interno foram fornecidas pela Direcção Geral do Grupo. De facto, o Director Geral é responsável pela organização e os procedimentos de Controlo Interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o Controlo Interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspecção-geral. É validado pelo órgão deliberante.

ENVOLVENTE DO CONTROLO INTERNO

Os princípios e as modalidades do controlo das actividades bancárias em França foram alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares de modo a instalar as disciplinas de Controlo Interno no coração das actividades do Banco.

O regulamento nº 97-02(1) modificado, do Comité consultivo da legislação e da regulamentação financeiras (CCLRF) define as condições de implementação e de acompanhamento do Controlo Interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento. Indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o Controlo Interno. O artigo 42 deste regulamento prevê a redacção ao cuidado do Conselho de administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o Controlo Interno é assegurado.

Este regulamento relativo ao Controlo Interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de Controlo Interno (doravante o Controlo Interno) incluindo organizações e responsáveis específicos para o Controlo Permanente e o Controlo Periódico. Este dispositivo deve também ter em conta, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro e às actividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidos na matéria e as recomendações do Comité de Bale.

DEFINIÇÃO E OBJECTIVOS DO CONTROLO INTERNO

A Direcção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de Controlo Interno cujo objectivo principal é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objectivos que a empresa estabeleceu nesta matéria sejam bem atingidos. A Carta de Controlo Interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objectivos do Controlo Interno, que visa assegurar:

- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da empresa;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança e a eficácia das operações;
- a salvaguarda dos activos;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas;
- a utilização eficiente dos recursos.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes actores do Controlo Interno e decreta o princípio de independência das funções de Controlo (Conformidade, Inspecção Geral e Riscos).

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do Controlo Interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas (entidades = pólos, actividades, funções, territórios e filiais consolidadas), sem excepção e com o mesmo grau de exigência. Estende-se às actividades essenciais ou importantes que foram externalizadas.

A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade precisa sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta o crescimento regular das actividades do Grupo.

ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O Controlo Interno do BNP Paribas apoia-se em quatro pilares:

- uma organização em torno do Controlo Permanente e do Controlo Periódico:
  - o Controlo Permanente assenta na implementação em contínuo da identificação e da avaliação dos riscos, dos procedimentos, dos controlos, de um reporting dedicado e da pilotagem associada, no seio de um processo unificado com o acompanhamento do risco operacional. Este é assegurado

(1) Modificado pelos regulamentos 2001-01, 2004-02 e os decretos de 31 de Março de 2005, de 17 de Junho de 2005, de 20 de Fevereiro de 2007 e de 2 de Julho de 2007.

em primeiro lugar pelos operacionais e a sua hierarquia, e em segundo lugar por funções de controlo especializadas no seio das Entidades ou independentes destas,

- o Controlo Periódico é assegurado «ex post», por meio de inquéritos, por colaboradores distintos dos que intervêm no Controlo Permanente. É exercido pela Inspecção-geral;

- a separação das tarefas: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização e o seu regulamento, e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas independentes assim como por uma separação clara entre os actores do Controlo Permanente e os do Controlo Periódico;
- a responsabilidade dos operacionais: o Controlo Permanente é integrado na organização operacional, sob a responsabilidade directa das entidades (pólos, funções,…) e estes devem dotar-se dos meios de acção necessários. De facto, cada responsável ao seu nível tem o dever de um controlo eficaz dos riscos ligados às actividades colocadas sob a sua responsabilidade;
- a exaustividade do Controlo Interno: ver acima o desenvolvimento dedicado ao perímetro do Controlo Interno.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas da Inspecção-geral.

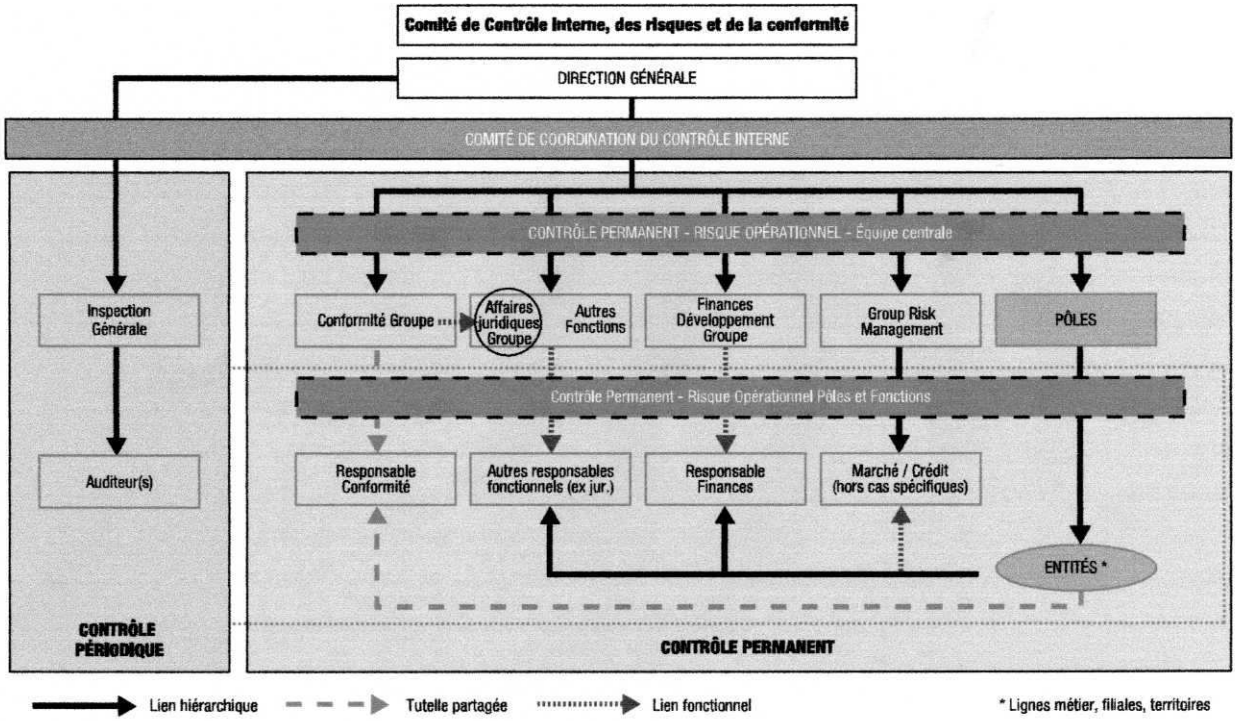

Legenda (por linha):
Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade,
Direcção Geral,
Comité de Coordenação do Controlo Interno,
Controlo Permanente – Risco Operacional – Equipa central,
Inspecção-geral, Conformidade Grupo, Assuntos jurídicos Grupo, Outras Funções, Finanças Desenvolvimento Grupo, Group Risk Management, Pólos,
Controlo Permanente – Risco Operacional Pólos e Funções,
Auditor(es), Responsável Conformidade, Outros Responsáveis funcionais (ex. jur.), Responsável Finanças, Mercado / Crédito (fora casos específicos)
Controlo Periódico, Controlo Permanente, Entidades*
Ligação hierárquica, Tutela partilhada, Ligação funcional, *Linhas actividade, filiais, territórios

ACTORES DO CONTROLO PERMANENTE

Os actores do Controlo Permanente são apresentados a seguir:

- os operacionais, primeiros actores do Controlo Permanente, quer estejam nas actividades comerciais, em papéis mais administrativos ou ainda nas funções de apoio. Estes exercem controlos directamente sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, por referência aos procedimentos operacionais. Estes controlos são designados por controlos permanentes de primeiro nível;
- a hierarquia, que deve exercer controlos, quer no âmbito dos procedimentos operacionais, quer no de procedimentos de controlo autónomos, designados por controlos permanentes de segundo nível;
- funções especializadas de controlo que exercem também controlos de segundo nível. Estas funções são principalmente a Conformidade e os Riscos.

A Conformidade contribui para o «respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direcção Geral». Esta dispõe de uma independência de acção que é exercida nomeadamente através de uma tutela partilhada com os responsáveis operacionais sobre os responsáveis das equipas responsáveis pela conformidade nos pólos de actividades e nas funções de apoio. O seu responsável depende do Director Geral e representa o Banco junto da Comissão Bancária a título do Controlo Permanente.

A função Riscos é responsável pela medição e a vigilância dos riscos de qualquer natureza (riscos de crédito, de mercado,…). Esta reparte-se entre uma unidade integrada, o Group Risk Management (GRM) independente dos Pólos e Actividades e das equipas dos Riscos ligadas a estes últimos. Por aplicação do regulamento n°97-02 citado anteriormente, esta estabelece ao cuidado do Conselho de administração um relatório regulamentar anual sobre a medição e a vigilância dos riscos. O seu responsável depende directamente do Director Geral.

Os responsáveis da Conformidade e dos Riscos são ouvidos regularmente pelo Comité do Controlo Interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de administração do Banco.

ACTORES DO CONTROLO PERIÓDICO

Os Controlos Periódicos (ditos controlos de 3º nível) são exercidos de forma independente pela Inspecção-geral que reúne:

- os inspectores baseados a nível central e que têm por vocação intervir em todo o Grupo;
- os auditores repartidos pelas diferentes entidades do Grupo e que estão ligados à Inspecção-geral.

O Inspector-geral, responsável pelo Controlo Periódico, está hierarquicamente ligado ao Director Geral. Reporta-lhe a sua missão assim como ao Conselho de administração, ou directamente ou via o Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Um Comité de coordenação do Controlo Interno (CCCI) reúne mensalmente:

- os principais actores do Controlo Permanente:
  - os responsáveis das funções Conformidade, Finanças-Desenvolvimento, e Riscos, ou os seus mandatários;
  - os responsáveis das funções Assuntos Fiscais, Assuntos Jurídicos e Tecnologias e Processos, ou os seus mandatários;
  - os responsáveis dos cinco pólos de actividades, ou os seus mandatários;
  - o responsável do Controlo Periódico.

Os membros da Direcção Geral podem assistir a qualquer reunião deste Comité. Os responsáveis das outras funções podem ser convidados a participar nestas.

A nível do Grupo, esta coordenação é pilotada pelo responsável da Conformidade, membro da Comissão Executiva, que preside o Comité de coordenação do Controlo Interno. Este Comité:

- não se substitui aos diferentes Comités de gestão do risco do Grupo, mas garante a sua boa articulação com o conjunto do dispositivo;
- garante a coerência do Controlo Interno e a sua conformidade com as regulamentações;
- assegura a promoção das ferramentas do Controlo Interno para uso comum;
- contribui para a coerência dos relatórios anuais sobre o Controlo Interno e sobre o Controlo dos Serviços de Investimento, estabelecidos pelas funções responsáveis pelo Controlo Permanente e o Controle Periódico, nos termos das suas «Cartas de responsabilidades», e do relatório do Presidente sobre os procedimentos de Controlo Interno previsto pelo artigo L. 225-37 do Código comercial.

O Presidente do CCCI reporta o exercício das suas missões ao Director Geral. Quando este último ou o Conselho de administração estimam necessário, presta igualmente contas ao Conselho de administração ou ao seu Comité competente (em regra geral o Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade).

Durante o ano de 2007, o Comité de coordenação do Controlo Interno tratou nomeadamente os assuntos seguintes:

- relatório sobre o Controlo Interno para o ano de 2006 e reporting operacional de Controlo Permanente ;
- principais Cartas ou políticas novas do Grupo em matéria de controlo;
- relações com os reguladores, nomeadamente no estrangeiro;
- organização do Controlo Interno nos pólos e harmonização das suas ferramentas, «risks assessments» e programa global qualidade do Controlo Periódico;
- assuntos de ordem operacional importantes como a implementação da directiva europeia «Mercados de Instrumentos Financeiros» e a prevenção da fraude.

PROCEDIMENTOS

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer no conjunto do Grupo as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial de base do Controlo Interno. Uma equipa no seio da Conformidade Grupo assim como a equipa do Controlo Permanente Risco Operacional, comum às funções Conformidade e Group Risk Management, asseguram um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos apoiando-se numa rede de correspondentes procedimentos e controlo permanente.

Após ter atingido a sua plena maturidade em 2004, o referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é doravante objecto de actualizações regulares para as quais todos os pólos e funções contribuem activamente. O referencial dos procedimentos está em fase de actualização. Em termos de organização do controlo, os inquéritos bianuais sobre o estado do dispositivo são integrados no reporting semestral do Controlo Permanente. De facto, os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de Controlo Permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, menção deve ser feita ao desenvolvimento do procedimento de validação das transacções excepcionais, dos produtos novos e das actividades novas. Este procedimento, actualizado em 2006 no seguimento das evoluções regulamentares e da reorganização do Controlo Interno do Grupo é um dos pilares do sistema de controlo dos riscos de qualquer natureza tomados pelo Grupo. Este é aplicável ao conjunto das suas entidades.
O esforço de racionalização da arquitectura do dispositivo dos procedimentos prossegue, nomeadamente nas áreas dos padrões aplicáveis, da sua planificação e da sua difusão, da sua acessibilidade e das ferramentas de pesquisa e de armazenamento.

NORMAS DO CONTROLO INTERNO

Os actores do Controlo Interno prosseguiram em 2007 os seus trabalhos de normalização dos principais parâmetros do dispositivo.

FEITOS MARCANTES DO ANO DE 2007

As acções conduzidas incidiram essencialmente sobre a implementação dos novos padrões de organização e sobre a consolidação das normas do Controlo Interno.

Conformidade Grupo

Em 2007, a actividade da Conformidade acompanhou tanto o desenvolvimento constante do Grupo como as novas evoluções do contexto regulamentar. No primeiro ponto, pode-se por exemplo mencionar a consideração do UkrSibbank ou ainda a prossecução do processo de integração do Banca Nazionale del Lavoro. São efectuados esforços constantes para trazer progressivamente essas entidades ao nível das normas de organização e de controlo definidas pelo Grupo. Tratando-se do segundo ponto, a entrada em vigor da nova directiva

sobre os Mercados de Instrumentos Financeiros (dita «MiF») foi o principal objectivo regulamentar do exercício.

Para fazer face a esta, os Pólos de actividade, Funções suporte e Filiais colocaram a sua organização em conformidade nos diferentes países da União Europeia onde estão estabelecidos, num contexto regulamentar que se mostrou por vezes difícil, nomeadamente em caso de transposição tardia da directiva na regulamentação local. Foi assim que foram conduzidos mais de 180 projectos ligados à implantação das regras de boa conduta e de organização oriundas da directiva MIF, e à profunda reforma dos mercados financeiros que acompanhou a sua entrada em vigor.

Na área da Segurança Financeira, o dispositivo de instruções sobre os embargos foi sensivelmente reforçado, tendo em conta em simultâneo a evolução do contexto internacional mas também, além das estritas obrigações legais, a necessidade de proteger a reputação do Grupo. Um quadro geral fixa doravante as regras de organização e as referências necessárias ao controlo do risco de reputação.

A prevenção e a detecção regulamentares dos abusos de mercado apoiam-se doravante num dispositivo largamente operacional.

A Conformidade empreendeu igualmente, com a Inspecção-geral, uma revisão do dispositivo de prevenção, de detecção e de gestão das fraudes, que é prosseguida com os Pólos de actividade e Funções suporte, com vista a melhorar ainda mais a sua eficácia.

Finalmente, as diligências relativas ao conhecimento dos clientes permaneceram no coração das preocupações das equipas da Conformidade.

A Conformidade prosseguiu a concepção e o desenvolvimento de importantes programas informáticos de avaliação e de gestão de riscos de Conformidade. Estas ferramentas destinam-se a ocupar um lugar cada vez mais importante na organização e na pilotagem da Conformidade assim como nos seus métodos de Controlo Permanente.

Controlo Permanente
Para explorar a complementaridade dos três processos, as equipas dedicadas ao controlo permanente, ao acompanhamento do risco operacional e à continuidade da actividade foram reunidas em Maio de 2007, na entidade Controlo Permanente-Risco Operacional (CPRO). Esta fusão foi formalizada numa Carta que fixa as missões e responsabilidades desta entidade, e que prevê a organização de uma rede unificada a todos os níveis do Banco. O CPRO está assim presente nos níveis Grupo, Pólos, Funções, Actividades, Filiais e Territórios. A nível Grupo, a equipa CPRO é colocada sob a dupla responsabilidade hierárquica do responsável da Conformidade, coordenador do Controlo Interno, e do responsável dos Riscos.

A pilotagem do dispositivo esforça-se por garantir a implicação dos responsáveis operacionais apresentando os assuntos de controlo permanente, de risco operacional e de continuidade de actividade três vezes por ano à Comissão Executiva do Banco e periodicamente ao Comité de coordenação do Controlo Interno mensal. As entidades são convidadas a adaptar esta estrutura de governança ao seu perímetro.

As missões de CPRO inscrevem-se num processo que visa um duplo objectivo, de medição e de gestão: definir, coordenar e acompanhar os dispositivos de controlo permanente e de gestão do risco operacional no Grupo, por um lado; produzir as medições do risco e as informações de gestão aferentes, por outro lado. Este processo permite assim uma consideração das evoluções do contexto e uma adaptação dos dispositivos de controlo das actividades. Para garantir o seu bom funcionamento, o CPRO Grupo organizou a sua actividade em torno de cinco missões principais: definir o seu dispositivo, elaborar as metodologias aplicáveis, conceber e manter ferramentas de apoio, produzir as medições de risco e a informação de gestão e pilotar o dispositivo.

O BNP Paribas dotou-se a partir de 2006 de um reporting dedicado ao Controlo Permanente que assume a forma de um *tableau de bord*. Este sintetiza para cada entidade do Grupo os incidentes de risco operacional ocorridos no seu perímetro de responsabilidade, um recenseamento do seu corpus de procedimentos e de controlos avaliado em função dos riscos que esta incorre, um acompanhamento da boa execução e dos resultados dos controlos, por fim um inventário das recomendações da Inspecção-geral ainda abertas após a sua conclusão. É acompanhado por comentários de síntese que estabelecem, para cada entidade, o balanço das melhorias trazidas ao seu dispositivo de controlo em 2007, assim como os eixos de acção que estruturarão a sua acção em 2008. A sua elaboração mobiliza, em todas as entidades do Grupo, operacionais e colaboradores CPRO e segue um processo «de baixo para cima»: a informação recolhida é consolidada nos níveis superiores, até ao nível Grupo. A cada etapa de consolidação, o reporting deve ser alvo de uma informação ao management que o valida, no âmbito nomeadamente dos Comités CPRO.

A informação recolhida no reporting apoia-se num quadro metodológico definido a nível Grupo que estabelece as suas regras de elaboração e o seu formato de restituição.

Nos Pólos e nas Funções, a consolidação do reporting é alvo de uma troca entre os responsáveis CPRO dos Pólos/Funções e os do Grupo. No fim deste processo iterativo, as sínteses por Pólo/Função são validadas pelos responsáveis das entidades correspondentes, e consolidadas num documento apresentado ao Comité de coordenação do Controlo Interno, à Direcção Geral e à Comissão Executiva. O processo é fechado por uma informação do Conselho de administração por intermédio do Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade.

Em 2007, o reporting de Controlo Permanente mostrou que o objectivo de desenvolvimento do dispositivo no Grupo estava amplamente atingido, após um ano marcado por um aprofundamento do campo coberto. O Grupo foi autorizado a utilizar a abordagem avançada de medição do risco operacional no âmbito da entrada em vigor das novas regras prudenciais de Bale 2.

Em 2008, o Grupo esforçar-se-á por reforçar os benefícios do dispositivo de Controlo Interno acumulados há muitos anos. O objectivo é transpor uma nova etapa no intuito de optimizar ainda mais o dispositivo e a gestão operacional dos riscos e dos controlos, no âmbito da convergência dos métodos e das equipas CPRO.

Controlo Periódico
A nova organização da Inspecção-geral tornou-se plenamente operacional em 2007: a Inspecção integra doravante as forças de auditoria interna e reúne o conjunto dos meios em plataformas geográficas ou actividades. Esta organização global e mais racional permitiu à Função assegurar uma melhor cobertura das actividades do BNP Paribas, favorecer a partilha das boas práticas e a mutualização das competências, e controlar melhor o nível de controlo dos riscos à escala do Grupo.

A Inspecção-geral possui uma ferramenta de avaliação dos riscos, única e homogénea, cobrindo o conjunto do Grupo, que permite planificar as missões de auditoria tendo em conta a ponderação dos riscos aferentes às entidades auditadas.

Em 2007, a Função reexaminou o seu processo de «Recomendações» cujo acompanhamento será optimizado pela implementação de uma ferramenta de workflow partilhada com os auditados.

Além disso, o Controlo Periódico continuou a enriquecer as competências dos seus auditores graças a um esforço acrescido de formação e ao reforço das equipas especializadas (IT, contabilidade e Mercados/modelos).

Por fim, a Função dotou-se de indicadores de produção, de produtividade e de qualidade para realizar um acompanhamento próximo da sua actividade. O programa qualidade, iniciado em 2006, tem por objectivo assegurar que a Auditoria interna responda às exigências dos organismos de tutela, respeite as normas e traga um real valor acrescentado ao management do Banco; este prosseguiu em 2007.

EFECTIVOS DO CONTROLO INTERNO

No final do ano 2007, as diferentes componentes do Controlo Interno apoiam-se nomeadamente nos efectivos seguintes (em ETP = Equivalentes Tempo Inteiro):

	2005	2006	2007	Variação 2006/2007
Conformidade	465	614	745	+ 21 %
Group Risk Management	834	869	881	+ 1 %
Coordenação Controlo Permanente	50	70	149	+ 113 %
Controlo Periódico	746	902	854	- 5 %

Controlo permanente de segundo nível

- Com 745 ETI no fim do ano 2007, os efectivos da Conformidade aumentaram 21 %. A sua evolução rápida de 2005 para 2007 tem origem na conjunção de dois factores:
  - o crescimento constante das actividades do Grupo, quer seja orgânico ou ligado a aquisições,
  - o enriquecimento do contexto regulamentar, com a entrada em vigor de vários textos com consequências estruturantes (directiva MIF, directiva Abuso de Mercado, 3ª Directiva, medidas de embargos, transparência…).

Esta testemunha de uma vontade de acompanhar o desenvolvimento do BNP Paribas garantindo, no conjunto das suas actividades, um nível adequado de controlo dos riscos de não conformidade.

- No fim do ano 2007, os efectivos de Group Risk Management eram de 881 ETI (incluindo 26,6 correspondentes à equipa central CPRO), em progressão de 12 em relação ao fim do ano 2006. Este aumento resulta principalmente do desenvolvimento das infra-estruturas ligada a «Bale 2».
- O novo conjunto Controlo Permanente-Risco Operacional (CPRO) anima a implementação do processo nas diferentes entidades do Grupo: este reúne 149 ETI a título da coordenação do Controlo Permanente. Este recenseamento corresponde às equipas de cabeça dos pólos e das funções. Não integra os recursos dedicados ao Controlo Interno contabilístico nem as equipas especializadas de controladores aliás numerosas no seio do Grupo.

Controlo Periódico

O efectivo médio da Inspecção-geral ascende a 854 ETI em 31/10/2007 contra 902 em 31/10/2006 (ou seja -5,3 %). Esta diminuição explica-se em primeiro lugar pela reorganização em curso do BNL mas também pela saída do perímetro da Klépierre e UCI, e por fim pela redistribuição em curso das equipas nos centros regionais (hubs) (nomeadamente na BFI). O rácio auditores/auditados ascende nestas condições a 0,6 % no fim do ano 2007.

LIMITAÇÃO DOS PODERES DO DIRECTOR GERAL

O Director Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o banco nas suas relações com terceiros.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva dos que a lei atribui expressamente às Assembleias de accionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Director Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projecto de tomada ou de cedência de participações (excepto operações de carteira) superiores a esse limite. O Director Geral deve apresentar para acordo prévio à Comissão revisora de contas do Conselho qualquer missão de auditoria cujo montante de honorários (sem IVA) exceda um milhão de euros.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Director Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças–Desenvolvimento Grupo cujas missões são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em:

- assegurar a produção e a difusão de situações contabilísticas de qualidade;
- assegurar a produção e a qualidade das situações de gestão e fornecer os elementos previsionais calculados e as análises necessárias à pilotagem do Grupo;
- assegurar a fiscalização dos sistemas de informação Finanças do Grupo;
- assegurar a pilotagem da optimização financeira do Grupo;
- assegurar a qualidade da percepção financeira do Grupo pelo mercado;
- animar o desenvolvimento estratégico do Grupo e pilotar o crescimento externo do Grupo;
- desempenhar um papel de alerta em relação à Direcção Geral.

A responsabilidade da função Finanças exerce-se a diferentes níveis do grupo BNP Paribas: no seio de cada entidade contabilística pela função Finanças local, a nível de cada pólo pela função Finanças do pólo e a nível do Grupo pela função Finanças–Desenvolvimento Grupo.

A produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados em primeiro lugar pela Direcção financeira da entidade contabilística(1) que transmite as informações assim produzidas ao pólo depois ao Grupo e atesta a sua fiabilidade, de acordo com o procedimento de certificação interna (descrita a seguir).

Os pólos/actividades exercem por sua vez um controlo sobre os dados produzidos e contribuem para a qualidade das contas estabelecidas pelas entidades contabilísticas procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão.

A função Finanças–Desenvolvimento Grupo recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades contabilísticas mediante restituições formalizadas e validadas pelos pólos/actividades. Esta assegura a consolidação destes dados para permitir a sua utilização tanto pela Direcção Geral como no âmbito da comunicação em relação a terceiros.

ELABORAÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS E DISPOSITIVO DE CONTROLO PERMANENTE

Referenciais utilizados
As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas actividades enquanto que, desde 1 de Janeiro de 2005, as contas consolidadas já não são publicadas, segundo as normas contabilísticas francesas, mas segundo as novas normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adoptadas pela União Europeia.

O departamento central «Normas contabilísticas» no seio da Contabilidade geral do Grupo define, segundo este referencial, as normas contabilísticas aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência novas normas e interpretações internas em função da evolução da regulamentação. Um manual das normas contabilísticas IFRS foi assim elaborado e colocado à disposição dos pólos/actividades e entidades contabilísticas.

Da mesma forma, o departamento central «Orçamento e controlo de gestão estratégica – OCGS» estabelece as regras de controlo de gestão aplicáveis pelo conjunto das actividades do Grupo. Estas normas, tanto para as equipas da contabilidade como para as do controlo de gestão, são acessíveis em tempo real nas ferramentas internas de comunicação em rede («Intranet»).

No que diz respeito à definição do Controlo Interno, à organização da envolvente do Controlo Interno e aos princípios gerais que a subentendem, o grupo BNP Paribas refere-se ao quadro estrito definido pelo regulamento n° 97-02 (2) relativo ao Controlo Interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento.

Organização do dispositivo de elaboração dos dados financeiros consolidados e sistemas utilizados
As informações que servem para a elaboração das contas consolidadas do grupo BNP Paribas são oriundas dos sistemas que tratam as operações do banco e dependem de um dispositivo de recolha organizado em duas áreas distintas, uma relativa à contabilidade, a outra ao controlo de gestão. Esta recolha é feita por intermédio de um software de consolidação chamado MATISSE («Management & Accounting Information System»), tanto para as informações contabilísticas como para as de gestão. Estas ferramentas de consolidação, interconectadas, são administradas e mantidas por uma equipa dedicada ligada hierarquicamente à função Finanças–Desenvolvimento Grupo e alimentadas localmente pelas equipas das Finanças com dados financeiros e contabilísticos controlados.

O recenseamento destas informações é definido no âmbito de um processo cobrindo tanto a área contabilística como a área de gestão:

Área contabilística: A elaboração das situações financeiras do Grupo é alvo de um processo documentado por instruções difundidas ao conjunto das entidades contabilísticas consolidadas, o que favorece a homogeneização dos dados contabilísticos e financeiros e a sua conformidade com as normas contabilísticas do Grupo. Cada entidade do Grupo efectua um fecho contabilístico numa base mensal ou trimestral e produz um documento de consolidação acompanhado de uma revisão analítica nos prazos fixados pelo Grupo. Os procedimentos de validação, que se aplicam a cada etapa do processo de recolha e de tratamento das informações, têm por objectivo verificar nomeadamente:

- a boa aplicação das normas do Grupo;
- o correcto ajustamento e a eliminação das operações recíprocas;
- os novos tratamentos de consolidação.

(1) A «entidade contabilística» designa a casa mãe assim como cada uma das filiais e sucursais entrando no perímetro de consolidação.
(2) Modificado pelos regulamentos 2001-01, 2004-02 e os decretos de 31 de Março de 2005, de 17 de Junho de 2005, de 20 Fevereiro de 2007 e de 2 de Julho de 2007.

Área de gestão: A função Finanças de cada pólo recenseia e valida mensalmente as informações de gestão de cada entidade e de cada actividade, depois transmite os dados de gestão consolidados pelo pólo à função Finanças–Desenvolvimento Grupo – OCGS.

No seio de cada entidade e de cada pólo, os principais agregados do resultado de gestão são reconciliados com os saldos intermediários de gestão do resultado contabilístico antes da transmissão a nível superior. Além disso, uma reconciliação global é efectuada a nível da função Finanças–Desenvolvimento Grupo a fim de assegurar a coerência do resultado contabilístico com o resultado de gestão consolidado. Estas duas etapas de reconciliação contribuem para a fiabilização tanto das informações contabilísticas como das informações de gestão.

Controlo Interno Contabilístico no seio da função Finanças–Desenvolvimento Grupo

No seu papel de controlo do risco contabilístico assegurado de forma centralizada, a função Finanças–Desenvolvimento Grupo dispõe de um departamento de Controlo Interno contabilístico permanente no seio do qual estão reunidas as equipas «Controlo Interno contabilístico Grupo» e «Controlo Interno contabilístico permanente do BNP Paribas SA (Metrópole)».

A equipa «Controlo Interno contabilístico Grupo» assegura as principais missões seguintes:

- certificar-se da implementação do dispositivo de Controlo Interno contabilístico definindo a política do Grupo nesta matéria e seguindo o correcto funcionamento da envolvente de Controlo Interno contabilístico no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna descrita seguidamente;
- certificar-se da implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, com o apoio dos pólos/actividades;
- reportar à Direcção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a qualidade das situações contabilísticas do Grupo.

O «Controlo Interno contabilístico permanente do BNP Paribas SA (Metrópole)» é por sua vez responsável pelo controlo da qualidade da informação contabilística proveniente da rede da Banca de Retalho em França (BDDF) e das actividades da Banca de Financiamento e de Investimento (BFI) que dependem do BNP Paribas SA (Metrópole) com as principais missões seguintes:

- verificar o controlo dos processos contabilísticos pelos Back-Offices (ferramentas, procedimentos…);
- assegurar a ligação entre os principais Back-Offices e a Direcção da contabilidade do Grupo;
- animar o processo de fecho contabilístico e assegurar a formação das equipas Back-Offices em controlos contabilísticos;
- validar numa base trimestral o processo de «certificação elementar» (tal como descrito seguidamente) da qualidade contabilística dos Back-Offices;
- implementar controlos transversais recorrentes permitindo a validação dos controlos de primeiro nível efectuados pelos Back-Offices.

Processo de Certificação Interna

A nível do Grupo
A função Finanças–Desenvolvimento Grupo anima, mediante uma ferramenta Intranet/Internet FACT («Finance Accounting Control Tool») um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente por cada entidade contabilística assim como controlos realizados no seio dos departamentos de Finanças dos pólos/actividades e pelo departamento de Consolidação no seio da função Finanças–Desenvolvimento Grupo.

O responsável pelas Finanças de cada entidade visada certifica directamente ao Finanças–Desenvolvimento Grupo:

- a fiabilidade e a conformidade com as normas do Grupo dos dados contabilísticos transmitidos ao Finanças–Desenvolvimento Grupo;
- o bom funcionamento do sistema de Controlo Interno contabilístico permitindo garantir a qualidade dos dados contabilísticos.

Este processo de certificação interna faz parte integrante do dispositivo de vigilância global do Controlo Interno contabilístico no seio do Grupo e permite ao Finanças–Desenvolvimento Grupo, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, apreender as incidências de eventuais disfunções nas contas e acompanhar a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas correctivas apropriadas e, se tal for necessário, a constituição de provisões adequadas. Um balanço deste procedimento é apresentado à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

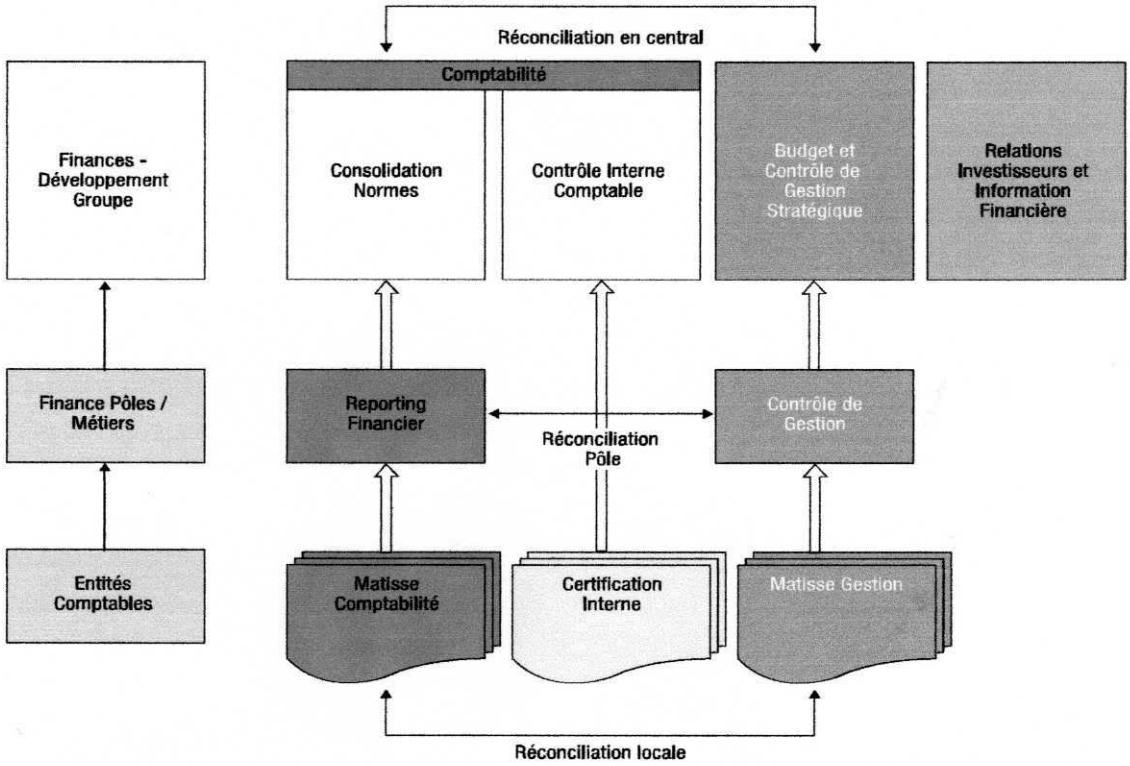

Legenda (por linha):
Reconciliação central
Finanças-Desenvolvimento Grupo, Consolidação Normas, Controlo Interno Contabilístico, Orçamento e Controlo de Gestão Estratégico, Relações Investidores e Informação Financeira
Finanças Pólos / Actividades, Reporting Financeiro, Reconciliação Pólo, Controlo de Gestão
Entidades Contabilísticas, Matisse Contabilidade, Certificação Interna, Matisse Gestão
Reconciliação local

A nível das entidades
O procedimento de certificação em relação ao Grupo requer a implementação de um sistema de Controlo Interno contabilístico adaptado a cada entidade contabilística, conferindo à função Finanças local uma visibilidade sobre o processo contabilístico no seu conjunto. Para atingir este objectivo, o Controlo Interno contabilístico Grupo preconiza a implementação de um procedimento de «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que a organização do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o tornem necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores implicados na execução dos controlos contabilísticos e a confecção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos Humanos, Riscos, Departamento Fiscal, Controlo de Gestão/Planificação, Contabilidade Fornecedores, Tesouraria, Serviço Informático,…) certificam formalmente a fiabilidade dos dados fornecidos e o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento de Finanças local que os explora, estabelece uma síntese dos mesmos e assegura um acompanhamento em ligação com os outros intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar a sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir directamente o processo implementado ao seu nível.

Supervisão do controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da determinação dos resultados das actividades de mercado

A função Finanças–Desenvolvimento Grupo, responsável pela produção e pela qualidade das situações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes actores da cadeia que contribuem para a valorização dos instrumentos financeiros no âmbito do acompanhamento dos riscos de mercado e do resultado de gestão.

A área de controlo destas operações, que implica o conjunto dos actores, está colocada sob a supervisão da função Finanças.

Os objectivos desta área são garantir:
- a fiel representação das operações e dos instrumentos financeiros utilizados nas contas do Grupo, em conformidade com os princípios contabilísticos e de gestão do Grupo;
- a qualidade das avaliações dos instrumentos financeiros utilizados tanto para o estabelecimento dos resultados contabilísticos e de gestão, como para a gestão e o controlo dos riscos de mercado e de liquidez;
- a correcta determinação, compreensão e análise dos resultados das operações de mercado;
- o controlo dos riscos operacionais associados.

Este dispositivo de controlo permanente apoia-se em controlos de primeiro e de segundo níveis em conformidade com os princípios de organização definidos

na Carta de Controlo Interno do Grupo e declina-se a todos os níveis da organização, ou seja, a nível do Grupo, a nível do pólo BFI e dos principais territórios que contabilizam operações de mercado.

A função Finanças, graças a equipas dedicadas («Financial Control»), dispõe de uma visão do conjunto do dispositivo sobre o qual exerce um controlo de segundo nível. Para tal, esta define os reportings a produzir pelos diferentes actores que incluem em simultâneo os elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das actividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

Comités mensais reunindo o conjunto dos actores são progressivamente implementados a fim de examinar o conjunto das problemáticas ligadas ao processo de valorização e de representação das operações. Enfim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, a BFI Finanças reporta a um Comité presidido pelo Director Financeiro do Grupo a acção de «Financial Control» sobre a eficácia dos controlos e a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne os principais responsáveis da FDG-Contabilidade, da BFI e da GRM.

CONTROLO PERIÓDICO – EQUIPA CENTRAL DE INSPECÇÃO CONTABILÍSTICA («ECIC»)

A Inspecção-geral (IG) dispõe de uma equipa de inspectores (Equipa Central de Inspecção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da IG de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de acção é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Finanças–Desenvolvimento Grupo assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspecção-geral.

Os principais objectivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspecção-geral um pólo de inspecção contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspecção-geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspeccionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

EVOLUÇÕES DO DISPOSITIVO DE CONTROLO INTERNO CONTABILÍSTICO

O dispositivo de Controlo Interno contabilístico está em constante adaptação, os procedimentos descritos inserindo-se num âmbito evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório no qual fornecem uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das filiais do Grupo.

Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de exame limitado no âmbito dos fechos trimestrais. Assim, no âmbito da sua missão legal:

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam à Comissão revisora de contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;
- apresentam à função Finanças das entidades/actividades/pólos e do Grupo as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e recomendações eventuais visando a melhoria de certos aspectos do dispositivo de Controlo Interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria.

As escolhas contabilísticas significativas são alvo, tal como indicado acima no capítulo 2.2 «Governo da sociedade», de uma exposição à Comissão revisora de contas do Conselho de administração.

O acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelos Revisores oficiais de contas sobre o funcionamento do dispositivo de Controlo Interno incumbe à função Finanças–Desenvolvimento Grupo no seio do grupo BNP Paribas. O acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada (FACT) que permite aos responsáveis Finanças efectuarem as actualizações das acções necessárias à implementação das recomendações.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS, ETC.)

Os suportes de comunicação financeira publicados são realizados e redigidos pelo departamento «Relações investidores e informação financeira» no seio do Finanças–Desenvolvimento Grupo. Têm por objectivo apresentar aos accionistas, investidores institucionais, analistas e agências de notação as diferentes actividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento. Relativamente à informação financeira, a equipa propõe e define, sob o controlo da Direcção Geral e do Director financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos pólos e das funções, a equipa concebe as apresentações dos resultados, dos projectos estratégicos e das apresentações temáticas. Esta assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

As exigências crescentes dos investidores e a vontade de estarem ao melhor nível europeu conduziu o Grupo a adoptar um formato de comunicação detalhado destinado a apresentar nas praças financeiras os seus resultados numa base trimestral.

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas

Estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código comercial, sobre o Relatório do Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas no que diz respeito aos procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars & Guérard**
185, avenue Charles- de- Gaulle	63, rue de Villiers	61, rue Henri- Regnault
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	92400 Courbevoie

Aos accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas do BNP Paribas e por aplicação das disposições do artigo L. 225-235 do Código comercial, apresentamos o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L. 225-37 do Código comercial relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007.

Pertence ao Presidente do Conselho de administração dar a conhecer, no seu relatório, nomeadamente as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho de administração e os procedimentos de Controlo Interno implementados no seio da Sociedade.
Cabe-nos comunicar-vos as observações que tirámos das informações contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração no que diz respeito aos procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Efectuámos os nossos trabalhos em conformidade com a norma de exercício profissional aplicável em França. Esta requer a implementação de diligências destinadas a apreciar a sinceridade das informações dadas no relatório do Presidente do Conselho de administração, no que diz respeito aos procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira. Estas diligências consistem nomeadamente em:

- tomar conhecimento dos procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subentendem as informações apresentadas no relatório do Presidente do Conselho de administração assim como na documentação existente;

- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram elaborar estas informações e da documentação existente;

- determinar se as principais deficiências do Controlo Interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que teríamos levantado no âmbito da nossa missão são alvo de uma informação apropriada no relatório do Presidente do Conselho de administração.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações fornecidas no que diz respeito aos procedimentos de controlo interno da sociedade relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração, estabelecido por aplicação das disposições do artigo L.225-37 do Código comercial.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 13 de Março de 2008

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars & Guérard**
Pascal Colin	Étienne Boris	Hervé Hélias

2.4 A Comissão Executiva

A Comissão Executiva do BNP Paribas era composta pelos membros seguintes:

- **Baudouin Prot**, administrador Director Geral;
- **Georges Chodron de Courcel**, Director Geral delegad ;
- **Jean Clamon**, Director Geral delegad ;
- **Jean-Laurent Bonnafé**, responsável pelos pólos Banca de Retalho em França e BNL banca commerciale;
- **Philippe Bordenave,** responsável Finanças e Desenvolvimento Grupo;
- **Jacques d'Estais,** responsável pelo pólo Banca de Financiamento e de Investimento;
- **Frédéric Lavenir**, responsável Recursos Humanos Grupo;
- **Vivien Lévy-Garboua**, responsável Conformidade e coordenador do Controlo Interno;
- **Alain Marbach** (a contar de 1 de Março de 2007), responsável pela função Tecnologias e Processos, em substituição de Hervé Gouëzel agora conselheiro junto da Direcção Geral;
- **Pierre Mariani**, responsável pelo pólo Serviços Financeiros e Banca de Retalho a nível Internacional;
- **Alain Papiasse**, responsável pelo pólo Asset Management and Services;
- **Michel Konczaty,** responsável pela função «Group Risk Management» assiste às sessões da Comissão Executiva para todos os assuntos inerentes à sua competência.

Uma mudança já foi anunciada para o exercício 2008:

- **Fabio Gallia**, 44 anos, integrou o grupo BNP Paribas no dia 1 de Outubro de 2007, para suceder a Mario Girotti como Director Geral do BNL a contar de 1 de Janeiro de 2008. Era administrador Delegado do Banca di Roma. Fabio Gallia tornar-se-á membro da Comissão Executiva do BNP Paribas durante o ano 2008.

Desde Novembro de 2007, a Comissão Executiva do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

3 GESTÃO DOS RISCOS

3.1 Os riscos **69**

Tipologia dos riscos 69

Risco de crédito e de incumprimento 69

Risco de mercado 69

Risco operacional 69

Risco de gestão activo-passivo 70

Risco de liquidez e de refinanciamento 70

Risco de subscrição de seguros 70

Risco ligado ao nível de actividade 70

Risco estratégico 70

Factores de risco próprios à indústria bancária, portanto ao BNP Paribas 71

3.2 Dispositivo de gestão **74**

Risco de crédito e de incumprimento 74

Risco de mercado 75

Risco operacional 75

Risco de não conformidade e de reputação 78

Risco de gestão activo-passivo 79

Risco de liquidez e de refinanciamento 79

Risco de subscrição de seguros 79

3.3 Exposições em 2007 **80**

Risco de crédito e de incumprimento 80

Risco de mercado 80

Valor em Risco 80

Stress tests 81

Risco operacional 82

Risco de gestão activo-passivo 82

Risco de liquidez e de refinanciamento 82

Evolução do balanço do Grupo 82

Evolução dos compromissos de financiamento excepto balanço 82

Os rácios regulamentares de liquidez 82

3 GESTÃO DOS RISCOS

3.3 Exposições em 2007 (*continuação*)

Os rácios de vigilância interna da liquidez a médio e longo prazo 82

Risco de subscrição de seguros 83

3.4 Estratégias de cobertura **83**

Risco de crédito e de incumprimento 83

As garantias e medidas de segurança 83

Os acordos de compensação 83

As compras de protecção 83

Risco de mercado 83

Risco operacional 83

Apólices de seguros 83

Risco de gestão activo-passivo 84

Risco de taxa de juro global 84

Risco de câmbio estrutural 84

Risco de liquidez e de refinanciamento 85

Emissões de Dívida sénior 85

Emissões de Dívida subordinada e títulos híbridos 85

Titularizações por conta própria 85

Risco de subscrição de seguros 85

3.1 Os riscos

TIPOLOGIA DOS RISCOS

A tipologia dos riscos evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares.

RISCO DE CRÉDITO E DE INCUMPRIMENTO

O risco de crédito é o risco de perda de valor económico dos créditos do banco, existentes ou potenciais devido a determinados compromissos, ligado à migração da qualidade de crédito dos seus devedores podendo ir até materializar-se pelo incumprimento destes últimos. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da recuperação esperada em caso de incumprimento são os elementos essenciais da medição da qualidade do crédito.

O risco de crédito a nível de uma carteira integra o jogo das correlações entre os valores dos créditos que o compõem.

O risco de crédito manifesta-se tanto na actividade de empréstimo como por ocasião das operações de mercado, de investimento ou de pagamento em que o banco é potencialmente confrontado com o incumprimento da sua contrapartida.

Assim, o risco de contrapartida refere-se ao risco bilateral sobre um terceiro com o qual uma ou várias transacções de mercado foram concluídas. O seu montante varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado que afectam o valor potencial futuro das transacções subjacentes.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco de perda de valor económico de instrumentos incluídos no balanço do banco, provocada pela evolução desfavorável de parâmetros de mercado.

Estes parâmetros podem ser observáveis num mercado, como, por exemplo, as taxas de câmbio, as taxas de juro, as cotações das acções e das matérias-primas, os preços de derivados cotados em Bolsa, o preço de outros activos comerciais tais como os bens imobiliários ou os automóveis.

Podem, noutros casos, ser deduzidos directamente de parâmetros observáveis: é o caso das margens de crédito, das volatilidades ou das correlações implícitas.

Podem enfim não serem observáveis num mercado mas serem oriundos de análises estatísticas ou de medidas empíricas.

A ausência de liquidez é um factor importante de risco de mercado. Em caso de liquidez estreita ou nula, um instrumento ou um activo comercial pode não ser negociado pelo seu valor teórico, por exemplo devido a um desinteresse dos intervenientes, a condicionantes jurídicas ou ainda a um mercado em sentido único.

O risco de mercado está principalmente presente nas carteiras de negócio de instrumentos financeiros. Encontra-se igualmente noutras carteiras de activos do banco, por exemplo:

- as carteiras de participações;
- os imóveis em fase de comercialização;
- os automóveis para aluguer, pela flutuação do seu valor residual no término do período de aluguer.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco de perda económica resultante de processos internos defeituosos ou inadaptados ou de eventos externos, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão assenta na análise do encadeamento causa – evento – efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles implicando o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os tremores de terra, os ataques terroristas, etc., são exemplos de eventos externos. Os eventos de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no campo da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui os riscos jurídicos, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, as consequências pecuniárias eventuais do risco de reputação, assim como o risco de não conformidade. Contudo, em razão da sua importância e da sua ligação com o risco de reputação, o risco de não conformidade é alvo de um tratamento específico.

Risco de não conformidade e de reputação

O risco de não conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judiciária, administrativa ou disciplinar, acompanhado da perda financeira significativa, que nasce do não respeito de disposições próprias às actividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, por aplicação das orientações do órgão deliberante.

Por definição, este risco é uma subcategoria do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não conformidade podem representar mais do que uma pura perda de valor económico e podem prejudicar a reputação do estabelecimento. É por esta razão que o Banco trata o risco de não conformidade como tal.

Por risco de reputação, entende-se o risco de prejudicar a confiança depositada na empresa pelos seus clientes, as suas contrapartidas, os seus fornecedores, os seus colaboradores, os seus accionistas, os seus reguladores ou quaisquer outros terceiros, cuja confiança, seja a que título for, é uma condição necessária à prossecução normal da actividade.

RISCO DE GESTÃO ACTIVO-PASSIVO

O risco de gestão activo-passivo é o risco de perdas de valor económico ligado às diferenças de taxa, de prazos e de natureza entre activos e passivos. Para as actividades bancárias, este risco analisa-se fora da carteira de negócio e cobre essencialmente o chamado risco global de taxa. Para as actividades de seguros, este risco inclui igualmente o risco de diferença ligado à evolução do valor das acções e dos outros activos essencialmente imobiliários do fundo geral.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco de não poder fazer face a obrigações de pagamento ou a necessidades colaterais, esperadas ou inesperadas, a qualquer momento, em qualquer lugar e em qualquer moeda.

RISCO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

As actividades de seguros do grupo BNP Paribas, essencialmente concentradas nos Seguros de pessoas, estão submetidas ao risco de subscrição de seguros.

O risco de subscrição de seguros é o risco de perda económica provocado por uma deriva inesperada da sinistralidade dos diferentes compromissos de seguros. De acordo com a actividade de seguros (seguro de vida, previdência, ou rendas), este risco pode ser estatístico, macroeconómico, comportamental, ligado à saúde pública ou a catástrofes. Não é a componente principal dos riscos ligados ao seguro de vida em que o risco de gestão activo-passivo é predominante.

RISCO LIGADO AO NÍVEL DE ACTIVIDADE

O risco ligado ao nível de actividade corresponde ao risco de um resultado de exploração negativo (além do impacto de outros riscos tais como o risco de mercado ou o risco operacional) provocado por uma incapacidade do banco em cobrir os seus custos com os seus rendimentos. Esta situação pode resultar de mudanças no contexto da actividade e de uma falta de flexibilidade na estrutura dos custos que impediria a consequente adaptação dos custos.

RISCO ESTRATÉGICO

O risco estratégico é o risco de descida da cotação da Bolsa devido a escolhas estratégicas do Banco.

Esclarecimentos complementares relativos a estas definições

Apesar da abundante literatura sobre a classificação dos riscos e o aparecimento de definições geralmente reconhecidas, nomeadamente devido à regulamentação, não existe classificação exaustiva dos riscos aos quais um banco é confrontado. A compreensão da natureza exacta dos riscos e da forma como combinam entre si progride. Os comentários seguintes visam esclarecer o estado da reflexão nesta matéria.

Risco de mercado e risco de crédito e de contrapartida

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base nas taxas obrigacionistas e nas margens de crédito, que são consideradas como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juro ou as taxas de câmbio. O risco de crédito sobre o emissor do instrumento é assim uma componente do risco de mercado chamado risco emissor.

O risco emissor é uma noção distinta do risco de contrapartida.
Por exemplo, no caso de uma operação sobre créditos derivados, o risco emissor corresponde ao risco de crédito do activo subjacente enquanto o risco de contrapartida representa o risco de crédito sobre o terceiro com o qual o crédito derivado foi tratado. O risco de contrapartida é um risco de crédito, o risco emissor é um risco de mercado.

Risco operacional, risco de crédito e risco de mercado

O risco operacional exterioriza-se por ocasião de um processo de tratamento deficiente ou inadaptado. Os processos podem ser de qualquer natureza: atribuição de crédito, tomada de riscos de mercado, implementação de operações, vigilância dos riscos, etc.

Ao invés, as decisões humanas tomadas dentro das regras não podem estar, por princípio, na origem de um risco operacional, mesmo se forem alvo de erro de julgamento.

O risco residual, definido pela regulamentação sobre o Controlo Interno como sendo de uma eficácia menor do que aquela esperada das técnicas de redução do risco de crédito é considerado como sendo inerente a uma falha operacional e portanto do risco correspondente.

Risco de concentração

O risco de concentração e o seu corolário: os efeitos de diversificação, são integrados no seio de cada risco nomeadamente no que diz respeito ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional via os parâmetros de correlação tidos em conta pelos modelos que tratam estes riscos.

A interacção entre os riscos ainda não é objecto de uma quantificação mas encontra-se apreendida no âmbito dos cenários de crise globais.

FACTORES DE RISCO PRÓPRIOS À INDÚSTRIA BANCÁRIA, PORTANTO AO BNP PARIBAS

CONDIÇÕES DE MERCADO OU ECONÓMICAS DESFAVORÁVEIS PODEM OBERAR O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO OU A RENTABILIDADE

As actividades ligadas à Banca, estabelecimento financeiro de envergadura mundial, são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao contexto económico na Europa (nomeadamente em França e na Itália), nos Estados Unidos e no resto do mundo. Qualquer degradação das condições de mercado ou do contexto económico poderia pesar no futuro sobre os estabelecimentos financeiros. Uma tal degradação poderia nomeadamente resultar de uma subida do preço das matérias-primas (petróleo em particular) ou das taxas de juro, ou de eventos geopolíticos (catástrofe natural, acto terrorista ou conflito armado), ou de uma deterioração das condições nos mercados do débito.

Existem inúmeros exemplos de riscos específicos aos quais o Banco seria exposto em caso de deterioração das condições de mercado ou das condições económicas. Os mercados financeiros em França, na Europa e outros lugares poderiam descer ou tornarem-se mais voláteis, o que poderia conduzir a uma redução do número de operações nos mercados de capitais e a uma diminuição das entradas de liquidez e das comissões ligadas à Gestão de Activos. Um contexto económico desfavorável poderia provocar uma redução do pedido de crédito dos mutuários corporate ou aumentar a taxa de incumprimentos dos mutuários. Estas evoluções teriam um efeito negativo sobre o resultado líquido bancário do Banco e, se este último não estivesse em medida de reduzir correlativamente as suas despesas, sobre a sua rentabilidade. Os resultados e a rentabilidade do Banco poderiam igualmente degradar-se se o Banco sofresse perdas de mercado na sua carteira de negociação ou sobre as suas posições próprias à consequência de evoluções desfavoráveis das condições económicas ou das condições de mercado.

AS FLUTUAÇÕES DE MERCADO E A VOLATILIDADE EXPÕEM O BANCO AO RISCO DE PERDAS SUBSTANCIAIS NO ÂMBITO DAS SUAS ACTIVIDADES DE TRADING E DE INVESTIMENTO

Para fins de trading ou de investimento, o Banco toma posições nos mercados de débito, de divisas, de matérias-primas e de acções, assim como sobre acções não cotadas, activos imobiliários e outros tipos de activos. A volatilidade, ou seja a amplitude das variações de preço sobre um determinado período e mercado, independentemente do nível deste mercado, poderia ter uma incidência desfavorável sobre estas posições. A volatilidade, se esta se torna insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas em muitos outros produtos de trading e de cobertura utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.
Se o Banco detivesse activos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições.
Da mesma forma, se o Banco tivesse vendido activos a descoberto num destes mercados, qualquer nova subida do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em que este deverá cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia implementar uma estratégia de trading ao constituir uma posição compradora sobre um activo e uma posição vendedora sobre outro activo, na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes activos. Se estes valores relativos evoluíssem contrariamente às antecipações do Banco, ou de tal maneira que este não esteja coberto, esta estratégia poderia expor o Banco a perdas. Se fossem substanciais, estas perdas poderiam oberar o resultado de exploração e a situação financeira do Banco.

OS RENDIMENTOS TIRADOS DAS ACTIVIDADES DE CORRETAGEM E DAS ACTIVIDADES QUE GENERAM COMISSÕES SÃO POTENCIALMENTE VULNERÁVEIS A UMA DESCIDA DOS MERCADOS

Uma descida dos mercados é susceptível de se traduzir por um recuo dos volumes de transacção que o Banco executa para os seus clientes, e por conseguinte, por uma diminuição do resultado líquido bancário desta actividade. Por outro lado, as comissões de gestão que o Banco factura aos seus clientes sendo geralmente calculadas sobre o valor ou o desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse por consequência diminuir o valor destas carteiras ou aumentar o montante das recompras, reduziria os rendimentos aferentes às actividades de Gestão de Activos e de Banca Privada.

Independentemente da evolução do mercado, qualquer sub-desempenho dos organismos de investimento colectivo do Banco pode ter por consequência uma aceleração das recompras e uma diminuição das subscrições com, em corolário, uma contracção dos rendimentos aferentes à actividade de gestão.

UMA DESCIDA PROLONGADA DOS MERCADOS PODE REDUZIR A LIQUIDEZ E TORNAR MAIS DIFÍCIL A CEDÊNCIA DE ACTIVOS. TAL SITUAÇÃO PODERIA GERAR PERDAS SIGNIFICATIVAS

Em algumas destas actividades do Banco, uma descida prolongada do preço dos activos poderia pesar sobre o nível de actividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estiver em medida de soldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é particularmente verdade para os activos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns activos que não são negociados numa Bolsa de valores ou num mercado regulamentado, tais como os produtos derivados negociados entre bancos, são geralmente mais valorizados com o apoio de modelos do que com base na cotação de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes activos, o banco poderia sofrer perdas que não tinha previsto.

QUALQUER VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DAS TAXAS DE JURO É SUSCEPTÍVEL DE PESAR NO RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO OU NA RENTABILIDADE DO BANCO

O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco durante um determinado período influi de forma significativa sobre o resultado líquido bancário e a rentabilidade deste período. As taxas de juro reagem a numerosos factores sobre os quais o Banco não tem qualquer controlo.

A evolução das taxas de juro do mercado pode afectar diferentemente as taxas de juro aplicadas aos activos portadores de juros e as taxas de juro pagas sobre o débito. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das actividades de empréstimo. Além disso, o aumento das taxas de juro sobre os financiamentos a curto prazo do Banco e o não endossamento dos pagamentos são susceptíveis de pesar sobre a sua rentabilidade.

A DEGRADAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS MERCADOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DO DÉBITO E A DETERIORAÇÃO DO CONTEXTO ECONÓMICO PODERIAM TER UM EFEITO SIGNIFICATIVO DESFAVORÁVEL SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO

Perturbações significativas dos mercados primário e secundário do débito e a deterioração geral do contexto económico que dai resultaria poderiam ter a qualquer momento uma incidência desfavorável sobre as actividades, o resultado líquido e a situação financeira de numerosos estabelecimentos financeiros no mundo inclusive, sobre os do Banco. As principais incidências desta degradação poderiam ser nomeadamente as seguintes, sem exaustividade:

- as crises dos mercados do débito são caracterizadas por uma redução da liquidez e um aumento dos prémios relativos ao risco de crédito para certos operadores. Estas condições que aumentam o custo e reduzem a disponibilidade do crédito poderiam prosseguir ou agravar-se no futuro. O Banco sendo largamente dependente da disponibilidade do crédito para financiar as suas actividades, as perturbações dos mercados do débito poderiam ter um efeito desfavorável sobre o seu resultado líquido e a sua situação financeira;
- os mercados secundários do débito poderiam conhecer igualmente fortes perturbações devido à diminuição da procura de empréstimos e de instrumentos financeiros apoiados no débito (chamados «*collateralized debt obligations*» ou «CDOs») e ao aumento do rendimento exigido pelos investidores sobre estes empréstimos e instrumentos financeiros. A queda dos preços do imobiliário nos Estados Unidos e o forte aumento, entre os créditos hipotecários consentidos em 2005 e 2006, do número de créditos ditos subprime, poderiam acelerar o aumento do número de faltas de pagamento e de incumprimentos a título de créditos hipotecários neste país. Esta evolução poderia ter uma incidência sobre os outros mercados, os estabelecimentos financeiros cedendo outros activos no sentido de procurar liquidez. Estas condições poderiam ter uma incidência sobre as actividades bancárias, que poderia traduzir-se de várias maneiras, em particular pela redução das possibilidades de recorrer aos mercados da titularização para financiar novos créditos, a descida das comissões (ligadas ao desempenho) no âmbito das actividades de Gestão de Activos e a interrupção da actividade de financiamento de LBO.

A redução do crédito poderia provocar um abrandamento da actividade económica apesar dos esforços realizados pelos bancos centrais e os responsáveis pelas políticas económicas para implementar medidas visando estimular a economia. Estas perspectivas económicas desfavoráveis poderiam por sua vez pesar sobre o nível dos índices bolsistas e, por conseguinte, sobre o valor dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco na sua carteira de negociação, assim como sobre os rendimentos esperados das comissões de corretagem, das actividades de mercados de capitais e das comissões de Gestão de Activos.

QUALQUER AUMENTO SUBSTANCIAL DAS PROVISÕES OU QUALQUER COMPROMISSO INSUFICIENTEMENTE PROVISIONADO PODE PESAR NO RESULTADO DE EXPLORAÇÃO E NA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO

No âmbito das suas actividades de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas sectoriais, das prestações de empréstimos em atraso, das condições económicas e de outros factores que reflectem a taxa de cobrança de certos empréstimos. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, este poderia ser conduzido no futuro a aumentar as provisões para créditos duvidosos em resposta a um aumento dos activos sem rendimentos ou por qualquer outra razão. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a modificação substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos concedidos não duvidosos ou ainda a realização de perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, seriam susceptíveis de pesar no resultado de exploração do Banco e na sua situação financeira.

QUALQUER PREJUÍZO PARA A REPUTAÇÃO DO BANCO PODERIA AFECTAR A SUA COMPETITIVIDADE

Num contexto altamente concorrencial devido à mundialização e à convergência da indústria dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é capital para seduzir e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadaptados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientela e de actividades se alargam, o facto que os procedimentos e os controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse possam ser inoperantes, ou ser entendidos como tais, poderia prejudicar a reputação do Banco. Poderiam igualmente afectar a sua reputação qualquer comportamento inapropriado de um empregado, qualquer diminuição, novo tratamento ou correcção dos resultados financeiros, ou qualquer acção jurídica ou regulamentar com um fim potencialmente desfavorável.
Qualquer prejuízo para a reputação do Banco poderia acompanhar-se de uma perda de actividade, susceptível de pesar no seu resultado de exploração e na sua situação financeira.

QUALQUER INTERRUPÇÃO OU DEFICIÊNCIA DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS DO BANCO PODE PROVOCAR MENORES GANHOS E GERAR PERDAS

Como a maior parte dos seus concorrentes, o Banco depende estreitamente dos seus sistemas de comunicação e de informação. Qualquer avaria, interrupção ou deficiência nos seus sistemas poderia provocar erros ou interrupções a nível dos sistemas de gestão da clientela, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos concedidos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de forma adequada. Qualquer avaria ou interrupção desta natureza é susceptível de pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

EVENTOS IMPREVISTOS PODEM PROVOCAR UMA INTERRUPÇÃO DAS ACTIVIDADES DO BANCO E GERAR PERDAS SUBSTANCIAIS BEM COMO CUSTOS SUPLEMENTARES

Eventos imprevistos tais como uma catástrofe natural séria, atentados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam provocar uma brusca interrupção das actividades do Banco e gerar perdas substanciais na medida em que estes não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas poderiam visar bens materiais, activos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais eventos poderiam igualmente gerar custos suplementares (ligados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros). No seguimento de tais eventos, o Banco poderia encontrar-se na incapacidade de assegurar alguns riscos, de onde resultaria um acréscimo do seu risco global.

O BANCO ESTÁ SUBMETIDO A UMA REGULAMENTAÇÃO IMPORTANTE NOS PAÍSES E REGIÕES ONDE EXERCE AS SUAS ACTIVIDADES

O risco regulamentar representa o risco de não conformidade ou a incapacidade em respeitar integralmente a legislação, a regulamentação ou os Códigos aplicáveis ao sector financeiro. Além de prejudicar a sua reputação, o não respeito destes textos exporia o Banco a coimas, a notificações por parte das autoridades, a suspensões de actividade, e até em certos casos extremos, à suspensão da sua licença pelas autoridades.

As actividades do Grupo e os seus resultados podem ser afectados por diversas medidas ou decisões, nomeadamente fiscais, tomadas pelas autoridades regulamentares francesas, pela União europeia, por governos estrangeiros ou organismos internacionais. A natureza e o impacto destas eventuais mudanças de políticas e decisões regulamentares não são previsíveis e o Grupo não tem qualquer meio de as controlar.

QUALQUER MUDANÇA NAS ÁREAS SEGUINTES É IGUALMENTE SUSCEPTÍVEL DE TER UM IMPACTO NO GRUPO

- política monetária, politica de taxa de juro e outras politicas dos bancos centrais e das autoridades regulamentares;
- evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares susceptível de influir as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- evolução geral das exigências regulamentares, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de adequação dos fundos próprios;
- evolução do contexto concorrencial e dos preços;
- evolução das regras de reporting financeiro;
- expropriação, nacionalização, confiscação de activos e evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros;
- qualquer evolução negativa da situação política, militar ou diplomática que gere uma instabilidade social ou um contexto jurídico incerto, susceptível de afectar a procura de produtos e serviços propostos pelo Grupo.

APESAR DAS POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DE GESTÃO DO RISCO IMPLEMENTADOS, O BANCO PODE SER EXPOSTO A RISCOS NÃO IDENTIFICADOS OU IMPREVISTOS, SUSCEPTÍVEIS DE OCASIONAR PERDAS SIGNIFICATIVAS

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e entende continuar os seus esforços nessa matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efectiva do risco em todas as configurações de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente mostrar-se inoperantes face a certos riscos, em particular aqueles que o Banco não identificou ou antecipou previamente. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento passado do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede a seguir a uma análise, geralmente estatística, destas observações. As ferramentas e indicadores utilizados podem fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, em razão nomeadamente de factores que o Banco não teria antecipado ou correctamente avaliado nos seus modelos estatísticos. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Consequentemente, as perdas sofridas poderiam mostrar-se nitidamente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram todos os riscos. Alguns riscos são de facto alvo de uma análise mais qualitativa que poderia mostrar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

AS ESTRATÉGIAS DE COBERTURA IMPLEMENTADAS PELO BANCO NÃO AFASTAM TODOS OS RISCOS DE PERDA

O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que ele utiliza para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se mostrasse inoperante. Muitas destas estratégias apoiam-se na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detém uma posição longa sobre um activo, este poderá cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro activo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. É possível contudo que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que elas não permitem uma diminuição efectiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a maneira como os proveitos e as perdas resultantes de coberturas não efectivas são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

O BANCO PODERIA ENCONTRAR DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAR A SUA POLÍTICA DE CRESCIMENTO EXTERNO, O QUE PODERIA PESAR FORTEMENTE NO SEU RESULTADO DE EXPLORAÇÃO

O crescimento externo é uma das componentes da estratégia global do Banco. Esta estratégia contém inúmeros riscos. Apesar de este proceder a uma análise aprofundada das empresas que pretende adquirir, não é geralmente possível conduzir um exame exaustivo. Por conseguinte, o Banco poderia ter de suportar compromissos não previstos inicialmente. Da mesma forma, os resultados da empresa adquirida podem mostrar-se decepcionantes e as sinergias esperadas podem não ser realizadas na totalidade ou em parte, ou então gerar custos mais elevados do que previsto. O Banco poderia igualmente encontrar dificuldades aquando da integração de uma nova entidade. O fracasso de uma operação de crescimento externo anunciado ou o fracasso da integração de uma nova entidade é susceptível de oberar significativamente a rentabilidade do Banco. Esta situação pode igualmente provocar a saída de colaboradores chave. Na medida em que, para conservar estes colaboradores, o Banco vê-se obrigado a propor-lhes vantagens financeiras, esta situação pode igualmente traduzir-se por um aumento dos custos e uma erosão da rentabilidade.

UMA INTENSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, EM PARTICULAR EM FRANÇA, PRIMEIRO MERCADO DO BANCO, PODERIA PESAR NO RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO E NA RENTABILIDADE

Os principais pólos de actividade do Banco são todos confrontados com uma forte concorrência, quer seja em França ou noutras partes do mundo onde ele está solidamente implantado, nomeadamente a Europa e os Estados Unidos. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou noutros grandes mercados propondo uma palete de produtos e de serviços atractiva e rentável, este poderia perder partes de mercado em certas actividades importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas actividades. Por outro lado, qualquer abrandamento da economia é susceptível de aumentar a pressão concorrencial, com no final uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contracção do volume de actividade do Banco e dos seus concorrentes. Poderiam igualmente fazer a sua entrada no mercado novos concorrentes mais competitivos, submetidos a uma regulamentação distinta ou mais flexível, ou a outras exigências em matéria de rácios prudenciais. Estes recém entrados estariam assim em medida de propor uma oferta de produtos e serviços mais competitiva.

3.2 Dispositivo de gestão

RISCO DE CRÉDITO E DE INCUMPRIMENTO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.a. – Risco de crédito.)

MEDIÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO

As exposições de risco de incumprimento caracterizam-se pela sua forte variabilidade ao longo do tempo em razão da evolução constante dos parâmetros de mercado que afectam o valor das transacções subjacentes. É portanto essencial não se limitar ao acompanhamento dos valores actuais das transacções e analisar as suas variações potenciais no futuro.

As exposições futuras potenciais ao risco de incumprimento são medidas com o apoio de um modelo interno («ValRisk») que permite simular vários milhares de cenários potenciais de mercado e reavaliar a carteira de transacções de cada uma das contrapartidas em várias centenas de pontos no futuro (de 1 dia a mais de 30 anos para as transacções mais longas). Para a agregação das transacções por contrapartida, o ValRisk toma em conta o contexto jurídico específico a cada contrapartida (nomeadamente, os acordos de compensação e de valor de cobertura adicional).

ENQUADRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO

As exposições futuras potenciais calculadas pelo ValRisk são diariamente comparadas aos limites atribuídos a cada contrapartida. Por outro lado, o ValRisk permite a simulação de novas transacções e a medição do seu impacto sobre a carteira da contrapartida e é por essa razão uma ferramenta essencial no processo de aprovação do risco.

CAPITAL ECONÓMICO E REGULAMENTAR

O ValRisk é igualmente utilizado para produzir a informação necessária ao cálculo do capital económico (distribuições de exposições futuras potenciais por contrapartida) e ao cálculo do capital regulamentar Bale II (exposição positiva esperada efectiva).

RISCO DE MERCADO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4 .b. – Riscos de mercado relativos às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros.)

O controlo dos riscos de mercado apoia-se num sistema elaborado de medição, procedimentos precisos e numa vigilância apertada. O conjunto do dispositivo está colocado sob a autoridade do Capital Market Risk Committee, presidido por um dos Directores Gerais delegados ou o Conselheiro competente e do qual o departamento Risk Capital Market do GRM («R-CM») é o braço armado. Este Comité tem por missão de aprovar os métodos e procedimentos de acompanhamento, de definir os diferentes limites e de zelar pelo seu respeito; este reúne mensalmente.

MEDIÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO DAS ACTIVIDADES DE NEGÓCIO FINANCEIRO

A avaliação dos riscos de mercado assenta em três tipos de indicadores, visando captar o conjunto dos riscos, incluindo a evolução que resultaria de uma mudança brutal e significativa das condições de mercado.

MEDIÇÕES EM CONDIÇÕES DE MERCADOS NORMAIS

- O Value at Risk (VaR). Fundado num modelo interno aprovado pelas autoridades regulamentares, este indicador mede, em condições de mercado normais, a variação possível de valor da carteira de operações de mercado, durante um período de um dia de bolsa, com base nas evoluções verificadas durante os 260 dias anteriores, com um intervalo de confiança de 99 %. Os factores considerados incluem nomeadamente, as taxas de juro, no sentido geral e específico, ou seja ligado aos spreads de assinatura, as taxas de câmbio, o valor dos títulos, o preço das matérias-primas, as volatilidades associadas assim como as correlações entre estes elementos e portanto os efeitos de diversificação que daí decorrem. O dispositivo está sintonizado com os sistemas dos operadores e permite múltiplas simulações, incluindo entre as mais complexas.
- As sensibilidades das posições com diferentes parâmetros de mercado. O GRM R-CM completa constantemente a bateria de indicadores utilizados, por forma a adaptar-se à complexidade crescente de certos mercados.

MEDIÇÕES EM CONDIÇÕES DE MERCADOS EXTREMAS

- Os «stress tests» visam simular a variação de valor das carteiras de trading em condições extremas definidas no âmbito de cenários de ruptura cujas componentes são ajustadas em função das evoluções económicas. Durante o Capital Market Risk Committee mensal presidido pela Direcção Geral, o R-CM apresenta e comenta 15 cenários de stress test cobrindo as actividades de taxa, de câmbio, de derivados acções, de matérias-primas e de tesouraria.

Paralelamente, o R-CM define cenários específicos por actividade de mercado, por forma a enquadrar muito precisamente cada um dos riscos, inclusive os mais complexos. Os resultados destes stress tests são apresentados ao management das linhas de actividade; se tal for o caso são definidos limites em stress test. Desde o início da crise do subprime, o R-CM produziu para certas actividades uma simulação diária por forma a permitir uma apreciação em tempo quase real da deformação do perfil de risco.

RISCO OPERACIONAL

VISÃO GERAL

A infra-estrutura de gestão do risco operacional estabeleceu como objectivo para si própria o respeito das obrigações regulamentares, a satisfação dos critérios de avaliação das agências de notação, e a melhoria dos processos internos do banco. A sua ambição visa aumentar o desempenho do Grupo reduzindo a frequência dos eventos de risco operacional e a severidade dos seus impactos.

O objectivo de desenvolvimento do dispositivo foi atingido em 2007, em linha com o calendário previsto. A Comissão Bancária homologou em Dezembro a abordagem de medição avançada do risco operacional escolhida pelo Grupo. De facto, 160 entidades do perímetro consolidado são hoje cobertas por este método, ou seja 68 % do RLB do Grupo, uma proporção que tenderá a aumentar nos anos vindouros.
Neste contexto, o BNP Paribas organiza actualmente a passagem do modo projecto, que permitiu durante os últimos anos conceber e desenvolver o dispositivo, à pilotagem em contínuo deste risco.

PRINCÍPIOS

A gestão do risco operacional assenta em quatro princípios fundamentais:

- está centrada nos processos internos do Grupo, no seio das diferentes entidades e de maneira transversal entre elas, e incide em particular sobre os processos chave;
- apoia-se na análise da sequência «causa – evento – efeito», cujo evento constitui o eixo central: o acento está colocado na identificação e no acompanhamento dos eventos de risco confirmados e potenciais, com o objectivo de analisar as suas causas, a fim de evitar que estes ocorram ou se repitam, e de diminuir a severidade dos seus efeitos;
- é guiada pelo estabelecimento de perfis de risco e de limiares de tolerância ao risco, cuja síntese num *tableau de bord* dedicado deve servir de base à gestão dos riscos;
- deve permitir, finalmente, estabelecer e acompanhar as responsabilidades: a gestão dos riscos, dos controlos e dos planos de continuidade da actividade (PCA) continua a pertencer de facto aos responsáveis de entidade, de acordo com as linhas de delegação estabelecidas.

UMA ORGANIZAÇÃO OPTIMIZADA

Num intuito de simplificação e de optimização do Controlo Interno, o ano de 2007 foi marcado pela fusão das equipas responsáveis pela infra-estrutura de gestão do risco operacional, pelo dispositivo de Controlo Permanente e pela coordenação dos Planos de Continuidade de Actividade (PCA). Uma dupla missão, de medição e de gestão, foi atribuída à nova entidade: definir, coordenar e acompanhar os dispositivos de gestão do risco operacional, do Controlo Permanente e da continuidade da actividade no grupo BNP Paribas, e produzir as medições do risco e as informações de gestão aferentes.

Estas missões inserem-se num processo unificado que assenta em cinco etapas:

- a análise dos riscos;
- a implementação dos dispositivos de prevenção e/ou de atenuação dos riscos (procedimentos, controlos, PCA, seguros);
- a produção das medições do risco e o cálculo do capital associado ao risco operacional (contribuindo para determinar os limiares de tolerância ao risco e a exposição do Grupo);
- o reporting e a análise das informações obtidas (que deve guiar a pilotagem dos controlos e dos riscos);
- a determinação das acções de prevenção e/ou de correcção e o seu acompanhamento.

Este processo funciona «verticalmente»: a informação circula nos dois sentidos (ascendente e descendente), para garantir a informação dos níveis hierárquicos competentes, para revisão, validação e tomada de decisão nomeadamente. Funciona igualmente de forma contínua no tempo, de modo a assegurar uma boa consideração das evoluções do ambiente e a adaptação dos dispositivos de controlo das actividades.

ACTORES E GOVERNANÇA

A todos os níveis do Grupo (Pólos, Funções, Actividades, Filiais e Territórios), a infra-estrutura de gestão assenta em analistas de risco operacional, coordenadores do Controlo Permanente e da continuidade de actividade, reunidos em equipas únicas. A sua missão consiste em animar o processo de gestão do risco operacional no seu perímetro de responsabilidade, e implementar a política geral assim como a metodologia e as ferramentas que daí decorrem: têm, em particular, um papel preponderante na análise dos riscos e na informação dos responsáveis.

A pilotagem do dispositivo assenta, de facto, numa implicação forte dos operacionais. Assim, os assuntos ligados ao risco operacional, ao Controlo Permanente e à continuidade de actividade, são apresentados três vezes por ano à Comissão Executiva do Grupo, e mensalmente ao Comité de coordenação do Controlo Interno (instância reunindo os actores do Controlo Interno, sob a presidência do Coordenador do Controlo Interno). As entidades do Grupo foram convidadas a adaptar ao seu perímetro esta estrutura de governança.

Os Comités Executivos, do Grupo e dos Pólos, têm nomeadamente por missão de supervisionar a boa gestão dos riscos e dos controlos, no âmbito da infra-estrutura implementada a nível do Grupo, no seu perímetro de responsabilidade. A este título, devem validar a qualidade e a coerência dos dados de gestão e examinar o seu perfil de risco em relação aos limiares de tolerância que estes se fixaram ou que são determinados pelo Grupo. Avaliam, finalmente, a qualidade do seu dispositivo de controlo, em relação ao seus objectivos e aos riscos que incorrem.

ANÁLISE DOS RISCOS

A análise dos riscos operacionais implica um campo vasto de actores, desde os colaboradores responsáveis pela animação da infra-estrutura de gestão do risco operacional, aos operacionais que os gerem. Esta assenta nomeadamente na recolha de dados históricos e na construção de cenários prospectivos.

Dados históricos: a recolha sistemática dos dados de perdas internas do Grupo começou no início de 2002: generalizada desde então ao conjunto das actividades do banco e aos seus territórios, foi reforçada por procedimentos de revisão de qualidade e de certificação. A sua análise e o seu acompanhamento são indispensáveis à identificação das acções que permitem evitá-las.

Cenários prospectivos: a abordagem adoptada pelo Grupo para cartografar os riscos e analisar os cenários de incidentes potenciais é uma abordagem integrada, centrada na análise dos processos. Os incidentes potenciais identificados, em cada processo, são alvo de uma análise qualitativa das causas, dos controlos e dos efeitos ligados ao evento. São seguidamente quantificados por forma a alimentar o modelo interno de cálculo do capital. Esta análise permite evidenciar as exposições aos riscos mais importantes e associar as estas as medidas correctivas necessárias.

De facto, a análise dos riscos operacionais, confirmados e potenciais, constitui um momento pivot do processo de gestão. Por um lado, esta permite evidenciar os factores de prevenção ou de atenuação dos riscos, em particular a elaboração ou a adaptação dos planos de controlos e dos PCA. Inversamente, a consideração dos controlos e dos PCA enriquece a análise dos riscos operacionais. *In fine*, a análise da sequência «risco – controlos – PCA» é um ciclo, que deve optimizar o dispositivo de gestão dos riscos operacionais no grupo BNP Paribas.

AS COMPONENTES JURÍDICA, FISCAL E LIGADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL

Risco jurídico

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus sectores de actividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo tem nomeadamente o dever de respeitar a integridade dos mercados e de respeitar a supremacia dos interesses dos clientes.

Os Assuntos Jurídicos Grupo (AJG) desenvolveram já há muito tempo um dispositivo de Controlo Interno cuja vocação é prevenir, detectar, medir e controlar os riscos de natureza jurídica.

Este dispositivo consiste em:

- Comités *ad hoc*, incluindo nomeadamente:
  - o Comité de direcção da função jurídica,
  - o Comité da função jurídica mundial que coordena a função jurídica no seio de todas as componentes do Grupo nos seus países de implantação, e que assegura a coerência e a implementação das políticas jurídicas do Grupo,
  - o Comité de vigilância jurídica que assegura a análise, a interpretação e a difusão dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções jurisprudenciais francesas e europeias no seio do Grupo,
  - o Comité de Controlo Interno da função jurídica, incluindo o risco operacional,

  - o Comité contencioso onde são evocados os dossiers significativos em defesa ou em demanda,
  - por outro lado, a função jurídica é membro permanente do Comité da Conformidade e do Comité de coordenação do Controlo Interno;
- procedimentos e referenciais internos que enquadram, por um lado, o controlo do risco jurídico, em estreita ligação com a Conformidade para todos os assuntos que são também da sua responsabilidade, por outro lado, a intervenção dos juristas no seio do Grupo. Estes procedimentos constam desde final de 2004 de uma base de dados acessível a todos os colaboradores, em francês e em inglês;
- missões de diagnóstico jurídico nas entidades do Grupo, a fim de certificar-se da pertinência dos dispositivos locais de controlo do risco jurídico, da Conformidade na aplicação dos procedimentos e na utilização das ferramentas. Visitas regulares, nomeadamente aos territórios vulneráveis, são organizadas a fim de supervisionar os dispositivos jurídicos desenvolvidos no estrangeiro;
- ferramentas internas de reporting, de modelos de documentos e de análises que os AJG continuam a desenvolver e que contribuem para a análise do risco operacional.

A função jurídica foi alvo de uma reorganização no fim do ano 2007 com vista a permitir uma vigilância acrescida do dispositivo jurídico do Grupo aproximando em simultâneo os juristas operacionais dos pólos e das actividades. Esta reorganização contribui para a melhoria do controlo do risco jurídico, tanto em França como no estrangeiro.

Risco fiscal

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente e que se aplicam aos sectores de actividade dos quais dependem as diferentes entidades do Grupo, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

Os Assuntos Fiscais Grupo (AFG) são uma função de competência mundial encarregue da coerência das soluções fiscais do Grupo e do acompanhamento do risco fiscal global, cuja responsabilidade assegura com a função Finanças-Desenvolvimento Grupo (FDG). Os AFG certificam-se, a título de uma segunda visão, de que os riscos tomados em matéria fiscal situam-se a um nível aceitável para o Grupo e coerente com os seus objectivos de reputação.

Para exercer a sua missão, a função AFG implementou:
- uma rede de correspondentes fiscais no conjunto dos países onde o Grupo está implantado, à qual se juntam fiscalistas locais presentes em 12 países;
- um processo de subida de informações qualitativas permitindo contribuir para o controlo do risco fiscal e poder julgar do respeito da regulamentação fiscal local;
- um reporting regular à Direcção Geral sobre o exercício das delegações acordadas e o respeito dos referenciais internos.

Esta participa num Comité de coordenação fiscal animado pela função FDG, alargado à função Conformidade e, em caso de necessidade, aos pólos. Este Comité tem por objectivo analisar os elementos que dizem respeito às principais problemáticas fiscais do Grupo e tomar decisões idóneas. O FDG tem por obrigação de recorrer ao Conselho dos AFG para os aspectos fiscais do conjunto das operações tratadas.

Os AFG estão, por outro lado, dotados de procedimentos que cobrem o conjunto dos pólos e destinados a assegurar a identificação, o controlo e o controlo do risco fiscal. Trata-se tanto do risco fiscal do Grupo como do risco fiscal dos produtos ou transacções propostos pelas empresas do Grupo à clientela. Os meios para atingir estes objectivos são os mais variados visto que os procedimentos visam, designadamente:
- o âmbito no qual se exercem as responsabilidades ligadas às problemáticas fiscais: é nomeadamente o tema da Carta do risco fiscal declinada quer sob a forma de uma carta e de missão dirigida aos responsáveis locais da função fiscal, quer sob a forma de uma carta de delegação aos responsáveis dos pólos para as entidades não cobertas por fiscalistas locais. Esta carta é revista em função da evolução da Carta do Director de Território;
- a validação pelos AFG de qualquer novo produto com conteúdo fiscal marcado, de quaisquer novas actividades assim como das operações «específicas» que são estruturadas em França e no estrangeiro;
- as modalidades de recurso a um conselho fiscal externo;
- a definição dos incidentes de riscos operacionais com carácter fiscal e dos padrões comuns de declaração e de reporting;
- a definição e a difusão das regras e normas aplicáveis no Grupo e a validação de qualquer convenção-quadro ou vigente e qualquer circular ou texto orgânico interno apresentando uma problemática fiscal marcada;
- um reporting incidindo sobre os controlos fiscais;
- as modalidades de controlo do fornecimento dos pareceres e conselhos na área fiscal.

Segurança da informação

A informação é a principal matéria-prima das actividades de um banco. A desmaterialização quase acabada, a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização sempre mais avançada, a interconexão entre o banco e os seus clientes – via Internet para os particulares e por múltiplas redes para as empresas e institucionais – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança da informação.

A evolução dos incidentes da profissão bancária e da indústria dos cartões, tornados públicos em diferentes países, implica uma vigilância acrescida confirmada pela regulamentação e a jurisprudência em matéria de dados pessoais e bancários.

O controlo da segurança da informação do BNP Paribas articula-se em torno de um conjunto de políticas de segurança, declinadas actividade por actividade, tomando em consideração as condicionantes regulamentares e a apetência para o risco da profissão e apoiando-se no âmbito geral da política do Grupo baseada na norma ISO 27001 (evolução da norma ISO 17799). Cada actividade utiliza a mesma política de gestão deste risco (indicadores objectivos e partilhados, Controlo Periódico, avaliação do risco residual e plano de acção). Esta política insere-se no Controlo Permanente e no Controlo Periódico no seio de cada actividade bancária, em particular para a directiva CRBF 97-02 modificada em 2004 em França e outras regulamentações similares noutros lugares.

Cada actividade do grupo BNP Paribas possui factores de riscos ligados à segurança da informação específicos às mesmas enquanto que outros são comuns a todas. A política de controlo do risco informático considera as dimensões próprias às actividades, frequentemente tornadas mais complexas pelas especificidades nacionais – culturais e legais – dos países nos quais estes sectores exercem as suas actividades.

Como a maior parte dos estabelecimentos bancários mundiais e como nos anos precedentes, as actividades de banca em linha para os particulares do Grupo continuam a ser vítimas em 2007 de várias tentativas de ataques informáticos (por usurpação de identidade «phishing/pharming» *via* Internet). Os ataques em massa foram todos impedidos – sem qualquer

prejuízo para os nossos clientes – graças ao reforço contínuo das medidas de sensibilização, de prevenção, de detecção e de reacção implementadas. Embora estes ataques não tenham aumentado significativamente em 2007 (em número e em natureza), as actividades do BNP Paribas permanecem vigilantes e prosseguem os seus investimentos para continuarem adiantados em relação às ameaças sem inutilmente tornar complexa a utilização do canal Internet. O BNP Paribas participa de forma activa – directamente junto dos seus clientes e em estreita colaboração com os poderes públicos e as associações profissionais e cidadãs nos países onde está presente na Banca de Retalho aos particulares – na sensibilização dos cibernautas e na sua formação sobre os perigos da Internet e nos bons reflexos, para todas as suas actividades na Net.

A disponibilidade dos sistemas de informação é um elemento constitutivo chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. O grupo BNP Paribas mantém, desenvolve e verifica regularmente os seus dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas em conformidade com os seus valores de excelência operacional, com o reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.) e em coerência com a política global de continuidade das operações.

O BNP Paribas prossegue uma política de limitação do risco e de optimização dos meios implementados com:

- um quadro processual próprio a cada actividade, que enquadra as práticas diárias (produção informática) e a gestão do património aplicativo (existente e novos sistemas);
- a sensibilização do conjunto do pessoal para a importância da segurança da informação e a formação dos actores chave sobre os procedimentos e atitudes de controlo do risco;
- uma política formal, para os projectos das actividades assim como para as infra-estruturas e os sistemas partilhados, de avaliação do estado corrente e da melhoria do controlo dos seus riscos, por indicadores, medíveis, de progresso e um plano de acções para alcançar esses objectivos, integrado na política de Controlo Permanente e Periódico do Grupo;
- a fiscalização dos incidentes e uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques.

RISCO DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O controlo dos riscos de não conformidade de qualquer natureza, que se estende aos riscos de reputação, é uma das prioridades do grupo BNP Paribas. No centro do seu dispositivo de Controlo Interno, este incide nomeadamente sobre o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, sobre a protecção da reputação do Grupo e a dos investidores e dos clientes, sobre a exactidão e a exaustividade das informações difundidas, sobre a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a protecção do interesse dos clientes e da integridade dos mercados, sobre a luta contra o branqueamento de dinheiro e a corrupção e sobre o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

A função Conformidade assegura o controlo dos riscos de não conformidade e de reputação no conjunto do Grupo, quaisquer que sejam as suas actividades, em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade directa do Director Geral, esta beneficia de um acesso directo e independente ao Comité de Controlo Interno e dos riscos do Conselho de administração.

A função é composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de pilotagem e de controlo, e por equipas descentralizadas nos diferentes pólos de actividade, sectores e funções do Grupo, que agem por delegação da função central. Equipas dedicadas da função Conformidade estão presentes em todas as entidades do Grupo cuja dimensão o justifique, tanto a nível mundial como regional. Este dispositivo está em aumento constante desde 2004, com um reforço dos efectivos globais de 21 % em 2007, fora efeitos de perímetro.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação apoia-se num sistema de Controlo Permanente que inclui:

- um referencial de procedimentos internos gerais ou específicos. Actualizados regularmente, estes têm em consideração a evolução dos riscos, das regulamentações e das novas exigências dos reguladores, nomeadamente bancários e financeiros, quer sejam globais ou locais. Estes procedimentos cobrem áreas tais como a protecção da reputação do Grupo e das suas entidades ou o respeito dos princípios de supremacia dos interesses do cliente e da integridade dos mercados.

São por exemplo alvo de processos:

- a prevenção dos conflitos de interesses e, a título de medidas de aplicação, o estabelecimento de «muralhas de China» destinadas a impedir a circulação indevida de informações privilegiadas,
- a vigilância das operações da clientela com vista a detectar os abusos de mercado, de acordo com definições e limiares de controlo específicos, os movimentos financeiros ligados ao branqueamento, ao terrorismo ou à violação dos embargos financeiros,
- a vigilância das operações do pessoal, nomeadamente as operações bolsistas;

O ano de 2007 foi particularmente marcado pela entrada em vigor do conjunto das disposições legais e regulamentares que asseguram a transposição da directiva Mercados de Instrumentos Financeiros (Directiva MIF). Estas novas disposições traduzem-se nomeadamente por uma remodelação em profundidade das regras de conduta aplicáveis em matéria de serviços de investimento, em particular nas áreas da classificação dos clientes e das relações com os mesmos, da sua informação e dos conselhos que lhes podem ser dados, da adequação dos produtos às suas necessidades, da execução das suas ordens e das despesas que eles suportam.

- uma coordenação das acções empreendidas nas diferentes entidades do Grupo a fim de assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de vigilância;
- o desenvolvimento de novas ferramentas de Controlo Interno. A este título, o desenvolvimento em curso, por um lado de uma matriz dos riscos regulamentares que permite a avaliação e a pilotagem dos riscos de não conformidade com as leis e regulamentos, por outro lado novas ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção (ver a seguir), constituirão contribuições essenciais para a eficácia do dispositivo de Controlo Permanente dos riscos de não conformidade;

- acções de formação, tanto à escala do Grupo como dos Pólos e das Actividades (por exemplo, em 2007, através da implementação de programas de formação geral sobre as directivas «Market Abuse» e «MIF»).

  Na área chave da luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, a protecção da reputação do Grupo, o contexto internacional, a multiplicação das práticas delituosas e o reforço das regulamentações em numerosos países levaram o Grupo a prosseguir o reforço do seu dispositivo. Isto traduziu-se nomeadamente por:
  - um enriquecimento significativo do referencial de procedimentos e de instruções, em particular no que diz respeito aos embargos financeiros ou ainda às «Pessoas Politicamente Expostas»,
  - uma actividade constante para a Célula Anti-Branqueamento (Célula de Informações Financeiras de nível Grupo) que registou uma subida sensível do número de dossiers de declaração tratados durante o período (+ de 23 %),
  - acções de formação para o conjunto das entidades do Grupo, com um esforço notável para a integração das entidades recentemente adquiridas ou ainda nos territórios mais particularmente expostos. De salientar que um programa de sensibilização sobre a gestão dos embargos será desenvolvido no primeiro semestre de 2008,
  - uma forte mobilização, enfim, em torno das evoluções e do desenvolvimento internacional da carteira aplicativa da Segurança Financeira: para memória, as principais ferramentas são a base de dados «Vigilance» que contém os nomes das pessoas suspeitas de terrorismo ou atingidas por medidas de embargo financeiro e a base «Lynx/Factiva» que recenseia os nomes de pessoas politicamente expostas. As ferramentas de filtragem sobre os fluxos financeiros estão modernizados e o seu âmbito de controlo alargado (projecto Shine), as ferramentas de vigilância anti-branqueamento permitem detectar funcionamentos anormais de conta (projecto IRIS).

Nas outras áreas da Conformidade, pode-se também salientar:
- uma melhor formalização do plano dos controlos permanentes de segundo nível,
- a prossecução da declinação, nos Pólos e nas suas Actividades, dos princípios fixados pela política do Grupo sobre a validação dos novos produtos, novas actividades e transacções excepcionais,
- a generalização e a harmonização, à escala do Grupo, da política aplicável às transacções sobre instrumentos financeiros dos colaboradores, assim como daquela em matéria de presentes.

RISCO DE GESTÃO ACTIVO-PASSIVO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.c. – Riscos de mercado relativos às actividades de intermediação bancária e aos investimentos.)

RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.d. – Riscos de liquidez e de refinanciamento.)

RISCO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.e. – Riscos de seguros.)

3.3 Exposições em 2007

RISCO DE CRÉDITO E DE INCUMPRIMENTO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.a. – Riscos de crédito.)

RISCO DE MERCADO

VALOR EM RISCO

Os métodos de cálculo do VaR são continuamente afinados por forma a integrar novos riscos induzidos pela evolução da estrutura dos mercados e dos produtos.

Durante o exercício 2007, a evolução do VaR (1 dia, 99 %) do conjunto das actividades de negociação do Grupo foi a seguinte:

EVOLUÇÃO DO VaR (1 DIA, 99 %)
EM MILHÕES DE EUROS

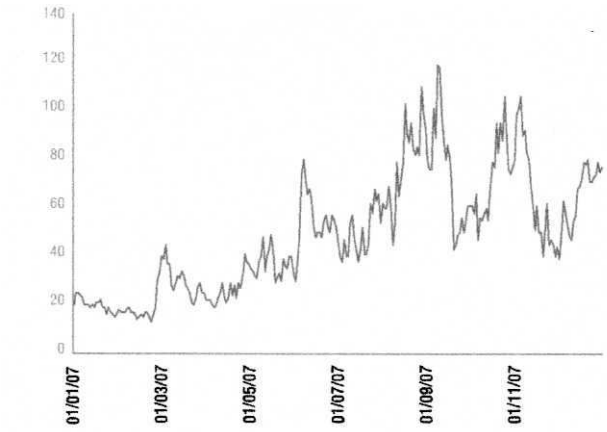

O crescimento rápido do banco nas actividades de mercado traduziu-se por uma maior diversificação dos riscos de mercado do Grupo. O aumento do VaR foi contido durante a primeira parte do ano (31 milhões de euros em média durante os seis primeiros meses contra um VaR médio de 22 milhões de euros em 2006), nomeadamente devido aos efeitos importantes de compensação entre riscos (entre Janeiro e Junho, o VaR total foi 3 vezes inferior à soma das suas componentes por factor de risco). Devido à crise do subprime, as volatilidades históricas aumentaram fortemente durante a segunda parte do ano no conjunto dos mercados, induzindo mecanicamente um aumento do VaR.

O Risk Capital Market («R-CM») avalia constantemente a pertinência do seu modelo interno de cálculo por meio de diferentes técnicas entre as quais uma comparação regular e sobre um longo período entre as perdas diárias verificadas nas actividades de mercado com os valores em risco (VaR, 1 dia). A escolha de um intervalo de confiança de 99 % significa, do ponto de vista teórico, que perdas diárias superiores ao VaR são esperadas duas a três vezes por ano.

Em 2007, apesar das condições de mercado muito degradadas na segunda parte do ano, as perdas diárias ultrapassaram o VaR apenas duas vezes, certificando assim a qualidade do modelo de avaliação e a disciplina dos operadores num ambiente difícil.

COMPARAÇÃO DAS PERDAS DIÁRIAS E DO VaR

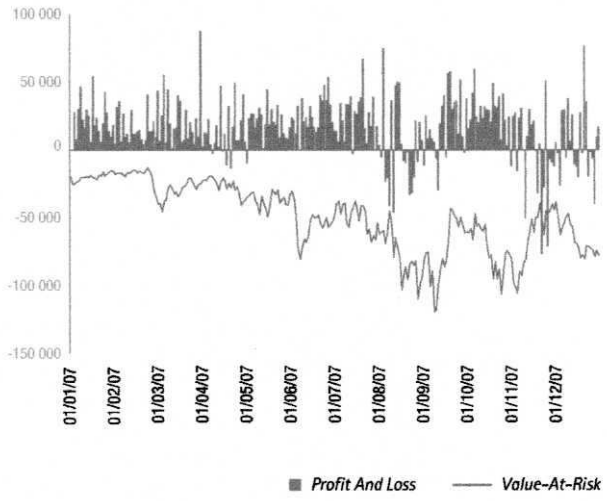

Por outro lado, o rendimento diário foi negativo 44 vezes em 2007, com uma média das perdas diárias permanecendo inferior a 20 milhões de euros. Esta frequência está certamente em aumento relativamente a 2006, mas foi todavia limitada por uma gestão activa dos riscos (para memória, houve 17 dias perdedores em 2006, 23 em 2005 e 46 em 2004).

STRESS TESTS

Os quinze cenários apresentados correspondem a situações de crise, ou seja a choques de forte amplitude sobre cada um dos parâmetros de risco (taxa, acção, crédito, volatilidade, câmbio, etc.), mas com uma probabilidade muito fraca. O nível de perdas potenciais que dai resultariam confirma a solidez do Grupo em relação aos riscos de mercado: nenhum dos cenários, apesar do seu carácter extremo, ameaça por si só, a sua solidez financeira.

Quinze cenários diferentes simulam um painel de crises, nomeadamente:

- crise nos mercados acção simulando uma queda brutal (entre - 20 % e - 15 %) dos mercados bolsistas de um dia para o outro, combinada com um afastamento dos spreads de crédito, e com uma queda dos mercados das matérias-primas e movimentos desfavoráveis sobre as taxas de juro;
- crise nos países emergentes;
- ataque terrorista;
- aumento brutal da inflação;
- crise nos hedge funds, iniciada pela bancarrota de alguns actores chave, provocando uma descida geral dos desempenhos da indústria dos hedge funds, combinada com ajustamentos em certos mercados;
- crise devida a uma pandemia comparável à gripe espanhola do pós-guerra.

REDUÇÃO DOS RENDIMENTOS DAS ACTIVIDADES SIMULADA PARA QUINZE CENÁRIOS DE CRISE EXTREMA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 31 DE DEZEMBRO DE 2007 EM PERCENTAGEM DOS RENDIMENTOS ANUAIS 2006 E 2007 DAS ACTIVIDADES DE MERCADO

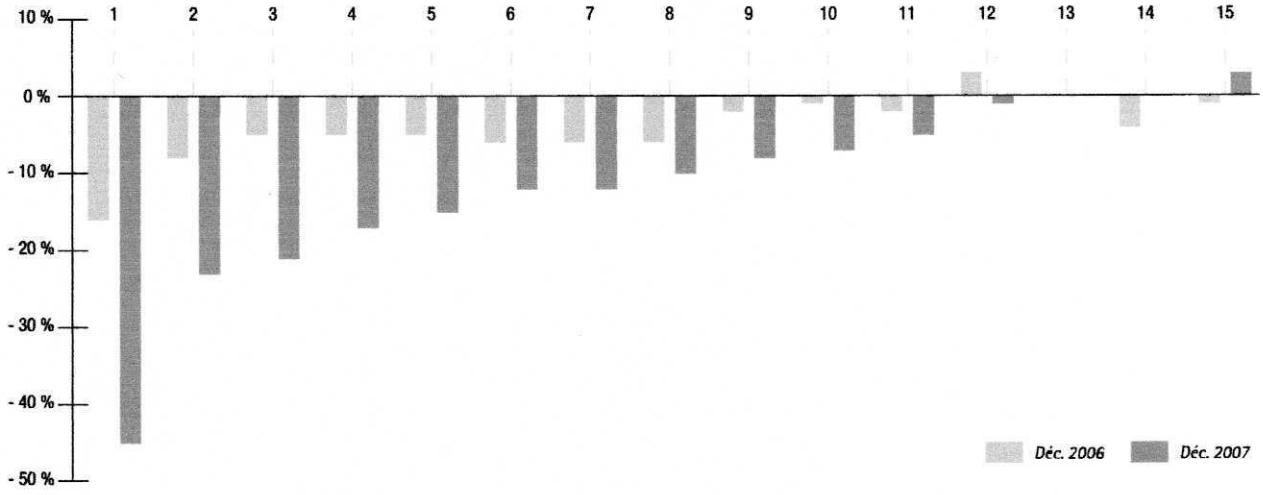

RISCO OPERACIONAL

Durante o ano de 2007, cerca de 3 500 incidentes de perdas foram registados no Grupo (excepto BNL). A maior parte destas perdas representam incidentes de fraca severidade.

A repartição dos incidentes por tipo de evento é similar à verificada em 2006: trata-se maioritariamente de erros de execução e de fraudes externas (principalmente ligadas às actividades de cartões bancários).

Os incidentes históricos são recolhidos de acordo com os tipos de evento regulamentares e repartem-se da seguinte forma:

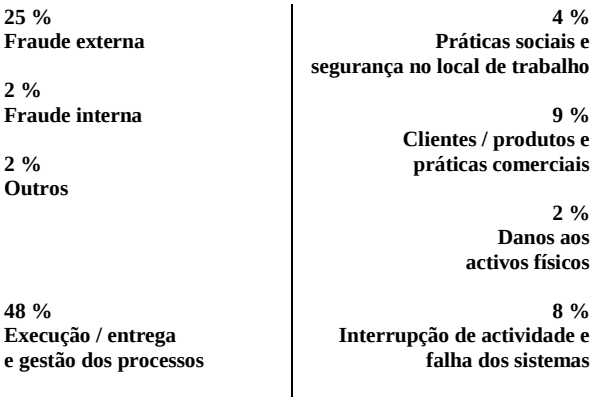

RISCO DE GESTÃO ACTIVO-PASSIVO

(Ver Situações financeiras – nota 4.c. – Riscos de mercado relativos às actividades de intermediação bancária e aos investimentos).

RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

EVOLUÇÃO DO BALANÇO DO GRUPO

O activo do balanço do Grupo é de 1 695 biliões de euros em 31 Dezembro de 2007.

Os activos do balanço que devem ser refinanciados excepto estabelecimentos de crédito representam 800 biliões de euros, ou seja um acréscimo de 100 biliões de euros em relação a Dezembro de 2006, entre os quais principalmente 68 biliões de euros para os empréstimos à clientela e 27 biliões de euros para os títulos.

Este aumento foi refinanciado principalmente pelos depósitos da clientela no valor de 47 biliões de euros e pelos débitos representados por um título (sénior e júnior) no valor de 39 biliões de euros.

(Ver igualmente Actividade e Elementos Contabilísticos em 2007 - 4.3. - Balanço).

EVOLUÇÃO DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO FORA BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 2007, o activo dos compromissos de financiamento concedidos é de 231 biliões de euros, 26 dos quais aos estabelecimentos de crédito e 205 à clientela. Está em queda de 5 biliões de euros em relação a Dezembro de 2006, decomposto por uma descida de 10 biliões com os estabelecimentos de crédito e um aumento de 5 biliões com a clientela.

O activo dos compromissos de financiamento recebidos é de 107 biliões de euros, entre os quais 100 dos estabelecimentos de crédito e 7 da clientela. Está em aumento de 31 biliões de euros em relação a Dezembro de 2006, 29dos quais provenientes dos estabelecimentos de crédito e 2 provenientes da clientela.

Em líquido, os compromissos com estabelecimentos de crédito diminuem 39 biliões de euros e aqueles com a clientela aumentam 3 biliões de euros.

OS RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

A média do **coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês** do BNP Paribas SA (que reúne a Metrópole e as sucursais) é de **106,1 %** para o ano 2007**.**

OS RÁCIOS DE VIGILÂNCIA INTERNA DA LIQUIDEZ A MÉDIO E A LONGO PRAZO

O défice dos recursos a mais de um ano relativamente às aplicações com a mesma maturidade levado aos activos, ascendia a 18,5 % no final de Dezembro de 2007, para o conjunto do grupo BNP Paribas, contra 13,2 % no final de Dezembro de 2006.

O coeficiente de recursos estáveis ascendia a 88 % no final do mês de Dezembro de 2007 contra 94 % no final do mês de Dezembro de 2006.

RISCO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.e. – Riscos de seguros.)

3.4 Estratégias de cobertura

RISCO DE CRÉDITO E DE INCUMPRIMENTO

AS GARANTIAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.a. – Risco de crédito.)

OS ACORDOS DE COMPENSAÇÃO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.a. – Risco de crédito.)

AS COMPRAS DE PROTECÇÃO

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.a. – Risco de crédito.)

RISCO DE MERCADO

Por construção, as actividades de negócio consistem em construir coberturas entre os diferentes instrumentos financeiros cujos riscos de mercado residuais são traduzidos no VaR.

RISCO OPERACIONAL

APÓLICES DE SEGURO

A cobertura dos riscos do grupo BNP Paribas é realizada na dupla perspectiva de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados.

A política de gestão dos riscos do grupo BNP Paribas assenta numa identificação fina dos seus riscos sustentada pelo recenseamento das suas perdas operacionais. Uma vez efectuada esta identificação, os riscos são cartografados e parcialmente transferidos para o mercado dos seguros junto de actores de primeiro plano.

Esta assenta igualmente na compra de apólices de seguros permitindo remediar aos eventuais danos significativos resultantes de fraude, de desvios e de roubos, de perdas de exploração ou de envolvimento da sua responsabilidade civil ou da dos colaboradores que tem a seu cargo.

Assim, a fim de optimizar os seus custos de seguros e de ter um perfeito controlo dos seus riscos, o grupo BNP Paribas conserva nas suas contas um certo número de riscos cujo conhecimento, frequência e impacto financeiro permitem uma boa visibilidade sobre os custos.

Em complemento, o Grupo compra seguros que incidem sobre os riscos:

- de danos sofridos pelas instalações assim como o seu recheio (incêndio, explosão, etc.) tendo em conta o seu valor de substituição (validado pelas nossas seguradoras no seguimento de uma visita de riscos às instalações mais importantes);
- de fraude ou de malevolência (desvio, burla, abuso de confiança, etc.);
- de perda de exploração (perda de RLB ou de VN, encargos suplementares de exploração adicionais, etc.);
- de roubos de valores do banco e dos seus clientes nas instalações do banco assim como nas salas fortes;
- de responsabilidade civil profissional;

- de responsabilidade civil dos seus mandatários sociais (em caso de erros, de omissões, de erro de gestão, etc.);
- de responsabilidade civil exploração (em caso de danos corporais, materiais ou imateriais causados a terceiros, etc.);
- de atentados ou de acto de terrorismo.

O conjunto destas garantias foi comprado tendo em conta o histórico da sinistralidade do Grupo, daquela verificada no mercado e das capacidades do mercado mundial dos seguros e dos resseguros.

Algumas entidades podem igualmente comprar localmente apólices de seguros correspondentes às suas actividades específicas, e em caso de impossibilidade de encontrar coberturas adequadas às necessidades no mercado francês.

As condições do mercado dos seguros que tinham prevalecido em 2006, continuaram a distender-se em 2007, permitindo manter um elevado nível de cobertura tanto em termos de qualidade como de capacidade.

O Grupo esteve, além disso, particularmente atento no âmbito da aplicação dos seus riscos à qualidade, ao rating e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores.

De salientar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos assim como as visitas de instalações permitem às seguradoras apreciar a qualidade da prevenção no seio do BNP Paribas assim como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

RISCO DE GESTÃO ACTIVO-PASSIVO

RISCO DE TAXA DE JURO GLOBAL

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global é fundada na pilotagem da sensibilidade dos rendimentos do banco às variações de taxa de juro. Isto permite em particular optimizar a consideração das compensações entre os diferentes riscos. A optimização desta pilotagem necessita de uma compreensão fina dos diferentes riscos, a fim de determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações.

Estas estratégias são definidas e implementadas por carteira – clientela e fundos próprios – e por moeda. A carteira que consolida a maioria do risco de taxa de juro global do BNP Paribas é o «banking book clientela em euro». Nesta carteira, o desequilíbrio entre as produções novas de créditos à clientela com taxa fixa e a recolha de recursos longos ainda aumentou em 2007 relativamente aos anos precedentes. Do lado dos recursos de clientela, o abrandamento da recolha de fundos nos planos poupança-habitação em França e a prossecução do crescimento dos activos de contas correntes permitiram compensar a descida dos activos de contas caderneta, ligados às arbitragens efectuadas pelos clientes para os depósitos a prazo melhor remunerados. No total, os fluxos de recursos cresceram em 2007 em relação a 2006. Paralelamente, as produções novas de créditos à clientela a médio/longo prazo com taxa fixa aumentaram de novo, nas actividades de Banca de Retalho em França ou na Itália assim como nas filiais especializadas, este crescimento declinando-se sobre o conjunto dos tipos de créditos concedidos.

O contexto de mercado em 2007 foi caracterizado por dois períodos distintos: no primeiro semestre, as taxas do euro e do dólar subiram, num contexto de receio dos riscos inflacionistas. A crise financeira do Verão contribuiu para modificar sensivelmente as previsões económicas, em particular nos Estados Unidos, conduzindo a uma descida das taxas a médio/longo prazo. Em contrapartida, as tensões sobre a liquidez traduziram-se por subidas violentas das taxas a curto prazo, o que necessitou de uma vigilância acrescida sobre os riscos de base entre os diferentes índices.

As operações de cobertura implementadas em 2007 foram principalmente estratégias de contracção de empréstimos com taxa fixa. Estas coberturas são implementadas sob forma de derivados firmes ou opcionais, que são quase sistematicamente contabilizados em cobertura das variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (por aplicação da norma europeia dita «carved out fair value hedge») ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos activos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Os títulos do Estado em carteira são maioritariamente contabilizados em «Disponível para venda».

Durante o exercício 2007, nenhuma relação de cobertura foi desqualificada.

RISCO DE CÂMBIO ESTRUTURAL

As relações de coberturas do risco de câmbio iniciadas pelo ALM do Grupo incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura é objecto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Os investimentos financiados por empréstimos contraídos de divisas são objecto de uma documentação de relação de cobertura, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e evitar os impactos no resultado. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são documentados enquanto instrumento de cobertura de investimento.

Uma relação de cobertura de natureza idêntica é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos activos líquidos em divisas das filiais e sucursais consolidadas. Uma relação de cobertura de tipo Fair Value Hedge é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos títulos das entidades não consolidadas.

Durante o exercício 2007, nenhuma relação de cobertura dos investimentos líquidos foi desqualificada.

O Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros altamente prováveis (juros e comissões externas nomeadamente), em divisa diferente do euro, gerados pelas principais actividades, filiais ou sucursais do Grupo podem ser alvo de uma cobertura.

Durante o exercício 2007, nenhuma relação de cobertura de transacções futuras foi desqualificada visto que a realização deste evento futuro já não teria sido altamente provável.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

A diversificação das fontes de financiamento em termos de estruturas, de investidores, de financiamentos colateralizados foi prosseguida durante o ano de 2007.

Uma linha de produto «depósito» foi criada no sentido de diversificar a base de depositantes corporates e institucionais e de limitar a contracção de empréstimos interbancários. A diversificação dos depositantes visa atenuar, por um efeito de diluição, a perda de depósitos em caso de acidente sobre a notação do BNP Paribas.

Em Dezembro de 2007, 9 biliões de obrigações prediais foram emitidas desde a implementação do programa de 25 biliões de euros no último trimestre de 2006.

EMISSÕES DE DÍVIDA SÉNIOR

O montante total das emissões sénior realizadas pelo BNP Paribas SA e as filiais do Grupo (excepto BancWest) para o ano de 2007 atinge 44,2 biliões de euros, sensivelmente estável em relação a 2006.

O montante das emissões cuja período de duração económica é superior a um ano, após modelização de acordo com uma lei estatística das emissões acompanhadas de uma cláusula de reembolso antecipado por iniciativa do emissor, ascende a 37,8 biliões de euros, ou seja o mesmo montante que o ano anterior.

Quanto às emissões cujo período de duração económica é inferior a um ano por causa do exercício do call antes de um ano, estas representam um activo de 6,4 biliões de euros, ou seja mais 40 % do que em 2006, essencialmente devido aos ***Equility Linked Notes*** emitidos pela sucursal de Hong Kong.

EMISSÕES DE DÍVIDAS SUBORDINADAS E TÍTULOS HÍBRIDOS

Por outro lado, o Grupo realizou em 2007 emissões subordinadas no valor total de 3,4 biliões de euros e quatro emissões perpétuas (uma emitida em euro, duas emitidas em dólar e uma emitida em libra esterlina) tomando a forma de títulos super subordinados com duração indeterminada (TSSDI) no valor total de 2,3 biliões de euros.

TITULARIZAÇÕES POR CONTA PRÓPRIA

Em gestão corrente, activos menos líquidos podem ser rapidamente mobilizados**,** via as titularizações de créditos (imobiliários, consumo) concedidos à clientela das redes bancárias, ou via a titularização de empréstimos concedidos às empresas.

Uma única operação de titularização foi realizada em 2007 pelo UCI em Espanha que permitiu levantar 700 milhões de euros de recursos (parte do Grupo).

No total, o stock de partes de créditos titularizados (parte do Grupo) ascendia a 13,3 biliões de euros no final de 2007, dos quais 7,4 biliões de euros para as actividades Serviços Financeiros Especializados (após a transferência de Vela Lease Srl do BNL para Equipment Solutions) e 5,9 biliões de euros para o BNL (respectivamente 7,0 e 8,2 biliões de euros no final de 2006).

RISCO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(Ver parte 5.5. Situações financeiras – nota 4.e. – Riscos de seguros.)

4 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2007

4.1 Resultados consolidados do BNP Paribas **88**

4.2 Resultados por pólo de actividade **89**
Banca de Retalho em França 89
BNL banca commerciale (BNL bc) 90
Serviços Financeiros e Banca de Retalho a nível Internacional 91
Asset Management & Services 93
Banca de Financiamento e de Investimento 95

4.3 Balanço **97**
Activo 97
Passivo (fora capitais próprios) 98
Capitais próprios consolidados parte do Grupo 99
Compromissos extra patrimoniais 99
Rácio internacional de solvabilidade 100
Adequação dos fundos próprios 100

4.4 Eventos recentes **101**
Produtos e serviços 101
Crescimento externo e parcerias 101

4.5 Perspectivas **102**
Perspectivas dos pólos operacionais 102
Perspectivas de gestão do capital 103

4.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
Resultado líquido bancário	**31 037**	**27 943**	**+ 11,1 %**
Encargos de gestão	(18 764)	(17 065)	+ 10,0 %
Resultado bruto de exploração	**12 273**	**10 878**	**+ 12,8 %**
Custo do risco	(1 725)	(783)	+ 120,3 %
Resultado de exploração	**10 548**	**10 095**	**+ 4,5 %**
Empresas equiparadas	358	293	+ 22,2 %
Outros elementos fora exploração	152	182	- 16,5 %
Total dos elementos fora exploração	**510**	**475**	**+ 7,4 %**
Resultado antes de imposto	**11 058**	**10 570**	**+ 4,6 %**
Imposto	(2 747)	(2 762)	- 0,5 %
Interesses minoritários	(489)	(500)	- 2,2 %
Resultado líquido parte do Grupo	**7 822**	**7 308**	**+ 7,0 %**
Coeficiente de exploração	**60,5 %**	**61,1 %**	**- 0,6 pt**

RESULTADOS RECORDE EM 2007

Apesar de um ambiente muito desfavorável no segundo semestre, o Grupo realiza em 2007 o melhor desempenho da sua história, com um resultado líquido bancário que ascende a 31 037 milhões de euros, em progressão de 11,1 % relativamente a 2006, e um resultado líquido parte do Grupo de 7 822 milhões de euros, em progressão de 7,0 % relativamente a 2006.

Este desempenho traduz o forte crescimento orgânico do Grupo, assim como um impacto da crise limitado sobre os rendimentos e as provisões. Além das fortes mais-valias realizadas pelo BNP Paribas Capital em 2007, a robustez do modelo de desenvolvimento do BNP Paribas é ilustrada pelos rendimentos em progressão em todos os pólos operacionais relativamente ao nível já elevado de 2006.

Os encargos de gestão, de 18 764 milhões de euros, progridem 10,0%, reflectindo a forte dinâmica de crescimento. O coeficiente de exploração dos pólos operacionais(1) permanece estável, com 60,8 % contra 60,6 % em 2006, graças à continuação da melhoria da eficácia operacional da BDDF e da AMS, em benefício das sinergias no BNL bc, assim como ao desempenho muito bom da BFI cujo coeficiente de exploração, de 57,8 %, permanece inferior ao objectivo máximo de 60 % e posiciona-se em primeiro lugar no ranking dos bancos comparáveis.

O resultado bruto de exploração ascende assim aos 12 273 milhões de euros, em alta de 12,8 % relativamente a 2006.

Num ambiente caracterizado por uma crise severa, o custo do risco ascende a 1 725 milhões de euros para o Grupo, contra 783 milhões em 2006. Este aumento explica-se a nível dos 424 milhões de euros pelos impactos directos da crise nos terceiro e quarto trimestres, que pesaram no custo do risco do BancWest (218 milhões) e da BFI (206 milhões). O resto da diferença provém essencialmente de menores reposições de provisões na BFI e do aumento das provisões da Cetelem, ligado à subida dos activos nos países emergentes, assim como a uma degradação do risco no crédito ao consumo em Espanha. O custo do risco nas actividades de Banca de Retalho em França e na Itália permanece estável e não mostra sinal de deterioração.

O resultado líquido parte do grupo ascende assim a 7 822 milhões de euros, em alta de 7,0 % relativamente a 2006. A rentabilidade dos capitais próprios apresenta o elevado nível de 19,6 %, em alta de apenas 1,6 ponto relativamente a 2006 apesar de um ambiente muito mais difícil.

Atribuição de capital

Os pólos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio internacional de solvabilidade e efectua-se na base de 6 % dos activos ponderados. Para as actividades de mercado, são estabelecidos «equivalentes activos ponderados» em coerência com as exigências da «Capital Adequacy Directive» a título do risco de mercado e de incumprimento.
Para completar esta abordagem nas actividades de banca privada, de gestão de activos e de poupança e corretagem em linha, é concedido um montante de 0,25 % dos activos sob gestão. Nas actividades de Serviços Imobiliários e Títulos, um montante complementar é concedido nomeadamente a título do risco operacional. Para as actividades de gestão de participações por conta própria e de investimento imobiliário, é concedida uma percentagem do valor líquido contabilístico dos títulos ou dos imóveis, variável consoante a natureza da participação, de modo a integrar o nível dos riscos incorridos. Enfim, o capital concedido à actividade de Seguros é igual à necessidade em margem de solvabilidade calculada em conformidade com a regulamentação dos seguros.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

4.2 Resultados por pólo de actividade

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**6 000**	**5 850**	**+ 2,6 %**
do qual rendimentos de juro	3 312	3 380	- 2,0 %
do qual comissões	2 688	2 470	+ 8,8 %
Encargos de gestão	(3 950)	(3 811)	+ 3,6 %
RBE	**2 050**	**2 039**	**+ 0,5 %**
Custo do risco	(158)	(153)	+ 3,3 %
Resultado de exploração	**1 892**	**1 886**	**+ 0,3 %**
Elementos fora exploração	1	1	+ 0,0 %
Resultado antes de imposto	**1 893**	**1 887**	**+ 0,3 %**
Resultado atribuível à AMS	(141)	(117)	+ 20,5 %
Resultado antes de imposto da BDDF	**1 752**	**1 770**	**- 1,0 %**
Coeficiente de exploração	65,8 %	65,1 %	+ 0,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	5,9	5,5	+ 7,2 %
ROE antes de imposto	30 %	32 %	- 2 pts

Incluindo 100 % da Banca Privada França para as linhas RLB a Resultado antes imposto.

A Banca de Retalho em França continua a realizar um notável desempenho, nomeadamente em matéria de conquista de novos clientes. Em 2007, o aumento líquido do número de contas à ordem de particulares atingiu o nível recorde de 230 000, aumentando o número de clientes total da rede em França para 6,2 milhões.

Os rendimentos da rede em França progridem 4,1 % (1) em 2007, a margem de juro aumentando 0,7 % e as comissões 8,4 % em relação a 2006. No quarto trimestre, o crescimento dos activos de depósitos acelera sensivelmente, com + 11,2 %, enquanto que o crescimento dos activos de créditos permanece vigoroso com + 11,6 % em relação ao quarto trimestre de 2006.

Os encargos de gestão progridem 3,0 % (1), o que permite realizar um efeito de tesoura positivo de 1,1 ponto. O custo do risco, a 17 pontos de base dos activos ponderados, está ainda em queda relativamente ao nível baixo de 2006 (18 pontos de base). Isto explica-se pelo carácter estruturalmente pouco arriscado dos créditos imobiliários em França (essencialmente com taxa fixa, e garantidos, quer por uma hipoteca, quer por uma caução do Crédito Habitação), mas também pela eficácia da pilotagem dos riscos de crédito da clientela de empresas, o banco dispondo de especialistas do crédito dedicados e independentes em cada um dos centros de negócios.

O resultado antes de imposto do pólo BDDF, fora efeitos PPH/CPH, ascende para 2007 a 1 671 milhões de euros, em alta de 5,0 % relativamente ao ano de 2006. A rentabilidade antes de imposto dos capitais concedidos ascende em 2007 28 %, em queda de 1 ponto relativamente a 2006.

(1) Com base comparável, a saber com 100 % da Banca Privada França, fora efeitos PPH/CPH e fora Dexia Banque Privée France *adquirida em 2007.*

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL bc)

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**2 634**	**2 473**	**+ 6,5 %**
Encargos de gestão	(1 744)	(1 746)	- 0,1 %
RBE	**890**	**727**	**+ 22,4 %**
Custo do risco	(318)	(318)	+ 0,0 %
Resultado de exploração	**572**	**409**	**+ 39,9 %**
Elementos fora exploração	0	(12)	n.c.
Resultado antes de imposto	**572**	**397**	**+ 44,1 %**
Resultado atribuível à AMS	(6)	(6)	+ 0,0 %
Resultado antes de imposto do BNL bc	**566**	**391**	**+ 44,8 %**
Coeficiente de exploração	66,2 %	70,6 %	- 4,4 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,0	2,2	+ 39,5 %
ROE antes de imposto	19 %	14 %	+ 5 pts

Incluindo 100 % da Banca Privada em Itália para as linhas RLB a Resultado antes imposto.

O BNL contribui doravante fortemente para o crescimento da actividade e dos resultados do grupo BNP Paribas: um ano após o lançamento do plano 2007/2009, a integração do BNL continua a progredir de maneira muito satisfatória, e 70 % das sinergias previstas estão desde já libertas.

O ano de 2007, primeiro ano do plano de integração, foi marcado por progressos significativos na organização e na eficácia comercial. A imagem do BNL em Itália foi redinamizada por numerosas campanhas publicitárias inovadoras, a gama de produtos foi amplamente renovada, em matéria de contas correntes, de créditos e de produtos de poupança, apoiando-se nomeadamente no pólo AMS. Novas ferramentas ao serviço dos comerciais começaram a ser desenvolvidas. Em paralelo, os comerciais da rede receberam formação sobre a nova abordagem marketing. Estes progressos deveriam dar resultados a partir de 2008.

A partir de 2007, o resultado de exploração progride de maneira notável, com 572 (1) milhões de euros, ou seja um crescimento de +39,9 % em relação a 2006 (2). Esta subida é obtida graças a um crescimento do RLB de 6,5 % e a uma estabilidade dos encargos de gestão em relação a 2006 (2).

O custo do risco permanece estável com 318 milhões de euros.

O resultado antes de imposto ascende em 2007 a 566 milhões de euros, em alta de 44,8 % relativamente a 2006 (2). A rentabilidade antes de imposto dos capitais concedidos progride 5 pontos, com 19%. Logo no primeiro ano do plano, o BNL confirma assim, graças à sua integração conseguida no Grupo, o potencial do mercado italiano como motor de criação de valor para o BNP Paribas.

(1) Com 100 % da Banca Privada Itália.
(2) Pró-forma ano inteiro.

SERVIÇOS FINANCEIROS E BANCA DE RETALHO A NÍVEL INTERNACIONAL

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**7 955**	**7 374**	**+ 7,9 %**
Encargos de gestão	(4 625)	(4 205)	+ 10,0 %
RBE	**3 330**	**3 169**	**+ 5,1 %**
Custo do risco	(1 228)	(722)	+ 70,1 %
Resultado de exploração	**2 102**	**2 447**	**- 14,1 %**
SME	79	55	+ 43,6 %
Outros elementos fora exploração	94	45	+ 108,9 %
Resultado antes de imposto	**2 275**	**2 547**	**- 10,7 %**
Coeficiente de exploração	58,1 %	57,0 %	+ 1,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	8,0	7,2	+ 11,6 %
ROE antes de imposto	28 %	35 %	- 7 pts

O pólo prossegue a sua estratégia de desenvolvimento rápido nos países emergentes e no crédito ao consumo. O BancWest foi atingido pela crise americana, mas continua amplamente lucrativo ao longo do ano.

Apesar dos efeitos de câmbio desfavoráveis ligados à descida do dólar, os rendimentos do pólo SFDI continuam a progredir em 2007 a um ritmo dinâmico: + 7,9 % com 7 955 milhões de euros (+ 9,9 % com perímetro e câmbio constantes). O forte crescimento do pólo leva a uma subida dos encargos de gestão de 10,0 % (+ 9,8 % com perímetro e câmbio constantes) e o resultado bruto de exploração progride de 5,1 % (+ 9,0 % com perímetro e câmbio constantes), com 3 330 milhões de euros. Após consideração do custo do risco, em aumento nomeadamente no BancWest devido à crise, o resultado antes de imposto do pólo ascende em 2007 a 2 275 milhões de euros, em descida de 10,7 % relativamente a 2006. A rentabilidade antes de imposto dos capitais concedidos permanece ao nível elevado de 28 %, após ter atingido 35 % em 2006 graças a um custo do risco excepcionalmente baixo.

CETELEM

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**3 020**	**2 684**	**+ 12,5 %**
Encargos de gestão	(1 675)	(1 518)	+ 10,3 %
RBE	**1 345**	**1 166**	**+ 15,4 %**
Custo do risco	(700)	(520)	+ 34,6 %
Resultado de exploração	**645**	**646**	**- 0,2 %**
SME	74	52	+ 42,3 %
Outros elementos fora exploração	0	36	n.c.
Resultado antes de imposto	**719**	**734**	**- 2,0 %**
Coeficiente de exploração	55,5 %	56,6 %	- 1,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,2	1,9	+ 16,3 %
ROE antes de imposto	33 %	39 %	- 6 pts

A Cetelem prossegue igualmente o seu desenvolvimento nos países emergentes, por crescimento orgânico (implantação na Rússia) e externo (aquisições em curso da Jet Finance na Bulgária e do BGN no Brasil). Graças a uma forte dinâmica comercial, o crescimento dos activos é de 17,4 % em relação a 2006. O aumento por parte dos países emergentes na carteira da Cetelem traduz-se por uma subida das provisões. Esta subida do custo do risco da Cetelem é acentuada em 2007 por uma degradação do custo do risco em Espanha.

O ano de 2007 é igualmente marcado pelo projecto de criação da Personal Finance que reunirá a Cetelem, líder do crédito ao consumo, e a UCB, especialista em créditos imobiliários. Esta fusão tem por objectivo tirar partido da convergência entre estas duas gamas de créditos aos particulares para desenvolver uma oferta completa e coordenada, combinando por exemplo os créditos para obras, as hipotecas recarregáveis, etc. A Cetelem e a UCB poderão colocar em comum as suas bases de clientes, alargar a sua oferta em relação aos seus distribuidores parceiros, e capitalizar sobre as suas implantações respectivas a nível internacional. O conjunto Personal Finance torna-se o nº 1 europeu das soluções de financiamento para os particulares.

4 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2007
Resultados por pólo de actividade

BANCWEST

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**1 999**	**2 191**	**- 8,8 %**
Encargos de gestão	(1 052)	(1 104)	- 4,7 %
RBE	**947**	**1 087**	**- 12,9 %**
Custo do risco	(335)	(58)	+ 477,6 %
Resultado de exploração	**612**	**1 029**	**- 40,5 %**
SME	0	0	n.c.
Outros elementos fora exploração	15	1	n.c.
Resultado antes de imposto	**627**	**1 030**	**- 39,1 %**
Coeficiente de exploração	52,6 %	50,4 %	+ 2,2 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,5	2,6	- 1,2 %
ROE antes de imposto	25 %	40 %	- 15 pts

O BancWest mostrou em 2007 uma boa dinâmica comercial num contexto de crise. Os activos de crédito progrediram 7,5 % (1) em relação a 2006. Os rendimentos baixaram apenas 1,2 % (1) apesar da crise, e progrediram 2,9 % no quarto trimestre em relação ao quarto trimestre 2006, testemunhando os primeiros benefícios de uma curva das taxas normalizada e do plano de crescimento orgânico lançado no final de 2006. O custo do risco, de 335 milhões de euros em 2007 é afectado pelas dotações excepcionais ligadas à crise (218 milhões de euros).

EQUIPMENT SOLUTIONS, UCB

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**1 590**	**1 462**	**+ 8,8 %**
Encargos de gestão	(1 001)	(900)	+ 11,2 %
RBE	**589**	**562**	**+ 4,8 %**
Custo do risco	(112)	(58)	+ 93,1 %
Resultado de exploração	**477**	**504**	**- 5,4 %**
SME	(10)	(4)	n.c.
Outros elementos fora exploração	9	4	+ 125,0 %
Resultado antes de imposto	**476**	**504**	**- 5,6 %**
Coeficiente de exploração	63,0 %	61,6 %	+ 1,4 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,2	2,0	+ 13,4 %
ROE antes de imposto	21 %	25 %	- 4 pts

(1) Com câmbio constante.

MERCADOS EMERGENTES

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**1 346**	**1 037**	**+ 29,8 %**
Encargos de gestão	(897)	(683)	+ 31,3 %
RBE	**449**	**354**	**+ 26,8 %**
Custo do risco	(81)	(86)	- 5,8 %
Resultado de exploração	**368**	**268**	**+ 37,3 %**
SME	15	7	n.c.
Outros elementos fora exploração	70	4	n.c.
Resultado antes de imposto	**453**	**279**	**+ 62,4 %**
Coeficiente de exploração	66,6 %	65,9 %	+ 0,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	1,1	0,8	+ 37,8 %
ROE antes de imposto	42 %	36 %	+ 6 pts

Durante o ano, a dinâmica de desenvolvimento orgânico nos países emergentes prossegue, com 189 agências abertas nas redes bancárias, nomeadamente na Turquia e no Magreb, e 1,5 milhão de clientes suplementares, aumentando para 4,2 milhões o número de clientes das redes nos países emergentes. A aquisição em 2007 do Banque du Sahara na Líbia permite ao BNP Paribas ser o primeiro banco estrangeiro a instalar-se neste país e completar uma rede sem equivalente em torno do Mediterrâneo.

ASSET MANAGEMENT & SERVICES

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**5 329**	**4 409**	**+ 20,9 %**
Encargos de gestão	(3 369)	(2 804)	+ 20,1 %
RBE	**1 960**	**1 605**	**+ 22,1 %**
Custo do risco	(7)	(4)	+ 75,0 %
Resultado de exploração	**1 953**	**1 601**	**+ 22,0 %**
SME	17	34	- 50,0 %
Outros elementos fora exploração	10	(4)	n.c.
Resultado antes de imposto	**1 980**	**1 631**	**+ 21,4 %**
Coeficiente de exploração	63,2 %	63,6 %	- 0,4 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	5,4	4,6	+ 17,9 %
ROE antes de imposto	36 %	35 %	+ 1 pt

Em 2007, o pólo AMS apresentou de novo uma fortíssima dinâmica de crescimento dos rendimentos e da rentabilidade.

Os rendimentos do pólo ascendem a 5 329 milhões de euros, ou seja uma subida de 20,9 % em relação a 2006.

Este crescimento explica-se nomeadamente pelo desempenho muito bom do pólo em matéria de colecta, mesmo no segundo semestre: a colecta líquida foi ligeiramente negativa no terceiro trimestre com -2,6 biliões de euros, e voltou a ser positiva no quarto trimestre com + 1,7 bilião de euros. Estas realizações são muito superiores à média do mercado da Gestão de Activos, que registou uma forte descida dos fundos no segundo semestre. Durante o ano, a colecta líquida do BNP Paribas ascende a 23 biliões de euros. Os activos sob gestão progridem 8 % com 584 biliões de euros. Este desempenho explica-se pela parte preponderante da clientela de particulares, que representa 62 % dos activos gerados do pólo, e que tem um perfil mais estável que a clientela institucional.

O desenvolvimento do pólo fora de França acelera em todas as actividades, com uma forte progressão dos rendimentos em Itália graças ao sucesso da distribuição de fundos com capital garantido à clientela de particulares do BNL, e um reforço das posições nos países com forte crescimento (Índia, Brasil, Singapura).

Este crescimento, essencialmente orgânico (com perímetro e câmbio constantes, os rendimentos progridem 17,6 % durante o ano), necessita de investimentos muito constantes. Os encargos de gestão progridem 20,1 %

em relação a 2006, e 14,3 % com perímetro e câmbio constantes. O ritmo de investimento está todavia controlado, visto que o pólo apresenta um efeito de tesoura positivo de mais de 3 pontos com perímetro e câmbio constantes.

O resultado antes de imposto atinge 1 980 milhões de euros, em crescimento de 21,4 % relativamente a 2006. A rentabilidade antes de imposto dos capitais concedidos ascende a 36 %, + 1 ponto relativamente ao nível elevado de 2006.

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**2 765**	**2 228**	**+ 24,1 %**
Encargos de gestão	(1 828)	(1 500)	+ 21,9 %
RBE	**937**	**728**	**+ 28,7 %**
Custo do risco	(4)	(3)	+ 33,3 %
Resultado de exploração	**933**	**725**	**+ 28,7 %**
SME	1	9	- 88,9 %
Outros elementos fora exploração	6	(2)	n.c.
Resultado antes de imposto	**940**	**732**	**+ 28,4 %**
Coeficiente de exploração	66,1 %	67,3 %	- 1,2 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	1,7	1,4	+ 25,0 %
ROE antes de imposto	56 %	54 %	+ 2 pts

Os rendimentos da actividade Gestão Institucional e Privada progridem 24,1 % em 2007, com 2 765 milhões de euros. Os activos sob gestão aumentam respectivamente 10,7 % num ano para a Gestão de Activos e 11,7 % para o conjunto Banca Privada e Personal Investors.

SEGUROS

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**1 437**	**1 276**	**+ 12,6 %**
Encargos de gestão	(664)	(599)	+ 10,9 %
RBE	**773**	**677**	**+ 14,2 %**
Custo do risco	(3)	(1)	n.c.
Resultado de exploração	**770**	**676**	**+ 13,9 %**
SME	15	25	- 40,0 %
Outros elementos fora exploração	4	(3)	n.c.
Resultado antes de imposto	**789**	**698**	**+ 13,0 %**
Coeficiente de exploração	46,2 %	46,9 %	- 0,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,1	2,7	+ 14,2 %
ROE antes de imposto	26 %	26 %	+ 0 pt

Nos seguros, num mercado onde o volume de negócios dos bancos-seguradoras em França diminuiu 6,6 % em relação a 2006, o BNP Paribas Assurance, graças à qualidade da sua oferta e à diversidade dos seus canais de distribuição internos e externos, conseguiu manter o seu volume de negócios anual nos 11 biliões de euros, estável em relação ao nível recorde de 2006. Os rendimentos da actividade progridem durante o ano 12,6 %, graças nomeadamente a uma parte dos produtos em unidades de conta sempre amplamente mais elevada do que o mercado (41 % do volume de negócios para o BNP Paribas contra 25 % para o mercado). O desenvolvimento internacional do BNP Paribas Assurance prossegue. Presente em 42 países, a actividade desenvolve-se nomeadamente na Ásia (Índia e Coreia do Sul principalmente) assim como no Reino Unido.

ACTIVIDADE TÍTULOS

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**1 127**	**905**	**+ 24,5 %**
Encargos de gestão	(877)	(705)	+ 24,4 %
RBE	**250**	**200**	**+ 25,0 %**
Custo do risco	0	0	n.c.
Resultado de exploração	**250**	**200**	**+ 25,0 %**
Elementos fora exploração	1	1	+ 0,0 %
Resultado antes de imposto	**251**	**201**	**+ 24,9 %**
Coeficiente de exploração	77,8 %	77,9 %	- 0,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	0,7	0,6	+ 19,6 %
ROE antes de imposto	37 %	36 %	+ 1 pt

O BNP Paribas Securities Services continua a reforçar o seu leadership pan-europeu. Num mercado caracterizado por um número de transacções muito elevado (+ 41% em relação a 2006), os rendimentos progridem 24,5 % em relação a 2006. Os activos em conservação aumentam 5,2 % com 3 801 biliões de euros no final de 2007. A forte dinâmica comercial prossegue, a qualidade da oferta permitindo à actividade ganhar numerosos mandatos. Os activos sob administração continuam a beneficiar de um crescimento muito forte (833,8 biliões de euros, + 33,9 % em relação a 31 de Dezembro de 2006).

BANCA DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**8 293**	**8 090**	**+ 2,5 %**
Encargos de gestão	(4 785)	(4 473)	+ 7,0 %
RBE	**3 508**	**3 617**	**- 3,0 %**
Custo do risco	(28)	264	n.c.
Resultado de exploração	**3 480**	**3 881**	**- 10,3 %**
SME	8	10	- 20,0 %
Outros elementos fora exploração	89	32	+ 178,1 %
Resultado antes de imposto	**3 577**	**3 923**	**- 8,8 %**
Coeficiente de exploração	57,7 %	55,3 %	+ 2,4 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	11,9	10,1	+ 17,7 %
ROE antes de imposto	30 %	39 %	- 9 pts

Graças ao seu modelo de desenvolvimento fundado na actividade ao serviço da clientela em todas as suas especialidades e a um bom controlo dos riscos, o pólo Banca de Financiamento e de Investimento do BNP Paribas realiza em 2007 um nível de rendimentos recorde num contexto de mercado marcado pela crise do *subprime* que pesou fortemente nas contas da maior parte dos seus concorrentes. A qualidade destes resultados coloca o pólo BFI do BNP Paribas entre os melhores actores mundiais nesta área.

Durante o ano de 2007, os rendimentos da BFI atingem 8 293 milhões de euros, em subida de 2,5 % relativamente ao ano de 2006. A progressão dos rendimentos clientes é muito vigorosa: + 23 % em relação a 2006, tendência que se verificou todo o ano: + 34 % no quarto trimestre em relação ao quarto trimestre de 2006. O desenvolvimento da actividade clientela foi particularmente forte em Itália, assim como na Ásia e nos países emergentes.

Neste contexto de forte desenvolvimento, os encargos de gestão da BFI progrediram 7 % durante o ano, traduzindo o reforço das equipas nas franquias chave, mas mostrando igualmente uma flexibilidade satisfatória no segundo semestre, com uma descida dos encargos de gestão de 13,2 % entre o segundo e o terceiro trimestre, seguida de uma descida de 18,7 % entre o terceiro e o quarto trimestre, baixas essencialmente devidas ao ajustamento das remunerações variáveis a um ambiente de mercado muito difícil.

Em 2007, o custo do risco apenas ascendia a 28 milhões de euros, a comparar com uma reposição líquida de provisões de 264 milhões de euros em 2006. Este nível sempre muito baixo de custo do risco traduz a fraca exposição da BFI aos activos arriscados, e a muito boa qualidade da sua carteira global.

4 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2007
Resultados por pólo de actividade

O resultado antes de imposto da BFI é de 3 577 milhões de euros em 2007, em descida de apenas 8,8 % em relação ao ano de 2006, e com uma contribuição positiva no terceiro e no quarto trimestre apesar da crise. A rentabilidade antes de imposto dos capitais concedidos é de 30 %, em descida de 9 pontos em relação ao nível recorde de 2006.

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**5 625**	**5 396**	**+ 4,2 %**
do qual acções e Consultoria	2 769	2 402	+ 15,3 %
do qual *Fixed Income*	2 856	2 994	- 4,6 %
Encargos de gestão	(3 588)	(3 327)	+ 7,8 %
RBE	**2 037**	**2 069**	**- 1,5 %**
Custo do risco	(65)	(16)	+ 306,3 %
Resultado de exploração	**1 972**	**2 053**	**- 3,9 %**
SME	8	10	- 20,0 %
Outros elementos fora exploração	38	44	- 13,6 %
Resultado antes de imposto	**2 018**	**2 107**	**- 4,2 %**
Coeficiente de exploração	63,8 %	61,7 %	+ 2,1 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	4,5	3,9	+ 16,0 %
ROE antes de imposto	45 %	55 %	- 10 pts

As actividades de Consultoria e de Mercados de Capitais realizaram em 2007 receitas de 5 625 milhões de euros, em alta de 4,2 % relativamente a 2006, apesar dos ajustamentos de crédito significativos a título do risco de incumprimento, nomeadamente sobre as seguradoras monolines.

As actividades de derivados (acções, taxa, câmbio, crédito e matérias primas), nas quais o BNP Paribas ocupa um lugar de primeiríssimo plano a nível mundial, representam 50 % das receitas da BFI.

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**2007/2006**
RLB	**2 668**	**2 694**	**- 1,0 %**
Encargos de gestão	(1 197)	(1 146)	+ 4,5 %
RBE	**1 471**	**1 548**	**- 5,0 %**
Custo do risco	37	280	- 86,8 %
Resultado de exploração	**1 508**	**1 828**	**- 17,5 %**
Elementos fora exploração	51	(12)	n.c.
Resultado antes de imposto	**1 559**	**1 816**	**- 14,2 %**
Coeficiente de exploração	44,9 %	42,5 %	+ 2,4 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	7,4	6,3	+ 18,8 %
ROE antes de imposto	21 %	29 %	- 8 pts

As Actividades de financiamento apresentaram em 2007 receitas de 2 668 milhões de euros, em descida de 1,0 % relativamente a 2006. Estes rendimentos foram atingidos por ajustamentos de valor sobre a carteira de LBO em fase de sindicação. A actividade do sector Energy, Commodities, Export, Project (ECEP) não é directamente afectada pela crise e continua a beneficiar de um contexto muito favorável (preços elevados da energia e das matérias-primas, crescimento do comércio internacional, necessidades de infra-estrutura nos países emergentes, desenvolvimento das energias renováveis) que permite ao sector continuar a desenvolver a sua experiência em soluções de financiamento de alto valor acrescentado para uma base de clientes cada vez mais extensa.

4.3 Balanço

ACTIVO

GERAL

Em 31 de Dezembro de 2007, o total do balanço consolidado do grupo BNP Paribas ascende a 1 694,5 biliões de euros, em aumento de 17,6 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006 (1 440,3 biliões de euros). Os principais elementos de activos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os activos disponíveis para venda, os empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito e as contas de regularização e activos diversos, que, tomados no seu conjunto, representam 95,7 % do total dos activos em 31 de Dezembro de 2007 (95,6 % em 31 de Dezembro de 2006). O aumento de 17,6 % do activo resulta de um aumento da maior parte dos elementos de activos do Grupo e particularmente de uma subida de 25,1 % dos instrumentos financeiros em valor de mercado, de 13,2 % dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela e de 16,4 % dos activos disponíveis para venda. O aumento destes postos é parcialmente compensado por uma descida de 9,4 % das contas de regularização e activos diversos e de 5,4 % dos empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito.

ACTIVOS FINANCEIROS REGISTADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os activos financeiros registados em valor de mercado por resultado incluem os que provêem de transacções realizadas para fins de negócio, os instrumentos financeiros derivados e certos activos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado por resultado a contar da data da sua aquisição. Os activos financeiros da carteira de transacção incluem nomeadamente títulos, pensões assim como os instrumentos financeiros derivados. Os activos valorizados sobre opção pelo valor de mercado por resultado incluem em particular os activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguros e em menor escala activos com derivados incorporados para os quais o princípio de extracção destes derivados não foi escolhido. Mais particularmente, os activos financeiros registados em valor de mercado são repartidos em: títulos de créditos negociáveis, obrigações, acções e outros títulos de rendimento variável, operações com acordo de recompra, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito, clientela particulares e empresas assim como em instrumentos financeiros derivados de transacção. Estes activos são avaliados pelo seu justo valor aquando do estabelecimento de cada balanço.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ascende a 931,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em alta de 25,1 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006 (744,9 biliões de euros).
Esta subida provém de um aumento de 31,0 % dos títulos recebidos com acordo de recompra (334,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007), de 46,7 % dos instrumentos financeiros derivados (236,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007), de 70,1 % títulos de créditos negociáveis (83,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007) e de 5,4 % das acções e outros títulos de rendimentos variáveis (144,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007). O aumento destes postos é parcialmente compensado por uma descida de 7,7 % das obrigações (127,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

Os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado representam assim 55,0 % do total do activo do BNP Paribas em 31 de Dezembro de 2007 (51,7 % em 31 de Dezembro de 2006).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito são repartidos em contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e operações com acordo de recompra.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 71,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em diminuição de 5,4 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006 (75,2 biliões de euros). Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito justificam o essencial da descida dos empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (- 6,7 % com 48,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007); as contas à ordem permanecem estáveis (15,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 15,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006). As operações com acordo de recompra ascendem a 6,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em descida de 11,3 % em relação a 31 de Dezembro de 2006. As provisões para depreciação permaneceram estáveis (0,1 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2007 e em 31 de Dezembro de 2006).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela são repartidos em contas à vista devedoras, empréstimos concedidos à clientela, operações com acordo de recompra e operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (líquidos de provisões) ascendem a 445,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em aumento de 13,2 % em relação a 31 de Dezembro de 2006 (393,1 biliões de euros).
Os empréstimos concedidos à clientela justificam o essencial da subida dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (+ 13,1 % com 403,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007); as contas à vista devedoras aumentam 13,4 % (29,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007). As operações de locação financeira ascendem a 24,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em subida de 6,6 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006. As provisões para depreciação diminuíram 7,6 % (12,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 13,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006).

ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros de rendimento fixo ou variável que não podem nem ser registados em valor de mercado por resultado nem detidos até ao vencimento. Estes activos são avaliados pelo seu justo valor aquando do estabelecimento de cada balanço.

Os activos disponíveis para venda (líquidos de provisões) ascendem a 112,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em aumento de 16,4 % em relação a 31 de Dezembro de 2006. Esta evolução deve-se principalmente ao aumento de 11,8 % das obrigações (73,5 biliões de euros

em 31 de Dezembro de 2007), de 40,5 % dos títulos de crédito negociáveis (17,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007) e de 14,9 % das acções e outros títulos de rendimento variável (22,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007); esta assenta essencialmente num aumento dos volumes.

As provisões dos activos financeiros disponíveis para venda permaneceram relativamente estáveis, diminuindo 0,2 bilião de euros (1,0 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 1,2 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2006). O Grupo calcula as provisões para depreciação dos activos disponíveis para venda aquando do estabelecimento de cada balanço. As mais-valias latentes dos activos financeiros disponíveis para venda diminuíram 28,5 % e ascendem a 5,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os activos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável, com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva. São apresentados em duas subcategorias: títulos de créditos negociáveis e obrigações.

Os activos financeiros detidos até ao vencimento permaneceram relativamente estáveis, estes ascendem a 14,8 biliões em 31 de Dezembro de 2007 para 15,1 biliões em 31 de Dezembro de 2006.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ACTIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e activos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamento constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência assim como outros devedores e activos diversos.

As contas de regularização e activos diversos ascendem a 60,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em diminuição de 9,4 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006 (66,9 biliões de euros). Esta evolução provém essencialmente da diminuição dos depósitos de garantia pagos e caucionamento constituídos (- 35,5 %), parcialmente compensada pelo aumento dos outros devedores e activos diversos (+ 14,3 %).

PASSIVO (FORA CAPITAIS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (fora capitais próprios) do grupo BNP Paribas ascende a 1 635,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (1 385,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006), em aumento de 18,0 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006. Os principais elementos de passivos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os débitos com estabelecimentos de crédito, os débitos com a clientela, os débitos representados par um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 98,2 % do total do passivo (fora capitais próprios). O aumento de 18,0 % em relação a 31 de Dezembro de 2006 resulta particularmente de uma subida de 21,9 % dos instrumentos financeiros em valor de mercado, de 16,1 % dos débitos com a clientela, de 18,5 % dos débitos com os estabelecimentos de crédito e de 16,0 % dos débitos representados por um título. Contribuem igualmente para a subida do total do passivo (fora capitais próprios) as provisões técnicas das companhias de seguros (+ 7,2 %) e as contas de regularização (+ 9,6 %).

PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Estes passivos incluem os que provêem de transacções realizadas para fins de negócio, tais como contracções de empréstimos de títulos, operações de venda a descoberto e operações com acordo de recompra, os instrumentos financeiros derivados, os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado por resultado. Estes últimos são principalmente emissões estruturadas cujos riscos e respectiva cobertura são gerados em conjunto. Estas emissões incluem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos passivos financeiros pelo seu justo valor por resultado aumenta 21,9 % de 653,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 796,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Esta evolução provém de um aumento de 23,5 % dos títulos dados com acordo de recompra (357,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007), de 32,7 % dos instrumentos financeiros derivados de transacção (244,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007) e de 33,8 % dos débitos representados por um título (74,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007). O aumento destes postos é parcialmente compensado por uma descida de 2,4 % das contracções de empréstimos de títulos e vendas a descoberto (116,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os débitos com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e em menor escala a contas à ordem e operações com acordo de recompra.

Os débitos com os estabelecimentos de crédito aumentaram 18,5 % em relação a 31 de Dezembro de 2006 e ascendem a 170,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (143,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006). Esta evolução deve-se principalmente ao aumento de 19,3 % dos empréstimos contraídos e das operações com acordo de recompra (totalizando 162,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Os débitos com a clientela correspondem principalmente às contas à vista credoras, às contas a prazo e às contas poupança com taxa administrada e em menor escala a obrigações de caixa e operações com acordo de recompra.

Os débitos com a clientela ascendem a 346,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (+ 16,1 % em relação a 31 de Dezembro de 2006, com 298,7 biliões de euros). Esta evolução resulta do aumento conjugado das contas a prazo (+ 29,6 % com 130,9 biliões em 31 de Dezembro de 2007) e das contas à vista credoras (+ 12,2 % com

159,8 biliões em 31 de Dezembro de 2007), estes postos sendo principalmente sustentados pelo crescimento orgânico.

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne títulos de crédito negociáveis e empréstimos contraídos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um título em valor de mercado por resultado (ver nota 5.a das situações financeiras consolidadas).

Os débitos representados por um título aumentaram 16,0 %, de 121,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 141,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Os títulos de créditos negociáveis são os principais contribuidores para esta subida (+ 24,6 % com 106,4 biliões em 31 de Dezembro de 2007), parcialmente compensada pela diminuição dos empréstimos contraídos obrigacionistas (- 4,2 % com 34,7 biliões em 31 de Dezembro de 2007).

DÍVIDAS SUBORDINADAS

As dívidas subordinadas aumentaram 3,8 %, com 18,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 18,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006. Este aumento resulta essencialmente das novas emissões de dívidas subordinadas reembolsáveis pelo Grupo (+ 6,2 % com 17,4 biliões em 31 de Dezembro de 2007).

PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 7,2 % em relação a 31 de Dezembro de 2006, com 93,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 87,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006. Este aumento explica-se principalmente por uma subida das provisões técnicas ligadas à actividade de seguros de vida, em forte crescimento orgânico.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos aumentaram 9,6 %, de 53,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 58,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Este aumento provém essencialmente do aumento conjugado dos depósitos de garantia recebidos (+ 36,6 % com 16,8 biliões em 31 de Dezembro de 2007), dos encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência (+ 50,2 % com 5,5 biliões em 31 de Dezembro de 2007) e contas de pagamento relativas às operações sobre títulos recebidos (+ 6,8 % com 23,2 biliões em 31 de Dezembro de 2007), compensado parcialmente pela diminuição dos outros credores e passivos diversos (- 16,6 % com 12,9 biliões em 31 de Dezembro de 2007).

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários permanecem estáveis com 5,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 5,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006, a contribuição do resultado (0,5 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2007) sendo compensada em parte pela distribuição de dividendos e de adiantamentos sobre dividendos que ascendem a 0,4 bilião de euros. As outras variações incidem sobre o reembolso e a remuneração das acções de preferência (para 0,9 bilião de euros), compensada pela subscrição por minoritários a aumentos de capital realizados por filiais do Grupo controladas e não detidas a 100 % (1,1 bilião de euros) e por operações realizadas com os accionistas minoritários (entrada de perímetro, etc.).

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes distribuição do dividendo) ascendem a 53,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, em aumento de 8,7 % relativamente a 31 de Dezembro de 2006.

Este aumento explica-se pelo resultado parte do grupo de 7,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 ao qual acresce a emissão de acções de preferência para 2,3 biliões de euros, parcialmente compensada pelo pagamento de dividendos de 2,8 biliões de euros a título do ano de 2006 e pelos movimentos sobre acções próprias (-1,2 bilião de euros).

Os proveitos latentes líquidos diminuem 1,8 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2007, essencialmente devido à descida dos proveitos líquidos latentes relativos aos activos disponíveis para venda (- 1,0 bilião de euros) e à diminuição das diferenças de conversão (- 0,9 bilião de euros).

COMPROMISSOS EXTRA PATRIMONIAIS

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela consistem essencialmente em aberturas de créditos documentários e de créditos confirmados de outra natureza e em compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Estes aumentaram 3,0 % com 205,3 biliões em 31 de Dezembro de 2007.

Os compromissos atribuídos aos estabelecimentos de crédito diminuíram 28,8 % com 25,9 biliões em 31 de Dezembro de 2007.

Os compromissos de financiamentos recebidos são essencialmente letras de crédito *on first demand* (ditas « StandBy ») e compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Os compromissos de financiamentos recebidos progridem 41,2 % com 107,4 biliões de euros

em 31 de Dezembro de 2007 contra 76,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006. Este aumento resulta do aumento conjugado dos compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (+ 40,7 % com 100,5 biliões em 31 de Dezembro de 2007) e dos compromissos de financiamentos para a clientela (+ 49,0 % com 6,9 biliões em 31 de Dezembro de 2007).

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os instrumentos financeiros recebidos em garantia que o Grupo está autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascendem a 42,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 e estão em alta de 67,5% em relação a 31 de Dezembro de 2006; aqueles dados em garantia aumentaram 37,9 % com 43,6 biliões de euros.

Os compromissos por assinatura, no valor de 91,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 80,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006 aumentaram 12,5 %; a subida é sustentada pelos compromissos atribuídos à clientela (+ 16,5 % com 80,7 biliões de euros), parcialmente compensada pela descida dos compromissos atribuídos aos estabelecimentos de crédito (- 11,0 %, com 10,4 biliões de euros).

Para mais informações sobre os compromissos de financiamento e de garantia, consultar a nota 6 das situações financeiras consolidadas.

RÁCIO INTERNACIONAL DE SOLVABILIDADE

Em biliões de euros	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Capitais próprios parte do Grupo antes afectação	53,8	49,5
dos quais acções de preferência e assimiladas	6,7	4,4
Capitais próprios parte dos minoritários antes afectação do resultado	5,6	5,3
dos quais acções de preferência e assimiladas	2,2	3,0
Outros elementos e deduções prudenciais (*)	(20,2)	(20,4)
dos quais distribuição do Grupo	(3,2) (**)	(2,9)
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1	**39,2**	**34,4**
Total dos fundos próprios complementares (Tier 2)	22,2	21,3
Outras deduções prudenciais (***)	(7,7)	(7)
Fundos próprios complementares (Tier 3) concedidos	1,0	0,7
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**54,6**	**49,4**
Ratio Tier 1 (****)	**7,3 %**	**7,4 %**
Rácio internacional de solvabilidade	**10,0 %**	**10,5 %**

(*) Principalmente composto por sobrevalores e diferenças de aquisição.
(**) Ou seja remuneração dos TSSDI (0,2 bilião de euros) e dividendo submetido à aprovação da Assembleia-geral dos accionistas (3,0 biliões de euros).
(***) Essencialmente participações em estabelecimentos de crédito não consolidadas ou equiparadas.
(****) Com base em riscos ponderados de 540,4 Md€ em 31 de Dezembro de 2007 e 462,5 Md€ em 31 de Dezembro de 2006.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2007, a exigência de fundos próprios para o grupo BNP Paribas, calculada por aplicação dos regulamentos e instruções transpondo em França as directivas europeias «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimentos de crédito» e «Conglomerados Financeiros», analisa-se como segue:

- o rácio fundos próprios disponíveis sobre fundos próprios exigidos ascende aos 126 % sem ter em conta os fundos próprios complementares (129 % em 31 de Dezembro de 2006);
- atinge 128 % integrando os fundos próprios complementares (133 % em 31 de Dezembro de 2006).

A Directiva Conglomerados Financeiros entrou em vigor e o BNP Paribas aplica-a.

Em inúmeros países onde o Grupo opera, este respeita, além disso, rácios particulares de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios que incidem sobre:

- a divisão dos riscos;
- a liquidez;
- os equilíbrios de balanço (transformação).

Em França, estes rácios são assim definidos:

- **controlo dos grandes riscos:** o montante total dos riscos incorridos sobre os beneficiários cujos riscos ultrapassam para cada um deles 10 % dos fundos próprios líquidos consolidados do Grupo não deve exceder 8 vezes os fundos próprios;

- o montante total dos riscos ponderados sobre um grupo de clientes considerados como um único beneficiário não deve exceder 25 % dos fundos próprios líquidos consolidados do Grupo;
- são consideradas como um mesmo beneficiário as pessoas singulares ou colectivas que estão ligadas de tal forma que é provável que se uma tivesse problemas financeiros, as outras sofreriam dificuldades de reembolso;
- **ratio de liquidez:** mede o impasse potencial de liquidez a um mês. A norma regulamentar é de 100 %;
- **coeficiente de fundos próprios e de recursos permanentes:** este rácio mede a cobertura das aplicações a mais de cinco anos por recursos de duração residual superior a cinco anos. A norma regulamentar é de 60 %.

4.4 Eventos recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

Novos produtos e serviços são regularmente propostos aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos sites Internet do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis via o site Internet www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

SREI INFRASTRUCTURE FINANCE E BNP PARIBAS LEASE GROUP ESTÃO EM FASE DE CRIAÇÃO DE UMA JOINT-VENTURE COM PARIDADE

A SREI Infrastructure Finance Limited ("SREI"), uma importante sociedade financeira indiana especializada no financiamento de equipamentos de infra-estruturas desde 1989, e o BNP PARIBAS LEASE GROUP ("BPLG"), a empresa de leasing do BNP Paribas, concluíram um acordo de parceria estratégica em matéria de financiamento de equipamentos na Índia a 30 de Maio de 2007.

Os parceiros contribuirão com a sua experiência e *savoir-faire* respectivos e aliarão a solidez da marca da SREI e a sua experiência local às competências do BPLG em matéria de financiamento de equipamentos e à solidez da sua marca a nível mundial, a fim de explorar em conjunto as oportunidades oferecidas pelo mercado indiano. O BPLG investirá 7,75 biliões de rupias (142,7 milhões de euros).

As aprovações regulamentares necessárias para a filialização das actividades visadas da SREI foram obtidas no final de Janeiro de 2008. Em conformidade com a documentação assinada, as auditorias de validação das contas tiveram início no princípio do mês de Fevereiro de 2008.

A CETELEM (GRUPO BNP PARIBAS) ADQUIRE O BANCO BGN E PROSSEGUE O SEU DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

A Cetelem, empresa do Grupo BNP Paribas, líder do crédito ao consumo na Europa Continental, anunciou a aquisição de 100 % do Banco BGN a 19 de Julho de 2007.

O Banco BGN, empresa do grupo industrial Queiroz Galvão é um dos líderes do crédito consignado (pagamentos descontados directamente no salário) no Brasil: este apresenta uma carteira de 1,5 bilião de Reais (585 milhões de euros), mais de 600 000 clientes activos e emprega 850 assalariados.

Trata-se de um investimento de relevo para o BNP Paribas no Brasil, país com fortes interesses económicos e forte potencial de crescimento onde o Grupo está presente há mais de 50 anos e desenvolve a sua experiência na maior parte das suas actividades.

O Brasil é desde já o 4º país em termos de rendimentos para a Cetelem atrás da França, da Itália e da Espanha. Esta operação reforçará de maneira significativa o seu dispositivo nesse país.

Presente neste território desde 1999, a Cetelem é pioneira na oferta de cartões co-brand e estabeleceu parcerias com mais de 70 distribuidores entre os quais a Fnac, Armarinhos Fernando, Fast Shop, Colombo, Telhanorte, Submarino, Kalunga e Casa & Vídeo. A Cetelem conta hoje no Brasil cerca de 1,8 milhões de clientes em todos os segmentos.

Com uma rede de 107 agências e mais de 1 000 correspondentes bancários repartidos no conjunto do país, o BGN completará as parcerias já concluídas pela Cetelem na área do crédito consignado.

A transacção prevê uma troca de acções e o processo de aprovação pelas autoridades competentes encontra-se ainda em curso a 29 de Fevereiro de 2008.

4.5 Perspectivas

PERSPECTIVAS DOS PÓLOS OPERACIONAIS

O pólo **BDDF** mantém por objectivo atingir uma progressão dos seus rendimentos de 4 % por ano em média. Na área dos particulares, o banco conta ser de novo pioneiro no sector da banca multi-canal, o que melhorará ainda mais a qualidade de serviço e o nível de satisfação da clientela, e permitirá continuar a ganhar partes de mercado. No horizonte 2010, mais de 10 % das vendas deveriam ser realizadas via Internet.

O BDDF conta igualmente manter a sua posição de líder na Banca Privada em França. O seu dispositivo único em França deveria assegurar um crescimento dos activos gerados de mais de 10 % por ano.

Na área da banca das empresas, o BDDF vai continuar a explorar as vantagens da sua organização por centros de negócios. O banco visa tornar-se mais sistematicamente o banqueiro principal dos seus clientes continuando a desenvolver as vendas cruzadas com a BFI, nomeadamente na área das fusões-aquisições onde o BNP Paribas ocupa o primeiro lugar em França há três anos consecutivos.
O BNP Paribas deseja continuar a alargar a sua base de clientela de empresas, nomeadamente ao visar as empresas com forte crescimento.

Em matéria de eficácia operacional, a rede França tem por objectivo manter um efeito de tesoura positivo de 1 ponto por ano.

Para o **BNL bc**, o objectivo é agora de finalizar o plano de integração libertando a partir de 2008 o conjunto das sinergias previstas no plano 2007- 2009.

Na área da clientela de particulares, a dinâmica de mudança vai prosseguir com, nomeadamente, o desenvolvimento de uma oferta multi-canal, concebida a partir da plataforma operacional em França, e sem equivalente em Itália. O conjunto das agências será renovado e 100 novas agências vão ser abertas.

Na área das empresas, o objectivo do BNL bc é tornar-se o banco de referência em Itália, nomeadamente ao capitalizar sobre a experiência em produtos da BFI, e sobre a larga rede internacional do Grupo, em particular em torno do Mediterrâneo.

No total, o BNL bc tem por objectivo fazer crescer o seu RLB de 6 % por ano em média, com um efeito de tesoura de 5 pontos por ano, beneficiando das melhores práticas do Grupo, assim como das economias de escala, nomeadamente em matéria de investimentos informáticos, permitidos pela sua pertença ao Grupo.

O pólo **SFDI** estabeleceu por objectivo um crescimento dos seus rendimentos de 10 % por ano em média. Os eixos de desenvolvimento do pólo articulam-se em torno da prossecução de uma integração cada vez mais avançada entre as redes e as actividades de financiamento especializadas. A base de clientela do pólo, que conta no final de 2007 8,4 milhões de clientes nas redes, 20,9 milhões de clientes directos do Personal Finance, e 22,9 milhões de clientes gerados pelo Personal Finance, deveria enriquecer-se de 20 milhões de clientes suplementares daqui a 2010, cerca de 6 milhões dos quais nas redes bancárias.

O pólo procura também aumentar os rendimentos por cliente, desenvolvendo as vendas cruzadas a todos os níveis:

- no seio de cada entidade, pelo desenvolvimento dos know-how comerciais do BNP Paribas nas redes recentemente adquiridas e graças ao alargamento da gama de produtos do Personal Finance;
- entre as entidades do pólo, colocando as ofertas de produtos das empresas especializadas ao serviço das redes, por exemplo em matéria de crédito auto, e oferecendo serviços bancários aos clientes das empresas especializadas;
- com os outros pólos do Grupo, desenvolvendo o seguro dos mutuários e a Banca Privada, capitalizando sobre a experiência da BFI para desenvolver os financiamentos do comércio internacional e os produtos de mercado, e desenvolvendo uma oferta integrada de soluções de leasing entre o Equipment Solutions e as redes BDDF e BNL bc.

Enfim, esta dinâmica de crescimento acompanhar-se-á de uma melhoria da eficácia operacional, graças à remodelação dos processos em cada uma das entidades e à mutualização das plataformas, a fim de gerar um efeito de tesoura de 1 ponto por ano.

O pólo **AMS** está bem posicionado para tirar partido das dinâmicas estruturalmente favoráveis no mercado da poupança: envelhecimento da população e aumento da necessidade de poupança de precaução nos países desenvolvidos; desenvolvimento de uma classe média e aumento do número de grandes fortunas nos países emergentes.

Graças à sua organização original, que combina uma oferta muito larga de produtos cobrindo todas as classes de activos e assentando numa arquitectura aberta e multi-gestão, com canais de distribuição múltiplos, internos e externos, permitindo aceder a uma base alargada de clientelas no mundo inteiro, o pólo AMS dotou-se de trunfos para continuar a realizar um crescimento sustentado. O seu desenvolvimento internacional vai acelerar, tanto na Europa pelo aumento das suas partes de mercado on-shore e off-shore, como nos países emergentes, que representam hoje 5 % dos rendimentos do pólo e deveriam atingir 10 % dos rendimentos daqui a 2010. No total, o pólo AMS visa um aumento dos seus activos sob gestão de 10 % por ano em média, e uma melhoria do seu resultado bruto de exploração de 10 % por ano.

Apesar de um contexto de mercado que oferece pouca visibilidade, o pólo **BFI** estabeleceu por objectivo de reproduzir em 2008 o nível de rendimentos recorde de 2007. Este objectivo, ambicioso tendo em conta o contexto, é tornado possível:

- pela fraca dependência do modelo do BNP Paribas aos rendimentos ligados a tomadas de posição por conta própria;
- pelo fraco peso das actividades directamente tocadas pela crise nos rendimentos, os derivados de crédito estruturados, a titularização e a originação de LBO representando menos de 10 % dos rendimentos totais da BFI em 2007;

- um posicionamento geográfico e de actividades particularmente favorável, que permite ao pólo beneficiar de tendências de mercado estruturalmente positivas, quer na área dos derivados ou na área dos financiamentos especializados;
- a solidez financeira do Grupo que constitui uma vantagem competitiva distintiva em relação aos seus concorrentes nesta fase do ciclo.

Na Europa, o pólo BFI vai ainda acentuar a sua penetração, nomeadamente em Itália. Na Ásia e nos países emergentes, a BFI entende tirar partido de posições já fortes (27 % dos rendimentos clientes em 2007) reforçando o seu dispositivo nomeadamente na Índia, na China, no Golfe e na Rússia.

A BFI vai igualmente desenvolver a clientela das instituições financeiras, junto das quais a experiência do BNP Paribas e a sua notação entre as melhores do mundo são trunfos essenciais.

PERSPECTIVAS DE GESTÃO DO CAPITAL

O dia 1 de Janeiro de 2008 marca a entrada em vigor das normas «Bale II» para os bancos da União Europeia que optaram pelos métodos avançados. Depois da norma «Bale I» que tinha constituído em 1988 um avanço significativo para a solidez financeira dos bancos, «Bale II» representa um progresso considerável ao fazer amplamente convergir o dispositivo regulamentar de adequação dos fundos próprios para a realidade económica dos riscos tomados pelos bancos. A pertinência deste novo dispositivo toma todo o sentido no contexto actual de crise financeira.

O BNP Paribas beneficia, ao passar para Bale II, de uma redução dos activos ponderados, traduzindo a boa qualidade das suas carteiras, mas limitada pela manutenção de um nível regulamentar mínimo fixado em 2008 a 90 % dos activos ponderados Bale I. Esta vantagem é parcialmente compensada por uma metodologia de integração dos fundos próprios mas restritiva na norma Bale II. Tendo em conta estas evoluções opostas ao numerador e ao denominador do rácio, o rácio de base (Tier 1) em Bale II é estimado a 7,6 % em1 de Janeiro de 2008, o que representa uma vantagem de aproximadamente 30 pb em relação a Bale I.

O grupo deseja porém dedicar um ano à observação da dinâmica do novo rácio antes de indicar um nível de rácio alvo.

O BNP Paribas optou pelas formas mais avançadas do acordo Bale II. Em conformidade com a Directiva europeia e a sua transposição francesa, o Grupo foi autorizado a 20 de Dezembro de 2007 pela Comissão Bancária a utilizar os seus métodos internos para calcular as suas exigências minimais de capital a contar de 1 de Janeiro de 2008. O perímetro coberto pelos modelos em questão é significativo, incluindo o BNP Paribas SA e a Cetelem, em França e no estrangeiro, mas deixa todavia temporariamente fora do campo, algumas entidades importantes como o BNL e o BancWest. Outros juntar-se-ão aos métodos do Grupo numa perspectiva mais longínqua, como por exemplo as filiais dos países emergentes. A utilização destes métodos é subordinada a certas condições de progressos e de desenvolvimento, que o Grupo se comprometeu a respeitar junto da Comissão bancária.

A NOVA MEDIÇÃO DO CAPITAL MÍNIMO REGULAMENTAR (PILIER 1)

O risco de crédito

O BNP Paribas utiliza desde há longos anos dispositivos de notação interna para o risco de crédito. A implementação da reforma traduziu-se sobretudo pela melhoria e o aprofundamento das técnicas utilizadas e um rigor mais acentuado na quantificação, documentação e reporting.

A Banca de Financiamento e de Investimento

A Banca de Financiamento e de Investimento abriga o essencial dos riscos de crédito sobre as empresas, os bancos e os soberanos. De acordo com as regras uniformes na aplicação das quais a Direcção dos riscos (GRM) desempenha um papel incontornável, quaisquer que sejam a entidade, a sua forma legal, e o país visados. Mais especificamente, os métodos internos de gestão e de medição do risco de crédito são únicos para o conjunto do Grupo, centralizados e calibrados numa base mundial.

O dispositivo metodológico apoia-se na determinação de três parâmetros de risco principais:

- a Nota de Contrapartida, que reflecte a probabilidade de incumprimento do mutuário durante o seu ciclo de actividade;
- a Taxa de Recuperação Global (TRG), que representa a cobrança esperada sobre uma facilidade de crédito em caso de incumprimento. É estimado ex-ante para cada crédito;
- a Exposição Ao Incumprimento (EAD) que representa, para cada facilidade de crédito, o montante esperado do crédito no momento do incumprimento.

A notação assenta num conjunto de documentos e de ferramentas constituindo o seu corpus metodológico:

- regras fundamentais: a Política Geral de Notação, as Políticas Temáticas e Específicas adaptadas às características de certas actividades;
- ferramentas de apoio à notação;
- um processo de notação, que se insere no processo de crédito;
- o controlo, a saber a validação interna e o acompanhamento do desempenho do dispositivo de notação.

A Banca de Retalho

A Banca de Retalho é exercida, ou no seio da casa mãe via a sua rede de agências em França, ou de algumas das suas filiais, nomeadamente os subgrupos Cetelem, BancWest e BNL.

Relativamente ao risco de crédito da Banca de Retalho no estrangeiro incluida no perímetro da Cetelem, os métodos de gestão e de medição operam-se por declinação do modelo central calibrado sobre os dados locais. Para os subgrupos BNL e BancWest, uma implementação diferida está prevista, o que permite um trabalho progressivo de alinhamento e de validação das equipas centrais de GRM e uma homologação coordenada por parte dos supervisores dos países de acolhimento.

Para o conjunto destas actividades, a Política Geral de Notação Retail (PGNR) fixa o quadro permitindo aos Pólos e à Direcção dos Riscos medir, hierarquizar e acompanhar de maneira homogénea a evolução

dos riscos de crédito incorridos pelo Grupo para esta actividade. Esta política aplica-se às transacções caracterizadas por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento estandardizado do risco de crédito. A política geral representa a estrutura na qual se desenvolvem os resultados; esta esclarece nomeadamente:

- os princípios gerais do dispositivo de notação interna, sublinhando a importância da qualidade deste dispositivo e da sua adaptação às evoluções;
- os princípios próprios à definição das Classes Homogéneas de Risco (CHR);
- os princípios relativos aos modelos, nomeadamente a necessidade de desenvolver modelos discriminantes e interpretáveis, de se apoiar na modelização ou a observação a posteriori dos indicadores de risco para parametrar os compromissos. Os indicadores de risco devem ser quantificados com base num histórico de pelo menos cinco anos e numa amostragem importante e representativa. Enfim, os modelos devem ser precisamente documentados.

A metodologia de construção e de acompanhamento dos resultados não consiste em avaliar os clientes individuais mas em afectá-los a classes homogéneas no plano do risco de incumprimento (CHR). O mesmo sucede com os outros parâmetros: «Exposição no momento do incumprimento ou EAD» e «Perda em caso de incumprimento ou LGD».

Os activos titularizados
Os activos titularizados no âmbito de operações de titularização por conta própria respeitando os critérios de elegibilidade de Bale, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, são excluídos do cálculo do capital. Apenas as partes conservadas pelo estabelecimento e os compromissos eventualmente outorgados à estrutura após titularização são alvo de um cálculo de capital, de acordo com o método fundado nas notações externas.

Os activos titularizados no âmbito de operações de titularização por conta própria não respeitando os critérios de elegibilidade de Bale permanecem quanto a eles na sua carteira prudencial de origem. O seu capital é calculado como se não fossem titularizados.

Os compromissos outorgados pelo BNP Paribas às suas operações de titularização por conta de terceiros são alvo de um cálculo de capital segundo o método fundado nas notações externas na medida do possível, segundo o método da fórmula regulamentar para os outros casos.

As partes compradas a operações de titularização realizadas por terceiros ou os activos outorgados a estas estruturas beneficiam muitas vezes de uma notação externa elegível e são portanto alvo de um cálculo de capital segundo o método fundado nas notações externas.

Relativamente ao risco de incumprimento, a EAD é medido com base num sistema interno de avaliação da exposição, integrado mais tarde no dispositivo de medição do risco de crédito. Implementada há 10 anos, continuamente actualizada, esta medição apoia-se em simulações de tipo «Monte Carlo» permitindo apreciar os movimentos prováveis do valor das exposições. Os processos estocásticos utilizados são sensíveis a parâmetros (volatilidade, correlação nomeadamente) calibrados sobre dados de mercado históricos. As variações de valor são calculadas até à maturidade das transacções.

Para a agregação das exposições, o sistema considera o contexto jurídico de cada transacção e contrapartida e portanto eventuais acordos de compensação e valor de cobertura adicional.

O risco de mercado
O risco de mercado é calculado segundo um modelo interno já utilizado no seio do Grupo sob o regime Bale I. A reforma Bale II não traz qualquer mudança imediata; o modelo será contudo revisto até 2010 para ter em conta o risco de incumprimento repentino e respeitar as evoluções regulamentares na matéria.

O risco das participações em acções
O banco desenvolveu o seu próprio modelo interno. As exigências brutas de capital são atenuadas pela integração parcial das mais-valias latentes existentes no momento do cálculo, que já não são então reconhecidas nos fundos próprios regulamentares, segundo modalidades conservadoras julgadas conformes à regulamentação pela Comissão Bancária.

O capital necessário é calculado avaliando os movimentos de mercado futuros segundo uma abordagem Monte Carlo. Os processos estocásticos utilizados (acções, índices de preços de veículos e índices de preços do imobiliário) são calibrados sobre dados históricos. As participações não cotadas são tratadas por equivalência com participações cotadas, com correlações apropriadas.

Os outros activos
As exigências de capital ligadas aos outros activos, nomeadamente as imobilizações, permanecem inalteradas relativamente às modalidades aplicadas em Bale I.

O risco operacional
Os princípios de gestão e de medição do risco operacional são definidos centralmente. O modelo de risco operacional é declinado de maneira uniforme no conjunto das entidades do Grupo.

O cálculo do capital integra os dados relativos às perdas internas, às perdas externas, aos factores de influência do contexto e do Controlo Interno; integra igualmente o resultado das análises de cenários de risco potencial.

A recolha dos dados internos de incidentes históricos e de incidentes potenciais apoia-se na hierarquia dos processos chave do BNP Paribas assim como na organização das actividades/territórios, permitindo assim uma análise e um reporting completos e coerentes.

O DISPOSITIVO COMPLEMENTAR DE AVALIAÇÃO INTERNA DO CAPITAL (PILIER 2)

O segundo pilar da nova regulamentação estrutura o diálogo entre o banco e o seu supervisor quanto ao seu nível adequado de capital. Esta apreciação deve incidir sobre o conjunto dos riscos assumidos pelo Grupo, a sua sensibilidade a cenários de crise e as suas evoluções esperadas no âmbito dos projectos de desenvolvimento.

Neste espírito, o BNP Paribas continua a aprofundar os seus métodos de medição do capital económico implicado pelas suas actividades completando-os em simultâneo por uma reflexão sobre os riscos que o estabelecimento considera não terem de ser cobertos por capital mas sim eliminados na medida do possível por procedimentos de gestão e de controlo apropriados. Estes trabalhos conduziram à elaboração da seguinte tipologia dos riscos:

	Riscos impactando a solvabilidade do Grupo	**Riscos impactando o valor do Grupo (cotação da Bolsa)**	**Risco definido pela regulamentação francesa**	**Risco definido no BNP Paribas**	**Método de avaliação e de gestão**
Riscos quantificáveis	Risco de crédito		√	√	Capital económico
	Risco das participações acções (1)		√	√	Capital económico
	Risco operacional		√	√	Capital económico
	Risco de mercados e de liquidez		√	√	Capital económico
	Risco de concentração (2)		√	√	Capital económico
	Risco de Gestão Activo-Passivo (3)		√	√	Capital económico
	Risco ligado ao nível de actividade		×	√	Capital económico (5)
	Riscos das actividades de seguros (4), incluindo o risco de subscrição		×	√	Capital económico
		Risco estratégico	√	√	Procedimentos; múltiplos bolsistas
Riscos não quantificáveis	Risco de liquidez e de refinanciamento		√	√	Regras quantitativas, qualitativas e stress tests
		Risco de reputação	√	√	Procedimentos

Riscos identificados a título do Pilier I.
Riscos identificados a título do Pilier II.
(1) O risco das participações acções é acompanhado através da gestão dos riscos de mercado de capitais no BNP Paribas.
(2) O risco de concentração é gerido a título do risco de crédito no BNP Paribas.
(3) O risco de Gestão Activo-Passivo é essencialmente aquele retomado sob a terminologia de risco global de taxa de juro nos reguladores.
(4) Os riscos das actividades de seguros estão fora do perímetro das actividades bancárias; as actividades de seguros incluem risco de mercado, risco operacional e risco de subscrição.
(5) A modelização deste risco está em fase de integração no modelo de capital económico.

Este dispositivo de avaliação interna é progressivamente integrado nos processos de decisão e de gestão do Grupo, via a extensão da utilização das noções de capital económico completada por análises de impacto dos cenários de crise e dos planos de desenvolvimento. É concebido a nível consolidado e estruturado segundo os eixos de actividades. As avaliações relativas às entidades legais procedem de abordagens simplificadas.

A INFORMAÇÃO SOBRE OS RISCOS (PILIER 3)

O terceiro pilar da reforma prevê um enriquecimento significativo da informação sobre os riscos dos estabelecimentos que assume toda a sua dimensão com a utilização dos métodos avançados. A primeira publicação completa a este título terá lugar por ocasião da publicação do Relatório anual de 2008, em conformidade com o calendário previsto pela regulamentação. Contudo e na continuidade dos anos anteriores, o presente Relatório compreende já inúmeras informações nomeadamente sobre a qualidade dos créditos mas também sobre a natureza e o nível de exposição ao risco dos produtos complexos.

de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007

5.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2007 **114**

5.5 Notas anexas às situações financeiras estabelecidas segundo as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia **115**

Nota 1. Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo 115

1.a Normas contabilísticas aplicáveis 115
1.b Princípios de consolidação 115
1.c Activos e passivos financeiros 117
1.d Seguros 123
1.e Imobilizações 124
1.f Contratos de aluguer 125
1.g Activos não correntes detidos para venda e actividades abandonadas 125
1.h Vantagens beneficiando o pessoal 125
1.i Pagamento à base de acções 126
1.j Provisões de passivo 127
1.k Imposto corrente e diferido 127
1.l Quadro dos fluxos de tesouraria 127
1.m Utilização de estimações na preparação das situações financeiras 128

Nota 2. Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2007 128

2.a Margem de juros 128
2.b Comissões 129
2.c Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado 129
2.d Proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda 130
2.e Proveitos e encargos das outras actividades 131
2.f Custo do risco 132
2.g Imposto sobre os lucros 133

5 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.1 Demonstração de resultados do exercício 2007 **110**

5.2 Balanço em 31 de Dezembro de 2007 **111**

5.3 Quadro de passagem dos capitais próprios **112**

5 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 3. Informações sectoriais 133
3.a Informações por pólo de actividade 134
3.b Informações por sector geográfico 134

Nota 4. Exposição aos riscos e estratégias de cobertura 136
4.a Risco de crédito 136
4.a.1 Exposição bruta ao risco de crédito do conjunto do grupo 136
4.a.2 A gestão do risco de crédito na actividade de financiamento 137
4.a.3 Diversificação da exposição ao risco de crédito das actividades de financiamento 138
4.a.4 Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito 141
4.a.5 Activos depreciados ou não apresentando dívidas pendentes e garantias recebidas a título destes activos 142
4.a.6 A gestão do risco de incumprimento nas actividades de mercado 143

4.b Riscos de mercado relativos às actividades de transacções sobre instrumentos financeiros 144
4.b.1 Processo de tomada de riscos 144
4.b.2 Medição dos riscos de mercado das actividades de transacções 144

4.c Riscos de mercado relativos às actividades de intermediação bancária e aos investimentos 145
4.c.1 Risco de taxa 145
4.c.2 Risco de câmbio 147
4.c.3 Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio 147

4.d Risco de liquidez e de refinanciamento 148
4.d.1 A política de gestão do risco de liquidez 148
4.d.2 Os dispositivos de pilotagem e de vigilância do risco de liquidez 148
4.d.3 As técnicas de redução dos riscos 149

4.e Riscos de seguros 149
4.e.1 Riscos financeiros 149
4.e.2 Riscos de subscrição de seguros 150

4.f Impacto da crise financeira do segundo semestre de 2007 150
4.f.1 Contexto geral da crise 150
4.f.2 Revisão das posições do BNP Paribas expostas aos efeitos da crise 151
4.f.3 Efeitos directos da crise do segundo semestre de 2007 sobre o resultado consolidado do exercício 152

Nota 5. Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2007 152
5.a Activos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado 152
5.b Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura 155
5.c Activos financeiros disponíveis para venda 156
5.d Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito 156
5.e Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela 157

5.f Débitos representados por um título e dívidas subordinadas 158
5.f.1 Dívidas subordinadas reembolsáveis 158
5.f.2 Dívidas subordinadas perpétuas 158
5.f.3 Cronograma dos débitos representados por um título e das dívidas subordinadas 160

5 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.g Activos financeiros detidos até ao vencimento 160
5.h Impostos correntes e diferidos 160
5.i Contas de regularização, activos e passivos diversos 161
5.j Participações nas empresas equiparadas 162
5.k Imobilizações de investimento e de exploração 163
5.k.1 Imóveis de investimento 163
5.k.2 Imobilizações incorpóreas 163
5.k.3 Amortizações e provisões 163
5.l Diferenças de aquisição 163
5.m Provisões técnicas das companhias de seguros 164
5.n Provisões para riscos e encargos 165

Nota 6. Compromissos de financiamento e de garantia 166
6.a Compromissos de financiamento 166
6.b Compromissos de garantia 166
6.c Compromissos sobre operações de titularização por conta da clientela 167

Nota 7. Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal 168

7.a Encargos com o pessoal 168
7.b Compromissos sociais 168
7.c Pagamentos à base de acções 171

Nota 8. Informações complementares 175
8.a Evolução do capital e resultado por acção 175
8.b Perímetro de consolidação 182
8.c Reagrupamento de empresas 207
8.d Partes ligadas 210
8.e Repartição do balanço por vencimento 218
8.f Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado 219

5.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 221

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Demonstração de resultados do exercício 2007

As situações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são apresentadas a título dos dois exercícios 2007 e 2006. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospecto (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício 2005 é consultável no documento de referência depositado junto da Autoridade dos mercados financeiros a 7 de Março de 2007 sob o número D.07-0151.

5.1 Demonstração de resultados do exercício 2007

Em milhões de euros	**Notas**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Juros e proveitos assimilados	2.a	59 141	44 582
Juros e encargos assimilados	2.a	(49 433)	(35 458)
Comissões (proveitos)		10 721	10 395
Comissões (encargos)		(4 399)	(4 291)
Proveitos ou perdas líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	2.c	7 843	7 573
Proveitos ou perdas líquidos sobres activos financeiros disponíveis para venda	2.d	2 507	1 367
Proveitos das outras actividades	2.e	22 601	23 130
Encargos das outras actividades	2.e	(17 944)	(19 355)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**31 037**	**27 943**
Encargos gerais de exploração		(17 773)	(16 137)
Dotações para amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.k	(991)	(928)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**12 273**	**10 878**
Custo do risco	2.f	(1 725)	(783)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**10 548**	**10 095**
Quota-parte no resultado líquido de empresas em equivalência		358	293
Proveitos líquidos sobre activos imobilizados		153	195
Variação de valor das diferenças de aquisição		(1)	(13)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		**11 058**	**10 570**
Imposto sobre lucros	2.g	(2 747)	(2 762)
RESULTADO LIQUIDO		**8 311**	**7 808**
dos quais juros minoritários		489	500
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		**7 822**	**7 308**
Resultado por acção	8.a	8,49	8,03
Resultado diluído por acção	8.a	8,42	7,95

5.2 Balanço em 31 de Dezembro de 2007

Em milhões de euros	Notas	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
ACTIVO			
Caixa, bancos centrais, CCP		18 542	9 642
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	931 706	744 858
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	2 154	2 803
Activos financeiros disponíveis para venda	5.c	112 594	96 739
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	5.d	71 116	75 170
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	5.e	445 103	393 133
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		(264)	(295)
Activos financeiros detidos até ao vencimento	5.g	14 808	15 149
Activos de impostos correntes e diferidos	5.h	2 965	3 443
Contas de regularização e activos diversos	5.i	60 608	66 915
Participações nas empresas em equivalência	5.j	3 333	2 772
Imóveis de investimento	5.k	6 693	5 813
Imobilizações corpóreas	5.k	13 165	12 470
Imobilizações incorpóreas	5.k	1 687	1 569
Diferenças de aquisição	5.l	10 244	10 162
TOTAL DO ACTIVO		**1 694 454**	**1 440 343**
DÉBITOS			
Bancos centrais, CCP		1 724	939
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.b	796 125	653 328
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.c	1 261	1 335
Débitos com estabelecimentos de crédito	5.a	170 182	143 650
Débitos com a clientela	5.e	346 704	298 652
Débitos representados por um título	5.f	141 056	121 559
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		20	367
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.h	2 475	2 306
Contas de regularização e passivos diversos	5.i	58 815	53 661
Provisões técnicas das empresas de seguros	5.m	93 320	87 044
Provisões para riscos e encargos	5.n	4 738	4 718
Débitos subordinados	5.f	18 641	17 960
TOTAL DAS DÍVIDAS		**1 635 061**	**1 385 519**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas ligadas		*13 472*	*15 589*
Reservas consolidadas		*29 233*	*21 590*
Resultado do exercício, parte do Grupo		*7 822*	*7 308*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		50 527	44 487
Proveitos e perdas latentes ou diferidos, parte do Grupo		3 272	5 025
Total parte do Grupo		**53 799**	**49 512**
Interesses minoritários		5 594	5 312
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		**59 393**	**54 824**
TOTAL DO PASSIVO		**1 694 454**	**1 440 343**

5.3 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2006 para 31 de Dezembro de 2007

Em milhões de euros	**Parte do Grupo**				
	Capital e reservas ligadas	**Acções de preferência e assimiladas**	**Eliminação dos títulos auto-detidos**	**Reservas e resultado do período**	**Total capital e reservas**
Capitais próprios em 31 Dezembro 2005 antes afectação do resultado	**9 701**	**2 424**	**(165)**	**23 287**	**35 247**
Afectação do resultado do exercício 2005				(2 163)	(2 163)
Capitais próprios em 31 Dezembro 2005 após afectação do resultado	**9 701**	**2 424**	**(165)**	**21 124**	**33 084**
Movimentos ligados às relações com os accionistas:					
Aumento de capital	5 905				5 905
Emissão e reembolso de acções de preferência		2 023			2 023
Movimentos sobre acções próprias			(1 706)	(70)	(1 706)
Operações resultantes de planos de pagamento em acções			85	30	115
Remuneração das acções de preferência				(80)	(80)
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício					-
Incidência da tomada de controlo do Banca Nazionale del Lavoro					-
Incidência das aquisições posteriores à tomada de controlo do Banca Nazionale del Lavoro				(2 090)	(2 090)
Outras operações realizadas com os accionistas minoritários				16	16
	5 905	**2 023**	**(1 621)**	**(2 194)**	**4 113**
Outras variações	**(17)**			**(1)**	**(18)**
Proveitos ou perdas latentes do exercício:					
Variações de valor dos instrumentos financeiros afectando os capitais próprios					-
Variações de valor dos instrumentos financeiros transitados para o resultado					-
Efeito da variação das paridades monetárias					-
Quota-parte nas variações de capitais próprios das empresas em equivalência					-
	-	-	-	-	-
Resultado do exercício 2006				**7 308**	**7 308**
Capitais próprios em 31 Dezembro 2006	**15 589**	**4 447**	**(1 786)**	**26 237**	**44 487**
Afectação do resultado do exercício 2006				(2 801)	(2 801)
Capitais próprios em 31 Dezembro 2006 após afectação do resultado	**15 589**	**4 447**	**(1 786)**	**23 436**	**41 686**
Movimentos ligados às relações com os accionistas:					
Aumento de capital	281				281
Redução de capital	(2 428)		2 428		-
Emissão e reembolso de acções de preferência		2 296			2 296
Movimentos sobre acções próprias			(1 236)	(1)	(1 237)
Operações resultantes de planos de pagamento em acções			(25)	51	26
Remuneração das acções de preferência				(176)	(176)
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício					-
Incidência complementar da aquisição do Banca Nazionale del Lavoro				(134)	(134)
Operações realizadas com os accionistas minoritários	18			(21)	(3)
	(2 129)	**2 296**	**1 167**	**(281)**	**1 053**
Outras variações	**12**			**(46)**	**(34)**
Proveitos ou perdas latentes do exercício:					
Variações de valor dos instrumentos financeiros afectando os capitais próprios					-
Variações de valor dos instrumentos financeiros transitados para o resultado					-
Efeito da variação das paridades monetárias					-
Quota-parte nas variações de capitais próprios das empresas em equivalência					-
					-
Resultado do exercício 2007				**7 822**	**7 822**
Capitais próprios em 31 Dezembro 2007	**13 472**	**6 743**	**(619)**	**30 931**	**50 527**

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007

Parte do Grupo (continuação)					Interesses minoritários			Total dos capitais próprios consolidados
Diferença de conversão	Diferenças sobre activos disponíveis para venda	Diferença sobre instrumentos de cobertura	**Total proveitos/perdas latentes ou diferidos**	**Total parte do Grupo**	Reservas e resultado do período	Proveitos/perdas latentes ou diferidos	**Total interesses minoritários**	
366	**4 857**	**248**	**5 471**	**40 718**	**5 182**	**93**	**5 275**	**45 993**
			-	(2 163)	(125)		(125)	(2 288)
366	**4 857**	**248**	**5 471**	**38 555**	**5 057**	**93**	**5 150**	**43 705**
			-	5 905			-	5 905
			-	2 023	(369)		(369)	1 654
			-	(1 776)			-	(1 776)
			-	115			-	115
			-	(80)	(225)		(225)	(305)
			-	-	(13)		(13)	(13)
			-	-	2 368		2 368	2 368
			-	(2 090)	(2 360)		(2 360)	(4 450)
			-	16	380		380	396
-	-	-	-	**4 113**	**(219)**	-	**(219)**	**3 894**
			-	**(18)**	**13**		**13**	**(5)**
	1 103	(340)	763	763		26	26	789
	(553)	(21)	(574)	(574)			-	(574)
(663)			(663)	(663)		(158)	(158)	(821)
(1)	24	5	28	28			-	28
(664)	**574**	**(356)**	**(446)**	**(446)**	**-**	**(132)**	**(132)**	**(578)**
				7 308	**500**		**500**	**7 808**
(298)	**5 431**	**(108)**	**5 025**	**49 512**	**5 351**	**(39)**	**5 312**	**54 824**
			-	(2 801)	(164)		(164)	(2 965)
(298)	**5 431**	**(108)**	**5 025**	**46 711**	**5 187**	**(39)**	**5 148**	**51 859**
			-	281			-	281
			-	-			-	-
			-	2 296	(891)		(891)	1 405
			-	(1 237)			-	(1 237)
			-	26			-	26
			-	(176)	(150)		(150)	(326)
			-	-	(42)		(42)	(42)
			-	(134)			-	(134)
			-	(3)	1 018		1 018	1 015
-	-	-	-	**1 053**	**(65)**	-	**(65)**	**988**
-	**44**	-	**44**	**10**	**101**		**101**	**111**
	252	173	425	425		16	16	441
	(1 330)	(27)	(1 357)	(1 357)		-	-	(1 357)
(924)			(924)	(924)		(95)	(95)	(1 019)
(10)	69		59	59			-	59
(934)	**(1 009)**	**146**	**(1 797)**	**(1 797)**	**-**	**(79)**	**(79)**	**(1 876)**
				7 822	**489**		**489**	**8 311**
(1 232)	**4 466**	**38**	**3 272**	**53 799**	**5 712**	**(118)**	**5 594**	**59 393**

5.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2007

Em milhões de euros	Nota	Exercício 2007	Exercício 2006
Resultado antes de impostos		**11 058**	**10 570**
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado		**4 478**	**12 949**
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		2 685	2 542
Depreciação das diferenças de aquisição e das outras imobilizações		1	20
Dotações líquidas às provisões		8 385	8 336
Quota-parte de resultado ligada às empresas em equivalência		(358)	(293)
Proveitos líquidos das actividades de investimento		(141)	(194)
Proveitos líquidos das actividades de financiamento		(750)	(249)
Outros movimentos		(5 344)	2 787
Diminuição líquida ligada aos activos e passivos provenientes das actividades operacionais		**(2 459)**	**(8 153)**
Aumento líquido ligado às operações com os estabelecimentos de crédito		32 022	4 308
Aumento líquido ligado às operações com a clientela		19 670	11 485
Diminuição líquida ligada às operações afectando os outros activos ou passivos financeiros		(49 782)	(19 576)
Diminuição líquida ligada às operações afectando os activos ou passivos não financeiros		(2 475)	(2 424)
Impostos pagos		(1 894)	(1 946)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADA PELA ACTIVIDADE OPERACIONAL		**13 077**	**15 366**
Diminuição líquida ligada aos activos financeiros e às participações	8.c	(1 210)	(11 661)
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 383)	(1 348)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		**(2 593)**	**(13 009)**
(Diminuição) aumento de tesouraria ligada às operações realizadas com os accionistas		(2 938)	1 750
Aumento de tesouraria proveniente das outras actividades de financiamento		1 066	3 875
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADO ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		**(1 872)**	**5 625**
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		**(648)**	**(473)**
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA		**7 964**	**7 509**
Saldo das contas de tesouraria e assimilada à abertura do período		**16 074**	**8 565**
Saldo líquido das contas de caixa, bancos centrais e CCP		8 712	6 642
Saldo líquido dos empréstimos concedidos e contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito		7 362	1 923
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		**24 038**	**16 074**
Saldo líquido das contas de caixa, bancos centrais e CCP		16 814	8 712
Saldo líquido dos empréstimos concedidos e contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito		7 224	7 362
AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		**7 964**	**7 509**

5.5 Notas anexas às situações financeiras estabelecidas segundo as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União Europeia

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS

As normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) foram aplicadas às contas consolidadas a contar de 1 de Janeiro de 2005 (data da primeira aplicação) em conformidade com as prescrições enunciadas pela norma IFRS 1, «Primeira aplicação das normas de informação financeira internacionais», e pelas outras normas do referencial IFRS tendo em conta a versão e as interpretações das normas tais como foram adoptadas no seio da União Europeia(1), excluindo portanto certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura.

O Grupo aplicou as novas normas, emendas e interpretações aprovadas pela União Europeia cuja aplicação é prescrita em 1 de Janeiro de 2007 (e nomeadamente IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Informações a fornecer) e não antecipou aquelas cuja aplicação em 2007 é apenas opcional.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem o conjunto das empresas sob controlo exclusivo, controlo conjunto ou sob influência notável excepto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter significativo para o Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que não ultrapasse em contribuição nas contas consolidadas um dos limiares seguintes: 8 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado bruto de exploração ou o resultado líquido antes de imposto, e 40 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu activo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data na qual o Grupo obtém efectivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua cedência.

Por fim, o Grupo consolida as estruturas jurídicas distintas criadas especificamente para gerir uma operação ou um grupo de operações similares (entidades "ad hoc"), e isto mesmo na ausência de ligação em capital, na medida em que este exerce em substância o controlo, tendo em conta os critérios seguintes:

- as actividades da entidade são conduzidas por conta exclusiva do Grupo, de tal modo que este dai tire vantagens;

- o Grupo dispõe do poder de decisão e de gestão a fim de obter a maioria das vantagens ligadas às actividades correntes da entidade. Este poder caracteriza-se nomeadamente pela capacidade de dissolver a entidade, de mudar os seus estatutos ou de se opor formalmente à sua modificação;

- o Grupo tem a capacidade de obter a maioria das vantagens da entidade e por conseguinte pode ser exposto aos riscos ligados à actividade da dita entidade. As vantagens podem tomar a forma de um direito a receber todo ou parte do resultado, avaliado sobre uma base anual, uma quota-parte do activo líquido, a dispor de um ou vários activos ou a beneficiar da maioria dos activos residuais em caso de liquidação;

- o Grupo conserva a maioria dos riscos tomados pela entidade de modo a retirar destes uma vantagem; tal é o caso se o Grupo ficar exposto às primeiras perdas da carteira de activos alojada na entidade.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo exclusivo são consolidadas por integração global. O Grupo possui o controlo exclusivo de uma filial quando este está em medida de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de modo a beneficiar das suas actividades. O controlo exclusivo é presumido existir quando o grupo BNP Paribas detém, directa ou indirectamente, mais de metade dos direitos de voto da filial; é garantido quando o Grupo dispõe do poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais da entidade em virtude de um acordo, ou de nomear, revogar ou reunir a maioria dos membros do Conselho de administração ou do órgão de direcção equivalente.

A determinação da percentagem de controlo tem em consideração os direitos de voto potenciais que dão acesso a direitos de voto complementares, desde que sejam imediatamente exercitáveis ou convertíveis.

As empresas sob controlo conjunto são consolidadas por integração proporcional. O Grupo possui um controlo conjunto quando, em virtude de um acordo contratual, as decisões financeiras e operacionais estratégicas ligadas à actividade necessitam de acordo unânime das partes que repartem o controlo.

As empresas sob influência notável são postas em equivalência. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, directa ou indirectamente, 20% ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, excepto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo ai exerce uma influência notável efectiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o grupo BNP Paribas

(1) O referencial integral das normas adoptadas no seio da União europeia pode ser consultado no site Internet da Comissão europeia no endereço seguinte: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission.

participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos de direcção, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui mediante a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência são contabilizadas no activo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. A diferença de aquisição sobre uma sociedade consolidada por equivalência aparece igualmente sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência».

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo pára de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa associada são provisionadas unicamente quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efectua pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as acções preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas fora do Grupo.

Os resultados de cedência realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados".

1.b.3 Regras de consolidação

As situações financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transacções e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultantes de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo assim como as operações em si, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e as perdas realizados devido a cedências de activos no interior do Grupo são eliminados, excepto na hipótese de o activo cedido ser considerado como duradouramente depreciado. Os lucros e perdas latentes compreendidos no valor dos activos disponíveis para venda são conservados a nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efectuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de activo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos segundo a cotação em vigor na data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos pela cotação média do período.

O mesmo método aplica-se às contas das Filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiper-inflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que reflectem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são colocadas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios sob a rubrica "Diferenças de conversão" e na parte dos terceiros sob a rubrica "Interesses minoritários". Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses Minoritários no balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de cedência de toda ou parte da participação detida na empresa estrangeira, a diferença de conversão que aparece nos capitais próprios é reintegrada na demonstração de resultados quanto à fracção do seu montante aferente à participação cedida.

1.b.4 Agrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição

Agrupamentos de empresas

Os agrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método de aquisição. Consoante o método, os activos, passivos e passivos eventuais identificáveis da entidade adquirida que satisfazem os critérios de contabilização nas normas IFRS, são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, à excepção dos activos não correntes classificados como activos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída. O Grupo dispõe de um prazo de doze meses a partir da data da aquisição para finalizar a contabilização do reagrupamento de empresas considerado.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, na data de troca dos activos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos directamente aferentes à operação são incluídos no custo de aquisição.

A diferença de aquisição, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos activos, passivos e passivos eventuais identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no activo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa.

As diferenças de aquisição são registadas na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidas à cotação de câmbio em vigor na data de fecho.

O grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação das diferenças de aquisição.

Por aplicação da excepção oferecida pela norma IFRS 1, os reagrupamentos de empresas que intervieram antes de 1 de Janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo naquela época, não foram tratados de novo segundo os princípios expostos acima.

Conjunto homogéneo de actividades

O Grupo repartiu o conjunto das suas actividades em "conjuntos homogéneos de actividades"(1). Esta repartição, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das actividades do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direcção destes conjuntos.

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de actividades pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos susceptíveis de ter uma consequência sobre a composição dos conjuntos homogéneos de actividades (operações de aquisição e de cedência, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de actividades

Testes de depreciação consistindo em assegurar que as diferenças de aquisição afectas a cada conjunto homogéneo de actividades não são atingidas por uma depreciação duradoura são efectuados quando aparece um risco de depreciação duradouro, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de actividades é então comparado com o seu valor cobrável. No caso em que o valor cobrável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível da diferença de aquisição igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor cobrável do conjunto homogéneo considerado.

Valor cobrável de um conjunto homogéneo de actividades

O valor cobrável de um conjunto homogéneo de actividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante susceptível de ser obtido da cedência do conjunto homogéneo de actividade nas condições de mercado prevalentes na data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transacções recentes sobre entidades ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de uso assenta sobre uma estimação dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo de actividades tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela direcção geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das actividades visadas no mercado. Estes fluxos são actualizados a uma taxa que reflecte o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de actividade e na zona geográfica visados.

1.c ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos

A categoria «Empréstimos concedidos e créditos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado activo, quando não são detidos para fins de transacção. Os empréstimos concedidos cotados num mercado activo são incluídos na categoria «Activos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de originação directamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efectivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são avaliados ulteriormente pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transacção e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efectiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de estes darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por actualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem:

- para a fase crédito, aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos capitais de crédito já implementados;
- para fase poupança, à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados; os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swaps e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as

gerações, e registada sob a rubrica "Provisões para riscos e encargos" do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juros e assimilados".

1.c.3 Títulos

Categorias de Títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em três categorias.

Activos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos "Activos financeiros com valor de mercado por resultado" inclui:

- os activos financeiros sendo alvo de operações de negócio (operações ditas de transacção);
- os activos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.10.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transacções sendo directamente contabilizados na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado" da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

A avaliação do risco de contrapartida sobre estes títulos está compreendida no seu valor de mercado.

Activos financeiros detidos até ao vencimento

A categoria dos "Activos financeiros detidos até ao vencimento" inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efectiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos "Activos financeiros disponíveis para venda" inclui os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável que não dependem das duas categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transacção incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios ("proveitos ou perdas latentes ou diferidos"). No momento da cedência dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidos sobre activos disponíveis para venda".

Os rendimentos contabilizados segundo o método da taxa de juro efectiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado "Proveitos e perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda" quando o direito do Grupo a recebê-los está estabelecido.

Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraídos de títulos

Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica "Débitos" apropriada, à excepção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas actividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica "Empréstimos concedidos e créditos", à excepção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas actividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em "Activos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar à não contabilização dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar à contabilização no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à excepção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Data de contabilização das operações sobre títulos

Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em activos financeiros detidos até ao vencimento ou em activos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações de cedência temporária de títulos (quer sejam contabilizadas ao seu justo valor pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento entrega.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos activos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes activos e dos seus passivos.

Activos e passivos monetários(1) **expressos em divisas**
Os activos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à excepção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Activos não monetários expressos em divisas
Os activos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os activos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transacção e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece na data de fecho.

As diferenças de câmbio relativas aos activos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o activo é classificado na rubrica "Activos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e em capitais próprios quando o activo é classificado na rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda", a menos que o activo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

1.c.5 Depreciação dos activos financeiros

Depreciação sobre empréstimos concedidos e créditos e sobre activos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia.

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os activos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objectiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo ou à aquisição do activo. A análise da existência eventual de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objectiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos eventos seguintes:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses (6 meses para os créditos imobiliários e os créditos às colectividades locais);
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contrapartida de tal modo que é possível concluir à existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito.

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, actualizado à taxa de juro efectiva de origem do activo, componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias, etc.). As modificações de valor dos activos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco". Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objectiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica "Custo do risco". A partir da depreciação do activo, a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do activo calculado à taxa de juro efectiva de origem utilizada para actualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte da vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no activo. As provisões aferentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartidas não depreciadas individualmente são alvo de uma análise do risco por carteiras homogéneas, que se apoiam no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartidas que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram colectivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objectiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartidas compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco".

O exercício do julgamento experiente dos pólos de actividades ou da Direcção dos Riscos pode conduzir o Grupo a verificar provisões colectivas adicionais a título de um sector económico ou de uma zona geográfica afectados por eventos económicos excepcionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com a precisão necessária para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão colectiva sobre as carteiras homogéneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos activos financeiros disponíveis para venda
Os "activos financeiros disponíveis para venda", essencialmente compostos de títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando uma indicação objectiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição existe.

Tratando-se de um título de rendimento variável cotado num mercado activo, uma descida significativa (superior a 20 %) da cotação abaixo do valor de aquisição ou prolongada da mesma constitui uma indicação de depreciação possível que conduz o Grupo a proceder a uma análise qualitativa. Quando necessário, é determinada uma depreciação com base na cotação.

(1) Os activos e passivos monetários correspondem aos activos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

Um método similar, simultaneamente quantitativo e qualitativo, é aplicado para os títulos não cotados de rendimento variável.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que se aplicam às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

Uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo é verificada em "Custo do risco" e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objectiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

1.c.6 Débitos emitidos representados por um título

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existe uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um activo financeiro ao detentor dos títulos. Sucede o mesmo nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias acções.

Os débitos emitidos representados por um título são registados na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transacção, depois são avaliados pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em acções próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente líquida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.7 Acções próprias e derivados sobre acções próprias

O termo "acções próprias" designa as acções da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global.

As acções próprias detidas pelo Grupo são levadas em dedução dos capitais próprios consolidados seja qual for o objectivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As acções emitidas pelas Filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às acções emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de activo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos accionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afectados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre acções próprias são considerados, segundo o seu modo de realização:

- quer como instrumentos de capitais próprios se a realização é feita por entrega física de um número fixo de acções próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro activo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados,
- quer como instrumentos de débitos, se o contrato contem uma obrigação eventual ou não de reaquisição pelo emissor das suas próprias acções;
- quer como derivados se a realização é feita em numerário ou à escolha da empresa pela entrega física de acções próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

1.c.8 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço na data da negociação pelo seu preço de transacção. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transacções

Os derivados detidos para fins de transacção são contabilizados no balanço no posto "Activos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado". Estes são contabilizados em activos financeiros quando o valor de mercado é positivo, em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latentes são contabilizados na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Derivados e contabilidade de cobertura

Os derivados concluídos na âmbito de relações de cobertura são designados em função do objectivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos activos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa dos activos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objectivo assegurar que a relação entre as variações efectivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objectivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transacções altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transacções similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adoptada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de activos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à vista;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fracção da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contrapartida da demonstração de resultados no posto "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado", simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de activos ou de passivos identificados, quer no posto "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa" no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transacções e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efectiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente levado à demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios "Proveitos e perdas latentes ou diferidos". Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica "Proveitos e encargos de juros" à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afectam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

As operações de cobertura de resultados futuros a título do risco de câmbio foram tratadas como tais até 31 de Dezembro de 2005 desde que a divisa coberta fosse diferente do euro. Uma emenda à norma IAS 39, aplicável a contar de 1 de Janeiro de 2006 conduziu a não tornar mais elegíveis a este tipo de cobertura as transacções operadas na moeda funcional da entidade que negociou as ditas transacções, e a desqualificar consequentemente, as coberturas existentes nessa data.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transacção coberta afecte ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os proveitos ou perdas contabilizados em capitais próprios são transferidos em resultado aquando da cedência ou da liquidação de todo ou parte do investimento líquido. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorporados

Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contem e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto "Activos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato anfitrião.

1.c.9 Determinação do valor de mercado

Os activos e passivos financeiros da categoria "valor de mercado por resultado" e os activos da categoria "Activos financeiros disponíveis para venda" são avaliados e contabilizados pelo seu valor de mercado, na data de primeira contabilização, como na data de avaliação ulterior. Este corresponde ao montante pelo qual um activo poderia ser trocado, ou um passivo anulado, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normal. No momento da sua contabilização inicial, o valor de um instrumento financeiro é normalmente o preço de negociação (a saber o valor da contrapartida paga ou recebida).

Modo de determinação do valor de mercado
O valor de mercado é determinado:

- quer a partir de preços cotados num mercado activo;
- quer a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a:
  - métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas e,
  - parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços dos instrumentos tratados em mercados activos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

A distinção entre os dois métodos de valorização é operada em função do mercado no qual é tratado o instrumento ser ou não activo.

Para um instrumento dado, é considerado como activo e portanto líquido, um mercado no qual são regularmente operadas transacções ou no qual são efectuadas transacções sobre instrumentos muito similares ao instrumento que é alvo da avaliação.

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

O banco distingue três categorias de instrumentos financeiros de acordo com as consequências das suas características sobre o seu modo de valorização e apoia-se nessa classificação para expor algumas das informações anexadas às situações financeiras tais como prescritas pelas normas contabilísticas internacionais:

- categoria de nível 1: instrumentos financeiros alvo de cotações num mercado activo;
- categoria de nível 2: instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização que assentam em parâmetros observáveis;
- categoria de nível 3: instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização que assentam no tudo ou em parte em parâmetros inobserváveis; um parâmetro inobservável sendo definido como um parâmetro cujo valor resulta de hipóteses ou de correlações que não assentam nem em preços de transacções observáveis nos mercados, no mesmo instrumento na data de valorização, nem nos dados de mercado observáveis disponíveis na mesma data.

Instrumentos tratados em mercados activos

Quando estão disponíveis preços cotados num mercado activo, estes são retidos pela determinação do valor de mercado. São assim valorizados os títulos cotados e os derivados em mercados organizados como os futuros e as opções.

A maioria dos derivados à vista, swaps, acordos de taxas futura, caps, floors e opções simples, é tratada em mercados activos. A sua valorização é operada por modelos comummente admitidos (método de actualização dos cash-flows futuros, modelo de Black and Scholes, técnicas de interpolação) e fundados sobre preços de mercado cotados de instrumentos ou de subjacentes similares.

A valorização oriunda dos modelos é ajustada por forma a ter em conta riscos de liquidez e de crédito.

Assim, a partir das valorizações produzidas com base numa cotação mediana de mercado, um ajustamento de cotação permite valorizar a posição líquida de cada instrumento financeiro pela cotação compradora para as posições vendedoras ou pela cotação vendedora para as posições compradoras. A cotação compradora reflecte o preço ao qual uma contrapartida compraria o instrumento financeiro; a cotação vendedora reflecte o preço pelo qual uma contrapartida venderia o mesmo instrumento.

Da mesma forma, para reflectir a qualidade de crédito dos instrumentos derivados, um ajustamento para risco de incumprimento é aplicado à valorização oriunda dos modelos.

Instrumentos tratados em mercados inactivos

Produtos tratados num mercado inactivo valorizados com um modelo interno fundado em parâmetros directamente observáveis ou deduzidos de dados observáveis

Certos instrumentos financeiros, apesar de serem tratados em mercados activos, são valorizados de acordo com métodos fundados em parâmetros observáveis nos mercados.

Os modelos utilizam parâmetros de mercado calibrados a partir de dados observáveis tais como as curvas de taxa, as camadas de volatilidade implícita das opções, as taxas de defeitos e hipóteses de perdas obtidas a partir de dados de consenso ou a partir dos mercados activos à vista. A valorização oriunda destes modelos é ajustada de modo a ter em conta riscos de liquidez e de crédito.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros é imediatamente contabilizada em resultado.

Produtos tratados num mercado inactivo cuja valorização é fundada em modelos internos cujos parâmetros não são observáveis ou são-no apenas parcialmente

Certos instrumentos financeiros complexos, geralmente construídos por medida, pouco líquidos ou com vencimentos longos, são valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa ou fundadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados activos.

Na ausência de parâmetros observáveis, estes instrumentos são então valorizados, no momento da sua contabilização inicial, de modo a reflectir o preço da transacção que é considerado como a melhor indicação do valor de mercado. A valorização oriunda destes modelos é ajustada para permitir ter em conta riscos de liquidez, de crédito e de modelo.

A margem realizada aquando da negociação destes instrumentos financeiros complexos ("day one profit"), é diferida e repartida em resultado sobre a duração de não observabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem o ficam ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transacções recentes e similares operadas num mercado activo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada em resultado.

Caso particular das acções não cotadas

O valor de mercado das acções não cotadas é determinado por comparação com uma transacção recente incidindo sobre o capital da empresa visada, realizada com um terceiro independente e em condições normais de mercado. Na ausência de tal referência, a valorização é operada ou a partir de técnicas comummente utilizadas (múltiplos de EBIT ou de EBITDA), ou com base na quota-parte de activo líquido pertencente ao grupo calculada a partir das informações disponíveis mais recentes.

1.c.10 Activos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

A emenda à norma IAS 39 relativa à contabilização dos activos e passivos financeiros na categoria "Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção" foi adoptada pela União europeia a 15 de Novembro de 2005, com aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Esta emenda permite, no momento da contabilização inicial, designar activos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado nos casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados separadamente:
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos activos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de activos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

O Grupo aplica esta opção principalmente aos activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguro, por coerência com o tratamento que se aplica aos passivos correspondentes, assim como às emissões estruturadas integrando derivados incorporados significativos.

1.c.11 Rendimentos e encargos relativos aos activos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos activos de rendimento fixo classificados em "Activos financeiros disponíveis para venda" são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa de actualização que assegura a identidade entre o valor actualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa considera comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efectiva do contrato, dos custos de transacção e dos prémios e descontos.

O Grupo regista em resultado os produtos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efectiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juro e assimilados". As comissões remunerando a execução de um acto importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste acto, sob a rubrica " Comissões" assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas a título dos compromissos de garantia financeira são reputadas representarem o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo dai resultante é posteriormente amortizado durante a duração do compromisso, em produtos de comissões no seio do Resultado Líquido Bancário.

Os custos externos directamente atribuíveis a uma emissão de acções novas, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente a esta.

1.c.12 Custo do risco

O custo do risco inclui a título do risco de crédito as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à actividade de financiamento.

1.c.13 Descontabilização de activos ou de passivos financeiros

O Grupo "descontabiliza" todo ou parte de um activo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do activo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do activo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste activo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o activo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do activo.

O Grupo "descontabiliza" todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.14 Compensação dos activos e passivos financeiros

Um activo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e unicamente se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tiver intenção ou de pagar o montante líquido ou de realizar o activo e de pagar o passivo simultaneamente.

1.d SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias aos activos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas empresas de seguros são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros activos detidos e passivos emitidos pelas empresas de seguros seguem as regras comuns a todos os activos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.d.1 Activos

Os activos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à excepção das partes de SCI, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

Os activos financeiros representando as provisões técnicas aferentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em "Activos financeiros pelo justo valor por resultado" e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

1.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos aparecem no posto "Provisões técnicas das empresas de seguros", e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez…) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receber, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no posto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado ou o seu equivalente dos activos servindo de suporte a estes contratos na data de liquidação.

As provisões técnicas das filiais de seguro de vida são principalmente constituídas pelas provisões matemáticas que correspondem, geralmente, ao valor de reaquisição dos contratos.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego.

O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à selecção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações asseguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguro que não de vida, provisões para prémios não adquiridos (fracções de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar são constituídas incluindo os encargos de gestão.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O ajustamento eventual das provisões técnicas é verificado no resultado do período. A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento actuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados, é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo, a parte registada nos capitais próprios dando lugar à constatação de um imposto diferido passivo.

Esta provisão compreende igualmente a provisão para participação diferida, resultante da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os activos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

1.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas "Proveitos das outras actividades" e "Encargos das outras actividades".

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os activos que as geram.

1.e IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo compreendem as imobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As imobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimentos são bens imobiliários detidos para dai retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas directamente atribuíveis, dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo directo de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal afectáveis ao projecto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, à excepção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de fecho pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em aluguer simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de uso esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

Quando a imobilização é composta por vários elementos podendo ser alvo de substituição a intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infra-estruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Em compensação, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confecção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perdas de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sobre o modelo daquele efectuado para os sobrevalores afectos aos conjuntos homogéneos de actividades.

Se existe um tal índice de depreciação, o novo valor cobrável do activo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

As menos ou mais-valias de cedência das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados".

As menos ou mais-valias de cedência dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Resultados das outras actividades" ou "Encargos das outras actividades".

1.f CONTRATOS DE ALUGUER

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o tomador ou o mutuante de contratos de aluguer.

1.f.1 A empresa do Grupo é o arrendatário do contrato de aluguer

Os contratos de aluguer consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o arrendatário transfere para o tomador o essencial dos riscos e vantagens do activo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao tomador para a compra de um bem.

O valor actual dos pagamentos devidos a título do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o arrendatário ou o locatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados". As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros por forma a que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o activo residual. A taxa de juro utilizada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para aos empréstimos concedidos e débitos.

Contratos de aluguer simples

Um contrato de aluguer simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do activo alugado não é transferido para o tomador.

O bem é contabilizado no activo do arrendatário em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de aluguer. A amortização do bem efectua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de aluguer. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas "Proveitos das outras actividades" e "Encargos das outras actividades".

1.f 2 A empresa do Grupo é o tomador do contrato de aluguer

Os contratos de locação financeira concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira

Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo tomador e financiado por um empréstimo contraído. O activo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no activo do balanço do tomador ou, se este for inferior, pelo seu valor actualizado dos pagamentos minimais a título do contrato de aluguer determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor actualizado dos pagamentos minimais é verificado no passivo do tomador. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do activo. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de aluguer simples

O bem não é contabilizado no activo do tomador. Os pagamentos efectuados a título dos contratos de aluguer simples são registados na demonstração de resultados linearmente sobre o período de aluguer.

1.g ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS COM VISTA À VENDA E ACTIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender activos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda intervenha nos dozes meses seguintes, estes activos são apresentados separadamente no balanço no posto "Activos não correntes destinados a serem cedidos". Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto "Débitos ligados aos activos não correntes destinados a serem cedidos".

Uma vez classificados nesta categoria, os activos não correntes e grupos de activos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu justo valor minorado dos custos de venda.

Os activos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num activo ou um grupo de activos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas a este título são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de activos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de actividades, é qualificado de actividade abandonada. As actividades abandonadas incluem em simultâneo as actividades destinadas a serem cedidas, as actividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspectiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha "Resultado líquido de imposto das actividades paradas ou em via de cedência", que inclui os resultados líquidos após imposto da actividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cedência da actividade.

1.h VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

1.h.1 Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

1.h.2 Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação actuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças actuariais são contabilizadas imediatamente e nenhum corredor é aplicado. Além disso, o efeito ligado a eventuais modificações de regime consideradas como aferentes a serviços passados é contabilizado imediatamente.

1.h.3 Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo Grupo do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma actualização.

1.h.4 Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas" são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações actuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses actuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projectadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de actualização e de inflação. O valor dos activos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

Quando o montante dos activos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um activo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus activos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses actuariais e provocar diferenças actuariais. O Grupo aplica a metodologia dita "do corredor" para contabilizar as diferenças actuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da actividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças actuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor actualizado da obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos activos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

Na data da primeira aplicação, o Grupo optou pela excepção oferecida pela norma IFRS 1 permitindo provisionar por levantamento nos capitais próprios em 1 de Janeiro de 2004 o conjunto das diferenças actuariais ainda não amortizadas nessa data.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à actualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças actuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

1.i. PAGAMENTO COM BASE EM ACÇÕES

Os pagamentos com base em acções constituídos pelos pagamentos fundados sobre acções emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de acções ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das acções.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos com base em acções outorgados posteriormente a 7 de Novembro de 2002, o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração com base em acções concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em acções da empresa e oferece-lhes a possibilidade de subscrever acções da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de incessibilidade das acções subscritas.

1.i.1 Planos de atribuição de opções de subscrição de acções (stock-options)

O encargo aferente aos planos atribuídos é contabilizado logo no momento da atribuição, se o beneficiário tiver fruição imediata destes, ou repartida sobre o período de aquisição dos direitos, se a obtenção da vantagem estiver submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos matemáticos de valorização. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma reestimação durante o período de aquisição dos direitos que dão lugar a um reajustamento do encargo.

A contabilização das remunerações diferidas pagas em acções da empresa segue princípios contabilísticos análogos.

1.i.2 Oferta de subscrição ou de compra de acções proposta aos funcionários no âmbito do Plano Poupança Empresa

As subscrições ou compras de acções propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as acções durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença entre o valor de mercado da acção adquirida tendo em conta a condição de incessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, na data de subscrição, transitado para o número de acções efectivamente adquiridas.

O custo de incessibilidade durante 5 anos das acções adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e em comprar, por outro lado, a pronto no mercado um número equivalente de acções BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um actor do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afectado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da acção é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, para litígios, para multas, penalidades e riscos fiscais.

Uma provisão é constituída quando é provável que uma saída de recursos representativa de vantagens económicas será necessária para extinguir uma obrigação nascida de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é actualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta actualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos activos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis à excepção:

- das diferenças tributáveis geradas pela contabilização inicial de uma diferença de aquisição;

- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados activos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos activos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o activo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adoptados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma actualização.

Os impostos diferidos activos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, à excepção daqueles aferentes aos proveitos e perdas latentes sobre os activos disponíveis para venda e às variações de valor dos instrumentos derivados designados em cobertura de resultados futuros, para os quais os impostos diferidos correspondentes são imputados sobre os capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efectivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido a título do exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela actividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas actividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos activos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou co-empresas consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, fora imóveis de investimento e imóveis dados em aluguer simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os accionistas e os fluxos ligados aos débitos subordinados e obrigacionistas, e débitos representados por um título (fora títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DE ESTIMAÇÕES NA PREPARAÇÃO DAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das situações financeiras do Grupo exige responsáveis das actividades e das funções a formulação de hipóteses e a realização de estimações que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos activos e passivos do balanço e na confecção das notas anexas relativas a estes. Este exercício supõe que os gestores façam apelo ao exercício do seu julgamento e utilizem as informações disponíveis na data de elaboração das situações financeiras para proceder às estimações necessárias. Os resultados futuros definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimações podem com evidência revelar-se diferentes destas e terem um efeito significativo sobre as situações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações operadas para cobrir os riscos inerentes às actividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados nos mercados organizados;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em "Activos disponíveis para venda" ou em "Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado" no activo ou no passivo, e mais geralmente do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das situações financeiras;
- dos testes de depreciação efectuados sobre os activos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimação do valor residual dos activos sendo alvo de operações de locação financeira ou de aluguer simples e mais geralmente dos activos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede a título das hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2007

2.a MARGEM DE JUROS

O grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas "Juros e proveitos assimilados" e "Juros e encargos assimilados" a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efectiva (juros, comissões e encargos) dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição dos instrumentos derivados. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros é contabilizada sob a rubrica por resultado são ligados às rubricas de juros destas operações.

"Proveitos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado".

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado

Em milhões de euros	Exercício 2007			Exercício 2006		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Operações com a clientela	**26 269**	**(11 970)**	**14 299**	**20 255**	**(8 481)**	**11 774**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	24 732	(11 731)	13 001	18 984	(8 339)	10 645
Operações com acordo de recompra	29	(157)	(128)	12	(90)	(78)
Operações de locação financeira	1 508	(82)	1 426	1 259	(52)	1 207
Operações interbancárias	**5 283**	**(8 137)**	**(2 854)**	**4 412**	**(6 329)**	**(1 917)**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	4 943	(7 363)	(2 420)	4 202	(5 924)	(1 722)
Operações com acordo de recompra	340	(774)	(434)	210	(405)	(195)
Empréstimos emitidos pelo grupo	**-**	**(7 091)**	**(7 091)**	**-**	**(5 634)**	**(5 634)**
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	**1 628**	**(899)**	**729**	**2 805**	**(1 455)**	**1 350**
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertos em taxa	**1 028**	**(685)**	**343**	**452**	**(92)**	**360**
Carteira de títulos de transacção	**20 319**	**(20 651)**	**(332)**	**12 724**	**(13 467)**	**(743)**
Títulos de rendimento fixo	4 285	-	4 285	2 686	-	2 686
Operações com acordo de recompra	15 944	(17 564)	(1 620)	9 946	(11 234)	(1 288)
Empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	90	(194)	(104)	92	(124)	(32)
Débitos representados por um título	-	(2 893)	(2 893)	-	(2 109)	(2 109)
Activos disponíveis para venda	**3 872**	**-**	**3 872**	**3 184**	**-**	**3 184**
Activos detidos até ao vencimento	**742**	**-**	**742**	**750**	**-**	**750**
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS	**59 141**	**(49 433)**	**9 708**	**44 582**	**(35 458)**	**9 124**

O total dos proveitos de juros sobre créditos que foi alvo de uma depreciação individual ascende a 316 milhões de euros para o exercício 2007 contra 309 milhões de euros para o exercício 2006.

O valor relativo às coberturas de resultados futuros anteriormente contabilizado nos «Proveitos ou perdas latentes ou diferidos» e levado a resultado do exercício 2007 é um lucro líquido de 27 milhões de euros contra 23 milhões de euros para o exercício 2006.

2.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões ligados para os primeiros aos activos financeiros e para os segundos aos passivos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respectivamente a 2.553 milhões e 312 milhões de euros para o exercício 2007, contra um proveito de 2.394 milhões de euros e um encargo de 379 milhões de euros para o exercício 2006.

Além disso, os proveitos líquidos de comissões aferentes às actividades de fidúcia e assimiladas que conduzem o Grupo a deter ou a aplicar activos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência ou outras instituições ascenderam a 2.125 milhões de euros para o exercício 2007, contra 1.891 milhões de euros para o exercício 2006.

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transacções e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, à excepção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na "margem de juros" (nota 2.a).

Em milhões de euros	Exercício 2007			Exercício 2006		
	Carteira de transacções	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**Total**	**Carteira de transacções**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**Total**
Títulos de rendimento fixo	(1 968)	758	(1 210)	266	273	539
Títulos de rendimento variável	7 737	643	8 380	9 888	276	10 164
Instrumentos financeiros derivados	51	-	51	(3 935)	-	(3 935)
Operações com acordo de recompra	70	19	89	(20)	12	(8)
Empréstimos concedidos	(118)	(120)	(238)	(3)	(133)	(136)
Empréstimos contraídos	(36)	(12)	(48)	29	32	61
Reavaliação das carteiras cobertas em taxas	399	-	399	185	-	185
Reavaliação das posições de câmbio	420	-	420	703	-	703
TOTAL	**6 555**	**1 288**	**7 843**	7 113	460	7 573

No âmbito das coberturas de valor, a perda líquida do período sobre os instrumentos financeiros de cobertura ascende a 314 milhões de euros (perda líquida de 428 milhões de euros em 2006), e o lucro líquido sobre os componentes cobertos dos instrumentos financeiros que foram alvo de coberturas ascende a 275 milhões de euros (lucro líquido de 507 milhões de euros em 2006).

Além disso, os proveitos líquidos das carteiras de transacção incluem por um valor negligenciável a título dos exercícios 2007 e 2006 a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda reúnem os activos financeiros não derivados que não são classificados nem como empréstimos concedidos e créditos, nem como investimentos detidos até ao seu vencimento.

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
Títulos de rendimento fixo(1)	**31**	**38**
Mais ou menos-valias de cedência	31	38
Acções e outros títulos de rendimento variável	**2 476**	**1 329**
Proveitos de dividendos	634	452
Encargo de depreciação	(55)	(77)
Mais-valias líquidas de cedência	1 897	954
TOTAL	**2 507**	**1 367**

(1) Os proveitos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo disponíveis para venda estão incluídos na "margem de juros" (Nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à insolvabilidade eventual dos emissores é apresentado no seio do "custo do risco" (Nota 2.f).

O montante dos resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica "proveitos e perdas latentes ou diferidos" dos capitais próprios, e incluídos no resultado ascende a 1.886 milhões de euros durante o exercício 2007, 725 milhões de euros durante o exercício 2006.

2.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2007			Exercício 2006		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Proveitos líquidos da actividade de seguros	16 967	(14 091)	2 876	18 066	(15 767)	2 299
Proveitos líquidos dos imóveis de investimento	790	(219)	571	735	(225)	510
Proveitos líquidos das imobilizações em aluguer simples	3 949	(3 237)	712	3 586	(3 018)	568
Proveitos líquidos da actividade de promoção imobiliária	189	(36)	153	136	(34)	102
Outros proveitos	706	(361)	345	607	(311)	296
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES	**22 601**	**(17 944)**	**4 657**	23 130	(19 355)	3 775

PROVEITOS LÍQUIDOS DA ACTIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
Prémios adquiridos brutos	14 914	14 701
Variação das provisões técnicas	(6 247)	(8 740)
Encargos das prestações dos contratos	(6 689)	(6 462)
Encargos ou proveitos líquidos das cedências em resseguros	(43)	(22)
Variações de valor dos activos suportes de contratos em unidades de conta	916	2 509
Outros proveitos e encargos	25	43
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ACTIVIDADE DE SEGUROS	**2 876**	**2 299**

A rubrica “Encargos das prestações dos contratos” inclui o encargo ligado às reaquisições, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguro. A rubrica «variações das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados nos encargos de juro.

OPERAÇÕES REALIZADAS SOBRE AS IMOBILIZAÇÕES EM ALUGUER SIMPLES

Em milhões de euros	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis	**4 011**	3 404
Pagamentos a receber dentro de menos de 1 ano	1 747	1 584
Pagamentos a receber dentro de mais de 1 ano e menos de 5 anos	2 230	1 781
Pagamentos a receber além dos 5 anos	34	39

Os pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o tomador deve efectuar durante a duração do contrato de aluguer.

2.f CUSTO DO RISCO

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas a título do risco de contrapartida confirmado ligado aos instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Custo do risco do período ***Em milhões de euros***	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Dotações líquidas às depreciações	(1 762)	(775)
Recuperações sobre créditos amortizados	329	247
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(292)	(255)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(1 725)**	**(783)**

Custo do risco do período por natureza de activos ***Em milhões de euros***	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	5	2
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	(1 472)	(810)
Activos financeiros disponíveis para venda	(130)	6
Outros activos	(57)	(7)
Compromissos por assinatura e diversos	(71)	26
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(1 725)**	**(783)**

DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS A TÍTULO DO RISCO DE CRÉDITO

Variação durante o período das depreciações constituídas ***Em milhões de euros***	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Total das depreciações constituídas no inicio do período	**14 455**	**11 094**
Dotações líquidas às depreciações	1 762	775
Utilização de depreciações	(2 409)	(1 429)
Incidência da consolidação do Banca Nazionale del Lavoro	-	4 143
Variação das paridades monetárias e diversos	(344)	(128)
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS EM FINAL DE PERÍODO	**13 464**	**14 455**

O essencial das variações das depreciações ocorridas em 2007 e em 2006 é relativo aos empréstimos concedidos e créditos consentidos à clientela.

Depreciações constituídas por natureza de activos ***Em milhões de euros***	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Depreciações dos activos		
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (Nota 5d)	54	92
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (Nota 5e)	12 499	13 525
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5c)	231	133
Outros activos	22	27
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES A TÍTULO DOS ACTIVOS FINANCEIROS	**12 806**	**13 777**
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
- sobre estabelecimentos de crédito (Nota 4a)	-	3
- sobre a clientela (Nota 4a)	202	235
Outros elementos tendo sido alvo de provisões	456	440
TOTAL DAS PROVISÕES INSCRITAS NO PASSIVO	**658**	**678**
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	**13 464**	**14 455**

2.g IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

ENCARGO LÍQUIDO DO IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
Encargo dos impostos correntes do exercício	(2 390)	(2 304)
Encargo líquido dos impostos diferidos do exercício (Nota 5.h)	(357)	(458)
ENCARGO LÍQUIDO DO IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	**(2 747)**	**(2 762)**

A economia de imposto resultante da contabilização dos impostos diferidos sobre perdas transitáveis e sobre diferenças temporais anteriores representa 137 milhões de euros a título do exercício 2007 contra 71 milhões de euros a título do exercício 2006.

ANÁLISE DA TAXA EFECTIVA DE IMPOSTO

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
Resultado líquido	8 311	7 808
Encargo de imposto sobre os lucros	(2 747)	(2 762)
Taxa de imposto efectivo médio	**24,8 %**	**26,1 %**
Taxa de direito comum do imposto em França	33,3 %	33,3 %
Diferencial de taxa de tributação das entidades estrangeiras	- 4,9 %	-3,4 %
Operações tributadas com taxa reduzida em França	- 2,4 %	-2,0 %
Diferenças permanentes	-	0,1 %
Outros elementos	- 1,2 %	-1,9 %
Taxa de tributação efectiva média	**24,8 %**	**26,1 %**

Nota 3. INFORMAÇÕES SECTORIAIS

O Grupo está organizado em torno de quatro pólos principais de actividade:

- Banca de Retalho em França (BDDF);
- Banca de Retalho em Itália (BNL banca commerciale);
- Serviços Financeiros e Banca de Retalho a nível Internacional (SFDI): actividades de serviços financeiros (crédito ao consumo, aluguer, financiamento dos investimentos e da habitação, etc.) e actividade de banca de retalho nos Estados Unidos (BancWest) e nos mercados emergentes e ultramarinos;
- Asset Management and Services (AMS): Actividades Títulos, Banca Privada, Gestão de activos, Poupança e Corretagem em linha, Seguros e actividades de Serviços imobiliários;
- Banca de Financiamento e de Investimento (BFI): este pólo reúne as actividades de «Conselhos e mercados de capitais» (Sectores das Acções, *Fixed Income* para as actividades de Taxa e Câmbio e *Corporate Finance*) e as «Actividades de financiamento» (Crédito e Financiamentos estruturados e actividades de financiamento de matérias primas, de energia e de projectos).

As outras actividades incluem essencialmente as actividades de *Private Equity* do BNP Paribas Capital, a imobiliária predial Klépierre assim como as funções centrais do Grupo.

As transacções entre os pólos de actividade são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações sectoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre as diferentes actividades em relação no seio do Grupo.

Os activos e passivos sectoriais reúnem o conjunto dos elementos compondo o balanço do Grupo. Os activos sectoriais são determinados a partir de elementos contabilísticos afectados a cada pólo de actividade. Os passivos sectoriais são determinados com o apoio dos fundos próprios normalizados por pólo utilizados para a atribuição do capital.

Os fundos próprios são concedidos por pólo em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de activos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por pólo de actividade com fundos próprios normalizados são determinados afectando a cada um dos pólos o produto dos fundos próprios concedidos a este.

3.a INFORMAÇÕES POR PÓLO DE ACTIVIDADE

RESULTADOS POR PÓLO DE ACTIVIDADE (1)

Em milhões de euros	Banca de Retalho em França		BNL banca commerciale		SFDI	
	Exercício 2007	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Resultado líquido bancário	**5 743**	**5 633**	**2 609**	**1 861**	**7 955**	**7 374**
Encargos gerais de exploração	(3 834)	(3 711)	(1 725)	(1 322)	(4 625)	(4 205)
Custo do risco	(158)	(153)	(318)	(234)	(1 228)	(722)
Resultado de exploração	**1 751**	**1 769**	**566**	**305**	**2 102**	**2 447**
Quota-parte do resultado líquido das empresas em equivalência	1	1	1	-	79	55
Outros resultados fora exploração	-	-	(1)	(10)	94	45
Resultado antes de imposto	**1 752**	**1 770**	**566**	**295**	**2 275**	**2 547**

ACTIVOS E PASSIVOS POR PÓLO DE ACTIVIDADE (1)

Em milhões de euros	Banca de Retalho em França		BNL banca commerciale		SFDI	
	31 Dezembro 2007	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
TOTAL DOS ACTIVOS SECTORIAIS	**135 771**	123 495	**72 271**	**60 604**	**179 197**	**159 404**
dos quais diferenças de aquisição ligadas às operações do período	*46*	-	*96*	*1 601*	*25*	*432*
dos quais títulos em equivalência	*6*	*5*	*13*	*8*	*1 123*	*756*
TOTAL DOS PASSIVOS SECTORIAIS	**129 645**	**117 908**	**67 493**	**56 090**	**164 305**	**145 253**

3.b INFORMAÇÕES POR SECTOR GEOGRÁFICO

A análise geográfica dos activos e dos resultados sectoriais assenta no local de registo contabilístico das actividades e não reflecte necessariamente a nacionalidade da contrapartida ou a localização das actividades operacionais.

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SECTOR GEOGRÁFICO

	França		Outros países europeus	
Em milhões de euros	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**14 446**	**13 658**	**9 737**	**8 281**

ACTIVOS E PASSIVOS POR SECTOR GEOGRÁFICO

	França		Outros países europeus	
Em milhões de euros	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
TOTAL DOS ACTIVOS SECTORIAIS	**969 771**	**834 373**	**370 598**	**291 870**
Diferenças de aquisição ligadas às operações do período	**75**	**69**	**381**	**2 508**

(1) A criação no seio do BNP Paribas de um novo pólo dedicado às actividades de banca de retalho dos particulares e empresas em Itália durante o primeiro semestre 2007 conduziu a proceder a transferências de actividades entre os diferentes sectores do Grupo. Para efeitos de comparabilidade dos resultados e balanços analíticos entre 2006 e 2007, os agregados de 2006 foram tratados de novo em coerência com a nova organização.
(2) Incluindo Klépierre e as entidades usualmente denominadas BNP Paribas Capital.
(3) Em 2006, os custos de reestruturações realizados no âmbito da aquisição do BNL são agrupados com os encargos gerais de exploração das Outras Actividades por um valor de 151 milhões de euros.

	AMS	Banca de Financiamento e de Investimento				Outras actividades (2)		Total Grupo	
		Conselhos e mercado de capitais		Actividades de financiamento					
Exercício 2007	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**(3)	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
5 329	**4 409**	**5 625**	**5 396**	**2 668**	**2 694**	**1 108**	**576**	**31 037**	**27 943**
(3 369)	(2 804)	(3 588)	(3 327)	(1 197)	(1 146)	(426)	(550)	(18 764)	(17 065)
(7)	(4)	(65)	(16)	37	280	14	66	(1 725)	(783)
1 953	**1 601**	**1 972**	**2 053**	**1 508**	**1 828**	**696**	**92**	**10 548**	**10 095**
17	34	8	10	-	-	252	193	358	293
10	(4)	38	44	51	(12)	(40)	119	152	182
1 980	**1 631**	**2 018**	**2 107**	**1 559**	**1 816**	**908**	**404**	**11 058**	**10 570**

	AMS	Banca de Financiamento e de Investimento		Outras actividades (2)		Total Grupo	
31 Dezembro 2007	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
199 261	**143 109**	**1 070 848**	**916 462**	**37 106**	**37 269**	**1 694 454**	**1 440 343**
294	*184*	*22*	*362*	-	*1*	*483*	*2 580*
403	*464*	*7*	*29*	*1 781*	*1 510*	*3 333*	*2 772*
191 666	**136 660**	**1 057 618**	**905 663**	**31 138**	**31 740**	**1 641 865**	**1 393 314**

Américas		Ásia – Oceânia		Outros países		Total Grupo	
Exercício 2007	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
4 197	**3 975**	**1 707**	**1 291**	**950**	**738**	**31 037**	**27 943**

Américas		Ásia – Oceânia		Outros países		Total Grupo	
31 Dezembro 2007	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
217 777	**199 799**	**113 306**	**99 286**	**23 002**	**15 015**	**1 694 454**	**1 440 343**
	3	**18**	**-**	**9**	**-**	**483**	**2 580**

Nota 4. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS E ESTRATÉGIAS DE COBERTURA

Organização da gestão dos riscos

A gestão dos riscos é inerente à actividade bancária e constitui um dos fundamentos do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e mais geralmente da sua supervisão é confiada a uma função dedicada, Group Risk Management (GRM), independente dos Pólos, Actividades ou Territórios e sob a alçada directa da Direcção Geral.

Se a primeira responsabilidade da gestão dos riscos permanece a dos Pólos e Actividades que as propõem, o GRM tem por missão de garantir que aqueles finalmente tomados pelo Banco são conformes e compatíveis com as suas políticas de riscos e os seus objectivos tanto de rentabilidade como de notação no mercado. A Função exerce um controlo permanente dos riscos, a maior parte do tempo *a priori*, nitidamente diferenciado do da Auditoria Interna, efectuada de forma periódica e *a posteriori*. Esta comunica regularmente ao Comité de Controlo Interno e dos Riscos do Conselho de administração do Banco as suas principais constatações e informa-o dos métodos de medição que implementa para apreciar e consolidar os riscos a nível do Grupo.

O GRM tem por vocação de cobrir o conjunto dos riscos gerados pelas actividades do Grupo e intervém a todos os níveis da cadeia de tomada e de acompanhamento do risco. As suas missões permanentes consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de crédito com uma visão prospectiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das actividades de transacção, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição e em assegurar a colecta exaustiva e fiável dos riscos para a Direcção Geral. Enfim, cabe-lhe verificar que todas as consequências em termos de riscos do lançamento de actividades ou produtos novos foram avaliados de forma adequada. Este exercício assenta sobre a implicação conjunta da Actividade promotora e do conjunto das Funções visadas (jurídica, conformidade, fiscal, informática, contabilidade geral e de gestão), o GRM zelando pela qualidade do exercício de validação: análise do inventário dos riscos e dos meios implementados para os minimizar, definição das condições mínimas a reunir para assegurar um desenvolvimento são da actividade.

A organização da Função é fundada numa abordagem diferenciada por tipos de riscos – os riscos de crédito, os riscos de mercado e os riscos operacionais – completada por unidades de análise, de síntese e de reporting.

4.a RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de perdas de valor económico dos débitos do banco, existentes ou potenciais devido a compromissos dados, ligado à migração da qualidade de crédito dos seus devedores, podendo ir até materializar-se por incumprimento destes últimos. A avaliação desta probabilidade de incumprimento assim como da recuperação esperada em caso de incumprimento são os elementos essenciais da medição da qualidade do crédito. O risco de crédito apreciado a nível de uma carteira homogénea integra o jogo das correlações entre os valores dos créditos que o compõem.

O risco de crédito manifesta-se tanto na actividade de financiamento como por ocasião das operações de mercado, de investimento ou ainda de pagamentos onde o banco é potencialmente exposto ao incumprimento da sua contrapartida.

O risco de incumprimento sobre instrumentos financeiros refere-se ao risco bilateral de crédito existente sobre o terceiro com o qual a transacção foi concluída e cujo montante varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado afectando o valor da transacção.

4.a.1 Exposição bruta ao risco de crédito de todo o Grupo

O quadro abaixo apresenta a exposição do conjunto dos activos financeiros do grupo BNP Paribas, incluindo as obrigações de Estado e obrigações do Tesouro, ao risco de crédito. Esta exposição ao risco de crédito determinada sem ter em conta o efeito das compensações não contabilizadas e dos colaterais corresponde ao valor contabilístico dos activos financeiros inscritos no balanço, líquido de todas as apreciações efectuadas.

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável) (Nota 5.a)	787 022	607 541
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	2 154	2 803
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável) (Nota 5.c)	90 725	78 033
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	71 116	75 170
Empréstimos concedidos e créditos emitidos sobre a clientela	445 103	393 133
Activos financeiros detidos até ao vencimento	14 808	15 149
Exposição dos compromissos ao balanço líquidos de depreciação	**1 410 928**	**1 171 829**
Compromissos de financiamento concedidos (Nota 6.a)	231 227	235 736
Compromissos de garantia financeira concedidos (Nota 6.b)	91 099	80 945
Provisões para compromissos por assinatura (Nota 2.f)	(202)	(238)
Exposição dos compromissos extra patrimoniais líquidos das provisões	**322 124**	**316 443**
TOTAL DA EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	**1 733 052**	**1 488 272**

Esta exposição não considera o efeito da aplicação dos contratos-quadro de compensação em vigor durante cada um dos exercícios nem dos colaterais recebidos a título dos instrumentos financeiros a prazo negociados à vista. Em 31 de Dezembro de 2007, este efeito, calculado com base no método prudencial, reduziria a exposição do Grupo ao risco de crédito de 166 biliões de euros (123 biliões de euros aproximadamente em 31 de Dezembro de 2006). Esta exposição também não considera as garantias e as seguranças obtidas pelo Grupo no âmbito da sua actividade de crédito, nem das compras de protecção.

4.a.2 A gestão do risco de crédito sobre a actividade de financiamento

A política geral de crédito e os procedimentos de controlo e de provisionamento

A actividade de crédito do banco deve inscrever-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo *Risk Policy Commitee*, instância presidida pelo Director Geral do banco, cujo objectivo é definir a estratégia e as grandes políticas de risco. Entre os princípios orientadores enunciados constam as exigências do Grupo em matéria de deontologia, de clareza das responsabilidades, de existência e de respeito dos procedimentos e de rigor na análise do risco. Esta política geral é declinada em políticas específicas adaptadas à natureza das actividades ou das contrapartidas.

Os procedimentos de decisão

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações que implica recolher o parecer conforme de um representante do GRM designado por nomeação. O acordo é sempre dado por escrito, quer mediante um processo de recolha de assinaturas ou pela reunião formal de um Comité de crédito. As delegações declinam-se em montante de riscos por grupos de negócios variando consoante as categorias das notas internas e as especificidades das actividades. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos aos bancos, riscos soberanos ou riscos relativos a sectores particulares da economia – são alvo de restrições em matéria de poderes de decisão e implicam, se tal for o caso, o respeito de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos sectoriais ou de especialistas designados. Procedimentos simplificados dando lugar a ferramentas estatísticas de apoio à decisão são aplicadas na Banca de Retalho.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da política geral de crédito e, se tal for o caso, das políticas específicas aplicáveis, assim como, em todos os casos, as leis e regulamentos em vigor. Em particular, o BNP Paribas subordina os seus compromissos ao exame em profundidade dos planos de desenvolvimento conhecidos do tomador do empréstimo, à compreensão de todos os aspectos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

Presidido por um dos Directores Gerais ou o Director do GRM, o Comité de Crédito da Direcção Geral é a última instância de decisão do Grupo em matéria de tomadas de riscos de crédito e de contrapartida.

Os procedimentos de vigilância

Um dispositivo de vigilância e de reporting está implementado no conjunto do Grupo e assenta sobre as equipas de «Control & Reporting» cuja responsabilidade é garantir, em permanência, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A produção diária das situações irregulares de crédito e a utilização de diversas técnicas de alerta fundadas sobre ferramentas de antecipação ou estudos prospectivos facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de vigilância, geralmente induzidos da organização das delegações de poderes, exercem-se sob o controlo do GRM até ao Comité dos Devedores da Direcção Geral. Reunido mensalmente, este Comité examina, acima de um certo limiar, os processos colocados sob vigilância ou considerados duvidosos. Para estes últimos, ele decide, sobre proposta dos sectores e com o acordo do GRM, o montante das depreciações a constituir ou a recuperar. Um dispositivo adaptado é aplicado na Banca de Retalho.

Os procedimentos de depreciação

Todos os concursos atribuídos às empresas, bancos ou países soberanos incumpridores são alvo mensalmente, e sob a responsabilidade do GRM, de um exame visando determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, quer seja directamente ou por via de depreciações, consoante as modalidades de aplicação das regras contabilísticas escolhidas. A redução de valor é estabelecida a partir da avaliação dos fluxos líquidos prováveis de cobrança tendo em conta a realização das garantias detidas.

Uma depreciação de carteira é igualmente constituída por cada um dos Pólos e determinada trimestralmente por um comité que reúne o responsável do Pólo, o Director Financeiro do Grupo e o Director do GRM. Este comité decide da depreciação de carteira a constituir com base nas simulações de perdas incorridas no momento da sua maturidade sobre as carteiras de créditos cuja qualidade de crédito é considerada como deteriorada, sem no entanto que os clientes sejam identificados como estando em falta e dependam, em consequência, de depreciações específicas. As simulações feitas pelo GRM apoiam-se nos parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

O dispositivo de notação

O banco definiu um sistema de notação completo, cujos últimos desenvolvimentos estão em linha com as próximas exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a sua correcta aplicação são progressivamente avaliados e verificados pelo controlo periódico do banco. A sua conformidade regulamentar foi atestada pela Comissão Bancária em Dezembro de 2007. Para o caso dos créditos às empresas, este considera dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida, que se exprime mediante uma nota, e a taxa de recuperação global, que está ligada à estrutura das transacções. A escala de notas de contrapartida compreende doze níveis: 10 para os clientes sãos que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; 2 no que diz respeito aos clientes considerados em falta de acordo com a definição do supervisor bancário. Esta avaliação intervém, pelo menos uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação dos créditos. Esta assenta antes de mais sobre a perícia dos intervenientes, comerciais e em última instância dos representantes do GRM. Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, quer seja apoios à análise ou resultados, a escolha das técnicas e o seu carácter automático no plano da decisão variando consoante a natureza dos riscos considerados. Diversos métodos, entre os quais alguns puramente quantitativos, são implementados para verificar a coerência e a solidez do dispositivo. Uma abordagem adaptada, assentando sobre a definição de classes homogéneas de risco e dando uma grande importância às análises estatísticas, é implementada relativamente aos créditos aos particulares e às empresas muito pequenas. O GRM é globalmente responsável pela qualidade do conjunto do dispositivo, quer definindo-o ele mesmo, quer validando-o, quer finalmente controlando a sua performance.

A gestão de carteira

A selecção e a avaliação precisa dos riscos tomados individualmente são completadas por uma gestão colectiva, alvo da política de carteira. Esta traduz os benefícios da diversificação da carteira no plano dos devedores, no dos sectores, como da dimensão do país. Os resultados

desta política são regularmente examinados pelo *Risk Policy Commitee* que pode então modificar ou indicar as suas orientações gerais, a partir do quadro da análise e dos eixos de reflexão propostos pelo GRM. Neste âmbito, o BNP Paribas utiliza instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos tomados individualmente, reduzir a concentração da carteira ou reduzir as perdas máximas que seriam ligadas a cenários de crise. Por outro lado, operações de compra de risco são efectuadas no âmbito de uma estratégia de diversificação da carteira e de utilização do capital, zelando por obter uma relação adequada entre risco e rendimento.

As técnicas de redução dos riscos

As garantias e medidas de segurança

A política geral de crédito do BNP Paribas estipula a forma como as operações devem ser estruturadas para reduzir o risco. As garantias e medidas de segurança são tomadas em consideração pelo seu valor económico e só são aceites como fonte principal de reembolso por excepção, a capacidade de reembolso do mandatário devendo ser antes de mais constituída pelos seus fluxos operacionais. Os garantes são submetidos às mesmas exigências de análise prévia que os devedores primários.

A regulamentação prudencial relativa à implementação das abordagens avançadas para o cálculo do rácio de solvabilidade Bale II define um âmbito preciso de avaliação das garantias e das medidas de segurança. Devido à diversidade das suas actividades, o Grupo avalia um alargadíssimo leque de garantias e medidas de segurança em particular para a sua actividade de financiamento de activos (aeronaves, navios, bens imobiliários…). Além disso, a apreciação do risco considera as garantias pessoais consentidas pela casa mãe da contrapartida ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, os seguradores créditos públicos para o financiamento à exportação e os seguradores de créditos privados no âmbito de uma política selectiva e rigorosa constituem outros exemplos de garantias avaliadas pelo Grupo. Uma garantia só pode ser elegível para melhorar os parâmetros de risco de uma transacção se o garante tiver melhor pontuação que a contrapartida interessada.

A Comissão Bancária validou o dispositivo do BNP Paribas no âmbito da aplicação do novo rácio de solvabilidade regulamentar dito Bale II.

As compras de protecção

A fim de reduzir o risco de crédito ligado a certas carteiras, o Grupo procede a operações de titularização sintética transferindo para o mercado uma parte do risco de crédito ligado a estas carteiras por meio de instrumentos derivados de crédito (compras de opções ou *credit default swaps*) contraídos ou por intermédio de estruturas dedicadas, ou directamente junto de estabelecimentos de crédito.

No âmbito das compras de protecção, os créditos protegidos continuam no balanço do Grupo, sendo cobertos pelos derivados de crédito. O BNP Paribas transporta um risco de incumprimento para os vendedores de protecção. Este risco é objecto dos mesmos procedimentos de decisão e de gestão que aqueles aplicados aos produtos derivados.

No âmbito de operações incidindo sobre carteiras, o BNP Paribas conserva uma parte do risco sob forma de tranches geralmente júnior ou mezzanina.

4.a.3 Diversificação da exposição ao risco de crédito das actividades de financiamento

O montante bruto da carteira dos créditos e compromissos comerciais do Grupo ascende a 788 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (715 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006). Esta carteira analisada a seguir em termos de diversificação cobre os empréstimos concedidos à clientela e as contas devedoras dos estabelecimentos de crédito e dos bancos centrais assim como os compromissos de financiamento concedidos (fora operação com acordo de recompra) e de garantia financeira. Os elementos que constituem esta carteira não apresentam um carácter de concentração excessivo por contrapartida em relação à dimensão do Grupo e parecem muito diversificados tanto no plano sectorial como geográfico, tal como pode ser observado nos gráficos seguintes apresentados em percentagem.

Diversificação por contrapartida

A diversificação por contrapartida da carteira é alvo de um acompanhamento regular. O BNP Paribas continua muito abaixo dos limites de concentração da directiva europeia sobre os Grandes Riscos. Os 10 primeiros grupos-clientes concentram menos de 4 % do total dos compromissos em 31 de Dezembro de 2007 (3 % em 31 de Dezembro de 2006).

DIVERSIFICAÇÃO SECTORIAL

REPARTIÇÃO SECTORIAL DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

4 %
Energia fora electricidade

2 %
Distribuição

2 %
Construção - OP

1 %
Química fora farmácia

1 %
Bens destinados às famílias

1 %
Automóveis

1 %
Seguros

3 %
Agro-alimentar

3 %
Utilidades (Electricidade, Gás, Água, etc.)

3 %
Transporte & Logística

1 %
Serviços de comunicações

5 %
Serviços às empresas

1 %
Saúde & Farmácia

3 %
Equipamentos fora informática-electrónica

18 %
Finança, soberanos & col. públicas

1 %
Hotelaria, Turismo, Lazer

4 %
Imobiliário

1 %
Informática & materiais electrónicos

1 %
Media, Cultura

3 %
Minerais & materiais

6 %
Negócio & Comércio grossista

33 %
Particulares

REPARTIÇÃO SECTORIAL DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

1 %
Automóveis

3 %
Seguros

3 %
Agro-alimentar

3 %
Utilidades (Electricidade, Gás, Água, etc.)

1 %
Saúde & Farmácia

1 %
Media, Cultura

1 %
Hotelaria, Turismo, Lazer

3 %
Transporte & Logística

1 %
Serviços de comunicações

2 %
Informática & materiais electrónicos

1 %
Serviços colectivos & aos particulares

4 %
Serviços às empresas

3 %
Construção - OP

2 %
Química fora farmácia

7 %
Negócio & Comércio grossista

2 %
Distribuição

4 %
Energia fora electricidade

1 %
Bens destinados às famílias

19 %
Finança, soberanos & col. públicas

3 %
Imobiliário

3 %
Equipamentos fora informática-electrónica

3 %
Minerais & materiais

29 %
Particulares

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

35 %
França

6 %
BancWest

16 %
Espaço económico europeu (fora França e Itália)

6 %
Outros países europeus

4 %
Ásia - Oceânia (fora Japão)

14 %
Itália

1 %
Japão

4 %
África e Médio Oriente

12 %
América do Norte (fora Bancwest)

3 %
América latina

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

14 %
Espaço económico europeu (fora França e Itália)

15 %
Itália

36 %
França

13 %
América do Norte (fora Bancwest)

6 %
BancWest

3 %
América latina

3 %
África e Médio Oriente

4 %
Ásia - Oceânia (fora Japão)

1 %
Japão

5 %
Outros países europeus

4.a.4 Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito

A política de notação elaborada pelo Grupo cobre o conjunto da carteira Banca de Financiamento e de Investimento (BFI) e Banca de Retalho em França (BDDF) assim como uma grande parte do perímetro dos outros pólos, e é alvo de uma generalização progressiva ao conjunto das entidades do Grupo.

O gráfico abaixo apresenta a repartição dos activos sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre os mutuários de tipo «Corporate» (empresas, administrações, bancos e institucionais) dos pólos BFI e BDDF entre as notas utilizadas no âmbito da aplicação do método IRB Avançado ao cálculo do montante das exposições ponderadas a título do risco de crédito. Este representa cerca de metade (377 biliões de euros) do montante bruto da carteira dos créditos e compromissos comerciais do Grupo assim como os activos de empréstimos concedidos às instituições financeiras (65 biliões de euros) pelo Grupo no âmbito das suas actividades de tesouraria e de gestão activo-passivo, ou seja no total 442 biliões de euros. Esta carteira apresenta uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados como de boa, ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte importante dos compromissos sobre mutuários de menor qualidade é associada a estruturas de financiamentos que permitem uma recuperação elevada em caso de incumprimento da contrapartida (financiamentos à exportação beneficiando de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projectos, estruturados ou transaccionais).

REPARTIÇÃO POR NOTA DE CONTRAPARTIDA

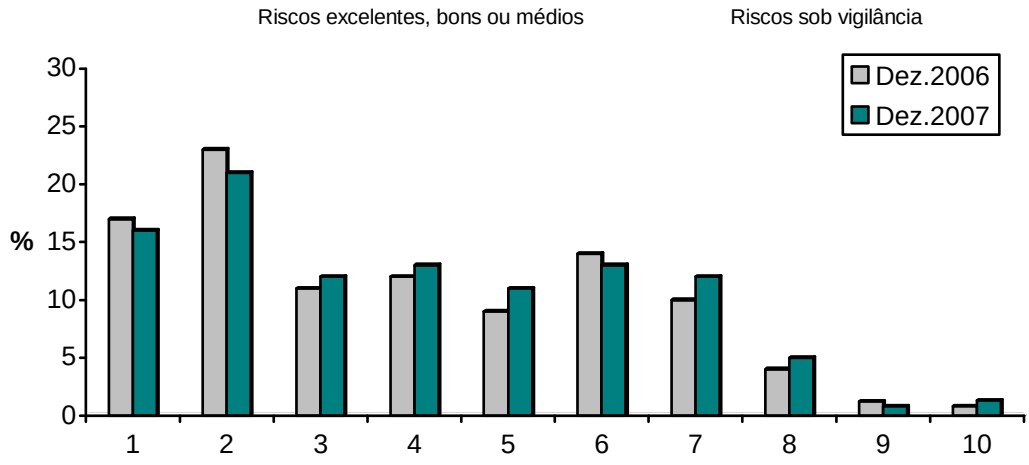

4.a.5 Activos depreciados ou não apresentando dívidas pendentes e garantias recebidas a título destes activos

O quadro abaixo apresenta o valor líquido contabilístico dos activos de créditos não depreciados apresentando dívidas pendentes (por anterioridade de dívidas pendentes), activos duvidosos depreciados, assim como as garantias recebidas em cobertura desses activos. Não são consideradas as depreciações de carteira eventualmente constituídas.

	31 Dezembro 2007							
	Cronograma dos activos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Activos duvidosos (activos depreciados e compromissos provisionados)**	**Total dos activos**	**Garantias recebidas a título destes activos**
Em milhões de euros	**Total**	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**			
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	6	-	-	-	6	-	6	-
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	2	-	-	-	2	119	121	-
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	151	66	24	13	48	37	188	35
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	7 003	6 574	370	30	29	5 753	12 756	6 690
Total dos activos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**7 162**	**6 640**	**394**	**43**	**85**	**5 909**	**13 071**	**6 725**
Compromissos de financiamentos concedidos						149	149	111
Compromissos de garantia financeira concedidos						517	517	12
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**666**	**666**	**123**
TOTAL	**7 162**	**6 640**	**394**	**43**	**85**	**6 575**	**13 737**	**6 848**

Em milhões de euros	31 Dezembro 2006							
	Cronograma dos activos não depreciados apresentando dívidas pendentes					Activos duvidosos (activos depreciados e compromissos provisionados)	Total dos activos	Garantias recebidas a título destes activos
	Total	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**			
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	6	-	-	-	6	-	6	-
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	1	-	-	-	1	44	45	-
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	77	58	-	7	12	81	158	44
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	6 570	6 065	362	40	103	6 151	12 721	6 676
Total dos activos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**6 654**	**6 123**	**362**	**47**	**122**	**6 276**	**12 930**	**6 720**
Compromissos de financiamentos concedidos						231	231	80
Compromissos de garantia financeira concedidos						445	445	32
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**676**	**676**	**112**
TOTAL	**6 654**	**6 123**	**362**	**47**	**122**	**6 952**	**13 606**	**6 832**

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos activos cobertos.

4.a.6 A gestão do risco de contrapartida sobre as actividades de mercado

As transacções efectuadas no âmbito das actividades de mercado expõem o BNP Paribas ao risco de um incumprimento potencial das suas contrapartidas. O BNP Paribas gere este risco de contrapartida pela generalização de acordos contratuais genéricos (acordos de compensação e de colateralização) e por uma política de cobertura dinâmica, e tem em consideração a variação de valor deste risco na avaliação dos instrumentos financeiros negociados à vista procedendo a ajustamentos de crédito.

Os contratos de compensação

A compensação é uma técnica utilizada pelo banco que visa atenuar o risco de incumprimento ligado às operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de falha da contrapartida, pôr fim a todas as operações pelo seu valor de mercado actual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contrapartida ou a receber desta. Este saldo ("*close-out netting*") pode ser alvo de uma garantia ("*collaterisation*") consentida sob forma de fiança em numerário, títulos ou depósitos.

O banco recorreu igualmente à compensação dos regulamentos que visa atenuar o risco de incumprimento decorrente do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos e encaixes na mesma moeda que devem ter lugar no mesmo dia entre o banco e uma mesma contrapartida. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar quer pelo banco, quer pela contrapartida.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos-quadros, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais de uma convenção-quadro nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, no plano internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA). O BNP Paribas participa igualmente no Echonetting de modo a permitir a compensação multilateral de operações contraídas com os outros participantes do sistema em questão.

Ajustamentos de crédito sobre instrumentos financeiros negociados à vista

A valorização dos instrumentos financeiros negociados à vista pelo BNP Paribas no âmbito das suas actividades de mercado (*Fixed Income, Equities & Derivatives, Commodity Derivatives*) integra ajustamentos de crédito. Um ajustamento de crédito é um ajustamento de valorização da carteira de transacções com uma contrapartida. Este reflecte o justo valor do risco de crédito associado a um incumprimento potencial do mesmo. O ajustamento de crédito é calculado como sendo a perda esperada sobre a exposição existente sobre a contrapartida tendo em conta a probabilidade de incumprimento que a caracteriza.

Gestão dinâmica do risco de contrapartida

O nível do ajustamento de crédito efectuado muda em função das variações da exposição existente e das do nível de cotação do risco de crédito da contrapartida visada, que podem resultar em particular de variações do spread de *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade de crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas implementou uma estratégia de cobertura dinâmica, consistindo na compra de instrumentos de mercado, tais como os instrumentos derivados de crédito

4.b RISCOS DE MERCADO RELATIVOS ÀS ACTIVIDADES DE TRANSACÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os riscos de lucros ou de perdas induzidos por variações de parâmetros de mercado tais como as taxas de juro, as taxas de câmbio ou os preços das acções e matérias-primas são qualificados de riscos de mercado. Estes definem-se da seguinte forma:

- O risco de taxa cobre a variação de valor eventual de um instrumento financeiro com taxa fixa ou indexado sobre referências de taxa de mercado devido a variações das taxas de juro assim como dos elementos de resultado futuros de um instrumento financeiro com taxa variável.

- O risco de câmbio traduz o risco que o valor de um instrumento ou dos seus elementos de resultados futuros flutue devido às variações das cotações das moedas estrangeiras.

- O risco de preço resulta das variações de preço de mercado, quer sejam causadas por factores próprios ao instrumento ou ao seu emissor ou por factores afectando todos os instrumentos negociados no mercado. Este resulta das variações de preço e de volatilidade das acções, dos índices sobre acções e das matérias-primas. Os títulos de rendimento variável, os derivados de acções e os instrumentos financeiros derivados sobre matérias-primas são submetidos a este risco.

- O risco de spread de crédito de carteira de transacções: o BNP Paribas negocia derivados de crédito para responder às necessidades da sua clientela, quer sob forma de transacções incidindo sobre instrumentos simples (tais como os "*credit default swaps*"), quer estruturando perfis de risco complexos respondendo a estratégias alvo. No âmbito desta actividade de transacções, este procede a compras e vendas de protecção, a posição de conjunto líquida sendo enquadrada por limites precisos. Os riscos de mercado vindos desses produtos são acompanhados pelo departamento *Risk-Capital Markets* de modo similar aos outros riscos ligados aos instrumentos financeiros derivados. O risco de incumprimento induzido entra também no âmbito normal da gestão dos riscos.

- Os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado activo.

Os riscos de mercado exprimem-se principalmente no âmbito das actividades de transacções realizadas pelos sectores *Fixed Income* e Acções do pólo Banca de Financiamento e de Investimento.

4.b.1 Processo de tomada de risco

O processo de tomada de riscos de mercado das actividades de transacções é enquadrado por:

- a definição de um jogo de limites: estes tomam a forma de limites de GEaR (*Gross Earnings at Risk*) ou de limites ditos "nominais" (limites de volumes de transacções, limites sobre actividades de transacções sobre instrumentos financeiros apresentando um risco países, limites de risco emissor, limites de sensibilidade para enquadrar especificamente alguns riscos que apenas seriam imperfeitamente capturados pelo GEaR ou as simulações de cenários de crise);

- o estabelecimento de delegações que procedem dos poderes do Director Geral e do Comité dos Riscos de Mercado (*Capital Market Risk Commitee*). Para as operações de negociação realizadas no mercado secundário, estas declinam-se em GEaR ou OYE (*One Year Equivalent*); para as operações de subscrições (*underwriting*), é feito referência a uma escala de qualidade das assinaturas;

- a definição das regras de decisão: a tomada de risco inscreve-se num dispositivo de decisão com duas dimensões compreendendo um processo de validação das actividades ou riscos novos por um lado e um processo de aprovação das transacções dependentes das actividades habituais por outro lado. Quando a dimensão ou a complexidade das operações o exigem, a transacção deve ser aprovada por um *Executive Position Commitee* (EPC) que é uma versão ad hoc restrita do *Capital Market Risk Commitee*. A análise do risco de crédito aferente às operações de negociação depende do Comité de Crédito de Direcção Geral.

O dispositivo de acompanhamento dos riscos apoia-se sobre:

- um cálculo diário do risco e do valor das posições resultando das actividades de transacções do Grupo;
- um acompanhamento diário do respeito dos limites notificados a cada actividade (cada evento ligado aos limites das posições em resultado das operações de negociação, excesso, autorização temporária, é registado numa base de dados central);
- a revisão periódica dos modelos de valorização e de gestão dos riscos de mercado. O processo de valorização é alvo de controlos regulares e independentes das actividades (justificação económica e revisão dos modelos, validação dos preços e dos parâmetros, validação dos critérios de observabilidade);
- um relatório semanal consolidando por actividade o conjunto das posições significativas;
- o *Capital Market Risk Commitee*, que delibera mensalmente sobre os principais riscos de mercado incorridos pelo Grupo.

4.b.2 MEDIÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO DAS ACTIVIDADES DE TRANSACÇÕES

A medição e a análise dos riscos de mercado das actividades de transacções compreende, por um lado, a análise detalhada das sensibilidades de cada tipo de posição e, por outro lado, análises globais permitindo medir agregados de riscos tais como o GEaR e as simulações de cenários de crise.

Análise das sensibilidades aos parâmetros de mercado

O risco das actividades de mercado é analisado em primeiro lugar por uma medição sistemática das sensibilidades da carteira em relação aos diferentes parâmetros de mercado. A informação obtida permite uma medição por marco de maturidade ou de preço de exercício para as opções. Estas medições de sensibilidade feitas com diferentes níveis de agregação de posições são comparadas aos limites de mercado e são alvo de

sínteses pelo departamento *Risk-Capital Markets* para a Direcção Geral e os responsáveis da actividade de transacções.

Valor em Risco

A estimação das perdas potenciais que poderiam aparecer no seguimento de uma evolução desfavorável das condições de mercado é o elemento central de medição dos riscos de mercado. Esta assenta sobre os resultados de um modelo interno de avaliação de Valor em Risco (VaR), aprovado pelas autoridades regulamentares.

A unidade de medição utilizada é o montante da perda provável ou VaR. Esta medição toma em conta numerosas variáveis que são susceptíveis de induzir uma mudança de valor das carteiras, nomeadamente as taxas de juro, as margens de crédito, as cotações de câmbio, os preços de diferentes títulos, os preços das matérias-primas e as suas volatilidades assim como as correlações entre estas variáveis.

O sistema utiliza as técnicas de simulação mais recentes e incorpora o tratamento de posições não lineares, assim como o risco de volatilidade proveniente dos produtos opcionais. Os movimentos diários das diferentes variáveis são simulados para estimar as perdas potenciais das actividades de mercado no âmbito de uma hipótese de condições normais desses mercados e da sua liquidez. Os métodos de cálculo do VaR são continuamente melhorados de modo a melhor ter em conta as particularidades das diferentes actividades, em particular no que concerne aos produtos exóticos. Além disso, a pertinência do modelo é verificada de forma permanente comparando as perdas diárias, quando estas existem, com os valores em risco (VaR, 1 dia).

As autoridades de supervisão bancária validaram este modelo interno e em particular as metodologias apresentadas, entre as quais:

- a captura de correlação entre categorias de factores de risco (de taxa, de câmbio, matérias-primas e acções) permitindo a integração dos efeitos induzidos de diversificação do risco;
- a captura do risco específico de taxa, ligado a potenciais variações das margens de crédito, permitindo uma medição precisa e dinâmica do risco ligado às actividades de transacções de instrumentos financeiros representativos de risco de crédito.

Os Valores em Risco apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno parametrado em conformidade com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais para estimar os montantes expostos ao risco ("Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado") com as principais características seguintes:

- variação da carteira sobre um período de detenção de 10 dias de negociações;
- intervalo de confiança de 99% (i.e. sobre um horizonte de 10 dias, as perdas eventuais deveriam ser inferiores em 99% dos casos aos valores de VaR correspondentes);
- dados históricos considerados sobre um ano (260 dias) de negociação.

O Valor em Risco médio total do exercício 2007 ascende a 156 milhões de euros (com um mínimo de 41 milhões de euros e um máximo de 378 milhões de euros) após uma tomada em consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (152 milhões de euros). Este analisa-se da seguinte forma:

Natureza do risco	Exercício 2007			31 Dezembro 2007	Exercício 2006	31 Dezembro 2006
	Média	Mínimo	Máximo		Média	
Risco de taxa	61	26	110	82	42	45
Risco de crédito	79	42	160	147	55	70
Risco de câmbio	17	3	41	41	7	8
Risco de preço ligado às acções	134	38	323	152	55	66
Risco de preço ligado às matérias-primas	17	10	28	12	16	17
Efeito das compensações	*(152)*			*(189)*	*(104)*	*(142)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**156**	**41**	**378**	**245**	**71**	**64**

4.c RISCOS DE MERCADO RELATIVOS ÀS ACTIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO BANCÁRIA E AOS INVESTIMENTOS

Os riscos de taxa e de câmbio, relativos às actividades de intermediação bancária e aos investimentos dependem principalmente das operações da Banca de Retalho em França e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado e de colecta de poupança, assim como dos investimentos realizados pelo Grupo. Estes riscos são gerados de modo centralizado pela Gestão Activo-Passivo no seio da Direcção da Gestão Activo-Passivo e da Tesouraria (ALM Tesouraria).

A ALM Tesouraria está ligada ao Banco de Financiamento e de Investimento, sob a supervisão directa de um Director Geral delegado. As decisões com carácter estratégico são adoptadas no âmbito de Comités de gestão activo passivo que supervisionam a acção da ALM Tesouraria. Estes comités são colocados ao nível de cada Pólo (AMS, BDDF, BFI, BNL, SFDI) assim como a nível das actividades e/ou das principais filiais.

4.c.1 Risco de taxa

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O risco de taxa ligado às operações comerciais da Banca de Retalho em França e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado, das actividades de gestão de poupança do pólo AMS e da Banca de Financiamento é gerido de modo centralizado pela ALM Tesouraria no livro das actividades de intermediação clientela, à excepção das operações iniciadas nos Estados Unidos pelas filiais do BancWest. O risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos investimentos é igualmente gerido de modo centralizado pelo ALM Tesouraria, no livro das actividades fundos próprios e investimentos.

As operações iniciadas no seio do BNP Paribas SA Métropole são transferidas para a Gestão Activo Passivo mediante contratos internos analíticos enquanto que as posições de taxa e de liquidez das operações comerciais das filiais (excepto BancWest) do Grupo são transferidas sob forma de empréstimos concedidos e empréstimos contraídos, resultantes da posição líquida da entidade.

A medição das posições e o controlo das transferências para a ALM Tesouraria são efectuados durante os comités mensais ou trimestrais por actividade no seio dos quais estão representados a Direcção da actividade, a ALM Tesouraria e os gestores activo-passivo da actividade sobre os quais a ALM Tesouraria exerce uma autoridade funcional.

O risco de taxa ligado às actividades comerciais das filiais do BancWest Corp. é gerido de modo autónomo pela Gestão Activo-Passivo do Bank of the West e do First Hawaian Bank, que reporta à Direcção Geral local de cada uma das filiais num comité trimestral.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxa são medidas sob forma de impasses, nos quais os riscos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base na sua equivalência delta. Os vencimentos dos activos são determinados tendo em conta características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela. Assim, para os produtos da banca de retalho, as modelizações dos comportamentos apoiam-se sobre dados históricos e estudos econométricos. Estas incidem nomeadamente sobre reembolsos antecipados, a poupança com regime especial, e as contas correntes credoras e devedoras. O vencimento dos fundos próprios depende de uma abordagem convencional.

Para as actividades de Banca de Retalho, o risco de taxa estrutural é igualmente medido numa lógica de continuidade da actividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, devido à existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas clientela e as taxas de mercado e a uma sensibilidade dos volumes devida em particular às opções comportamentais, a renovação do balanço gera uma sensibilidade estrutural dos rendimentos às variações de taxa.

Finalmente, um indicador específico aos riscos de natureza opcional é analisado quando estão presentes opções comportamentais nos produtos vendidos aos clientes, de modo a afinar as estratégias de cobertura.

Estes indicadores são sistematicamente apresentados aos comités *ad hoc*, e servem assim de base às decisões de coberturas, em função da natureza dos riscos. Em 2007, equipas independentes de *product control* foram implementadas para controlar a produção destes indicadores e o Group Risk Management prosseguiu o seu controlo dos riscos ligados à utilização pela Gestão Activo-Passivo de modelos, em particular comportamentais. As conclusões destes controlos são apresentadas uma vez por ano ao Conselho de Administração e periodicamente aos comités de Gestão Activo Passivo.

Limites de risco

No livro das actividades de intermediação clientela em euro, a gestão do risco de taxa global é enquadrada por um limite principal, baseado na sensibilidade dos rendimentos a uma variação progressiva das taxas nominais, das taxas reais assim como da inflação sobre um horizonte de 5 anos. As variações escolhidas são definidas a partir dos históricos de volatilidade e de correlações dos diferentes parâmetros entre eles. Este limite é estabelecido em função do rendimento anual, o que permite enquadrar a incerteza no rendimento futuro ligado às evoluções de taxa de juro. Este limite é completado além dos 5 anos por um limite sobre os impasses de taxa, fixado em percentagem dos recursos clientela. Esta percentagem é uma função decrescente do horizonte de gestão. Este limite permite enquadrar o risco nos vencimentos a longo prazo.

O risco de taxa das filiais do BancWest Corp. é igualmente enquadrado por um limite sobre a sensibilidade dos rendimentos a uma variação instantânea das taxas nominais, acompanhado todos os trimestres pelo comité de gestão activo-passivo do BancWest. Este limite é expresso em função do rendimento anual.

Nos outros livros relativos às actividades de intermediação, a gestão do risco de taxa global é enquadrada por um limite, acompanhado todos meses e revisto todos os anos pelo comité ALM-Banca Comercial, incidindo sobre os impasses de taxa.

Os riscos de taxa das actividades das filiais especializadas, muito fracos tendo em conta a centralização dos riscos na ALM-Tesouraria, são enquadrados por limites técnicos sobre os impasses de taxa, acompanhados pelos comités de gestão activo-passivo das actividades.

Sensibilidade do valor das carteiras de intermediação bancária

As carteiras de instrumentos financeiros resultantes da actividade de intermediação bancária do Grupo que não se destinam a ser cedidas não são alvo de uma gestão com base no seu valor. Para as necessidades da informação financeira prescrita pelas normas contabilísticas internacionais, o banco determina um valor para os instrumentos financeiros que compõem essas carteiras (cf. nota 8.f) e uma sensibilidade do valor dado a estas carteiras às flutuações de taxa de juro que é apresentado no quadro abaixo.

Este apresenta a sensibilidade do valor dos livros das actividades de intermediação consolidados por divisa e por tranche de maturidade, para um choque instantâneo de um ponto de base do conjunto da curva das taxas. Esta medida permite ter em conta o conjunto dos fluxos futuros gerados pelas operações com vida na data da análise, qualquer que seja a sua maturidade. Esta sensibilidade tem em conta carteiras de replicação utilizadas para modelizar os cronogramas convencionais, em particular sobre os fundos próprios.

A sensibilidade do valor dos livros das actividades de intermediação a uma subida instantânea de um ponto de base das taxas de juro traduz-se por um aumento de valor em caso de descida e uma redução de valor em caso de subida de aproximadamente 2 146 000 euros em 31 de Dezembro de 2007 (315 000 euros em 31 de Dezembro de 2006).

Sensibilidade do valor das carteiras de intermediação clientela e capitais próprios do grupo às taxas de juro:

Em milhares de euros, em						31 Dezembro 2007
	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Além dos 5 anos**	**Total**
EUR	550	(1 274)	(646)	(2 022)	3 244	(148)
USD	74	(309)	(856)	(209)	(1 197)	(2 497)
GBP	85	(25)	(59)	(20)	(7)	(26)
Outras divisas	4	(11)	(22)	(12)	566	525
TOTAL	**713**	**(1 619)**	**(1 583)**	**(2 263)**	**2 606**	**(2 146)**

Em milhares de euros, em						31 Dezembro 2006
	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Além dos 5 anos**	**Total**
EUR	(33)	(362)	(1 146)	(1 681)	4 468	1 246
USD	(99)	71	(390)	(185)	(185)	(1 371)
GBP	(8)	(57)	(61)	(49)	(5)	(180)
Outras divisas	(20)	(53)	(12)	17	58	(10)
TOTAL	**(160)**	**(401)**	**(1 609)**	**(1 898)**	**3 753**	**(315)**

4.c.2 Risco de câmbio

Risco de câmbio e cobertura do resultado em divisas

A exposição ao risco de câmbio procede nomeadamente do resultado líquido realizado pelas filiais e sucursais estrangeiras. A Gestão Activo-Passivo tem a seu cargo a cobertura da variabilidade do resultado líquido do Grupo às cotações das moedas estrangeiras, incluindo as posições ligadas aos resultados realizados em divisas pelas actividades conduzidas na metrópole. As tesourarias locais das empresas estrangeiras gerem o risco de câmbio gerado em relação à sua divisa funcional. As posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de modo centralizado pela Gestão Activo-Passivo.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas

A posição de câmbio do Grupo ligada aos seus investimentos em divisas resulta no essencial das dotações das sucursais e dos títulos de participações em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste o mais frequentemente em contrair em empréstimo a divisa de investimento de modo a imunizar este investimento contra o risco de câmbio. Neste caso, os empréstimos contraídos são documentados como instrumentos de cobertura do investimento. Contudo, para a maior parte das divisas pouco líquidas, o financiamento é realizado pela compra das divisas visadas.

4.c.3 Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio

As relações de cobertura iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante swaps, opções, e operações de câmbio a prazo.

Em função do objectivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura é alvo de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros inscritos no balanço (*Fair Value Hedge*)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem ou sobre activos ou sobre passivos com taxa fixa identificados, ou sobre carteiras de activos ou de passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição do valor desses instrumentos induzido pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de activos ou de passivos identificados dizem respeito no essencial aos títulos disponíveis para venda e às emissões do Grupo.

As coberturas de carteiras de activos ou de passivos financeiros, constituídos por divisas, dizem respeito:

- por um lado, a créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;

- por outro lado, a recursos clientela com taxa fixa (depósitos à vista, recursos oriundos dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efectua-se nos vencimentos dos activos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por prazo de vencimento considerado. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela (hipóteses de reembolso antecipado, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à vista, que não incidem sobre os juros contratuais, analisam-se como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de escoamento utilizada apoia-se em análises históricas, sem ter em conta prospectivamente os efeitos ligados ao enriquecimento potencial dos clientes ou à inflação.

Para cada relação de cobertura, a eficácia prospectiva é medida certificando-se que, para cada banda de vencimento, o activo dos elementos coberto é superior ao activo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do activo coberto em início de período não evidencia qualquer subcobertura a posteriori.

Cobertura de resultado (*Cash Flow Hedge*)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos activos e aos passivos com taxa a rever. As transacções futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índex de taxa. Após tomada em consideração das hipóteses de reembolso antecipado e das taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre mediante instrumentos financeiros derivados toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos com taxa a rever.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade dos componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (juros e comissões nomeadamente) gerados pelas actividades das principais filiais ou sucursais do Grupo numa divisa diferente da sua moeda funcional podem ser alvo de uma cobertura. Como em matéria de cobertura do risco de taxa, a documentação e a apreciação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se sobre vencimentos previsionais.

O quadro seguinte apresenta o montante, repartido por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria que são alvo de uma cobertura.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007				31 Dezembro 2006			
Duração residual	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Fluxos de tesouraria cobertos	**1 042**	**2 080**	**3 445**	**6 567**	**657**	**1 988**	**2 720**	**5 365**

Durante o exercício 2007, nenhuma relação de cobertura de transacções futuras foi desqualificada pelo motivo da realização deste evento futuro já não ser altamente provável.

4.d RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

O risco de liquidez e de refinanciamento define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos saídos de tesouraria ou a necessidades colateralizadas, esperadas ou inesperadas, no presente ou no futuro, sem afectar nem as operações diárias nem a situação financeira do banco.

O risco de liquidez e de refinanciamento do Grupo é acompanhado no âmbito de uma "política de liquidez" global validada pela Direcção Geral. Esta assenta em princípios de gestão definidos para se aplicarem em situação corrente como na hipótese de crises de liquidez. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de normas internas, de indicadores de alerta e de rácios regulamentares.

4.d.1 A política de gestão do risco de liquidez

Objectivos da política

Os objectivos da política de liquidez do Grupo consistem em assegurar um financiamento equilibrado da estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, fazer com que o Grupo esteja a todo o momento em medida de honrar as suas obrigações para com a sua clientela, zelar para que ele não se encontre por si só na origem de um evento de carácter sistemático, satisfazer as normas impostas pelo supervisor bancário local, manter ao nível mais fraco possível o custo do seu refinanciamento e fazer face a eventuais crises de liquidez.

Actores intervindo na gestão do risco de liquidez

O Comité ALM-BFI, sobre proposta da ALM-Tesouraria, analisa e valida os princípios gerais da política de liquidez. O Comité é regularmente informado dos resultados dos indicadores e das simulações de cenários de crise, assim como da realização dos programas de financiamento. Finalmente, o comité é informado de qualquer situação de crise; ele define a repartição dos papéis na pilotagem das situações de crise e valida os planos de urgência.

A ALM-Tesouraria define e propõe os princípios gerais da política de liquidez. Após validação pelo Comité ALM-BFI, fica encarregue da implementação a nível central e em cada uma das entidades desta política e neste âmbito assegura a fiscalização dos sistemas de gestão utilizados.

Os comités ALM actividade e ALM locais são a ligação no plano local da estratégia definida pelo Comité ALM-BFI.

O GRM participa na definição dos princípios da política de liquidez. Além disso, assegura um controlo sobre os modelos, os indicadores de riscos, os limites e os parâmetros de mercado utilizados. Finalmente, realiza as simulações de cenários de crise de liquidez.

Centralização da gestão do risco de liquidez do Grupo

A actividade ALM-Tesouraria centraliza a gestão da liquidez, seja qual for o vencimento considerado.

A Tesouraria é responsável pelo refinanciamento e as emissões a menos de um ano (certificados de depósito, *commercial paper*…). A ALM é responsável pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de acções de preferência e pela titularização dos créditos das actividades da banca de retalho e das actividades de financiamento. A ALM-Tesouraria tem a seu cargo o financiamento dos pólos e actividades do Grupo e assegura a substituição dos seus excedentes de tesouraria.

4.d.2 Os dispositivos de pilotagem e de vigilância do risco de liquidez

Em gestão corrente, a pilotagem da liquidez assenta numa gama completa de normas internas e de indicadores de alerta com diferentes vencimentos.

- Um nível alvo *overnight* (um dia) é atribuído a cada Tesouraria, de modo a limitar o montante que o Banco debita nos mercados interbancários *overnight*. Este aplica-se às principais moedas sobre as quais o Grupo intervém.

- A capacidade de refinanciamento, necessária para fazer face a uma evolução não prevista das suas necessidades de liquidez, é regularmente

apreendida a nível do Grupo; esta é principalmente constituída por títulos e débitos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos Bancos Centrais, títulos disponíveis não elegíveis mas com acordo de recompra ou vendidos rapidamente no mercado e empréstimos concedidos *overnight* susceptíveis de não serem renovados.

- Indicadores de acompanhamento da diversificação dos recursos a menos de um ano no plano mundial permitem ao banco zelar para que o seu financiamento não dependa, de modo excessivo, de um número reduzido de angariadores de capitais.

- Três rácios de vigilância interna permitem a nível do Grupo a pilotagem da liquidez a médio e longo prazo:

  - o rácio a um ano sobre os activos contratualmente com vencimento representa o défice dos recursos com vencimento a mais de um ano em relação às aplicações de natureza e maturidade idênticas transportado para os activos com a mesma natureza e a mesma maturidade.
  - o rácio a um ano sobre activos totais define-se como o défice dos recursos a mais de um ano em relação às aplicações com a mesma maturidade transportado para os activos com a mesma maturidade. Os activos totais são registados no balanço e extra patrimoniais, sob forma de compromissos contratuais e sem vencimento. O limite do rácio, fixado em 25% até 2006, foi reduzido para 20% para 2007;
  - o coeficiente de recursos estáveis mede a relação entre, por um lado, os fundos próprios líquidos das imobilizações e os depósitos à vista líquidos da clientela e, por outro lado, o impasse a mais de um ano dos activos contratualmente com vencimento. O limite mínimo é fixado em 60%.

Os três rácios de vigilância interna apoiam-se nos cronogramas de liquidez dos postos do balanço e extra patrimoniais de todas as entidades do Grupo, tanto contratuais (incluindo os créditos confirmados não tirados junto dos bancos ponderados a 100% e da clientela ponderados a 20% ou 30%) como convencionais com base em comportamentos da clientela (reembolsos antecipados para os créditos, modelização dos comportamentos da clientela para a poupança regulamentada…) e em regras estatísticas (contas à vista, recursos de poupança regulamentada, depósitos de fidúcia, créditos duvidosos e contas gerais).

A situação de liquidez consolidada do Grupo por maturidade (1 mês, 3 meses, 6 meses depois anualmente até 10 anos e 15 anos) é regularmente medida por actividade e por divisa.

Além disso, simulações de cenários de crise de liquidez, que têm em consideração os factores, ligados ao mercado ou específicos ao banco, susceptíveis de enfraquecer a situação de liquidez do BNP Paribas, são regularmente realizados.

Os rácios regulamentares completam o dispositivo de vigilância do risco de liquidez

O coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês assim como os rácios de observação regulamentares são calculados todos os meses. Estes dizem respeito ao perímetro BNP Paribas SA (Metrópole e sucursais). As Filiais do Grupo submetidas ao rácio calculam-no independentemente da casa mãe do Grupo.

Enfim as filiais ou sucursais estrangeiras podem ser submetidas a coeficientes regulamentares locais.

4.d.3 As técnicas de redução dos riscos

No âmbito da gestão corrente como na hipótese de uma crise de liquidez pontual, os activos mais líquidos constituem uma reserva de financiamento permitindo ajustar a posição em tesouraria do banco por colocação em pensão de instrumentos financeiros no mercado ou pela sua mobilização junto do Banco Central. Em situação de crise prolongada, o banco pode ser levado a reduzir progressivamente a dimensão do seu balanço por cedência definitiva de activos.

Na gestão corrente, activos menos líquidos podem ser rapidamente transformados em liquidez, por meio de procedimentos de titularização de créditos (imobiliários ou ao consumo) concedidos à clientela de retalho das redes bancárias assim como de empréstimos concedidos às empresas.

Enfim, a diversificação das fontes de financiamento em termos de estruturas, de investidores, de financiamentos colateralizados ou não contribui para a redução do risco de liquidez. No último trimestre de 2006, o BNP Paribas implementou um programa de obrigações seguras de banco *(covered bonds)* de 25 biliões de euros, dos quais 9 biliões haviam sido emitidos em 31 de Dezembro de 2007.

4.e RISCOS DE SEGUROS

Os riscos suportados pelas filiais de seguros têm origem na comercialização em França e a nível Internacional de contratos de poupança e de previdência.

4.e.1 Riscos financeiros

Os riscos financeiros dizem respeito à actividade Poupança, cujos passivos representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Estes riscos são de três ordens:

Risco de taxa
Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados ou com base numa taxa contratual fixa, ou com base numa taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Qualquer que seja o tipo de contrato, convém gerir o risco de taxa que resultaria de um desempenho dos activos investidos por representação dos prémios recebidos inferiores à obrigação de remuneração contratual.

Este risco é gerido de forma centralizada pela Gestão Activo-Passivo no seio do BNP Paribas Seguros em ligação com a Direcção da Gestão Activo-Passivo e da Tesouraria do Grupo. São regularmente efectuados estudos de endossamento Activo-Passivo por forma a medir e controlar os riscos financeiros incorridos. Estes são fundados numa projecção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos activos (diversificação, produtos derivados…) para reduzir os riscos ligados às variações de taxa e valor dos activos.

As perdas financeiras futuras eventuais, estimadas ao longo do período de duração dos contratos, são alvo de uma provisão para contratempos financeiros. Esta provisão é constituída quando 80 % da taxa de rendimento dos activos de um ano se torna inferior à TMG. Nenhuma provisão para contratempos financeiros foi constituída em 31 de Dezembro de 2007 ou 2006 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, a duração dos compromissos sendo curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

Risco de recompra
Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de recompra, que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. A seguradora corre então o risco de o número de recompras ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão

Activo-Passivo, conduzindo esta a verificar menos-valias nas cedências dos activos necessárias ao financiamento das recompras que excedem as suas previsões.

O risco de recompra é contudo limitado. De facto:

- A maior parte dos contratos prevê a suspensão temporária das recompras se a situação financeira do momento estiver muito degradada e prejudicar potencialmente a mutualidade dos assegurados.
- O comportamento dos subscritores é alvo de um acompanhamento permanente no intuito de ajustar regularmente a duração dos activos à dos passivos, o que reduz o risco de cedências massivas e instantâneas dos activos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos activos sobre períodos podendo ir até aos 40 anos por forma a determinar as diferenças de tesouraria previsionais que permitem identificar os vencimentos sobre ou sub cobertos representando um risco de liquidez e assim orientar a escolha dos vencimentos dos investimentos novos e das arbitragens a realizar.
- A revalorização garantida dos contratos é completada por uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que fornece aos contratos uma remuneração global alinhada com as referências de mercado limitando assim o risco de um aumento das recompras.
- A protecção do rendimento dos activos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Garantia mínima dos contratos em unidades de conta
Alguns contratos em unidades de conta prevêem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do assegurado não pode ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, qualquer que seja a situação dos mercados financeiros no momento da morte. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maior parte dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a 1 ano, uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite máximo individual da garantia a 765 000 euros por assegurado.

O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos activos suportes das unidades de conta. As obrigações da seguradora inscritas no passivo são portanto cobertas pela detenção no activo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

A provisão constituída para garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a provisão ascendia respectivamente a 27 milhões de euros e a 40 milhões de euros.

4.e.2 Riscos de subscrição de seguros

Os riscos de subscrição de seguros dizem respeito principalmente à actividade Previdência, cujos passivos representam aproximadamente 5 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Estes riscos procedem essencialmente da comercialização de contratos de rendas vitalícias em França e, mais geralmente, de contratos de seguros dos mutuários no mundo inteiro.

A governança actuarial que foi implementada no intuito de prevenir e controlar os riscos actuariais em França e a nível Internacional assenta em documentos de referência e ferramentas, que definem os princípios, as regras, as metodologias e as melhores práticas a seguir por cada actuário ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos assim como os trabalhos que este deve realizar e os relatórios que deve fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente, locais e centrais em função, nomeadamente, do montante dos capitais sob risco, da avaliação da perda máxima aceitável e da rentabilidade estimada dos contratos considerados. A experiência adquirida pela gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite actualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a tarifação dos riscos tendo em consideração inúmeros parâmetros (crédito, garantia, população…). Cada tarifa é elaborada tendo em consideração os objectivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direcção Geral do BNP Paribas Seguros.

O acompanhamento trimestral dos riscos pelo Comité Executivo do BNP Paribas Seguros apoia-se no acompanhamento da sinistralidade dos contratos, quer se trate de contratos de rendas vitalícias ou de seguros dos mutuários.

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias é fundada nas tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em certas circunstâncias por actuários independentes. Daí resulta um risco fraco.

O seguro dos mutuários cobre os riscos de mortes, de perda total e irreversível de autonomia, de incapacidade de trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta actividade baseia-se numa grande quantidade de contratos individuais de montantes de riscos e de prémios fracos cuja rentabilidade depende da importância da base de contratos e da mutualização efectiva dos riscos assim como do controlo dos encargos de gestão.

A adequação entre a sinistralidade esperada e a sinistralidade observada é regularmente acompanhada pelos serviços de actuariado e a tarifação revista consequentemente.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões: uma provisão para prémios não adquiridos geralmente calculada proporcionalmente ao tempo e por contrato; uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados; uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de regulamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro.

4.f IMPACTO DA CRISE FINANCEIRA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2007

4.f.1 Contexto geral da crise

Durante o segundo semestre de 2007, os intervenientes nos mercados financeiros sofreram o efeito do retrocesso do ciclo do mercado imobiliário nos Estados Unidos. Conjugada com a queda de valor dos bens imobiliários, a subida das taxas de juros colocou em situação de insolvabilidade uma categoria de famílias americanas com rendimentos fracos – clientela dita «subprime» – junto da qual se tinha desenvolvido uma intensa oferta de empréstimos imobiliários. A taxa de vencimentos não pagos destes mutuários começou a crescer.

Estes créditos imobiliários de rendimento elevado tinham sido alvo de uma titularização intensiva com vista a constituir activos financeiros sintéticos, aplicados junto de numerosos investidores. Devido à crise, os investidores anteciparam uma forte redução dos fluxos de juros

e de reembolso sobre os créditos subjacentes e o preço de mercado dos títulos correspondentes baixou fortemente.

Empresas de elevação de crédito nos Estados Unidos – as seguradoras ditas «monoline» porque exercendo apenas esta única actividade – tinham-se constituído fiadores desses activos de componente «subprime» em relação a valores que, com o efeito da crise, fragilizaram a sua própria situação financeira. Os detentores de activos cobertos por esta garantia e as contrapartidas destas seguradoras «monoline» nas transacções sobre produtos derivados, tiveram igualmente de apreciar o risco que resultaria da insolvabilidade destes organismos apelados a compensar as faltas de pagamentos dos mutuários «subprime».

Além dos efeitos directamente ligados ao financiamento do mercado imobiliário «subprime» nos Estados Unidos, a crise criou uma situação de desconfiança em relação aos activos oriundos de um processo de titularização, depois de descida do pedido de títulos incluindo um elemento de risco de crédito, que se traduziu por um novo levantamento generalizado das margens de juros requeridas para cobrir o risco sobre os emissores de títulos não soberanos. O mercado da dívida a longo prazo, que se tornara então demasiado cara para certos emissores, encolheu bruscamente, enquanto os produtos estruturados que concentram risco de «emissores» depreciaram.

O desconto de valor dos produtos de débito afectou nomeadamente as operações bancárias em fase de sindicação no momento do rebentamento da crise. Em particular, os bancos chefes de fila do financiamento de operações de débito com efeito de alavanca ou LBO (*Leveraged Buy Out*), sofreram uma perda de valor sobre os activos que se destinam a ser substituídos junto de outros estabelecimentos bancários, as condições de mercado tendo-se sensivelmente degradado desde o seu compromisso inicial para com o mutuário.

A crise de liquidez nascida desta desconfiança afectou igualmente a renovação das emissões de débito a curto prazo emitidas pelas entidades de titularização. Alguns bancos, que gerem os fundos que criaram, tiveram de participar na substituição deste débito, aumentando as suas próprias posições sobre as naturezas de activos detidos por esses fundos.

Finalmente, os fundos e SICAV monetários reduziram sensivelmente os seus investimentos a prazo e concentraram as suas disponibilidades em investimentos dia-a-dia, criando assim um desequilíbrio nos mercados monetários e um afastamento inhabitual entre as taxas dia-a-dia e as taxas a prazo, afectando as condições de refinanciamento dos bancos.

4.f.2 Revisão das posições do BNP Paribas expostas aos efeitos da crise

Neste contexto, a Direcção do grupo BNP Paribas encarregou as equipas de supervisão dos riscos e as equipas de controlo financeiro de proceder a um recenseamento das posições do Grupo susceptíveis de serem afectadas por esta crise e a uma revisão do seu método de valorização assim como dos parâmetros escolhidos. Os riscos identificados tais como foram medidos em 31 de Dezembro de 2007 são descritos seguidamente.

Exposição ao risco «subprime»

No seio da Banca de Financiamento e de Investimento, as posições líquidas das actividades de mercados de capitais são muito fracas nos produtos que incluem um risco «subprime». A fraquíssima posição sobre as RMBS (*Residential Mortgage Backed Securities*) com subjacentes «subprime» é compensada por uma posição inversa (compradora de protecção) sobre os CDO's (*Collateralized Debt Obligations*) com componente «subprime».

O risco de incumprimento ligado a estas compras de protecção «subprime» por um valor nominal de aproximadamente 3 biliões de euros junto de seguradoras «monoline» ascende a 1 089 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 – líquido de compra de protecções por um montante de 245 milhões de euros, sobre as próprias seguradoras. Foi coberto por um ajustamento de crédito de 388 milhões de euros coerente com a apreciação mais conservadora feita a essas seguradoras «monoline» pelo mercado das CDS até à data de fecho das contas do Grupo. Por outro lado, foram contabilizados ajustamentos de crédito no valor de 80 milhões de euros para cobrir o risco de incumprimento ligado a compras de protecção junto de monolines sobre subjacentes não «subprime». Assim, o montante total dos ajustamentos de crédito sobre incumprimentos monolines ascende a 468 milhões de euros.

Convém igualmente salientar, que após ajustamento, nenhuma posição residual subsiste em 31 de Dezembro de 2007 sobre o único organismo «monoline» encontrando-se em situação de falta de pagamento nesta data.

No seio do BancWest, a política de outorga de empréstimos imobiliários ficou concentrada nos sectores «prime» e «superprime» dos mutuários solváveis. A componente «subprime» só representa 1% do seu activo. Ao incluir os riscos incluídos na sua carteira de investimento, após depreciação, a exposição líquida do Bancwest ao risco subprime fica limitada a um activo na ordem dos 300 milhões de euros.

Exposição sobre os capitais em dívida com efeito de alavanca em fase de sindicação

A exposição bruta é da ordem dos 2 500 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Ajustamentos de valor negativos no valor de 238 milhões de euros foram efectuados no segundo semestre.

Exposição sobre as entidades patrocinadas

O grupo BNP Paribas gere seis fundos de titularização de activos de clientes, para um activo global na ordem dos 11 000 milhões de euros. Os activos detidos por esse fundos, detalhados no anexo 6.c, não apresentam um perfil particularmente arriscado. Os activos nos Estados Unidos são da ordem dos 4 200 milhões de euros, dos quais aproximadamente 200 milhões de euros sobre o mercado do crédito imobiliário e um activo subprime negligenciável.

Estas entidades não exigem consolidação porque não respondem aos critérios de consolidação definidos na Nota 1.b.1 «Perímetro de consolidação». Mesmo se o Grupo pôde facilitar a liquidez de algumas em certos períodos (os títulos de créditos emitidos por estas entidades e temporariamente transportados pelo Grupo ascendiam a 4 095 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), a análise dos critérios conduzindo à ausência de controlo do Grupo não foi substancialmente modificada.

4.f.3 Efeitos directos da crise do segundo semestre de 2007 sobre o resultado consolidado do exercício

Em milhões de euros	**Exercício 2007**
EFEITOS SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO DA BANCA DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO	
Ajustamentos de valor dos activos	
Empréstimos sindicados concedidos	(238)
Titularização e outros investimentos	(88)
Ajustamentos de crédito ligados ao risco de incumprimento sobre instrumentos financeiros derivados negociados à vista	
Seguradoras «monoline»	(468)
Outras contrapartidas	(57)
TOTAL DOS EFEITOS SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**(851)**
EFEITOS SOBRE O CUSTO DO RISCO	
Carteira de títulos detidos pelo BancWest	(131)
Empréstimos concedidos à clientela do BancWest	(87)
Banca de Financiamento e de Investimento	(206)
TOTAL DOS EFEITOS SOBRE O CUSTO DO RISCO	**(424)**

Nota 5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

5.a ACTIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os activos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transacções – incluindo os instrumentos financeiros derivados – e por certos activos e passivos que o Grupo escolheu valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a partir da data da sua aquisição ou da sua emissão.

Activos financeiros

Os activos financeiros da carteira de transacções incluem nomeadamente as operações sobre títulos que o Grupo efectua por conta própria, as pensões assim como os instrumentos financeiros derivados negociados no âmbito das actividades de gestão de posição do Grupo. Os activos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado compreendem em particular os activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguro e numa menor escala dos activos com derivados incorporados para os quais o princípio de extracção destes derivados não foi escolhido.

Passivos financeiros

No passivo, a carteira de transacções é composta pelos empréstimos contraídos de títulos e operações de venda a descoberto, de operações com acordo de recompra e dos instrumentos financeiros derivados negociados no âmbito das actividades de gestão de posição do Grupo. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O valor nominal dos passivos avaliados sobre opção em valor de mercado por resultado ascende a 79.680 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 61.521 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2006. O seu valor de mercado ou de modelo tem em consideração a variação imputável ao risco emissor do grupo BNP Paribas, na medida em que esta variação é considerada significativa face às condições de emissão do Grupo. O Grupo foi conduzido a reconhecer uma redução do valor da sua dívida avaliada em valor de mercado ou de modelo em 141 milhões de euros, tendo em conta o aumento do valor do *spread* de crédito próprio do banco observado no contexto da crise que afectou os mercados financeiros durante o segundo semestre de 2007.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007			31 Dezembro 2006		
	Carteira de transacções	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**	**Carteira de transacções**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**
ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Títulos de crédito negociáveis	**82 476**	**554**	**83 030**	**48 633**	**174**	**48 807**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	65 077	12	65 089	34 680	9	34 689
Outros títulos de crédito negociáveis	17 399	542	17 941	13 953	165	14 118
Obrigações	**121 314**	**6 488**	**127 802**	**131 938**	**6 577**	**138 515**
Obrigações de Estado	56 294	491	56 785	66 962	206	67 168
Outras Obrigações	65 020	5 997	71 017	64 976	6 371	71 347
Acções e outros títulos de rendimento variável	**100 709**	**43 975**	**144 684**	**94 989**	**42 328**	**137 317**
Operações com acordo de recompra	**334 033**	**95**	**334 128**	**254 967**	**103**	**255 070**
Empréstimos concedidos	**2 791**	**2 351**	**5 142**	**231**	**3 451**	**3 682**
aos estabelecimentos de crédito	*-*	*2 240*	*2 240*	*7*	*3 407*	*3 414*
à clientela empresarial	*2 781*	*111*	*2 892*	*214*	*44*	*258*
aos clientes particulares	*10*	*-*	*10*	*10*	*-*	*10*
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**236 920**	**-**	**236 920**	**161 467**	**-**	**161 467**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	23 627		23 627	17 799		17 799
Instrumentos derivados de taxas de juro	99 308		99 308	78 707		78 707
Instrumentos derivados sobre acções	75 243		75 243	51 661		51 661
Instrumentos derivados de crédito	30 342		30 342	9 487		9 487
Outros instrumentos derivados	8 400		8 400	3 813		3 813
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**878 243**	**53 463**	**931 706**	**692 225**	**52 633**	**744 858**
dos quais títulos emprestados	*40 530*		*40 530*	*28 307*		*28 307*
fora acções e outros títulos de rendimento variável (nota 4.a)			*787 022*			*607 541*
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Empréstimos contraídos de títulos e vendas a descoberto	**116 073**	**-**	**116 073**	**118 987**		**118 987**
Operações com acordo de recompra	**357 386**	**451**	**357 837**	**289 711**		**289 711**
Empréstimos contraídos	**1 517**	**2 254**	**3 771**	**748**	**4 392**	**5 140**
Estabelecimentos de crédito	*811*	*1 475*	*2 286*	547	1 436	1 983
Clientela Empresarial	*706*	*779*	*1 485*	201	2 956	3 157
Débitos representados por um título	**-**	**73 973**	**73 973**	**-**	**55 279**	**55 279**
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**244 471**	**-**	**244 471**	**184 211**	**-**	**184 211**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	26 017		26 017	19 242		19 242
Instrumentos derivados de taxas de juro	97 412		97 412	79 004		79 004
Instrumentos derivados sobre acções	83 455		83 455	71 983		71 983
Instrumentos derivados de crédito	30 180		30 180	9 634		9 634
Outros instrumentos derivados	7 407		7 407	4 348		4 348
TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**719 447**	**76 678**	**796 125**	**593 657**	**59 671**	**653 328**

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transacções dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas actividades de gestão de posições. Podem ser contraídos no âmbito de actividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante activo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transacções incidindo sobre instrumentos "simples" (tais como os "credit defaut swaps"), quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transacções dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de activo ou de passivo que o Grupo não documentou como tais ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para protecção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

O valor de mercado positivo ou negativo dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transacções representa o valor de substituição destes instrumentos. Este valor pode fortemente influenciar em função da evolução dos parâmetros de mercado (tais como as taxas de juro ou de câmbio).

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados de transacções estabelece-se nos 29 510 170 milhões de euros em 31 Dezembro de 2007 contra 24 354 680 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da actividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflecte os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados realizadas em mercados organizados representam em 31 de Dezembro de 2007 42% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados (43 % em 31 de Dezembro de 2006).

Repartição dos instrumentos financeiros por natureza de preço de mercado ou de modelo utilizada para a sua valorização

A repartição dos instrumentos financeiros por natureza de preço de mercado ou de modelo fornecida no quadro abaixo é estabelecida em conformidade com as categorias de instrumentos definidas na nota 1.c.9 «Determinação do valor de mercado».

	31 de Dezembro de 2007				31 de Dezembro de 2006			
Em milhões de euros, em	**Preço de mercado (cat 1)**	**Modelo com parâmetros observáveis (cat 2)**	**Modelo com parâmetros não observáveis (cat 3)**	**TOTAL**	**Preço de mercado (cat 1)**	**Modelo com parâmetros observáveis (cat 2)**	**Modelo com parâmetros não observáveis (cat 3)**	**TOTAL**
ACTIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção	624 082	250 518	3 643	878 243	516 399	173 257	2 569	692 225
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	46 790	6 673	-	53 463	46 171	6 462	-	52 633
PASSIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado par resultado detidos para fins de transacção	481 831	229 788	7 828	719 447	434 873	152 915	5 869	593 657
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	451	76 227	-	76 678	-	59 671	-	59 671

Margem diferida
A margem não registada em resultado contida no preço dos instrumentos financeiros derivados vendidos à clientela e valorizados de acordo com modelos internos cujos parâmetros não são observáveis («day one profit») evolui durante dois exercícios da seguinte forma:

Em milhões de euros	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Margem diferida em início de período	**731**	**708**
Margem diferida sobre as transacções do exercício	411	503
Margem contabilizada em resultado durante o exercício	(469)	(480)
Margem diferida em fim de período	**673**	**731**

Esta margem diferida é imputada na rubrica «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção», avaliados por modelos cujos parâmetros não são observáveis.

Sensibilidade dos valores de modelo às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis

O justo valor de alguns derivados complexos é determinado por meio de técnicas de valorização, ou modelos internos, utilizando hipóteses que não se apoiam directamente em dados de mercado correntes observáveis. Estes modelos são fundados em metodologias largamente partilhadas pela comunidade financeira; são alvo de um processo de aprovação interno e são revistas regularmente pelo departamento dos Riscos.

A incerteza inerente à utilização destes modelos é quantificada por análises de sensibilidades aos parâmetros não observáveis assim como por comparação com as valorizações oriundas de modelos alternativos. Esta incerteza é alvo de uma política de reservas que conduz a ajustar o valor de modelo contabilizado dos instrumentos visados.

A margem não registada em resultado no dia da transacção (Day One Profit) é determinada após constituição dessas reservas. Esta margem é recuperada no resultado sobre a duração antecipada do carácter não observável dos parâmetros (nota 1.c.9). O montante ainda não amortizado imputa-se ao balanço em dedução do justo valor destas operações complexas.

Em 31 de Dezembro de 2007, a sensibilidade dos valores de modelo escolhidos que resultaria de hipóteses alternativas razoáveis susceptíveis de serem feitas para quantificar os parâmetros utilizados pode ser estimada em aproximadamente 270 milhões de euros.

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA USO DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

	31 Dezembro 2007		**31 Dezembro 2006**	
Em milhões de euros, em	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DE VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	-	22	4	1
Instrumentos derivados de taxas de juro	655	1 487	771	2 134
Outros instrumentos derivados	14	43	7	8
COBERTURAS DE VALOR	**669**	**1 552**	**782**	**2 143**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DE RESULTADOS FUTUROS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	162	173	86	243
Instrumentos derivados de taxas de juro	418	428	463	416
Outros instrumentos derivados	2	-	-	1
COBERTURAS DE RESULTADOS FUTUROS	**582**	**601**	**549**	**660**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM DIVISAS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	10	1	4	-
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	**10**	**1**	**4**	**-**
DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA	**1 261**	**2 154**	**1 335**	**2 803**

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados utilizados em cobertura estabelece-se nos 371 339 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 328 354 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contraídos para fins de cobertura são no essencial concluídas à vista e são valorizadas de acordo com os modelos cujos parâmetros são observáveis.

5.c ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Títulos de crédito negociáveis	**17 499**	**12 456**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto do banco central	12 762	8 653
Outros títulos de crédito negociáveis	4 737	3 803
Obrigações	**73 457**	**65 710**
Obrigações do Estado	48 802	45 935
Outras Obrigações	24 655	19 775
Acções e outros títulos de rendimento variável	**22 670**	**19 730**
dos quais títulos cotados	*14 454*	*12 750*
dos quais títulos não cotados	*8 216*	*6 980*
TOTAL DOS ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA ANTES DEPRECIAÇÃO	**113 626**	**97 896**
dos quais proveitos e perdas latentes	*5 025*	*7 026*
dos quais títulos de rendimento fixo	*90 956*	*78 166*
dos quais títulos emprestados	*1 729*	*538*
Provisões para depreciação dos activos disponíveis para venda	**(1 032)**	**(1 157)**
Títulos de rendimento fixo	(231)	(133)
Títulos de rendimento variável	(801)	(1 024)
TOTAL DOS ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA, LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÕES	**112 594**	**96 739**
dos quais títulos de rendimento fixo, líquidos de depreciações (nota 4.a)	*90 725*	*78 033*

5.d OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Contas à vista	15 497	15 230
Empréstimos concedidos	48 901	52 394
Operações com acordo de recompra	6 772	7 638
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DEPRECIAÇÃO	**71 170**	**75 262**
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos emitidos sobre estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(54)	(92)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**71 116**	**75 170**

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Contas à vista	8 165	7 892
Empréstimos concedidos	130 370	121 417
Operações com acordo de recompra	31 647	14 341
TOTAL DOS DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**170 182**	**143 650**

5.e EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS À CLIENTELA

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Contas à vista devedoras	29 794	26 271
Empréstimos concedidos à clientela	403 295	356 564
Operações com acordo de recompra	247	1 065
Operações de locação financeira	24 266	22 758
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA ANTES DEPRECIAÇÃO	**457 602**	**406 658**
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos à clientela (nota 2.f)	(12 499)	(13 525)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**445 103**	**393 133**

DETALHE DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
INVESTIMENTO BRUTO	**27 294**	**25 486**
A receber em menos de 1 ano	*7 407*	*7 739*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*14 671*	*13 216*
A receber além dos 5 anos	*5 216*	*4 531*
Produtos financeiros não adquiridos	**(3 028)**	**(2 728)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO ANTES DEPRECIAÇÃO	**24 266**	**22 758**
A receber em menos de 1 ano	*6 258*	*6 895*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*13 453*	*11 833*
A receber além dos 5 anos	*4 555*	*4 030*
Depreciações	**(431)**	**(437)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO APÓS DEPRECIAÇÃO	**23 835**	**22 321**

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Contas à vista credoras	159 842	142 522
Contas a prazo	130 869	100 988
Contas poupança com taxa administrada	40 198	40 469
Obrigações de caixa	9 390	10 640
Operações com acordo de recompra	6 405	4 033
TOTAL DOS DÉBITOS COM A CLIENTELA	**346 704**	**298 652**

5.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO E DÉBITOS SUBORDINADOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Débitos representados por um título em valor de mercado por resultado (nota 5.a)	**73 973**	**55 279**
Outros débitos representados por um título	**141 056**	**121 559**
Títulos de crédito negociáveis	106 381	85 363
Empréstimos obrigacionistas	34 675	36 196
Débitos subordinados	**18 641**	**17 960**
Débitos subordinados reembolsáveis	17 393	16 376
Débitos subordinados perpétuos	1 248	1 584
TOTAL	**233 670**	**194 798**

5.f.1 Débitos subordinados reembolsáveis

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Estes podem ser alvo de uma cláusula se reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos quer foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (*call option*), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de vigilância bancária.

5.f.2 Débitos subordinados perpétuos

Os débitos subordinados perpétuos são compostos por títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI), outros títulos perpétuos, assim como títulos participativos:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Títulos subordinados com duração indeterminada	757	808
Outros títulos subordinados perpétuos	140	406
Títulos participativos	274	290
Encargos e comissões, débitos ligados	77	80
TOTAL	**1 248**	**1 584**

Títulos subordinados com duração indeterminada e outros títulos subordinados perpétuos

Os títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI) e os outros títulos perpétuos emitidos pelo banco são obrigações subordinadas "perpétuas" reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos activos residuais.

Títulos subordinados com duração indeterminada
As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em					31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Taxa**		
Paribas SA	Setembro 1984	USD	24 milhões	Libor 3 meses + 3/8 %	16	18
BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	290	290
Paribas SA	Julho 1986	USD	165 milhões	Libor 3 meses + 1/8 %	109	121
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	342	379
TOTAL					**757**	**808**

Os TSDI emitidos em dólar dos Estados Unidos apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (*call option*). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos 12 meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Outros títulos subordinados perpétuos
Os outros títulos subordinados perpétuos emitidos pelo Grupo de 1997 a 1999 apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação a uma data prevista pela nota de emissão (após acordo das autoridades de fiscalização bancária) e de serem acompanhados de um aumento de juro a partir desta data caso o reembolso não tenha ocorrido. O pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos 12 meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Em milhões de euros, em							31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Data de opção de reembolso ou de aumento de juro**	**Taxa**	**Aumento de juro (em pontos de base)**		
BNP SA	Janeiro 1997	USD	50 Milhões	Janeiro 2007	Libor 3 meses + 0,65 %	+ 150 bp	-	38
BNP SA	Maio 1997	EUR	191 Milhões	Maio 2007	6,50%	+ 200 bp(2)	-	189
BNP SA	Julho 1997	USD	50 Milhões	Julho 2007	Libor 3 meses + 0,56 %	+ 150 bp	-	38
BNP SA	Novembro 1997	EUR	9 Milhões	Novembro 2007	6,36%	+ 205 bp(2)	-	9
BNP SA	Abril 1998	EUR	77 Milhões	Abril 2008	Libor 3 meses + 0,70 %	+ 150 bp	77	77
LaSer	Maio 1999	EUR	110 Milhões(1)	Maio 2009	5,935%	+ 250 bp(3)	55	55
Outros							8	-
TOTAL DOS OUTROS TÍTULOS SUBORDINADOS PERPÉTUOS							**140**	**406**

(1) Antes aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) Acima do Euribor 3 meses.
(3) Acima do Eurolibor 3 meses.

As quatro operações com uma data de opção de reembolso ou de aumento de taxa em 2007 foram reembolsadas por antecipação na data prevista pela nota de emissão.

O título perpétuo de 50 milhões de dólares emitido em Janeiro de 1997 foi reembolsado por antecipação em Janeiro de 2007. O título perpétuo de 191 milhões de euros emitido em Maio de 1997 foi reembolsado por antecipação

em Maio de 2007. O título perpétuo de 50 milhões de dólares emitido em Julho de 1997 foi reembolsado por antecipação em Setembro de 2007. O título perpétuo de 9 milhões de dólares emitido em Novembro de 1997 foi reembolsado por antecipação em Novembro de 2007.

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2006 à reaquisição de 325.560 títulos que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

5.f.3 Cronograma dos débitos representados por um título e dos débitos subordinados
O valor contabilístico dos débitos representados por um título (fora Títulos de Crédito Negociáveis registados em «Outros débitos representados por um título» cujo vencimento é considerado como a menos de um ano) é distribuído por vencimento no quadro seguinte em função da sua data de maturidade contratual, à excepção dos títulos perpétuos cujos prazos de vencimentos são fixados, se tal for o caso, de acordo com a sua data de aumento de juro. A dívida do BNP Paribas é globalmente convertida em taxa variável, qualquer que seja o modo de remuneração inicial.

Data de vencimento ou de opção de reembolso em milhões de euros (salvo indicação em contrário)	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013-2017**	**Além de 2017**	**Total 31 Dezembro 2007**
TOTAL DAS DÍVIDAS SÉNIOR E SUBORDINADAS	**28 925**	**17 158**	**11 376**	**11 773**	**13 255**	**32 961**	**11 841**	**127 289**
Data de vencimento ou de opção de reembolso em milhões de euros (salvo indicação em contrário)	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012-2016**	**Além de 2016**	**Total 31 Dezembro 2006**
TOTAL DAS DÍVIDAS SÉNIOR E SUBORDINADAS	**16 085**	**11 457**	**9 390**	**7 748**	**11 730**	**32 181**	**20 844**	**109 435**

5.g ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Títulos de crédito negociáveis	**2 904**	**2 915**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	2 848	2 860
Outros títulos de débito negociáveis	56	55
Obrigações	**11 904**	**12 234**
Obrigações do Estado	11 564	11 868
Outras Obrigações	340	366
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO SEU VENCIMENTO	**14 808**	**15 149**

5.h IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Impostos correntes	1 297	1 926
Impostos diferidos	1 668	1 517
Activos de impostos correntes e diferidos	**2 965**	**3 443**
Impostos correntes	1 189	1 309
Impostos diferidos	1 286	997
Passivos de impostos correntes e diferidos	**2 475**	**2 306**

Os impostos diferidos determinados sobre as diferenças temporais são aferentes às principais diferenças seguintes:

Variação durante o período dos impostos diferidos em milhões de euros	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**520**	**(571)**
Encargo de imposto diferido	(357)	(458)
Incidência da consolidação do Banca Nazionale del Lavoro	-	1 158
Variação das paridades monetárias e diversos	219	391
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM FIM DE PERÍODO	**382**	**520**

Repartição dos impostos diferidos líquidos por diferenças temporais em milhões de euros	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Provisões para compromissos sociais	373	497
Outras provisões	1 537	1 591
Reserva latente de locação financeira	(755)	(854)
Activos disponíveis para venda	(552)	(794)
Outros	(221)	80
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**382**	**520**
dos quais		
Impostos diferidos activos	1 668	1 517
Impostos diferidos passivos	(1 286)	(997)

O montante dos resultados fiscais transitáveis deficitários contribui com 478 milhões de euros para o total dos impostos diferidos activos em 31 de Dezembro de 2007 contra 67 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

Os activos de impostos diferidos não contabilizados ascendem a 529 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, contra 626 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

A diminuição dos activos de impostos diferidos ligada à descida das taxas de imposto em Itália ascende a 146 milhões de euros.

5.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ACTIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos	16 358	25 379
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	16 066	17 799
Contas de recebimento	2 517	2 206
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas	2 554	2 414
Proveitos a receber e encargos contabilizados antecipadamente	3 919	2 330
Outros devedores e activos diversos	19 194	16 787
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ACTIVOS DIVERSOS	**60 608**	**66 915**
Depósitos de garantia recebidos	16 818	12 315
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	23 151	21 681
Contas de recebimento	401	484
Encargos a pagar e proveitos constatados antecipadamente	5 509	3 668
Outros credores e passivos diversos	12 936	15 513
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	**58 815**	**53 661**

A variação por parte dos resseguradores nas provisões técnicas analisa-se assim:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 414**	**2 283**
Aumento das provisões técnicas a cargo dos resseguradores	353	401
Recebimentos das prestações colocadas a cargo dos resseguradores	(232)	(271)
Efeitos das variações de câmbio e de perímetro	19	1
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	**2 554**	**2 414**

5.j PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS

As participações do Grupo nas empresas equiparadas superiores a 100 milhões de euros dizem respeito às empresas seguintes:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Banque de Nankin	136	78
Banque du Sahara LSC	148	-
BNL vita	179	229
Cofidis France	94	102
Erbe	1 396	1 164
JetFinance International	172	-
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	105	99
Société de Paiement Pass	203	202
Verner Investissement	334	308
Outras participações equiparadas	566	590
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS	**3 333**	**2 772**

Os dados financeiros publicados em normas contabilísticas locais pelas principais empresas equiparadas são os seguintes:

Em milhões de euros	Total do balanço em 31 Dezembro 2007	Resultado líquido bancário - Volume de negócios Exercício 2007	Resultado líquido parte do Grupo Exercício 2007
Banque de Nankin	7 134	177	84
Banque du Sahara LSC	1 623	37	19
BNL Vita (1)	10 555	71	51
Cofidis France (1)	5 932	755	149
Erbe (1)	3 829		428
JetFinance International	111	25	8
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	1 284	120	17
Société de Paiement Pass (1)	2 989	253	57
Verner Investissement (1)	5 190	420	97

(1) Dados relativos ao exercício 2006 ou em 31 de Dezembro de 2006.

5.k IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007			31 Dezembro 2006		
	Valor bruto contabilístico	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**	**Valor bruto contabilístico**	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**
TERRENOS E IMÓVEIS DE INVESTIMENTO	**7 738**	**(1 045)**	**6 693**	**6 704**	**(891)**	**5 813**
Terrenos e construções	5 010	(925)	4 085	5 015	(866)	4 149
Equipamento, Mobiliário, Instalações	4 055	(2 465)	1 590	3 614	(2 230)	1 384
Bens mobiliários concedidos em aluguer	9 367	(3 086)	6 281	8 536	(2 838)	5 698
Outras imobilizações	1 830	(621)	1 209	1 813	(574)	1 239
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**20 262**	**(7 097)**	**13 165**	**18 978**	**(6 508)**	**12 470**
Softwares informáticos adquiridos	1 505	(1 018)	487	1 452	(939)	513
Softwares informáticos produzidos pela empresa	1 123	(661)	462	811	(454)	357
Outras imobilizações incorpóreas	908	(170)	738	943	(244)	699
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**3 536**	**(1 849)**	**1 687**	**3 206**	**(1 637)**	**1 569**

Durante o exercício 2007, os principais movimentos que afectaram os imóveis de investimento resultam da aquisição pela Klépierre de centros comerciais por mais de 590 milhões de euros.

5.k.1 Imóveis de investimento

Os terrenos e imóveis concedidos em aluguer simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos activos investidos no âmbito da actividade de seguro de vida, são agrupados sob a rubrica "Terrenos e imóveis de investimento".

O valor de mercado estimado dos imóveis de investimento contabilizados pelo custo amortizado ascende a 12 605 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 contra 10.157 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

5.k.2 Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas compreendem os trespasses, os fundos de comércio assim como as marcas adquiridas pelo Grupo.

5.k.3 Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e reposições de amortização efectuadas durante o exercício 2007 ascende a 987 milhões de euros, contra 907 milhões durante o exercício 2006.

O montante das dotações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas incluído no resultado ascende a 4 milhões de euros para o exercício 2007, contra uma dotação líquida de 21 milhões de euros para o exercício 2006.

5.l DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

Em milhões de euros, em	**Exercício 2007**	**Exercício 2006**
Valor bruto contabilístico em início de período	**10 194**	**8 093**
Acumulado das depreciações registadas em início de período	**(32)**	**(14)**
Valor líquido contabilístico em início de período	**10 162**	**8 079**
Aquisições	483	2 580
Cedências	(2)	(37)
Depreciações contabilísticas durante o período	(1)	(14)
Diferenças de conversão	(475)	(448)
Filiais anteriormente em equivalência	64	-
Outros movimentos	13	2
Valor bruto contabilístico em fim de período	**10 277**	**10 194**
Acumulado das depreciações registadas em fim de período	**(33)**	**(32)**
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO EM FIM DE PERÍODO	**10 244**	**10 162**

As diferenças de aquisição repartem-se por pólos da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico em 31 Dezembro 2007	Valor líquido contabilístico em 31 Dezembro 2006(1)
SFDI	**6 108**	**6 503**
dos quais Banca de Retalho nos Estados Unidos	*3 412*	*3 771*
dos quais Crédito ao consumo	*1 546*	*1 509*
dos quais Aluguer com serviços	*649*	*697*
Banca de Retalho na Itália (BNL bc)	**1 698**	**1 602**
AMS	**1 705**	**1 408**
dos quais BNP Paribas Personal Investors	*403*	*385*
Banca de Financiamento e de Investimento	**445**	**428**
Banca de Retalho em França	**68**	**23**
Outras actividades	**220**	**198**
TOTAL GRUPO	**10 244**	**10 162**

(1) A criação no seio do BNP Paribas de um novo pólo dedicado às actividades da Banca de Retalho dos particulares e empresas em Itália durante o primeiro semestre de 2007 conduziu à necessidade de proceder a transferências de actividades entre os diferentes sectores do Grupo. Para efeitos de comparabilidade das diferenças de aquisição entre 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, os valores líquidos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2006 foram tratados de novo em coerência com a nova organização.

5.m PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Passivos relativos aos contratos de seguros	**82 471**	**74 795**
Provisões técnicas brutas:		
Contratos de seguros em unidades de conta	36 226	33 027
Outros contratos de seguros	46 245	41 768
Passivos relativos aos contratos financeiros	**8 014**	**8 457**
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	8 014	8 457
Participação nos lucros diferida passiva	**2 835**	**3 792**
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS	**93 320**	**87 044**
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta (1)	5 450	4 347
TOTAL DOS PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS EMPRESAS DE SEGUROS	**98 770**	**91 391**

(1) Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica "Débitos com a clientela" (nota 5.e).

A provisão para participação nos lucros diferida resulta da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguros de vida em França, nas mais ou menos-valias latentes sobre os activos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte, fixada em 95% para a França, é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais ou menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros analisa-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**91 391**	**80 613**
Dotação às provisões técnicas dos contratos de seguros e colecta realizada sobre os contratos financeiros ligados à actividade de seguro de vida	13 802	14 533
Prestações pagas	(6 744)	(6 500)
Cedências de carteira de contratos	(294)	-
Efeitos das variações de perímetro	63	289
Efeitos das variações de câmbio	(364)	(53)
Efeitos das variações de valor dos activos dos contratos em unidades de conta	916	2 509
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM FIM DE PERÍODO	**98 770**	**91 391**

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros é apresentada na nota 5.i.

5.n PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**4 718**	**3 850**
Dotação às provisões	1 050	1 154
Reposição de provisões	(534)	(962)
Utilização de provisões	(758)	(890)
Incidência da consolidação do Banca Nazionale del Lavoro	260	1 620
Variação das paridades monetárias e diversos	2	(54)
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM FIM DE PERÍODO	**4 738**	**4 718**

As provisões para riscos e câmbios registam principalmente em 31 de Dezembro de 2006 e em 31 de Dezembro de 2007 provisões constituídas para cobrir os compromissos sociais (nota 7.b), as depreciações aferentes ao risco de crédito (nota 2.e), os riscos sobre produtos de poupança com taxa administrada e os litígios ligados à exploração bancária.

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Dívidas e provisões relativas aos planos poupança-habitação

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Dívidas colectadas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**15 995**	**17 581**
dos quais título dos planos poupança-habitação	12 890	14 417
com antiguidade superior a 10 anos	*4 476*	*5 223*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*6 542*	*7 016*
com antiguidade inferior a 4 anos	*1 872*	*2 178*
Créditos em vida outorgados a título das contas e dos planos poupança-habitação	**552**	**643**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	150	213
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**135**	**216**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	97	171
com antiguidade superior a 10 anos	*51*	91
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*33*	65
com antiguidade inferior a 4 anos	*13*	15

Variação das provisões relativas aos produtos de poupança com taxas administradas

Em milhões de euros, em	Exercício 2007		Exercício 2006	
	Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Total das provisões constituídas no início do período	**171**	**45**	**350**	**38**
Dotações às provisões	-	2	-	7
Reposições de provisões	(74)	(9)	(179)	-
Total das provisões constituídas no fim do período	**97**	**38**	**171**	**45**

Nota 6. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Compromissos de financiamento concedidos:		
. aos estabelecimentos de crédito	**25 933**	**36 412**
. à clientela:	**205 294**	**199 324**
Abertura de créditos confirmados	177 907	139 200
Outros compromissos a favor da clientela	27 387	60 124
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS (nota 4a)	**231 227**	**235 736**
Compromissos de financiamentos recebidos:		
- dos estabelecimentos de crédito	**100 593**	**71 398**
- da clientela:	**6 888**	**4 622**
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**107 481**	**76 020**

Os compromissos de financiamento concedidos cobrem nomeadamente as linhas de liquidez consentidas às estruturas criadas no âmbito das operações de titularização descritas no parágrafo 6.c.

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Instrumentos financeiros concedidos ou recebidos em garantia

O valor contabilístico dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantias de passivos ou de passivos eventuais ascende a 43 621 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, contra 31 632 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006. Além disso, os instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia no âmbito dos efeitos, títulos e créditos mobilizados junto dos bancos centrais ascendem a 7 480 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, contra 2 937 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

O total dos instrumentos financeiros recebidos em garantias pelo Grupo que este está autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascende a 38 014 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, contra 13 775 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

COMPROMISSOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Compromissos de garantia concedidos:		
. de ordem dos estabelecimentos de crédito	**10 436**	**11 723**
. de ordem da clientela:	**80 663**	**69 222**
Cauções imobiliárias	2 142	1 610
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	36 172	27 459
Outras garantias de ordem da clientela	42 349	40 153
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS (nota 4.a)	**91 099**	**80 945**

6.c COMPROMISSOS SOBRE OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR CONTA DA CLIENTELA

As operações de titularização realizadas pelo grupo BNP Paribas e conduzindo à criação de entidades específicas efectuadas por conta da sua clientela acompanham-se de linhas de liquidez e se tal for o caso da outorga de garantias. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não tem o seu controlo.

6.c.1 Operações de refinanciamento a curto prazo

Em 31 de Dezembro de 2007, seis fundos não consolidados (Éliopée, Thésée, Starbird, J Bird, J Bird 2 e Matchpoint) são geridos pelo Grupo por conta da clientela. Estas entidades voltam a financiar-se no mercado local a curto prazo pela emissão de títulos negociáveis. O Grupo garante, pela emissão de cartas de crédito, o risco de contrapartida ligado aos créditos titularizados pelos clientes por conta dos quais estes fundos são geridos no valor de 655 milhões de euros (580 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006) e consente aos fundos das linhas de liquidez no valor de 15 012 milhões de euros (12 518 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006).

Os instrumentos financeiros colocados nestas estruturas apresentam as características seguintes:

Entidades de titularização em 31 Dezembro 2007	**Starbird**	**Matchpoint**	**Eliopee**	**Thesee**	**J Bird 1 & 2**	**Total**
País de emissão	Estados Unidos	Europa	Europa	Europa	Japão	
Ratings (1)	A1/P1	A1/P1	P1	A1/P1/F1	A1/P1	
Montante dos activos financiados	4 232	3 364	1 944	875	475	10 890
Parte investida nos Estados Unidos	100 %	4 %	-	-	-	40 %
Linhas de liquidez concedidas pelo BNP Paribas *(em milhões de euros)*	7 579	3 789	2 256	904	484	15 012
Repartição por natureza dos activos detidos						
Crédito Automóvel	38 %	35 %	-	-	-	26 %
Créditos Comerciais	7 %	8 %	100 %	58 %	-	28 %
Títulos endossados a obrigações e débitos (CDO's e CLO's) (2) (3)	17 %	24 %	-	-	-	14 %
Títulos endossados a créditos comerciais (CMBS) (4)	-	18 %	-	-	-	5 %
Crédito ao Consumo	23 %	6 %	-	29 %	100 %	18 %
Créditos de Equipamento	9 %	-	-	-	-	3 %
Créditos Hipotecários (5)	5 %	7 %	-	-	-	4 %
Seguros	-	-	-	13 %	-	1 %
Outros	1 %	2 %	-	-	-	1 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

(1) Ratings regularmente confirmados pelas agências de notação.
(2) CDO's: Collateralized Debt Obligations; CLO's: Collateralized Loan Obligations.
(3) 100 % dos CDO's detidos pela Starbird têm notações AAA, 90 % dos CLO's detidos por Starbird beneficiam de notações AA ou AAA.
100 % dos CDO's e CLO's detidos por Matchpoint são estruturados pelo BNP Paribas e beneficiam de notações AAA.
(4) CMBS: Commercial Mortgage Backed Securities.
(5) A exposição aos créditos «subprime» da Starbird é limitada a 5 milhões de Euros, ou seja 0,2 % dos activos.

6.c.2 Operações refinanciadas a médio e longo prazo

O Grupo intervém igualmente na qualidade de angariador para a constituição de fundos recebendo activos titularizados da clientela e emitindo obrigações a médio e longo prazo investidas pelo banco. A gestão destes fundos não consolidados não é assegurada pelo banco. Este foi conduzido a abrir linhas de liquidez no valor total de 309 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (289 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006) a treze deles (Meliadi SARL, Tenzing CFO, Forest Finance, Italfinance, Emerald Assets, LFE Capital III, Cavendish, RMF Euro CDO IV, RMF Euro CDO V, Master Dolfin 2003, CR Ferrara, CR Firenze e Halcyon) que representam 4.580 milhões de euros de capitais titularizados (6.480 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006).

Nota 7. REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

7.a ENCARGOS COM O PESSOAL

O montante dos encargos com o pessoal ascende a 11.105 milhões de euros durante o ano 2007 contra 10.260 milhões de euros durante o exercício 2006.

Os salários e tratamentos fixos e variáveis, assim como, o interesse e a participação, ascendem a 8.391 milhões de euros (7.560 milhões de euros em 2006), as indemnizações de saída para a reforma, encargos de reforma e outros encargos sociais a 2.368 milhões de euros (2.336 milhões de euros em 2006), e os impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações a 346 milhões de euros (364 milhões de euros em 2006).

7.b COMPROMISSOS SOCIAIS

7.b.1 Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de cotizações definidas

Em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e inter-profissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma de uma renda que vem acrescer às pensões servidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados pela maior parte dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália principalmente) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com cotizações definidas franceses e estrangeiros são da ordem dos 362 milhões de euros para o exercício 2007 contra 346 milhões de euros para o exercício 2006.

7.b.2 Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes com prestações definidas

Os regimes com prestações definidas subsistindo em França e no estrangeiro são alvo de avaliações actuariais independentes segundo a metodologia das unidades de crédito projectadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor actualizado das obrigações e dos activos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país ou empresas do Grupo. A fracção das diferenças actuariais a amortizar, após aplicação do limite convencional de 10% (método do corredor), é calculado separadamente para cada plano com prestações definidas.

As provisões constituídas a título dos regimes posteriores ao emprego com prestações definidas ascendem a 1.391 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (1.554 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006), dos quais 469 milhões para os compromissos franceses e 930 milhões para os compromissos estrangeiros.

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas atribui um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em actividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros.

Os regimes de reforma com prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos activos investidos em representação destes regimes se reparte 75 % em obrigações, 18 % em acções e 7 % em imobiliário.

No estrangeiro, os regimes de reforma são fundados ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (*Reino Unido*), ou sobre a aquisição em cada ano de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa definida antecipadamente (*Estados Unidos*). Alguns regimes são planos de reforma complementares ligados às pensões legais (*Noruega*). A gestão de certos regimes é assegurada por uma companhia de seguros (*Espanha*), uma fundação (*Suiça*) ou por organismos de gestão independentes (*Reino Unido*). Em 31 de Dezembro de 2007, 88% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em 20 planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e na Suiça. O valor de mercado dos activos destes regimes reparte-se da seguinte forma: 46% em acções, 42% em obrigações, e 12% noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma

O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo, sobre o qual o BNP Paribas pagou, em 2006, um prémio de 372 milhões de euros previamente provisionado. No estrangeiro, os compromissos brutos a título dessas vantagens estão concentrados na Itália (91 %) onde uma alteração à lei transformou o regime italiano das indemnizações de fim de carreira (TFR) em regime com descontos definidos a contar de 1 de Janeiro de 2007. Os direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2006 permanecem com prestações definidas.

Os quadros apresentados a seguir dizem respeito tanto a regimes de reforma como a outras vantagens ligadas à reforma:

COMPARAÇÃO ENTRE OS ACTIVOS E OS PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007	31 Dezembro 2006
Valor actualizado das obrigações	**4 047**	**3 884**
Valor actualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por activos	3 156	2 837
Valor actualizado das obrigações não financiadas	891	1 047
Valor de mercado dos activos dos regimes	**(2 474)**	**(2 213)**
dos quais instrumentos financeiros emitidos pelo BNP Paribas	-	3
Valor de mercado dos activos excedentários	**(68)**	**(70)**
Valor de mercado dos activos distintos (1)	**(14)**	**(12)**
Custos ainda não contabilizados por aplicação das disposições da norma IAS 19	**(280)**	**(216)**
Custo dos serviços passados	(245)	(52)
Perdas ou proveitos líquidos actuariais	(35)	(164)
Outros montantes contabilizados no balanço	**50**	**54**
OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS CONTABILIZADAS NO BALANÇO PARA OS REGIMES COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS	**1 261**	**1 427**

(1) Os activos distintos são colocados no balanço das filiais de seguros do Grupo em cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que foram transferidos para estas para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de salários.

VARIAÇÃO DO VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES E DOS ACTIVOS EXCEDENTÁRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM INÍCIO DE PERÍODO	**3 814**	**3 073**
Valor actualizado bruto das obrigações em início de período	*3 884*	*3 151*
Valor de mercado dos activos excedentários em início de período	*(70)*	*(78)*
Custo dos serviços prestados durante o exercício	117	115
Encargo ligado à actualização dos compromissos	166	144
Custo das modificações de regime do período	192	122
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(80)	(17)
Proveitos actuariais do período	(117)	(12)
Descontos dos membros dos regimes	11	1
Prestações pagas aos beneficiários	(205)	(183)
Efeito das variações de câmbio	(120)	(55)
Efeito das variações de perímetro	222	700
Outras variações	(21)	(74)
VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM FIM DE PERÍODO	**3 979**	**3 814**
Valor actualizado bruto das obrigações em fim de período	*4 047*	*3 884*
Valor de mercado dos activos excedentários em fim de período	*(68)*	*(70)*

VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS DE REGIME E DOS ACTIVOS DISTINTOS

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 225**	**1 808**
Valor de mercado dos activos dos regimes em início de período	*2 213*	*1 735*
Valor de mercado dos activos distintos em início de período	*12*	*73*
Rendimento esperado dos activos de regime	123	100
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(1)	3
Proveitos actuariais do período	15	16
Descontos dos membros dos regimes	11	1
Descontos pagos pelo BNP Paribas aos activos de regimes	122	463
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(120)	(103)
Efeito das variações de câmbio	(105)	(42)
Efeito das variações de perímetro	218	33
Outras variações	-	(54)
VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS EM FIM DE PERÍODO	**2 488**	**2 225**
Valor de mercado dos activos dos regimes em fim de período	*2 474*	*2 213*
Valor de mercado dos activos distintos em fim de período	*14*	*12*

COMPONENTES DO ENCARGO DE REFORMA

Em milhões de euros	Exercício 2007	Exercício 2006
Custo dos serviços prestados durante o exercício	117	115
Encargo ligado à actualização dos compromissos	166	144
Rendimento esperado dos activos de regime	(123)	(100)
Amortização das diferenças actuariais	4	4
Amortização dos serviços passados	3	(7)
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(77)	(19)
TOTAL INCLUÍDO NOS "ENCARGOS COM O PESSOAL"	**90**	**137**

PRINCIPAIS HIPÓTESES ACTUARIAIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS EM FIM DE PERÍODO

	31 Dezembro 2007				31 Dezembro 2006			
Em percentagem	França	zona Euro fora França	Reino Unido	Estados Unidos	França	zona Euro fora França	Reino Unido	Estados Unidos
Taxa de actualização	4,11 %-4,60 %	4,15 %-4,70 %	5,69 %	6,00 %	3.92%-4,13%	3.40%-4,13%	5.04%	5.50%
Taxa de aumento futuro dos salários	2,50 %-5,00 %	2,00 %-5,00 %	4,30 %-4,75 %	4,00 %-5,00 %	2.50% - 5.50%	2.00% - 5.00%	4.00% - 4.50%	4.00%-5,00%

RENDIMENTO DOS ACTIVOS DE REGIME DURANTE O PERÍODO

	Exercício 2007				Exercício 2006			
Em percentagem	França	zona Euro fora França	Reino Unido	Estados Unidos	França	zona Euro fora França	Reino Unido	Estados Unidos
Rendimento esperado dos activos de regime (1)	4,20 %	2,00 %-6,90 %	4,80 %-7,30 %	6,50 %-8,25 %	4.00%	2,00% - 6.60%	4.30% - 6.30%	4.00% - 8.50%
Rendimento efectivo dos activos de regime (1)	4,50 %-4,70 %	3,00 %-6,00 %	6,00 %-9,00 %	5,00 %-12,00 %	4.50% - 5.00%	3.00% - 16.00%	3.50% - 10.00%	9.00% - 13.00%

(1) Leque de taxas representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país ou de uma mesma zona geográfica ou monetária.

As diferenças actuariais geradas durante o exercício 2007, inerentes à actualização dos valores dos parâmetros utilizados para a avaliação dos compromissos (taxa de actualização, taxa de aumento futuro dos salários…) e do rendimento dos activos, reduziram o valor dos compromissos líquidos na ordem dos 132 milhões de euros. São negligenciáveis para a França e resultam para o estrangeiro essencialmente de proveitos actuariais ligados à subida das taxas de actualização das obrigações.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se situam nos Estados Unidos. As provisões constituídas a título dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 48 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, contra 45 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando em simultâneo do custo das prestações e da inflação.

7.b.3 Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O banco favorece em França a saída antecipada fundada no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em actividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Assim, o banco constituiu em 2005 uma provisão de 43 milhões de euros a título de um plano de adaptação ao emprego de 2006 a 2008 actualmente em execução no seio do perímetro BNP Paribas Metrópole a fim de antecipar as consequências da demografia e de fazer face à evolução quantitativa e qualitativa dos postos de trabalho. Num âmbito análogo, uma provisão de 114 milhões de euros foi constituída em 2006, principalmente a título do BNL.

Em 31 de Dezembro de 2007, as provisões existentes no seio do Grupo a título dos planos de saída voluntária e de pré-reforma ascendem a 264 milhões de euros (487 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006) dos quais 171 milhões de euros (366 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006) relativos às actividades desenvolvidas no estrangeiro.

7.c PAGAMENTOS COM BASE EM ACÇÕES

7.c.1 Planos de fidelização e de interesse em acções

O BNP Paribas implementou, em benefício de alguns dos seus colaboradores, remunerações à base de acções, atribuições de opções de subscrição ou de compra de acções e atribuições de acções gratuitas que se integram em planos de fidelização assim como num Plano Global de Interesse em Acções.

Planos de fidelização

No âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos de fidelização em benefício de alguns colaboradores, cujo desempenho é significativo ou novamente recrutados, prevêem, sob condição de presença, uma remuneração específica sobre um período plurianual e pagável sob diversas formas (acções, montantes em numerário indexados à cotação da acção). A norma IFRS 2 prescrevendo que se constate o encargo destas remunerações no período de aquisição dos direitos, o encargo registado em 2007 é relativo às atribuições efectuadas entre os anos 2004 e 2007.

Plano Global de Interesse em Acções

Até 2005, diversos planos de opções de subscrição ou de compra de acções foram atribuídos pelo BNP, o Paribas e as suas filiais, depois pelo BNP Paribas ao pessoal do Grupo, no âmbito das autorizações sucessivas concedidas pelas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Os planos de opções assim aplicados, a um ritmo anual desde 2005, têm por objectivo associar diferentes categorias de quadros ao desenvolvimento da valorização do Grupo e favorecer por esse motivo a convergência dos seus interesses com os dos accionistas. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sucessão do seu enquadramento: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido aos seus desempenhos e às suas perspectivas de evolução profissional, e contribuidores chaves para os resultados do Grupo.

O preço de exercício destes planos, determinado no momento da emissão em conformidade com as disposições das autorizações das Assembleias Gerais Extraordinárias correspondentes, não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos a contar do plano atribuído em 2005. As condições de exercício de uma fracção das opções atribuídas, além de um número mínimo de opções não sujeitas a esta condição, dependem da performance relativa do título em relação ao índice Euro Stoxx Bank. A performance relativa é medida no fim do segundo, terceiro e quarto ano do período de indisponibilidade. Segundo a diferença de performance constatada em cada data de medição, um preço de exercício superior pode ser aplicado à fracção das opções atribuídas correspondentes, ou o exercício desta fracção pode ser extinto.

A contar de 2006, e no âmbito das autorizações dadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Maio de 2005, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Acções, combinando, em benefício das categorias acima indicadas, atribuição de opções de subscrição de acções e atribuição de acções gratuitas. Os quadros dirigentes e os mandatários sociais recebem unicamente opções de subscrição de acções, os quadros ocupando um posto chave beneficiam de uma atribuição combinada de opções de subscrição de acções e de acções gratuitas, os quadros com potencial e os contribuidores chaves beneficiam unicamente de acções gratuitas.

As acções gratuitas são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença no fim de um período de aquisição de dois anos ou três anos consoante o caso, e o período de conservação das acções gratuitas é de dois anos. As acções gratuitas apenas foram atribuídas a funcionários do Grupo em França.

Todos os planos não expirados terminarão por uma eventual subscrição ou entrega de acções BNP Paribas.

Encargo representado pelos pagamentos à base de acções
A título do conjunto dos planos outorgados, o encargo contabilizado em 2007 ascende a 107 milhões de euros (90 milhões de euros em 2006).

Encargo em milhões de euros	Planos de opções de subscrição e de compra de acções	Plano de atribuição de acções gratuitas	Outros planos	2007 Encargo Total	2006 Encargo Total
Plano de fidelização			19	19	32
Plano Global de Interesse em Acções	44	44		88	58
TOTAL	44	44	19	107	**90**

Histórico dos planos atribuídos
As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições a título dos planos existentes em 31 de Dezembro de 2007 são descritas nos quadros seguintes:

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES

Características do plano							**Opções em vida no fim do período**	
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de beneficiários**	**Número de opções atribuídas**	**Data de partida do exercício das opções**	**Data de expiração das opções**	**Preço de exercício** *(em euros)*	**Número de opções**	**Duração residual em anos até ao vencimento das opções**
BNP (1)(5)	13/05/1998	259	2 074 000	14/05/2003	13/05/2008	36,95	207 476	1
BNP (1)(5)	03/05/1999	112	670 000	04/05/2004	03/05/2009	37,31	65 386	2
BNP (6)	13/09/1999	137	614 763	13/09/2001	13/09/2011	82,05	443 822	4
BNP (1)(4)(5)	22/12/1999	642	5 064 000	23/12/2004	22/12/2009	44,77	1 600 183	2
BNP (1)(4)(5)	07/04/2000	1 214	1 754 200	08/04/2005	07/04/2010	42,13	374 809	3
BNL (6)	20/10/2000	161	504 926	20/10/2003	20/10/2013	103,55	485 185	6
BNP Paribas SA (1)(2)(5)	15/05/2001	932	6 069 000	15/05/2005	14/05/2011	48,57	3 009 046	4
BNL (6)	26/10/2001	153	479 685	26/10/2004	26/10/2012	63,45	2 074	5
BNL (6)	26/10/2001	223	573 250	26/10/2004	26/10/2012	63,45	4 740	7
BNP Paribas SA (2)(5)	31/05/2002	1 384	2 158 570	31/05/2006	30/05/2012	59,48	1 084 342	5
BNP Paribas SA (3)(5)	21/03/2003	1 302	6 693 000	21/03/2007	20/03/2013	36,78	3 812 936	6
BNP Paribas SA (3)(5)	24/03/2004	1 458	1 779 850	24/03/2008	21/03/2014	49,36	1 603 314	7
BNP Paribas SA (3)(5)	25/03/2005	2 380	4 332 550	25/03/2009	22/03/2013	54,62	4 186 385	6
BNP Paribas SA (3)	05/04/2006	2 583	3 894 770	06/04/2010	04/04/2014	75,25	3 766 865	7
BNP Paribas SA (3)	08/03/2007	2 023	3 630 165	08/03/2011	06/03/2015	82,70	3 602 090	8
BNP Paribas SA (3)	06/04/2007	219	405 680	06/04/2011	03/04/2015	78,50	399 630	8
TOTAL DAS OPÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO							**24 648 283**	

(1) Os números de opções e os preços de exercício foram ajustados para ter em conta a divisão do nominal da acção BNP Paribas por dois ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002.
(2) O direito de exercício atribuído aos empregados é condicionado em parte às performances financeiras do Grupo determinadas pela relação entre o resultado consolidado, parte do Grupo, e os capitais próprios médios parte do Grupo de cada exercício visado. A performance mínima escolhida era de 16% em média sobre os quatros exercícios iniciando no ano de atribuição do plano ou por defeito sobre três exercícios corridos iniciando no segundo ano após a atribuição do plano. Esta condição foi levantada para os planos visados.
(3) As modalidades de exercício de uma fracção das opções atribuídas aos empregados são subordinadas à realização de uma condição de performance relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice sectorial Dow Jones Euro Stoxx Bank, durante o período de indisponibilidade.
Na sequência desta condição de performance relativa, o preço de exercício ajustado foi fixado em:
- 38,62 euros para 600 526 opções do plano de 21 de Março de 2003 em vida em fim de período;
- 51,83 euros para 1 514 opções do plano de 24 de Março de 2004 em vida em fim de período.
(4) Planos que visaram os colaboradores dos dois grupos fusionados, BNP e Paribas. O direito de exercício estava condicionado ao não pagamento do certificado de valor garantia ligado às acções criadas durante a fusão dos dois grupos. Esta condição foi levantada para os dois planos visados.
(5) Os preços de exercício de cada um dos planos atribuídos antes de 31 de Março de 2006, assim como o número de opções ainda não exercidas nessa data, foram ajustados a essa data, em conformidade com a regulamentação em vigor, para ter em conta o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 7 de Março de 2006.
(6) No seguimento da fusão ocorrida a 1 de Outubro de 2007 entre o BNL e o BNP Paribas, os planos de opções atribuídos pelo BNL entre 1999 e 2001 dão aos beneficiários desde a data da fusão, o direito de subscrever um número de acções BNP Paribas determinado, em conformidade com a relação de troca (1 acção BNP Paribas por 27 acções BNL), a um preço de exercício ajustado pela mesma relação de troca.

PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES GRATUITAS

Características do plano						
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de benefi-ciários**	**Número de acções atribuídas**	**Data de aquisição definitiva das acções atribuídas**	**Data de fim do período de intransmissibilidade das acções atribuídas**	**Número de acções em vida no fim do período**
BNP Paribas SA	05/04/2006	2 034	544 370	07/04/2008	07/04/2010	526 688
BNP Paribas SA	05/04/2006	253	64 281	06/04/2009	06/04/2011	60 420
BNP Paribas SA	08/03/2007	2 145	834 110	09/03/2009	09/03/2011	821 235
BNP Paribas SA	08/03/2007	327	76 813	28/06/2010	28/06/2012	75 287
TOTAL DAS ACÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO						**1 483 630**

Movimentos ocorridos sobre os planos de opções de subscrição, de compra e de atribuição gratuita de acções durante os dois últimos exercícios

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES

	2007		**2006**	
	Número de opções	**Preço de exercício médio ponderado em euros**	**Número de opções**	**Preço de exercício médio ponderado em euros**
OPÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**24 474 326**	**50,63**	**25 388 170**	**46,63**
Opções atribuídas durante o período	4 035 845	82,28	3 894 770	75,25
Opções oriundas do aumento de capital de 31 Março 2006			218 317	
Opções oriundas da conversão dos planos BNL em acções BNP Paribas	989 317			
Opções exercidas durante o período	(4 488 732)	40,86	(4 522 809)	46,95
Opções expiradas durante o período	(362 473)		(504 122)	
OPÇÕES EM VIDA EM 31 DEZEMBRO	**24 648 283**	**59,07**	**24 474 326**	**50,63**
OPÇÕES EXEQUÍVEIS EM 31 DEZEMBRO	**10 154 176**	**44,16**	**8 299 495**	**48,14**

A cotação da Bolsa média do período de levantamento das opções em 2007 ascende a 81,52 euros (contra 78,11 euros em 2006).

PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

	2007		**2006**	
	Número de opções	**Preço de exercício médio ponderado em euros**	**Número de opções**	**Preço de exercício médio ponderado em euros**
OPÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**13 508**	**31,60**	**1 504 355**	**20,58**
Opções oriundas do aumento de capital de 31 Março 2006			11 198	
Opções exercidas durante o período	(13 508)	31,60	(1 498 931)	20,32
Opções expiradas durante o período			(3 114)	
OPÇÕES EM VIDA EM 31 DEZEMBRO	**-**	**-**	**13 508**	**31,60**
OPÇÕES EXEQUÍVEIS EM 31 DEZEMBRO	**-**	**-**	**13 508**	**31,60**

A cotação da Bolsa média do período de levantamento das opções em 2007 ascende a 81,11 euros (contra 78,06 euros em 2006).

PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES GRATUITAS

	2007	2006
	Número de acções	Número de acções
ACÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**595 669**	**-**
Acções atribuídas durante o período	910 923	608 651
Acções adquiridas a título definitivo durante o período	(463)	(265)
Acções expiradas durante o período	(22 499)	(12 717)
ACÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**1 483 630**	**595 669**

Valor concedido às opções de subscrição de acções e às acções gratuitas atribuídas

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de acções e as acções atribuídas e contabiliza um encargo, determinado na data de atribuição do plano, calculado respectivamente a partir do valor de mercado das opções e das acções. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) podem ser alvo de uma revisão pela cotação do período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efectuada por uma empresa especializada independente.

Valorização das opções de subscrição de acções

Os modelos escolhidos para a valorização das opções de subscrição são os algoritmos de tipo árvore (binomial ou trinomial) a fim de poder ter em conta a possibilidade de exercer de forma não optimal as opções a partir da data de disponibilidade. Para a valorização das características de certas atribuições secundárias ligadas à performance relativa do BNP Paribas em relação a um índice sectorial, o método dito de Monte-Carlo foi igualmente escolhido.

A volatilidade implícita escolhida para a valorização dos planos foi estimada a partir de um painel de cotações efectuadas por diferentes salas de mercado. O nível de volatilidade escolhido tem em conta a evolução das volatilidades históricas medidas sobre o índice de referência e o título BNP Paribas sobre um período de observação de 10 anos.

As opções de subscrição de acções atribuídas em 8 de Março de 2007 foram valorizadas a 14,57 euros e 12,90 euros dependendo do facto de estarem ou não submetidas a uma condição de performance (respectivamente 15,36 euros e 14,03 euros para as opções de subscrição de acções atribuídas em 2006). As opções de subscrição de acções atribuídas a 6 de Abril de 2007 foram valorizadas a 16,68 euros e 14,47 euros respectivamente.

	Exercício 2007		Exercício 2006
	Plano atribuído em 8 Março 2007	Plano atribuído em 6 Abril 2007	Plano atribuído em 5 Abril 2006
Cotação da acção BNP Paribas na data de atribuição *(em euros)*	79,31	80,60	76,85
Preço de exercício da opção *(em euros)*	82,70	75,50	75,25
Volatilidade implícita da acção BNP Paribas	23,3 %	23,3 %	22,4 %
Exercício antecipado das opções	7 anos	7 anos	7 anos
Dividendo esperado da acção BNP Paribas (1)	4,0 %	4,0 %	3,5 %
Taxa de juro sem risco	4,1 %	4,3 %	4,0 %
Taxa de perda dos direitos	1,5 %	1,5 %	1,5 %

(1) A taxa de dividendo indicada acima é uma média da série de dividendos anuais estimados.

Valorização das acções gratuitas

O valor unitário das acções gratuitas escolhido é o valor no fim do período de conservação ao qual acrescem os dividendos posteriores à data de aquisição, actualizada na data de atribuição.

O valor das acções gratuitas atribuídas em 2007 é de 72,43 euros para as acções cujo fim de período de conservação é o dia 10 de Março de 2011, e de 65,48 euros para as acções cujo fim de período de conservação é o dia 29 de Junho de 2012.

7.c.2 Subscrição ou compra de acções pelo pessoal no âmbito do Plano Poupança Empresa

	Exercício 2007	**Exercício 2006**
Data do anúncio do plano	15 Maio 2007	18 Maio 2006
Cotação da acção BNP Paribas na data do anúncio do plano *(em euros)*	92,77	72,25
Número de acções emitidas ou cedidas	5 971 476	4 670 388
Preço de subscrição ou de cedência *(em euros)*	69,20	60,50
Taxa de juro sem risco a 5 anos	4,16 %	3,88 %
Taxa de empréstimo contraído 5 anos *in fine*	8,00 %	7,20 %
Custo da intransmissibilidade	16,56 %	14,54 %

Não foi contabilizado nenhum encargo nas contas do Grupo devido ao carácter não significativo do custo financeiro que representa para o banco o desconto consentido aquando da subscrição ou da compra de acções pelo pessoal no âmbito do Plano Poupança Empresa, valorizado tendo em conta a incessibilidade durante cinco anos dos títulos emitidos.

De facto, entre os empregados do grupo BNP Paribas a quem a possibilidade de subscrever a esta oferta foi proposta, 52% decidiram realizar este investimento, 48% tendo portanto renunciado a dar seguimento a esta proposta em 2007

Nota 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR ACÇÃO

8.a.1 Gestão do capital regulamentar

O grupo BNP Paribas está submetido ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as directivas europeias «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimentos de crédito» e «Conglomerados financeiros».

Em inúmeros países onde o Grupo opera, está submetido, nomeadamente, ao respeito de rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade, ou de rácios incidindo sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios de balanço (transformação).

O rácio de solvabilidade do Grupo é igual à relação entre os fundos próprios prudenciais globais e a soma:

- do montante das exposições ponderadas a título do risco de crédito;
- das exigências de fundos próprios a título da supervisão prudencial dos riscos de mercado, multiplicadas por um factor de 12,5.

Os fundos próprios prudenciais são determinados em conformidade com o regulamento n° 90-02 do Comité da regulamentação bancária e financeira de 23 de Fevereiro de 1990 relativo aos fundos próprios. Os fundos próprios prudenciais são repartidos em três categorias (os fundos próprios de base, os fundos próprios complementares e os fundos próprios sobrecomplementares) das quais são realizadas um certo número de deduções:

- os fundos próprios de base são determinados a partir dos capitais próprios contabilísticos do Grupo (fora proveitos e perdas latentes ou diferidos) aos quais são aplicados filtros prudenciais. Esses filtros consistem principalmente na antecipação de uma distribuição de dividendo, na dedução das diferenças de aquisições e outros incorporais, assim como, em certos novos tratamentos ligados ao perímetro prudencial de consolidação, companhias de seguros nomeadamente e na aplicação de certos limites à elegibilidade de certos títulos como as acções de preferência e os Títulos Super Subordinados com duração indeterminada;
- os fundos próprios complementares são compostos por débitos subordinados (cf. nota 5.f) e por uma parte dos proveitos latentes sobre títulos de rendimentos variáveis; é aplicado um desconto aos débitos subordinados de maturidade inferior a 5 anos. Esses débitos subordinados datados são limitados a um montante equivalente a 50 % dos fundos próprios de base. Os fundos próprios complementares são globalmente limitados a 100 % do montante dos fundos próprios de base;
- os fundos próprios sobrecomplementares são compostos por débitos subordinados com maturidade mais curtos e só podem cobrir posições de risco de mercado e isto dentro de um certo limite;
- os valores representativos das empresas equiparadas e os débitos subordinados com estabelecimentos de créditos e empresas financeiras assim como os elementos constitutivos de fundos próprios prudenciais em participações detidas em mais de 10 % pelo Grupo são deduzidos para a determinação dos fundos próprios prudenciais.

O quadro abaixo apresenta os principais elementos de cálculo dos fundos próprios prudenciais:

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2007**	**31 Dezembro 2006**
Fundos próprios de base	**37 601**	**33 346**
Capitais próprios parte do Grupo	53 799	49 512
Interesses minoritários	5 594	5 312
Deduções prudenciais (1)	(21 792)	(21 478)
Fundos próprios complementares	**19 224**	**18 344**
Deduções	**(3 254)**	**(3 784)**
Fundos próprios sobrecomplementares	**1 013**	**1 519**
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**54 584**	**49 425**

(1) Incluindo projecto de dividendo submetido à Assembleia Geral dos accionistas.

Por aplicação da regulamentação europeia transposta para o direito francês pelo regulamento n° 91-05, o Grupo deve respeitar em permanência um rácio de fundos próprios de base pelo menos igual a 4 % e um rácio de solvabilidade pelo menos igual a 8 %. Deve igualmente, devido ao seu estatuto de Financial Holding Company nos Estados Unidos, respeitar um rácio de fundos próprios de base de 6 % e um rácio de solvabilidade de 10 %.

Os rácios do grupo BNP Paribas são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada a nível do Grupo. Cada entidade quando é regulada a título individual, em França ou no estrangeiro, é por outro lado responsável pelo respeito dos seus próprios condicionamentos.

O Grupo gere de forma prospectiva os seus rácios de solvabilidade, aliando objectivos de prudência, rentabilidade e crescimento. Assim, o Grupo mantém uma estrutura financeira apropriada destinada a permitir-lhe financiar o desenvolvimento das suas actividades nas melhores condições tendo em conta, nomeadamente, um objectivo de notação de altíssima qualidade. O BNP Paribas tem igualmente por objectivo permanente maximizar a rentabilidade dos fundos que lhe são confiados pelos seus accionistas, optimizando a utilização dos fundos próprios assim recolhidos e gerindo de forma permanente o equilíbrio entre solidez financeira e rendimento para o accionista. Durante os exercícios 2006 e 2007, o grupo BNP Paribas respeitou os níveis de solvabilidade fixados regulamentarmente assim como os objectivos que se havia fixado.

A gestão do nível dos fundos próprios prudenciais é realizada com base nas informações colectadas no âmbito do processo orçamental, tendo em conta em particular previsões de resultado e de crescimento dos activos ponderados, assim como aquisições antecipadas, programas de recompras de acções e de emissão de fundos próprios híbridos e antecipações de taxas de câmbio. A evolução dos rácios é acompanhada pela Direcção Geral do Grupo numa base trimestral e em cada momento desde que um evento ou uma decisão seja de natureza a produzir um efeito significativo sobre os rácios a nível do Grupo.

8.a.2 Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	Em número	Valor unitário (em euros)	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de administração
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2005	**838 247 872**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 23 de Janeiro de 2006	1 369 623	2	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 27 de Março de 2006	971 037	2	(1)	(1)
Aumento de capital pela emissão de acções novas, realizado a 31 de Março de 2006	84 058 853	2	28 Maio 04	14 Fev 06
Aumento de capital pela emissão de acções novas, realizado a 6 de Junho de 2006	945	2	23 Maio 06	27 Mar 06
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 26 de Julho de 2006	1 148 759	2	(1)	(1)
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa, realizado a 26 de Julho de 2006	4 670 388	2	14 Maio 03	14 Fev 06
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2006	**930 467 477**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 22 de Janeiro de 2007	2 411 013	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 20 de Julho de 2007	3 820 865	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pela operação de fusão com o BNL, realizado a 1 de Outubro de 2007	439 358	**2**	15 Maio 07	31 Julh 07
Redução de capital por anulação de acções detidas pelo BNP Paribas, realizada a 4 de Outubro de 2007	(32 111 135)	**2**	15 Maio 07	31 Julh 07
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 5 de Outubro de 2007	232 730	**2**	(1)	(1)
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2007	**905 260 308**	**2**		

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de acções levantadas durante o período.

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital do BNP Paribas SA é constituído por 905.260.308 acções com valor nominal de 2 euros inteiramente libertas (930.467.477 acções em 31 de Dezembro de 2006). Além disso, no âmbito dos planos de opções de subscrição de acções, 435.137 acções novas com valor nominal de 2 euros com fruição em 1 de Janeiro de 2007 foram subscritas pelos empregados durante o último trimestre de 2007. O aumento de capital correspondente foi efectuado a 28 de Janeiro de 2008.

Durante o ano 2007, as autorizações relativas às operações sobre o capital resultam das resoluções seguintes tomadas pela Assembleia Geral dos accionistas:

Por aplicação das décima sexta e décima sétima resoluções, a Assembleia Geral Mista de 23 de Maio de 2006 delegou ao Conselho de administração a sua competência para decidir e realizar, de uma ou várias vezes, a emissão de acções do BNP Paribas assim como de valores mobiliários dando acesso ao capital do BNP Paribas. O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude destas delegações, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de acções) para os aumentos com manutenção do direito preferencial de subscrição e a 320 milhões de euros (ou seja 160 milhões de acções) para aqueles com supressão do direito preferencial de subscrição. O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude das suas delegações, não pode ser superior a 10 biliões de euros para a emissão de valores mobiliários com manutenção do direito preferencial de subscrição e 7 biliões de euros para aquela com supressão do direito preferencial de subscrição. Estas delegações são concedidas por uma duração de 26 meses.

A décima nona resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de Maio de 2006 delegou ao Conselho de administração a sua competência para aumentar, de uma ou várias vezes, o capital social dentro do limite de um valor nominal máximo de 1 bilião de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de todo ou parte das reservas, lucros ou prémios de emissão, de fusão ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de acções ordinárias ou por elevação do valor nominal das acções ou pelo emprego conjunto destes dois processos. Esta delegação é concedida por uma duração de 26 meses.

A vigésima resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de Maio de 2006 decidiu fixar uma limitação global das autorizações, por um lado, a 1 bilião de euros para o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, susceptíveis de serem realizados em virtude das autorizações concedidas pelas décima sexta, décima sétima e décima nona resoluções anteriores, e por outro lado, a 10 biliões de euros para o valor nominal máximo dos títulos de crédito, susceptíveis de serem emitidos em virtude das autorizações concedidas pelas décima sexta e décima sétima resoluções anteriores.

A vigésima segunda resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de Maio de 2006, modificada pela décima resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de Maio de 2007, delegou a sua competência ao Conselho de administração para decidir aumentar, de uma ou várias vezes, e em função das suas únicas decisões, o capital social de um valor nominal máximo de 36 milhões de euros, pela emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas. As operações previstas no seio desta resolução podem igualmente tomar a forma de cedências de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas. Esta autorização foi concedida por uma duração de 26 meses a contar de 23 de Maio de 2006.

Durante o exercício 2007, 5 971 476 acções foram cedidas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas em virtude desta delegação.

A décima primeira resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de Maio de 2007 autorizou o Conselho de administração a anular, de uma ou várias vezes, por via de redução do capital social, todo ou parte das acções que o BNP Paribas detém e que ele poderia adquirir no âmbito da autorização concedida pela dita Assembleia Geral, dentro do limite de 10 % do número total de acções por período de 24 meses. Além disso, a Assembleia Geral Mista autorizou a redução do capital do BNP Paribas por anulação de 2 638 403 das suas próprias acções, adquiridas na sequência de uma transmissão de património a título universal no âmbito da fusão-absorção da Société Centrale d'Investissements pelo BNP Paribas a 23 de Maio de 2006 e delega para este efeito ao Conselho de administração todos os poderes para realizar esta redução de capital, imputar a diferença entre o valor contabilístico dos títulos anulados e o seu valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal até 10 % do capital anulado. Estas autorizações foram concedidas por uma duração de 18 meses a contar de 15 de Maio de 2007.

A 4 de Outubro de 2007, 32 111 135 acções foram anuladas em virtude desta resolução.

A décima segunda resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de Maio de 2007 visando aprovar a fusão-absorção da sociedade BNL pelo BNP Paribas autorizou o Conselho de administração a proceder à emissão, a título da remuneração dos accionistas da sociedade BNL, de acções do BNP Paribas, de um valor nominal de dois euros cada, cujo número devia estar compreendido entre 402 735 e 1 539 740 em função do número de acções da sociedade BNL detidas por terceiros no dia da realização definitiva da fusão, esta operação intervindo o mais tardar a 31 de Dezembro de 2007.

A 1 de Outubro de 2007, 439 358 acções foram emitidas em virtude desta delegação.

8.a.3 Acções de preferência e assimiladas

Acções de preferência emitidas por filiais do Grupo

Em Dezembro de 1997, o Grupo efectuou uma emissão de 500 milhões de dólares de acções de preferência de direito americano sem direito de voto ("preferred shares"). Esta emissão não diluente sobre as acções ordinárias do BNP Paribas foi efectuada por intermédio da filial BNP US Funding LLC controlada de forma exclusiva pelo Grupo. As acções, que têm a forma de títulos perpétuos não cumulativos, oferecem aos seus subscritores um rendimento com taxa fixa durante dez anos. No fim deste período, os títulos poderão ser reembolsados ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre civil; enquanto este reembolso não tiver ocorrido, o dividendo servido será indexado ao Libor. Os dividendos sobre as acções de preferência podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNPP SA, nem nenhum cupão sobre os títulos assimilados às acções de preferência (Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada) durante o ano anterior. Os dividendos não pagos não são transitados. Os títulos desta emissão foram reembolsados por iniciativa do emissor em Dezembro de 2007, no fim do período contratual de 10 anos.

Uma nova emissão de 500 milhões de dólares foi efectuada em Outubro de 2000, por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust igualmente controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Os títulos emitidos são da mesma natureza que os anteriores e oferecem ao seu subscritor um rendimento com taxa fixa durante 10 anos. Findo esse período, os títulos poderão ser reembolsados ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre civil; enquanto este reembolso não tiver ocorrido, o dividendo servido será indexado ao Libor.

Em Outubro de 2001, duas novas emissões perpétuas de mesma natureza, respectivamente de 350 e 500 milhões de euros, foram efectuadas por intermédio de duas filiais BNP Paribas Capital Trust II e III controladas de forma exclusiva pelo Grupo. Estas oferecem ao seu subscritor uma remuneração com taxa fixa respectivamente durante um mínimo de 5 anos e 10 anos para a segunda. Os títulos da primeira destas duas emissões foram reembolsados por iniciativa do emissor em Outubro de 2006, no fim do período contratual de 5 anos. Os títulos da segunda dessas duas emissões poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor.

Em Janeiro e Junho de 2002, duas novas emissões perpétuas de mesma natureza, respectivamente de 660 milhões de euros e 650 milhões de dólares, foram efectuadas por intermédio de duas filiais BNP Paribas Capital Trust IV e V controladas de forma exclusiva pelo Grupo. Estas oferecem aos seus subscritores uma remuneração com taxa fixa paga, respectiva e anualmente, sobre 10 anos e trimestralmente durante 5 anos. Os títulos da primeira destas duas emissões poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor. Os títulos da segunda destas duas emissões foram reembolsados por iniciativa do emissor em Junho de 2007, no fim de um período de 5 anos depois.

Em Janeiro de 2003, uma nova emissão perpétua de mesma natureza de 700 milhões de euros foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust VI controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2013, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor.

O subgrupo LaSer, consolidado por integração proporcional, procedeu em 2003 e 2004 a três emissões de acções de preferência, sem vencimento e sem direito de voto, por intermédio de estruturas dedicadas de direito inglês controladas de forma exclusiva por este subgrupo. As acções dão direito durante 10 anos a um dividendo prioritário não cumulativo, com taxa fixa para aquela emitida em 2003 ou indexadas para aquelas emitidas em 2004. No fim desse período de 10 anos, as acções poderão ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre aniversário do cupão, a remuneração da emissão realizada em 2003 passando então a ser indexada ao Euribor.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
BNPP Capital Trust	Outubro 2000	USD	500 milhões	9,003 %	10 anos	Libor 3 meses + 3,26 %
BNPP Capital Trust III	Outubro 2001	EUR	500 milhões	6,625 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,6 %
BNPP Capital Trust IV	Janeiro 2002	EUR	660 milhões	6,342 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,33 %
BNPP Capital Trust VI	Janeiro 2003	EUR	700 milhões	5,868 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,48 %
Cofinoga Funding I LP	Março 2003	EUR	100 milhões (1)	6,820 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,75 %
Cofinoga Funding II LP	Janeiro e Maio 2004	EUR	80 milhões (1)	TEC 10 (2) + 1,35 %	10 anos	TEC 10 (2) + 1,35 %

(1) Antes da aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) TEC 10 é o índice quotidiano dos rendimentos dos empréstimos de Estado contraídos a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento actuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

Os capitais subscritos por via destas emissões são apresentados na rubrica «Interesses minoritários» no balanço; a remuneração correspondente é apresentada sob a designação «Interesses minoritários» na demonstração de resultados.

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados a acções de preferência, emitidos pelo BNP Paribas SA

Em Junho de 2005, o BNP Paribas SA procedeu a uma emissão perpétua tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante de 1.350 milhões de dólares. Esta oferece aos subscritores uma remuneração semestral com fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2015, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Libor.

Em Outubro de 2005, o BNP Paribas SA procedeu a duas emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, uma de 1.000 milhões de euros, e a outra de 400 milhões de dólares. Estas oferecem aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsáveis no fim de um período de 6 anos depois em cada data aniversário do cupão. O cupão pago permanecerá à taxa fixa em caso de não reembolso em Outubro de 2011.

Em Abril de 2006, o BNP Paribas SA procedeu a duas emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, uma de 750 milhões de euros, a outra de 450 milhões de libras esterlinas. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2016, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor para a primeira, e ao Libor para a segunda.

Em Julho de 2006, o BNP Paribas SA procedeu a duas emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada. A primeira emissão no valor de 150 milhões de euros oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos desta emissão em euros poderão ser reembolsados no fim de um período de 20 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2026, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor. A segunda emissão no valor de 325 milhões de libras esterlinas oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos desta emissão em libras esterlinas poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2016, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Libor.

Em Abril de 2007, o BNP Paribas SA procedeu a uma emissão perpétua tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante de 750 milhões de euros. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2017, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor.

Em Junho de 2007, o BNP Paribas SA procedeu a duas emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada. A primeira emissão no valor de 600 milhões de dólares, oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos desta emissão poderão ser reembolsados no fim de um período de 5 anos. A segunda emissão no valor de 1.100 milhões de dólares oferece aos subscritores uma remuneração semestral com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 30 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2037, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Libor.

Em Outubro de 2007, o BNP Paribas SA procedeu a uma emissão perpétua tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante de 200 milhões de libras esterlinas. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2017, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Libor.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNPP SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (acções de preferência) durante o ano anterior. Os cupões não pagos não são transitados.

Devido à presença de uma cláusula de absorção das perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada por um aumento de capital ou outra medida equivalente - o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do valor nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus débitos pelo seu valor nominal de origem.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
BNP Paribas SA	Junho 2005	USD	1 350 milhões	5,186 %	10 anos	USD Libor 3 meses +1,68 %
BNP Paribas SA	Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	4,875 %	6 anos	4,875 %
BNP Paribas SA	Outubro 2005	USD	400 milhões	6,250 %	6 anos	6,250 %
BNP Paribas SA	Abril 2006	EUR	750 milhões	4,730 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,69 %
BNP Paribas SA	Abril 2006	GBP	450 milhões	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,13 %
BNP Paribas SA	Julho 2006	EUR	150 milhões	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,92 %
BNP Paribas SA	Julho 2006	GBP	325 milhões	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,81 %
BNP Paribas SA	Abril 2007	EUR	750 milhões	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,72 %
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	600 milhões	6,500 %	5 anos	6,50 %
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	1 100 milhões	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,29 %
BNP Paribas SA	Outubro 2007	GBP	200 milhões	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,85 %

Os capitais colectados resultantes destas emissões são retomados sob a rubrica “Reservas consolidadas” no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico resultante da sua conversão em euros na data de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

8.a.4 Acções emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de Maio de 2006, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 100 euros por acção, um número de acções não excedendo 10% do número de acções compondo o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Extraordinária, com o objectivo de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de acções, à atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal e aos mandatários sociais, à atribuição ou à cedência de acções aos empregados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acções detidas pelos colaboradores ou de planos de poupança empresa, no intuito de as conservar e de as entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, no âmbito de um contrato de liquidez e para fins de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização consentida por uma duração de 18 meses expirou com a adopção da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de Maio de 2007 que a anulou e substituiu. Por esta última resolução, o Conselho foi autorizado a adquirir um número de acções não excedendo 10 % do número de acções compondo o capital social do BNP Paribas, para os mesmos fins que aqueles enunciados na quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de Maio de 2006, mas a um preço máximo de compra de 105 euros por acção. Esta autorização foi consentida por uma duração de dezoito meses.

Além disso, uma das filiais do Grupo que intervém em operações de transacções (de negociação e de arbitragem) sobre índices bolsistas procede no âmbito da sua actividade a vendas a descoberto incidindo sobre acções emitidas pelo BNP Paribas.

Em 31 de Dezembro de 2007, o grupo BNP Paribas detinha 8.972. 652 acções BNP Paribas representando 619 milhões de euros que foram incluídas em redução dos capitais próprios.

Acções emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo	Operações por conta própria		Operações de transacção		Total	
	em número	valor contabilístico (em milhões de euros)	em número	Valor contabilístico (em milhões de euros)	em número	valor contabilístico (em milhões de euros)
Acções detidas em 31 Dezembro 2005	**9 060 019**	**461**	**(4 335 737)**	**(296)**	**4 724 282**	**165**
Aquisições efectuadas	12 512 868	945			12 512 868	945
Outros movimentos	(2 327 379)	(114)	10 302 138	790	7 974 759	676
Acções detidas em 31 Dezembro 2006	**19 245 508**	**1 292**	**5 966 401**	**494**	**25 211 909**	**1 786**
Aquisições efectuadas	26 776 958	2 223			26 776 958	2 223
Redução de capital	(32 111 135)	(2 428)			(32 111 135)	(2 428)
Outros movimentos	(4 775 217)	(457)	(6 129 863)	(505)	(10 905 080)	(962)
Acções detidas em 31 Dezembro 2007	**9 136 114**	**630**	**(163 462)**	**(11)**	**8 972 652**	**619**

8.a.5 Resultado por acção

O resultado diluído por acção corresponde ao resultado líquido do exercício, parte do Grupo, dividido pelo número médio ponderado de acções ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluentes em acções ordinárias. São tidas em conta opções emitidas de subscrição de acções no cálculo do resultado diluído por acção. A conversão destes instrumentos não tem efeito sobre o resultado líquido servindo ao cálculo do resultado diluído por acção.

	Exercício 2007	Exercício 2006
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por acção *(em milhões de euros)* (1)	**7 629**	**7 180**
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício	**898 407 216**	**893 811 947**
Efeito das acções ordinárias potenciais diluentes	7 629 130	9 518 828
Número médio ponderado de acções ordinárias para o cálculo do resultado diluído por acção	**906 036 346**	**903 330 775**
Resultado de base por acção *(em euros)*	**8,49**	**8,03**
Resultado diluído por acção *(em euros)*	**8,42**	**7,95**

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por acção corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado com a remuneração dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo.

O dividendo por acção pago em 2007 a título do resultado do exercício 2006 ascendeu a 3,10 euros contra 2,60 euros pago em 2006 a título do resultado do exercício 2005.

8.b PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
EMPRESA CONSOLIDANTE								
BNP PARIBAS SA					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BANCA DE RETALHO EM FRANÇA								
BANQUE DE BRETAGNE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FACTOR (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
COMPAGNIE POUR LE FINANCEMENT DES LOISIRS - COFILOISIRS		2			FRANÇA	ME	33.33	33.33
BANCA DE RETALHO NA ITÁLIA (BNL BANCA COMMERCIALE)								
ARTIGIANCASSA SPA	1				ITÁLIA	IG	73.86	73.86
ARTIGIANSOA - ORG. DI ATTESTAZIONE SPA	1		7		ITÁLIA	ME	80.00	59.08
BANCA NAZIONALE DEL LAVORO SPA	1			5	ITÁLIA			
BNL BROKER ASSICURAZIONI SPA	1		8		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNL DIRECT SERVICES SPA	1			5	ITÁLIA			
BNL EDIZIONI SRL	1		7		ITÁLIA	ME	100.00	100.00
BNL FINANCE SPA	1				ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNL PARTECIPAZIONI SPA	1				ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNL POSITIVITY SRL	1				ITÁLIA	IG	51.00	51.00
BNL PROGETTO SPA			2		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
CREAIMPRESA SPA (GRUPO)	1		7		ITÁLIA	ME	76.90	56.80
ELEP SPA	1				ITÁLIA	ME	49.03	27.85
INTERNATIONAL FACTORS ITALIA SPA – IFITALIA	1				ITÁLIA	IG	99.65	99.65
SERFACTORING SPA	1				ITÁLIA	ME	27.00	26.94
ESTRUTURAS *AD HOC*								
VELA ABS	1				ITÁLIA	IG		
VELA HOME SRL	1				ITÁLIA	IG		
VELA PUBLIC SECTOR SRL	1				ITÁLIA	IG		
SERVIÇOS FINANCEIROS E BANCA DE RETALHO A NÍVEL INTERNACIONAL								
BANCA DE RETALHO NOS ESTADOS UNIDOS								
1897 SERVICES CORPORATION					EUA	IG	100.00	100,00
AMERUS LEASING, INCORPORATED.					EUA	IG	100.00	100.00
BANCWEST CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
BANCWEST INVESTMENT SERVICES, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BANK OF THE WEST BUSINESS PARK ASSOCIATION LLC					EUA	IG	53.49	47.60
BANK OF THE WEST					EUA	IG	100.00	100.00
BISHOP STREET CAPITAL MANAGEMENT CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
BW INSURANCE AGENCY, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BW LEASING, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
CENTER CLUB, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
CFB COMMUNITY DEVELOPMENT CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL AFFORDABLE HOUSING, INCORPORATED.					EUA	IG	100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL COMMUNITY DEVELOPMENT CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL INSURANCE CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL INVESTMENTS SERVICES, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
BANCA DE RETALHO NOS ESTADOS UNIDOS (CONTINUAÇÃO)								
COMMERCIAL FEDERAL REALTY INVESTORS CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL SERVICE CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
COMMUNITY FIRST HOME MORTGAGE					EUA	IG	100.00	100.00
COMMUNITY FIRST INSURANCE, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
COMMUNITY SERVICE, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
CONTRACTORS INSURANCE SERVICES					EUA	IG	100.00	100.00
EQUITY LENDING INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
ESSEX CREDIT CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
FHL LEASE HOLDING COMPANY INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
FHL SPC ONE, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
FIRST BANCORP					EUA	IG	100.00	100.00
FIRST HAWAÏAN BANK					EUA	IG	100.00	100.00
FIRST HAWAIIAN LEASING, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
FIRST NATIONAL BANCORP, INCORPORATED				4	EUA			
FIRST NATIONAL BANCORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
FIRST SANTA CLARA CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
FIRST SAVINGS INVESTMENT CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
HBC AVIATION, LLC					EUA	IP	40.48	36.61
KIC TECHNOLOGY1, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
KIC TECHNOLOGY2, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
KIC TECHNOLOGY3, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
LIBERTY LEASING COMPANY					EUA	IG	100.00	100.00
MOUNTAIN FALL ACQUISITION					EUA	IG	100.00	100.00
NABITY - PERRY INSURANCE, INCORPORATED				5	EUA			
ORE, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
ROXBOROUGH ACQUISITION CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
ST PAUL AGENCY INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
THE BANKERS CLUB, INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
THE VOYAGER HR GROUP					EUA	IG	100.00	100.00
ESTRUTURAS *AD HOC*								
CFB CAPITAL 4					EUA	IG		
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 1					EUA	IG		
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 2					EUA	IG		
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 3					EUA	IG		
FIRST HAWAIIAN CAPITAL 1					EUA	IG		
LOCAÇÃO FINANCEIRA								
ALBURY ASSET RENTALS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ALL IN ONE ALEMANHA					ALEMANHA	IG	100.00	100.00
ALL IN ONE VERMIETUNG GMBH			12	8	ÁUSTRIA	IG	100.00	100.00
ANTIN BAIL (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
APROLIS FINANCE					FRANÇA	IG	51.00	51.00
AVELINGEN FINANCE BV			4		PAÍSES BAIXOS			
BARLOWORLD HEFTRUCK BV					PAÍSES BAIXOS	ME	50.00	50.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS LEASE GROUP GMBH & CO KG			2		ÁUSTRIA	IG	100,00	100,00
BNP PARIBAS LEASE GROUP HOLDING SPA					ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP KFT	2				HUNGRIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP NETHERLANDS BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP POLSKA SP Z.OO		12	8		POLÓNIA	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP RT	2				HUNGRIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP UK PLC					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP SA BELGIUM					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA					ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASING GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	100.00
BUREAU SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
CENTRO LEASING SPA				3	ITÁLIA			
CLAAS FINANCIAL SERVICES					FRANÇA	IG	60.11	60.11
CLAAS FINANCIAL SERVICES LIMITED			2		REINO UNIDO	IG	51.00	51.00
CLAAS LEASING GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	60.11
CNH CAPITAL EUROPE (*)					FRANÇA	IG	50.10	50.10
CNH CAPITAL EUROPE LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	50.10
COFIPLAN (*)		2			FRANÇA	IG	99.99	99.99
COMMERCIAL VEHICLE FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
COOPERLEASING SPA	1		13	3	ITÁLIA			
DIAMOND FINANCE UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	60.00	60.00
EQUIPMENT LEASE BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
GEVEKE RENTAL BV		4			PAÍSES BAIXOS			
HFGL LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HIH MANAGEMENT LIMITED		4			REINO UNIDO			
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS Nº1 LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS Nº4 LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HUMBERCLYDE FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HUMBERCLYDE INDUSTRIAL FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HUMBERCLYDE INVESTMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
HUMBERCLYDE MANAGEMENT SERVICES LIMITED		4			REINO UNIDO	IG		
HUMBERCLYDE SPRING LEASING LIMITED		4			REINO UNIDO	IG		
JCB FINANCE (EX SA FINANCE ET GESTION) (*)					FRANÇA	IG	70.00	70.00
LEASECO INTERNATIONAL BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
LEASING J. VAN BREDA & CIE	1	5			BÉLGICA			
LOCAFIT SPA	1		13		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
LOCATRICE ITALIANA SPA	1		13		ITÁLIA	IG	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
LOCAÇÃO FINANCEIRA (CONTINUAÇÃO)								
LOCATRICE STRUMENTALE SRL	1		13	5	ITÁLIA			
MANITOU FINANCE LTD.		2			REINO UNIDO	IG	51.00	51,00
NATIOBAIL 2 (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
NATIOCREDIBAIL (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
NATIONCREDIMURS (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
NATIOENERGIE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
PARICOMI (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MFF (*)					FRANÇA	IG	51.00	51.00
SAME DEUTZ-FAHR FINANCE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAME DEUTZ-FAHR FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
UFB ASSET FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
UNITED CARE GROUP LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
UNITED CARE (CHESHIRE) LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
UNITED CORPORATE FINANCE LIMITED		4			REINO UNIDO			
UNITED INNS MANAGEMENT LIMITED		4			REINO UNIDO			
CRÉDITOS AO CONSUMO								
AXA BANQUE FINANCEMENT		2			FRANÇA	ME	35.00	35.00
BANCO CETELEM ARGENTINA			11		ARGENTINA	IG	60.00	60.00
BANCO CETELEM PORTUGAL					PORTUGAL	IG	100.00	100.00
BANCO CETELEM SA					ESPANHA	IG	100.00	100.00
BIEFFE 5 SPA			2		ITÁLIA	ME	100.00	50.00
CARREFOUR ADMINISTRATION CARTOS DE CREDITOS – CACC					BRASIL	ME	40.00	40.00
CETELEM					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CETELEM ARGÉLIA			12	8	ARGÉLIA	IG	100.00	100.00
CETELEM AMERICA					BRASIL	IG	100.00	100.00
CETELEM ASIA				2	HONG KONG	IG	100.00	100.00
CETELEM BANK SA					POLÓNIA	IG	100.00	100.00
CETELEM BELGIUM					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
CETELEM BENELUX BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100,00	100.00
CETELEM BRASIL					BRASIL	IG	100.00	100.00
CETELEM CR					REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	100.00
CETELEM IFN SA		1			ROMÉNIA	IG	100.00	100.00
CETELEM MAROC					MARROCOS	IG	99.79	92.64
CETELEM MEXICO SA DE CV			12	8	MÉXICO	IG	100.00	100.00
CETELEM POLSKA EXPANSION SA					POLÓNIA	IG	100.00	100.00
CETELEM PROCESSING SERVICES (SHANGHAI) LIMITED			12	8	CHINA	IG	100.00	100.00
CETELEM SERVIÇOS LIMITADA				2	BRASIL	ME	100.00	100.00
CETELEM SLOVENSKO		2			ESLOVÁQUIA	IG	100.00	100.00
CETELEM TAILANDIA					TAILÂNDIA	IG	100.00	100.00
CETELEM UK					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
COFICA BAIL (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
COFIDIS FRANCE					FRANÇA	ME	15.00	15.00
COFINOGA					FRANÇA	IP	50.00	50.00
COFIPARC SNC					FRANÇA	IG	100.00	100.00

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
COMPAGNIE MEDICALE DE FINANCEMENT DE VOITURES ET MATERIELS – CMV MEDIFORCE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CREDIAL ITALIE SPA	2				ITÁLIA	IP	50.00	50.00
CREDIRAMA SPA				2	ITÁLIA	ME	51.00	25.50
CREDISSON HOLDING LIMITED	1				CHIPRE	IG	100.00	100.00
CREDIT MODERNE ANTILLES (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CREDIT MODERNE GUYANE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CREDIT MODERNE OCEAN INDIEN (*)					FRANÇA	IG	97.81	97.81
DRESDNER-CETELEM KREDITBANK (EX CETELEM BANK GMBH)					ALEMANHA	IG	50.10	50.10
EFFICO IBERIA					ESPANHA	IG	100.00	100.00
EFFICO SORECO					FRANÇA	IG	99.95	99.95
EUROCREDITO					ESPANHA	IG	100.00	100.00
FACET (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FIDEM					FRANÇA	IG	51.00	51.00
FIMESTIC EXPANSION SA					ESPANHA	IG	100.00	100.00
FINDOMESTIC					ITÁLIA	IP	50.00	50.00
FINDOMESTIC BANKA A. D		12			SÉRVIA	ME	49.88	49.88
FINDOMESTIC LEASING SPA				2	ITÁLIA	ME	50.00	50.00
JETFINANCE INTERNATIONAL				1	BULGÁRIA	ME	100.00	100.00
KBC PINTO SYSTEMS		2			BÉLGICA	ME	39.99	39.99
LASER (GRUPO)	10				FRANÇA	IP	50.00	50.00
LOISIRS FINANCE (*)					FRANÇA	IG	51.00	51.00
MAGYAR CETELEM					HUNGRIA	IG	100.00	100.00
MÉTIER REGROUPEMENT DE CRÉDITS (*)		12	8		FRANÇA	ME	100.00	100.00
MONABANK		2			FRANÇA	ME	34.00	34.00
NATIXIS FINANCEMENT (EX CAISSE D'EPARGNE FINANCEMENT - CEFI) (*)					FRANÇA	ME	33.00	33.00
NORRSKEN FINANCE					FRANÇA	IG	51.00	51.00
NOVACRÉDIT		2		5	FRANÇA			
PRESTACOMER SA DE CV				2	MÉXICO	ME	50.00	50.00
PROJEO (*)		2			FRANÇA	IG	51.00	51.00
SA DOMOFINANCE	9				FRANÇA	IP	55.00	55.00
SERVICIOS FINANCIEROS CARREFOUR EFC					ESPANHA	ME	44.08	40.00
SOCIETE DE PAIEMENT PASS					FRANÇA	ME	40.01	40.01
SUBMARINO FINANCE PROMOTORA DE CREDITO LIMITADA		2			BRASIL	IP	50.00	50.00
DOS QUAIS FUNDOS COMUNS DE DÉBITOS								
FCC FINDOMESTIC	4				ITÁLIA			
FCC MASTER DOLPHIN					ITÁLIA	IP	50.00	0.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
CRÉDITOS AO CONSUMO (CONTINUAÇÃO)								
FCC MASTER NORIA	4				FRANÇA			
FCC RETAIL ABS FINANCE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS								
BANCA UCB SPA					ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS INVEST IMMO (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS PRETS ET SERVICES (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SUNDARAM HOME FINANCE LIMITED				1	ÍNDIA	ME	49.90	49.90
UCB (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
UCB HYPOTHEKEN					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
UCB SUISSE	12	8			SUIÇA	ME	100.00	100.00
UNION DE CREDITOS IMMOBILIARIOS – UCI (GRUPO)					ESPANHA	IP	50.00	50.00
DOS QUAIS FUNDOS COMUNS DE DÉBITOS								
FCC DOMOS 2003					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FCC MASTER DOMOS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FCC MASTER DOMOS 4					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FCC MASTER DOMOS 5					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FCC UCI 2-14 (EX-FCC UCI 2-9)					ESPANHA	IP	50.00	50.00
ALUGUER LONGA DURAÇÃO COM SERVIÇOS								
ARIUS SA					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ARMA BEHEER BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
ARTEGY LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ARTEGY SAS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ARVAL AUSTRIA GMBH				2	ÁUSTRIA	ME	100.00	100.00
ARVAL BELGIUM					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
ARVAL BRASIL LTDA		12			BRASIL	ME	100.00	100.00
ARVAL BUSINESS SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ARVAL BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
ARVAL DEUTSCHLAND GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	100.00
ARVAL ECL SAS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ARVAL INDIA PRIVATE LIMITED				12	ÍNDIA	ME	100.00	100.00
ARVAL LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ARVAL LUXEMBOURG					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
ARVAL NV					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDING SAS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDINGS UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ARVAL PHH SERVICE LEASE CZ		12	8		REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	100.00
ARVAL PORTUGAL					PORTUGAL	IG	100.00	100.00
ARVAL RUSSIE		12			RÚSSIA	ME	100.00	99,99
ARVAL SCHWEIZ AG					SUIÇA	IG	100. 00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE ESPANHA					ESPANHA	IG	99.98	99.97
ARVAL SERVICE LEASE ITÁLIA					ITÁLIA	IG	100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE POLSKA SP					POLÓNIA	IG	100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE ROMANIA SRL				12	ROMÉNIA	ME	100.00	100.00

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
ARVAL TRADING	2				FRANÇA	IG	100.00	100.00
ARVAL UK GROUP LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ARVAL UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FLEET HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
DIALCARD FLEET INFORMATION SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
DIALCARD LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
GESTION ET LOCATION HOLDING					FRANÇA	IG	100.00	100.00
HARPUR UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
OVERDRIVE BUSINESS SOLUTIONS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
OVERDRIVE CREDIT CARD LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PHH FINANCIAL SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PHH HOLDINGS (1999) LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PHH INVESTMENT SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PHH LEASING (Nº9) LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PHH TREASURY SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PHH TRUCK MANAGEMENT SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
POINTEURO LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
THE HARPUR GROUP UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
MERCADOS EMERGENTES E DE ULTRAMAR								
BANQUE DE NANKIN (EX NANJING CITY COMMERCIAL BANK CORP LIMITED)	1				CHINA	ME	12.61	12.61
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE ET INDUSTRIE BURKINA FASO					BURKINA-FASO	IG	51.00	51.00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE ET INDUSTRIE CÔTE D'IVOIRE					COSTA DO MARFIM	IG	67.49	67.49
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE ET INDUSTRIE GABON					GABÃO	IG	46.67	46.67
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE ET INDUSTRIE GUINEE		2			GUINÉ	ME	30.83	30.83
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE ET INDUSTRIE MALI		12	8		MALI	ME	85.00	85.00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE ET INDUSTRIE SENEGAL					SENEGAL	IG	54.11	54.11
BANQUE MALGACHE DE L'OCEAN INDIEN					MADAGÁSCAR	IG	75.00	75.00
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE					MARROCOS	IG	63.85	63.85
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE CRÉDIT CONSO			2		MARROCOS	IG	100.00	77.96
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE GESTION		12			MARROCOS	ME	100.00	63.85
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE LEASING					MARROCOS	IG	72.03	46.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
MERCADOS EMERGENTES E DE ULTRAMAR (CONTINUAÇÃO)								
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE OFF-SHORE					MARROCOS	IG	100.00	63.85
BANQUE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE DE LA MER ROUGE				3	DJIBOUTI			
BNP INTERCONTINENTALE – BNPI (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS BDDI PARTICIPATIONS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS CYPRUS LIMITED					CHIPRE	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS EL DJAZAIR					ARGÉLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS GUADELOUPE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS GUYANE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LE CAIRE					EGIPTO	IG	95.19	95.19
BNP PARIBAS MARTINIQUE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS NOUVELLE-CALEDONIE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS RÉUNION (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS VOSTOK HOLDINGS	2				FRANÇA	IG	100.00	100.00
BANQUE DU SAHARA LSC				1	LÍBIA	ME	19,00	19,00
SIFIDA			4		LUXEMBURGO			
TURK EKONOMI BANKASI YATIRIMLAR ANOMIM SIRKETI (GRUPO)					TURQUIA	IP	50.00	50.00
UKRANIAN INSURANCE ALLIANCE		12			UCRÂNIA	ME	49.99	25.50
UKRSIB ASSET MANAGEMENT				2	UCRÂNIA	ME	99.94	50.97
UKRSIB ASSET MANAGEMENT PI FUND				2	UCRÂNIA	ME	99.97	50.98
UKRSIBBANK		1			UCRÂNIA	IG	51.00	51.00
BNP PARIBAS VOSTOK LLC (EX-UKRSIBBANK LLC)		12	8		RÚSSIA	IG	100.00	100.00
UNION BANCAIRE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE					TUNÍSIA	IG	50.00	50.00
UNION BANCAIRE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE LEASING					TUNÍSIA	IG	75.40	37.70
ESTRUTURAS *AD HOC*								
VELA LEASE SRL	1		13		ITÁLIA	IG		
ASSET MANAGEMENT & SERVICES								
SEGUROS								
ASSUVIE SA		12			FRANÇA	ME	50.00	50.00
BANQUE FINANCIERE CARDIF	5				FRANÇA			
BNL VITA SPA	1		13		ITÁLIA	ME	49.00	49.00
BNP PARIBAS ASSURANCE				5	FRANÇA			
BNP PARIBAS ASSURANCE (EX CARDIF SA)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CARDIF ASSICURAZIONI SPA					ITÁLIA	IG	100.00	100.00
CARDIF ASSURANCE VIE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CARDIF ASSURANCE VIE POLSKA					POLÓNIA	IG	100.00	100.00
CARDIF COMPANIA DE SEGUROS				2	PERU	ME	100.00	100.00
CARDIF COMPANIA DE SEGUROS DE VIDA				11	ARGENTINA	ME	100.00	100.00
CARDIF DO BRASIL SEGUROS					BRASIL	IG	100.00	100.00
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS		12			BRASIL	ME	100.00	100.00
CARDIF HOLDINGS INCORPORATION				2	EUA	IG	99.89	99.89
CARDIF LEVEN					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
CARDIF LEVENSVERZEKERINGEN NV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
CARDIF LIFE INSURANCE COMPANY CORPORATION				2	EUA	IG	100.00	99.89
CARDIF MEXICO SEGUROS DE VIDA		12			MÉXICO	ME	100.00	100.00
CARDIF MEXICO SEGUROS GENERALES SA		12			MÉXICO	ME	100.00	100.00
CARDIF NEDERLAND HOLDING BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
CARDIF NORDIC				2	SUÉCIA	ME	100.00	100.00
CARDIF PINNACLE INSURANCE HOLDING LIMITED (EX PINNAFRICA HOLDING LIMITED)		12		8	ÁFRICA DO SUL	IG	100.00	100.00
CARDIF RD					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CARDIF RETRAITE ASSURANCE VIE	11				FRANÇA	IG	100.00	100.00
CARDIF SCHADEVERZEKERINGEN NV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
CARDIVIDA CORREDURIA DE SEGUROS		12			ESPANHA	ME	100.00	100.00
CENTRO VITA ASSICURAZIONI SPA					ITÁLIA	IP	49.00	49.00
COMPAGNIE BANCAIRE UK FONDS C					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
COMPANIA DE SEGUROS GENERALES					CHILE	IG	100.00	100.00
COMPANIA DE SEGUROS VIDA SA	11				CHILE	IG	100.00	100.00
CYBELE RE			5		LUXEMBURGO			
DARNELL LIMITED					IRLANDA	IG	100.00	100.00
EUROPEAN REINSURANCE LIMITED				11	REINO UNIDO	ME	100.00	100.00
FINANCIAL TELEMARKETING SERVICES				11	REINO UNIDO	ME	100.00	100.00
GIE BNP PARIBAS ASSURANCE					FRANÇA	IG	100.00	99.00
GLOBAL EURO			2		FRANÇA	IG	100.00	99.83
INVESTLIFE LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
NATIO ASSURANCE					FRANÇA	IP	50.00	50.00
NATIO FONDS ATHENES INVESTISSEMENT 5			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00
NATIO FONDS COLLINES INVESTISSEMENT 1			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00
NATIO FONDS COLLINES INVESTISSEMENT 3			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00
PATRIMOINE MANAGEMENT & ASSOCIÉS	1				FRANÇA	IG	67.00	67.00
PINNACLE INSURANCE HOLDING PLC					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PINNACLE INSURANCE MANAGEMENT SERVICES PLC					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PINNACLE INSURANCE PLC					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PINNAFRICA INSURANCE COMPANY LIMITED		12			ÁFRICA DO SUL	ME	100.00	100.00
PINNAFRICA INSURANCE LIFE LIMITED		12			ÁFRICA DO SUL	ME	100.00	100.00
POJISTOVNA CARDIF PRO VITA		12			REPÚBLICA CHECA	ME	100.00	100.00
POJISTOVNA CARDIF SLOVAKIA A.S				11	REPÚBLICA CHECA	ME	100.00	100.00
SARL CARMA GRAND HORIZON			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
SEGUROS (CONTINUAÇÃO)								
SARL REUMAL INVESTISSEMENTS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS HIBERNIA FRANCE				1	FRANÇA	IG	100.00	99.87
SCA CAPITAL FRANCE HOTEL				1	FRANÇA	IG	99.87	99.87
SCI 104-106 RUE CAMBRONNE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI 14 RUE VIVIENNE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI 24-26 RUE DURANTON			3		FRANÇA			
SCI 25 RUE ABBÉ-CARTON			3		FRANÇA			
SCI 25 RUE GUTENBERG			3		FRANÇA			
SCI 40 RUE ABBÉ-GROULT			3		FRANÇA			
SCI 35 RUE LAURISTON					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI 6 SQUARE FOCH					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI 8-10 PLACE DU COMMERCE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI ASNIÈRES 1					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI BEAUSÉJOUR					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI BNP PARIBAS PIERRE 2					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI BOULEVARD MALESHERBES					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI BOULOGNE CENTRE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI BOULOGNE NUNGESSER					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI COROSA					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI COURBEVOIE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI DÉFENSE ÉTOILE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI DÉFENSE VENDÔME					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI ÉTOILE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI IMMEUBLE DEMOURS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI LE CHESNAY 1			3		FRANÇA			
SCI LEVALLOIS 2					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI MAISONS 1			3		FRANÇA			
SCI MALESHERBES COURCELLES					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI MONTROUGE 2			3		FRANÇA			
SCI MONTROUGE 3			3		FRANÇA			
SCI PARIS COURS DE VINCENNES			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI MOUSSORGSKI					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI RESIDENCE LE CHATELARD					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI RUE MÉDÉRIC					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI RUEIL 1			3		FRANÇA			
SCI RUEIL ARIANE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI RUEIL CAUDRON					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI SAINT-MAURICE 2			3		FRANÇA			
SCI SURESNES 2			3		FRANÇA			
SCI SURESNES 3					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SHINAN ET LIFE CORÉE		2			COREIA DO SUL	IP	50.00	50.00
STATE BANK INDIA LIFE CY		2			ÍNDIA	ME	26.00	26.00
THAI CARDIF INSURANCE LIFE COMPANY LTD.		2			TAILÂNDIA	ME	25.00	25.00
VALTITRES			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
BANCA PRIVADA								
BANQUE PRIVÉE ANJOU (EX DEXIA BANQUE PRIVÉE) (*)			1	5	FRANÇA			
BERGUES FINANCE HOLDING					BAHAMAS	IG	100.00	99.99
BNL INTERNATIONAL LUXEMBOURG	1		5		LUXEMBURGO			
BNP PARIBAS BAHAMAS LIMITED (EX UNITED EUROPEAN BANK TRUST NASSAU)					BAHAMAS	IG	100.00	99.99
BNP PARIBAS ESPAÑA SA					ESPANHA	IG	99.57	99.57
BNP PARIBAS INVESTMENT SERVICES LLC					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIVATE BANK (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIVATE BANK MONACO (*)					FRANÇA	IG	100.00	99.99
BNP PARIBAS PRIVATE BANK SWITZERLAND	5				SUIÇA			
CONSEIL INVESTISSEMENT					FRANÇA	IG	100,00	100,00
LAVORO BANK AG ZURIGO	1		5		SUIÇA			
NACHENIUS, TJEENK & CO NV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
SERVIZIO ITALIA SPA	1		4		ITÁLIA			
UNITED EUROPEAN BANK SWITZERLAND		5			SUIÇA			
SERVIÇOS AOS INVESTIDORES INDIVIDUAIS								
B*CAPITAL (*)					FRANÇA	IG	99.96	99.96
CORTAL CONSORS FRANCE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FUNDQUEST					FRANÇA	IG	100.00	100.00
GEOJIT FINANCIAL SERVICES LIMITED (GRUPO)			1	10	ÍNDIA	IP	27,18	27.18
GESTÃO DE ACTIVOS								
ANTIN PARTICIPATION 23				2	FRANÇA	ME	100.00	100.00
BNL FONDI IMMOBILIARI	1		13		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNL GESTIONI SGR	1		13		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PAM GROUP					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT ASIA				2	HONG KONG	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LIMITADA					BRASIL	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT GMBH		12			ALEMANHA	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT JAPAN LIMITED	11				JAPÃO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT GROUP LUXEMBOURG					LUXEMBURGO	IG	99.66	99.66
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SINGAPORE LIMITED				2	SINGAPURA	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGR MILAN SPA		12		5	ITÁLIA			
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT URUGUAY SA		12			URUGUAI	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS EPARGNE ET RETRAITE ENTREPRISE		5			FRANÇA			
BNP PARIBAS FINANCIÈRE AMS (FIN'AMS) (*)		2			FRANÇA	IG	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
GESTÃO DE ACTIVOS (CONTINUAÇÃO)								
BNP PARIBAS FUND SERVICES FRANCE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIVATE EQUITY		12			FRANÇA	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS SGIIC		12			ESPANHA	ME	100.00	99,57
CARDIF ASSET MANAGEMENT					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CARDIF GESTION D'ACTIFS	11				FRANÇA	IG	100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC CORPORATION (EX FISCHER FRANCIS TREES & WATTS)			8		EUA	IG	100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC CAPITAL CORPORATION			8		EUA	IG	100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC SECURITIES INCORPORATION			8		EUA	IG	100.00	100.00
COOPER NEFF ALTERNATIVE MANAGERS			12	8	FRANÇA	IG	71.51	71.51
FAUCHIER GENERAL PARTNERS LIMITED (GRUPO)					REINO UNIDO	IP	50.00	50.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS INCORPORATION				8	ESTADOS UNIDOS	IG	100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS KABUSHIKI KAISHA				8	JAPÃO	IG	100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS LIMITED				8	REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS PTE LIMITED				8	SINGAPURA	IG	100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS UK				8	REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
FUND QUEST INCORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
OVERLAY ASSET MANAGEMENT			12		FRANÇA	ME	100.00	100.00
SHINHAN BNP PARIBAS INVESTMENT TRUST MANAGEMENT CO LTD			12	10	COREIA DO SUL	IP	50.00	50.00
SUNDARAM BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITED			2		ÍNDIA	ME	49.90	49.90
SERVIÇOS LIGADOS AOS TÍTULOS								
BNP PARIBAS FUND SERVICES					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES AUSTRALASIA LIMITED					AUSTRÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES DUBLIN LIMITED					IRLANDA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES HOLDINGS					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES – BP2S (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES INTERNATIONAL HOLDING SA				5	FRANÇA			
BANCO EXCEL BANK SA			1	5	ESPANHA			
ROYAL BANK OF SCOTLAND INTERNATIONAL TRUSTEE (GUERNESEY LTD)				1	GUERNESEY	ME	100.00	100.00
ROYAL BANK OF SCOTLAND INTERNATIONAL CUSTODY BANK LTD				1	JERSEY	IG	100.00	100.00
ROYAL BANK OF SCOTLAND INTERNATIONAL SECURITIES SERVICES (HOLDINGS) LTD				1	JERSEY	IG	100.00	100.00
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS								
ASSET PARTENAIRES					FRANÇA	IG	100.00	96.77
ATISREAL EXPERTISE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ATISREAL AUGUSTE-THOUARD					FRANÇA	IG	95.84	95.84
ATISREAL AUGUSTE-THOUARD HABITAT FONCIER		5			FRANÇA			
ATISREAL BELGIUM SA					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
ATISREAL BENELUX SA					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
ATISREAL CONSULT			5		FRANÇA			
ATISREAL CONSULT (EX-SAS ASTRIM)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ATISREAL CONSULT GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	100.00

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
ATISREAL ESPAÑA SA					ESPANHA	IG	100.00	100.00
ATISREAL GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	100.00
ATISREAL HOLDING BELGIUM SA		5			BÉLGICA			
ATISREAL HOLDING FRANCE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ATISREAL HOLDING GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	100.00
ATISREAL INTERNATIONAL					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ATISREAL IRLANDE			1		IRLANDA	IG	100.00	100.00
ATISREAL ITALIA			1		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
ATISREAL LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ATISREAL LUXEMBURGO SA					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
ATISREAL NETHERLANDS BV	4				PAÍSES BAIXOS			
ATISREAL PROPERTY MANAGEMENT GMBH					ALEMANHA	IG	100.00	100.00
ATISREAL PROPERTY MANAGEMENT SERVICES					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
ATISREAL PROPLAN GMBH					ALEMANHA	IG	87.59	87.59
ATISREAL SERVICES		4			FRANÇA			
ATISREAL USA INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS IMMOBILIER (EX MEUNIER PROMOTION)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS IMMOBILIER		5			FRANÇA			
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROPERTY MANAGEMENT					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PARTICIPATIONS FINANCE IMMOBILIER					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT					FRANÇA	IG	96.77	96.77
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENTS SERVICES LTD (EX ATISREAL WEATHERALLS FINANCIAL LIMITED)					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY DEVELOPPEMENT ITALIA				2	ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT ITALIA			1		ITÁLIA	IG	100.00	100.00
BSA IMMOBILIER					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CABINET CLAUDE SANCHEZ			1		FRANÇA	IG	100.00	100.00
CHANCERY LANE MANAGEMENT SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
COMPAGNIE TERTIAIRE	1		5		FRANÇA			
F G INGENIERIE ET PROMOTION IMMOBILIERE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
GENISAR SERVICIOS IMMOBILIARIOS		1		5	ESPANHA			
IMMOBILIERES DES BERGUES					FRANÇA	IG	100.00	100.00
PARTNER'S & SERVICES			1		FRANÇA	IG	100.00	100.00
PARTENAIRES GERANCE SOPROFINANCE				5	FRANÇA			
SA COMADIM HISPANIA			1		ESPANHA	IG	100.00	100.00
SA GERER					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER HISPANIA			1		ESPANHA	IG	100.00	100.00
SA PROCODIS			5		FRANÇA			

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS (CONTINUAÇÃO)								
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT (EX SA COMADIM)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS BRSI			1		FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS ECM REAL ESTATE			1		FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER DEVELOPPMENTS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER HABITAT					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER HABITAT SUD OUEST				2	FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER IMMOBILIERE D'ENTREPRISES					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER MEDITERRANEE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MEUNIER RHONE-ALPES					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS MULTI VEST (FRANÇA) 4			1		FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS NEWPORT MANAGEMENT			1		FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS SOFIANE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS STUDELITES (EX SNC COMADIM RESIDENCES SERVICES)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SNC ESPACES IMMOBILIERS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SNC LOT 2 PORTE D'ASNIERES					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SNC MEUNIER GESTION					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SIFONTE SL		1		5	ESPANHA			
SOPROFINANCE		5			FRANÇA			
SP & PARTNERS				2	FRANÇA	IG	95.84	95.84
TASACIONES HIPOTECARIAS SA		1			ESPANHA	IG	100.00	100.00
VALUATION CONSULTING LIMITED		1			REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
WEATHERALLS CONSULTANCY SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BANCA DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO								
FRANÇA								
BNP PARIBAS ARBITRAGE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE					FRANÇA	IG	99.96	99.96
BNP PARIBAS EQUITY STRATEGIES FRANCE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PEREGRINE GROUP				5	FRANÇA			
BNP PARIBAS STRATEGIES ACTIONS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
CAPSTAR PARTNERS SAS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
HAREWOOD ASSET MANAGEMENT		12			FRANÇA	ME	100.00	100.00
PARIBAS DERIVES GARANTIS SNC					FRANÇA	IG	100.00	100.00
PARIFERGIE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS ESOMET					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS PARILEASE (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
EUROPA								
BNP CAPITAL FINANCE LTD	4				IRLANDA			
BNP FACTOR PORTUGAL					PORTUGAL	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS IRELAND					IRLANDA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS (BULGARIA) AD					BULGÁRIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS BANK (HUNGARIA) RT					HUNGRIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS BANK (POLSKA) SA					POLÓNIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS BANK NV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL INVESTMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS CAPITAL MARKETS GROUP LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS COMMODITY FUTURES LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS E & B LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCE PLC					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FIXED ASSETS LIMITED	4				REINO UNIDO			
BNP PARIBAS LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS NET LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SERVICES	5				SUIÇA			
BNP PARIBAS SVILUPPO			4		ITÁLIA			
BNP PARIBAS SUISSE SA					SUIÇA	IG	99.99	99.99
BNP PARIBAS UK HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS UK LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PUK HOLDING LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ZAO					RÚSSIA	IG	100.00	100.00
CALILUX SARL				2	LUXEMBURGO	IG	60.00	60.00
CAPSTAR PARTNERS LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
DEALREMONTE LIMITED	4				REINO UNIDO			
DELTA REINSURANCE LIMITED	2		8		IRLANDA	IG	100.00	100.00
HAREWOOD HOLDINGS LIMITED		2			REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
ISIS FACTOR SPA			4		ITÁLIA			
LANDSPIRE LIMITED				2	REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
PARIBAS MANAGEMENT SERVICE LIMITED	4				REINO UNIDO			
PARIBAS TRUST LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
UTEXAM LIMITED					IRLANDA	IG	100.00	100.00
AMÉRICAS								
BNP PARIS ANDES			4		PERU			
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT INCORPORATED					ESTADOS UNIDOS	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS BRASIL SA					BRASIL	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS CANADA					CANADÁ	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPSTAR PARTNERS INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS COMMODITIES FUTURES INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASING CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS NORTH AMERICA INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PRINCIPAL INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS RCC INCORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES CORPORATION					EUA	IG	100.00	100.00
CAPSTAR PARTNERS LLC					EUA	IG	100.00	100.00
COOPER NEFF ADVISORS INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
AMÉRICAS (CONTINUAÇÃO)								
COOPER NEFF GROUP INCORPORATED					EUA	IG	100.00	100.00
FRENCH AMERICAN BANKING CORPORATION – F.A.B.C.					EUA	IG	100.00	100.00
PARIBAS NORTH AMERICA					EUA	IG	100.00	100.00
PETITS CHAMPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SA					BRASIL	IG	100.00	100.00
ÁSIA - OCEÂNIA								
BNP EQUITIES ASIA LIMITED					MALÁSIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS (CHINA) LIMITED					CHINA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS ARBITRAGE (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL (ASIA PACIFIC) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL (SINGAPORE) LIMITED					SINGAPURA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCE (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS FUTURES (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS GRS (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS INDIA SOLUTIONS PRIVATE LIMITED	2				ÍNDIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS JAPAN LIMITED			2		JAPÃO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PACIFIC (AUSTRALIA) LIMITED					AUSTRÁLIA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS PEREGRINE SECURITIES (THAILANDE) LIMITED	3				TAILÂNDIA			
BNP PARIBAS PRINCIPAL INVESTMENTS JAPAN LIMITED			2		JAPÃO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (ASIA) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (JAPAN) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (TAIWAN) CO LIMITED					TAIWAN	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES KOREA COMPANY LIMITED					COREIA DO SUL	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITES (SINGAPORE) PTE LIMITED					SINGAPURA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS SERVICES (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
CREDIT AGRICOLE INDOSUEZ SECURITIES LIMITED	4				JAPÃO			
PARIBAS ASIA EQUITIES LIMITED					HONG KONG	IG	100.00	100.00
PT BANK BNP PARIBAS INDONESIA					INDONÉSIA	IG	100.00	99.99
PT BNP PARIBAS SECURITIES INDONESIA					INDONÉSIA	IG	99.00	99.00
ESTRUTURAS *AD HOC*								
54 LOMBARD STREET INVESTMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG		
ALECTRA FINANCE PLC		2			IRLANDA	IG		
ALTELS INVESTMENTS LIMITED					IRLANDA	IG		
APAC FINANCE LIMITED					NOVA ZELÂNDIA	IG		
APAC INVESTMENT LIMITED					NOVA ZELÂNDIA	IG		
APAC NZ HOLDINGS LIMITED					NOVA ZELÂNDIA	IG		
ARV INTERNATIONAL LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
AUSTIN FINANCE	2				FRANÇA	IG		
BNP PARIBAS ARBITRAGE ISSUANCE BV					PAÍSES BAIXOS	IG		
BNP PARIBAS EMISSIONS UND HANDEL. GMBH					ALEMANHA	IG		
BNP PARIBAS FINANCE INCORPORATED					ESTADOS UNIDOS	IG		
BNP PARIBAS NEW ZEALAND LIMITED	4				NOVA ZELÂNDIA			
BNP PARIBAS SINGAPORE FUNDING PARTNERSHIP				2	SINGAPURA	IG		
BOUGAINVILLE BV					PAÍSES BAIXOS	IG		

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
CHINA JENNA FINANCE 1 A 3		2			FRANÇA	IG		
CHINA LUCIE FINANCE 1 A 3					FRANÇA	IG		
CHINA MARIE FINANCE 1 E 2				2	FRANÇA	IG		
CHINA NEWINE FINANCE 1 A 4				2	FRANÇA	IG		
CHINA SAMANTHA FINANCE 1 A 10					FRANÇA	IG		
CRIPS LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
EPIMETHEUS INVESTMENTS LIMITED			4		ILHAS CAIMÃO	IG		
EPPING FUNDING LIMITED				2	ILHAS CAIMÃO	IG		
EPSOM FUNDING LIMITED					ILHAS CAIMÃO			
EUROLIBERTE PLC			4		IRLANDA	IG		
EUROPEAN HEDGED EQUITY LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
FIDEX PLC					REINO UNIDO	IG		
FINANCIÈRE PARIS HAUSSMANN	2				FRANÇA	IG		
FINANCIÈRE TAITBOUT	2				FRANÇA	IG		
FORSETE INVESTMENTS SA				4	LUXEMBURGO			
GLOBAL GUARANEED CLIQUET INVESTMENT LIMITED	4				ILHAS CAIMÃO			
GLOBAL GUARANTEED EQUITY LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
GLOBAL HEDGED EQUITY INVESTMENT LIMITED			4		ILHAS CAIMÃO			
GLOBAL LIBERTÉ		2			FRANÇA	IG		
GLOBAL PROTECTED ALTERNATIVE INVESTMENTS LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
GLOBAL PROTECTED EQUITY LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
GRENACHE ET CIE SNC				2	LUXEMBURGO	IG		
HAREWOOD INVESTMENTS Nº1 A 6 LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
HENAROSS PROPERTY LIMITED					AUSTRÁLIA	IG		
HIGHBRIDGE LIMITED (EX CARLETON COURT INVESTMENTS LIMITED)				2	ILHAS CAIMÃO	IG		
ILIAD INVESTMENTS PLC					IRLANDA	IG		
JOCONDE INVESTMENTS SA				4	LUXEMBURGO			
LAFFITE PARTICIPATION 2					FRANÇA	IG		
LAFFITE PARTICIPATION 10					FRANÇA	IG		
LAFFITE PARTICIPATION 12					FRANÇA	IG		
LIQUIDIY TRUST				4	ILHAS CAIMÃO			
LOCK-IN GLOBAL EQUITY LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
MARC FINANCE LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
MEXITA LIMITED Nº3	4				ILHAS CAIMÃO			
MEXITA LIMITED Nº4	4				ILHAS CAIMÃO			
MUSCAT INVESTMENTS LIMITED				2	JERSEY	IG		
OLAN 2 ENTERPRISES PLC	4				IRLANDA			

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
ESTRUTURAS *AD HOC (CONTINUAÇÃO)*								
OMEGA CAPITAL INVESTMENTS PLC	2				IRLANDA	IG		
OMEGA INVESTMENTS CAYMAN LIMITED	2			4	ILHAS CAIMÃO			
OMEGA CAPITAL EUROPE PLC				2	IRLANDA	IG		
OMEGA CAPITAL FUNDING LIMITED				2	IRLANDA	IG		
OPTICHAMPS					FRANÇA	IG		
PAREGOF			4		FRANÇA			
PARRITAYE PROPERTY PTY LIMITED					AUSTRÁLIA	IG		
PARTICIPATIONS OPÉRA	2				FRANÇA	IG		
ROBIN FLIGHT LIMITED					IRLANDA	IG		
ROYAL NEUVE I SARL	2				LUXEMBURGO	IG		
ROYAL NEUVE V SARL				2	LUXEMBURGO	IG		
ROYAL NEUVE VI SARL				2	LUXEMBURGO	IG		
SAS ESRA 1 A 3			2		FRANÇA	IG		
SAS FINANCIÈRE DES ITALIENS			2		FRANÇA	IG		
SINGAPORE EMMA FINANCE 1 SAS					FRANÇA	IG		
SINGAPORE EMMA FINANCE 2 SAS					FRANÇA	IG		
SIRROCO INVESTMENTS SA				4	LUXEMBURGO			
SNC ATARGATIS					FRANÇA	IG		
SNC COMPAGNIE INVESTISSEMENT ITALIENS			2		FRANÇA	IG		
SNC COMPAGNIE INVESTISSEMENT OPÉRA			2		FRANÇA	IG		
SNC MEDITERRANEA					FRANÇA	IG		
ST MAARTEN CDO LIMITED				4	ILHAS CAIMÃO			
SUNNY FUNDING LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG		
SWALOW FLIGHT LIMITED					IRLANDA	IG		
TENDER OPTION BOND MUNICIPAL PROGRAM					EUA	IG		
THUNDERBIRD INVESTMENTS PLC					IRLANDA	IG		
OUTRAS ACTIVIDADES								
PRIVATE EQUITY (BNP PARIBAS CAPITAL)								
BANEXI SOCIETE DE CAPITAL-RISQUE		5			FRANÇA			
CLAIRVILLE					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
COBERNA					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
COBEPA TECHNOLOGY					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
COMPAGNIE FINANCIERE OTTOMANE					LUXEMBURGO	IG	96.79	96.79
ERBE					BÉLGICA	ME	47.01	47.01
EVIALIS	7		4		FRANÇA			
GEPECO					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
PARIBAS PARTICIPATION LIMITEE					CANADÁ	IG	100.00	100.00
EMPRESAS IMOBILIÁRIAS DE EXPLORAÇÃO								
CAPEFI			5		FRANÇA			
COMPAGNIE IMMOBILIERE DE FRANCE			5		FRANÇA			
EJESUR					ESPANHA	IG	100.00	100.00
SAS 5 AVENUE KLEBER					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS FONCIÈRE DE LA COMPAGNIE BANCAIRE					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SAS NORIA		1			FRANÇA	IG	100.00	100.00
SCI IMMOBILIÈRE MARCHÉ SAINT-HONORÉ					FRANÇA	IG	100.00	100.00

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
SOCIÉTÉ D'ÉTUDES IMMOBILIÈRES DE CONSTRUCTIONS - SETIC					FRANÇA	IG	100.00	100.00
ANTIN PARTICIPATION 4				5	FRANÇA			
ANTIN PARTICIPATION 5					FRANÇA	IG	100.00	100.00
EMPRESAS DE CARTEIRA E OUTRAS FILIAIS								
ANTIN PARTICIPATION 15	2			5	FRANÇA			
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA	1				LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
BNL MULTISERVIZI SPA	1		7		ITÁLIA	ME	100.00	100.00
BNP PARIBAS COVERED BONDS (*)		2			FRANÇA	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS DE RÉASSURANCE AU LUXEMBOURG					LUXEMBURGO	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS EMERGIS		5			FRANÇA			
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	100.00
BNP PARIBAS MEDITERRANÉE INNOVATION & TECHNOLOGIES				2	MARROCOS	IG	100.00	96.39
BNP PARIBAS PARTNERS FOR INNOVATION (GRUPO)					FRANÇA	ME	50.00	50.00
BNP PARIBAS UK TREASURY LIMITED					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
COMPAGNIE AUXILIAIRE D'ENTREPRISES ET DE CHEMINS DE FER	5				FRANÇA			
COMPAGNIE BANCAIRE UK FONDS B					REINO UNIDO	IG	100.00	100.00
COMPAGNIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS - CIP					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FINANCIÈRE BNP PARIBAS					FRANÇA	IG	100.00	100.00
FINANCIÈRE MARCHÉ SAINT HONORÉ					FRANÇA	IG	100.00	100.00
GIE GROUPEMENT AUXILIAIRE ET DE MOYENS - GAM					FRANÇA	IG	100.00	100.00
KLE 65		5			FRANÇA			
KLE 66	5				FRANÇA			
LE SPHINX ASSURANCES LUXEMBOURG SA		12			LUXEMBURGO	ME	100.00	100.00
LUXPAR-RÉ		3			LUXEMBURGO			
OMNIUM GESTION DÉVELOPPEMENT IMMOBILIER					FRANÇA	IG	100.00	100.00
PARIBAS INTERNATIONAL	5				FRANÇA			
PLACEMENT, GESTION & FINANCE HOLDING - PLAGEFIN					LUXEMBURGO	IG	99.99	99.99
QUATCH	5				FRANÇA			
SAGIP					BÉLGICA	IG	100.00	100.00
SAS KLEFINANCES		5			FRANÇA			
SOCIÉTÉ AUXILIAIRE DE CONSTRUCTION IMMOBILIÈRE - SACI					FRANÇA	IG	100.00	100.00
SOCIÉTÉ CENTRALE D'INVESTISSEMENT		5			FRANÇA			
SOCIETE FRANÇAISE AUXILIAIRE - SFA			5		FRANÇA			
SOCIÉTÉ JOVACIENNE DE PARTICIPATIONS		5			FRANÇA			
SOCIÉTÉ ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS			2		FRANÇA	IG	100.00	100.00
UCB BAIL (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
UCB ENTREPRISES (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
EMPRESAS DE CARTEIRA E OUTRAS FILIAIS (CONTINUAÇÃO)								
UCB LOCABAIL IMMOBILIER (*)					FRANÇA	IG	100.00	100.00
VERNER INVESTISSEMENTS (GRUPO)					FRANÇA	ME	48.40	48.40
ESTRUTURAS *AD HOC*								
ANTIN PARTICIPATION 7				5	FRANÇA			
ANTIN PARTICIPATION 13				5	FRANÇA			
BNP PARIBAS CAPITAL TRUST LLC 1 - 3 -4 - 6					EUA	IG		
BNP PARIBAS CAPITAL TRUST LLC 2		4			EUA			
BNP PARIBAS CAPITAL TRUST LLC 5			4		EUA			
BNP PARIBAS US MEDIUM TERM NOTES PROGRAM					EUA	IG		
BNP PARIBAS US STRUCTURED MEDIUM TERM NOTES LLC					EUA	IG		
BNP US FUNDING LLC				4	EUA			
KLÉPIERRE								
ACKCIOVA SPOLOCNOST ARCOL					ESLOVÁQUIA	IG	100.00	51.17
AMAC SRO	2				ESLOVÁQUIA	IG	100.00	51.17
AMC - PRAGUE SRO	2			5	REPÚBLICA CHECA			
BESLOTEN VENNOTSCHAP CAPUCINE BV					PAÍSES BAIXOS	IG	100.00	51.17
BESTES	1				REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	50.65
CORVIN OFFICE				1	HUNGRIA	IG	100.00	51.17
DUNA PLAZA OFFICES Z.O.O			2		HUNGRIA	IG	100.00	51.17
ENTERTAINMENT PLAZA	1				REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	51.17
GIE KLEPIERRE SERVICES					FRANÇA	IG	100.00	51.17
I G C SPA					ITÁLIA	IP	50.00	25.58
ICD SPA					ITÁLIA	IG	85.00	43.49
KLECAR ITALIA SPA					ITÁLIA	IG	100.00	42.47
KLEFIN ITALIA SPA					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
KLEPIERRE CORVIN				2	HUNGRIA	IG	100.00	51.17
KLEPIERRE CZ SRO					REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE GALIERA KRAKOW				2	POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE GALIERA POZNAN				2	POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE KRAKOW SP Z.O.O					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE LARISSA LIMITED			2		GRÉCIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE LUBLIN			2		POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE LUXEMBOURG			2		LUXEMBURGO	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE NOVO	2				REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	51.17
KLEPIERRE POZNAN SP. Z.O.O.					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLEPIERRE SADYBA SP. Z.O.O.					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE SOSNOWIEC			2		POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE RYBNIK			2		POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KLÉPIERRE WARSAW SP Z.O.O			2		POLÓNIA	IG	100.00	51.17
KRAKOW PLAZA SP. Z.O.O.					POLÓNIA	IG	100,00	51.17
LA MARQUAYSONNE				1	FRANÇA	IG	100,00	38.79
LEG II HELLENIC HOLDINGS			2		LUXEMBURGO	IG	100.00	51.17

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
LES BOUTIQUES DE SAINT MAXIMIN			1		FRANÇA	IG	43.00	22.00
MOVEMENT POLAND SA				1	POLÓNIA	IG	100.00	51.17
NOBLESPECIALISTE				1	FRANÇA	IG	100.00	38.79
PROGEST			1		FRANÇA	IG	100.00	51.17
RESTORENS				**1**	FRANÇA	IG	100.00	38.79
RUDA SLASKA PLAZA SP. Z.O.O.					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
RYBNIK PLAZA SP Z.O.O			2		POLÓNIA	IG	100.00	51.17
SA BRESCIA		5			FRANÇA			
SA CAP NORD			1		FRANÇA	IG	100.00	42.98
SA CINEMA DE L'ESPLANADE					BÉLGICA	IG	100.00	51.17
SA COIMBRA					BÉLGICA	IG	100.00	51.17
SA DELCIS CR					REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	51.17
SA DEVIMO CONSULT					BÉLGICA	ME	35.00	17.91
SA FINASCENTE				6	PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA FONCIERE DE LOUVAIN-LA-NEUVE					BÉLGICA	IG	100.00	51.17
SA GALIERA PARQUE NASCENTE				6	PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA GONDOBRICO				6	PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA KLECAR FONCIER ESPAÑA					ESPANHA	IG	100.00	42.47
SA KLECAR FONCIER IBERICA					ESPANHA	IG	100.00	42.47
SA KLELOU IMOBILIARIA					PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA KLEMINHO	2				PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA KLENORD IMOBILIARIA					PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA KLEPIERRE					FRANÇA	IG	51.27	51.17
SA KLEPIERRE ATHINON AE					GRÉCIA	IG	100.00	42.47
SA KLEPIERRE FONCIER MAKEDONIA					GRÉCIA	IG	100.00	42.47
SA KLEPIERRE NEA EFKARPIA AE					GRÉCIA	IG	100.00	42.47
SA KLEPIERRE PERIBOLA PATRAS AE					GRÉCIA	IG	100.00	42.47
SA KLEPIERRE PORTUGAL SGPS					PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA KLEPIERRE VALLECAS					ESPANHA	IG	100.00	51.17
SA KLEPIERRE VINAZA					ESPANHA	IG	100.00	51.17
SA KLETEL IMOBILIARIA					PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SA PLACE DE L'ACCUEIL					BÉLGICA	IG	100.00	51.17
SA POZNAN PLAZA					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
SA REZE SUD			1		FRANÇA	ME	15.00	7.67
SA SADYBA CENTER					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
SA SOGECAEC					PORTUGAL	IG	100.00	51.17
SARL BELVEDERE INVEST			1		FRANÇA	IG	62.00	31.72

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
KLEPIERRE (CONTINUAÇÃO)								
SARL BOIS DES FENÊTRES				1	FRANÇA	ME	20.00	10.23
SARL CSEPEL 2002					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL DEBRECEN 2002					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL DUNA PLAZA					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL EFFE KAPPA					ITÁLIA	IP	50.00	25.58
SARL FORWING			1		FRANÇA	IG	90.00	46.05
SARL GALIERA COMMERCIALE ASSAGO					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SARL GALIERA COMMERCIALE CAVALLINO					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SARL GALIERA COMMERCIALE COLLEGNO					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SARL GALIERA COMMERCIALE KLEPIERRE					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SARL GALIERA COMMERCIALE SERAVALLE					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SARL GALIERA COMMERCIALE SOLBIATE					ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SARL GYOR 2002					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL IMMOBILIARE MAGNOLIA					ITÁLIA	IG	100.00	43.49
SARL KANIZSA 2002					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL KAPOSVAR 2002					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL MISKOLC 2002					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL NOVATE					ITÁLIA	IG	100.00	43.49
SARL NYIREGYHAZA PLAZA					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL PROREAL			1		FRANÇA	IG	51.00	26.09
SARL SZEGED PLAZA					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL SZOLNOK PLAZA					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL UJ ALBA					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SARL ZALAEGERSZEG PLAZA					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SAS 192 AVENUE CHARLES-DE-GAULLE	5				FRANÇA			
SAS 21 KLEBER	5				FRANÇA			
SAS 21 LA PEROUSE	5				FRANÇA			
SAS 43 GRENELLE	5				FRANÇA			
SAS 43 KLEBER		5			FRANÇA			
SAS 46 NOTRE-DAME DES VICTOIRES	5				FRANÇA			
SAS 5 TURIN				5	FRANÇA			
SAS CANDE	5				FRANÇA			
SAS CB PIERRE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS CECOBIL					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SAS CECOVILLE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS CENTRE JAUDE CLERMONT					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS CONCORDE PUTEAUX	5				FRANÇA			
SAS DOUMER CAEN	5				FRANÇA			
SAS DU 23 AVENUE MARIGNAN	5				FRANÇA			
SAS ESPACE CORDELIERS				3	FRANÇA			
SAS ESPACE DUMONT D'URVILLE	5				FRANÇA			
SAS ESPACE KLEBER	5				FRANÇA			
SAS FLANDRE	5				FRANÇA			
SAS HOLDING GONDOMAR 1					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS HOLDING GONDOMAR 2				1	FRANÇA	IG	100.00	51.17

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
SAS HOLGING GONDOMAR 3					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS HOLGING GONDOMAR 4				1	FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS ISSY DESMOULINS	5				FRANÇA			
SAS KLE PROJET 1			1		FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS KLE PROJET 2			2		FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS KLECAPNOR			2		FRANÇA	IG	100.00	42.98
SAS KLE 1					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS KLEBER LEVALLOIS	5				FRANÇA			
SAS KLECAR PARTICIPATIONS ITALIE					FRANÇA	IG	83.00	42.47
SAS KLEMURS					FRANÇA	IG	84.00	42.98
SAS KLEPIERRE FINANCE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS KLÉPIERRE PARTICIPATIONS ET FINANCEMENTS (EX SAS KLEPIERRE HONGRIE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS KLÉPIERRE POLOGNE					POLÓNIA	IG	100.00	51.17
SAS LE HAVRE CAPELET				5	FRANÇA			
SAS LE HAVRE TOURNEVILLE				5	FRANÇA			
SAS LEBLANC PARIS 15		5		5	FRANÇA			
SAS LP7					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS MARSEILLE LE MERLAN	5				FRANÇA			
SAS MELUN SAINT-PERES	5				FRANÇA			
SAS ODYSSEUM PLACE DE FRANCE					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SAS OPALE				5	FRANÇA			
SAS POITIERS ALIENOR					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SAS SAINT-ANDRE PEY BERLAND	5				FRANÇA			
SAS SOAVAL					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SAS SOCOSEINE			4		FRANÇA			
SAS STRASBOURG LA VIGIE	5				FRANÇA			
SAS SUFFREN PARIS 15		5			FRANÇA			
SAS TOURS NATIONALE	5				FRANÇA			
SAS VANNES COUTUME				2	FRANÇA	IG	100.00	51.17
SC CENTRE BOURSE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SC SOLOREC					FRANÇA	IG	80.00	40.93
SCI ACHERES 2000			1		FRANÇA	ME	30.00	15.35
SCI AULNES DÉVELOPPEMENT			1		FRANÇA	IG	50.00	13.30
SCI BASSIN NORD					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI BEAUSEVRAN					FRANÇA	IG	100.00	42.47
SCI BEGLES PAPIN					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SCI BESANÇON CHALEZEULE				1	FRANÇA	IG	76.00	38.89

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
KLEPIERRE (CONTINUAÇÃO)								
SCI CHAMPS DE MAIS			2		FRANÇA	ME	25.00	12.79
SCI CHAMPS DES HAIES			2		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI COMBAULT	2				FRANÇA	IG	100.00	51.17
SCI DES DUNES			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI DES SALINES			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI DU PLATEAU			1		FRANÇA	ME	27.00	9.21
SCI GIRARDIN			1		FRANÇA	IP	33.00	16.88
SCI HAIES HAUTES POMMERAIE			1		FRANÇA	ME	43.00	22.00
SCI HALLES PLERIN			1		FRANÇA	ME	25.00	12.79
SCI IMMOBILIÈRE DE LA POMMERAIE			2		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI L'EMPERI			1		FRANÇA	ME	15.00	7.67
SCI LA FRANÇAISE			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI LA PLAINE DU MOULIN À VENT					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI LA RIVE			1		FRANÇA	IG	47.00	24.05
SCI LA ROCADE			1		FRANÇA	ME	38.00	19.44
SCI LA ROCADE OUEST			1		FRANÇA	ME	37.00	18.93
SCI LA ROCHE INVEST				2	FRANÇA	ME	33.00	16.88
SCI LC			2		FRANÇA	IG	60.00	16.88
SCI LE GRAND PRÉ			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI LE MAIS			2		FRANÇA	IG	55.00	28.14
SCI LES BAS CHAMPS			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI LES BOUTIQUES D'OSNY			1		FRANÇA	IG	67.00	19.44
SCI LES ROSEAUX			2	5	FRANÇA			
SCI MAXIMEUBLE			1		FRANÇA	IG	100.00	51.17
SCI OSNY INVEST			1		FRANÇA	IG	57.00	29.16
SCI PLATEAU DE PLERIN			1		FRANÇA	ME	25.00	12.79
SCI PLATEAU DES HAIES			1		FRANÇA	IG	90.00	46.05
SCI POMMERAIE PARC			2		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI REBECCA			1		FRANÇA	IG	70.00	35.82
SCI SAINT MAXIMIN CONSTRUCTION			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCI SANDRI-ROME			1		FRANÇA	ME	15.00	7.67
SCI SECOVALDE					FRANÇA	IG	55.00	28.14
SCI SOGEGAMAR			1		FRANÇA	ME	33.00	16.88
SCI TOUR MARCEL BROT		4			FRANÇA			
SCS BEGLES ARCINS					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SCS KLECAR EUROPE SUD					FRANÇA	IG	83.00	42.47
SCS SEGECE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SÉGÉCÉ CESKA REPUBLIKA (EX SRO FMC CENTRAL EUROPE)					REPÚBLICA CHECA	IG	100.00	51.17
SÉGÉCÉ ESPANA (EX SL CENTROS SHOPPING GESTION)					ESPANHA	IG	100.00	51.17
SEGECE HELLAS REAL ESTATE MANAGEMENT					GRÉCIA	IG	100.00	51.17
SÉGÉCÉ ITALIA (EX SARL P S G)	6				ITÁLIA	IG	100.00	51.17
SÉGÉCÉ MAGYARORSZAG (EX SARL PLAZA CENTER MANAGEMENT)					HUNGRIA	IG	100.00	51.17
SÉGÉCÉ POLSKA (EX PLAZA CENTER MANAGEMENT POLAND SP Z.O.O)					POLÓNIA	IG	100.00	51.17

5. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às situações financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO	% CONTROLO	% INTERESSE
SNC ANGOUMARS					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC FONCIERE SAINT-GERMAIN					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC GALAE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC GENERAL-LECLERC 11-1 BIS LEVALLOIS					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC GIER SERVICES ENTREPRISES - GSE			2	5	FRANÇA			
SNC JARDINS DES PRINCES					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC KC 1 A 12					FRANÇA	IG	100.00	42.47
SNC KC20					FRANÇA	IG	100.00	42.47
SNC KLEBER LA PEROUSE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC KLECAR FRANCE					FRANÇA	IG	100.00	42.47
SNC KLEGESTION					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC KLEPIERRE CONSEIL					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC KLETRANSACTIONS					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC LE BARJAC VICTOR					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC LE HAVRE LAFAYETTE					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SNC LE HAVRE VAUBAN					FRANÇA	IP	50.00	25.58
SNC PARC DE COQUERELLES			1		FRANÇA	IP	50.00	25.58
SNC PASTEUR	11				FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC SEGECE LOISIRS TRANSACTIONS					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC SOCCENDRE					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC SOCIÉTÉ DES CENTRES D'OC ET D'OIL - SCOO					FRANÇA	IG	80.00	40.93
SNC SODEVAC					FRANÇA	IG	100.00	51.17
SNC SODIREV				1	FRANÇA	IG	100.00	38.79
SOSNOWIEC PLAZA Z.O.O			2		POLÓNIA	IG	100.00	51.17
SOCIÉTÉ DES CENTRES TOULOUSAINS				1	FRANÇA	IG	75.81	38.79

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2006
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2006
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

8.c REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

8.c.1 Reagrupamentos de empresas realizados em 2007

Em milhões de euros

Empresa adquirida	Pólo	País	Percentagem adquirida	Preço de aquisição	Diferença de aquisição provisória	Impacto sobre a tesouraria	Números chave do balanço na data de aquisição (1)			
								Activo		Passivo
Banque du Sahara LSC	SFDI	Líbia	19 %	146	106	146)	Empréstimos concedidos à clientela e aos estabeleci-mentos de crédito e empréstimos concedidos e depósitos junto do Banco Central	3 255 (2)	Depósitos da clientela	2 525 (2)
JetFinance International	SFDI	Bulgária	100 %	172	172	(172)	Empréstimos concedidos à clientela	73	Empréstimos Obrigacio-nistas contraídos	79
Banque Privée Anjou	AMS e BDDF	França	100 %	183	68	(78)	Empréstimos concedidos a estabeleci-mentos de crédito	124	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	38
							Empréstimos concedidos à clientela	273	Depósitos da clientela	277
RBS International Securities Services Limited	AMS	Reino Unido	100 %	174	124	(174)	Empréstimos concedidos a estabeleci-mentos de crédito	2 580	Depósitos da clientela	2 811
Exelbank	AMS	Espanha	100 %	65	39	(65)	Empréstimos concedidos a estabele-cimentos de crédito	413	Depósitos da clientela	391

(1) Dados em valor de mercado ou o seu equivalente.
(2) Dados a custo histórico.

Banque du Sahara LSC
Em Setembro de 2007, o BNP Paribas SA adquiriu 19 % do capital da Banque du Sahara, banco universal que emprega 1 500 assalariados e detém na Líbia uma parte de mercado de 17 % dos empréstimos concedidos e de 22 % dos depósitos. A Banque du Sahara foi consolidada a partir do quarto trimestre de 2007. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

O *Fonds de Développement Économique et Social*, principal accionista, transferiu o controlo operacional da Banque du Sahara LSC para o BNP Paribas logo a partir da aquisição dos 19 %. O pacto de accionistas que liga o *Fonds de Développement Économique et Social* e o BNP Paribas permite de facto ao Grupo nomear a maioria dos membros do Conselho de administração, assegurando-lhe assim o controlo da Direcção Geral do banco. Além disso, o BNP Paribas dispõe de uma opção exequível dentro de três a cinco anos sobre 32 % do capital do Banco, o que lhe dará então uma maioria de 51 % do capital.

A Banque du Sahara LSC é consolidada por equivalência em 2007 pelo grupo BNP Paribas e sê-lo-á em 2008 por integração global logo que a realização do plano de acção empreendido lhe permitir produzir as informações financeiras necessárias para responder às normas do Grupo em matéria de publicação de informação financeira.

JetFinance International
Em Novembro de 2007, a Cetelem SA adquiriu a totalidade das acções da empresa JetFinance International, líder do crédito ao consumo na Bulgária via uma rede de 3 600 pontos de venda dispondo de uma carteira de 500 000 clientes.

A JetFinance International foi consolidada a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa em 2007.

A JetFinance International é consolidada por equivalência em 2007 pelo grupo BNP Paribas e sê-lo-á em 2008 por integração global logo que a realização do plano de acção aplicado lhe permitir produzir as informações financeiras necessárias para responder às normas do Grupo em matéria de publicação de informação financeira.

Banque Privée Anjou
Em Maio de 2007, o BNP Paribas SA adquiriu a totalidade das acções da empresa Dexia Banque Privée France, renomeada Banque Privée Anjou, que gere mais de 2,2 biliões de euros de activos por conta de particulares e de associações nomeadamente sem fins lucrativos.

A Banque Privée Anjou foi consolidada a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

A Banque Privée Anjou procedeu à transmissão universal do seu património ao BNP Paribas SA a 28 de Dezembro de 2007 e, consequentemente, é desconsolidada enquanto filial do perímetro de consolidação do grupo BNP Paribas na mesma data.

RBS International Securities Services Limited
Em Junho de 2007, o BNP Paribas adquiriu a totalidade das acções da empresa RBS International Securities Services Limited. Esta empresa oferece serviços de conservação global de títulos, de administração de fundos e de banco depositário aos gestores de fundos e de fortunas privadas nos mercados «offshore» de Jersey, Guernesey e da ilha de Man. Esta gere mais de 44 biliões de euros de activos em conservação e 9 biliões de euros de activos sob administração.

A RBS International Security Service foi consolidada no segundo semestre de 2007. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

Exelbank
Em Junho de 2007, o BNP Paribas Securities Services, filial do BNP Paribas, adquiriu a totalidade das acções da Exelbank, empresa que se dedica às operações de pagamento-entrega e à conservação de títulos, à função depositária assim como aos serviços de sub contratação de operações de Banca Privada em Espanha.

A Exelbank foi consolidada no segundo semestre de 2007. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

A Exelbank foi fusionada com a sucursal em Espanha do BNP Paribas Securities Services em Outubro de 2007 retroactivamente à sua data de aquisição depois foi dissolvida.

8.c.2 Reagrupamentos de empresas realizados em 2006

Aquisição do Banca Nazionale del Lavoro (BNL)
A 3 de Fevereiro de 2006, o BNP Paribas anunciava ter concluído acordos condicionais com um grupo de accionistas do BNL, entre os quais o Unipol, para adquirir 48 % do capital do BNL. A 5 de Abril de 2006, o BNP Paribas detinha 50,4 % do BNL e obtinha assim efectivamente o controlo desta sociedade. O BNP Paribas lançou subsequentemente uma oferta pública de compra para a aquisição do saldo das acções detidas pelos accionistas minoritários. A 16 de Maio de 2006, o BNP Paribas detinha 95,5 % do capital ordinário do BNL no fim da OPA. O limite de 91,5 % fixado pela autoridade italiana de regulação das operações bolsistas para permitir lançar uma OPA residual sobre o BNL tendo sido ultrapassado, a OPA residual iniciou a 30 de Junho de 2006 para fechar a 20 de Julho de 2006. A acção ordinária BNL foi retirada da cotação a 26 Julho de 2006. A aquisição do BNL realizou-se portanto em várias etapas: uma tomada de controlo de 50,4 % seguida de aquisições posteriores de interesses minoritários e permitindo assim ao grupo BNP Paribas deter a totalidade do BNL. A 1 de Outubro de 2007, a empresa BNL foi absorvida por via de fusão pelo BNP Paribas SA.

O BNL, sexto banco italiano pelo montante dos seus depósitos e créditos, emprega 17 000 pessoas. A sua rede de agências cobre o conjunto do território italiano com cerca de 800 pontos de venda implantados em todas as grandes zonas urbanas. Esta rede conta cerca de 3 milhões de clientes particulares, 39 000 empresas privadas, e 16 000 empresas públicas. O BNL, muito activo nas actividades de financiamentos especializados, tais como o factoring e o leasing, desenvolve igualmente o crédito ao consumo e intervém na Gestão de Activos (26 biliões de euros sob gestão), na Banca Privada e no seguro de vida.

O preço de aquisição da totalidade das acções ordinárias e de poupança emitidas pelo BNL detidas na data da fusão com o BNP Paribas SA ascendeu a 9 083 milhões de euros, dos quais 9 065 milhões de euros pagos em numerário e 18 milhões de euros resultantes de uma troca de títulos.

O grupo BNP Paribas procedeu ao novo tratamento do balanço do grupo BNL em 31 de Março de 2006, no âmbito da harmonização dos métodos contabilísticos do grupo BNL com aqueles aplicados pelo grupo BNP Paribas, e por aplicação do método da aquisição («purchase accounting») prescrita pelas normas IFRS (cf. nota 1.b.4 parágrafo «Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição»).

Os novos tratamentos operados, de um montante de – 877 milhões de euros após imposto, incidiram principalmente sobre:

- as provisões para risco de crédito específicas e de carteira, para o essencial ligadas a modalidades de avaliação (cujo efeito de reclassificação em duvidosos dos créditos apresentando um atraso de pagamento superior a 90 dias), e as provisões para litígios e passivos eventuais, para um total de - 536 milhões de euros;
- os compromissos sociais (- 325 milhões de euros), a título principalmente de passivos eventuais;
- a avaliação dos activos corpóreos (+ 144 milhões de euros), da marca BNL (+ 50 milhões de euros) e a aplicação das regras do Grupo próprias às amortizações dos activos (- 113 milhões de euros);
- a avaliação das operações de mercado segundo as regras que prevalecem no seio do grupo BNP Paribas (- 112 milhões de euros);
- a avaliação dos créditos, dos títulos e dos outros activos assim como dos débitos, dos outros passivos e dos contratos de seguro pelo seu valor de mercado ou pelo seu equivalente (+ 40 milhões de euros).
- os elementos de tributação relativos aos ajustamentos anteriores (ou seja 293 milhões de euros de impostos diferidos activos líquidos) e os outros passivos eventuais (ou seja - 318 milhões de euros, dos quais - 260 milhões de euros verificados durante o primeiro semestre de 2007) representando um montante total líquido de - 25 milhões de euros.

A marca BNL foi reconhecida separadamente do goodwill como um activo incorpóreo no âmbito da afectação do custo de aquisição. O valor da marca foi determinado considerando as práticas observadas para avaliar este tipo de activo no sector bancário e por comparação com bancos cotados de dimensão comparável, tendo em conta a evolução recente da notoriedade da marca BNL durante os anos que antecederam a sua aquisição.

O banco não reconheceu qualquer activo incorpóreo ligado às relações com a clientela no que concerne às convenções de contas e de depósitos subscritas pela clientela. Fora os reagrupamentos de empresas, nenhuma transacção foi identificada na Itália sobre activos similares, que permitisse fornecer uma base de estimação. Neste contexto, estas relações de clientela não são identificáveis separadamente do goodwill do BNL sabendo que o banco não dispõe de nenhum direito legal ou contratual permitindo-lhe controlar as suas relações futuras com os seus clientes nem as vantagens que resultariam da sua fidelidade para com a empresa tal como indicado pela na norma IAS 38 § 16. O valor deste activo não seria significativo porque os depósitos à vista do banco são na sua grande maioria remunerados segundo condições que não permitem realizar uma vantagem económica significativa. De facto, a vantagem económica em relação a um refinanciamento alternativo no mercado é substancialmente reduzido tendo em conta os custos de gestão e os constrangimentos regulamentares associados à gestão destes depósitos.

Estes novos tratamentos conduziram a reduzir por igual os capitais próprios, parte do Grupo, do BNL em 31 de Março de 2006 realizando assim uma diferença de aquisição residual provisória de 2.295 milhões de euros aquando da tomada de controlo a 5 Abril 2006.

Em conformidade com os princípios contabilísticos relativos às transacções com os interesses minoritários enunciados na nota 1.c.7 «Acções próprias e derivados sobre acções próprias», a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de activo líquido representativa dos títulos BNL detidos pelos accionistas minoritários e adquiridos posteriormente na data de tomada de controlo, ou seja entre 5 de Abril de 2006 e 31 de Dezembro de 2006, é registada em diminuição das reservas consolidadas, parte do Grupo, pelo montante provisório de 2.224 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

O BNP Paribas financiou a aquisição do BNL em parte por uma emissão de acções com manutenção do direito preferencial de subscrição para os seus accionistas pelo montante de 5.467 milhões de euros, em parte por uma emissão de títulos super subordinados com duração indeterminada por um montante de 2.023 milhões de euros, e sobre os seus próprios recursos para o saldo. As características destas emissões são detalhadas na nota 8.a «Evolução do capital e resultado par acção».

O quadro seguinte apresenta o balanço consolidado do grupo BNL em 31 de Março de 2006 estabelecido segundo as normas IFRS antes da tomada de controlo deste Grupo pelo grupo BNP Paribas, e o seu balanço nessa mesma data tendo em conta os novos tratamentos operados em conformidade com as regras aplicáveis aquando de uma aquisição de empresa tais como prescritas pelas normas IFRS e as normas e princípios aplicáveis no seio do grupo BNP Paribas:

Em milhões de euros	**31 Março 2006** **Antes ajustamentos ligados ao reagrupamento**	**31 Março 2006** **Antes reagrupamento**
ACTIVO		
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	7 730	7 541
Activos disponíveis para venda	1 160	1 157
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	8 705	8 705
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	63 860	63 763
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	2 682	2 600
Activos não correntes destinados a ser cedidos	-	850
Outros activos	5 318	4 284
TOTAL DO ACTIVO	**89 455**	**88 900**
DÉBITOS		
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	8 303	8 007
Débitos com estabelecimentos de crédito	10 549	10 549
Débitos com a clientela	37 085	37 100
Débitos representados por um título	20 509	20 199
Passivos não correntes destinados a ser cedidos	-	784
Outros passivos	8 534	6 909
TOTAL DAS DÍVIDAS	**84 980**	**83 548**
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Parte do Grupo	4 434	5 311
Interesses minoritários	41	41
Total capitais próprios consolidados	**4 475**	**5 352**
TOTAL DO PASSIVO	**89 455**	**88 900**

Consolidada por integração global desde a sua data de tomada de controlo, a contribuição do subgrupo BNL para os resultados do grupo BNP Paribas ascendeu a título dos três últimos trimestres do exercício 2006 a 294 milhões de euros de resultado líquido e 248 milhões de euros de resultado líquido, parte do Grupo.

Se a aquisição tivesse tido lugar a 1 de Janeiro de 2006, a contribuição do subgrupo BNL teria ascendido para o conjunto do exercício 2006 a 3 036 milhões de euros em resultado líquido bancário e a 395 milhões de euros em resultado líquido. O impacto desta aquisição é uma diminuição da tesouraria líquida do grupo BNP Paribas de 11 490 milhões de euros.

A Assembleia Geral dos accionistas do BNP Paribas SA de 15 de Maio de 2007 autorizou na sua parte extraordinária a fusão-absorção da empresa BNL pelo BNP Paribas por via de contribuição pela sociedade BNL para o BNP Paribas da totalidade do seu activo mediante a assimilação pelo BNP Paribas da totalidade do seu passivo (décima segunda resolução). Esta operação foi realizada a 1 de Outubro de 2007. Esta fusão acarreta a reunião das sucursais do BNL fora de Itália com as sucursais do BNP Paribas implantadas nos mesmos países. Nos Estados Unidos da América, um acordo de princípio foi obtido das autoridades fiscais americanas a fim de poder realizar a operação em neutralidade fiscal e permitir que o BNP Paribas impute sobre os lucros futuros da sua sucursal em Nova Iorque o transporte deficitário que pertencia ao BNL Nova Iorque. As condições colocadas pelo acordo e

as regras fiscais de utilização nos Estados Unidos da América de um transporte resultante de uma mudança de controlo e de uma fusão levaram o Grupo a reconhecer 124 milhões de euros de activos de imposto.

Aquisição do UkrSibbank (Pólo SFDI)

O BNP Paribas adquiriu 51% do capital do UkrSibbank na Ucrânia a 14 de Abril de 2006. Os accionistas existentes assinaram um acordo a longo prazo com o BNP Paribas e ficarão no capital a nível dos 49%.

O UkrSibbank, líder nos mercados, cobre nomeadamente uma ampla gama de serviços ligados às actividades de banco comercial e de retalho assim como de banco de investimento. Na data de aquisição, o UkrSibbank era o 4º banco da Ucrânia em termos de activos e a sua rede composta por 830 agências e pontos de venda, empregava cerca de 9 500 colaboradores.

Os activos e os passivos do Grupo UkrSibbank foram contabilizados pelo valor de mercado ou o seu equivalente na data de aquisição e são compostos essencialmente:

- no activo, por empréstimos concedidos à clientela no valor de 1 423 milhões de euros;
- no passivo, por débitos com a clientela no valor de 929 milhões de euros.

A consolidação deste Grupo conduziu a contabilizar uma diferença de aquisição, inscrita no activo, por um contra-valor de 201 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

O grupo UkrSibbank foi consolidado a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano 2006. O impacto desta aquisição é uma diminuição da tesouraria líquida do grupo BNP Paribas de 161 milhões de euros durante o ano 2006.

8.d. PARTES LIGADAS

As partes ligadas ao grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas em equivalência, as entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando ao pessoal (à excepção dos regimes multiempregadores e intersectoriais), assim como os principais dirigentes do grupo BNP Paribas.

As transacções operadas entre o BNP Paribas e as partes ligadas a este são realizadas de acordo com as condições de mercado prevalecendo no momento da realização destas transacções.

8.d.1 Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das empresas consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.b «Perímetro de consolidação». As transacções realizadas e os capitais existentes em final de período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação, apenas são retomados nos quadros seguintes os dados relativos a estas operações recíprocas quando estas dizem respeito às empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo conjunto (consolidação por integração proporcional) para a parte não eliminada em consolidação, e aquelas sobre as quais o Grupo exerce uma influência notável, em equivalência.

ACTIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2007		31 Dezembro 2006	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
ACTIVO				
Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos				
Contas à vista	12	-	4	4
Empréstimos concedidos	7 132	1 268	3 995	1 008
Títulos	54	-	54	-
Operações de locação financeira	-	-	-	-
Activos diversos	8	13	1	10
TOTAL	**7 206**	**1 281**	**4 014**	**1 022**
PASSIVO				
Depósitos				
Contas à vista	44	412	4	202
Outros empréstimos contraídos	12	217	-	2
Débitos representados por um título	8	293	12	-
Passivos diversos	30	77	-	40
TOTAL	**94**	**999**	**16**	**244**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	84	3	10	37
Compromissos de garantia dados	12	1	10	1
TOTAL	**96**	**4**	**20**	**38**

Além disso, no âmbito da sua actividade de Banca de Financiamento e de Investimento, o Grupo efectua igualmente com estas partes ligadas operações de negócio às condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo…) e sobre instrumentos financeiros emitidos por estas (acções, títulos obrigacionistas…).

ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES COM AS PARTES LIGADAS

	Exercício 2007		Exercício 2006	
Em milhões de euros	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
Juros e proveitos assimilados	236	40	115	43
Juros e encargos assimilados	(2)	(24)	(1)	(1)
Comissões (proveitos)	22	21	3	21
Comissões (encargos)	(6)	(53)	(26)	(38)
Prestações de serviços concedidos	2	117	1	29
Prestações de serviços recebidos	-	(308)	-	(255)
Rendas recebidas	2	-	2	-
TOTAL	**254**	**(207)**	**94**	**201**

8.d.2 Entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego consentidas ao pessoal

As principais vantagens posteriores ao emprego são constituídas pelas indemnizações de fim de carreira e os planos de reformas complementares com prestações definidas ou com descontos definidos.

Em França, algumas destas vantagens resultam de prestações servidas historicamente pela Caixa de pensões do BNP, a Caixa de pensões Paribas e a Caixa de Previdência BNP. Os compromissos de reforma servidos pela Caixa de pensões BNP foram recuperados na totalidade pelo BNP Paribas SA desde 1 de Janeiro de 2006 e a caixa de pensões BNP foi dissolvida durante o 1º semestre de 2007. Além disso, o conjunto dos compromissos de pensão servidos pela Caixa de pensões Paribas e as provisões para indemnizações de fim de carreira constituídas no seio da Caixa de previdência BNP foi transferido junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo durante o 1º semestre de 2007.

No estrangeiro, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por empresas do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, o BNP Paribas Assurance, o Bank of the West e o First Hawiian Bank. Na Suiça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suiça.

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor dos activos dos planos geridos por empresas do Grupo ascende a 991 milhões de euros (1.174 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006). O montante das prestações recebidas (nomeadamente encargos de gestão e de conservação de activos) por empresas do Grupo a título do exercício 2007 ascende a 1,1 milhões de euros (1,4 milhões de euros a título do exercício 2006).

Em 31 de Dezembro de 2007, as contas bancárias das Caixas de pensões BNP e Paribas e da Caixa de Previdência BNP apresentam um saldo credor 44.040 euros (contra um saldo credor 216.767 euros em 31 de Dezembro de 2006) nos livros do BNP Paribas.

8.d.3 Relações com os principais dirigentes

Remuneração e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais

Politica de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários sociais

Remunerações dos mandatários sociais

- A remuneração dos mandatários sociais é determinada consoante as modalidades propostas pelo Comité das remunerações e adoptadas pelo Conselho de administração.

- A remuneração inclui uma parte fixa e uma parte variável, cujos níveis são determinados em função de referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração dos dirigentes de bancos europeus por gabinetes especializados.

- A parte variável é determinada a partir de um bónus de base estabelecido proporcionalmente ao salário fixo. Esta evolui em função de critérios ligados à performance financeira do Grupo e à realização de objectivos pessoais.

- Os critérios ligados à performance do Grupo incidem sobre 70% do bónus de base e permitem calcular a remuneração variável correspondente em função da evolução do lucro líquido por acção, do resultado líquido antes de imposto dos pólos e da realização dos orçamentos do resultado bruto de exploração do Grupo e dos pólos.

- Os critérios pessoais dizem respeito ao desempenho empresarial avaliado pelo Conselho de administração tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão e de animação desenvolvidas ao serviço da estratégia do Grupo e à preparação do seu futuro. Estes critérios são definidos de forma explícita e incidem sobre 30% do bónus de base.

- A parte variável da remuneração dos mandatários sociais é doravante limitada a um montante definido proporcionalmente ao salário fixo.

- Desde o exercício 2005 a remuneração variável é paga na totalidade durante o exercício seguinte.

- O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais Delegados não recebem qualquer remuneração por parte de outras empresas do Grupo que não seja o BNP Paribas SA.

Vantagens posteriores ao emprego

Indemnizações de cessação de mandato social

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual a título da cessação do seu mandato.

Indemnizações de fim de carreira

O Sr. Michel Pébereau não beneficia de nenhuma indemnização de fim de carreira. O Sr. Baudouin Prot, Director Geral e os Srs. Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon, Directores Gerais Delegados beneficiam a título do seu contrato de trabalho das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas em matéria de indemnização de fim de carreira. Este regime prevê, segundo a situação contratual inicial dos beneficiários e o número dos seus anos de presença no Grupo, o pagamento, aquando da saída para a reforma do Grupo, de uma indemnização podendo ir, consoante o caso, até 11,66 mensalidades do salário de base.

Regimes de reforma

- Os regimes de reforma com prestações definidas, dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo oriundos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários foram congelados aquando do fecho dos regimes anteriores.

- Uma regra análoga foi aplicada aos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon, hoje respectivamente Presidente do Conselho de administração, Director Geral e Directores Gerais delegados. Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon dependem, por esse motivo, de um regime colectivo e condicional de reforma complementar conforme às disposições dos artigos L. 137.11 e R. 137.16 do Código da segurança social. A título deste regime, as pensões seriam calculadas, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, com base nas remunerações fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, sem possibilidade de aquisição ulterior de direitos.

- Os montantes da reforma, incluem as pensões servidas pelo regime geral da Segurança Social e os regimes complementares da ARRCO e da AGIRC, assim como, se tal for o caso, os complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor em 1 de Janeiro de 1994 e as pensões adquiridas com o concurso da empresa junto dos regimes complementares de capitalização representariam ao máximo 50% das remunerações assim determinadas.

- Estes montantes seriam revalorizados de 1 de Janeiro de 2002 até à data da liquidação efectiva das pensões, com base na taxa média anual de evolução das pensões pagas pela Segurança Social, a ARRCO e a AGIRC. No momento desta liquidação, as pensões aditivas seriam iguais ao diferencial verificado entre estes montantes assim revalorizados e as prestações de reforma servidas pelo regime geral e os regimes complementares ou suplementares citados anteriormente. Estas pensões aditivas, então definitivamente calculadas, seriam indexadas à taxa de crescimento do valor de serviço do ponto AGIRC.

- Estes compromissos tinham sido alvo de provisões respectivamente pelo BNP e o Paribas. Estas foram ajustadas por ocasião do fecho dos regimes de reforma acima mencionado e os compromissos foram transferidos para uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

- O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA.

Regime de previdência

- O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez.

- Beneficiam por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos empregados do BNP Paribas SA, assim como do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,08 milhões de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à actividade profissional.

- Além dos dispositivos acima descritos, em caso de falecimento antes dos 60 anos dos Srs. Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon, as suas partes interessadas receberiam uma indemnização de seguro. O prémio correspondente a este seguro é assumido pela empresa e tratado de acordo com as disposições relativas ao regime social das contribuições patronais para o financiamento da previdência complementar.

Montante das remunerações e vantagens sociais atribuídas aos mandatários sociais

- Os quadros seguintes apresentam por um lado a remuneração bruta devida a título do exercício 2007 aos mandatários sociais assim como as vantagens em natureza e as fichas de presença de 2007, por outro lado a remuneração bruta paga em 2007 assim como as vantagens em natureza e as fichas de presença do mesmo exercício.

REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS A TÍTULO DO EXERCÍCIO 2007

Remunerações devidas a título de 2007	**Remunerações**		**Fichas de presença** (3)	**Vantagens em natureza** (4)	**Total Remunerações**
Em euros	**Fixa** (1)	**Variável** (2)			
Michel PÉBEREAU					
Presidente do Conselho de administração					
2007	*700 000*	*875 000*	*29 728*	*2 490*	*1 607 218*
(retrospectiva 2006)	*(700 000)*	*(1 051 070)*	*(29 728)*	*(4 609)*	*(1 785 407)*
Baudouin PROT					
Director Geral					
2007	*900 000*	*2 272 608*	*142 278*	*5 362*	*3 320 248*
(retrospectiva 2006)	*(883 333)*	*(2 324 348)*	*(129 551)*	*(5 227)*	*(3 342 459)*
Georges CHODRON de COURCEL					
Director Geral delegado					
2007	*545 833*	*1 772 120*	*147 977*	*4 271*	*2 470 201*
(retrospectiva 2006)	*(500 000)*	*(1 631 593)*	*(125 189)*	*(4 274)*	*(2 261 056)*
Jean CLAMON					
Director Geral delegado					
2007	*460 000*	*702 255*	*139 690*	*4 703*	*1 306 648*
(retrospectiva 2006)	*(460 000)*	*(796 130)*	*(130 637)*	*(4 703)*	*(1 391 470)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2007					*8 704 315*
(a título de 2006)					*(8 780 392)*

(1) Salário efectivamente pago em 2007.
(2) Estes montantes correspondem à remuneração variável devida respectivamente a título de 2006 e de 2007. São alvo de um pagamento no ano seguinte. O montante devido ao Sr. Michel Pébereau a título de 2007 foi limitado em conformidade com as disposições relativas à limitação das remunerações variáveis atribuídas aos mandatários sociais.
(3) O Presidente do Conselho de administração e o Director Geral não recebem fichas de presença a título dos mandatos que exercem nas empresas do Grupo, à excepção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA e, para o Director Geral, dos mandatos de administrador da Erbe e do BNL.
As fichas de presença recebidas em 2006 a este título pelo Director Geral serão deduzidas da sua remuneração variável paga em 2007.
O Sr. Georges CHODRON de COURCEL recebe fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador do BNP Paribas Suiça, do BNL e da empresa Erbe.
O Sr. Jean CLAMON recebe fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador no Cetelem, BNP Paribas Lease Group, Paribas International, Erbe, CNP e BNL. As fichas de presença recebidas em 2007 a estes títulos por Georges CHODRON de COURCEL e Jean CLAMON serão deduzidas da sua remuneração variável paga em 2008.
(4) O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados dispõem de um carro de funções e de um telemóvel.

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS EM 2007

Remunerações pagas em 2007	**Remunerações**			**Fichas de presença**	**Vantagens em natureza**	**Total Remunerações** (5)
Em euros	**Fixa**	**Variável**	**Diferida** (1)			
Michel PÉBEREAU						
Presidente do Conselho de administração						
2007	*700 000*	*1 051 070*	*247 940*	*29 728*	*2 490*	*2 031 228*
(retrospectiva 2006)	*(700 000)*	*(1 081 601)*	*(385 414)*	*(29 728)*	*(4 609)*	*(2 201 352)*
Baudouin PROT						
Director Geral						
2007 (2)	*900 000*	*2 233 999*	*277 830*	*143 418*	*5 362*	*3 560 609*
(retrospectiva 2006)	*(883 333)*	*(1 817 599)*	*(325 940)*	*(120 078)*	*(5 227)*	*(3 152 177)*
Georges CHODRON de COURCEL						
Director Geral delegado						
2007 (3)	*545 833*	*1 519 045*	*249 030*	*149 117*	*4 271*	*2 467 296*
(retrospectiva 2006)	*(500 000)*	*(1 316 247)*	*(323 920)*	*(112 548)*	*(4 274)*	*(2 256 989)*
Jean CLAMON						
Director Geral delegado						
2007 (4)	*460 000*	*704 122*	*89 030*	*172 393*	*4 703*	*1 430 248*
(retrospectiva 2006)	*(460 000)*	*(567 370)*	*(120 130)*	*(92 008)*	*(4 703)*	*(1 244 211)*
Remuneração total recebida pelos mandatários sociais em 2007						*9 489 381*
(em 2006)						*(8 854 729)*

(1) Estes montantes correspondem à transferência da última fracção da remuneração variável diferida em acções BNP Paribas atribuída a título de 2003, ao segundo terço da remuneração variável diferida em numerário a título de 2004.
(2) A remuneração variável do Sr. Baudouin PROT a título de 2006 e paga em 2007 foi reduzida de um montante de 90.349 euros correspondente à recuperação de fichas de presença recebidas em 2006.
(3) A remuneração variável do Sr. Georges CHODRON de COURCEL a título de 2006 e paga em 2007 foi reduzida de um montante de 112.548 euros correspondente à recuperação de fichas de presença recebidas em 2006.
(4) A remuneração variável do Sr. Jean CLAMON a título de 2006 e paga em 2007 foi reduzida de um montante de 92.008 euros correspondentes à recuperação de fichas de presença recebidas em 2006.
(5) A taxa de encargos sociais média sobre estas remunerações em 2007 é de 31,6 % (30,7% em 2006).

VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	**2007**	**2006**
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira		
Valor actualizado dos compromissos (fora encargos sociais)	524 901 €	499 556 €
Regime colectivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas		
Valor actualizado total no fim dos compromissos	30,5 M€	30,9 M€
Regime de reforma com descontos definidos		
Descontos pagos pela empresa durante o ano	1 416 €	1 367 €
Previdência		
Previdência flexível		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	10 312 €	9 954 €
Garantia de Vida Profissional Acidentes		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	9 365 €	9 366 €
Previdência Complementar		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	229 924 €	224 219 €

Planos de opções de subscrição de acções

No âmbito da autorização dada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Maio de 2005, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Acções, combinando atribuições de opções de subscrições de acções e atribuições gratuitas. As disposições do plano, aprovadas pelo Conselho de administração, aplicam-se integralmente aos mandatários sociais.

As opções de subscrição consentidas pelo Conselho de administração aos mandatários sociais segundo uma periodicidade em princípio anual, não são acompanhadas de qualquer desconto. As condições de exercício de uma fracção das opções atribuídas, além de um número mínimo de opções não sujeitas a esta condição, dependem do desempenho relativo do título em relação ao índice Euro Stoxx Bank. O desempenho relativo é medido no fim do segundo, terceiro e quarto ano do período de indisponibilidade. Consoante a diferença de desempenho verificada em cada data de medição, um preço de exercício superior pode ser aplicado à fracção das opções atribuídas correspondente, ou o exercício desta fracção pode expirar.

As opções que são atribuídas aos mandatários sociais constituem um factor de mobilização a longo prazo, conforme ao interesse dos accionistas. As quantidades de opções que lhes são atribuídas são determinadas pelo Conselho de administração tendo em consideração práticas de mercado tais como indicadas em estudos comparativos externos realizados por gabinetes especializados sobre os dispositivos de interesse a longo prazo e as retribuições globais dos dirigentes de bancos europeus comparáveis.

Os mandatários sociais não recebem acções gratuitas.

O quadro seguinte apresenta o número e a valorização das opções de subscrição de acções consentidas aos mandatários sociais assim como as opções levantadas por estes últimos em 2007.

Opções de subscrição de acções consentidas aos mandatários sociais e opções levantadas por estes últimos	**Número de opções**	**Preço (em euros)**	**Data de atribuição**	**Data de vencimento do plano**	**Valorização da atribuição individual**		
					em euros (1)	**em percentagem do encargo contabilístico** (2)	**em percentagem do capital**
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2007							
Michel PÉBEREAU	50 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	703 450	0,600 %	0,005 %
Baudouin PROT	170 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	2 403 420	2,100 %	0,018 %
Georges CHODRON de COURCEL	90 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	1 266 210	1,100 %	0,010 %
Jean CLAMON	65 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	914 485	0,800 %	0,007 %
Em conjunto					**5 287 565**	**4,600 %**	**0,040 %**
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2007							
Michel PÉBEREAU	60 000	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Baudouin PROT	40 000	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Baudouin PROT	36 000	18,29	22/05/1997	22/05/2007			
Baudouin PROT	14 438	18,29	22/05/1997	22/05/2007			
Georges CHODRON de COURCEL	56 000	36,78	21/03/2003	20/03/2013			
Georges CHODRON de COURCEL	8 069	38,62	21/03/2003	20/03/2013			
Georges CHODRON de COURCEL	8 069	38,62	21/03/2003	20/03/2013			
Jean CLAMON	1 266	48,57	15/05/2001	14/05/2011			
Jean CLAMON	15 000	48,57	15/05/2001	14/05/2011			
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2006							
Michel PÉBEREAU	100 000	75,25	05/04/2006	04/04/2014	1 496 100	1,600 %	0,011 %
Baudouin PROT	180 000	75,25	05/04/2006	04/04/2014	2 692 980	2,800 %	0,019 %
Georges CHODRON de COURCEL	90 000	75,25	05/04/2006	04/04/2014	1 346 490	1,400 %	0,010 %
Jean CLAMON	65 000	75,25	05/04/2006	04/04/2014	972 465	1,000 %	0,007 %
Em conjunto					**6 508 035**	**6,800 %**	**0,047 %**
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2006							
Michel PÉBEREAU	20 000	18,45	22/05/1997	22/05/2007			
Michel PÉBEREAU	30 263	18,29	22/05/1997	22/05/2007			
Georges CHODRON de COURCEL	5 000	37,64	03/05/1999	03/05/2009			
Georges CHODRON de COURCEL	80 710	48,57	15/05/2001	14/05/2011			
Jean CLAMON	60 523	44,77	22/12/1999	22/12/2009			
Jean CLAMON	70 623	20,23	17/11/1998	17/11/2006			

(1) As opções consentidas em 2007 e não sujeitas à condição de performance, foram valorizadas contabilisticamente a 14,57 € (15,36 € em 2006). As opções consentidas em 2007 e sujeitas à condição de performance, foram valorizadas contabilisticamente a 12,90 € (14,03 € em 2006).
(2) Em percentagem do encargo contabilístico do Plano Global de Interesse em Acções, associando opções de subscrições de acções e acções gratuitas.

O quadro abaixo apresenta o número de opções em vida em finais de 2007 detidas pelos mandatários sociais.

Sociedade emissora do plano	**BNP**	**BNP**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**
Data de atribuição do plano	13/05/1998	22/12/1999	15/05/2001	21/03/2003	25/03/2005	05/04/2006	08/03/2007
Número de opções em vida em finais de 2007 por plano	91 698	353 050	407 454	492 738	353 081	435 000	375 000

Detenção de acções e conservação de acções oriundas de levantamentos de opções

A contar de 1 de Janeiro de 2007, os mandatários sociais deverão deter durante a duração das suas funções uma quantidade mínima de acções determinada com base na taxa de abertura da acção e no seu salário fixo em 2 de Janeiro de 2007. O número de acções detidas deve corresponder a 7 anos de salário fixo para os Srs. Michel Pébereau (58 700 acções) e Baudouin Prot (75 500 acções) e a 5 anos de salário fixo para os Srs. Georges Chodron de Courcel (30 000 acções) e Jean Clamon (27 600 acções). A colocação em conformidade com esta obrigação deverá ser realizada o mais tardar a 13 de Fevereiro de 2010.

O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados devem igualmente conservar até à cessação das suas funções uma quantidade de acções oriundas dos levantamentos de opções. Esta obrigação de conservação é fixada em 50 % da mais valia líquida de aquisição realizada sobre as opções atribuídas a contar de 1 de Janeiro de 2007 e será considerada preenchida logo que o limite definido a título da disposição relativa à detenção de acções for ele próprio atingido por meio de acções oriundas do levantamento de opções atribuídas a contar da data citada anteriormente.

Remuneração e vantagens sociais beneficiando os Administradores assalariados eleitos

O conjunto das remunerações pagas em 2007 aos Administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascendeu proporcionalmente à sua presença a 81.045 euros (89.942 euros em 2006), excluindo as fichas de presença ligadas ao seu mandato. As fichas de presença pagas em 2007 aos Administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascenderam no total a 69.103 euros (76.551 euros em 2006). Foram pagas directamente às suas organizações sindicais.

Os Administradores assalariados eleitos pelo pessoal beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro - morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2007 por conta destes Administradores assalariados eleitos foi de 1.026 euros (989 euros em 2006).

Os Administradores assalariados eleitos beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas a este regime em 2007 por conta destes mandatários sociais foi de 649 euros (639 euros em 2006). Estes beneficiam igualmente dos complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor a 1 de Janeiro de 1994.

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de Dezembro de 2007, o montante dos empréstimos em curso concedidos directa ou indirectamente aos mandatários sociais ascende a 6.340.882 euros (4.095.895 euros em 1 de Janeiro de 2006).

8.e REPARTIÇÃO DO BALANÇO POR VENCIMENTO

O quadro seguinte apresenta os saldos no balanço dos activos e passivos financeiros por data de vencimento contratual. O vencimento dos activos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado e dos passivos financeiros em valor de mercado por resultado que procedem da carteira de transacções é considerado não determinado na medida em que esses instrumentos financeiros destinam-se a ser cedidos ou reembolsados antes da sua data de maturidade contratual. Os activos financeiros de rendimento variável disponíveis para venda, os instrumentos de derivados de cobertura, as diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas e os débitos subordinados perpétuos são igualmente considerados com vencimento não determinado. As provisões técnicas de companhias de seguros, essencialmente consideradas como depósitos à vista, não são apresentadas neste quadro.

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2007	**Não determinado**	**DD, e à vista**	**De DD (excluído) a 1 mês**	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**TOTAL**
Caixas, Bancos centrais e CCP		18 542						18 542
Activos financeiros em valor de mercado por resultado	931 706							931 706
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	2 154							2 154
Activos financeiros disponíveis para venda	21 869		2 971	5 034	9 611	21 558	51 551	112 594
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito		20 636	16 222	12 656	5 323	8 871	7 408	71 116
Empréstimos concedidos e créditos à clientela		36 679	44 959	32 278	57 154	144 893	129 140	445 103
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(264)							(264)
Activos financeiros detidos até ao vencimento			4	513	625	1 450	12 216	14 808
ACTIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**955 465**	**75 857**	**64 156**	**50 481**	**72 713**	**176 772**	**200 315**	**1 595 759**
Bancos centrais e CCP		1 724						1 724
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	722 099		1 704	2 718	17 399	32 295	19 910	796 125
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	1 261							1 261
Débitos com estabelecimentos de crédito		23 210	75 262	36 816	11 706	14 249	8 939	170 182
Débitos com a clientela		199 009	96 352	36 984	9 858	2 484	2 017	346 704
Débitos representados por um título			37 632	39 169	27 606	23 442	13 207	141 056
Débitos subordinados	1 226		15	534	862	3 416	12 588	18 641
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	20							20
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**724 606**	**223 943**	**210 965**	**116 221**	**67 431**	**75 886**	**56 661**	**1 475 713**

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2006	Não determinado	DD, e à vista	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
Caixas, Bancos centrais e CCP		9 642						9 642
Activos financeiros em valor de mercado por resultado	744 858							744 858
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	2 803							2 803
Activos financeiros disponíveis para venda	18 706		5 665	6 983	10 587	15 128	39 670	96 739
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito		18 498	25 527	12 437	4 598	4 726	9 384	75 170
Empréstimos concedidos e créditos à clientela		30 245	35 535	36 572	49 738	129 113	111 930	393 133
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(295)							(295)
Activos financeiros detidos até ao vencimento			7	505	353	788	13 496	15 149
ACTIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**766 072**	**58 385**	**66 734**	**56 497**	**65 276**	**149 755**	**174 480**	**1 337 199**
Bancos centrais e CCP		939						939
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	597 990		636	2 406	8 523	25 381	18 392	653 328
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	1 335							1 335
Débitos com estabelecimentos de crédito		23 950	63 049	25 324	14 102	11 802	5 423	143 650
Débitos com a clientela		175 874	76 265	26 725	9 115	2 895	7 778	298 652
Débitos representados por um título			28 771	21 680	25 971	20 892	24 245	121 559
Débitos subordinados	1 558		968	320	773	2 159	12 182	17 960
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	367							367
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**601 250**	**200 763**	**169 689**	**76 455**	**58 484**	**63 129**	**68 020**	**1 237 790**

8.f VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelas razões seguintes:

- Estes valores de mercado representam uma estimação do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de Dezembro de 2007. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartidas. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efectivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maior parte dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia na prática sê-lo. Este não representa portanto o valor efectivo dos instrumentos numa perspectiva de continuidade da actividade do BNP Paribas.

- A maior parte destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das actividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes.

- A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico supõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentada, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente.

- Enfim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem valores de mercado dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros activos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à vista ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes actividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2007		31 Dezembro 2006	
	Valor no balanço (1)	**Valor de mercado estimado**	**Valor no balanço** (1)	**Valor de mercado estimado**
ACTIVOS FINANCEIROS				
Empréstimos concedidos e créditos aos estabelecimentos de crédito	71 116	70 846	75 170	75 439
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	445 103	441 939	393 133	392 600
Activos financeiros detidos até ao vencimento	14 808	15 083	15 149	15 628
PASSIVOS FINANCEIROS				
Débitos com estabelecimentos de crédito	170 182	169 919	143 650	143 906
Débitos com a clientela	346 704	346 645	298 652	298 678
Débitos representados por um título	141 056	140 495	121 559	121 429
Débitos subordinados	18 641	18 100	17 960	18 127

(1) O valor no balanço não inclui a reavaliação das carteiras de instrumentos financeiros objecto de uma relação de cobertura de valor, inscrito em 31 de Dezembro de 2007 no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas» do activo por - 264 milhões de euros e no passivo por 20 milhões de euros (respectivamente - 295 milhões de euros e 367 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006).

Os elementos de valores de mercado apresentados acima são relativos aos únicos instrumentos financeiros inscritos no balanço e, não incidem portanto sobre os outros activos e passivos não financeiros.

O valor de mercado de um instrumento financeiro é o montante pelo qual o activo poderia ser trocado, ou um passivo extinto, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normais.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros activos e passivos no seio do grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado activo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como a actualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos concedidos, os débitos e os activos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. O valor de mercado escolhido para os empréstimos concedidos, os débitos e os activos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), ou cujas condições se referem a uma taxa variável, assim como a maior parte dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado.

Para 2006, as técnicas de valorização aplicadas para responder às prescrições das normas contabilísticas internacionais e proceder à avaliação dos instrumentos financeiros compondo o livro de intermediação bancária escolhem por hipótese uma estabilidade das margens de crédito.
Para 2007, a evolução das condições de mercado durante o exercício conduziu a observar um alargamento das margens sobre as actividades de banca de financiamento e de investimento indo de aproximadamente 10 pontos de base para os clientes situados nas três primeiras notas da escala de notação interna do banco até aproximadamente 200 pontos de base para aqueles situados na última nota. Foram consideradas as evoluções assim observadas no valor de mercado estimado dado aos activos financeiros em 31 de Dezembro de 2007. Simetricamente os débitos representados por um título com um vencimento residual superior a um ano e os débitos subordinados foram alvo de uma avaliação considerando um alargamento do spread do banco na ordem dos 10 pontos de base para os primeiros, coerente com a avaliação daquele considerado na avaliação do débito em valor de mercado por resultado, e de 60 pontos de base para os segundos.

5.6 RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars & Guénard
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, procedemos ao controlo das contas consolidadas do BNP Paribas, relativas ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007, tais como apresentadas no presente relatório.

As contas consolidadas foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

Opinião sobre as constas consolidadas

Efectuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, os elementos de prova que justificam os dados contidos nessas contas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos e as estimações significativas escolhidas para fechar as contas e em apreciar a sua apresentação de conjunto. Estimamos que os nossos controlos fornecem uma base razoável para a opinião expressa seguidamente.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adoptado na União europeia, conformes e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

Justificação das nossas apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos.

O provisionamento dos riscos de crédito e a valorização dos instrumentos financeiros constituem domínios de estimação contabilística significativa em toda a actividade bancária:

- a vossa sociedade constitui provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas actividades (notas 1 e 4.a do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito, às metodologias de depreciação e, à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira;

- a vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados activos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

A nota 4.f do anexo às situações financeiras apresenta as exposições do grupo BNP Paribas aos efeitos da crise assim como os ajustamentos de valor e as depreciações resultantes das suas apreciações e avaliações em 31 de Dezembro de 2007. Examinámos as modalidades de recenseamento dessas exposições ao qual a vossa empresa procedeu e o dispositivo de controlo implementado relativo à sua valorização, assim como o carácter apropriado da informação fornecida na nota mencionada acima.

Por outro lado, a vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1 e 7.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as hipóteses e parâmetros utilizados.

Procedemos à apreciação do carácter razoável dessas estimações.

As apreciações que elaborámos inscrevem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria que incide sobre as contas consolidadas, tomadas no seu conjunto, e contribuem portanto para a formação da nossa opinião, expressa na primeira parte deste relatório.

Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França, à verificação das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 13 de Março de 2008
Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars & Guénard**
Pascal Colin	Etienne Boris	Hervé Hélias

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1 O resultado e o balanço do BNP Paribas SA **225**
Demonstração de resultados simplificada 225
Balanço do BNP Paribas SA 226

6.2 A repartição dos lucros em 2007 **227**

6.3 A evolução do capital **228**

6.4 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA **230**

6.5 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA **232**

6.6 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2007 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital **235**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1 O resultado e o balanço do BNP Paribas SA

As situações financeiras do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente admitidos em França, tais como resultam da regulamentação decretada pelo Comité da regulamentação contabilística (CRC).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SIMPLIFICADA

Em milhões de euros	**2007**	**2006**	**Variação 2007/2006**
Resultado líquido bancário	**9 785**	**10 778**	**- 9,2 %**
Encargos de gestão	(7 598)	(7 285)	+ 4,3 %
Resultado bruto de exploração	**2 187**	**3 493**	**- 37,4 %**
Custo do risco	(453)	55	n.c.
Resultado de exploração	**1 734**	**3 548**	**- 51,1 %**
Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados	2 557	1 885	+ 35,6 %
Imposto sobre os lucros	285	(45)	n.c.
Dotação líquida às provisões regulamentadas	(44)	(13)	n.c.
RESULTADO LÍQUIDO	**4 532**	**5 375**	**- 15,7 %**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
O resultado e o balanço do BNP Paribas SA

BALANÇO DO BNP PARIBAS SA

ACTIVO

Em milhões de euros, em 31 de Dezembro	**2007**	**2006**
Caixa, bancos centrais, CCP	8 616	5 355
Títulos públicos e valores assimilados	119 575	120 207
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	387 315	309 001
Operações com a clientela	350 728	279 489
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	90 579	84 772
Acções e outros títulos de rendimento variável	19 265	10 537
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	5 679	6 441
Partes nas empresas ligadas	41 172	40 543
Operações de locação financeira e operações assimiladas	50	48
Imobilizações incorpóreas	5 187	757
Imobilizações corpóreas	2 240	2 382
Acções próprias	331	1 178
Outros activos	151 312	115 078
Contas de regularização	76 808	48 293
TOTAL DO ACTIVO	**1 258 857**	**1 024 081**
Extra Patrimoniais	**2007**	**2006**
Compromissos de financiamento atribuídos	182 177	176 891
Compromissos de garantia atribuídos	182 587	117 711
Compromissos sobre títulos	529	1 909

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
A repartição dos lucros em 2007

PASSIVO

Em milhões de euros, em 31 de Dezembro	**2007**	**2006**
Bancos centrais, CCP	285	837
Débitos com os estabelecimentos de crédito	459 441	359 506
Operações com a clientela	255 753	206 008
Débitos representados por um título:	151 899	128 340
Outros passivos	251 910	219 242
Contas de regularização	74 706	48 242
Provisões para riscos e encargos	2 957	2 957
Dívidas subordinadas	25 450	22 529
Capitais próprios	31 924	31 045
Capital subscrito	*1 811*	*1 861*
Prémios de emissão	*8 477*	*10 238*
Reservas	*21 636*	*18 946*
Resultado do exercício	4 532	5 375
TOTAL DO PASSIVO	**1 258 857**	**1 024 081**
Extra Patrimoniais	**2007**	**2006**
Compromissos de financiamento recebidos	87 059	56 420
Compromissos de garantia recebidos	102 917	106 231
Compromissos relativos a títulos para receber	247	432

6.2 A repartição dos lucros em 2007

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008 as modalidades seguintes de repartição do saldo beneficiário do exercício 2007, a saber 4 531 812 601,84 euros, completado pelo resultado transitado anterior a saber 12 439 561 352,21 euros, ou seja um conjunto de um montante de 16 971 373 954,05 euros:

- dotação à reserva especial de investimentos: 19 544 500,00 euros;
- distribuição aos accionistas de um dividendo de 3,35 euros por acção, ou seja um total de 3 034 079 740,75 euros (1);
- afectação ao resultado transitado: 13 917 749 713,30 euros.

	Débito		**Crédito**
Saldo disponível assim repartido:			
Reservas diversas	19 544 500,00	Transporte anterior	12 439 561 352,21
Atribuição aos accionistas (1)	3 034 079 740,75	Proveitos líquidos do exercício após dedução dos encargos gerais, amortizações, provisões para riscos e outros encargos	4 531 812 601,84
Resultado transitado (1)	13 917 749 713,30		
TOTAL	**16 971 373 954,05**		**16 971 373 954,05**

(1) Com base no número de acções existentes em 28 de Janeiro de 2008.

6.3 A evolução do capital

	Número de acções	Capital
Situação em 31/12/2004	**884 700 444**	**1 769 400 888**
Subscrição aos planos de opção (1)	518 758	1 037 516
Situação em 25/01/2005	**885 219 202**	**1 770 438 404**
Anulação de acções	(13 994 568)	(27 989 136)
Situação em 10/05/2005	**871 224 634**	**1 742 449 268**
Subscrição aos planos de opção (2)	1 397 501	2 795 002
Subscrição reservada aos aderentes do PPE (3)	5 000 000	10 000 000
Situação em 20/07/2005	**877 622 135**	**1 755 244 270**
Anulação de acções	(39 374 263)	(78 748 526)
Situação em 29/11/2005	**838 247 872**	**1 676 495 744**
Situação em 31/12/2005	**838 247 872**	**1 676 495 744**
Subscrição aos planos de opção (4)	1 369 623	2 739 246
Situação em 23/01/2006	**839 617 495**	**1 679 234 990**
Subscrição aos planos de opção (5)	971 037	1 942 074
Situação em 27/03/2006	**840 588 532**	**1 681 177 064**
Aumento de capital (6)	84 058 853	168 117 706
Situação em 31/03/2006	**924 647 385**	**1 849 294 770**
Aumento de capital (7)	945	1 890
Situação em 06/06/2006	**924 648 330**	**1 849 296 660**
Subscrição aos planos de opção (8)	1 148 759	2 297 518
Subscrição reservada aos aderentes do PPE (9)	4 670 388	9 340 776
Situação em 26/07/2006	**930 467 477**	**1 860 934 954**
Subscrição aos planos de opção (10)	2 411 013	4 822 026
Situação em 22/01/2007	**932 878 490**	**1 865 756 980**
Aumento de capital (11)	3 820 865	7 641 730
Situação em 20/07/2007	**936 699 355**	**1 873 398 710**
Aumento de capital (12)	439 358	878 716
Situação em 01/10/2007	**937 138 713**	**1 874 277 426**
Anulação de acções	(32 111 135)	(64 222 270)
Situação em 04/10/2007	**905 027 578**	**1 810 055 156**
Aumento de capital (13)	232 730	465 460
Situação em 05/10/2007	**905 260 308**	**1 810 520 616**
Aumento de capital (14)	435 137	870 274
Situação em 28/01/2008	**905 695 445**	**1 811 390 890**

(1) As 518 758 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2004.
(2) 1 002 504 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2004 e 394 997 com fruição em 1 de Janeiro de 2005.
(3) As 5 000 000 acções criadas em Julho de 2005 com fruição em 1 de Janeiro de 2005.
(4) As 1 369 623 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2005.
(5) As 971 037 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2005.
(6) As 84 058 853 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2006.
(7) As 945 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2006.
(8) 743 933 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2005 e 404 826 com fruição em 1 de Janeiro de 2006.
(9) As 4 670 388 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2006.
(10) As 2 411 013 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2006.
(11) 3 236 046 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2006 e 584 819 com fruição em 1 de Janeiro de 2007.
(12) As 439 358 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2007.
(13) As 232 730 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2007.
(14) As 435 137 acções com fruição em 1 de Janeiro de 2007.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
A evolução do capital

Quadro recapitulativo das delegações em curso de validade concedidas pela Assembleia-geral dos accionistas ao Conselho de administração na área dos aumentos de capital:

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2007**
Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005 (14ª resolução)	*Autorização para conceder aos mandatários sociais e a certos membros do pessoal opções de subscrição ou de compra de acções*	Atribuição de 4 035 845 opções de subscrição durante o Conselho de administração de 8 de Março de 2007
Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005 (15ª resolução)	*Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados e aos mandatários sociais do BNP Paribas e das empresas ligadas*	Atribuição de 910 308 acções gratuitas durante o Conselho de administração de 8 de Março de 2007
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (16ª resolução)	*Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (17ª resolução)	*Limitação da emissão de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, com supressão do direito preferencial de subscrição*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (18ª resolução)	*Imputação sobre a autorização de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição concedida pela presente Assembleia na sua 17ª resolução, de qualquer emissão remunerando aplicações de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (19ª resolução)	*Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de aplicação*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (20ª resolução)	*Limitação global das autorizações*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (21ª resolução)	*Modificação da 14ª resolução adoptada pela Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005; limitação global das autorizações de atribuições de opções e de acções gratuitas*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (22ª resolução)	*Autorização a dar ao Conselho de administração para aumentar o capital por emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (24ª resolução)	*Aprovação da fusão-absorção da Société Centrale d'Investissements pelo BNP Paribas*	Emissão de 945 acções novas com valor nominal de 2 euros verificada a 6 de Junho de 2006 (valor nominal: 1 890 euros)
Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007 (9ª resolução)	*Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da décima quinta resolução da Assembleia-geral mista de 18 de Maio de 2005 relativa à autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados e aos mandatários sociais do BNP Paribas e das empresas ligadas*	Nenhuma
15 de Maio de 2007 (10ª resolução)	*Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da vigésima segunda resolução da Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 relativa à autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital por emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas*	Nenhuma
Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007 (12ª resolução)	*Aprovação do projecto de fusão-absorção da sociedade BNL pelo BNP Paribas; aumento correlativo do capital social; aprovação da recuperação dos compromissos a título das opções de subscrição atribuídas pela sociedade BNL; autorização da venda global das acções correspondentes aos direitos estabelecidos*	Emissão de 439 358 acções novas com valor nominal de 2 euros verificada em 1 de Outubro de 2007 (valor nominal: 878 716 euros) Conversão das opções de subscrição atribuídas pelo BNL em 935 821 novas opções BNP Paribas

No âmbito dos programas de recompra de acções, durante o exercício 2007, o grupo BNP Paribas voltou a comprar no mercado 25 759 837 acções por uma cotação média de 83,02 euros por acção com valor nominal de 2 euros.

Em 31 de Dezembro de 2007, o grupo BNP Paribas detinha 8 972 652 acções com valor nominal de 2 euros (tendo em conta uma posição curta de 163 462 títulos aberta por uma das filiais do Grupo no âmbito das suas actividades de negociação e de arbitragem) representando 619 milhões de euros que foram levados a dedução dos capitais próprios (cf. nota anexa 8.a. das situações financeiras consolidadas).

Faltava levantar, em 31 de Dezembro de 2007, 24 648 283 opções de subscrição de acções no âmbito dos planos de opções do grupo BNP Paribas (cf. nota anexa 7.c. das situações financeiras consolidadas).

Em 31 de Dezembro de 2007, 1 483 630 direitos a acções gratuitas estavam em circulação (cf. nota anexa 7.c. das situações financeiras consolidadas).

6.4 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2003	2004	2005	2006	2007
Situação financeira no fim do exercício					
■ Capital social	1 806 343 230 (1)	1 769 400 888 (2)	1 676 495 744 (3)	1 860 934 954 (4)	1 810 520 616 (5)
■ Número de acções ordinárias existentes	903 171 615 (1)	884 700 444 (2)	838 247 872 (3)	930 467 477 (4)	905 260 308 (5)
■ Número de acções futuras a criar por exercício de direito de subscrição	23 734 549	24 359 164	25 388 170	24 474 326	23 712 462
Resultado global das operações efectivas					
■ Volume de negócios s/IVA	24 361 520 679	25 095 074 515	29 994 235 964	37 957 100 940	47 028 280 284
■ Lucro antes de impostos, proveitos e encargos excepcionais, participação dos assalariados e dotações às amortizações e provisões	4 042 278 418	4 037 415 805	3 679 619 779	5 172 323 530	5 413 275 719
■ Impostos sobre os lucros	(11 461 665)	(714 643 630)	298 950 458	(44 806 968)	284 877 973
■ Participação dos assalariados devida a título do exercício	73 664 330	102 947 868	129 668 926	152 378 000	158 163 926 (6)
■ Lucro após impostos, proveitos e encargos excepcionais, participação dos assalariados e dotações às amortizações e provisões	2 358 756 302	3 281 771 449	3 423 168 749	5 375 377 317	4 531 812 602
■ Montante dos lucros distribuídos	1 310 242 626	1 770 438 404	2 183 005 487	2 891 923 319	3 034 079 741
Resultados das operações reduzidos a uma única acção					
■ Lucro após impostos, participação dos assalariados mas antes proveitos e encargos excepcionais, dotações às amortizações e provisões	4,41	3,67	4,62	5,36	6,12
■ Lucro após impostos, proveitos e encargos excepcionais, participação dos assalariados e dotações às amortizações e provisões	2,61	3,71	4,08	5,76	5,00
■ Dividendo pago a cada acção	1,45 (7)	2,00 (8)	2,60 (9)	3,10 (10)	3,35 (11)
Pessoal					
■ Número de assalariados em 31 de Dezembro (12)	44 060	44 534	45 356	46 152	47 466
■ Montante da massa salarial	2 487 721 635	2 728 535 537	3 074 275 447	3 375 546 138	3 553 705 768
■ Montante das quantias pagas a título das vantagens sociais (Segurança social, Obras sociais, etc.)	982 590 077	991 640 524	1 222 427 038	1 473 519 640	1 106 100 903

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

(1) O capital foi aumentado de 1 790 347 678 euros para 1 791 759 648 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 1 411 970 euros.
O capital foi aumentado de 1 791 759 648 euros para 1 806 343 230 euros pelas subscrições efectuadas pelo pessoal no valor de 13 346 720 euros e pelos levantamentos de opções de subscrição de acções a certos membros do pessoal no valor de 1 236 862 euros.
(2) O capital foi aumentado de 1 806 343 230 euros para 1 807 231 208 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 887 978 euros.
A seguir, em conformidade com a décima oitava resolução da Assembleia-geral Mista de 14 de Maio de 2003, procedeu-se à anulação por redução de capital de 25 000 000 acções no valor de 50 000 000 euros reduzindo o capital de 1 807 231 208 euros para 1 757 231 208 euros.
O capital foi aumentado de 1 757 231 208 euros para 1 769 400 888 euros pelas subscrições efectuadas pelo pessoal no valor de 10 955 724 euros e pelos levantamentos de opções de subscrição de acções a certos membros do pessoal no valor de 1 213 956 euros.
(3) O capital foi aumentado de 1 769 400 888 euros para 1 770 438 404 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 1 037 516 euros. A seguir, em conformidade com a décima sexta resolução da Assembleia-geral Mista de 28 de Maio de 2004, procedeu-se à anulação por redução de capital de 13 994 568 acções no valor de 27 989 136 euros reduzindo o capital de 1 770 438 404 euros para 1 742 449 268 euros.
O capital foi aumentado de 1 742 449 268 euros para 1 755 244 270 euros pelas subscrições efectuadas pelo pessoal no valor de 10 000 000 euros e pelos levantamentos de opções de subscrição de acções a certos membros do pessoal no valor de 2 795 002 euros.
A seguir, em conformidade com a décima sexta resolução da Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005, procedeu-se à anulação por redução de capital de 39 374 263 acções para 78 748 526 euros reduzindo o capital de 1 755 244 270 euros para 1 676 495 744 euros.
(4) O capital foi aumentado de 1 676 495 744 euros para 1 679 234 990 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 2 739 246 euros.
O capital foi aumentado de 1 679 234 990 euros para 1 681 177 064 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 1 942 074 euros.
A seguir, em conformidade com a décima primeira resolução da Assembleia-geral Mista de 28 de Maio de 2004, procedeu-se a um aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, pela emissão de 84 058 853 acções novas com fruição a 1 de Janeiro de 2006 no valor de 168 117 706 euros aumentando o capital de 1 681 177 064 euros para 1 849 294 770 euros.
No seguimento da fusão-absorção da Société Centrale d'Investissement pelo BNP Paribas, o capital foi aumentado de 1 849 294 770 euros para 1 849 296 660 euros.
O capital foi aumentado de 1 849 296 660 euros para 1 860 934 954 euros pelas subscrições efectuadas pelo pessoal no valor de 9 340 776 euros e pelos levantamentos de opções de subscrição de acções a certos membros do pessoal no valor de 2 297 518 euros.
(5) O capital foi aumentado de 1 860 934 954 euros para 1 865 756 980 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal para 4 822 026 euros.
O capital foi aumentado de 1 865 756 980 euros para 1 873 398 710 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 7 641 730 euros.
A seguir, em conformidade com os termos do tratado de fusão do 12 de Março de 2007 entre o BNL e o BNP Paribas, sendo a fusão definitiva a 1 de Outubro, procedeu-se a um aumento de capital pela emissão de 439 358 acções novas com fruição a 1 de Janeiro de 2007 no valor de 878 716 euros aumentando assim o capital de 1 873 398 710 euros para 1 874 277 426 euros.
A seguir, em conformidade com a décima primeira resolução da Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007, procedeu-se à anulação por redução de capital de 32 111 135 acções para 64 222 270 euros reduzindo o capital de 1 874 277 426 euros para 1 810 055 156 euros.
O capital foi aumentado de 1 810 055 156 euros para 1 810 520 616 euros pelos levantamentos de opções de subscrição a certos membros do pessoal no valor de 465 460 euros.
(6) Provisão constituída a título do exercício.
(7) Com base em 903 615 604 acções, tendo em conta as 443 989 acções novas, com fruição a 1 de Janeiro de 2003, contabilizadas a 28 de Janeiro de 2004.
das quais 169 545 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex BNP, e 274 444 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex Paribas (Cardif e Cie Bancaire).
(8) Com base em 885 219 202 acções, tendo em conta as 518 758 acções novas, com fruição a 1 de Janeiro de 2004, contabilizadas a 25 de Janeiro de 2005.
das quais 350 171 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex BNP, e 125 867 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex Paribas (Cardif e Cie Bancaire).
(9) Com base em 839 617 495 acções, tendo em conta as 1 369 623 acções novas, com fruição a 1 de Janeiro de 2005, contabilizadas a 23 de Janeiro de 2006.
das quais 1 328 544 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex BNP, e 41 079 acções criadas no âmbito dos planos de opções BNP Paribas.
(10) Com base em 932 878 490 acções, tendo em conta as 2 411 013 acções novas, com fruição a 1 de Janeiro de 2006, contabilizadas a 22 de Janeiro de 2007.
das quais 932 743 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex BNP, e 1 478 270 acções criadas no âmbito dos planos de opções BNP Paribas.
(11) Com base em 905 695 445 acções, tendo em conta as 435 137 acções novas, com fruição a 1 de Janeiro de 2007, contabilizadas a 28 de Janeiro de 2008.
das quais 170 295 acções criadas no âmbito dos planos de opções ex BNP, e 264 842 acções criadas no âmbito dos planos de opções BNP Paribas.
(12) Na metrópole, os assalariados a tempo parcial são contados proporcionalmente ao tempo de trabalho.

6.5 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Filiais e participações	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida *(%)*
		(a)	(a)	(a)	(a)
I - Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1% do capital do BNP PARIBAS SA					
1. Filiais (detidas a + de 50 %)					
ANTIN BAIL	EUR	18 000	2 849	777	100,00 %
ANTIN PARTICIPATION 5	EUR	159 042	(39 166)	9 965	100,00 %
AUSTIN FINANCE	EUR	798 976	228 757	1 299	92,00
BANCWEST CORP	USD	1 109	8 824 883	634 336	98,74 %
BANQUE DE BRETAGNE	EUR	52 921	36 904	16 842	100,00 %
LOCAFIT SPA	EUR	110 000	196 678	9 798	100,00 %
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA	EUR	110 000	353 690	162 785	100,00 %
BNL PROGETTO SPA	EUR	2 075 000	4 488 815	50 162	100,00 %
BNP PARIBAS ESPANA SA	EUR	52 405	71 497	9 819	99,57 %
BNP FACTOR	EUR	13 150	61 461	5 352	64,26%
BNP INTERCONTINENTALE	EUR	30 523	11 765	2 795	100,00 %
BNP PARIBAS ARBITRAGE -SNC	EUR	185 000	168 293	389 358	99,99 %
BNP PARIBAS ASSET MANAG GROUP	EUR	15 361	244 661	194 965	100,00 %
BNP PARIBAS BK POLSKA	PLN	193 400	28 038	9 272	100,00 %
BNP PARIBAS BRASIL	BRL	190 311	449 801	164 761	84,10 %
BNP PARIBAS BULGARIA EAD	BGN	27 206	(2 989)	714	100,00 %
BNP PARIBAS CANADA	CAD	345 637	155 958	35 025	100,00 %
BNP PARIBAS CHINA LIMITED	USD	72 624	10 017	15 898	100,00 %
BNP PARIBAS COVERED BONDS	EUR	175 000	465	4 474	100,00 %
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT	EUR	68 000	176 227	26 750	100,00 %
BNP PARIBAS EL DJAZAIR	DZD	3 500 000	1 612 901	2 209 133	84,17 %
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE	EUR	5 545	22 117	4 861	99,96 %
BNP PARIBAS FACTOR	EUR	2 960	8 845	11 645	100,00 %
BNP PARIBAS IMMOBILIER	EUR	25 206	330 230	108 754	100,00 %
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV	EUR	13 620	1 215 274	27	72,70 %
BNP PARIBAS INVEST. SERVICES LLC	USD	47 300	(4 261)	4 762	98,00 %
BNP PARIBAS LE CAIRE	EGP	1 700 000	9 616	116 929	95,19 %
BNP PARIBAS PACIFIC AUSTRALIA LTD	NZD	5 000	16 901	389	100,00 %
BNP PARIBAS PRIVATE BANK	EUR	75 000	102 433	814	100,00 %
BNP PARIBAS RÉUNION	EUR	24 935	43 338	11 289	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES LTD	JPY	80 800	39 519	15 666	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES	EUR	165 280	551 402	54 769	90,44 %
BNP PARIBAS SUISSE	CHF	320 271	2 300 932	485 689	53,15 %
BNP PARIBAS VOSTOK LLC	RUB	1 890 000	(160 627)	(35 181)	100,00 %
BNP PARIBAS ZAO	RUB	1 563 151	1 271 611	(199 155)	100,00 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Filiais e participações	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida *(%)*
		(a)	(a)	(a)	(a)
BNP PUK HOLDING LTD	GBP	257 053	18 888	57 017	100,00 %
BNPP ANDES SA(*)	USD	50 000	(385)	1 083	100,00 %
BNPP ASSURANCE	EUR	761 985	2 030 496	371 049	100,00 %
BNPP BDDI PARTICIPATIONS	EUR	45 961	58 120	43 978	100,00 %
BNPP CAPITAL ASIA PACIFIC LTD	HKD	254 000	(31 088)	69 435	100,00 %
BNPP COMMODITY FUTURES LTD	USD	60 000	40 151	13 673	75,00 %
BNPP IRELAND	EUR	751 813	205 773	91 092	100,00 %
BNPP SECURITIES ASIA LTD	HKD	1 578 000	206 372	281 570	100,00 %
BNPP SERVICES HONG KONG LTD	USD	335 535	(93 979)	(4 600)	100,00 %
BNPP UK HOLDING LTD	GBP	1 227 000	17 380	87 961	100,00 %
BNPP VOSTOK HOLD ex SHIPINVEST	EUR	120 000	926	(2 338)	100,00 %
BPLG-BNP PARIBAS LEASE GROUP	EUR	285 079	643 955	165 495	97,51 %
CAPSTAR PARTNERS	EUR	2 247	60 159	4 968	100,00 %
CETELEM	EUR	381 416	2 539 518	359 232	98,80 %
CHINA NEWINE FINANCE	EUR	19 300	0	(887)	100,00 %
CHINA SAMANTHA FINANCE	EUR	48 840	(7 585)	(3 983)	100,00 %
CIE BANCAIRE UK FONDS B	GBP	1	17 146	0	100,00 %
CIP-CIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS	EUR	394 504	675 165	96 568	100,00 %
CLAIREVILLE	EUR	123 119	112 852	11 091	100,00 %
COBEMA SA	EUR	136 303	737 249	342 445	100,00 %
COBEPA TECHNOLOGY	EUR	168 171	182 807	14 383	100,00 %
CORTAL CONSORS FRANCE	EUR	57 538	303 001	12 646	94,21 %
FIDEX HOLDINGS LTD	EUR	299 508	47 914	8 236	100,00 %
FINANCIÈRE BNP PARIBAS	EUR	226 918	551 369	28 925	100,00 %
FINANCIÈRE DES ITALIENS	EUR	412 040	(9)	16 876	100,00 %
GESTION ET LOCATION HOLDING	EUR	265 651	956 415	(566)	99,24 %
GRENACHE & CIE SNC	EUR	750 000	649 813	3 490	53,57 %
HAREWOOD HOLDINGS LTD	GBP	100 000	17 588	128 737	100,00 %
LAFFITTE PARTICIP. 10	EUR	150 643	29 069	12 642	99,40 %
OGDI-OMNIUM GESTION DEV. IMMOB	EUR	458 689	50 447	30 369	100,00 %
OPTICHAMPS	EUR	410 040	15 344	6 233	100,00 %
ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS	EUR	311 040	(426 808)	1 787	100,00 %
OTTOMANE CIE FINANCIÈRE	EUR	8 500	289 808	15 829	93,35 %
PARIBAS DÉRIVÉS GARANTIS PDG-SNC	EUR	121 959	(7 107)	7 107	100,00 %
PARIBAS NORTH AMERICA	USD	2 438 534	417 257	282 735	100,00 %
PARIBAS PARTICIPATIONS LIMITÉE	CAD	125	144 155	42 544	100,00 %
PARILEASE SNC	EUR	20 498	95 393	3 062	100,00 %
PARTICIPATIONS OPERA	EUR	410 040	11 879	5 872	100,00 %
PETITS CHAMPS PARTICIPACOES E SERV	BRL	102 344	(36 983)	5 226	100,00 %
PT BK BNP PARIBAS INDONESIA	IDR	77 313	(7 274)	8 747	99,00 %
RBSI SECURITIES SERVICES	GBP	50	1 092	(1 072)	100,00 %
SAGIP	EUR	217 996	43 198	540	100,00 %
SFOM	CHF	39 892	4 448	2 015	99,99 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Filiais e participações	**Div.**	**Capital**	**Reservas e RAN antes afectação dos resultados**	**Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)**	**Quota-parte de capital detida** *(%)*
		(a)	**(a)**	**(a)**	**(a)**
TEB MALI YATIRIMLAR	TRY	485 000	438 653	123 416	50,00 %
UCB (UNION CRÉDIT POUR LE BÂTIMENT)	EUR	40 082	428 942	41 654	100,00 %
UCB ENTREPRISES	EUR	97 450	107 098	10 176	100,00 %
TOTAL I-1					
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)					
BNL VITA SPA	EUR	160 000	334 914	30 368	49,00 %
BANCA UCB	EUR	75 240	32 843	9 461	49,00 %
BANK OF NANJING	CNY	1 836 751	7 156 883	881 047	12,61 %
BNP PARIBAS LUXEMBOURG	EUR	105 000	1 398 086	336 632	24,66 %
BNPP INVEST IMMO	EUR	78 891	33 551	14 799	35,10 %
CRÉDIT LOGEMENT	EUR	1 253 975	50 512	66 079	16,50 %
ERBE	EUR	120 430	2 477 305	360 274	47,01 %
GEOJIT FINANCIAL SERV	INR	294 361	1 826 731	374 577	27,18 %
JSIB UKRSIBBANK	UAH	3 518 684	(573 272)	279 893	51,00 %
MOTIER	EUR	NC	NC	NC	18,58 %
PARGESA HOLDING NOMINATIVE(**)	CHF	1 699	12 834	916	15,77 %
SAHARA BANK JOINT STOCK CY	LYD	252 000	128 683	11 842	19,00 %
VERNER INVESTISSEMENTS	EUR	15 000	278 276	109 398	48,40 %
TOTAL I-2					

	Filiais		**Participações**	
Em milhares de euros	**Francesas**	**Estrangeiras**	**Francesas**	**Estrangeiras**
II – Informações globais sobre todas as filiais e participações				
Valor contabilístico dos títulos detidos:				
- Valor bruto	18 306 129	21 850 788	2 901 536	3 391 507
- Valor líquido	18 025 864	21 645 101	2 871 338	3 370 358
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos (b)	96 846 764	20 425 123	4 615 405	1 932 903
Montantes das cauções e avales concedidos (b)	359 193	4 917 254	118 503 589	5 236
Montantes dos dividendos recebidos	964 549	472 809	184 483	37 857

(*) Dados em 30/11/2007.
(**) Dados em 30/06/2007.
(a) Dados em milhares de divisas.
(b) Dados relativos às filiais e participações cujo valor excede 1 % do capital do BNP Paribas SA.

6.6 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2007 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital

	Transposição de limite superior a 5 % do capital				
Não cotado	NOVASEP HOLDING		Não cotado	ORIENT COMMERCIAL JOINT STOCK BANK	
Não cotado	FINANCIÈRE D'OLMES		Não cotado	VITTORIA IMMOBILIARE SPA	Intragrupo
Não cotado	SAHARA BANK JOINT STOCK CY				
	Transposição de limite superior a 20 % do capital				
Cotado	GEOJIT FINANCIAL SERVICES Ltd		Não cotado	SOFRANTEM	
Não cotado	INNOCAP INVEST MANAGT INC				
	Transposição de limite superior a 33,33 % do capital				
Não cotado	BNPP INVEST IMMO	*Intragrupo*			
	Transposições de limite superior a 50 % do capital				
Não cotado	BNP FACTOR		Não cotado	GRENACHE & CIE SNC	
Não cotado	BNP PARIBAS SUISSE	*Intragrupo*	Não cotado	KARUKAZ – SCI	
	Transposição de limite superior a 66 % do capital				
Não cotado	AL KHATTIYA LEASING		Não cotado	TUILERIES FINANCT 38	
Não cotado	BNP BETEILIGUNGS VERWALTUNGS	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 39	
Não cotado	BNP NOMINEES LTD HONG KONG	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 40	
Não cotado	BNP PARIBAS ARBITRAGE -SNC	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 41	
Não cotado	BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 42	
Não cotado	BNP PARIBAS FACTOR	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 43	
Não cotado	BNP PARIBAS PANAMA SA	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 44	
Não cotado	BNP PARIBAS VOSTOK LLC		Não cotado	TUILERIES FINANCT 45	
Não cotado	BNPP ASSURANCE	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 46	
Não cotado	BNPP CAPITAL ASIA PACIFIC LTD	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 47	
Não cotado	BNPP PEREGRINE FUTURES LTD	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIE FINANCT 48	
Não cotado	BNPP SECURITIES ASIA LTD	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 49	
Não cotado	BNPP SECURITIES SINGAPORE PTE LTD	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIE FINANCT 50	
Não cotado	BNPP SECURITIES TAIWAN CO LTD	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 51	
Não cotado	BNPP SERVICES HONG KONG LTD	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 52	
Não cotado	CAPITAL HABITAT – SCPI		Não cotado	TUILERIES FINANCT 53	
Não cotado	CIMOXI	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 54	
Não cotado	FINANCIÈRE DE BEYROUTH BNPPARIBAS		Não cotado	TUILERIES FINANCT 55	
Não cotado	KLELINE GESTION	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 56	
Não cotado	OZONAISE DE PARTICIPATIONS		Não cotado	TUILERIES FINANCT 57	
Não cotado	PAREGOF		Não cotado	TUILERIES FINANCT 58	
Não cotado	PT BNP PARIBAS PEREGRINE	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 59	
Não cotado	RBSI SECURITIES SERVICES (HOLDINGS)		Não cotado	TUILERIES FINANCT 60	
Não cotado	SAPEXI	*Intragrupo*	Não cotado	TUILERIES FINANCT 61	
			Não cotado	TUILERIES FINANCT 62	

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

7.1 O perfil humano do BNP Paribas **238**

Evolução dos efectivos 238

A pirâmide de idades do Grupo 239

7.2 Desafios operacionais claramente identificados **240**

Adaptar qualitativa e quantitativamente o emprego 240

Assegurar um recrutamento de acordo com as especificidades das profissões bancárias 240

Desenvolver a competência dos colaboradores e das equipas 241

Fidelizar com retribuições competitivas 243

Gerir as carreiras e a mobilidade de forma dinâmica 244

Promover a diversidade sob todas as suas formas e lutar contra as discriminações 246

Proteger a saúde dos colaboradores 252

Manter um diálogo social de qualidade 253

7.3 Anexos NRE – Social **254**

7.4 Anexos NRE – Ambiental **259**

7.1 O perfil humano do BNP Paribas

EVOLUÇÃO DOS EFECTIVOS (1)

Acompanhando o crescimento de todas as actividades, os efectivos geridos pelo Grupo atingiram 162 687 Equivalentes Tempo Inteiro (ETI) no final de Dezembro de 2007, ou seja um aumento de 20 776 em relação a Dezembro de 2006.

Esta evolução é em primeiro lugar devida ao crescimento externo, nomeadamente nas Actividades de financiamentos especializados, com a integração da Laser Cofinoga (+ 7 496) e a aquisição do corretor Geojit na Índia (+2 464). Com perímetro constante, o crescimento orgânico (+ 8 174) realizou-se principalmente nos pólos SFDI, AMS e BFI, tanto em França (+ 1 291) como fora de França (+ 6 883).

Fora de França, a maior parte dos territórios foram criadores de empregos em 2007, em particular na Europa do Norte, na Ucrânia, Polónia, Grã-Bretanha e Rússia; mas igualmente nos países da zona mediterrânica, em Espanha e em Portugal, na Turquia, no Egipto, na Argélia e em Marrocos.

Os efectivos mundiais repartem-se da maneira seguinte:

POR ZONA GEOGRÁFICA

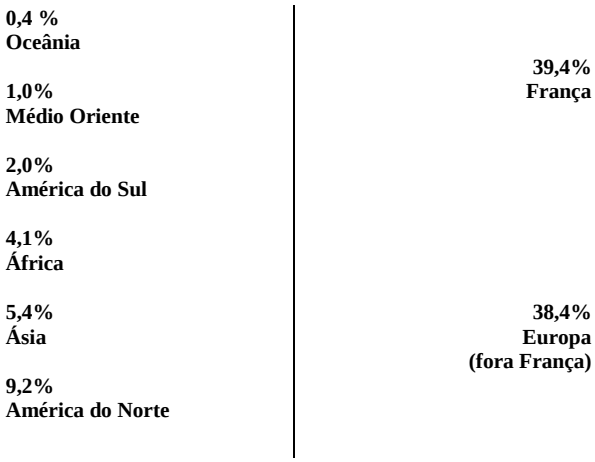

	2005	2006	2007
França	55 499	57 123	64 080
Europa (fora de França)	25 205	53 461	62 473 (*)
América do Norte	14 979	14 810	15 046
Ásia	4 785	5 571	8 833
África	5 661	6 201	6 692
América do Sul	2 363	2 924	3 287
Médio Oriente	868	1 308	1 700
Oceânia	420	513	576
TOTAL	**109 780**	**141 911**	**162 687**

(*) Nomeadamente Itália 19 901.

(1) Para o desenvolvimento dos recursos humanos, o perímetro pertinente de análise em Equivalente Tempo Inteiro (ETI) é a totalidade dos efectivos geridos, por oposição aos efectivos consolidados limitados ao perímetro da consolidação financeira por integração global ou proporcional e contados proporcionalmente ao grau de consolidação de cada filial:

Em ETI	*2002*	*2003*	*2004*	*2005*	*2006*	*2007*
Efectivos consolidados	*87 685*	*89 071*	*94 892*	*101 917*	*132 507*	*145 477*
Efectivos geridos	*92 488*	*93 508*	*99 433*	*109 780*	*141 911*	*162 687*

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
O perfil humano do BNP Paribas

EFECTIVOS EM FRANÇA E FORA DE FRANÇA
A parte dos efectivos fora de França prossegue o seu crescimento. A parte dos efectivos em França sobre o total dos efectivos do Grupo é inferior a 40 % em Dezembro de 2007.

POR ACTIVIDADE
Em relação a Dezembro de 2006, a parte relativa dos efectivos dos pólos SFDI e AMS aumentou, tendo em contrapartida diminuído nos pólos BDDF e BNL.

0,6 %
Klépierre

43,0%
SDFI

3,1%
Funções Grupo

9,7%
BFI

9,4%
BNL

14,7%
AMS

19,4%
BDDF

A PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO

A pirâmide de idades do Grupo(1) permanece globalmente equilibrada. Esta cobre realidades diferentes marcadas por uma predominância das faixas etárias mais jovens para os pólos SFDI, AMS e BFI, ao contrário da pirâmide do pólo BDDF assim como da do BNL, mais próximas da demografia do emprego na Europa continental.

PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO – EFECTIVOS FÍSICOS – DEZEMBRO DE 2007

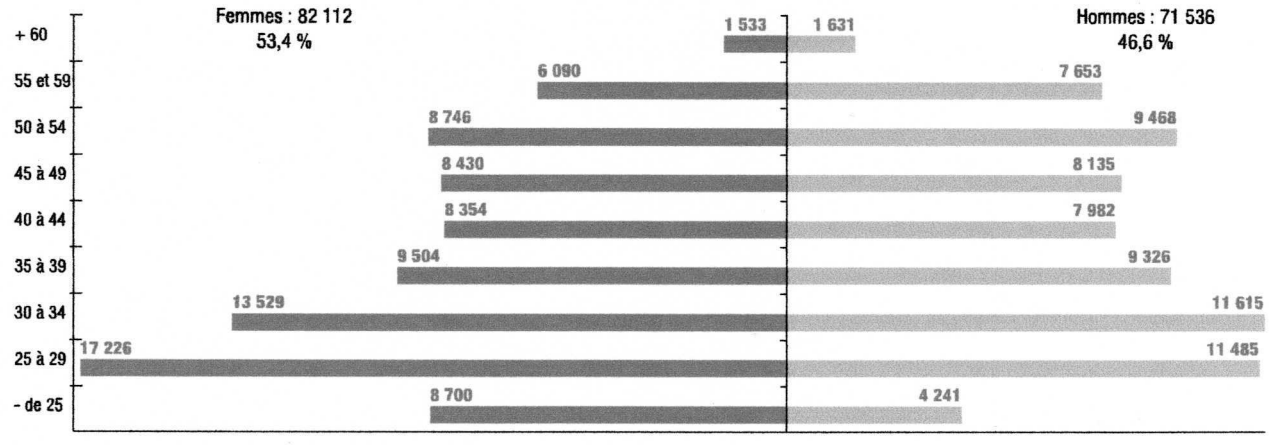

Legenda: Femmes: Mulheres – *Hommes:* Homens

(1) Estabelecida sobre o perímetro alargado dos efectivos geridos físicos – um para um –, esta pirâmide é estabelecida com base nos dados individuais disponíveis, a saber 94 % dos efectivos do Grupo.

7.2 Desafios operacionais claramente identificados

ADAPTAR QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE O EMPREGO

Num contexto global de desenvolvimento que ilustra um nível de recrutamento elevado, o BNP Paribas prossegue uma política voluntarista de gestão dos empregos ameaçados pelas reformas de organização e pelas consequências dos progressos dos sistemas de informação.

Assim, a nível do BNP Paribas SA em França, no âmbito de um Plano de Adaptação do Emprego implementado para o período 2006-2008, o dispositivo de ajuda à saída voluntária permitiu a 240 colaboradores deixar a empresa no âmbito de um projecto profissional de criação de empresa durante o ano de 2007.

Na Cetelem, a implementação do Plano DEFI 2008, importante projecto de desenvolvimento, provocando uma profunda mutação dos processos, das ferramentas e das organizações prosseguiu. Cerca de 600 colaboradores foram visados por uma mobilidade interna, funcional ou geográfica no seio da Cetelem.

Mais de 150 voltaram a encontrar um emprego e perspectivas de carreira noutra entidade do Grupo em França, principalmente a rede da Banca de Retalho, reflectindo assim a realidade e a eficácia de uma política de mobilidade e de reconversão que integra a dimensão do Grupo. Cerca de 150 deixaram a empresa, principalmente no âmbito de um projecto profissional.

Enfim, no BNL na Itália, o plano que foi alvo dos acordos, assinados em Novembro de 2006 com as organizações sindicais e que incidia sobre a reforma, a contratação, a mobilidade e o desenvolvimento das competências, decorre em conformidade com as previsões:

- 800 colaboradores beneficiaram dos dispositivos de saída previstos;
- 700 recrutamentos foram efectuados;
- 1 000 mobilidades foram realizadas;
- mais de 97 000 dias, ou seja cerca de 730 000 horas de formação foram dispensadas.

ASSEGURAR UM RECRUTAMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DAS ACTIVIDADES DO BANCO

UM RECRUTAMENTO INTENSO E DIVERSIFICADO

O Grupo acompanha o desenvolvimento das suas actividades mantendo um nível elevado de recrutamentos em França e fora de França. O número de contratações de novos colaboradores progrediu fortemente em 2007 comparativamente a 2006, com 24 000 contratações a nível mundial traduzindo níveis muito bons de actividade em todas as actividades do Grupo.

RECRUTAMENTO DOS EFECTIVOS PERMANENTES (EXCEPTO CTD)

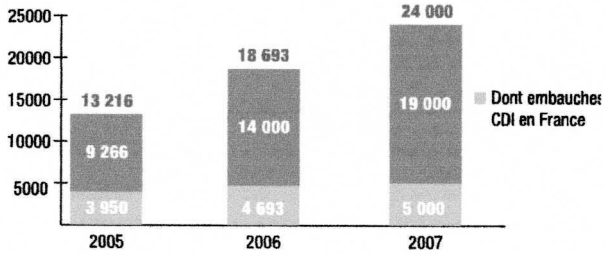

Legenda:
Dont embauches CDI en France: Dos quais contratações CTI em França

OS RECRUTAMENTOS EM FRANÇA

Um recrutamento de perfis diversificados
A repartição dos recrutamentos por perfil é estável em 2007 em parte relativa com 50 % dos jovens diplomados (20 % com 12º ano + 2 ou 3, e 30 % com 12º ano + 4 ou 5) e 50 % de colaboradores já titulares de uma primeira experiência.

O número de recrutamentos em alternância atinge 757 contratos, dos quais 460 contratos de profissionalização e 297 contratos de aprendizagem, em diminuição de 12 % comparativamente com 2006 visto que o conjunto das necessidades expressas não pode ser preenchido pelos níveis 12º ano + 5 por falta de candidatos.

Em matéria de pré recrutamento, o número de missões de Voluntariado Internacional em Empresa (VIE), com cerca de 235 «princípios de missão» em 2007 contra 240 em 2006, é estável. O BNP Paribas mantém a sua posição de primeira empresa francesa recrutadora de VIE. Os estágios de fim de curso (12ºano + 5) progridem igualmente com mais de 1 500 estágios realizados.

RECRUTAMENTO DE CTI EM FRANÇA

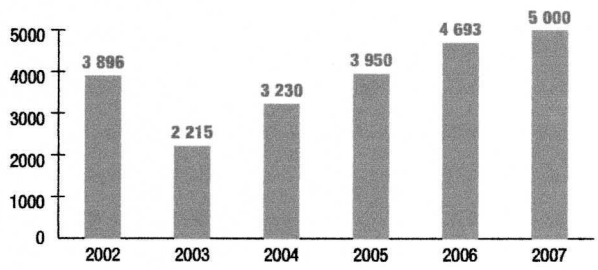

Ligações estreitas com as escolas
O ano de 2007 foi marcado por uma política de comunicação e de sourcing particularmente activa e inovadora, em resposta a um contexto de mercado cada vez mais tenso e concorrencial. Uma política muito activa de animação de campus, com mais de 100 eventos organizados em 2007 com as escolas, foi mantida.

A organização de eventos de recrutamento inovadores permitiu captar a atenção do mercado: a renovação das operações de recrutamento em agência para a banca de retalho, com duas operações em Abril e Setembro de 2007, permitindo o recrutamento de 240 colaboradores; a operação de recrutamento na Second Life em Junho de 2007 orientada para os perfis de informáticos, gerando efeitos a nível de imprensa e de imagem muito importantes; e o lançamento de um site de recrutamento WAP em Novembro de 2007, que regista inícios prometedores com cerca de 400 consultas diárias.

O conjunto destas acções permitiu manter e até melhorar o bom resultado de atractividade do Grupo junto de certos alvos estratégicos.

BNP Paribas, um grupo atractivo
O BNP Paribas mantém a primeira posição em termos de atractividade espontânea na sondagem TNS Sofres 2007 realizada junto dos estudantes de 3º ano das escolas de comércio. O Grupo passa além disso para a segunda posição em termos de atractividade espontânea junto dos Engenheiros, primeiro banco e primeira empresa do sector dos serviços a ser citado por esta população.

Graças a estes esforços de comunicação, o fluxo de candidaturas manteve-se elevado apesar de um contexto de mercado mais tenso, um total de cerca de 200 000 curriculum vitae recebidos, dos quais 65 000 para a parte pré-recrutamento (estágios, VIE, contratos em alternância) contra 45 000 em 2006.

Lutar contra as discriminações
O Grupo prosseguiu e desenvolveu em 2007 a sua acção de luta contra a discriminação na contratação e de promoção da diversidade através nomeadamente da implementação de um questionário de personalidade, proposto a todos os candidatos recebidos em entrevista individual e destinado a fornecer a avaliação mais objectiva possível. A linha Recursos Humanos recebeu uma formação específica. Foi elaborado um plano de acção, que integra as principais disposições da luta contra a discriminação na contratação. (Ver seguidamente, Promover a diversidade sob todas as formas.) Enfim, uma acção de recrutamento específica destinada aos candidatos em situação de incapacidade foi organizada em Novembro de 2007, em coordenação com a missão incapacidade.

DESENVOLVER A COMPETÊNCIA DOS COLABORADORES E DAS EQUIPAS

FORMAÇÕES INOVADORAS, ALAVANCA DE FIDELIZAÇÃO DAS EQUIPAS

Com a formação, os BNP Paribas dispõe de uma alavanca para atrair e fidelizar as suas equipas. Os desafios são tanto colectivos como individuais. A política e a oferta de formação têm por ambição acompanhar as mutações da empresa, propor aos managers comportamentos e ferramentas adaptadas ao seu ambiente, e permitir aos colaboradores desenvolver as suas competências ao longo da sua vida profissional.
Cada um é encorajado a formar-se quer no âmbito da sua função actual como na perspectiva da sua evolução.

O processo começa por seminários de integração. Formações específicas às actividades são a seguir propostas para o desenvolvimento das competências. Sobre um alvo mais largo, as formações transversais têm uma vocação federadora e identitária; estas incidem principalmente sobre a inserção e as competências de gestão.

Desde 2007, a política de profissionalização faz parte integrante dos dispositivos de formação. Trata-se de contratos de profissionalização para os jovens que entram pela formação em alternância, e de períodos de profissionalização para os colaboradores em CTI.

INTEGRAÇÃO E DESCOBERTA DO GRUPO

Os dispositivos de integração permitem ao recém-chegado descobrir o BNP Paribas e situar a sua nova actividade em relação ao conjunto das actividades. Estas formações oferecem aos novos contratados uma oportunidade para constituir a sua primeira rede relacional na empresa. Estas contribuem para criar um sentimento de pertença propondo uma base de referências a partilhar: valores, princípios de acção e metodologias. As formações de integração inserem-se noutros tempos fortes para o novo colaborador: o acolhimento pelo seu manager e no seio das equipas, a descoberta do posto de trabalho e do ambiente no qual a profissão é exercida.

Em 2007, 184 jovens diplomados do ensino superior recrutados em França beneficiaram das sessões de seminários Grupo. Outros seminários de integração para os pólos BFI e BDDF acolheram várias centenas de recrutas.

O número importante de sessões de integração propostas aos quadros experimentados em 2007 responde às necessidades de descoberta da empresa resultantes do crescimento externo e orgânico do Grupo. Em 2007, colaboradores oriundos de mais de 35 territórios foram acolhidos nestas sessões. Muitos vieram do TEB na Turquia e do UkrSibbank na Ucrânia, com um aumento significativo de colaboradores provenientes do BNP Paribas Vostok na Rússia.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Desafios operacionais claramente identificados

Programa WIN – Worldwide Integration Network

O programa WIN de integração, de formação e de acompanhamento de carreira destina-se aos jovens diplomados abertos a uma carreira internacional no conjunto dos países de implantação do Grupo. É concebido para fidelizar os jovens quadros com melhores desempenhos e os mais evolutivos dos territórios. Trata-se de diplomados de perfil internacional, oriundos das melhores formações, que têm no máximo dois anos de experiência profissional antes de entrar no Grupo, abertos à cultura europeia assim como a uma mobilidade geográfica. São seleccionados em função do seu êxito no seu posto actual.

O seminário decorre durante duas semanas no Centro de Formação de Louveciennes. 133 quadros internacionais geralmente no seu primeiro posto, representando mais de 20 nacionalidades em cada sessão, participaram na formação WIN em 2007. Criado em 2001, o programa WIN acolheu mais de 600 participantes, vindos de sectores de actividade e de territórios diferentes.

No âmbito do projecto Talent Development Program, cujo lançamento está previsto para o primeiro semestre de 2008, um seminário correspondente aos novos desafios do Grupo, deveria estar operacional este Outono.

O Centro de Formação de Louveciennes

Situado num quadro excepcional próximo de Paris, constitui uma verdadeira universidade de empresa cuja missão é desenvolver as competências, constituindo em simultâneo um lugar de intercâmbios e um quadro federador. Reúne colaboradores em estágios, vindos de todos os sectores de actividade, de todos os países e de todas as culturas. Em 2007, cerca de 20 000 colaboradores foram aí acolhidos para participar tanto em seminários de integração, em formações Actividades ou transversais como em eventos marcantes para o Grupo.

Foi assim que em Março de 2007, o Simpósio americano europeu organizado conjuntamente pela Harvard Law School e o CEPS (Center of European Policies Studies), teve lugar em Louveciennes. Este simpósio teve lugar alternativamente nos Estados Unidos e na Europa. O BNP Paribas acolhia pela primeira vez uma sessão europeia. Uma centena de participantes, representantes das autoridades americanas e europeias assim como dos estabelecimentos financeiros destes dois continentes, encontraram-se assim para debater assuntos regulamentares da actualidade. O BNP Paribas estava representado pelo seu Presidente e vários membros do Comité Executivo.

FORMAÇÕES TRANSVERSAIS

Se as actividades definem as formações ligadas à sua especialidade e às competências associadas, as formações transversais como a fiscalização, a gestão de projecto, a eficácia pessoal e o management operacional são a maior parte do tempo asseguradas pelo Centro de Formação do Grupo que ainda acolheu 2 370 quadros em Louveciennes em 2007. Um número crescente destas formações transversais são também organizadas pelas actividades.

As formações que conhecem o mais forte crescimento são:

- a oferta *e-learning*: uma experimentação iniciada em 2006, levada a cabo num grupo de agências em França (BDDF) e em equipas do BNP Paribas Securities Services chega ao seu término e será objecto de um próximo balanço com vista à sua extensão;
- uma formação em entrevista de avaliação profissional sob a forma de mix-learning permite beneficiar das vantagens do presencial e do *e-learning*. Esta combinação visa sustentar a motivação dos formandos respeitando a organização do seu tempo e os seus constrangimentos;
- *Step-Up*: o novo dispositivo de formação à inglesa foi implementado em 2007. O número de inscrições ascendia a 2 840 formandos no final de Dezembro.

FORMAÇÃO DOS QUADROS SUPERIORES

Criado em 2005 em parceria com o Collège de l'École Polytechnique, o programa Leadership for Development, que adquiriu uma forte visibilidade, representou em 2007 três promoções para um total de 131 participantes. Este programa, organizado em duas sessões espaçadas de seis meses, destina-se aos quadros superiores em fase activa de desenvolvimento da sua carreira que devem valorizar as suas capacidades pessoais. Este percurso permite optimizar as aptidões para a liderança.

Paralelamente, em 2007 prosseguiram os dois programas destinados aos quadros superiores, PRISM e NEXTEP (ver quadro abaixo). Os objectivos destes programas estão estreitamente associados à gestão das carreiras: constituir e fazer viver uma comunidade de quadros superiores que ocupam postos chave para o PRISM, e favorecer o sucesso das transições com fortes desafios para o NEXTEP. Trata-se de garantir que a formação acompanha a política de gestão de carreira e cria condições para dotar os quadros superiores de competências necessárias ao desenvolvimento do Grupo. Durante o ano findo, 117 pessoas participaram em quatro sessões de PRISM, tendo como alvo os postos chave de managers. Em simultâneo, 16 participantes tinham seguido o seminário NEXTEP, em duas sessões.

PRISM

O PRISM oferece aos gestores a oportunidade de reflectirem sobre as evoluções do seu ambiente e as consequências sobre as suas práticas de gestão diárias: quais são essas evoluções? De que forma se manifestam nos diferentes contextos do banco e como as podemos enfrentar? Os temas deste seminário são: management, transversalidade e diversidade.

NEXTEP

O NEXTEP propõe aos gestores um acompanhamento no momento em que iniciam uma função com fortes desafios. Este ajuda-os a posicionarem-se e a gerir as tensões inerentes à entrada em funções identificando os riscos e as oportunidades. Trata-se de fazer desse período chave uma fase de evolução rápida e eficaz.

Um projecto ambicioso foi lançado para melhorar a identificação e o acompanhamento de carreira dos colaboradores com potencial: o Talent Development Program. Elaborado de maneira participativa com a colaboração de gestores e de responsáveis RH oriundos dos pólos, com especialistas externos, o seu objectivo é preparar a sucessão e acompanhar o crescimento do Grupo. Antes de lançar o programa a nível mundial em 2008, uma fase piloto em sete zonas (Austrália, Hong Kong, Singapura, Nova Iorque, Espanha, Turquia e a DR Este da BDDF) foi organizada com o acompanhamento dos actores implicados (gestores, RH locais, actividades e pólos).

FIDELIZAR COM RETRIBUIÇÕES COMPETITIVAS

UM CONJUNTO DE RETRIBUIÇÕES AMPLO E COMPLETO

As remunerações
As competências e o nível de responsabilidade são remunerados por um salário fixo em adequação com a experiência adquirida pelos colaboradores e as práticas observadas para cada profissão do mercado. Os desempenhos individuais são retribuídos por uma remuneração variável de acordo com a realização dos objectivos fixados. As remunerações variáveis revestem diferentes formas consoante as actividades: bónus nas actividades financeiras, comissões nas actividades comerciais.

A política de remuneração do Grupo visa ser equitável, competitiva e selectiva.

- A procura de equidade anima o exame anual das situações individuais de acordo com um dispositivo pilotado a nível mundial pela função Recursos Humanos Grupo.
- A actualização dos benchmarking anuais pelo centro de avaliação Compensation and Benefits dos Recursos Humanos Grupo por profissão, por tipo de emprego e por país demonstra a atenção dada à competitividade das remunerações fixas e variáveis.
- Um princípio de selectividade preside à revisão das remunerações estreitamente ligada à evolução das competências, das responsabilidades e dos desempenhos dos colaboradores, apreciados nas avaliações profissionais anuais.

A repartição dos resultados e da criação de valor do Grupo
O Grupo procura optimizar os dispositivos de participação colectiva nos resultados de acordo com o contexto legal, social e fiscal das entidades: participação e interesse nos resultados em França, planos de lucro sharing em inúmeros territórios.

Participação e Interesse nos resultados do BNP Paribas SA					
A título dos exercícios *(em euros)*	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Montante bruto	116 769 620	148 701 874	186 076 788	227 719 000	232 530 560
Montante mínimo por assalariado	2 328	2 945	3 772	4 696	4 728
Montante máximo por assalariado	7 831	10 020	10 689	12 732	12 800

O accionariado dos assalariados
O Grupo favorece igualmente o accionariado pelo aumento de capital anual reservado aos assalariados. Desde a criação em 2000 do grupo BNP Paribas, o plano de accionariado mundial permite propor aos colaboradores tornarem-se accionistas da sua empresa por um período mínimo de cinco anos beneficiando de um desconto e de um pagamento complementar da empresa. Desde então, sete operações de aumento de capital foram propostas aos assalariados do Grupo. Um montante na ordem dos 300 milhões de euros é regularmente subscrito em cada ano.

Aumentos de capital reservados aos assalariados			**2007**	**Média sobre 3 anos**
	França	**Internacional**	**Total**	
Número de beneficiários	71 816	59 998	131 814	113 064
Número de subscritores	49 201	19 705	68 906	59 503
Taxa de subscrição	69 %	33 %	52 %	53 %
Montante *(em milhões de euros)*	300,2	113	413,2	302

Cerca de 6 milhões de títulos foram subscritos em 2007 com uma taxa de subscrição de 52 %, resultado traduzindo a confiança dos assalariados na estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas.

Uma ampla gama de vantagens sociais
As vantagens sociais desenvolvidas no Grupo visam acompanhar os colaboradores na constituição de uma poupança a longo prazo e ajudá-los a fazer face aos imprevistos e acidentes da vida mediante o acesso a sistemas de previdência:

- Os dispositivos de poupança salarial
  Têm por objectivo permitir aos colaboradores a constituição de uma poupança, nomeadamente com vista à sua reforma, optimizando os regimes sociais e fiscais locais. Fora de França, os planos de reforma complementar são privilegiados enquanto que em França, os planos poupança salarial permitem a constituição de uma poupança beneficiando de um regime fiscal privilegiado, contrapartida de uma imobilização a médio prazo. Os planos poupança salarial, de empresa ou de grupo, podem ser alimentados por pagamentos provenientes da participação e do interesse nos resultados, dos pagamentos voluntários dos colaboradores e da contribuição eventual da empresa sob forma de pagamento complementar. Introduzido em 2005 no dispositivo de poupança salarial, o Plano poupança reforma colectivo (PERCO) foi subscrito por vários milhares de assalariados que disporão desta poupança no momento da sua saída para a reforma sob a forma quer de uma renda quer de um capital. O montante dos pagamentos complementares pagos pelo PERCO ascende a 3,4 milhões de euros em 2007.

- A protecção social
  O Grupo implementou, desde há longos anos, dispositivos de cobertura social assegurando uma protecção de alto nível aos seus assalariados. Estes mecanismos foram objecto de uma harmonização, nomeadamente fora de França, com o objectivo de assegurar uma maior coerência entre sistemas por vezes marcados por fortes especificidades locais. Fora de França, o Grupo esforça-se por assegurar a cobertura social dos colaboradores locais e da sua família para que estes beneficiem de regimes sociais cobrindo as despesas de consultas e de hospitalização.

- A previdência flexível e personalizada em França
  Criado por um acordo de empresa, o regime de previdência flexível do BNP Paribas tem poucos equivalentes nas empresas francesas. Este oferece aos assalariados um nível elevado e adaptado de garantias para as interrupções de trabalho ligadas à doença, à invalidez e à morte. A partir de um regime de base aplicável por defeito, cada um personaliza a sua protecção de acordo com a sua situação pessoal ou familiar escolhendo o nível de prestações ou de garantias complementares adaptado: capital suplementar em caso de morte acidental, renda educação, renda temporária de cônjuge, capital em caso de morte do cônjuge. As escolhas podem ser regularmente modificadas. No final de 2007, este dispositivo de previdência flexível atingia 36 entidades em França. Este cobre mais de 56 000 pessoas.

GERIR AS CARREIRAS E A MOBILIDADE DE FORMA DINÂMICA

Vários projectos relativos à mobilidade foram implementados: uma auditoria externa foi iniciada sobre a política e os processos de mobilidade em França e a nível internacional. Depois do BNP Paribas SA, novas entidades foram integradas na ferramenta de gestão da mobilidade. O seu desenvolvimento a nível internacional permitiu igualmente enriquecer com a mobilidade pela expatriação.

Em 2007, as acções de desenvolvimento das carreiras incidiram sobre a melhoria dos processos de gestão das carreiras em certas áreas: alargamento da identificação dos quadros com potencial, integração da avaliação das capacidades de gestão nesta identificação e preparação da sucessão.

O ano de 2007 foi igualmente marcado em particular pelo acompanhamento das equipas RH do BNL.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Desafios operacionais claramente identificados

UMA GESTÃO DAS CARREIRAS QUE PREPARA E ACOMPANHA AS EVOLUÇÕES

O BNP Paribas aplica uma política de gestão das carreiras para permitir a cada um continuar a progredir no âmbito de uma evolução construída e coerente. O Grupo investe nomeadamente em diferentes programas de formação contínua adaptados aos perfis e às aspirações de cada um.

A gestão das carreiras é fundada em primeiro lugar sobre a relação regular do colaborador com o seu manager. Os gestionários dos recursos humanos têm por missão acompanhar esta relação e implementar um acompanhamento de carreira.

A GESTÃO DAS CARREIRAS

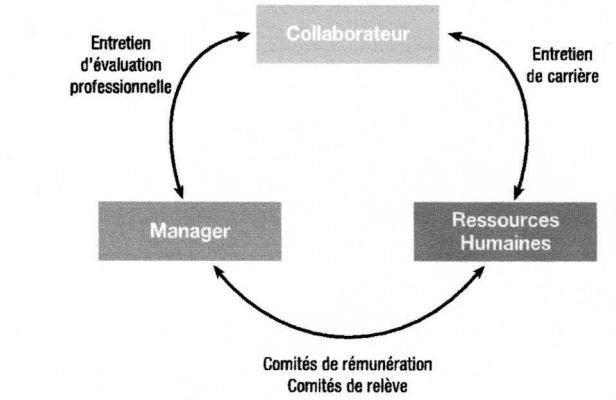

Legenda: *Collaborateur*: Colaborador / *Ressources Humaines*: Recursos Humanos / *Entretien d'évaluation professionnelle*: entrevista de avaliação profissional / *de carrière*: de carreira / *Comités de rémunération*: de remuneração / *de relève*: de sucessão.

UMA SUCESSÃO ORGANIZADA

Uma das missões essenciais estabelecida pelo Grupo para a gestão das carreiras é preparar o futuro assegurando a sucessão a mais longo prazo dos seus dirigentes. É nesse sentido que Comités de sucessão reúnem todos os anos os responsáveis dos pólos e funções e os gestionários RH, com vista a detectar os quadros com potencial susceptíveis de assegurar a sucessão dos postos chave da empresa. Para acompanhar estes colaboradores, o seminário Leadership for Development, implementado em 2005, permite aos participantes realizarem um plano de desenvolvimento individual em ligação com os seus responsáveis operacionais. Esta população reúne aproximadamente 1 500 pessoas em todo o mundo.

Em paralelo, para manter um dispositivo de sucessão a mais longo prazo, os quadros juniores beneficiam de um acompanhamento de carreira específico que incluindo características comuns tais como entrevistas de carreira mais frequentes, seminários adaptados às necessidades desta população e encontros com responsáveis do Grupo. Várias modalidades de acompanhamento são oferecidas permitindo um acompanhamento dos quadros juniores nas principais etapas do seu início de carreira:

- os Quadros com Potencial Juniores, identificados pelos responsáveis RH no momento da sua passagem ao segundo posto, participam em animações colectivas;
- os Diplomados do Ensino Superior (DES) em França são colaboradores contratados com um diploma de nível 12ºano + 5 com menos de dois anos de experiência profissional. São objecto desde a sua contratação de um acompanhamento de seis anos ao longo das etapas da sua vida profissional (mudança de posto, remuneração, promoção) durante seminários de integração, formações de entrada em funções ou formações qualificantes favorecendo a sua evolução. Este acompanhamento diz respeito especificamente à França tendo em conta o número elevado de recrutamentos que aí são efectuados.

Acompanhamentos específicos são igualmente efectuados por iniciativa dos pólos, actividades, funções ou territórios para todos os colaboradores, juniores ou experientes, que integram o Grupo.

UMA MOBILIDADE DINÂMICA

Para o BNP Paribas, a mobilidade constitui um trunfo e um meio privilegiado de adaptação dos recursos humanos à evolução das suas actividades. Graças à mobilidade, cada um pode alargar as suas experiências profissionais e fazer progredir a sua carreira. Diferentes tipos de mobilidade favorecem as possibilidades de evolução dos colaboradores para outras actividades e permitem-lhes adquirir novas competências:

- a mobilidade funcional. Mobilidade não significa forçosamente mudança de posto, mas por vezes evolução profissional, ou seja, um alargamento do know-how, dos conhecimentos ou das responsabilidades do colaborador;
- a mobilidade geográfica. O colaborador muda de cidade ou de país no caso da mobilidade internacional;
- a mobilidade intragrupo, ou mudança de entidade jurídica.

Além das várias oportunidades oferecidas pela diversidade das actividades, as escolhas de mobilidade devem ter em conta as aspirações dos colaboradores, permitindo em simultâneo capitalizar da melhor forma as suas competências adquiridas. Eis porque, através do sistema de avaliação profissional implementado pelo Grupo, as trocas entre colaboradores e managers constituem as bases da gestão das carreiras.

Para dinamizar a mobilidade interna e criar um verdadeiro mercado do emprego interno, diferentes ferramentas, tais como *Opportunités Carrières* em França ou *e- Recruit* em Londres, são acessíveis. Em França, o BNP Paribas propõe uma brochura mobilidade incluindo uma palete de ferramentas complementares: *Opportunités Carrières*, fichas mobilidade na Intranet, acções de formação específicas, um guia da mobilidade no Grupo em França e, se necessário, um acompanhamento individual realizado por uma equipa dedicada.

Em 2007, a actividade da equipa Mobilidade foi sustentada: interveio para cerca de 900 colaboradores entre os quais aqueles oriundos do Banque Privée Anjou, cerca de uma centena, para os quais uma reclassificação dentro do Grupo foi encontrada. Esta contribuiu para a realização de 234 mobilidades. Dezasseis seminários foram organizados para os colaboradores com perspectivas de mobilidade, o objectivo sendo de colocar os participantes numa nova dinâmica para os preparar a evoluir.

Um esforço foi empreendido para melhorar ainda mais a informação sobre os postos abertos aos colaboradores: os gestionários podem doravante difundir no site Intranet *Opportunités Carrières* não só os posto abertos em França, mas também os de outros territórios. Isto foi experimentado nomeadamente com a Ucrânia. No total, cerca de 1 400 anúncios foram difundidos em França, entre os quais mais de 30 para postos fora de França. A Espanha foi escolhida como site piloto do desenvolvimento internacional desta ferramenta que prosseguirá em 2008.

A nível da mobilidade internacional, os cálculos de packages de expatriação e a emissão das cartas de destacamento são descentralizados desde o final do ano 2007 nos pólos e nas funções para o BNP Paribas SA. Este dispositivo implementa-se progressivamente para as expatriações a partir das filiais. Um acompanhamento renovado dos expatriados, nomeadamente mediante formações interculturais, será em breve confiado a parceiros externos especializados.

Desafios operacionais claramente identificados

PROMOVER A DIVERSIDADE SOB TODAS AS SUAS FORMAS E LUTAR CONTRA AS DISCRIMINAÇÕES

As prioridades da política de diversidade consistem em garantir a igualdade de oportunidades e o princípio de não discriminação, nomeadamente para o recrutamento das minorias visíveis. Trata-se igualmente de melhorar o recrutamento e a manutenção do emprego das pessoas em situação de incapacidade, e de promover a feminização do enquadramento superior e a diversidade de idades. O princípio de não discriminação é claramente afirmado no Regulamento Interno do BNP Paribas SA desde 2003.

Para traduzir concretamente a importância que dá à diversidade, o BNP Paribas formalizou a sua política assinando Cartas fundamentais existentes neste domínio. O Grupo implementou igualmente uma organização executiva dedicada; participa regularmente a trocas nesta área e envolve-se em parcerias profissionais. O BNP Paribas apresenta assim ferramentas e realizações consequentes, no que respeita aos grandes desafios da diversidade, especialmente a não discriminação, a igualdade homens – mulheres e a incapacidade.

BNP PARIBAS, ACTOR ENVOLVIDO A FAVOR DA DIVERSIDADE

Promover a diversidade (*)

A diversidade é um dos nossos trunfos e devemos desenvolvê-la para, melhor ainda, ser o banco de um mundo que muda e que acompanha os seus clientes e os seus colaboradores nas evoluções e desafios do século XXI. A nossa empresa está aberta a todos os talentos, independentemente da sua origem, e a apreciação das capacidades de cada um deve ser exclusivamente fundada na avaliação da sua contribuição e das suas competências em todas as etapas do seu percurso profissional. As práticas discriminatórias não seriam apenas ilegais; estas prejudicariam não só o princípio do respeito pelas pessoas como a nossa reputação e devem portanto ser proscritas.

O BNP Paribas é um empregador e um banqueiro muito importante nas zonas geográficas, nomeadamente em França, marcadas pelo multiculturalismo. A mistura dos perfis constitui uma fonte de criatividade, de inovação e de eficácia nas nossas actividades bancárias e financeiras. Estaremos mais próximos dos nossos clientes se a composição do nosso efectivo reflectir a da sociedade que nos rodeia. Promover a diversidade é, para o BNP Paribas, um desafio de desempenho e de responsabilidade social e cada um de nós é convidado a contribuir, na sua vida de todos os dias, para a realização desta ambição.

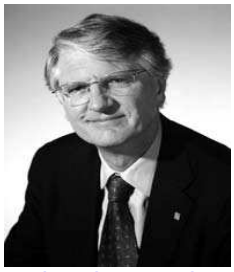

BAUDOUIN PROT
Administrador Director Geral do grupo
BNP Paribas

(*) *Extracto da carta do Administrador Director Geral aos colaboradores.*

UMA POLÍTICA DA DIVERSIDADE FORMALIZADA PARA O GRUPO

O BNP Paribas pertence às quarenta primeiras empresas francesas signatárias da Carta da diversidade. O Grupo foi objecto de um teste pela Alta Autoridade de Luta contra as Discriminações e para a diversidade (Halde) em Janeiro de 2006. Este teste não revelou qualquer discriminação a nível do recrutamento.

A 13 de Dezembro de 2006, o Grupo assinou igualmente a Carta de compromisso das empresas ao serviço da igualdade de oportunidades na educação proposta pelo Ministério da Educação nacional para reforçar as ligações e desenvolver as iniciativas entre as empresas e a Educação nacional. Para o BNP Paribas, a assinatura desta Carta insere-se num conjunto de acções empreendidas há muito anos com o mundo educativo e permitirá amplificar estas acções.

O compromisso do Grupo traduziu-se igualmente pela assinatura em França da Carta da aprendizagem em 2005 e de uma Convenção com a Agefiph em 2007. Esta convenção articula-se em função de quatro eixos: a implementação da equipa *Groupe Projet Handicap*, dos seus intermediários locais e de um sistema de recrutamento e de acompanhamento; a sensibilização e a formação dos actores implicados no recrutamento e a integração apoiada por uma acção de comunicação interna; o recrutamento de trabalhadores portadores de incapacidade em CTD ou CTI, em estágios e em contratos de trabalho temporário ou de alternância; e a intensificação da acção já conduzida para a manutenção do emprego.

Além disso, o BNP Paribas assinou acordos para promover a igualdade profissional entre as mulheres e os homens e leva a cabo acções regulares para oferecer às mulheres e aos homens as mesmas oportunidades de carreiras e fazer desaparecer o «tecto de vidro». Para as filiais, a Cetelem obteve a renovação da marca de qualidade Igualdade Profissional em 2007. Um acordo sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens no seio do GIE BNP Paribas Assurance foi assinado em de Dezembro de 2007.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Desafios operacionais claramente identificados

UMA ORGANIZAÇÃO EXECUTIVA DEDICADA

Um responsável pela diversidade a nível do Grupo
Um responsável pela diversidade, nomeado em 2005 no seio dos Recursos Humanos Grupo, tem por missão definir a política global e coordenar os planos de acção sobre os assuntos da não discriminação, da promoção da igualdade de oportunidades, da feminização e da internacionalização do enquadramento superior. Este assume a coordenação de conjunto englobando a temática da incapacidade. Difunde as políticas do Grupo nesta matéria. Um Comité diversidade, implementado em Setembro de 2007, coordena as acções dos pólos e partilha as boas práticas.

Um processo de promoção anti-discriminatório
Desde 2005, a atenção dos recursos humanos sobre a não discriminação é solicitada nos processos de nomeação. O gestionário deve ser garante da ausência de discriminação de qualquer natureza (idade, origem, sexo) a cada etapa do processo de proposta.

A proporção de mulheres nas promoções a uma categoria superior faz parte dos indicadores regularmente acompanhados (ver Anexo Lei NRE –Social, indicador 19)

Equipas internacionais
Os empregos locais contribuem directamente para o desenvolvimento dos países nos quais o BNP Paribas exerce as suas actividades. O Grupo integra-se assim naturalmente nas diferentes culturas e comunidades permitindo assim aos colaboradores locais acederem aos postos de responsabilidade das filiais e sucursais e fazer carreira no seio do Grupo.

PARTE DOS COLABORADORES LOCAIS POR ZONA GEOGRÁFICA

Zona:	% Assalariados locais
América do Norte:	**98,6 %**
França:	**99,9 %**
Europa*:	**99,0 %**
Ásia:	**96,6 %**
Outros:	**98,2 %**

(*) Europa fora França

Uma sensibilização via a comunicação interna

A empresa assume os seus compromissos voluntários e ambiciosos cujo acompanhamento é assegurado em cada trimestre, por meio de um *tableau de bord*. A boa aplicação dos acordos de empresa concluídos em 2006 e 2007 é também regularmente acompanhada.

Um recenseamento interno sobre a diversidade foi conduzido em 2006, através de mais de trinta entrevistas, realizadas junto de responsáveis RH França e de filiais e territórios estrangeiros. Os objectivos deste recenseamento foram conhecer a percepção da diversidade de acordo com os diferentes territórios e entidades do BNP Paribas, conhecer os desafios e as prioridades de cada um, estabelecer um ponto da situação e identificar as boas práticas a partilhar no seio do Grupo. Os países de cultura anglo-saxónica por exemplo desenvolvem, há vários anos, acções a favor da diversidade, tocando nomeadamente a sensibilização interna pela comunicação e a formação.

A diversidade é um assunto regularmente abordado por todos os suportes internos de comunicação em formato papel, electrónico e áudio largamente difundidos e facilmente acessíveis. A nível externo igualmente, os suportes visuais de campanhas de recrutamento e de comunicação sobre os valores colocam em cena a diversidade, a fim de evitar os fenómenos de auto-censura das minorias visíveis.

A nível do Grupo, informações sobre a diversidade são transmitidas pela Intranet e a carta de informação semanal acessível a todos os colaboradores: a operação sobre o filme «tecto de vidro» proposta pelo IMS, uma informação sobre o teste do qual a equipa de recrutamento do BNP Paribas foi objecto por parte da Halde e pontos de situação regulares sobre o *Projet Banlieues* (Projecto Subúrbios). Sites estrangeiros implementaram acções de comunicação interna para marcar o seu compromisso a favor da diversidade, nomeadamente em Londres, no Canadá e no seio do Bank of the West.

Desde Outubro de 2007, o site *Recrutement* apresenta de forma mais completa a diversidade do Grupo em todas as suas dimensões:

http://recrutement.bnpparibas.com/fr/qui-sommes-nous/diversite.asp

Formações específicas

A diversidade e a não discriminação são regularmente objecto de intervenções durante as convenções de quadros superiores, os seminários e os Comités de recursos humanos.

O módulo de formação Diversidade para a linha RH foi construído na sequência do diagnóstico estabelecido pelo IMS sobre os modos de recrutamento. Concluído em 2007, este diagnóstico diz respeito a todos os actores: responsáveis de recrutamento, gestionários individuais e responsáveis operacionais, e mobilizou mais de 70 pessoas a nível interno, em entrevistas individuais e colectivas.

Em França, a formação de cerca de trezentos gestionários de carreira e responsáveis de recrutamento acentuou o auto-diagnóstico dos estereótipos, a apresentação da política de diversidade do BNP Paribas e os aspectos jurídicos para facilitar a gestão quotidiana da não discriminação. Esta formação concebida com o IMS é animada por intervenientes internos: juristas em direito social, responsáveis de gestão de carreira e da diversidade, e um consultor externo.

Já em 2006, o seminário dos responsáveis mundiais de recursos humanos responsáveis pela gestão de carreiras tinha tido por tema o Management das Diferenças. 180 responsáveis tinham assistido a apresentações da política de diversidade, assim como a testemunhos de responsáveis de recursos humanos de países que desenvolveram há vários anos acções de diversidade e de não discriminação, como o Reino Unido, os Estados Unidos, Hong-Kong e Singapura.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Desafios operacionais claramente identificados

Entidade Territórios ou Filiais	**Exemplos de sessões de formação e de sensibilização sobre a não discriminação**
BNP Paribas Austrália	Há três anos, formação anual sobre a não discriminação e contra o assédio. Sessão de informação e de sensibilização para todos os colaboradores e versão mais aprofundada para os managers com conselhos para gerir queixas e dificuldades.
BNP Paribas Canadá	Desde 2004, formação em introdução à gestão da diversidade para os managers. Projecto 2006 relativo à questão da incapacidade: sessões de informação e de formação tratando dos desconfortos face às diferenças durante a entrevista, no acolhimento e no emprego.
BNP Paribas Hong-Kong	Sessões sobre a legislação em matéria de não discriminação e de igualdade de oportunidades: formação anual para a equipa RH, organizada pelo *Equal Opportunity Bureau* (organismo de Estado), a pedido da empresa.
BNP Paribas Nova Iorque	2005: formação *Inclusiveness in the Workplace* obrigatória, para sensibilizar para a diferença e aprender a respeitar.
BNP Paribas Reino Unido	Formação Diversidade para os managers, mais de 200 pessoas formadas. Nova fórmula *Workplace behaviour*: formação de 2 horas para os managers pilotada por actores sob forma de colocações em situação, por grupos de 20. Deveria ser alargada para 200 pessoas.
Bank of the West	*Diversity awareness program:* valorizar a diversidade, compreender a diferença entre diversidade e não discriminação, sensibilizar para a noção de estereótipos e de diferenças culturais. Formação reservada aos managers para alargar a todos os colaboradores.
Cetelem	A campanha de recrutamento 2005 *La diversité, c'est une question de personnalités* (A diversidade, é uma questão de personalidades) veicula uma mensagem orientada para a diversidade. Uma comunicação regular sobre a diversidade é assegurada através da revista Info RH. A Carta da diversidade assinada pelo Presidente da Cetelem foi difundida na Intranet. A brochura anual publicada pelos RH *Regards* sobre o mundo Cetelem inclui várias páginas dedicadas à diversidade. *Agir pour la diversité* (Agir para a diversidade) na Cetelem apresenta o quadro jurídico, os conceitos e as situações de risco. A sensibilização é feita graças a jogos, quizz e à presença de um desenhador. Os managers redigem planos de acções Diversidade para a Cetelem.
BPLG	No BPLG, outra filial, um acordo sobre a igualdade Homens Mulheres foi assinado com os parceiros sociais. Foi alvo de uma comunicação papel junto dos colaboradores acompanhada de uma carta assinada pelo Director Geral.

Participação em fóruns e envolvimento em parcerias
O BNP Paribas participa em fóruns de recrutamento diversidade: IMS, Africagora, AFIJ, *Zéro Discrimination* em Lyon, *Nos quartiers ont du talent* com o MEDEF. Regularmente, o Grupo está presente em fóruns sobre o emprego em zonas sensíveis.
Foram estabelecidas parcerias nomeadamente nos bairros para favorecer a integração dos jovens na empresa. Estas parcerias são descritas na parte Enraizamento no tecido social.

6 biliões de Outros

Em 2006, o BNP Paribas apoiou Yann Arthus-Bertrand na qualidade de mecenas. Este projecto consiste em recolher testemunhos de milhares de pessoas em todo o mundo para ir à descoberta do outro e desenhar um retrato do homem do início do século vinte e um, evidenciando a individualidade e a universalidade de cada um. Este projecto deu lugar a exposições nas instalações do BNP Paribas em Londres depois em Roma em 2007. Em 2008, *6 biliões de Outros* será apresentada durante uma grande exposição em França sob forma de projecções das entrevistas. A pedido do BNP Paribas, a equipa de Yann Arthus-Bertrand trabalha para marcar o enraizamento deste projecto na problemática dos subúrbios desfavorecidos em França. Pela sua implicação, o BNP Paribas envolveu-se como uma empresa convencida de que a diversidade dos homens é fonte de riquezas.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Desafios operacionais claramente identificados

FERRAMENTAS E RESULTADOS TANGÍVEIS A FAVOR DA DIVERSIDADE

Luta contra as discriminações

Ferramentas

- Uma comissão paritária de recurso

Um colaborador que estima ter sido alvo de uma discriminação traduzida sob forma de uma ausência de promoção ou de aumento individual pode enviar um pedido à comissão de recursos em matéria de revisão anual de situação. Esta comissão foi criada no seguimento de um acordo assinado pelas cinco organizações sindicais e é composta de forma paritária, por representantes dos Recursos Humanos Grupo e das organizações sindicais.

- Um direito de alerta ético

Por outro lado, o dispositivo de direito de alerta ético permite a qualquer colaborador comunicar interrogações sobre os riscos de disfunção em matéria de conformidade com o qual pode ser confrontado e nomeadamente práticas que ele julgue discriminatórias.

- Ferramentas de recrutamento anti-discriminatórias

As ferramentas do recrutamento têm por vocação prevenir a discriminação e reforçar a igualdade de oportunidades.

Um estudo estatístico de medição da discriminação a nível do recrutamento e do desenvolvimento de carreira foi conduzido com o Observatório das Discriminações.

Uma equipa centralizada trata mais de 90 % dos recrutamentos em França. Esta organização é uma garantia de objectividade do processo. A transparência nos postos oferecidos é assegurada pela publicação de ofertas de empregos e de estágios no site Internet.

Uma revisão dos métodos de recrutamento conduziu a estabelecer ferramentas de avaliação da personalidade e do comportamento no trabalho para tornar mais objectivas as entrevistas com os responsáveis de recrutamento.
Uma ferramenta permite uma ajuda à triagem dos *curriculum vitae* sobre cinco postos tipos concentrando uma forte proporção dos recrutamentos da rede de agências. Uma triagem automática propõe aos responsáveis de recrutamento as candidaturas mais adaptadas ao perfil procurado. A ferramenta já não faz aparecer a nacionalidade no dossier preenchido pelo candidato na Internet. Com o objectivo de avaliar as competências e a motivação de um candidato, a Cetelem pede aos candidatos para não colocar fotografia no seu *curriculum vitae*.

Uma nova ferramenta de diagnóstico do comportamento do candidato no seu ambiente de trabalho foi desenvolvida em 2007.

Realizações

- A implementação de um plano de acções lutando contra o risco de discriminação

A discriminação a nível do recrutamento ou da evolução de carreira foi escolhida como um dos trinta riscos maiores para o Grupo a nível mundial em matéria de risco operacional. Este risco foi objecto de uma análise para avaliar as causas potenciais de incidentes (situações de discriminação, ou podendo conduzir a uma discriminação), e definir os controlos a realizar para os prevenir e medir as consequências possíveis: financeiras, judiciais, em termos de imagem, e estabelecer um plano de acções. Este plano é alvo de um acompanhamento formalizado por um reporting apresentado três vezes por ano à Comissão Executiva.

O modelo interno de medição do risco operacional, que integra o risco de discriminação, foi validado em 2007 pelo regulador.

- Resultados em matéria de paridade das promoções

Uma atenção particular é atribuída para tentar respeitar no fluxo de promoção a proporção homens mulheres na população candidata à promoção. O BNP Paribas conta 40,3 % de mulheres entre os seus quadros e responde já ao objectivo do sector negociado no seio da *Association des Banques Françaises* para 2010. A 1 de Janeiro de 2007, as mulheres representavam 28,5 % dos colaboradores promovidos a quadros de Direcção.

Igualdade entre homens e mulheres

Ferramentas

- A implementação de um grupo feminino de trabalho

No final de 2004, a Direcção dos Recursos Humanos Grupo reuniu uma dezena de mulheres quadros superiores representativas das profissões da empresa, no seio do grupo Mix City. O grupo intervém em cinco projectos: serviços para facilitar a vida quotidiana, a gestão das licenças de maternidade, a organização do tempo de trabalho, o *mentoring* e o *coaching*, e a constituição de uma rede mulheres. Este grupo propôs aos recursos humanos várias pistas para favorecer a acessão das mulheres a postos de Direcção.

- Inquéritos de avaliação

Foram utilizados inquéritos para avaliar as pistas de melhoria da igualdade entre os homens e as mulheres. Em 2006, o BNP Paribas participou nomeadamente no último inquérito da *Association Française des Banques (AFB)*: *Carreiras comparadas Homens Mulheres no banco*, que analisa as diferenças entre as carreiras dos homens e das mulheres sobre um período de quinze anos.

Realizações

- Um serviço de *conciergerie* de empresa

Conciergerie de empresa

Por proposta de um dos grupos de trabalho Mix City, o BNP Paribas Assurance abriu esta Primavera um serviço de *conciergerie* de empresa nas suas instalações de Rueil-Malmaison. A *conciergerie* propõe aos colaboradores serviços do tipo lavandaria, arranjos de roupas, sapateiro, lavagem de automóvel e igualmente um distribuidor de Passes de transporte, de selos e de senhas de estacionamento. O seu responsável zela pela boa execução dos trabalhos confiados e responde às questões de proximidade: o oculista que reparará uma lente no próprio dia, o restaurante a menos de vinte euros para um almoço rápido ou o florista mais próximo aberto à segunda-feira. Os serviços propostos alargar-se-ão em função das necessidades para melhorar o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.

- Medidas relativas à maternidade

Após um primeiro texto em 2004, um novo acordo sobre a Igualdade profissional homens mulheres foi assinado pelas organizações sindicais do BNP Paribas SA em Julho de 2007. Este corrige, reforça e completa as disposições do acordo inicial. O acordo prevê, nomeadamente, uma igualdade de tratamento em matéria de recrutamento, de salário e de promoção, e prevê medidas sobre a licença de maternidade. Assim cada colaboradora é recebida em entrevista pelo seu gestionário individual antes da sua licença de maternidade e pelo menos dois meses antes do seu regresso para definir as condições de retoma de actividade. O critério de limite de idade para a detecção de quadros com potencial foi substituído por um critério de experiência profissional para menos penalizar as mulheres que tiveram filhos.

Algumas filiais do Grupo assinaram acordos similares: BPLG, Cetelem, BNP PAM e BNP Paribas Assurance. Em 2006, já tinha sido assinado outro acordo por quatro organizações sindicais do BNP Paribas SA respeitante às modalidades de aplicação da lei de 23 de Março de 2006 sobre a igualdade salarial durante uma licença de maternidade, de adopção ou pós-natal. Este fixa as regras de determinação dos aumentos mínimos fixos e variáveis de remunerações. Desde a sua assinatura, este acordo permitiu a revisão da situação de 743 colaboradoras no momento do regresso da licença de maternidade.

Integração das pessoas em situação de incapacidade

Ferramentas

- Uma auditoria de situação

Uma auditoria da situação dos colaboradores portadores de incapacidade no seio do BNP Paribas SA foi realizada pelo gabinete TH Conseil especializado no recrutamento de pessoas portadoras de incapacidade. No seguimento desta auditoria, o Projecto *Handicap* foi implementado com a vontade de passar de uma política de solidariedade a um verdadeiro compromisso no âmbito da responsabilidade empresarial do Grupo. Posteriormente, as filiais Arval, Cortal Consors, Klépierre, BNP Paribas Securities Services e Cetelem estabeleceram igualmente um diagnóstico *Handicap* em 2006 e 2007. Um projecto paritário foi lançado em 2007 sobre a manutenção do emprego das pessoas portadoras de incapacidade para intensificar as acções.

Realizações

- O Projecto *Handicap*

Para melhor coordenar os esforços e facilitar mais a inserção das pessoas portadoras de incapacidade, o BNP Paribas criou uma equipa dedicada, o Projecto *Handicap*, que implementou progressivamente intermediários locais e um sistema de recrutamento e de acompanhamento. Estas acções são apoiadas por uma comunicação interna dirigida às equipas de recrutamento dos principais pólos, funções e Direcções regionais da banca de rede. Um plano de acção, inscrito doravante na convenção assinada em Maio por um ano com a Agefiph, desenvolve quatro eixos principais:

- a sensibilização e a formação dos actores dos processos de recrutamento e de integração;
- a contratação de um número significativo de trabalhadores portadores de incapacidade em CTD, em CTI, ou em estágios dando mais valor à competência do que aos diplomas;
- a formalização e a intensificação de acções de manutenção do emprego regularmente conduzidas pelos serviços de acção social e de saúde no trabalho a favor dos colaboradores confrontados, directamente ou através da sua família, a uma situação de incapacidade são encorajadas;
- enfim, a acção já conduzida para a manutenção do emprego é intensificada. O BNP Paribas SA conta aproximadamente mil trabalhadores portadores de incapacidade em França continental.

Os responsáveis de recrutamento, os intermediários do Projecto *Handicap* e gestionários de Direcções regionais da rede, a saber cento e sessenta pessoas, assim como representantes do pessoal, receberam formações específicas sobre a incapacidade.

Em Novembro de 2007, uma Jornada Portas Abertas às pessoas em situação de incapacidade foi organizada nas instalações do BNP Paribas em Paris durante a semana nacional da Incapacidade para melhor dar a conhecer as profissões da banca, permitir responder aos anúncios de recrutamento e encontrar candidatos.

Neste sentido, o BNP Paribas desenvolve o recurso à subcontratação junto do sector protegido ou adaptado. Este opera aí directamente desde 1981 com a criação pelo seu Seguro de Saúde do *Institut des Cent Arpents* instalado nos arredores de Orléans, do qual faz parte o ESAT(1) Jean Pinault. A sua capacidade aumentou recentemente para permitir a 107 pessoas em situação de incapacidade trabalharem, contra 80 anteriormente, ao lado das 11 pessoas com forte incapacidade integradas no seu centro de vida.

O BNP Paribas procura aumentar sensivelmente o número dos trabalhadores portadores de incapacidade que emprega alargando o perímetro das candidaturas. Este apoia as dos seus colaboradores que se vêem confrontados com uma incapacidade pessoal ou na sua família. Sempre que necessário, o Banco procede à adaptação dos postos de trabalho e do seu ambiente, e intervém com o serviço social, o serviço de saúde no trabalho e o Seguro de Saúde do Grupo para melhorar as condições de vida pessoais e adquirir para os seus colaboradores e os seus filhos portadores de incapacidade aparelhos dispendiosos. Um grupo de projecto paritário foi lançado em 2007 sobre o tema da manutenção do emprego das pessoas portadoras de incapacidade para formalizar e intensificar as acções.

O BNP Paribas SA prossegue a sua acção Acolhimento e Serviço para melhorar a acessibilidade das suas sedes tanto aos clientes como aos colaboradores. Uma auditoria completa está em curso sobre a conformidade dos seus edifícios centrais. Apresentado aos representantes do pessoal do BNP Paribas SA, este projecto que, no final, dirá respeito a todo o Grupo, será em primeiro lugar alargado às filiais em França, depois a certos territórios fora de França.

O BNP Paribas melhorou o acesso a seu site Intranet para os deficientes visuais e alargou à síntese vocal a gama de softwares colocados à disposição dos colaboradores visados. Meios para facilitar a comunicação com os clientes e os colaboradores sofrendo de problemas de audição são alvo de estudos avançados. A adaptação às normas de acessibilidade das sedes prossegue dando a maior atenção às dificuldades encontradas pelos seus colaboradores portadores de incapacidade.

O BNP Paribas, com o Centre de Formation de la Profession Bancaire (CFPB) e outros sete bancos, fundaram em 2007 a associação HandiFormaBanques e assegura a sua presidência. Esta tem por objectivo formar e recrutar pessoas em situação de incapacidade para profissões específicas: teleconsultores bancários, depois responsáveis de acolhimento e conselheiros de clientes. A associação implementa uma estrutura e recursos dedicados à inserção

das pessoas para optimizar a procura de candidatos e a comunicação com os mesmos, e instaura elos de ligação com as associações para a contratação dos portadores de incapacidade.

(1) Établissement et Services d'Aide par le Travail (Estabelecimento e Serviços de Ajuda pelo Trabalho*).*

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Desafios operacionais claramente identificados

PROTEGER A SAÚDE DOS COLABORADORES

A política de saúde no trabalho do Grupo vai além da conformidade com a evolução das legislações. Os principais desafios prendem-se com a prevenção dos riscos e o acompanhamento das fragilidades e inaptidões.

A PREVENÇÃO DOS RISCOS PROFISSIONAIS

A prevenção passa pela identificação dos riscos profissionais: agressão nas agências, distúrbios músculo-esqueléticos, disfunção do ar condicionado e das ventilações. Para prevenir estes riscos, uma equipa pluridisciplinar, criada em 2006, reúne e coloca em rede as competências de todos os intervenientes para fazer face a patologias oriundas de múltiplos factores. Esta abordagem das condições de trabalho constitui um enriquecimento da prevenção e permite uma acção colectiva. Em 2007, os trabalhos incidiram sobretudo sobre os problemas de ambiente, de ventilação e de ar condicionado.

O acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão, nomeadamente na região parisiense, integra-se num dispositivo desenvolvido com as urgências médicas de Paris. Progressivamente reforçado durante os últimos anos, os seus efeitos benéficos medem-se pela diminuição das interrupções de trabalho pós-agressão, a diminuição da duração das interrupções de trabalho e do número de mutações por inaptidão ao posto. Em 2007, 119 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e quatro foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico.

A prevenção dos outros riscos profissionais é alvo de medidas adaptadas: campanhas de informação, formação, ergonomia de concepção, ergonomia de correcção e procedimentos de alerta. O alto nível de vigilância mantido conjuntamente pelo Serviço de Saúde no Trabalho, as hierarquias, os Serviços imobiliários, a ergonomia e as instâncias paritárias não é estranho à fraquíssima taxa de declaração de distúrbios músculo-esqueléticos no BNP Paribas SA.

Em 2007, acções de prevenção dos riscos foram empreendidas como as medidas de vigilância sanitária sobre os riscos ligados ao amianto e à legionelose com a fiscalização das instalações das torres de refrigeração, a prevenção das nevroses pós-traumáticas e dos distúrbios músculo-esqueléticos. Mais de 2 700 vacinações antigripais foram realizadas. Acções de informação e de prevenção foram conduzidas em saúde pública a propósito da dietética, dos dons de órgãos e da prevenção das adicções.

OS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA

O Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA comprometeu-se há vários anos com uma política de promoção da saúde dos seus colaboradores. Durante a visita anual, o médico acompanha os colaboradores de forma personalizada em todas as áreas da saúde pública. Os principais riscos: cardiovasculares, cancro, obesidade, tabaco, são alvo de campanhas anuais de sensibilização, de edições de brochuras e eventualmente de dispositivos específicos.

As iniciativas do ano 2007 em matéria de saúde pública

O ano 2007 foi marcado por várias iniciativas:

- a conferência Saúde Desporto & Peso com o Doutor Fricker em Junho no site da Valmy;
- a difusão do DVD sobre a dietética em todas as mediatecas do Grupo em França;
- a conferência-debate sobre a prevenção das adicções;
- uma informação sobre o dom de órgãos, em colaboração com o *Comité d'établissement des centraux parisiens*;
- uma formação sanitária sobre grandes problemas de saúde publica: Sida, stress e doenças cardiovasculares e distúrbios músculo-esqueléticos;
- o acompanhamento médico dos colaboradores que partem em missão no estrangeiro nas zonas com riscos sanitários: exame de aptidão, conselhos antes da partida, verificação do boletim de vacinas e profilaxia do paludismo. Dotações de estojos de primeiros socorros aos colaboradores que partem em missão para evitar as infecções, e de estojos médicos de intervenção aos chefes de missão para dispor de material para uso único em caso de acidente nesses países. Um reforço do acompanhamento médico dos expatriados com implementação de novos balanços de saúde de acordo com as faixas etárias e os riscos dos respectivos países para 140 pessoas;
- a prossecução da acção de Prevenção Cardiovascular em Medicina do Trabalho (PCV Métra), pela despistagem de factores de riscos cardiovasculares: colesterol, hipertensão arterial, tabagismo e stress, e avaliação em meio hospitalar no Hospital Broussais para os colaboradores visados, despistagem das afecções coronárias em previsão de um tratamento precoce: 289 balanços sanguíneos e 16 hospitalizações;
- a despistagem do glaucoma – Tonómetro em cada serviço de saúde no trabalho;
- o financiamento do tratamento antitabágico dos colaboradores e da sua família com o programa ALLEN CARR. 535 pessoas participaram neste programa. Entre as que responderam ao inquérito de satisfação, 47 % pararam de fumar em 31 de Dezembro de 2007;
- 840 colaboradores participaram nas Doações de sangue.

O Serviço de Saúde no Trabalho realiza uma vigilância sanitária sobre os riscos emergentes para informar o pessoal e formular preconizações. Conselhos ao pessoal foram difundidos na Intranet Grupo face ao risco de canícula em Julho de 2007.

Um grupo de trabalho associando os responsáveis operacionais dos Recursos Humanos de todos os pólos e funções prepara a empresa para afrontar uma eventual pandemia, a nível sanitário e organizacional: compra de máscaras, referenciamento de produtos de higiene e comunicação sobre as medidas de higiene como a lavagem das mãos, e a colocação de cartazes nos sanitários.

Formação em urgências e reanimação de todo o pessoal médico

No âmbito do Plano quinquenal de formação em urgências, uma reciclagem anual para a utilização de desfibrilador semi-automático está previsto, e uma formação contínua do pessoal médico em termos de revisão dos protocolos e de gestos práticos é dispensada.

O ACOMPANHAMENTO DAS FRAGILIDADES E INAPTIDÕES

Como para a prevenção, a reclassificação dos colaboradores após vários meses de ausência no seguimento de uma doença é objecto de uma colaboração entre o Serviço de Saúde, os gestionários RH e as hierarquias. Tendo em conta a rapidez das evoluções na empresa, a reintegração deve considerar as mudanças, dissipar as inquietudes dos colaboradores e dar tempo para encontrar novas referências.

Em certos casos, o acompanhamento passa por uma visita de pré-retoma no Médico do trabalho por iniciativa do colaborador, do médico de família ou do médico-conselheiro. Esta avaliação permite ao médico do trabalho preparar a retoma com os intervenientes em função das eventuais sequelas ou a incapacidade residual do doente.

Fora de França, as entidades esforçam-se por optimizar a prevenção dos riscos sanitários e o acesso aos cuidados de saúde dos colaboradores em ligação com os sistemas de saúde locais. Assim, os colaboradores do UkrSibbank irradiados no seguimento do acidente da central nuclear de Tchernobyl, beneficiam de indemnizações e de férias suplementares e são alvo de um acompanhamento específico no âmbito do dispositivo implementado pelas autoridades ucranianas.

O BNP Paribas é membro activo da associação *Sida Entreprises* que reúne os principais investidores franceses em África no intuito de contribuir para resolver os problemas persistentes de prevenção, de acesso aos cuidados de saúde e de acompanhamento dos tratamentos que permanecem dominantes apesar da ajuda financeira implementada nos países expostos. O BNP Paribas contribui para a constituição de plataformas inter-empresas nos países de África Ocidental onde o Grupo está presente pela sua rede de bancos associados (BICI).

O BICI do Burkina-Faso participou no seminário anual de *Sida Entreprises* organizado em 2007 em Uagadugu para reunir os coordenadores dos programas de luta contra o VIH Sida nas empresas.

MANTER UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

Em 2007, a Comissão de direito social, instância nacional de informação e de negociação do BNP Paribas SA, reuniu-se em 21 ocasiões e permitiu a assinatura de nove acordos de empresa. Alguns melhoram ou perenizam os dispositivos sociais existentes a favor dos colaboradores, outros reforçam a presença dos representantes do pessoal em certas instâncias.

Para a poupança empresa, cinco destes acordos levaram à implementação de um pagamento complementar excepcional a título de 2007 e à atribuição de um prémio de participação nos resultados da empresa suplementar a favor de todos os colaboradores. Um acordo salarial para o ano de 2008 previu uma medida geral de aumento, o pagamento de um bónus excepcional e a implementação de medidas específicas como a consideração das diferenças salariais intergeracionais ou a redução gradual das diferenças salariais entre homens e mulheres.

As trocas com as organizações sindicais em 2007 foram intensas igualmente no que diz respeito ao lugar dos trabalhadores portadores de incapacidade na empresa. Foram organizadas numerosas reuniões de trabalho para preparar um projecto de acordo sobre este tema cuja assinatura poderia intervir em 2008.

Iniciaram-se também trocas com os representantes do pessoal em 2007 relativamente ao stress no trabalho. Neste sentido, um grupo de trabalho paritário foi constituído com a participação do serviço de saúde. O objectivo deste grupo, que já se reuniu em várias ocasiões, visa estabelecer um diagnóstico e determinar as eventuais medidas a implementar na empresa.

Um novo acordo por tempo indeterminado sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens foi assinado a 30 de Julho de 2007. Este completa o acordo de 28 Julho de 2006 que esclareceu as modalidades de aplicação, no seio da empresa, da lei de 23 Março de 2006 sobre a igualdade salarial por ocasião de uma licença de maternidade, de adopção ou pós-natal. O acordo define três novos eixos de acção:

- as etapas charneiras da vida profissional dos colaboradores da empresa. A empresa esforçar-se-á por fazer convergir as taxas de promoções de mulheres e de homens sobre três mudanças de níveis consideradas chaves numa carreira;
- um objectivo mínimo de mulheres no efectivo total dos quadros de 44 % em 31de Dezembro de 2010. A empresa compromete-se em conservar no mínimo o avanço que tomou hoje neste domínio em relação ao ramo profissional: o objectivo de 40 % definido pelo ramo para 2010 já foi atingido no BNP Paribas SA em 31 de Dezembro de 2007 com uma percentagem de 41,4 %;
- as medidas específicas de reajustamento salarial de acordo com a lei de 23 de Março de 2006 que serão repartidas durante os exercícios 2008, 2009 e 2010. Uma metodologia foi definida para apoiar os gestionários individuais na identificação dos dossiers das colaboradoras mais susceptíveis de apresentar uma diferença salarial não justificada e devendo ser alvo de uma análise prioritária. A contar de 2008, um orçamento nacional específico dedicado à acção de reajustamento será discutido todos os anos durante a negociação anual obrigatória sobre os salários.

O acordo prevê medidas para desenvolver a igualdade de tratamento entre as mulheres e os homens: acesso das mulheres às formações bancárias executivas e qualificantes, critérios da avaliação profissional. Este favorece a consideração de constrangimentos próprios às mulheres ou ligados à vida familiar: organização de estágios de formação e de reuniões, garantias durante a gravidez, licença de maternidade e licença de adopção, férias específicas para casais assalariados em que o cônjuge, funcionário do BNP Paribas ou não, é alvo de uma mobilidade geográfica.
Enfim, em 2007, o diálogo no âmbito do Comité europeu como do Comité de Grupo foi rico. Além da reunião anual do Comité europeu, uma informação foi realizada durante uma reunião suplementar apresentando as consequências da integração do BNL no Grupo. Para o Comité de Grupo, uma reunião suplementar também foi organizada sobre o tema do emprego no seio do Grupo em França.

7.3 Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2007	**Perímetro 2007**
1. Remuneração total e vantagens de qualquer natureza pagas durante o exercício a cada mandatário social	
Ver o ponto do Relatório na sua parte *Governo da sociedade – Remunerações.*	Grupo
2. Remunerações e vantagens de qualquer natureza que cada um dos mandatários sociais recebeu durante o exercício por parte das empresas controladas no sentido do artigo L 233-13	
Ver o ponto do Relatório na sua parte *Governo da sociedade – Remunerações.*	Grupo
3. Lista do conjunto dos mandatários e funções exercidas em qualquer empresa por cada um destes mandatários durante o exercício	
Ver o ponto do Relatório na sua parte *Mandatários sociais, módulo 1.*	Grupo
4. Efectivo total da empresa incluindo CTD	
Ver o ponto 7.1 do Relatório na sua parte *Desenvolvimento dos recursos humanos – Uma evolução dos efectivos ligada ao desenvolvimento do Grupo.*	
O efectivo gerado pelo Grupo no final de 2007 é de 162 687 ETI, em progressão de 20 777 ETI relativamente a 2006. Em França, o efectivo gerado pelo Grupo atingiu 64 080 ETI. Para o BNP Paribas SA, atingiu 39 651 ETI, dos quais 180 CTD.	Grupo
A noção de *quadro*, utilizada num contexto francês, não é transponível como tal a nível mundial. A título indicativo, a proporção de quadros no seio do BNP Paribas SA continua a sua progressão: 35,7 % em 2002 37,7 % em 2003 39,7 % em 2004 42,4 % em 2005 44,6 % em 2006 48, 3 % em 2007	França
5. Contratações distinguindo CTD e CTI	
Em 31 de Dezembro de 2007, o número total de contratações a nível mundial ascendeu a aproximadamente 24 000 novos colaboradores permanentes.	Grupo
O Grupo realizou aproximadamente 5 000 recrutamentos em CTI em França durante o ano 2007, traduzindo uma progressão de 6,5 % relativamente a 2006.	Grupo França
Para o BNP Paribas SA em França metropolitana o número de recrutamentos ascende a 3 574: 1 574 homens (44 %) e 2 000 mulheres (56 %), dos quais 450 CTD (125 homens e 325 mulheres) e 150 transformações de CTD em CTI (34 homens e 116 mulheres).	SA Metrópole
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Assegurar um recrutamento* que fornece informações detalhadas sobre este assunto.	
6. Dificuldades eventuais de recrutamento	
A atractividade do grupo BNP Paribas permanece muito elevada apesar de um contexto de mercado mais tenso, com cerca de 200 000 candidaturas espontâneas recebidas em 2007. Em 2007, a repartição por perfil dos recrutamentos permanece equilibrada entre 50 % de jovens diplomados (20 % 12º Ano+ 2/3 e 30 % 12º Ano+ 5) e 50 % de colaboradores experientes. O ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Assegurar um recrutamento*, fornece informações detalhadas sobre a repartição dos recrutamentos por perfil.	Grupo França

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2007	**Perímetro 2007**
7. Despedimentos e os seus motivos	
Para o ano de 2007, o número total de despedimentos ascende aos 232 ETI no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana. Os principais motivos de despedimento permanecem as insuficiências.	SA Metrópole
8. Horas extraordinárias	
Em 2007, o volume de horas extraordinárias pagas no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana atingiu 53 501 horas, ou seja o equivalente a menos de 0,1 % dos efectivos.	
9. Mão-de-obra exterior à empresa	
Assistência exterior: o número médio mensal de trabalhadores temporários mantém-se a um nível limitado de 195 ETI. A duração média dos contratos é de 25 dias. As despesas do BNP Paribas SA em França a título do trabalho temporário são de 9,1 milhões de euros.	SA Metrópole
Uma vigilância específica é exercida sobre os contratos ligando o BNP Paribas às agências de trabalho temporário e empresas de serviço quanto ao respeito das legislações sociais e à prevenção do delito de subcontratação *(délit de marchandage).*	Europa
10. Se necessário, informações relativas aos planos de redução dos efectivos e de salvaguarda do emprego, aos esforços de reclassificação, às recontratações e às medidas de acompanhamento	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Adaptar qualitativa e quantitativamente o emprego,* em que este assunto é tratado de forma circunstanciada.	SA Metrópole
11. Organização do tempo de trabalho	
Possibilidades múltiplas de organização do tempo parcial são oferecidas aos colaboradores. A percentagem dos efectivos utilizando a fórmula de tempo parcial ascende a 10,2 % em França: 10,9 % para o BNP Paribas SA Metrópole e 8,2 % para as filiais. A partir de um ano de antiguidade, os colaboradores podem beneficiar de uma Conta Poupança Tempo alimentado por dias de folga. Os dias assim colocados podem ser gozados sob diversas formas (licenças para conveniência pessoal, co-investimento em formação, financiamento de uma passagem para tempo parcial). Em 2007, 12 411 colaboradores utilizam uma Conta Poupança Tempo. Em acordo com o seu responsável, os colaboradores podem igualmente beneficiar de 5 a 20 dias de férias suplementares sem vencimento.	SA Metrópole
12. Tempo de trabalho para o assalariado a tempo inteiro	
Em França, o horário médio semanal de um assalariado a tempo inteiro de acordo com a regra geral é de 35 horas. Para o BNP Paribas SA, o número de dias teóricos anuais trabalhados por assalariado em horário colectivo era de 205 dias em 2007.	SA Metrópole Suiça Estados Unidos Reino Unido
13. Período do tempo de trabalho para o assalariado a tempo parcial	
10,9 % dos assalariados optaram pelo tempo parcial. 93,9% dos mesmos são mulheres. As principais fórmulas permitem trabalhar a 50 %, 60 %, ou 80 % de um equivalente tempo inteiro. 71 % dos assalariados a tempo parcial optaram pela fórmula a 80 %.	SA Metrópole
14. O absentismo e os seus motivos	
Para o BNP Paribas SA em França metropolitana em 2007, a taxa global de absentismo ascende a 4,6 %, dos quais 1,5 % para as licenças de maternidade. A taxa de 3,1 % correspondente ao absentismo fora maternidade é uma das mais baixas historicamente conhecida pelo BNP Paribas SA. Excluindo a maternidade, a principal causa do absentismo continua a ser a doença ligada às patologias correntes na sociedade francesa, nomeadamente as que geram ausências de longa duração. Ver o Balanço Social.	SA Metrópole
15. As remunerações	
A remuneração mensal média para o BNP Paribas SA em França metropolitana ascendeu a 3 032 euros em 2007. - 95 % dos assalariados beneficiaram de uma remuneração variável (95 % de mulheres e 95,1 % de homens). - 44,5 % de um aumento do salário fixo. - 13,6 % de uma promoção para um nível superior. Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Fidelizar com retribuições competitivas.*	SA Metrópole
16. A evolução das remunerações	
Um acordo salarial negociado no final do ano 2007 a título do ano 2008 previu uma medida geral de aumento, o pagamento de um bónus excepcional assim como a implementação de um certo número de medidas específicas entre as quais consta a consideração das diferenças salariais intergeracionais ou ainda a redução gradual das diferenças salariais entre os homens e as mulheres.	SA Metrópole
17. Os encargos sociais	
O montante dos encargos sociais a título de 2007 para o Grupo ascende a 2 368 milhões de euros.	Grupo

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2007	**Perímetro 2007**
18. Aplicação das disposições do Título IV Livro IV do Código do trabalho (interesse e participação nos resultados e planos poupança salarial)	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Fidelizar com retribuições competitivas.* O montante dos activos detidos a título da poupança salarial pelos colaboradores e antigos colaboradores do Grupo ascende em 31 de Dezembro de 2007 a 3,9 biliões de euros (dos quais 3,5 biliões a título do accionariado). Para o aumento de capital mundial reservado ao pessoal em 2007, a repartição geográfica dos subscritores fora de França é estabelecida da seguinte forma: Europa (66 %), Ásia (18 %), América do Norte (6 %), América do Sul (4 %), África (4 %), Médio Oriente (2 %).	Grupo
19. Igualdade profissional entre os homens e as mulheres da empresa	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Promover a diversidade.* 53,4 % dos colaboradores do BNP Paribas (efectivos físicos) no mundo são mulheres.	Grupo
Para o BNP Paribas SA Metrópole a repartição do efectivo ascende a 18 089 ETI homens e 21 561 ETI mulheres. No seguimento do acordo de 9 de Abril de 2004 sobre a igualdade profissional, um novo acordo foi concluído a 28 de Julho de 2006 definindo as regras da evolução da remuneração individual dos colaboradores no regresso de uma licença de maternidade ou de adopção. A proporção das mulheres à categoria de quadro continua a sua progressão: 34,2 % em 2001; 35,7 % em 2002; 36,9 % em 2003; 37,7 % em 2004; 38,8 % em 2005; 40,3 % em 2006; 41,4 % em 2007. A proporção de mulheres nas promoções a uma categoria superior evolui da seguinte forma: 54,7 % em 2002; 55,6 % em 2003; 55,8 % em 2004; 57,1 % em 2005; 58,1 % em 2006; 58 % em 2007.	SA Metrópole
20. Relações profissionais e balanço dos acordos colectivos	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Manter um diálogo e um clima social de qualidade.* Tal como nos anos anteriores, o diálogo social no seio do BNP Paribas SA foi construtivo em 2007. Instância de negociação, a Comissão de Direito Social reuniu-se em 21 ocasiões e 9 novos acordos foram concluídos com as organizações sindicais.	SA Metrópole
21. As condições de higiene e de segurança	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Proteger a saúde dos colaboradores,* que desenvolve as iniciativas tomadas em 2007. Além das iniciativas desenvolvidas no Relatório, foram realizadas acções mais pontuais em 2007: - Acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão Em 2007, 119 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e 4 foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico. - Formação do pessoal médico e reciclagem dos socorristas Reforço da actividade de reciclagem dos socorristas: são dedicados dois médicos a esta actividade de reciclagem. 118 formações iniciais e 347 reciclagens. - Vacinação .manutenção das campanhas de vacinação de massa 2 700 Vacinas contra a gripe; .actualização do calendário de vacinação. Continuação da acção P.C.V. Métra (Prevenção Cardiovascular em Medicina do Trabalho) pela despistagem dos factores de riscos cardiovasculares (colesterol, hipertensão arterial, tabagismo e stress) e a avaliação em meio hospitalar (Hospital Broussais) para os colaboradores visados, da afecção coronária em previsão de um tratamento precoce (289 balanços sanguíneos), 16 hospitalizações. 840 pessoas participaram na campanha de dom de sangue. - Financiamento da desabituação tabágica dos colaboradores e da sua família (programa ALLEN CARR) – 535 pessoas inscritas em Paris e sessões previstas em Bordéus, Arras e Dijon. - Apoio à cessação tabágica em Lyon com o *Centre Départemental d'Hygiène Sociale* (14 pessoas).	SA Metrópole
22. A formação	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Desenvolver a competência dos colaboradores e das equipas.* Para o BNP Paribas SA na Metrópole, o número de inscritos em formações qualificantes ascendeu a: 291 para o *Brevet Professionnel (BP) de Banque*; 506 para o *Brevet de Technicien Supérieur (BTS) Banque* e 242 para o *Institut Technique de Banque* (ITB). Em 2007, 15 984 exercícios do DIF foram aceites pelo BNP Paribas SA para 255 500 horas de formação, o que coloca o banco entre as primeiras empresas que recorreram a este dispositivo.	SA Metrópole

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2007	**Perímetro 2007**
23. Emprego e inserção dos trabalhadores portadores de incapacidade na empresa	
Ver o ponto 7.2 do Relatório na sua parte *Promover a diversidade.* O BNP Paribas procura desenvolver o recurso à subcontratação junto do sector protegido ou adaptado, área na qual opera de forma directa desde 1981, no seguimento da criação pelo seu seguro de saúde do *Institut des Cent Arpents*, do qual faz parte o ESAT Jean Pinault instalado nos arredores de Orléans, que faz hoje trabalhar 107 trabalhadores portadores de incapacidade ao lado das 11 pessoas com forte incapacidade abrigadas no seu centro de vida. Por outro lado, o BNP Paribas melhorou sensivelmente as possibilidades de acesso às suas instalações para deficientes visuais, alargou à síntese vocal a gama dos softwares colocados à disposição dos colaboradores visados e explora activamente os meios para tornar mais fácil a comunicação com os seus clientes ou colaboradores que sofrem de distúrbios auditivos.	SA Metrópole (ou França)
24. As obras sociais	
As actividades sociais e culturais de carácter nacional são geridas pela Comissão central de trabalhadores, os serviços de proximidade são geridos pelas Comissões de trabalhadores locais. Estas prestações vão desde a organização de estadias de férias para as crianças e os colaboradores, à participação nos custos de refeição, ao apoio social às famílias e à colocação à disposição de bibliotecas, de discotecas, videotecas, mediatecas, e de assinaturas a tarifas reduzidas para teatros e cinemas. Uma associação desportiva e cultural oferece a possibilidade de praticar diferentes desportos colectivos e inúmeras actividades culturais. A repartição dos apoios atribuídos pelos BNP Paribas SA ao financiamento das obras sociais é apresentada no balanço social do BNP Paribas SA. O orçamento dedicado em 2007 às obras sociais é de 90,67 milhões de euros.	SA Metrópole
25. As relações mantidas pela empresa com as associações de inserção, os estabelecimentos escolares, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações vizinhas	
Este ponto é desenvolvido no Relatório de Responsabilidade Social e Ambiental, no capítulo *Enraizamento no tecido social.* A rede de banca de proximidade do BNP Paribas SA em França está historicamente envolvida em várias centenas de parcerias voluntárias no âmbito de acordos formalizados ou não. Estas relações com estabelecimentos de formação passam frequentemente por ofertas de estágios, contratos de aprendizagem ou de qualificação. Um grande número destas parcerias têm também por objectivo promover as iniciativas desportivas, culturais e artísticas de jovens, assim como iniciativas locais a favor da inserção, da luta contra a exclusão e da protecção do ambiente. ***Projet Banlieues*** (Projecto Subúrbios): No âmbito do *Projet banlieues* lançado em Dezembro de 2005, a Fundação BNP Paribas apoia a Adie para ajudar ao desenvolvimento económico nos bairros sensíveis. Este projecto permitiu financiar a abertura de seis novas antenas da Adie em todo o território francês, uma das quais em Toulouse, e uma no bairro de Lyon *la Duchère* em Setembro e Outubro de 2007. **Associações de consumidores:** O departamento Qualidade e Relações Consumidores da actividade de Banca de Retalho em França estabeleceu parcerias com uma dezena de associações de consumidores. No âmbito de convenções de parceria, ou pontualmente em operações específicas, os grupos de agências do BNP Paribas da rede mantêm relações muito dinâmicas com as associações e as escolas dos seus sectores. Estas parcerias ultrapassam frequentemente o âmbito das relações puramente comerciais, para se estenderem ao apoio financeiro, técnico, ou organizacional das acções conduzidas pelos parceiros. *Relações com as escolas* A manutenção de uma política muito activa de *campus management* – com mais de 100 eventos com escolas organizados em 2007 – permitiu continuar a desenvolver de forma significativa os fluxos de candidaturas de pré-recrutamento (estágios, VIE, alternância). O BNP Paribas atribuiu 958 000 euros a estabelecimentos situados em Zonas Urbanas Sensíveis a título de pagamento da taxa de aprendizagem. Este envelope permitiu a compra, o aluguer e a manutenção de materiais e de bens de equipamento pedagógicos e profissionais.	SA Metrópole
O BNP Paribas é parceiro da associação *Fête le Mur*, que oferece a possibilidade aos jovens de bairros desfavorecidos de acederem à prática do ténis. O BNP Paribas convidou trinta crianças da associação *Fête le Mur* da Região Provence Alpes Côte d'Azur para assistirem aos Masters Series Monte-Carlo (14-22 Abril 2007). Durante o Grande Prémio de Ténis de Lyon, do qual o BNP Paribas é parceiro principal associado, o BNP Paribas pode convidar dezenas de crianças da região para assistirem aos melhores encontros do torneio.	Rede internacional

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2007	**Perímetro 2007**
26. Métodos segundo os quais a empresa considera o impacto territorial das suas actividades em matéria de emprego e de desenvolvimento regional	
O Grupo procura acompanhar o desenvolvimento económico dos territórios nos quais exerce as suas actividades ao financiar o desenvolvimento dos seus clientes. O BNP Paribas é um actor principal do financiamento dos empresários e das pequenas empresas de criação recente que constituem a base do tecido económico em França. O último barómetro de satisfação da clientela das empresas mede os progressos sentidos na qualidade do acompanhamento assegurado pelo dispositivo dos Centros de negócios. O acesso regional a centros de perícia (*Trade center;* salas dos mercados) é igualmente apreciado muito favoravelmente. Pela sua rede de banca de proximidade fora de França, o BNP Paribas contribui também para o financiamento e o desenvolvimento da economia local. O Grupo esforça-se por fazer aceder colaboradores locais aos postos de responsabilidade. Os postos de expatriados permanecem voluntariamente em número limitado.	SA Metrópole
27. Importância da subcontratação – Métodos segundo os quais a empresa promove junto dos seus subcontratados as disposições das convenções fundamentais da OIT	
A nova função ITP centraliza todos os contratos de compras de materiais ou de serviços cujo montante unitário anual é superior a um milhão de euros. Todos os contratos negociados e assinados pela função compras integrada no ITP compreendem desde 2002 um conjunto de cláusulas obrigando ao respeito das convenções fundamentais da OIT ou lembrando os princípios do direito do trabalho do país da assinatura quando estes são mais rígidos do que os princípios da OIT. Numa perspectiva de transparência, a função compras abriu o Espaço Fornecedores no site Internet do Grupo.... A relação fornecedor faz explicitamente referência ao desenvolvimento duradouro e às convenções da OIT, cf.: http://fournisseur.bnpparibas.com/dev.htm. Face a uma tendência crescente para a externalização das funções informáticas, o BNP Paribas traz uma resposta inovadora criando com a IBM França uma co-empresa destinada a assegurar a exploração informática do Grupo. Esta aliança estratégica responde às exigências de controlo e de diminuição dos custos informáticos ao mesmo tempo que permite manter um centro de perícia e um quadro tecnológico eficaz em França. Esta parceria original permitiu a conservação de um controlo tecnológico, ao mesmo tempo que garantiu uma organização social sem conflitos, os colaboradores visados tendo conservado o benefício das disposições ligadas aos seus estatutos individuais e colectivos. As actividades de desenvolvimento informático em Marrocos e na Índia permanecem limitadas e são asseguradas por filiais do Grupo. Estas não deram lugar a supressões de empregos em França.	Grupo
28. Métodos segundo os quais a empresa certifica-se do respeito pelas suas filiais das disposições das convenções fundamentais da OIT	
As cláusulas RSE são integradas nos modelos de contratos fornecedores em todas as categorias de compra visadas. A função compras realiza, recolhe e audita os contratos de subcontratação mais importantes assinados localmente pelas entidades do Grupo. A auditoria 2006-07 deu lugar a recomendações para as entidades sobre as actualizações necessárias. A ausência ou a imprecisão das cláusulas socialmente responsáveis constituem um motivo de renegociação do contrato. Além dos controlos hierárquicos definidos pelo sistema de Controlo Interno do Grupo, a responsabilidade da verificação da conformidade com estas directivas incumbe às equipas de auditoria e da Inspecção-geral. O dispositivo de direito de alerta ético permite a qualquer colaborador dar a conhecer as suas interrogações sobre os riscos de disfunção em matéria de conformidade com os quais pode ser confrontado.	Grupo
29. Métodos segundo os quais as filiais estrangeiras da empresa consideram o impacto das suas actividades sobre o desenvolvimento regional e as populações locais	
Todas as filiais do Grupo estão sistematicamente ligadas a um pólo de actividade, contribuindo para a realização da sua estratégia, a implementação das suas políticas e o exercício da sua responsabilidade social. O nível de remuneração assegurado pelo BNP Paribas aos seus colaboradores, nomeadamente nos países emergentes, e os dispositivos de prevenção e de cobertura da saúde dos quais beneficiam, contribuem para a melhoria do nível de vida do seu ambiente familiar e social. O Grupo limita o seu recurso à expatriação e abre aos colaboradores locais a possibilidade de aceder a postos de responsabilidade e de management.	Grupo

7.4 Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Contribuição 2007	Perímetro 2007
1. Consumo de recursos em água	
A taxa de recolha da informação em 2007 ascende em França metropolitana a 34 % dos efectivos visados. Neste perímetro, o consumo de água por ETI ascende a 22,4 m3.	França (IC, filiais, GPAC)
A nível internacional, o perímetro de reporting permanece inferior a 50 % do Grupo fora de França. A título de exemplo, o consumo de água ascende a 19,4 m3 por ETI no Reino Unido, 17,5 m3 por ETI na Tunísia e 37,9 m3 por ETI nos Estados Unidos.	Internacional (dados oriundos de 11 países)
2. Consumo de matérias-primas	
Para um Grupo de serviços financeiros, o principal consumo de matérias diz respeito à utilização de papel.	Papel
O peso total de papel consumido em França incluindo as bobines de papel dos centros de edição, as resmas de papel e o papel comprado pelas tipografias por conta do BNP Paribas representa 9 587 toneladas. Nesta base, o consumo de papel por ETI diminui 7 % em 2007 e ascende a 160 kg por ETI.	França Perímetro ITP + centre de edição (BDDF)
A nível internacional, o processo de recolha dos consumos de papel está em fase de alargamento e de fiabilização. A título de exemplo os consumos atingem 145 kg por ETI em Marrocos, 146 kg por ETI no Reino Unido e 288 kg por ETI na Alemanha. O BNP Paribas Assurance conduziu uma missão de auditoria interna sobre o consumo de papel destinada a diminui-lo. Medidas imediatas como a racionalização dos relatórios informáticos, a generalização do frente e verso e a sensibilização dos colaboradores, permitiram reduzir este consumo na sede em 2007 de 12,5 % em relação a 2006, ou seja 25 toneladas, isto num contexto de crescimento. Projectos a longo prazo, como a desmaterialização dos relatórios informáticos, melhorarão estes resultados. Enfim, um novo reporting permite acompanhar o consumo de papel e medir os progressos registados. O BNP Paribas Assurance substitui progressivamente os 20 a 25 000 postais de boas festas em papel por postais electrónicos. Para o Grupo em França, o consumo de produtos verdes representa aproximadamente 20 % das compras de material de escritório.	Internacional Alemanha, Marrocos, Reino Unido
3. Consumo de energia	
O consumo de electricidade em França, estabelecido com base nos consumos totais reais e não com base em estimativas, ascende a 370 GWh, ou seja um consumo médio de 216 kWh por m2.	França Global França
A nível internacional, a recolha representa 52 % dos efectivos do Grupo. Neste perímetro o consumo representa 327 kWh por m2.	Internacional Alemanha, Canadá, Espanha, Hong Kong, Itália, Japão, Suiça, Turquia, Estados Unidos, Reino Unido
4. Medidas tomadas para melhorar a eficácia energética	
Com a função *Tecnologias & Processos* (ITP), que federa a gestão dos imóveis, das compras e dos sistemas de informação, o Grupo define e aplica uma política geral de gestão ambiental. A reabilitação do edifício situado 14, rue Bergère em Paris obteve a certificação NF *Bâtiments tertiaires – démarche Haute Qualité Environnementale (HQE)* atribuída pelo CSTB em concepção e programação.	França
A implementação do sistema de gestão energética foi efectiva em 2007. Esta resulta do concurso público realizado junto de empresas que propõem soluções de controlo de pedidos energéticos. Dois sistemas foram escolhidos e são alvo de um teste. O primeiro em Levallois com a Wirecom, no edifício Paul Vaillant Couturier onde foi instalado um sistema de gestão energética do imóvel graças à tecnologia Corrente Portadora em Linha. O segundo com a Ergelis e a implementação de um autómato de gestão à distância nas instalações de Montigny. Um primeiro balanço será estabelecido em 2008 para determinar a pertinência destes sistemas. A Direcção regional do BNP Paribas Lease Group em Rennes serve actualmente de agência teste para um balanço energético. Este balanço permite calibrar o consumo energético, renegociar as assinaturas e detectar as anomalias de excesso de consumo que podem ser devidas a um material defeituoso.	Edifícios Centrais
Para a iluminação da sinalética das agências, os tubos fluorescentes de tipo T8 são substituídos por outros de tipo T5 que fornecem a mesma luminosidade para um consumo inferior em 30 %. Os balcões automáticos são iluminados com LED, lâmpadas de longa duração consumindo menos energia.	Global França

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Contribuição 2007	**Perímetro 2007**
5. Recurso às energias renováveis	
Em França, uma parte da alimentação em electricidade é fornecida por um operador no âmbito de um contrato incluindo uma obrigação de fornecer 15 % de electricidade de origem renovável.	França Global França
A nível internacional, as entidades no Canadá têm recurso às energias renováveis para 100 % da electricidade. Na Alemanha, o BNP Paribas Frankfurt e o Cortal Consors para 18 % do seu consumo. 88 % das energias utilizadas pela Arval Grã-bretanha é de origem renovável.	Internacional Canadá, Alemanha, Grã-Bretanha
6. Condições de utilização dos solos	
Para cada operação, a Meunier Habitat designa um gabinete de estudo especializado que estabelece um diagnóstico sobre o estado da poluição dos solos. Um programa de reconhecimento dos solos é definido, os estudos de poluição são realizados (sondagens, análises) e um relatório é redigido. Após análise, a Meunier Habitat apoia-se no diagnóstico para realizar os trabalhos de despoluição necessários à obtenção de um solo em perfeita conformidade com a regulamentação.	França
Estas acções respeitam as condicionantes ambientais da certificação Habitat e Ambiente aplicada a certos programas da Meunier Habitat. Trata-se de controlar as nocividades devidas à poluição para responder aos objectivos procurados em termos de saúde, de equilíbrio ecológico e de conforto de utilização.	Meunier Habitat
A filial Klépierre efectua sistematicamente um estudo dos impactos ambientais durante a construção de novos centros comerciais. A filial desenvolveu nos seus centros comerciais ferramentas, tais como os sub-contadores de água, para gerir melhor os consumos de água, de energia e de fluidos.	Klépierre
7. Descargas no ar, na água e no solo	
Não significativas, as descargas na água e no solo não são tidas em conta. A implementação de indicadores perenes permite calcular as descargas no ar das emissões de CO2 do Grupo para o ano 2007. Os dados disponíveis não permitem realizar este balanço sobre o perímetro consolidado mas este foi alargado para além da França a vários territórios importantes. Os dados recolhidos dizem respeito aos consumos de electricidade, às deslocações profissionais de carro, de comboio e de avião, e aos trajectos casa trabalho para a França. Estes permitem calcular uma estimação dos equivalentes de CO2 por ETI: França: 2,69 teq CO2 por ETI, Suiça: 3,40 teq CO2 por ETI, Itália: 4,16 teq CO2 por ETI, Estados Unidos: 5,06 teq CO2 por ETI , Grã-Bretanha: 6,17 teq CO2 por ETI.	França Internacional Suiça, Estados Unidos, Itália, Turquia, Grã-Bretanha
Os modos de cálculos escolhidos têm em conta as emissões induzidas pelo fabrico, o transporte e o consumo das energias. Para a electricidade, foi tido em conta o tipo de energia primária utilizada pelo produtor. Para o transporte aéreo, foi tido em conta o consumo de querosene, a taxa de preenchimento médio, a distinção entre curto, médio e longo curso e o tipo de classe do passageiro. Para as deslocações de automóvel, a metodologia avalia as emissões a partir dos quilómetros percorridos, da potência fiscal do veículo assim como do tipo de combustível. Para a França, as estimações dos trajectos casa-trabalho foram realizadas a partir de três perímetros concêntricos em função da residência: os colaboradores que residem no centro da cidade, outros nos arredores mais próximos ou na periferia de uma cidade de província, e os que moram no segundo anel da cidade ou na periferia rural. As emissões induzidas por estes trajectos foram estimadas em função do modo de transporte utilizado. Independentemente dos erros ligados à fiabilidade dos dados e à exaustividade do perímetro, as margens de erros inerentes ao método utilizadas são as seguintes: electricidade: 10 %, deslocação em km par veículo: 10 %, deslocação casa trabalho: 20 %, aviões: 20 %.	
8. Nocividades sonoras e olfactivas	
Nenhuma queixa ligada a nocividades sonoras ou olfactivas foi enviada ao Grupo em 2007. O impacto dos projectos da Meunier sobre o ambiente exterior do ponto de vista do ruído e dos odores é alvo de estudos específicos. Os equipamentos técnicos que possam ser fontes de nocividades sonoras são escolhidos em função das suas características acústicas. São realizados controlos específicos após a construção, e, se necessário, são implementados meios complementares para respeitar os limiares de nocividades acústicas. O posicionamento das entradas de ar novo e de descarga de ar viciado é conhecido em função das construções vizinhas e do regime dos ventos. Os métodos e as ferramentas de construção, e a gestão dos resíduos de estaleiro são definidos para limitar ao máximo o impacto das obras sobre o meio ambiente imediato.	

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Contribuição 2007	**Perímetro 2007**
9. Tratamento dos resíduos	
Em França, o processo de recolha de toners e tinteiros, nomeadamente com a Conibi, associação profissional dos produtores de toners, prossegue. A quantidade de tinteiros e toners recolhidos é estável em relação a 2006, com 89 925 tinteiros e toners recolhidos. O perímetro de recolha dos dados fora de França progride e fiabiliza-se mas permanece inferior a 50 %. O Canadá, a Alemanha, o Japão, a Suiça e Marrocos recolhem 100 % dos tinteiros e toners para reciclagem. A recolha dos papéis e cartões destinados à reciclagem desenvolve-se. Para os escritórios parisienses, a empresa Corbeille Bleue recolhe e faz a triagem dos cestos do lixo: os papéis reciclados servem para o aquecimento urbano, para produzir cartões de embalagem, e para o fabrico da pasta de papel. A substituição dos cestos do lixo de escritório por cestos com dupla triagem papel e RIB não seleccionados prossegue. A maior parte dos Edifícios centrais parisienses estão doravante equipados e uma cláusula de dupla recolha foi incluída nos contratos com as empresas de limpezas. Fora de França, a recolha de papel é apenas medida sobre um perímetro não significativo. Os casquilhos em alumínio e o vidro dos tubos fluorescentes que iluminam a maior parte dos escritórios são reciclados e o gás tratado de novo. Em França, para o BNP Paribas SA, a recolha dos REEE efectua-se graças a um dispositivo permitindo medir estes fluxos.	
10. Medidas tomadas para limitar os impactos sobre o equilíbrio biológico	
Para o seu balanço CO2, o Grupo identifica os processos pelos quais poderá ser susceptível de prejudicar o ambiente, por exemplo a utilização de fluidos frigoríficos em imóveis centrais parisienses, com vista a reduzir a sua utilização. Os meios para detectar a presença de amianto nos edifícios são implementados no âmbito do plano acção amianto. Diagnósticos de levantamento de materiais são realizados antes de qualquer arranque de trabalhos em França. Estes diagnósticos completam os dossiers técnicos anteriormente estabelecidos e difundidos nos sites do BNP Paribas. A qualidade do ar e da água é alvo de medidas regulares. O Grupo definiu critérios de escolha para as pinturas. Dois sistemas inovadores de ar condicionado foram instalados: uma torre de refrigeração adiabática, juntando a técnica da torre fechada até 27° a uma pulverização nos espaços de humidificação exteriores, foi instalada em Levallois; e um grupo centrífugo com levitação magnética no edifício da rua Bergère em Paris.	Grupo França
11. Medidas tomadas para assegurar a conformidade da actividade com as disposições legislativas	
O BNP Paribas tem por ambição de respeitar em permanência os padrões mais elevados em matéria de deontologia, de controlo dos riscos e de Controlo Interno. Face às evoluções do contexto bancário e ao reforço das exigências dos reguladores nestas áreas, a função mundial, Conformidade Grupo (CG), cujo responsável reporta directamente ao Director Geral, dispõe de amplas atribuições relativas ao conjunto do Grupo. A função CG difunde directivas de nível Grupo na área do controlo permanente e acompanha a evolução do dispositivo das entidades do Grupo.	Grupo
Guias operatórios permitem assegurar a conformidade da gestão técnica do imobiliário com as disposições regulamentares aplicáveis em França. Um guia imobiliário foi estabelecido a partir das regulamentações mais estritas dos países onde está instalado o BNP Paribas. Este guia operatório aplica-se ao conjunto das instalações internacionais. Todos os novos edifícios centrais, aquando de aquisições de empresas, são alvo de uma auditoria prévia. Os Assuntos jurídicos Grupo exercem uma vigilância sobre a evolução da legislação e a regulamentação ambiental. Cláusulas contratuais mencionando a responsabilidade social e ambiental dos fornecedores são sistematicamente incluídas nos contratos.	França
12. Processos de avaliação ou de certificação empreendidos em matéria de ambiente	
O BNP Paribas está presente nos principais índices ISR de referência: DJSI World, DJSI Stoxx, Aspi Eurozone, FTSE4Good Global, FTSE4Good 50. Em 2007, o Grupo entrou no novo índice *FTSE4Good Environmental Leaders Europe 40*. Este índice integra os líderes europeus na área da gestão ambiental graças a uma notação dos compromissos a favor do ambiente, dos direitos do homem e do diálogo com as partes envolvidas. O BNP Paribas obteve a melhor nota na área ambiental e é o único banco francês do índice com sete outros grupos bancários europeus. Se a presença do Grupo nos índices bolsistas não constitui nem uma avaliação nem uma certificação, esta fornece todavia uma indicação positiva sobre a consideração pelo BNP Paribas de exigências sociais e ambientais responsáveis. O parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a parte extra-financeira do Relatório Anual em 2007 estabelece um parecer moderado incidindo não só sobre os processos mas também sobre certos dados ambientais.	Grupo
Na Itália, as 87 instalações do BNL situadas na Lombardia foram certificadas ISO 14001 e conformes às regras de Saúde Segurança Ambiente. Meunier Immobilier d'entreprise recebeu a certificação Habitat e Ambiente pela realização da residência Tenor em Courbevoie para a qual os sete critérios definidos no processo de certificação foram respeitados. Meunier Habitat assinou com um organismo certificador um protocolo de acordo, comprometendo-se à certificação Habitat e Ambiente para oito programas futuros na Ile-de-France.	Itália

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Contribuição 2007	**Perímetro 2007**
13. Despesas envolvidas para prevenir as consequências da actividade sobre o ambiente	
As actividades do Grupo, constituídas por serviços bancários e financeiros, têm consequências directas reduzidas sobre o ambiente. O Grupo estabeleceu dez orientações para assumir a sua responsabilidade ambiental e conduzir as acções de prevenção. O custo destas medidas transversais não é objecto de uma contabilização específica. No momento da compra ou do arrendamento de um edifício, os critérios de escolha têm em conta a proximidade das infra-estruturas existentes e dos transportes públicos. Por razões de custo e de eficácia, o BNP Paribas desenvolve sistemas de visioconferência cuja utilização deve ser considerada antes de qualquer viagem. A distribuição dos equipamentos pelo conjunto das principais instalações do banco prossegue. A utilização dos transportes públicos é recomendada, e o comboio preferido ao avião.	Grupo
As medidas seguintes aplicam-se ao parque de 2 400 veículos de serviço geridos pelo Grupo: escolha sistemática de veículos bem posicionados em termos de CO2, um parque equipado a 90 % com veículos diesel, um parque quase na totalidade nos segmentos 1 e 2 com emissões de CO2 compreendidas entre 110 e 130 g/km, a ausência de motorizações gasolina nos segmentos 1 e 2, a optimização do parque por uma gestão dos veículos em pool, e o equipamento em GPS que reduz globalmente o consumo energético.	França
14. Existência de serviços internos de gestão do ambiente	
A avaliação dos impactos ambientais do Grupo e as medidas destinadas a reduzi-los é conduzida pela função Tecnologias & Processos (ITP), criada em 2007. Esta tem por missão fornecer às entidades do BNP Paribas serviços em matéria de processos, de informática, de imobiliário, de compras, de segurança e de apoio às pessoas, no sentido de melhorar a eficácia operacional do Grupo. Para coordenar o exercício da responsabilidade ambiental do BNP Paribas, um Comité da responsabilidade ambiental, animado pelo Desenvolvimento Duradouro, associa representantes das entidades operacionais e peritos visados.	Grupo
15. Formação e informação dos colaboradores	
Todos os canais da comunicação interna do Grupo são utilizados para promover a responsabilidade social e ambiental, como os sites Internet e Intranet, o jornal interno *Ambitions, la Lettre d'information développement durable* mensal, assim como as convenções e outros eventos internos. Em 2007, a comunicação junto dos colaboradores foi particularmente desenvolvida. O BNP Paribas Assurance lançou uma campanha de informação e de sensibilização dos seus colaboradores sobre o respeito do ambiente e a luta contra as alterações climáticas. Em Abril de 2007, a semana do Desenvolvimento Duradouro foi uma ocasião para a filial convidar 2 500 colaboradores da sede a assistirem a conferências sobre estes temas: o aquecimento climático e as ameaças que pesam sobre a biodiversidade com a projecção do filme *Uma verdade inconveniente* e a intervenção do astrofísico Hubert Reeves; o desenvolvimento duradouro como modelo económico e uma análise dos programas dos principais candidatos à eleição presidencial. Os colaboradores puderam calcular a sua pegada ecológica e descobrir os meios de agir contra as alterações climáticas. A colocação de autocolantes nas salas de reunião, lavabos e nas impressoras, a difusão da brochura *Soyez Éco-logique au bureau (Seja Eco-lógico no escritório)* no conjunto das implantações a nível mundial e a criação de uma rubrica na Intranet, deram a conhecer os Eco-gestos a adoptar para o respeito do ambiente. Os colaboradores do BNP Paribas Assurance manifestaram o seu interesse pelo 'carro colectivo' (*covoiturage*). A empresa encoraja esta prática e implementa um site Internet dedicado, lançado durante a semana europeia da mobilidade em Setembro de 2007. Três meses após o seu lançamento, a ferramenta contabilizava mais de 350 inscritos, ou seja 15 % dos colaboradores da sede. O BNP Paribas Assurance apoia esta mobilização e financia a plantação de cinco árvores pela associação *Coeur de Forêt* a cada inscrição de um colaborador. A Cetelem lançou o programa *Oxygène* que sensibiliza os colaboradores para a protecção do ambiente. Uma consulta junto destes permitirá à empresa recolher ideias inovadoras. Implementado em França, este programa será desenvolvido a seguir a nível internacional. Uma rubrica Compra da Intranet da empresa está à disposição de todos os ordenadores de despesas externas do Grupo em todo o mundo e cobre quase a totalidade dos sites.	

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Contribuição 2007	**Perímetro 2007**
16. Meios dedicados à redução dos riscos para o ambiente	
O BNP Paribas dispõe de uma Carbon Team, equipa dedicada à investigação e à promoção de soluções de mercados para os seus clientes desejosos de assumir as suas obrigações de redução de emissões de gás com efeito de estufa no âmbito do protocolo de Quioto e das directivas europeias sobre as quotas de emissão de CO2. O BNP Paribas assume assim o seu papel de instituição financeira facilitando o funcionamento destes mercados e contribuindo para o seu desenvolvimento. O BNP Paribas é membro da *Entreprises pour l'Environnement* (EpE) (Empresas para o Ambiente) e participa nos trabalhos da associação. O Grupo assinou dois novos contratos para a compra de Unidades de Redução Certificada de Emissões (URCE (1)), alargando a sua plataforma de mercados internacionais na área do ambiente. Os dois projectos integrados no âmbito do Mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) estão situados no México e na Índia. Estas transacções vêm juntar-se à carteira URCE já detida. O Centro de Inovação e Tecnologia (CIT) do BNP Paribas no ITP lançou o programa *Greening IT* para limitar as emissões de CO2 do parque informático. O CIT realiza um balanço e concebe projectos, tomando em conta os avanços tecnológicos como a utilização de energias renováveis.	
17. Organização implementada para fazer face aos acidentes de poluição fora dos estabelecimentos da empresa	
Toda a situação de crise é gerida por um Comité *ad hoc* implicando os mais altos responsáveis do Grupo. O Comité toma então as medidas que lhe parecem mais apropriadas e transmite-as junto das entidades operacionais visadas. Se a amplitude da crise o justifica, uma informação é transmitida ao conjunto do Grupo e podem ser lançados apelos à solidariedade. No âmbito da validação do modelo de risco operacional em 2007, foram conduzidos trabalhos aprofundados para definir e reforçar o Plano de Continuidade de Actividade, nomeadamente em caso de poluição ou de acidente.	
18. Montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente	
4,3 milhões USD: trata-se de uma provisão para litígio de natureza privada e não de uma provisão destinada a cobrir um risco de condenação por desrespeito da regulamentação.	
19. Montante das indemnizações pagas sobre decisão de justiça em matéria de ambiente	
O Grupo não foi objecto de nenhuma condenação judicial em matéria ambiental.	
20. Elementos sobre os objectivos atribuídos às filiais no estrangeiro	
O referencial dos princípios de acção do Grupo, nomeadamente o Pacto Mundial e as dez orientações da responsabilidade ambiental do Grupo, constituem directivas impostas a todos os colaboradores qualquer que seja a sua actividade e o país onde a exercem. Os pólos de actividade asseguram a aplicação dos princípios de acção do Grupo em todas as entidades que deles dependem, incluindo as filiais e os territórios. Uma metodologia de auditoria da responsabilidade social e ambiental do Grupo desenvolvida pela Inspecção-geral e a função Desenvolvimento Duradouro permite apreciar a integração dos referenciais ambientais do Grupo. Beneficiando de um acesso total à informação, os inspectores realizam com total independência todo o tipo de auditoria sobre o conjunto do perímetro consolidado. Os resultados da auditoria e das missões de inspecção são objecto de um Relatório Anual transmitido à Comissão Bancária em conformidade com o Regulamento 97 –02.	

(1) Uma unidade de redução certificada das emissões equivale a uma tonelada de emissão de GEE (expressas em toneladas de equivalente dióxido de carbono).

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Documentos acessíveis ao público **266**

8.2 Contratos importantes **266**

8.3 Situação de dependência **266**

8.4 Tendências **266**

8.5 Mudança significativa **266**

8.6 Investimentos **267**

8.7 Processos judiciais e de arbitragem **267**

8.8 Actos constitutivos e estatutos **268**

8.9 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas **272**

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no site Internet www.invest.bnpparibas.com ou no da Autoridade dos mercados financeiros www.amf-france.org.

Toda a pessoa desejosa de obter informações complementares sobre o grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

- por correio: BNP Paribas – Finance – Développement Groupe
  Relations Investisseurs et Information Financière
  3, rue d'Antin – CAA01B1
  75002 Paris

- por telefone: 01 40 14 63 58

A informação regulamentada está acessível no site: www.invest.bnpparibas.com/fr/information-reglementee/

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não concluiu qualquer contrato importante, além daqueles celebrados no âmbito normal dos seus negócios, conferindo uma obrigação ou um compromisso dirimente para o conjunto do Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em Abril de 2004 entrou em funcionamento a co-empresa «BNP Paribas Partners for Inovation» (BP2I) que, constituída com a IBM no final de 2003, assegura progressivamente a produção informática para o BNP Paribas e várias das suas filiais.

O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que ele detém em partes iguais com a IBM: os pessoais do BNP Paribas colocados à disposição do BP2I compõem o essencial do seu efectivo, os edifícios e centros de tratamento são propriedade do Grupo, a governança implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no seio do Grupo se necessário.

A produção informática do BancWest é assegurada por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática da Cofinoga França é assegurada pela SDDC, empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Tendências

Nenhuma deterioração significativa afectou as perspectivas do BNP Paribas desde o dia 31 de Dezembro de 2007, data das suas últimas situações financeiras verificadas e publicadas.

8.5 Mudança significativa

Nenhuma mudança significativa da situação financeira ou comercial do Grupo ocorreu desde o dia 31 de Dezembro de 2007.

8.6 Investimentos

Os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, desde o dia 1 de Janeiro de 2005 são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transacção	Montante da transacção	Comentários
Itália	3 de Fevereiro de 2006	Aquisição do BNL	9,0 Md€	Tomada de controlo a nível dos 50,4 % depois aquisições de interesses minoritários. Detenção a 98,96 % em 31 de Dezembro de 2006. Fusão com o BNP Paribas SA a 1 de Outubro de 2007
Estados Unidos	14 de Junho de 2005	Aquisição da Commercial Federal Corporation pelo BancWest	1,36 Md$	Integração finalizada a 2 de Dezembro de 2005
França	29 de Março de 2005	Tomada de controlo e oferta de retirada da quota do grupo Galeries Lafayette pela família Moulin com o suporte financeiro do BNP Paribas. Controlo conjunto da Cofinoga a partir do 30 de Setembro de 2005		Investimento em fundos próprios após a operação: 585 M€ na holding Motier

O financiamento da aquisição do BNL é descrito na nota 8.c. dos anexos às situações financeiras – Reagrupamento de empresas.

Os outros investimentos foram financiados pelos modos de financiamento habituais e recorrentes do Grupo.

8.7 Processos judiciais e de arbitragem

A 17 de Junho de 2007, uma queixa, de tipo «class-action», foi depositada em nome de oito cidadãos iraquianos perante um tribunal federal em Nova Iorque, contra o Australian Wheat Board («AWB»), um exportador de trigo australiano, o Commodity Specialists Company, um trader de trigo de Minneapolis e o BNP Paribas. Os requerentes pretendem representar os cidadãos iraquianos que residem nas três regiões do norte do Iraque e entendem reclamar a cobrança das quantias que o governo iraquiano teria obtido dos exportadores de bens humanitários no âmbito do programa das Nações Unidas «Petróleo contra alimentos».

Outros depositaram uma segunda queixa tipo «class-action» apresentando-se como os representantes dos cidadãos iraquianos cujas famílias sofreram atrocidades sob o regime de Saddam Hussein. Os requerentes sustentam que a empresa Australian Wheat Board (AWB) e o BNP Paribas apoiaram e ajudaram o governo dessa época no seu regime ilegal de homicídios e de atrocidades «pagando comissões ocultas e outros pagamentos ilícitos ao regime de Saddam Hussein em violação do direito internacional sob o programa «Petróleo contra alimentos das Nações Unidas.» As acusações avançadas pelos queixosos são a persecução, a tortura, a prática de assassinatos, e outras atrocidades perpetradas pelo regime de Saddam Hussein. Os requerentes fundam a competência do Tribunal sobre o Alien Tort Statute e outras leis americanas. A 14 de Dezembro de 2007, o AWB e o BNP Paribas apresentaram uma providência cautelar contestando a competência dos juízes sobre este caso.

Não existe nenhum fundamento para qualquer acusação ou alegação relacionada com uma qualquer culpa do banco quanto a pagamentos efectuados por outras pessoas no âmbito da exportação de bens humanitários para o Iraque a título do programa Petróleo contra alimentos. O Banco entende defender-se firmemente contra estas duas queixas.

Que o Emissor tenha conhecimento, nenhum dos outros numerosos processos dos quais o Emissor foi objecto durante os últimos 12 meses não teve nem deveria ter qualquer efeito significativo sobre a sua situação financeira nem a sua rentabilidade.

8.8 Actos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no site Internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis por simples pedido na morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos actualizados em 28 de Janeiro de 2008 são reproduzidos seguidamente na sua integridade:

Título I
Forma – Denominação – Sede social – Objecto
Artigo 1
A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código monetário e financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de Maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de Setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código monetário e financeiro), o BNP Paribas é regido pelas disposições do Código comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2
A sede do BNP Paribas é estabelecida em PARIS 9e, 16, Boulevard des Italiens.

Artigo 3
O BNP Paribas tem por objecto, nas condições determinadas pela legislação e a regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efectuar com todas as pessoas singulares ou colectivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento;
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento;
- todas as operações bancárias;
- todas as operações conexas às operações bancárias;
- todas as tomadas de participações;

no sentido do Livro III, Título 1º relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código monetário e financeiro.

O BNP Paribas pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra actividade ou efectuar quaisquer outras operações que aquelas visadas acima e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP Paribas pode efectuar, para ele próprio por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer respeito directa ou indirectamente às actividades acima enunciadas ou susceptíveis de facilitar o seu cumprimento.

Título II
Capital social – Acções
Artigo 4
O capital social é fixado em 1 811 390 890 euros; está dividido em 905 695 445 acções com valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente libertas.

Artigo 5
As acções inteiramente libertas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As acções da Sociedade dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência conta à conta.

A Sociedade pode pedir comunicação das informações relativas à composição do seu accionariado em conformidade com as disposições do artigo L. 228-2 do Código comercial.

Qualquer accionista agindo sozinho ou em concertação, sem prejuízo dos limiares visados no artigo L. 233-7, alínea 1, do Código comercial, que venha a deter directa ou indirectamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 % tem o dever de informar, por carta registada com aviso de recepção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L. 233-7 do Código de comercial.

Além de 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções do capital ou direitos de voto de 1 %.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O desrespeito da declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L. 233-14 do Código comercial a pedido de um ou vários accionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 6
Cada acção dá direito na propriedade do activo social e no bónus de liquidação a uma parte igual à quota-parte de capital que ela representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, quaisquer que sejam as modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos estabelecidos necessário.

Título III
Administração
Artigo 7
A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:
1/ Administradores nomeados pela Assembleia-geral Ordinária dos accionistas.
O seu número é de nove pelo menos e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.
A duração das suas funções é de três anos.
Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante a duração a cobrir do mandato do seu predecessor.
As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia-geral Ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.
Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.
Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de 10 acções pelo menos.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP Paribas SA.
O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código comercial, assim como pelos presentes estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das actividades do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP Paribas SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direcção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.
Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir além do nome do candidato o do seu substituto eventual.
Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.
Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.
As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 8
O Presidente do Conselho de administração é nomeado entre os membros do Conselho de administração.

Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou vários vice-presidentes.

Artigo 9
O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exige.
Reúne-se por convocação do seu Presidente. Um terço pelo menos dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião data de menos de dois meses. O Director Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sitio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10
As reuniões do Conselho de administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar ao Conselho de administração por visioconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandatar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de metade pelo menos dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga por qualquer razão que seja de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código comercial, o Conselho de administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos accionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direcção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da Comissão central de trabalhadores, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria das vozes dos membros presentes ou representados. Em caso de divisão das vozes, a do Presidente de sessão é preponderante, excepto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por actas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou extractos destas actas são validamente assinados pelo Presidente, o Director Geral, os Directores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente habilitado para o efeito.

Artigo 11
A Assembleia-geral Ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de administração reparte esta remuneração entre os seus membros como bem entende.

O Conselho pode atribuir remunerações excepcionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da empresa.

Título IV
Atribuições do Conselho de administração, do Presidente, da Direcção Geral e dos censores
Artigo 12
O Conselho de administração determina as orientações da actividade do BNP Paribas e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de accionistas e dentro do limite do objecto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP Paribas e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de administração recebe do Presidente ou do Director Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de administração são executadas, ou pelo Presidente, o Director Geral ou os Directores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Por proposta do seu Presidente, o Conselho de administração pode decidir a criação de Comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13
O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de administração, os quais reporta à Assembleia-geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP Paribas e assegura-se, em particular, de que os administradores estão em medida de assumir a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de administração.

Artigo 14
À escolha do Conselho de administração, a Direcção Geral da empresa é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Director Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos accionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de administração terá a faculdade de decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direcção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de administração, as disposições dos presentes estatutos relativas ao Director Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de administração que assumirá neste caso o título de Presidente-Director Geral. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Director Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Director Geral até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 15
O Director Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP Paribas. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de accionistas e ao Conselho de administração.

Este representa o BNP Paribas nas suas relações com terceiros. O BNP Paribas é comprometido mesmo pelos actos do Director Geral que não digam respeito ao objecto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o acto ultrapassava este objecto ou que ele não o podia ignorar tendo em conta as circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos estatutos baste para constituir esta prova.

O Director Geral é responsável pela organização e os procedimentos de Controlo Interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do Relatório sobre o Controlo Interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Director Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Director Geral tem a faculdade de substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Director Geral e fixada livremente pelo Conselho de administração.

O Director Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, excepto quando o Director Geral assume as funções do Presidente do Conselho de administração.

Quando o Director Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16
Por proposta do Director Geral, o Conselho de administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Director Geral, com o título de Director Geral delegado.

Em acordo com o Director Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Directores Gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Director Geral.

Quando o Director Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Directores Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Director Geral.

As remunerações dos Directores Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de administração, por proposta do Director Geral.

Os Directores Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Director Geral, pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Director Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Directores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia-geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo 17
Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voz consultiva nas reuniões do Conselho de administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser colocado um fim às mesmas em condições semelhantes.

São escolhidos entre os accionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de administração.

Título V
Assembleias-gerais dos accionistas
Artigo 18
As Assembleias-gerais são compostas por todos os accionistas.

As Assembleias-gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código comercial e por decreto de aplicação.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocação.

São presididas pelo Presidente do Conselho de administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer accionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias-gerais, assistindo a estas pessoalmente, devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos ou nas contas de títulos nominativos mantidos pela empresa ou nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário habilitado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário habilitado.

A data máxima de retorno dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias-gerais, o direito de voto ligado às acções incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufruidor.

Se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a retransmissão pública da integridade da Assembleia por visioconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer accionista poderá igualmente, se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar na Assembleia por visioconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Título VI
Revisores oficiais de contas
Artigo 19
Pelo menos dois Revisores oficiais de contas titulares e pelo menos dois Revisores oficiais de contas suplentes são nomeados pela Assembleia-geral dos accionistas para seis exercícios, as suas funções expirando após aprovação das contas do sexto exercício.

Título VII
Contas anuais
Artigo 20
O exercício começa a 1 de Janeiro e cessa a 31 de Dezembro.
No fim de cada exercício, o Conselho de administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a actividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21
Os proveitos do exercício, após dedução dos encargos de exploração, amortização e provisões constituem o resultado.

São retiradas do lucro do exercício, se tal for o caso diminuídas das perdas anteriores:
- as quantias colocadas em reserva por aplicação da lei ou dos estatutos e, em particular 5 % pelo menos para constituir o fundo de reserva legal até que esse fundo tenha atingido o décimo do capital social;
- as quantias que a Assembleia-geral, por proposta do Conselho de administração, julgará útil afectar a quaisquer reservas extraordinárias ou especiais ou aos resultados transitados.

O saldo é distribuído aos accionistas. Contudo, excepto no caso da redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos accionistas quando os capitais próprios são ou poderiam tornar-se, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas que a lei ou os estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código comercial, propor uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo em todo ou parte por entrega de acções novas da Sociedade.

Título VIII
Dissolução
Artigo 22
Em caso de dissolução do BNP Paribas, os accionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia-geral dos accionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

Título IX
Contestações
Artigo 23
Todas as contestações que podem ser levantadas durante a existência do BNP Paribas ou durante a sua liquidação, quer entre os accionistas, quer entre eles e o BNP Paribas, à razão dos presentes estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.9 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars & Guérard
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores,

Na qualidade de revisores oficiais de contas da vossa sociedade, apresentamos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados.

1. Convenções e compromissos autorizados durante o exercício

Por aplicação do artigo L. 225-40 do Código comercial fomos avisados das convenções e compromissos que foram objecto da autorização prévia do vosso Conselho de administração.

Não nos pertence procurar a existência eventual de outras convenções e compromissos mas sim de vos comunicar, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais daqueles de que fomos avisados, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento. Cabe-vos, segundo os termos do artigo R.225-31 do Código comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Efectuámos os nossos trabalhos de acordo com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a realização de diligências destinadas a verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são provenientes.

- *Projecto de tratado de contribuição em espécie (autorizado pelo Conselho de administração de 13 de Dezembro de 2007 e assinado a 7 de Janeiro de 2008) de 267 209 706 acções UCB pelo BNP Paribas a favor da Cetelem*

Mandatário social visado:

- Jean Clamon
  A operação insere-se no âmbito da fusão em curso da Cetelem e do UCB, com vista à criação da actividade BNP Paribas Personal Finance:

- O BNP Paribas procederá até 31 de Março de 2008 à contribuição em espécie à Cetelem de 267 209 706 acções UCB sobre um capital social composto por 267 209 721 acções. O valor de contribuição das acções UCB, correspondente ao valor líquido contabilístico, é de 890 881 144,52 euros.
- O número de acções Cetelem emitidas para remuneração da contribuição das acções UCB será de 7 783 918 e o prémio de contribuição de 836 393 718,52 euros. Para o excedente, o projecto de tratado de contribuição apenas inclui cláusulas usuais nesta matéria.

2. Colocação em conformidade de compromissos em curso com as disposições de aplicação da lei n° 2007-1223 de 21 de Agosto de 2007 a favor do trabalho, do emprego e do poder de compra - lei TEPA

A vossa sociedade implementou a 28 de Novembro de 2003 um regime de reforma com prestações definidas do qual beneficiam nomeadamente os Exmos. Senhores Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon, que responde às características daqueles mencionados no artigo L. 137-11 do Código da segurança social e visados na última alínea do artigo L. 225-42-1 do Código comercial, tal como modificado pela lei n° 2007-1223 de 21 de Agosto de 2007 a favor do trabalho, do emprego e do poder de compra (lei TEPA).

A última alínea do artigo L. 225-42-1 do Código comercial dispõe que tais regimes de reformas são doravante submetidos às disposições dos artigos L. 225-38 e L. 225-40 a L. 225-42 do Código comercial e, segundo os termos do artigo 17 da lei n° 2007-1223, pareceu necessário à sociedade que o compromisso supracitado em curso na data de publicação da lei TEPA seja colocado em conformidade com as disposições modificadas o mais tardar a 22 de Fevereiro de 2009.

No intuito de se conformar com estas disposições de aplicação, o vosso Conselho de administração de 19 de Fevereiro de 2008 confirmou a decisão pela qual, durante a sua sessão de 5 de Maio de 2004, tinha aprovado este regime de reforma com prestações definidas.

As modalidades e incidências deste regime de reforma são apresentadas nas notas 7.b e 8.d do anexo às contas consolidadas da vossa sociedade.

3. Convenções e compromissos aprovados durante exercícios anteriores cuja execução prosseguiu durante o exercício

Por outro lado, por aplicação das disposições do artigo R. 225-30 do Código comercial, fomos informados de que a execução das convenções seguintes, aprovadas durante exercícios anteriores, prosseguiu durante o último exercício.

- *Pacto de accionistas (autorizado pelo Conselho de administração de 2 de Agosto de 2005 e assinado a 21 de Março de 2006) relativo à empresa Galeries Lafayette concluído com a família Moulin e a SAS Motier*

A SAS Motier, a família Moulin e o BNP Paribas assinaram a 21 de Março de 2006, um pacto de accionistas consistindo na:

  - outorga recíproca de um direito de preferência sobre os títulos Galeries Lafayette;
  - outorga recíproca de um direito de cedência incidindo sobre os títulos Galeries Lafayette;
  - repartição dos lugares no Conselho fiscal da Galeries Lafayette em função da composição do seu accionariado.

- *Pacto de accionistas (autorizado pelo Conselho de administração de 2 de Agosto de 2005) relativo a LaSer, Cofinoga, concluído com a Cetelem, a família Moulin, a SAS Motier, a Galeries Lafayette, a LaSer e a Cofinoga.*

A SAS Motier, a família Moulin, a Cetelem, a Galeries Lafayette, a LaSer, a Cofinoga e o BNP Paribas assinaram a 20 de Setembro de 2005, um pacto de accionistas cujas principais disposições dizem respeito:

  - à gestão do grupo LaSer;
  - às condições de cedência dos títulos da LaSer e da Cofinoga;
  - aos compromissos da família Moulin, da SAS Motier e da Galeries Lafayette;
  - aos compromissos do BNP Paribas e da Cetelem a favor da Cofinoga;
  - às condições de implementação das sinergias de custos entre Cetelem, LaSer e Cofinoga.

- *Protocolo fixando as relações com a Axa (autorizado pelo Conselho de administração de 23 de Novembro de 2005)*

Este protocolo, assinado a 15 de Dezembro de 2005, substitui-se ao protocolo assinado a 12 de Setembro de 2001 e ao seu aditamento assinado a 26 de Outubro de 2004. Este fixa as relações dos grupos BNP Paribas e AXA com vista a adaptá-las ao quadro definido pelo projecto de fusão absorção da Finaxa pela Axa.

O protocolo prevê a manutenção de participações recíprocas mínimas e estáveis entre os dois grupos:

  - o grupo AXA compromete-se inicialmente a conservar no mínimo 43 412 598 acções BNP Paribas; o grupo BNP Paribas compromete-se inicialmente a conservar no mínimo 61 587 465 acções AXA;
  - estes valores serão a seguir ajustados para ter em conta operações sobre títulos nomeadamente do tipo atribuição de acções gratuitas ou trocas de acções da mesma sociedade (divisões, reagrupamento, etc.) e de aumentos de capital do BNP Paribas ou da AXA.

Além disso, as partes concederam opções de compra recíprocas em caso de tomada efectiva de controlo maioritário hostil do capital de uma delas por um terceiro.

A duração inicial do novo protocolo é de cinco anos, renovável por tácitas reconduções de dois anos e depois de um ano.

O protocolo foi objecto de uma publicidade pela Autoridade dos Mercados Financeiros a 21 de Dezembro de 2005.

- *Garantia dos dirigentes e dos mandatários sociais.*

Os contratos de seguros subscritos pela vossa sociedade, visando premunir os dirigentes e mandatários sociais da vossa sociedade e das suas filiais das consequências pecuniárias e dos encargos de defesa caso uma acção de responsabilidade civil seja intentada contra os mesmos, no âmbito do exercício das suas funções, prosseguiram nos seus princípios e condições.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 13 de Março de 2008

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars & Guérard**
Pascal Colin	Étienne Boris	Hervé Hélias

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas **276**

9.2 Honorários dos Revisores oficiais de contas **277**

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS
Revisores oficiais de contas

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associes	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars & Guérard**
185, avenue Charles-de-Gaulle 92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	63, rue de Villiers 92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	Exaltis 61, rue Henri- Regnault 92075 La Défense Cedex

– Deloitte & Associés foi nomeado revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011.

Deloitte & Associés é representado pelo Exmo. Senhor Pascal Colin.

Suplente:

Société BEAS, 7-9 Villa Houssay, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS NANTERRE.

– PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro Mandato data da Assembleia-geral de 26 de Maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit representado pelo Exmo. Senhor Etienne Boris é membro da rede PricewaterhouseCoopers.

Suplente:

Pierre Coll, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

– Mazars & Guérard foi reconduzido enquanto revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de seis exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro Mandato data da Assembleia-geral de 23 de Maio de 2000.

Mazars & Guérard é representado pelo Exmo. Senhor Hervé Hélias.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 39, rue de Wattignies, Paris (12e).

Deloitte & Associés e PricewaterhouseCoopers Audit estão registados como revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles*.

Mazars & Guérard está registado como revisor oficial de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Paris*.

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars & Guérard estão colocados sob a autoridade do «*Haut Conseil du Commissariat aux Comptes*».

9.2 Honorários dos Revisores oficiais de contas

Montantes em milhares de euros	**Deloitte**				**PricewaterhouseCoopers**				**Mazars**				**TOTAL**			
	Montante		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Auditoria																
Revisão oficial de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas nomeadamente:																
Emissor	4 059	3 327	38 %	31 %	4 243	4 125	38 %	34 %	1 174	1 008	16 %	15 %	9 476	8 460	32 %	29 %
Filiais consolidadas	5 828	4 875	53 %	45 %	5 176	5 510	46 %	46 %	6 064	5 456	82 %	83 %	17068	15841	58 %	54 %
Outras diligências e prestações directamente ligadas à missão do revisor oficial de contas nomeadamente:																
Emissor	115	552	1 %	5 %	200	394	2 %	3 %	-	18	-	-	315	964	1 %	3 %
Filiais consolidadas	505	259	5 %	3 %	1 011	1 356	9 %	11 %	51	49	1 %	1 %	1 567	1 664	5 %	6 %
SUBTOTAL	**10 507**	**9 013**	**97 %**	**84 %**	**10630**	**11385**	**95 %**	**95 %**	**7 289**	**6 531**	**99 %**	**99 %**	**28426**	**26929**	**97 %**	**92 %**
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional																
Jurídicas, fiscal, social	-	626	-	6 %	-	135	-	1 %	-	15	-	-	-	776	-	3 %
Outras	309	1 103	3 %	10 %	515	510	5 %	4 %	46	31	1 %	-	870	1 644	3 %	5 %
SUBTOTAL	**309**	**1 729**	**3 %**	**16 %**	**515**	**645**	**5 %**	**5 %**	**46**	**46**	**1 %**	**1 %**	**870**	**2 420**	**3 %**	**8 %**
TOTAL	**10816**	**10742**	**100 %**	**100 %**	**11145**	**12030**	**100 %**	**100 %**	**7 335**	**6 577**	**100 %**	**100 %**	**29296**	**29349**	**100 %**	**100 %**

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência **280**

10.2 Declaração do responsável **280**

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
Pessoa responsável do Documento de referência

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência

Exmo. Senhor Baudouin PROT, Director Geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis neste sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência são, segundo tenho conhecimento, conformes à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão apresentado na página 16, nas páginas 69 a 85, nas páginas 88 a 100, nas páginas 110 a 114, nas páginas 136 a 152, nas páginas 175 a 178, nas páginas 218 a 219 e nas páginas 228 a 229 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars & Guérard, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento assim como à leitura de conjunto do Documento.

Paris, 13 de Março de 2008

O Director Geral

Baudouin PROT

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

A fim de facilitar a leitura do documento de referência, a tabela de concordância seguinte remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do Regulamento Europeu n° 809/2004 por aplicação da Directiva dita dos «Prospectos».

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	**N° de página**
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS	280
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	276
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECCIONADAS	
3.1. Informações históricas	4
3.2. Informações intermediárias	NC
4. FACTORES DE RISCO	69-85; 136-152
5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMISSOR	
5.1. História e evolução da sociedade	5
5.2. Investimentos	207-210; 235; 267
6. RESUMO DAS ACTIVIDADES	6-15
6.1. Principais actividades	
6.2. Principais mercados	6-15; 133-135
6.3. Eventos excepcionais	266
6.4. Dependência eventual	266
6.5. Elementos fundadores de qualquer declaração do emissor relativos à sua posição concorrencial	6-15
7. ORGANIGRAMA	
7.1. Descrição sumária	4
7.2. Lista das filiais importantes	182-206; 232-234
8. PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS, FÁBRICAS E EQUIPAMENTOS	
8.1. Imobilização corpórea importante existente ou planificada	163
8.2. Questão ambiental podendo influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	259-263
9. EXAME DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	88-100
9.1. Situação financeira	110-111
9.2. Resultado de exploração	110
10. TESOURARIA E CAPITAIS	
10.1. Capitais do emissor	112-113
10.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	114
10.3. Condições de empréstimo e estrutura financeira	218-219
10.4. Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais tendo influído sensivelmente ou podendo influir sensivelmente sobre as operações do emissor	NC
10.5. Fontes de financiamento esperadas	NC
11. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS	NC
12. INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	266
13. PREVISÕES OU ESTIMAÇÕES DO LUCRO	NC
14. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIRECÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	
14.1. Órgãos de administração e de direcção	28-37; 65
14.2. Conflito de interesse a nível dos órgãos de administração e de direcção	47; 215-217
15. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS	
15.1. Montante da remuneração paga e vantagens em espécie	38; 211-217
15.2. Montante total das quantias provisionadas ou verificadas para fins de pagamento de pensões, de reformas ou de outras vantagens	211-215

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	**N° de página**
16. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIRECÇÃO	
16.1. Data de expiração dos mandatos actuais	28-37
16.2. Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	37
16.3. Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	50-51; 54
16.4. Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	40
17. ASSALARIADOS	
17.1. Número de assalariados	238
17.2. Participação e stock-options	171-175; 215-217; 243-244
17.3. Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	243 -244
18. PRINCIPAIS ACCIONISTAS	
18.1. Accionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	16-17
18.2. Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3. Controlo do emissor	16
18.4. Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data ulterior provocar uma alteração do seu controlo	17
19. OPERAÇÕES COM SEMELHANTES	210-217
20. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO PATRIMÓNIO, À SITUAÇÃO FINANCEIRA E AOS RESULTADOS DO EMISSOR	
20.1. Informações financeiras históricas	110-220
20.2. Informações financeiras pró-forma	NC
20.3. Situações financeiras	110-220
20.4. Verificação das informações históricas anuais	221-222
20.5. Data das últimas informações financeiras	107-109
20.6. Informações financeiras intermediárias e outras	NC
20.7. Política de distribuição dos dividendos	23-24
20.8. Processos judiciais e de arbitragem	267
20.9. Mudança significativa da situação financeira ou comercial	266
21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
21.1. Capital social	16; 175-178; 228-229
21.2. Acto constitutivo e estatutos	268-271
22. CONTRATOS IMPORTANTES	266
23. INFORMAÇÕES PROVENIENTES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE INTERESSES	NC
24. DOCUMENTOS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO	266
25. INFORMAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES	162; 232-235

Por aplicação do artigo 28 do regulamento 809-2004 sobre os prospectos, os elementos seguintes são incluídos por referência:

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2006 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2006, apresentadas respectivamente nas páginas 104 a 191 e 192 a 193 do Documento de referência n° D07-0151 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de Março de 2007;

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2005 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2005, apresentadas respectivamente nas páginas 99 a 259 e 260 a 261 do Documento de referência n° D06-0075 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 22 de Fevereiro de 2006.

Os capítulos dos Documentos de referências n° D07-0151 e n° D06-0075 não visados acima são ou sem interesse para o investidor, ou abrangidos noutro local do presente Documento de referência.

SEDE SOCIAL
16, boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)
Tel.: +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449
Sociedade Anónima com capital de 1 811 390 890 euros

RELAÇÕES COM OS ACCIONISTAS
Tel.: +33 (0)1 42 98 21 61 / +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com
Réf.DR08.01